REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJECTO DE EMPODERAMENTO DAS RAPARIGAS E APRENDIZAGEM PARA TODOS (PAT II)

Projecto No. 168699

QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (QGAS)

Fevereiro 2021

ÍNDICE DE TEXTO

1 INTRODUÇÃO 39
2 DESCRIÇÃO DO PROJECTO 41
2.1 Desafios-Chave do Projecto 41
2.2 Objectivos de Desenvolvimento do Projecto 42
2.3 Componentes do Projecto 43
2.4 Temas Transversais do Projecto 54
2.5 Beneficiários do Projecto 55
2.6 Custo do Projecto 56
2.7 Arranjo Institucional para Implementação do Projecto 56
3 QUADRO ESTRATÉGICO, LEGAL E INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO 59
3.1 Quadro Estratégico Internacional 59
3.2 Quadro Estratégico Nacional 61
3.3 Convenções e Acordos Internacionais 69
3.4 Quadro Legal 72
3.5 Quadro Institucional 85
3.6 Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial 88
3.7 Análise de Lacunas entre o Quadro Legal Angolano para a Avaliação Ambiental e Social e o QAS do Banco Mundial 95
4 DADOS DE REFERÊNCIA SOBRE A SITUAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL EM ANGOLA 101
4.1 Contexto Geral do País 101
4.2 Características Biofísicas do Território 104
4.3 Contexto Social relevante para o Projecto 111
4.4 Contexto COVID-19 145
4.5 Desafios do Governo e da Sociedade Angolana 148
4.6 Principais Desafios e Responsabilidades que se colocam ao Projecto de Empoderamento das Raparigas e PAT II 149
5 RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO 151
5.1 Perspectiva adoptada na análise de riscos e impactos 151
5.2 Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto 154
5.3 Potenciais riscos e impactos sociais do Projecto 163
5.4 Potenciais riscos do Projecto relacionados com VBG/EAS/AS 182
5.5 Risco Ambiental e Social do Projecto 193
6 DIRECTRIZES PARA TRIAGEM, PREPARAÇÃO, APROVAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE SUBPROJECTOS 194
6.1 Triagem ambiental e social 194
6.2 Classificação dos subprojectos 196
6.3 Instrumentos de avaliação ambiental e social a desenvolver para os subprojectos 197

6.4 Aprovação e licenciamento dos subprojectos....198
6.5 Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informação....199
6.6 Monitorização....200
6.7 Auditoria....200
7 DIRECTRIZES PARA PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL....201
8 MECANISMO DE FEEDBACK E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES....203
8.1 Passo 1 – Recepção, registo e classificação das reclamações....204
8.2 Passo 2 – Confirmação da recepção....204
8.3 Passo 3 – Verificação, investigação e desenvolvimento de uma resposta....205
8.4 Passo 4 – Comunicação da resposta proposta ao reclamante e estabelecimento de um acordo....206
8.5 Passo 5 – Implementar a resposta para resolver a reclamação....208
8.6 Passo 6 – Rever a resposta se não for bem sucedida....208
8.7 Passo 7 – Encerramento da reclamação....208
8.8 MFRR específico para VBG....208
9 DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO QGAS....210
10 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO....215
11 MONITORIZAÇÃO....218
11.1 Introdução....218
11.2 Plano Geral de Monitorização....220
12 CONSULTA A PARTES INTERESSADAS....227
13 ESTIMATIVA DE CUSTOS....232
14 REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA....233
ANEXO 1 – PLANO DE ACÇÃO DE PREVENÇÃO E RESPOSTA À VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO....236
ANEXO 2 – BIOMAS E VEGETAÇÃO DE ANGOLA....248
ANEXO 3 – LISTA INDICATIVA DE INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA A TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL DOS SUBPROJECTOS E FONTES DE INFORMAÇÃO A CONSIDERAR....253
ANEXO 4 – FORMULÁRIO PARA TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL DE SUBPROJECTOS....256
ANEXO 5 – DESCRIÇÃO INDICATIVA DOS CONTEÚDOS DOS TERMOS DE REFERÊNCIA, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL, E PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL....267
ANEXO 6 – LISTA DE EXCLUSÃO DE FINANCIAMENTO PELO PROJECTO....272
ANEXO 7 – MODELO DE LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA MONITORIZAÇÃO....274
ANEXO 8 – MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO (A ELABORAR PELA MED/UIP E A SUBMETER AO BANCO MUNDIAL)....276
ANEXO 9 – EXEMPLO DE CLÁUSULAS AMBIENTAIS E SOCIAIS A INSERIR NOS CADERNOS DE ENCARGOS E CONTRACTOS DE EMPREITADA....277
ANEXO 10 – MODELO DE FORMULÁRIO DE REGISTO DE RECLAMAÇÕES....284
ANEXO 11 – INFORMAÇÃO SOBRE AS CONSULTAS COM AS PARTES INTERESSADAS....285

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Componentes e subcomponentes do Projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II 43
Tabela 2 – Beneficiários directos do Projecto 56
Tabela 3 – Convenções Internacionais, Acordos e Protocolos 69
Tabela 4 – Quadro legal para a gestão ambiental e social do projecto 72
Tabela 5 – Âmbito e objectivos das NAS aplicáveis ou relevantes para o Projecto 91
Tabela 6 – Análise de lacunas entre a legislação ambiental e social angolana e o QAS do Banco Mundial 96
Tabela 7 – Áreas de conservação em Angola 107
Tabela 8 – Dados do Perfil da Criança em Angola 111
Tabela 9 – Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto e medidas de mitigação propostas 155
Tabela 10 – Potenciais riscos e impactos sociais da Componente 1 (Capacitar Adolescentes Angolanos) e medidas de mitigação propostas 163
Tabela 11 – Potenciais riscos e impactos sociais da Componente 2 (Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola) e medidas de mitigação propostas 171
Tabela 12 – Potenciais riscos e impactos sociais da Componente 3 (Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projecto) e medidas de mitigação propostas 180
Tabela 13 – Potenciais riscos de VBG/VBGRE decorrentes das subcomponentes que implicam actividades destinadas a causar mudança cultural, comportamental, organizacional e social e medidas de mitigação propostas 183
Tabela 14 – Factores determinantes do nível de risco de VBG 191
Tabela 15 – Papeis e responsabilidades na execução e acompanhamento do QGAS 211
Tabela 16 – Plano de Formação 216
Tabela 17 – Actividades de consulta com PI realizadas durante a preparação do projecto 229
Tabela 18 – Orçamento estimado para a execução e acompanhamento do QGAS 232

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Esquema conceptual do Projecto 54
Figura 2 – Arranjo institucional para a implementação do Projecto 57
Figura 3 – Lógica de Intervenção do PDN 63
Figura 4 – Pilares e programas da ENAC 2018-2030 68
Figura 5 – Organigrama do MCTA 85
Figura 6 – Mapa da cobertura do solo 108

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACADIR	Associação de Conservação do Ambiente e Desenvolvimento Integrado Rural
AC	Áreas de Conservação
ACC	Associação Construindo Comunidades
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ADPP	Associação para o Desenvolvimento da Pessoa e pela Pessoa
ANGOP	Agência Angola Press
AS	Assédio Sexual
ASHE	Água, Saneamento, Higiene e Educação
ASEE	Avaliação do Sistema de Educação e Ensino
BM	Banco Mundial
BPIS	Boas Práticas Internacionais do Sector
CARRA	Centros de Acolhimento de Refugiados e Requerente de Asilo
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CICV	Comité Internacional da Cruz Vermelha
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção
CLPI	Consentimento Livre, Prévio e Informado
CNJ	Conselho Nacional da Juventude
C-PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social para a Obra
CQNUAC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
DASS	Directrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
DGA	Diagnóstico de Género de Angola
DIEME	Departamento de Infra-estruturas e Meios de Ensino
DNCIPT	Direcção Nacional das Comunidades e Instituições do Poder Tradicional
DNASE	Direcção Nacional de Acção Social Escolar
DNPAIA	Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação de Impactes Ambientais
DTN	Doenças Transmissíveis Negligenciadas
EA	Especialista Ambiental
EAS	Exploração e Abuso Sexual (do inglês *Sexual Exploitation and Abuse, SEA*)
EAS	Estudo Ambiental Simplificado
EDS	Especialista em Desenvolvimento Social
EIA	Estudo de Impacte Ambiental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ELP	Estratégia (de Desenvolvimento) a Longo Prazo

ENA	Estratégia Nacional Ambiental
EPDA	Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito
ESRS	Sumário da Revisão Ambiental e Social (do inglês *Environmental and Social Review Summary*)
EVBG	Especialista em Violência Baseada no Género
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
GEE	Gases com Efeito Estufa
GEPE	Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística
GF	Grupos Focais
GIEME	Gabinete de Infra-estruturas e Meios de Ensino
GMEAS	Gabinete do Ministro de Estado dos Assuntos Sociais
PFSS	Projecto de Fortalecimento do Sistema de Saúde (do inglês *Angola Health System Performance Strengthening Project*, HSPSD)
PGSSO	Plano de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional
IBEP	Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População
IIMS	Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde
ILN	Instituto de Línguas Nacionais
INAC	Instituto Nacional de Apoio à Criança
INADE	Instituto Nacional de Avaliação e Desenvolvimento Educativo
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEFOP	Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
INGQE	Instituto Nacional de Formação de Quadros da Educação
IPCC	Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (do inglês *Intergovernmental Panel on Climate Change*)
MAPTSS	Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
MAT	Ministério da Administração do Território
MBAKITA	Missão de Beneficência Agro-Pecuária do Kubango, Inclusão, Tecnologia e Ambiente
MCTA	Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente
MED	Ministério da Edução
MFRR	Mecanismo de Feedback e Resolução de Reclamações (do inglês *Grievance Redress Mechanism, GRM*)
MINFIN	Ministério das Finanças
MINSA	Ministério da Saúde
MINJUD	Ministério da Juventude e Desportos
MININT	Ministério do Interior

MINTTICS	Ministério das Telecomunicações, e Tecnologias de Informação e Comunicação Social
MOP	Manual Operacional do Projecto
NAS	Norma Ambiental e Social
NCP	Nota Conceptual do Projecto
OCADEC	Organização Cristã de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	Orçamento Geral do Estado
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAB	Plano de Acção da Plataforma de Beijing
PAPE	Plano de Acção para a Promoção da Empregabilidade
PAT	Projecto de Aprendizagem para Todos
PCAS	Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (do inglês *Environmental and Social Commitment Plan, ESCP*)
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PDMPSA	Plano de Desenvolvimento de Médio Prazo do Sector Agrário
P-EAS	Especialista Ambiental e Social ao nível Provincial
PECVD	Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica, estabelecido no Decreto Presidencial nº 26/13, de 8 de Maio
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (do inglês *Stakeholders Engagement Plan*, SEP)
PESGRU	Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos
PFAS	Ponto Focal Ambiental e Social ao nível Municipal
PGMO	Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra
PI	Partes Interessadas
PI / CLTHDAS	Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana
PECVD	Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica
PIB	Produto Interno Bruto
PIDLCP	Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza
PMR	Pessoas de Mobilidade Reduzida
PANA	Programa de Acção Nacional de Adaptação de Angola
PNDE	Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação
PNFQ	Plano Nacional de Formação de Quadro

PNDS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário
PNGA	Programa Nacional de Gestão Ambiental
PNIEG	Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de Género
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Adiantamento para Preparação do Projecto (do inglês *Project Preparation Advance)*
PPP	Processo de Participação Pública
PPP	Paridade de Poder de Compra
PVBGRE	Planos sobre Violência Baseada no Género Relacionada com a Escola
QAS	Quadro Ambiental e Social (do inglês *Environmental and Social Framework*, ESF)
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QPPI	Quadro de Política de Povos Indígenas
QPR	Quadro de Política de Reassentamento
RDC	República Democrática do Congo
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SIA	Sistema Integrado do Ambiente
SSR	Saúde Sexual e Reprodutiva
SSRAAJ	Serviços de Saúde Reprodutiva Amigos dos Adolescentes e Jovens
SWEDD	*Sahel Women's Empowerment and Demographic Dividend*
TdR	Termos de Referência
TRBD	Transferência de Recursos Baseado em Desempenho
UCC	Unidade de Coordenação Central
UIP	Unidade de Implementação do Projecto (do inglês *Project Implementation Unit*, PIU)
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VGB	Violência Baseada no Género (do inglês *Gender-Based Violence, GBV*)
VBGRE	Violência Baseada no Género Relacionada com a Escola (do inglês *School-Related Gender-Based Violence*, SRGBV)
WASH	Água, Saneamento e Higiene (do inglês *Water Sanitation and Hygiene*)
ZIP	Zonas de Influência Pedagógica

Sumário Executivo

Introdução

O Governo de Angola está fortemente empenhado na melhoria do sistema de ensino em todo o território nacional. Para este efeito tem desenvolvido diversas acções estratégicas que visam: i) o aumento do nível de escolaridade dos jovens e da qualidade do ensino de forma a elevar o nível do conhecimento e qualificação da população angolana; e ii) a formação profissional de jovens para inserção no mercado de trabalho e na vida económica.

Apesar do progresso que se tem verificado no sistema de ensino a vários níveis, incluindo o aumento substancial no acesso à educação básica, Angola enfrenta ainda grandes desafios em termos de desempenho, que têm vindo a contribuir para baixos resultados de aprendizagem e disparidades de género.

Para enfrentar estes desafios, o Governo angolano, através do Ministério da Educação (MED), pretende desenvolver o Projecto Empoderamento das Raparigas e Aprendizagem para Todos (P168699), com o apoio do Banco Mundial (BM), na sequência e em complementaridade com o financiamento já recebido do BM para o Projecto Aprendizagem para Todos (PAT, P122700).

O Projecto Empoderamento das Raparigas e Aprendizagem para Todos está em preparação e prevê-se que seja aprovado pelo BM em Março de 2021. A implementação do Projecto decorrerá num período de cinco anos e terá um custo total estimado de US$ 250 Milhões.

Da avaliação ambiental e social preliminar do Banco Mundial, resulta que o Governo, deve elaborar de um conjunto de instrumentos ambientais e sociais que irão orientar a gestão do risco ambiental e social do projecto bem como, propor medidas para mitigá-los em consonância com as disposições do QAS e em antecedência a aprovação do Projecto, Estes instrumentos incluem: i) o Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS); ii) Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI); iii) Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) (que corresponde ao presente documento); iv) Procedimentos de Gestão da Mão-de-Obra (PGMO); v) Quadro de Política de Reassentamento (QPR); e vi) Quadro de Política de Povos Indígenas (QPPI).

Por seu turno, o QGAS estabelece os princípios, regras, orientações e procedimentos para avaliar e monitorizar os riscos e impactos ambientais e sociais de um projecto durante todo o seu ciclo de vida. O documento, analisa ainda, os riscos e impactos ambientais e sociais, decorrentes das actividades propostas pelo projecto e em consonância com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do QAS do BM. O QGAS contém medidas e planos para reduzir, mitigar e/ou compensar riscos e impactos adversos e para potenciar os impactos positivos, disposições para estimar e orçamentar os custos dessas medidas, e informações sobre a agência ou agências responsáveis por gerir os riscos e impactos ambientais e sociais do projecto. Este consunto de medidas e procedimentos são considerados proporcionais aos riscos e impactos esperados ara projecto. O QGAS inclui, ainda, a participação das partes interessadas, como elemento integrante da avaliação, em conformidade com a NAS 10.

A identificação e caracterização dos riscos e impactos do Projecto e a definição de medidas de mitigação são informadas pela descrição do projecto e seus objectivos e aspectos associados,

por dados ambientais e sociais de referência sobre a área geográfica em que se prevê que o projecto seja implementado, e pelo quadro estratégico, legal e institucional aplicável ao projecto.

Descrição do Projecto

Os constrangimentos mais prementes para o desenvolvimento do futuro capital humano de Angola centram-se no empoderamento das raparigas, e na pobreza de aprendizagem que impede a aquisição de habilidades subsequentes. A crise actual gerada pela COVID-19 acentuará ainda mais estes constrangimentos.

Na concepção do Projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II foram considerados os seguintes desafios-chave:

- Elevadas taxas de gravidez precoce;
- Elevadas taxas de crianças e jovens fora da escola, especialmente meninas;
- Variações regionais nas disparidades de género;
- Falta de oferta de escolas seguras e inclusivas;
- Prestação de serviços "business as usual" de baixa qualidade;
- Perturbação na aprendizagem devido ao COVID-19.

Dando resposta a estes desafios-chave, o Projecto visa capacitar e educar os jovens angolanos, especialmente meninas, através da melhoria do sistema educativo e do acesso à educação, aumentando a probabilidade se matricularem e concluírem o ensino básico e secundário, o que lhes proporcionará oportunidades adicionais de continuarem os estudos ou entrarem no mercado de trabalho, melhorando assim as suas futuras escolhas. O projecto visa ainda promover a resiliência a nível local para responder à COVID-19.

Os Objectivos de Desenvolvimento do Projecto (ODP) são:

i) capacitar os jovens angolanos, especialmente as meninas; e
ii) melhorar a qualidade da aprendizagem para todos.

Com uma cobertura geográfica nacional, incluindo áreas urbanas e rurais, o Projecto irá beneficiar jovens angolanos dentro e fora do sistema educacional (beneficiários directos), bem como suas famílias, professores, directores e comunidades (beneficiários indirectos). Ao longo da vida do Projecto, mais de 1 milhão de jovens angolanos serão directamente beneficiados, sendo 700 mil meninas (não incluindo os alunos que beneficiarão de melhores resultados de aprendizagem). Além da vida do Projecto, 630 mil meninas e meninos continuarão a beneficiar directamente das actividades do Projecto, por meio do aumento de vagas nas escolas, inclusive para educação de segunda chance. Muitas das actividades, como bolsas de estudo, terão impactos directos durante o projecto, e impactos indirectos que continuarão após o projecto, através do aumento dos anos de escolaridade.

O Projecto é composto por três componentes, duas de carácter técnico (Componentes 1 e 2) e uma (Componente 3) focada na gestão e monitorização e avaliação (M&A). Cada componente integra diversas subcomponentes orientadas para objectivos específicos, conforme Tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Componentes e subcomponentes do Projecto

Componentes	Subcomponentes
Componente 1: Capacitar adolescentes angolanos (US$ 140 milhões)	• Subcomponente 1.1 - Melhorar o acesso a serviços e informações de saúde para adolescentes, com foco nas meninas (US$ 10 milhões) • Subcomponente 1.2 – Fornecer aos adolescentes segundas chances e habilidades, incluindo habilidades para a vida (US$ 20 milhões) • Subcomponente 1.3 – Manter as meninas na escola (US$ 110 milhões)
Componente 2: Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola (US$ 100 milhões)	• Subcomponente 2.1 - Reabilitar e ampliar a oferta educativa (US $ 60 milhões) • Subcomponente 2.2 – Apoiar o ensino de qualidade (US$ 20 milhões) • Subcomponente 2.3 - Garantir a continuidade da aprendizagem (US$ 20 milhões)
Componente 3: Gestão, monitorização e avaliação do projecto (US$ 10 milhões)	• Subcomponente 3.1 - Gestão de projecto (US $ 7,5 milhões) • Subcomponente 3.2 – Desenvolver, monitorizar e avaliar a implementação de políticas educacionais (US $ 2,5 milhões)

A Componente 1 visa capacitar os adolescentes angolanos, com particular enfoque nas raparigas, dotando-os com competências técnicas e profissionais e competências para a vida, promovendo uma maior adesão aos serviços de saúde (por exemplo, planeamento familiar, nutrição, saúde sexual e reprodutiva) e dando àqueles que estão fora do sistema escolar uma segunda oportunidade de acesso à educação. Como parte da resposta à COVID-19, esta componente pretende ainda minimizar interrupções na educação de raparigas através da atribuição de bolsas de estudo para mantê-las (e aos rapazes) na escola. As actividades propostas têm um forte foco nos resultados, com as três subcomponentes a apresentar elementos de financiamento baseados em resultados.

A Componente 2 aborda os desafios que concernem mais directamente ao sistema de ensino, tendo por base as experiências do Projecto Aprendizagem para Todos (PAT, P122700) em curso. Esta componente visa melhorar a educação das crianças e adolescentes que estão integrados no sistema de ensino, melhorando o ensino e medindo a aprendizagem, inclusive por meio de programas de ensino à distância, quando pertinente. Visa também manter mais meninas na escola através da construção de salas de aula, reabilitação de instalações sanitárias e melhoria do clima escolar. Garantir a transição das meninas para o ensino médio e oferecer-lhes oportunidades melhores de aquisição de competências através de uma melhor aprendizagem resultará em meninas mais empoderadas e em uma cidadania mais produtiva, contribuindo amplamente para o crescimento. Mais importante ainda, estarão a auferir remunerações mais elevadas, começando a ter filhos mais tarde, tendo uma maior capacidade de investir na saúde e educação dos filhos e desencadeando um ciclo virtuoso no âmbito familiar e nacional.

O arranjo institucional proposto para a implementação do Projecto baseia-se nos arranjos definidos para outros projectos actualmente em implementação com financiamento do Banco Mundial, o Projecto Aprendizagem para Todos (PAT, P122700) e o Projecto de Fortalecimento do Sistema de Saúde (PFSS, P160948).

Um Comité Directivo, presidido pelo Ministro de Estado dos Assuntos Sociais, será responsável pela orientação e coordenação geral do Projecto e seu andamento. O Comité Directivo será

composto pelo Ministro das Finanças, pelo MED, pelo Ministro da Saúde (MINSA) e pelo Ministro da Juventude e Desportos (MINJUD).

A implementação do Projecto será da responsabilidade geral do MED, usando a Unidade de Implementação do Projecto (UIP) existente para o PAT e trabalhando em estreita colaboração com outros ministérios, de forma a garantir a abordagem multissectorial que o projecto requer.

O MED, conjuntamente com as suas direcções e estruturas relevantes, será responsável pelo planeamento e coordenação de todas as actividades do projecto, com excepção das propostas na Componente 1.1 que serão coordenadas pelo MINSA, com o apoio fiduciário da Unidade de Coordenação Central (UCC) existente no MINSA e que actualmente está a implementar o PFSS.

Os outros ministérios envolvidos na implementação do projecto são: o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU); o MINJUD; o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS); e o MCTA.

Para coordenar e supervisionar os aspectos ambientais e sociais relativos ao projecto, a UIP contará ainda com os seguintes especialistas: um Especialista Ambiental (EA); um Especialista em Desenvolvimento Social (EDS); e um Especialista em Violência Baseada no Género (EVBG). Estes especialistas terão como função a gestão e coordenação dos riscos A&S do projecto. A UIP também assegurará a contratação de especialistas ambientais e sociais ao nível provincial (P-EAS) e a nomeação de pontos focais (funcionários públicos) ao nível municipal (pontos focais ambientais e sociais – PFAS) para garantir que as medidas de mitigação sejam devidamente tratadas, implementadas e supervisionadas no nível local. Os especialistas provinciais e os pontos focais municipais irão coordenar de perto com os especialistas UIP. Para os aspectos da VBG, pode ser necessário contratar um fornecedor de serviços especializado em questões de VBG que irá coordenar as suas actividades directamente com a/o EVBG da UIP.

Para complementar a capacidade de implementação do governo ao nível central, o Projecto prevê recorrer a entidades com comprovados sistemas fiduciários. Para a atribuição dos subsídios com base no desempenho, propostos no âmbito da Componente 2.1, a ideia seria recorrer a entidades provinciais que atendam aos padrões do Banco Mundial para a execução de actividades. Outros actores relevantes para a implementação do projecto incluem parceiros como as Nações Unidas (UNICEF, UNFPA) e actores privados locais, como ONG. Essas entidades seriam contratadas para executarem actividades como formação de competências para a vida e o estabelecimento de clubes de meninas, usando procedimentos aplicáveis do Banco Mundial.

Quadro Estratégico, Legal e Institucional para a Gestão Ambiental e Social do Projecto

A elaboração do QGAS é enquadrada por um conjunto de estratégias e de políticas nacionais e internacionais que definem grandes linhas orientadoras para a gestão ambiental e social do Projecto.

No âmbito internacional, destacam-se a *Agenda 2063 – A África que queremos*, a *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável,* e as principais Convenções internacionais de âmbito social e ambiental (nomeadamente as estabelecidas no quadro das Nações Unidas e da Organização de Unidade Africana), das quais o Estado Angolano é signatário.

No âmbito do quadro nacional angolano, destacam-se vários documentos de grande importância para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país:

- A Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola (ELP Angola 2025) que constitui uma resposta, multidimensional e sustentável, aos grandes desafios que se colocam ao País no horizonte 2025, prosseguindo importantes objectivos globais, ao nível da coesão nacional e da paz, da erradicação da fome e da pobreza, do desenvolvimento humano e o bem-estar, do desenvolvimento territorial harmonioso, e da construção de uma sociedade democrática e participativa, entre outros.
- O Plano de Desenvolvimento Nacional - PDN 2018-2022 que visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País, implementando as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo, assumidas na ELP Angola 2025, e tendo em conta compromissos internacionais.
- A Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) que visa a promoção da igualdade e equidade de género.
- O Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação "Educar Angola 2030" (PNDE 2030) que visa construir um instrumento legal de gestão, simples e acessível, que sirva de guia para todos os intervenientes no sector educativo, no sentido da implementação de um Sistema de Educação de qualidade, avançado e moderno, ao serviço da formação dos cidadãos, dotando-os de conhecimentos, em igualdade de oportunidades.
- Outros instrumentos como o Plano de Acção para a Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos (Plano EJA-Angola 2019-2022), o Programa Nacional de Gestão Ambiental (PNGA) e a Estratégia Nacional Ambiental (ENA).

No quadro legislativo, para além da Constituição da República de Angola, vários diplomas definem orientações normativas e regulatórias importantes para o Projecto, ao nível da protecção e conservação da natureza e dos recursos naturais, avaliação do impacto ambiental, ordenamento do território, titularidade da posse da terra, operações de realojamento, património cultural, trabalho, protecção social, saúde, educação e igualdade de género.

No Quadro Institucional, o Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA) é o órgão do governo central responsável pela coordenação, elaboração, implementação e monitoramento das políticas ambientais, em particular nas áreas de biodiversidade, tecnologias ambientais e prevenção e avaliação de impactos, bem como educação ambiental. Actualmente, a responsabilidade pela Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Licenciamento Ambiental é da Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação de Impacto Ambiental (DNPAIA) que, entre outras tarefas, é responsável por rever, avaliar e aprovar os estudos de avaliação ambiental e social (EIAS) de projectos.

Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

O QAS do BM constitui o principal quadro orientador para a elaboração do presente QGAS e dos restantes instrumentos ambientais e sociais preparados para o projecto, bem como para a realização das avaliações, monitorizações e acções de envolvimento das partes interessadas, nas fases de preparação e implementação do projecto.

O QAS constitui uma referência, quer ao nível, mais estruturante, dos princípios, valores e aspirações quer ao nível, mais operacional, dos requisitos e procedimentos necessários para assegurar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos, configurados nas NAS.

Tendo em conta as características específicas do Projecto e o seu âmbito de implementação, considera-se que são aplicáveis a NAS 1 (Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais), NAS 2 (Condições de Trabalho e Mão-de-obra), NAS 3 (Eficácia de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição), NAS 4 (Saúde e Segurança Comunitária), NAS 5 (Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra, Reassentamento Involuntário); NAS 6 (Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos); NAS 7 (Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana). NAS 8 (Património Cultural), e NAS 10 (Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações).

A NAS 9 (Intermediários Financeiros) não se aplica ao Projecto, uma vez que este não envolve o uso de intermediários financeiros.

Dados de Referência sobre a Situação Ambiental e Social em Angola

O Projecto terá uma cobertura geográfica nacional, incluindo áreas urbanas e rurais . Sendo um dos países com maior extensão territorial da África subsaariana, Angola apresenta grande diversidade geográfica, ambiental, social e cultural.

A localização geográfica das intervenções previstas no âmbito do projecto será definida com base num conjunto de indicadores focados nas seguintes dimensões: possibilidade de sinergias com outros projectos financiados pelo BM e vulnerabilidade dos potenciais beneficiários. Apesar de tais áreas estarem ainda a ser definidas, importa salientar que o foco do projecto será maioritariamente em áreas antropizadas do território.

Situação Ambiental

No território angolano identificam-se algumas questões ambientais críticas, das quais se destacam as seguintes:

- Sobreexploração dos recursos florísticos e vegetais. Destaca-se o corte de florestas para a produção de lenha e carvão (estima-se que 65% da população usa a madeira como fonte de energia) e para comércio de madeira (especialmente na bacia do Congo). Existem ainda as queimadas associadas à actividade agrícola.
- Redução da fauna selvagem devido à caça furtiva tanto para a alimentação das populações como para o comércio ilegal.
- Abandono das áreas de conservação (que correspondem actualmente a mais 115.000 km^2 do território nacional), verificando-se uma ausência de gestão e controlo desses territórios.
- Sobrelotação populacional em áreas específicas do país (especialmente nas áreas costeiras, urbanas e periurbanas) devido ao deslocamento interno de população, o que tem gerado pressões ambientais significativas nos recursos naturais dessas áreas, incluindo redução dos recursos florestais, uso excessivo de pastagens e técnicas de agricultura intensiva, e erosão do solo.

- Degradação do solo em resultado da sua vulnerabilidade à erosão, da prática agrícola não sustentável e do desmatamento descontrolado.
- Problemas de saúde pública e contaminação ambiental decorrentes da falta de infra-estruturas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, em particular nas zonas superpopulosas. A descarga não controlada de águas residuais no meio receptor natural, resulta, em última análise, na diminuição da disponibilidade de água para consumo humano nessas áreas.
- Angola é um dos países africanos subsaarianos mais propensos a serem afectados pelas alterações climáticas, verificando-se um aumento dos riscos de condições climáticas extremas. Muitos dos desafios que o país enfrenta estão relacionados com a adaptação às alterações climáticas, mas o país também precisa garantir estratégias de mitigação para minimizar seu impacto no meio ambiente.

Situação Social

Tratando-se de um Projecto na área educativa, com uma forte componente de inclusão social, ao nível do género e das diversas vulnerabilidades, incluindo a promoção de mudanças normativas e comportamentais, os aspectos sociais, culturais e territoriais são particularmente importantes para perspectivar as necessidades de intervenção e as prioridades de implementação do projecto.

Os dados de referência mostram que, depois de terminado o conflito armado, Angola tem vindo a concretizar importantes progressos no que respeita ao desenvolvimento económico, apoio social, alargamento da escolarização, promoção da equidade de género e coesão social e territorial.

No entanto, o país apresenta ainda indicadores preocupantes, e grandes carências ao nível da satisfação das necessidades básicas. Entre 2000 e 2014, a proporção de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza (US$ 1,90) apenas reduziu de 32,3% para 28%, enquanto o número de pobres, em termos absolutos, cresceu de 4,9 milhões para 6,9 milhões. Dois terços dos pobres vivem em áreas rurais, encontrando-se particularmente excluídos do desenvolvimento.

As elevadas taxas de mortalidade infantil e infanto-juvenil, a elevada prevalência de malnutrição crónica nas crianças menores de 5 anos de idade, a baixa proporção de população que usa fontes apropriadas de água para beber, a muito baixa proporção de população com instalações sanitárias adequadas, a proporção elevada de trabalho infantil, são outros dos aspectos mais preocupantes, sobretudo nos meios rurais e mais pobres.

Numa estrutura económica em que os sectores secundário e terciário se encontram muito pouco desenvolvidos, o desemprego é uma realidade premente e o desemprego jovem atinge níveis dramaticamente elevados. A precariedade e a informalidade do emprego, e as situações generalizadas de desvantagem das mulheres são outros problemas que importa enfrentar.

Com uma população superior a 31 milhões de habitantes, em 2020 (INE, 2016), incluindo 20 milhões de jovens com menos de 25 anos, Angola tem um enorme potencial em capital humano. Os dois principais constrangimentos ao desenvolvimento futuro do capital humano de Angola são, por um lado, a falta de competências dos jovens e de capacidades para agir e intervir e, por outro lado, a pobreza da aprendizagem ou pobreza educativa, traduzida no número de crianças que, na idade de dez anos, são capazes de ler e compreender um texto simples. O foco na

pobreza educativa é fundamental, uma vez que condiciona a própria aquisição e desenvolvimento de competências e capacidades que permitam responder às exigências e solicitações do mercado de trabalho, mas também de formação geral do indivíduo, da sua capacidade de defesa dos seus direitos e de intervenção na sociedade. Estes constrangimentos atingem mais as meninas do que os rapazes, atingem mais as zonas rurais do que as urbanas, atingem mais os mais pobres, e as principais razões e causas são de natureza multidimensional e exigem uma intervenção multissectorial.

Baixas taxas de alfabetização e de frequência do ensino secundário, baixo número de anos de escolaridade completados, proporção muito elevada de jovens que não estudam, não trabalham, nem estão em formação profissional, são alguns dos indicadores mais preocupantes, com particular incidência nas raparigas e mulheres, e nos meios rurais e mais pobres.

Algumas das principais barreiras ao empoderamento das meninas são de natureza estrutural e relacionam-se com o papel tradicionalmente atribuído às mulheres, na família e na sociedade, muito centrado na gestação e criação dos filhos e nos cuidados domésticos e familiares, incluindo o cultivo da terra, e na subalternidade em relação aos homens e ao poder masculino. O casamento infantil e a gravidez precoce encontram-se entre os factores que mais condicionam o empoderamento das meninas e dificultam a sua educação e aquisição de capacidades e competências. A prevalência de gravidez precoce em adolescentes de 15-19 anos (163 por mil) é uma das mais altas da África Subsaariana. O próprio sistema de ensino contribui para a marginalização das meninas grávidas e o seu abandono da escola, ao remetê-las para o ensino nocturno, em piores condições de segurança, e penalizando-as social e psicologicamente.

Vários outros obstáculos encontram-se a nível escolar e no próprio ambiente escolar, como a falta de escolas, a necessidade de, por vezes, percorrer longas distâncias entre a casa e a escola, a falta de água e instalações sanitárias na maior parte das escolas, impedindo uma adequada privacidade e higiene, incluindo higiene menstrual, os riscos associados a assédio e violência sexual, por parte de alunos, mas também de professores.

A violência baseada no género (VBG), em geral, e a violência baseada no género relacionada com a escola (VBGRE), em particular, continuam a ser realidades que é imperioso combater e alterar.

Para além da pobreza, outros factores de vulnerabilidade constituem poderosos obstáculos à inclusão de meninas e meninos no sistema de ensino, como as diversas formas de deficiência, as especificidades linguísticas e a pertença a minorias étnicas, situações relativamente às quais a legislação angolana e as políticas governamentais ainda apresentam mutas lacunas. No que respeita às minorias étnicas, assume particular relevância o caso dos povos indígenas ou tradicionalmente desfavorecidos, como as comunidades San e outras comunidades de caçadores-recolectores, pastoris, agro-pastoris, nómadas ou seminómadas, do sul de Angola, que têm necessidades específicas e são duplamente excluídas e discriminadas, pela sociedade em geral e por outras comunidades locais.

O Sistema de Educação tem vindo a conhecer uma significativa evolução, nomeadamente no âmbito da implementação da Segunda Reforma Educativa, 2002-2015, que, num contexto pós-conflito armado, promoveu a expansão da rede escolar, a redução do analfabetismo, a melhoria do ensino técnico-profissional, a expansão do ensino especial a todas as províncias, a melhoria

da qualidade geral do ensino, a valorização e melhoria de desempenho do pessoal docente, e a qualidade dos materiais pedagógicos.

Essa evolução mostra-se, porém, ainda muito insuficiente para as necessidades e ambições do povo angolano, como é reconhecido na nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, de 2016, que, entre outros aspectos, determinou o alargamento do ensino obrigatório e gratuito, para nove classes.

Na sequência da nova Lei de Bases, o PNDE 2030, em articulação com a Estratégia Nacional "Angola 2025" e os ODS 2030, veio estabelecer um conjunto de Programas de Acção a médio e longo prazo, bem como a programação anual e plurianual desses mesmos programas, apresentando um conjunto amplo e diversificado de orientações, recomendações e programas, no sentido de colmatar ou minorar as carências e insuficiências detectadas e suprir as necessidades, nos diversos sistemas e sectores, por forma a melhorar o ensino e a formação das crianças e dos jovens angolanos, e desenvolver a capacitação e aproveitamento do enorme potencial de capital humano do país.

É neste contexto global que o Projecto se insere, apresentando um amplo e ambicioso conjunto de objectivos, procurando dar resposta a vários dos principais desafios que se colocam à sociedade angolana, no que respeita à educação, ao desenvolvimento de capital humano e à formação integral das crianças e dos jovens angolanos.

O contexto COVID-19 veio colocar dificuldades particulares e potenciar riscos, em várias dimensões e factores relevantes para a implementação do Projecto, exigindo a necessária adaptação às novas circunstâncias e a superação possível das limitações.

Risco Ambiental e Social do Projecto

O risco ambiental e social do Projecto é considerado substancial tendo em conta: i) a fraca capacidade do governo na aplicação do QAS do BM e o facto de ser a sua primeira exposição a algumas das áreas de foco específicas de investimento do Projecto; ii) os constrangimentos em encontrar recursos disponíveis com formação ambiental e social a nível provincial e municipal para lidar com os riscos e impactos ambientais e sociais; iii) as actividades de construção de maior porte (construção de novas escolas ou reabilitação significativa de escolas existentes) resultarão provavelmente em impactos relacionados com o influxo de mão-de-obra, reassentamento involuntário, saúde e segurança dos trabalhadores, estudantes, professores e comunidades, eliminação e gestão de resíduos, ruído e poeira; iii) os riscos substanciais de VBG/EAS/AS, incluindo questões relacionadas com as interacções trabalhador-comunidade-educação-comunidade; e iv) a presença de Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana (CLTHDAS) na área de implementação do Projecto.

Principais Impactos Positivos do Projecto

No contexto descrito, o Projecto assume particular relevância e, da sua implementação, esperam-se importantes impactos positivos. De forma sucinta, e considerando o conjunto das componentes e subcomponentes propostas, os principais impactos positivos esperados são os seguintes:

- Melhorar a informação, o acesso, a procura, a utilização e a prestação de serviços de saúde aos jovens, com realce para a saúde sexual e reprodutiva (SSR); articular os serviços de saúde com a informação e formação sobre SSR nas escolas.
- Prevenir e evitar a violência baseada no género relacionada com a escola, incluindo o percurso entre casa e escola, através da implementação de códigos de conduta de professores e outro pessoal escolar e a disponibilização, na escola, de mecanismos, gratuitos e confidenciais, de denúncia e de encaminhamento de sobreviventes.
- Reduzir a incidência de gravidez precoce e promover a mudança comportamental, ao nível dos jovens, das famílias e comunidades, no sentido de adiar o casamento e a gravidez e apoiar as meninas adolescentes a permanecer na escola.
- Formação mais integral e polivalente dos jovens, alargando as suas capacidades e competências para a vida, incluindo SSR, nutrição, literacia financeira, educação cívica; masculinidade positiva; capacitação das jovens mães para a adequada nutrição e desenvolvimento psicossocial das crianças.
- Recuperação dos jovens com atraso escolar e que estão fora do sistema de ensino, com particular foco nas raparigas, aumentando a sua empregabilidade e capacidade de geração de renda.
- Melhorar as condições, a nível escolar, de segurança e integridade física e psicológica, acesso a água, higiene (WASH e higiene menstrual), instalações sanitárias, para manter as meninas na escola, beneficiando igualmente os meninos e os professores.
- Reduzir os custos da escolaridade para as famílias; criar condições e promover a interacção entre a escola, os professores, as famílias e as comunidades, de modo a aumentar o número de meninas e meninos que prosseguem os seus estudos.
- Reabilitar escolas existentes, construir novas escolas, com adequadas condições de abastecimento de água, saneamento e higiene; reduzir ou eliminar as turmas permanentes ao ar livre.
- Melhorar a qualidade do ensino, melhorando a supervisão pedagógica, a formação profissional e o desempenho dos professores, o ensino em línguas angolanas, os materiais pedagógicos, e o sistema de avaliação da aprendizagem dos alunos; reduzir a pobreza da aprendizagem.
- Melhorar a eficácia e eficiência do ensino à distância, nomeadamente em ambiente COVID.
- Melhorar a inclusão social e cultural de grupos sociais vulneráveis e povos tradicionalmente desfavorecidos.

Potenciais Riscos e Impactos Negativos

No caso das acções destinadas a causar mudança cultural, comportamental, organizacional e social, nas quais estão incluídas a grande maioria das actividades previstas nas diversas componentes e subcomponentes, a maioria dos efeitos prevê-se positiva. Pelo que no âmbito do QGAS e ao longo da preparação e implementação do Projecto, mais do que falar de impactos negativos, importa sobretudo identificar e considerar os processos, situações e factores que podem colocar em risco a adequada e eficiente concretização dos objectivos pretendidos, e prevenir efeitos negativos não pretendidos. Neste contexto destaca-se:

- O principal tipo de riscos reside na possibilidade de não concretizar ou concretizar de forma insuficiente ou parcial os objectivos do projecto, desaproveitando recursos e frustrando expectativas. Estes riscos colocam-se ao Projecto quer a nível global quer ao nível de cada subcomponente e dimensão de intervenção, incluindo, entre outros, os seguintes: (i) risco de insuficiente redução da pobreza da aprendizagem; (ii) a possível falta de resposta dos serviços de saúde às solicitações do Projecto; (iii) o risco de as diversas acções e medidas para combater e evitar a VBGRE e apoiar as sobreviventes não surtirem o efeito necessário; (iv) o risco de insuficiente inclusão e acompanhamento das raparigas nas acções de formação profissional e na empregabilidade; (v) o risco de as acções para reduzir a gravidez precoce e o casamento infantil não obterem os desejados resultados; (vi) o risco das transferências de renda para apoio às famílias não chegarem aos destinatários; (vii) o risco de insuficiente formação dos directores e dos professores nas múltiplas competências abrangidas pelo Projecto; (viii) o risco de insuficiente produção de materiais pedagógicos, particularmente no que se refere à utilização de línguas locais, e materiais para portadores de deficiência; e ix) o risco de dificuldades técnicas e de insuficiente abrangência e eficiência do ensino à distância.
- O segundo tipo de riscos é a de insuficiente ou desadequada intervenção nas comunidades locais e envolvimento e apoio às famílias, actores sem os quais muito dos principais objectivos do Projecto podem não ser alcançados, designadamente, a redução da gravidez precoce e do casamento infantil, o apoio à permanência das meninas e meninos na escola, o combate à VBG/VBGRE, a adequada manutenção das instalações escolares. Existe também o risco de o apoio às famílias não ser suficiente ou equitativo, e a intervenção junto das comunidades e famílias não ser feita de forma social e culturalmente apropriada.
- O terceiro tipo de riscos diz respeito à possibilidade de deixar para trás regiões, povos e grupos mais desfavorecidos e/ou vulneráveis ou de a sua inclusão ser feita de forma social e culturalmente não apropriada.

No caso das acções que implicam actividades de construção, relacionadas com a reabilitação e construção de escolas e sistemas de abastecimento de água e saneamento, o tipo de potenciais impactos ambientais e sociais negativos abrange um leque mais amplo e diversificado de factores. Os principais riscos e impactos potenciais são os seguintes:

- Risco de não abranger zonas mais remotas e isoladas.
- Risco de construção de escolas em locais sem as adequadas condições de abastecimento de água ou saneamento.
- Potenciais impactos ambientais adversos das operações construtivas, incluindo (i) a erosão e contaminação dos solos; (ii) o consumo de água e degradação da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos; (iii) a geração de ruído e vibração; (iv) a afectação da

qualidade do ar; (v) a geração de resíduos; (vi) a alteração da qualidade da paisagem. Embora com menor probabilidade, poderão também ocorrer impactos no património cultural.

- Poderão ocorrer situações de reassentamento económico e, embora menos provável, de reassentamento físico ou cultural.
- Embora tenham efeitos positivos ao nível da ocupação de mão-de-obra, as actividades construtivas envolvem potenciais riscos ao nível da discriminação das mulheres, do trabalho infantil ou trabalho forçado, da saúde e segurança dos trabalhadores, e de incumprimento das leis do trabalho, de uma forma geral.
- A presença de trabalhadores vindos de fora das comunidades comporta também vários riscos, nomeadamente de conflitualidade com as comunidades locais, assédio sexual e outras situações de VBG, e risco de propagação de doenças transmissíveis.

Medidas Mitigadoras e Recomendações

De forma a reduzir ou evitar riscos e impactos negativos e potenciar os impactos positivos do Projecto, o QGAS apresenta várias medidas e recomendações, algumas das quais já integradas no Projecto. Segue-se a referência a algumas das principais medidas e recomendações:

- Definir metas alcançáveis e prioridades na aplicação dos recursos, de modo a optimizar a concretização dos objectivos.
- Estabelecer metas alcançáveis e criteriosas para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis.
- Estabelecer objectivos realizáveis, para cada um dos subprogramas, no que respeita a número de jovens a incluir nos benefícios do projecto, em função dos recursos de financiamento disponíveis e as necessidades materiais, logísticas, de pesquisa, de organização e de consultoria de apoio.
- Articular o Projecto com outros programas (educação, saúde, segurança alimentar, meios de vida) em curso ou previstos, especialmente no que respeita à inclusão dos povos e grupos étnicos minoritários e vulneráveis. Desenvolver abordagens cultural e socialmente apropriadas.
- Desenvolver acções de reforço da capacitação do pessoal do projecto, em temas como Povos Indígenas e grupos étnicos vulneráveis; VBG/VBGRE/EAS/AS; noções de avaliação de impactos ambientais e sociais.
- Articular as acções e medidas das diversas subcomponentes do Projecto, de modo a criar sinergias e evitar intervenções sucessivas e/ou repetidas, ao nível das famílias e comunidades.
- As actividades ao nível das famílias e comunidades devem ser desenvolvidas por organizações e pessoas com conhecimento das comunidades, experiência de intervenção comunitária e suficiente formação, nomeadamente ao nível de ciências sociais.
- Assegurar a inclusão de zonas mais carenciadas, remotas e isoladas no programa de reabilitação e construção de escolas; definir soluções para comunidades nómadas e semi-nómadas, incluindo a possibilidade de escolas móveis (tendas).
- Os projectos abrangendo povos tradicionalmente desfavorecidos, como os povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, e de outros grupos étnicos

minoritários e vulneráveis, devem ser objecto de Estudos de Impacto Social e Planos de Gestão de Impactos Sociais / Planos para PI/CLTHDAS.

- Triagem dos subprojectos de construção para avaliar o respectivo risco ambiental e social e definir os instrumentos de avaliação ambiental ou social a desenvolver em cada caso.
- Elaborar e implementar PGAS para as obras de construção (C-PGAS), onde serão definidos os procedimentos e as medidas necessárias para mitigação dos impactos ambientais e sociais negativos e potenciação dos impactos positivos, bem como medidas de acompanhamento e monitorização.
- Desenvolver e implementar um Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS.
- Estabelecer Códigos de Conduta para os trabalhadores.
- Desenvolver e implementar mecanismos de feedback e resolução de reclamações para o projecto em geral, para questões de VBG/EAS/AS e para questões laborais.
- Elaborar e implementar Planos de Reassentamento, nos casos em que a NAS5 seja aplicável.
- Monitorizar os impactos e a aplicação das medidas de mitigação.
- Elaborar e implementar um PEPI.
- Envolvimento permanente dos municípios e comunidades locais.

Directrizes para Triagem, Preparação, Aprovação e Monitorização

O QGAS descreve processo que o MED/UIP terá de seguir na preparação e implementação dos subprojectos do ponto de vista ambiental e social, o qual inclui os seguintes passos/actividades principais:

- Triagem ambiental e social - Será efectuada através da aplicação de um formulário composto por um conjunto de perguntas que ajudam a identificar o tipo e o nível de significância dos riscos e impactos ambientais e sociais do projecto, a atribuir ao projecto a classificação de risco correcta, e a determinar o tipo de avaliação ambiental e social a que o projecto deve ser sujeito. Paralelamente à triagem, o MED/UIP deverá efectuar o registo de cada subprojecto proposto no Sistema Integrado do Ambiente (plataforma tecnológica online que permite a submissão do pedido de licenciamento ambiental) e instruir o respectivo pedido de pré-avaliação junto da DNPAIA.
- Classificação de subprojectos - A classificação do risco ambiental e social de cada subprojecto será realizada com base nos resultados da triagem, utilizando uma das seguintes quatro classificações (definidas na Política Ambiental e Social do Banco Mundial para o Financiamento de Projectos de Investimento): Alto Risco, Risco Substancial, Risco Moderado, Baixo Risco. Com base na informação submetida no pedido de pré-avaliação, a DNPAIA classificará os subprojectos de acordo com as cinco categorias (A a E) previstas no Regulamento Geral de AIA.
- Avaliação ambiental e social de subprojectos - Em função da classificação atribuída a cada subprojecto, a DNPAIA em estreita colaboração com a UIP definirão o tipo de instrumento de avaliação ambiental e social a desenvolver em cada caso: EIAS/PGAS no caso de subprojectos de Alto Risco ou Risco Substancial (equiparáveis às Categorias A e B previstas no Regulamento Geral de AIA); Estudo Ambiental Simplificado (EAS)/PGAS no caso de subprojectos de Risco Moderado (equiparável à Categoria C); e no caso dos subprojectos de Baixo Risco (Categoria D) não será necessária a elaboração de estudos ambientais e

sociais específicos, mas deverão ser preparadas listas de verificação dos respectivos impactos ambientais e sociais com indicação das medidas de mitigação aplicáveis e Cláusulas Ambientais e Sociais compatíveis com os requisitos das NAS e as Boas Práticas Internacionais do Sector (BPIS) para incluir nos contractos com as Construtoras seleccionadas para a execução das obras desses subprojectos. Se os subprojectos envolverem reassentamento involuntário ou a afectação de CLTHDAS, valores de biodiversidade ou elementos do património cultural, a UIP promoverá a elaboração dos instrumentos especializados para a sua avaliação, nomeadamente Plano de Reassentamento, Plano de Restauração dos Meios de Sobrevivência, Plano para os Povos Indígenas, Plano de Acção para a Biodiversidade, Plano de Gestão do Património Cultural.

- Aprovação e Licenciamento dos Subprojectos - Os estudos ambientais e sociais elaborados para os diversos subprojectos, nomeadamente os EIAS e EAS, deverão ser revistos e validados pelos especialistas ambientais e sociais da UIP antes de serem submetidos da autoridade de AIA, de forma a garantir que todos os potenciais impactos ambientais e sociais foram identificados e que que medidas de mitigação eficazes foram propostas, incluindo os arranjos institucionais e orçamento para a sua implementação. Finda a apreciação dos estudos, a autoridade de AIA emitirá parecer sobre os subprojectos. No caso de parecer favorável, a DNPAIA procederá à emissão da respectiva licença ambiental.
- Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informação - Durante todo o ciclo de vida do projecto, o MED terá de consultar continuamente as partes interessadas e fornecer-lhes informação suficiente, de forma adequada à natureza dos seus interesses e potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do projecto. Durante a elaboração dos estudos ambientais e sociais dos subprojectos será necessário garantir o envolvimento com as pessoas afectadas, seus representantes e outras partes interessadas, de forma integrar os seus contributos (opiniões, preocupações e expectativas) na avaliação dos potencias riscos e impactos dos subprojectos e na definição das necessárias medidas de mitigação. De acordo com o Regulamento Geral de AIA, os projectos sujeitos a AIA são obrigatoriamente sujeitos a consultas públicas promovidas pelo MCTA (através da DNPAIA).
- Monitorização - Durante a execução das obras dos subprojectos, as Construtoras contratadas terão de monitorizar o desempenho ambiental, social e de saúde e segurança dos seus trabalhadores e de todas as suas subcontratadas durante as diferentes fases da obra, incluindo a mobilização, construção e desmobilização. Para este efeito terão de preparar e submeter mensalmente à UIP relatórios de monitorização, os quais serão enviados ao Banco sempre que tal seja solicitado. Por seu lado, a UIP monitorizará o desempenho ambiental e social das Construtoras, de forma a garantir o cumprimento das medidas de mitigação definidas nos instrumentos de avaliação ambiental e social elaborados para os diferentes subprojectos. Essa monitorização de conformidade será realizada através de inspecções periódicas *in loco* das actividades de construção de cada subprojecto, cujos resultados deverão ser sumarizadas no relatório de monitorização geral do projecto que trimestralmente a UIP deverá preparar e submeter à apreciação do Banco Mundial. Em virtude do "Alto Risco" de VGB/EAS/AS inerente ao Projecto, a monitorização da implementação das medidas de prevenção e resposta a esses riscos deverá a ser realizada por uma terceira parte independente, que reportará ao MED/UIP e ao Banco.
- Auditoria - Anualmente deverá ser realizada uma auditoria ambiental, social, de saúde e segurança, por um entidade externa independente, para avaliar se o QGAS está a ser implementado de forma adequada e se as medidas de mitigação dos potenciais riscos e impactos do projecto estão a ser identificadas e implementadas. A equipa da auditoria reportará ao MED/UIP e ao Banco Mundial, o qual assegurará a implementação de quaisquer medidas correctivas que sejam necessárias.

Disposições Institucionais para Execução e Acompanhamento do QGAS

O MED, através da UIP, tem a responsabilidade geral de preparação e implementação do Projecto.

Apesar da experiência adquirida pelo MED durante a preparação e implementação do PAT (P137072), a sua capacidade institucional pode ser considerada fraca considerando que: (i) o presente projecto constitui a sua primeira experiência em algumas áreas de investimento específicas do sector da educação; (ii) o MED não tem experiência na aplicação do novo QAS do Banco; e (iii) a capacidade institucional ao nível local é considerada fraca em virtude das dificuldades em encontrar técnicos com experiência comprovada em avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais que possam integrar a equipa de salvaguardas do projecto.

Para dar assistência técnica durante a preparação dos instrumentos ambientais e sociais do Projecto foram identificados dois pontos focais (um ambiental e outro focal). Após a efectivação do Projecto, serão recrutados e contratados pela UIP três especialistas de salvaguardas ambientais e sociais, um Especialista Ambiental (EA), um Especialista em Desenvolvimento Social (EDS), e um Especialista em Violência Baseada no Género (EVBG), que serão responsáveis por coordenar e supervisionar os aspectos ambientais e sociais do projecto, incluindo VBG/EAS/AS, sendo supervisionados pelo Coordenador do Projecto.

Considerando que o Projecto tem uma abrangência nacional e que propõe financiar diversas obras de construção de novas escolas e de reabilitação e expansão de escolas existentes, serão contratados especialistas ambientais e sociais ao nível provincial (P-EAS) e nomeados pontos focais ambientais e sociais (PFAS) ao nível municipal para acompanhar e supervisionar de perto a implementação das medidas ambientais e sociais pelos diversos intervenientes ao nível local, incluindo as futuras empresas contratadas, bem como reportar periodicamente aos três especialistas de salvaguardas da UIP.

Com relação aos aspectos de VBG, além do EVBG ao nível da UIP, o projecto estabelecerá uma estrutura institucional para gerir e supervisionar as medidas de VBG acordadas. Isso incluirá pontos focais nos níveis provincial e municipal para implementar e monitorar as acções acordadas no Plano de Acção da Prevenção e Resposta à VBG. Pontos focais serão também nomeados no nível da escola para coordenar as medidas da VBG em um nível mais micro. Poderá ainda ser necessário contratar um fornecedor de serviços especializado em questões de VBG que irá coordenar as suas actividades directamente com a/o EVBG da UIP.

Mecanismo de Feedback e Resolução de Reclamações

O projecto terá um mecanismo de feedback e resolução (MFRR) de reclamações, visando criar um canal de comunicação entre o projecto e as partes interessadas para receber os seus feedbacks e tratar as reclamações relacionadas com as actividades do projecto. Um MFRR independente e específico para as questões relacionadas a VBG/EAS/AS será desenvolvido para tratar de reclamações relacionadas com este tema de maneira ética e confidencial. Um outro MFRR independente será desenvolvido para tratar das reclamações dos trabalhadores do projecto.

Capacitação e Formação

Considerando a falta de experiência do MED e restantes entidades envolvidas na implementação do projecto na aplicação do novo QAS do BM, combinada com a diversidade e complexidade do próprio projecto (resultante da diversidade de actividades propostas, âmbito geográfico do projecto, e características sociais e diversidade sociocultural de Angola), que determinam o risco ambiental e social Substancial atribuído ao projecto, o QGAS indica várias acções de capacitação e formação do pessoal com responsabilidades na implementação do projecto que foram identificadas como necessárias.

Plano de Monitorização e Plano de Acção de VBG

No âmbito da análise de impactos e definição de medidas, o QGAS inclui um Plano de Monitorização e um Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS, elaborado com base numa análise e avaliação específica dos riscos de VBE e VBGRE.

Consulta a Partes Interessadas

Durante a preparação do projecto foram realizadas diversas actividades de consulta a Partes Interessadas (PI), incluindo partes afectadas e outras partes interessadas. As consultas realizadas abrangeram os beneficiários directos e indirectos do projecto, pessoas e grupos vulneráveis e as entidades com responsabilidades na implementação do projecto.

O QGAS apresenta uma síntese das actividades de consulta realizadas durante a sua elaboração e dos restantes instrumentos ambientais e sociais desenvolvidos para o projecto. Durante essas consultas, o Mutuário forneceu informações às partes interessadas sobre os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais. Os contributos obtidos das partes interessadas foram incorporados no presente QGAS e reflectidos na concepção do projecto e subsequentes medidas de mitigação.

O QGAS e restantes instrumentos ambientais e sociais desenvolvidos para o projecto serão divulgados e disponibilizados para consulta das PI a nível nacional e no site do BM antes da Avaliação do Projecto (*Project Appraisal*).

Estimativa de Custos

O orçamento estimado para a execução e acompanhamento do QGAS é de $ 4.378.00, 00 dólares americanos.

Visto que os subprojectos e suas localizações ainda não foram identificados, estimou-se um valor para o desenvolvimento de um número potencial de EIAS/EAS/PGAS que terão de ser preparados, bem como para custear requisitos de monitorização associados ao QGAS. Esta estimativa terá de ser actualizada quando a concepção do projecto estiver finalizada.

Executive Summary

Introduction

The Government of Angola is strongly committed to improving the education system throughout the country. To this end, it has developed several strategic actions aimed at i) increasing the level of education of young people and the quality of education to raise knowledge level and qualification of the Angolan population; and (ii) vocational training for young people for integration into the labor market and economic life.

Despite progress in the education system at various levels, including a substantial increase in access to primary education, Angola still faces significant performance challenges, which have contributed to poor learning outcomes and gender disparities.

To meet these challenges, the Angolan Government, through the Ministry of Education (MED), intends to develop the Girls Empowerment and Learning for All Project (PAT II, P168699), with the support of the World Bank (WB), following and in complementarity with the funding already received from the WB for the Learning for All Project (PAT, P122700).

The Girls Empowerment and Learning for All Project is under preparation and is expected to be approved by the WB in March 2021. The implementation of the project will take place over five years and will have an estimated total cost of US$ 250 Million.

According to the new WB Environmental and Social Framework (ESF), at this preparation stage, the Government must prepare a set of six instruments required for project approval, identifying the potential environmental and social risks and impacts of the project and propose measures to mitigate them. These instruments include: i) an Environmental and Social Commitment Plan (ESCP), (ii) a Stakeholder Engagement Plan (SEP), iii) an Environmental and Social Management Framework (ESMF) (which corresponds to this document), iv) Labor Management Procedures (LMP), v) a Resettlement Policy Framework (RPF), and vi) an Indigenous Peoples Policy Framework for (IPPF).

The ESMF sets out the principles, rules, guidelines, and procedures for assessing and monitoring the environmental and social risks and impacts of a project throughout its life cycle. It analyzes the environmental and social risks and impacts, namely those referenced in the Environmental and Social Standards (ESS) of the WB ESF. It contains measures and plans to reduce, mitigate or offset adverse risks and impacts and to enhance positive impacts, provisions to estimate and budget the costs of such measures, and information on the agency or agencies responsible for managing the environmental and social risks and impacts of the project. The ESMF also includes the participation of stakeholders as an integral element of the evaluation per ESS 10.

The identification and characterization of the Project risks and impacts and the definition of mitigation measures are informed by the project description, its objectives and associated aspects, by environmental and social baseline data regarding the geographical area in which the project will be implemented, and by the strategic, legal and institutional framework applicable to the project.

Project Description

The most binding constraints to developing Angola's future human capital center on girls' empowerment, and the learning poverty that prevents subsequent skills acquisition. The current crisis generated by COVID-19 will bring further rollbacks on both agendas.

The following key challenges were considered in the design of the Girls Empowerment and Learning for All Project:

- High rates of adolescent childbearing;
- High rates of out of school children and youth, especially girls;
- Regional variations in gender disparities;
- Inadequate supply of safe and inclusive schools;
- Low quality "business as usual" service deliver;
- Disruption in learning due to COVID-19.

Addressing these key challenges, the Project aims to empower and educate young Angolans, especially girls, by improving the education system and access to education, increasing the likelihood of enrolling, and completing primary and secondary education, which will provide them with additional opportunities to continue their studies or enter the labour market, thereby improving their future choices. The project also aims to promote resilience at the local level to respond to COVID-19.

The Project Development Objectives (PDO) are:

i) to empower Angolan youth, especially girls; and
ii) to improve learning quality for all.

With national geographical coverage, including urban and rural areas, the Project will benefit young Angolans inside and outside the educational system (direct beneficiaries), as well as their families, teachers, school directors and communities (indirect beneficiaries). Over the life of the Project, more than 1 million young Angolans would be direct beneficiaries, 700,000 of which are girls (not including those students benefiting from improved learning outcomes) (Table 6). Beyond the life of the Project, 630,000 girls and boys will continue to directly benefit from the Project activities, through the increases in spaces in schools, including for second chance education. Many of the activities like scholarships will have direct impacts during the Project, and indirect impacts that will continue on after the Project, through the increased years of schooling.

The Project comprises three components, two technical (Components 1 and 2) and one (Component 3) focused on management and monitoring and evaluation (M&E). Each component integrates several subcomponents oriented to specific objectives, according to Table 1, below.

Table 1 - Project components and subcomponents

Components	Subcomponents
Component 1: Empower Angolan Adolescents (US$ 140 million)	• Subcomponent 1.1 - Improve access to adolescent health services and information, focusing on girls (US$ 10 million) • Subcomponent 1.2 – Equip adolescents with second chances and skills, including life skills ($20 million) • Subcomponent 1.3 - Keep girls in school (US$ 110 million)
Component 2: Reduce Angola's learning poverty (US$ 100 million)	• Subcomponent 2.1 - Rehabilitate and expand education supply ($60 million) • Subcomponent 2.2 - Support high-quality teaching (US$ 20 million) • Subcomponent 2.3 - Ensure learning continuity (US$ 20 million)
Component 3 Project management, monitoring, and evaluations (US$ 10 million)	• Subcomponent 3.1 - Project management ($7.5 million) • Subcomponent 3.2 – Develop, monitor and evaluate the implementation of education policies ($2.5 million)

Component 1 aims to empower Angolan adolescents, with a particular focus on girls, by equipping them with technical and professional skills, promoting greater take-up of health services (e.g., family planning, nutrition, sexual & reproductive health), and connecting those outside the school system to second chance education opportunities. As part of the COVID-19 response, this component also seeks to minimize disruptions to girls' education by providing scholarships to keep girls (and boys) in school. Activities have a strong results-focus, with all three sub-components featuring results-based financing elements.

Component 2 works to better educate children and adolescents by improving teaching and measuring learning, including through distance learning programs where relevant. It also seeks to keep more girls in school by building classrooms, refurbishing bathrooms, and improving the school climate of existing schools. Assuring the transition to lower secondary education for girls and offering them a better chance at skills acquisition through better learning will result in girls that are more empowered, and a citizenry that is more productive, and broadly contributing to growth. More importantly, they would be generating better incomes for themselves and their families, starting to have children later, and better able to invest in the health and education of their children, hence sparking a virtuous cycle at the household and national level.

The proposed institutional arrangement for the project implementation builds on the existing implementation arrangements for other projects currently under implementation with funding from the World Bank, namely the Learning for All Project (PAT, P122700) and the Health System Performance Strengthening Project (HSPSP, P160948).

A Steering Committee, chaired by the State Minister for Social Affairs, will be responsible for the general guidance and coordination of the Project and its progress. The Steering Committee will consist of the Minister of Finance, the Minister of Education, the Minister of Health, and the Minister of Youth and Sports.

The implementation of the Project will be MED's general responsibility, using the existing Project Implementation Unit (PIU) for PAT and working closely with other ministries to ensure the multisectoral approach required for the project. MED and its relevant directorates will be responsible for planning and coordinating all project activities, except for the ones proposed

under Component 1.1, which will be coordinated by MINSA, with the fiduciary support of the Central Coordination Unit (UCC) currently implementing the HSPSP. Other ministries involved in the implementation of the project comprise Ministry of Social Action, Family and Promotion of Women; Minister of Youth and Sports; the Ministry of Public Administration, Labor and Social Security; and Minister of Culture, Tourism and Environment.

To coordinate and supervise the environmental and social aspects related to the project, the PIU will also integrate the following specialists: an Environmental Specialist (ES); a Social Development Specialist (SDS); and a Gender Based Violence Specialist (GBVS). These specialists will be responsible for the management and coordination of the project's E&S risks. PIU will also ensure the hiring of environmental and social experts at the provincial level (P-ESS) and the appointment of focal points (civil servants) at the municipal level (environmental and social focal points - ESFP) to ensure that mitigation measures are properly addressed, implemented and supervised at the local level. Provincial specialists and municipal focal points will coordinate closely with PIU specialists. For GBV aspects, it may be required to hire a service provider specialized in GBV issues who will coordinate directly with the GBVS at the PIU.

To complement the government's implementation capacity at the central level, the Project plans to use entities with proven fiduciary systems. For the allocation of performance-based grants, proposed under Component 2.1, the idea would be to use provincial entities that meet World Bank standards for the execution of activities. Other relevant actors for the project implementation include entities such as the United Nations (UNICEF, UNFPA) and local private actors such as NGOs. These entities would be hired to carry out activities such as training skills for life and establishing girls' clubs, using applicable World Bank procedures.

Strategic, Legal, and Institutional Framework for the Project Environmental and Social Management

The development of the ESMF is framed by a set of national and international strategies and policies, which define significant guidelines for the environmental and social management of the Project.

At the international level, the following stand out: Agenda 2063, The Africa We Want, 2030 Agenda for Sustainable Development, and the main international conventions of social and environmental scope (including those established within the framework of the United Nations and the Organization of African Unity), to which the Angolan State is a signatory.

Within the Angolan national framework, several documents of great importance for the sustainable and inclusive development of the country stand out:

- The 2025 Angola Long Term Strategy (ELP Angola 2025) which is a multidimensional and sustainable response to the country's major challenges in 2025, pursuing important global objectives at the level of national cohesion and peace, the eradication of hunger and poverty, human development and well-being, harmonious territorial development, and the construction of a democratic and participatory society, among others.
- The National Development Plan (PDN 2018-2022) aimed at promoting the socio-economic and territorial development of the country, implementing the long-term strategic

development options, assumed in the ELP Angola 2025, and considering international commitments.

- The National Policy for Gender Equality and Equity (PNIEG) aimed at promoting gender equality and equity.
- The National Education Development Plan "Educating Angola 2030" (PNDE 2030) which aims to be a simple and accessible legal management instrument, serving as a guide for all actors in the education sector, towards the implementation of a qualified, advanced and modern education system, at the service of the citizens training, equipping them with knowledge, on equal circumstances.
- Other instruments such as the Plan of Action for the Intensification of Literacy and Education of Youth and Adults (EJA-Angola Plan 2019-2022), the National Environmental Management Program (PNGA) and the National Environmental Strategy (ENA).

Regarding the legislative framework, in addition to the Constitution of the Republic of Angola, several diplomas define important regulatory guidelines for the Project, in terms of the protection and conservation of nature and natural resources, environmental impact assessment, spatial planning, land ownership, rehousing operations, cultural heritage, labour, social protection, health, education and gender equality.

Regarding the Institutional Framework, the Ministry of Culture, Tourism and Environment (MCTA) is the central government entity responsible for the coordination, elaboration, implementation, and monitoring of environmental policies, particularly in the areas of biodiversity, environmental technologies, and impact prevention and assessment, as well as environmental education. Currently, the responsibility for environmental impact assessment (EIA) and environmental licensing lies with the National Directorate for Environmental Impact Prevention and Assessment (DNPAIA) which, among other tasks, is responsible for reviewing, evaluating, and approving the environmental and social impact assessments (ESIA) conducted for projects.

World Bank Environmental and Social Framework

The WB ESF is the central guiding framework for the preparation of this ESMF and the remaining environmental and social instruments prepared for the project, as well as for carrying out evaluations, monitoring and stakeholder involvement actions during the preparation and implementation phases of the project.

The ESF is a reference, both at a most structuring level of the principles, values, and aspirations and at the operational level of the requirements and procedures necessary to ensure the environmental and social sustainability of projects configured in the ESS.

Considering the specific characteristics of the Project and its scope of implementation the following standards apply to the project: ESS 1 (Assessment and Management of Environmental and Social Risks and Impacts), ESS 2 (Labor and Working Conditions), ESS 3 (Resource Efficiency and Pollution Prevention and Management), ESS 4 (Community Health and Safety), ESS 5 (Land Acquisition, Restrictions on Land Use and Involuntary Resettlement); ESS 6 (Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural Resources); ESS 7 (Indigenous Peoples/Sub-Saharan African Historically Underserved Traditional Local

Communities). ESS 8 (Cultural Heritage), and ESS 10 (Stakeholder Engagement and Information Disclosure).

ESS 9 (Financial Intermediaries) does not apply to the Project, as it does not involve financial intermediaries.

Baseline Data on the Environmental and Social Situation in Angola

The Project will have national geographic coverage, including urban and rural areas. . Being one of the countries with the largest territorial extension of sub-Saharan Africa, Angola has great geographical, environmental, social, and cultural diversity.

The geographical location of the interventions foreseen under the project will be defined based on a set of indicators focused on the following dimensions: the possibility of synergies with other relevant projects in WBG portfolio and the vulnerability of potential beneficiaries. Although these areas are yet being defined, it is important to note that the focus of the project will be mainly on anthropized areas of the territory.

Environmental Situation

In Angolan territory, some critical environmental issues are identified from which the following stand out:

- Overexploitation of floristic and vegetable resources. It is noteworthy the cutting of forests to produce firewood and coal (it is estimated that 65% of the population uses wood as an energy source) and for timber trade (especially in the Congo basin). There are also fires associated with agricultural activity.
- Reduction of wildlife due to poaching for population feeding purposes and illegal trade.
- Abandonment of conservation areas (which currently correspond to an over 115,000 km^2 of the national territory), and there is no management and control of these territories.
- Population overcrowding in specific areas of the country (especially in coastal, urban and periurban areas) due to internal population displacement, which has generated significant environmental pressure on the natural resources in those areas, including reduction of forest resources, excessive use of pastures and intensive agriculture techniques, and soil erosion.
- Soil degradation because of its vulnerability to erosion, unsustainable agricultural practice, and uncontrolled deforestation.
- Public health problems and environmental contamination arising from the lack of water supply and wastewater treatment infrastructure, particularly in overpopulated areas. The uncontrolled discharge of wastewater into the natural receptor environment ultimately results in a decrease in the availability of water for human consumption in these areas.
- Angola is one of the sub-Saharan African countries most likely to be affected by climate change, with an increased risk of extreme weather conditions. Many of the challenges the country faces are related to adapting to climate change, but the country also needs to ensure mitigation strategies to minimize its impact on the environment.

Social Situation

As a project in the educational area, with a strong component of social inclusion at the level of gender and various vulnerabilities, including the promotion of normative and behavioral changes, the social, cultural, and territorial aspects are critical to foresee the needs of intervention and the priorities in the project implementation.

The baseline data show that, after the end of the armed conflict, Angola has made significant progress on economic development, social support, expansion of schooling, promotion of gender equality and social and territorial cohesion.

However, the country still has worrying indicators and significant shortcomings in terms of meeting basic needs. Between 2000 and 2014, the proportion of people living below the poverty line (US$ 1.90) only decreased from 32.3% to 28%, while the number of poor, in absolute terms, grew from 4.9 million to 6.9 million. Two-thirds of the poor live in rural areas and are notably excluded from development.

The high rates of infant and infant mortality, the high prevalence of chronic malnutrition in children under five years of age, the low proportion of the population using appropriate sources of drinking water, the deficient proportion of the population with adequate sanitary facilities, the high proportion of child labor, are other most worrying aspects, especially in rural and more impoverished environments.

In an economic structure where the secondary and tertiary sectors are remarkably undeveloped, unemployment is a pressing reality, and youth unemployment reaches dramatically high levels. The employment precariousness and informality, combined with the widespread disadvantage situations of women, are other problems that need to be tackled.

With a population of more than 31 million inhabitants in 2020 (INE, 2016), including 20 million young people under the age of 25, Angola has enormous potential in human capital. The two main constraints to the future development of Angola's human capital are the lack of skills and ability to act and intervene of young people, and the poverty of learning or educational poverty (number of children who, at the age of ten, can read and understand a simple text). The focus on educational poverty is fundamental, since it conditions the acquisition and development of skills and capacities that enable them to respond to the demands of the labor market, but also on the general training of the individual, his/her ability to defend their rights and intervene in society. These constraints affect girls more than boys, rural areas more than urban areas, and especially the poorest, due to multidimensional causes which require multisectoral intervention.

Low literacy and secondary school attendance rates, low number of completed years of schooling, a very high proportion of young people who do not study, work or attend vocational training, constitute some worrying indicators, with a particular focus on girls and women, and in rural and more impoverished backgrounds.

Some of the main barriers to girl's empowerment are structural. They relate to the role traditionally attributed to women, in the family and society, too focused on the pregnancy and rearing of children and domestic and family care, including the land cultivation, and subordination to men and male power. Child marriage and early pregnancy are among the factors that most condition girls' empowerment and hinder their education and acquisition of

skills and competences. The prevalence of early pregnancy in adolescents aged 15-19 years (163 per thousand) is one of the highest in sub-Saharan Africa. The education system itself contributes to the marginalization of pregnant girls and their drop out of school by sending them to night school in worse safety conditions and penalizing them socially and psychologically.

Several other obstacles lie at school level and in the school environment itself, such as lack of schools, the need sometimes to travel long distances between home and school, lack of water and sanitary facilities in most schools, preventing adequate privacy and hygiene, including menstrual hygiene, the risks associated with harassment and sexual violence by students, but also from teachers.

Gender-based violence (GBV), in general, and school-related gender-based violence (SRGBV), in particular, remain imperative realities to combat and change.

In addition to poverty, other factors of vulnerability are powerful obstacles to the inclusion of girls and boys in the education system, such as various forms of disability, language specificities and belonging to ethnic minorities, situations in which Angolan legislation and government policies still have gaps. Regarding ethnic minorities, assumes particular relevance the case of indigenous or traditionally underserved peoples, such as the San and other communities of hunter-gatherers, pastoral workers, agro-pastoralisms, nomads or seminomads of southern Angola, which have specific needs and are doubly excluded and discriminated against by society in general and by other local communities.

The Education System has experienced significant development, notably in the implementation of the Second Educational Reform, 2002-2015, which, in a post-armed conflict context, promoted the expansion of the school network, the reduction of illiteracy, the improvement of technical and professional education, the expansion of special education to all provinces, the improvement of the overall quality of education, the valorization and performance improvement of teachers, and the quality of pedagogical materials.

This evolution is, however, still very insufficient for the needs and ambitions of the Angolan people, as recognized in the new Basic Law of the Education and Education System of 2016, which, among other aspects, determined the extension of compulsory and free education to 9th grade.

Following the new Basic Law, the PNDE 2030 together with "Angola 2025" Strategy and the 2030 SDGs, establish a set of Action Programs in the medium and long term, as well as the annual and multi-annual planning of these programs. They present a broad and diverse set of guidelines, recommendations, and programs to address or alleviate the shortcomings and weaknesses detected and meet the needs in the various systems and sectors, aiming to improve the education and training of Angolan children and young people and to develop the capacity and the utilization of the country's enormous human capital potential.

The Project is part of this global context, presenting a broad and ambitious set of objectives, seeking to meet several of the main challenges facing Angolan society, concerning education, the development of human capital and the integral education of Angolan children and young people.

The COVID-19 context has put difficulties and enhances risks in various dimensions and factors relevant to the implementation of the project, requiring the necessary adaptation to the new circumstances and the possible overcoming of limitations.

Project's Environmental and Social Risk

The Project's environmental and social risk is deemed substantial given: i) the government's weak capacity on the WBG ESF application and its first exposure to some of the Project's specific focus area of investment; ii) constraints in finding available resources with environmental and social background at both provincial and municipal levels to address E&S risks and impacts; iii) the relevant construction activities (construction of new schools or significant rehabilitation of existing schools) that are likely to result in impacts related to labor influx, land/resettlement issues, health and safety of workers, students, teaching staff and communities, disposal and management of waste, and noise and dust; iii) substantial risks of GBV/SEA/SH, including issues related to worker-community-education community interactions; and iv) the presence of Indigenous Peoples/Sub-Saharan African Historically Underserved Traditional Local Communities in Project's implementation area.

Main Positive Impacts of the Project

In the context described, the Project assumes relevance, and substantial positive impacts are expected from its implementation. Briefly, and considering the components and subcomponents proposed, the main expected positive impacts are as follows:

- Improve the information, access, demand, use and provision of health services to young people, with enhancement to sexual and reproductive health (SRH); articulate health services with information and training on SRH in schools.
- Prevention of school-related gender-based violence, including the journey between home and school, by implementing codes of conduct for teachers and other school staff and providing free and confidential mechanisms at school for reporting and referral of survivors.
- Reduce the incidence of early pregnancy and promote behavioral change at the level of young people, families and communities to postpone marriage and pregnancy and support adolescent girls to stay in school.
- More comprehensive and multi-purpose training of young people, expanding their life skills and abilities, including SRH, nutrition, financial literacy, civic education; positive masculinity; training of young mothers for adequate nutrition and psychosocial development of children.
- Recovery of young people with school delays and who are outside the education system, with a particular focus on girls, increasing their employability and ability to generate income.
- Improve conditions, at the school level, safety and physical and psychological integrity, access to water, hygiene (WASH and menstrual hygiene), sanitary facilities, to keep girls in school, also benefiting boys and teachers.
- Reduce the costs of schooling for families; create conditions and promote interaction between school, teachers, families, and communities to increase the number of girls and boys continuing their studies.

- Rehabilitate existing schools, build new schools, with adequate water supply, sanitation and hygiene conditions; reduce or eliminate permanent outdoor classes.
- Improve the quality of teaching by improving educational supervision, teacher capacity building and performance, teaching in Angolan languages, pedagogical materials, and the student learning assessment system; reduce learning poverty.
- Improve the effectiveness and efficiency of distance learning, namely during COVID-19 pandemics.
- Improve the social and cultural inclusion of vulnerable social groups and traditionally underserved peoples.

Potential Negative Risks and Impacts

In the case of actions aimed at causing cultural, behavioral, organizational and social change, which include the majority of the activities envisaged in the various components and subcomponents, positive effects are expected to be the most relevant. Thus, in the context of the ESMF and throughout the preparation and implementation of the Project, more than discussing negative impacts, it is fundamental to identify and consider the processes, situations and factors that may jeopardize the proper and efficient achievement of the intended objectives, and to prevent unintended adverse effects. In this context, the following stand out:

- The primary type of risk lies in the possibility of not achieving or achieving insufficiently or partially the objectives of the project, not taking advantage of the available resources and frustrating expectations. This is a project global risk, but also a risk at the level of each sub-component and intervention dimension, including, among others, the following: (i) the risk of insufficient reduction in learning poverty; (ii) the possible lack of response of health services to project requests; (iii) the risk that the various actions and measures to combat and prevent SRGBV and support survivors will not have the necessary effect; (iv) the risk of insufficient inclusion and monitoring of girls in vocational training and employability; (v) the risk that actions to reduce early pregnancy and child marriage will not achieve the desired results; (vi) the risk that cash transfers to support families will not reach recipients; (vii) the risk of insufficient training of school directors and teachers in the multiple competences covered by the Project; (viii) the risk of insufficient production of teaching materials, particularly regarding to the use of local languages, and materials for people with disabilities; and ix) the risk of technical difficulties and insufficient scope and efficiency of distance learning.
- The second type of risk is an insufficient or inadequate intervention in local communities or involvement and support to families, who are actors without whom many of the main project objectives may not be achieved, namely the reduction of early pregnancy and child marriage, support for the permanence of girls and boys in school, GBV/SRGBV prevention and response, the proper maintenance of school facilities. There is also a risk that the support for families will not be sufficient or equitable, and intervention with communities and families will not be done in a socially and culturally appropriate way.
- The third type of risk concerns the possibility of leaving behind regions, peoples and groups that are more disadvantaged or vulnerable or their inclusion being done in a socially and culturally inappropriate manner.

In the case of actions involving construction activities related to the rehabilitation and construction of schools and water supply and sanitation systems, the type of potential adverse environmental and social impacts covers a wider and diversified range of factors. The main risks and potential impacts are as follows:

- Risk of not covering more remote and isolated areas.
- Risk of building schools in places without adequate water supply or sanitation conditions.
- Potential adverse environmental impacts of construction operations, including (i) soil erosion and contamination; (ii) water consumption and degradation of the quality of surface and underground water resources; (iii) generation of noise and vibration; (iv) degradation of air quality; (v) waste generation; (vi) changing the landscape quality. Although less likely, there may also be impacts on biodiversity and cultural heritage.
- Situations of economic resettlement may occur and, less likely, physical or cultural resettlement.
- Although they have positive effects on employment, constructive activities involve potential risks in terms of discrimination against women, child labor or forced labor, workers' health and safety, and non-compliance with labor laws in general.
- The presence of workers from outside communities also carries several risks, including conflict with local communities, sexual harassment and other GBV risks, and risk of spreading communicable diseases.

Mitigating Measures and Recommendations

To avoid or minimize the project adverse risks and impacts and enhance its positive impacts, the ESMF proposes several measures and recommendations, some of which are already integrated into the Project. The main measures and recommendations proposed are listed below:

- Set achievable targets and priorities in the allocation of resources to optimize the achievement of the objectives.
- Set achievable and judicious goals to include regions, zones, peoples, and vulnerable groups.
- Establish achievable objectives for each of the sub-programs concerning the number of young people to be included in the project benefits, depending on the available funding resources and the material, logistical, research, organization and support consulting needs.
- To articulate the Project with other programs (education, health, food security, livelihoods) under implementation or foreseen, especially regarding the inclusion of minority and vulnerable ethnic peoples and ethnic groups. Develop culturally and socially appropriate approaches.
- Develop actions to strengthen the training of project staff on topics such as Indigenous Peoples and vulnerable ethnic groups, GBV / SRGBV / SEA / SH, assessment of environmental and social impacts.
- Articulate the actions and measures proposed under the various subcomponents of the project, to create synergies and avoid successive or repeated interventions at community and household levels.

- Activities at the community and household levels should be carried out by organizations and people with knowledge of communities, experience in community intervention and sufficient training, particularly at the level of social sciences.
- Ensure the inclusion of more deprived, remote, and isolated areas in the rehabilitation and school building program; define solutions for nomadic and semi-nomadic communities, including the possibility of mobile schools (tents).
- Projects covering traditionally underserved peoples, such as san peoples and other peoples within the concept of SSAHUTLC, and other minority and vulnerable ethnic groups should be the subject to Social Impact Studies and Social Impact Management Plans/ Plans for IP/SSAHUTLC.
- Screening of construction subprojects to evaluate their environmental and social risk and define the environmental or social assessment tools to be developed for each case.
- Develop and implement ESMP for construction works (C-ESMP), which will define the necessary procedures and measures to mitigate adverse environmental and social impacts and enhance positive impacts, as well as monitoring and follow-up measures.
- Develop and implement a GBV Prevention and Response Action Plan.
- Establish Codes of Conduct for workers.
- Develop and implement a grievance mechanism for the project in general, and specific ones for GBV/SEA/SH issues and labor issues.
- Develop and implement Resettlement Plans, where ESS5 is applicable.
- Monitor impacts and the implementation of mitigation measures.
- Develop and implement a SEP.
- Permanent involvement of municipalities and local communities.

Guidelines for Screening, Preparation, Approval and Monitoring

The ESMF describes the process that MED/PIU shall follow in the preparation and implementation of subprojects from an environmental and social point of view, which includes the following main steps/activities:

- Environmental and social Screening - It will be carried out by applying a form comprising a set of questions that help to identify the type and significance level of the environmental and social risks and impacts of the project, to assign the project the correct risk classification, and to determine the environmental and social instruments that shall be prepared for the project. After screening, MED/PIU should register each proposed subproject in the Integrated Environment System (an online technology platform that allows the submission of the environmental licensing application) and instruct the respective request for pre-evaluation with DNPAIA.
- Classification of subprojects - The environmental and social risk classification of each subproject will be carried out based on the results of the screening, using one of the following four classifications (per World Bank's Environmental and Social Policy for The Financing of Investment Projects): High Risk, Substantial Risk, Moderate Risk, Low Risk. Based on the information submitted in the pre-evaluation application, DNPAIA shall classify the subprojects according to the five categories (A to E) provided for in the General EIA Regulation.

- Environmental and social assessment of subprojects - Depending on the classification assigned to each subproject, DNPAIA in close collaboration with the PIU shall define the environmental and social instrument to be developed in each case: ESIA/ESMP in the case of High Risk or Substantial Risk subprojects (comparable to Categories A and B provided for in the General EIA Regulation); Simplified Environmental Assessment (SEA)/ESMP in the case of Moderate Risk subprojects (Category C); and in the case of Low Risk (Category D) subprojects no specific environmental and social studies will be required, though checklists of their environmental and social impacts should be prepared with an indication of the applicable mitigation measures, as well as Environmental and Social Clauses compatible with the requirements of the ESS and the Good International Industry Practices (GIIP) to include in the contracts with the Contractors selected for the execution of the works. Where the subprojects involve involuntary resettlement or interference with SSAHUTLC, biodiversity values or cultural heritage elements, the PIU will develop specialized instruments for their evaluation, namely Resettlement Plan, Livelihood Restoration Plan, Indigenous Peoples Plan, Biodiversity Action Plan, Cultural Heritage Management Plan.
- Subproject approval and licensing - Environmental and social studies prepared for the various subprojects, including ESIA and SEA, should be reviewed and validated by the PIU's environmental and social safeguards specialists before their submission to the EIA authority to ensure that all potential environmental and social impacts have been identified and that adequate mitigation measures have been proposed, including institutional arrangements and budget for their implementation. After the assessment of the studies, the EIA authority will issue an opinion on the sub-projects. In the event of a favorable opinion, DNPAIA shall issue its environmental license.
- Stakeholder engagement and information disclosure - Throughout the project life cycle, the MED will have to continuously consult stakeholders and provide them with sufficient information, in a manner appropriate to the nature of their interests and potential environmental and social risks and impacts of the project. During the preparation of environmental and social studies of the subprojects it will be necessary to ensure involvement with those affected, their representatives and other stakeholders, to integrate their contributions (opinions, concerns and expectations) in the assessment of potential risks and impacts and the definition of the necessary mitigation measures. According to the General EIA Regulation, projects subject to EIA are mandatorily subject to public consultations promoted by the MCTA (through DNPAIA).
- Monitoring - During the execution of the subprojects, the Contractors will have to monitor the environmental, social and health and safety performance of their workers and all their subcontractors during the different phases of the work, including mobilization, construction, and demobilization. Monthly monitoring reports shall be prepared and submitted to the PIU to do so. These reports will be shared with the Bank upon request. The PIU will monitor the environmental and social performance of construction companies to ensure compliance with the mitigation measures defined in the environmental and social assessment instruments elaborated for the different subprojects. Compliance monitoring will be carried out through periodic on-site inspections of the construction activities of each subproject, the results of which should be summed up in the monitoring report of the project which the PIU shall prepare and submit to the World Bank quarterly. Due to the "High Risk" of GBV/SEA/SH inherent to the Project, the implementation of the prevention and response measures to address these risks should be monitored by an independent third party, which will report to MED/PIU and the Bank.

- Audit - An environmental, social, health and safety audit by an independent external body should be carried out annually to assess whether the ESMF is being implemented appropriately and whether measures to mitigate potential project risks and impacts are being identified and implemented. The audit team will report to MED/IPU and the World Bank, which will ensure the implementation of any necessary corrective measures.

Institutional Arrangements for the ESMF Implementation and Monitoring

MED, through the PIU, has the general responsibility to prepare and implement the Project.

Despite the experience, MED gathered during the preparation and implementation of PAT (P137072), its institutional capacity can be rated as weak considering that: (i) this project is its first experience in some specific investment areas of the education sector; (ii) MED has no experience in implementing the Bank ESF; and (iii) institutional capacity at the local level is considered weak due to difficulties in finding technicians with proven experience in assessment and management of environmental and social risks and impacts to integrate the safeguards team at the PIU.

Two focal points (one environmental and the other focal) were identified to provide technical assistance during the preparation of the project environmental and social instruments. After project effectiveness, three environmental and social safeguards specialists will be recruit and retain to strengthen the PIU's skills, an Environmental Specialist (EA), a Social Development Specialist (EDS), and a Gender-Based Violence Specialist (GBVS). These specialists will be responsible for coordinating and supervising the environmental and social aspects of the project, including GBV/SEA/SH, with the general supervision of the Project Coordinator.

Considering the geographical scope of the Project and the fact that it comprises several construction works, environmental and social specialists will be hired at the provincial level (P-ESS), and environmental and social focal points (ESFP) will be appointed at the municipal level. These elements will closely monitor and supervise the implementation of environmental and social measures by the various actors at the local level, including future contractors, as well as report periodically to the three safeguards specialists at the PIU

Regarding the aspects of GBV, in addition to the GBVS at PIU level, the project will establish an institutional structure to manage and supervise the agreed GBV measures. This structure will include focal points at provincial and municipal levels to implement and monitor the actions agreed in the GBV Prevention and Response Action Plan. Focal points will also be named at the school level to coordinate GBV measures on a more micro level. It may also be necessary to hire a GBV services providers to support the provision of GBV/SEA/SH services, who will coordinate their activities directly with the VBGS of the PIU.

Grievance Mechanism

The project will have a grievance mechanism to create a communication channel between the project and its stakeholders, to receive their feedback and address complaints related to the project's activities. An independent and specific grievance mechanism will be developed to deal with complaints related to GBV/SEA/SH ethically and confidentially. Another independent mechanism will be developed to address the complaints from project workers.

Training

The lack of experience of MED and other entities involved in the project implementation regarding the WB ESF, combined with the diversity and complexity of the project (resulting from the diversity of the proposed activities, the project's geographical scope, and Angola's socio-cultural diversity of Angola), the ESMF identifies the need to carry out several training actions for these entities.

Monitoring Plan and GBV Action Plan

As part of impact analysis and action definition, ESMF includes a Monitoring Plan and a GBV Prevention and Response Action Plan.

Stakeholder Consultation

During the project preparation, several stakeholder consultation activities were carried out, including affected parties and other interested parties. The consultations carried out targeted direct and indirect project beneficiaries, vulnerable people and groups, and the entities with responsibilities in the implementation of the project.

The ESMF presents a summary of the consultation activities carried out during its elaboration and the elaboration of other environmental and social instruments developed for the project. During these consultations, the Borrower provided information to stakeholders on the potential environmental and social risks and impacts of the project. The stakeholders' inputs were incorporated into this ESMF and reflected in the project's design and subsequent mitigation measures.

The ESMF and other environmental and social instruments developed for the project will be consulted upon and disclosed in-country and on the WB web site before Appraisal.

Cost Estimation

The estimated budget for the execution and monitoring of the QGAS is $US 4.378.000.

Since the subprojects and their locations have not yet been identified, a value has been estimated for the development of a potential number of ESIA / SEA / ESMP that will have to be prepared, as well as to cover monitoring requirements associated with the ESMF. This estimate will need to be updated when the project design is finalized.

1 INTRODUÇÃO

O Governo de Angola está fortemente empenhado na melhoria do sistema de ensino em todo o território nacional. Para este efeito tem desenvolvido diversas acções estratégicas que visam: i) o aumento do nível de escolaridade dos jovens e da qualidade do ensino de forma a elevar o nível do conhecimento e qualificação da população angolana; e ii) a formação profissional de jovens para inserção no mercado de trabalho e na vida económica.

Neste contexto o Ministério da Educação (MED) recebeu do Banco Mundial (BM) um financiamento para o Projecto Aprendizagem para Todos (PAT, P122700), através do qual ocorreu um fortalecimento significativo da capacidade do Governo para administrar o sistema educacional, especificamente no que diz respeito à formação de professores.

Apesar do progresso que se tem verificado no sistema de ensino a vários níveis, incluindo o aumento substancial no acesso à educação básica, Angola enfrenta ainda grandes desafios em termos de desempenho, que têm vindo a contribuir para baixos resultados de aprendizagem e disparidades de género. No que concerne ao abandono escolar precoce, várias são as motivações que o induzem, incluindo: a) problemas pessoais ou familiares; b) gravidez precoce; c) elevada distância entre casa e escola associada à ausência de transporte público; d) problemas de saúde ou emocionais; e) insatisfação com a aprendizagem; f) baixa eficiência interna; g) fraca gestão e responsabilização; e h) falta de financiamento sustentável. Os alunos que abandonam precocemente a escola são mais susceptíveis de provir de contextos socialmente desfavorecidos. Normalmente, as raparigas são também mais afectadas do que os rapazes.

Para enfrentar estes desafios, o Governo angolano, através do MED, pretende desenvolver o Projecto Empoderamento das Raparigas e Aprendizagem para Todos (PAT II, P168699), com o apoio do BM. O projecto proposto baseia-se nos sucessos alcançados pelo actual PAT e pretende expandi-los para outras esferas da gestão educacional. Adicionalmente, este projecto incorpora muitas das boas práticas aprendidas em outras iniciativas desenvolvidas a nível regional, com vista à redução das desigualdades de género e obtenção de um dividendo demográfico, tais como o projecto regional SWEDD (*Sahel Women's Empowerment and Demographic Dividend Project*).

O projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II está em preparação e prevê-se que seja aprovado pelo BM em Março de 2021. A implementação do Projecto decorrerá num período de 5 anos e terá um custo total estimado de US$ 250 Milhões. O MED é a agência implementadora do projecto e o Ministério das Finanças é a instituição mutuária.

De acordo com o novo Quadro Ambiental e Social (QAS) do BM, para a aprovação do Projecto o Governo, na presente fase de preparação, tem de promover a elaboração de um conjunto de seis instrumentos para identificar os potenciais riscos/impactos ambientais e sociais do projecto e propor medidas para mitigá-los. Estes instrumentos incluem: i) um Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS); ii) um Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI); iii) um Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)) (que corresponde ao presente documento); iv) Procedimentos de Gestão da Mão-de-Obra (PGMO); v) um Quadro de Política de Reassentamento (QPR); e vi) um Quadro de Política de Povos Indígenas (QPPI).

O QGAS é um instrumento que identifica e analisa, de maneira integrada, os riscos e impactos ambientais e sociais de um projecto quando este consiste num programa e/ou série de subprojectos, e os riscos e impactos não podem ser determinados até que os detalhes do projecto ou subprojecto tenham sido identificados.

O QGAS estabelece os princípios, regras, orientações e procedimentos para avaliar os riscos e impactos ambientais e sociais de um projecto durante todo o seu ciclo de vida. A avaliação realizada incide sobre todos os riscos e impactos ambientais e sociais directos, indirectos e cumulativos relevantes, incluindo os identificados nas Normas Ambientais e Sociais (NAS) 2-10 do QAS do BM. Contém medidas e planos para reduzir, mitigar e/ou compensar riscos e impactos adversos e para potenciar os impactos positivos, disposições para estimar e orçamentar os custos dessas medidas, e informações sobre a agência ou agências responsáveis por gerir os riscos e impactos ambientais e sociais do projecto, incluindo sobre a sua capacidade para realizar essa gestão. O QGAS inclui a participação das partes interessadas como parte integrante da avaliação, em conformidade com a NAS 10. A identificação e caracterização dos riscos e impactos do projecto e a definição de medidas de mitigação é informada pela descrição e delineamento do projecto, e aspectos associados, e por dados ambientais e sociais de referência sobre a área geográfica em que se prevê que as actividades do projecto se localizem.

2 DESCRIÇÃO DO PROJECTO

2.1 Desafios-Chave do Projecto

Os constrangimentos mais prementes para o desenvolvimento do futuro capital humano de Angola centram-se no empoderamento das raparigas e na pobreza de aprendizagem que impede a aquisição de habilidades subsequentes. A crise actual gerada pela COVID-19 acentuará ainda mais estes constrangimentos. O empoderamento de raparigas significa equipá-las com as competências, informação e oportunidades para terem sucesso na escola, no mercado de trabalho e na vida, de forma mais geral. A pobreza de aprendizagem corresponde à percentagem de crianças de 10 anos que não conseguem ler. Essa competência fundamental é a porta de acesso para a aquisição de competências cognitivas e técnicas necessárias para a produtividade do mercado de trabalho.

Neste contexto, foram considerados os seguintes desafios-chave na concepção do Projecto:

1. *Elevadas taxas de gravidez precoce.* Para as meninas alcançarem o seu potencial produtivo total, precisam ser capazes de assumir o controle de suas vidas tomando decisões informadas, isto é, precisam ter voz e agência associadas ao empoderamento. Em Angola, muitas vezes as meninas e mulheres não têm essa possibilidade devido a normas sociais discriminatórias que reforçam as desigualdades de género, toleram práticas prejudiciais, como o casamento infantil e a gravidez precoce, e toleram a violência de género. Essas normas sociais discriminatórias também contribuem para dotações (saúde, educação e bens sociais e produtivos) e oportunidades económicas mais limitadas para meninas e mulheres, criando um ciclo vicioso de privação em que o casamento infantil e a gravidez precoce têm um efeito negativo no desempenho educacional, o que por sua vez, aumenta a probabilidade de casamento infantil e gravidez precoce. Uma das manifestações mais claras dessas normas sociais discriminatórias são as elevadas taxas de gravidez precoce que se registam em Angola, as quais são indicativas do reduzido acesso e conhecimento de métodos modernos de contracepção, exacerbado por práticas culturais dominantes do sexo masculino ao nível das comunidades, que perpetuam papéis restritivos para meninas e mulheres na sociedade e práticas como casamento infantil e violência de género. Essas práticas são frequentemente reforçadas pelos líderes religiosos e pelos líderes tradicionais locais ("sobas").
2. *Elevadas taxas de crianças e jovens fora da escola, especialmente meninas.* Há um número elevado e crescente de crianças e jovens fora da escola em Angola. De acordo com o censo de 2014, 22% das crianças de 5 a 17 anos não estavam na escola em 2014, o que representa 1,8 milhões de futuros alunos de 5 a 17 anos de idade fora da escola. Prevê-se que este número tenha aumentado nos últimos anos e seja ainda mais exacerbado nos próximos anos por vários factores, incluindo a COVID-19. As meninas têm maior probabilidade de estar fora da escola do que os meninos.
3. *Variações regionais nas disparidades de género.* Angola tem 'hotspots' regionais onde as raparigas casam mais jovens e a fertilidade na adolescência é mais elevada. Da mesma forma, existem alguns municípios com números particularmente altos de meninas fora da escola. No que concerne ao provável impacto da COVID-19, as meninas têm menos probabilidade de retornar à escola depois da sua reabertura.

4. *Falta de oferta de escolas seguras e inclusivas*. Além da procura estimada para a escolaridade nos níveis de jardim de infância, primário e secundário ser massiva em Angola, com muitos alunos relegados a estudar debaixo de uma árvore devido a salas de aula insuficientes, também factores relacionados ao ambiente escolar desincentivam a permanência das meninas na escola, além das barreiras ao nível escolar serem particularmente presentes para as meninas.
5. *Prestação de serviços "business as usual" de baixa qualidade*. Isto está relacionado com os seguintes factores: i) muitas crianças angolanas chegam à escola despreparadas para aprenderem devido a atrasos no desenvolvimento cognitivo (originados por condições físicas, como sejam o nanismo, cuja a prevalência entre as crianças angolanas é de 38%, ou por falta de estímulos adequados ao desenvolvimento na primeira infância, estima-se que apenas 24% das crianças de 5 anos estão matriculadas no jardim de infância) e à alta prevalência de crianças com parasitas intestinais que causam distúrbios nutricionais que geram atraso no crescimento, podendo afectar os resultados da educação; ii) os professores têm baixo conhecimento do conteúdo curricular, alto absenteísmo e baixa motivação; iii) para a maioria das crianças angolanas o português não é a língua materna, embora esta seja a língua usada pelos professores na escola; iv) existe pouca informação sobre os níveis de aprendizagem e respectivas tendências devido à ausência de avaliações dos alunos.
6. *Perturbação na aprendizagem devido ao COVID-19*. No que concerne à COVID-19, existem desafios imediatos que o país enfrenta para implementar a educação à distância, as medidas necessárias para a reabertura de escolas, e as mudanças estruturais de longo prazo que o país terá de empreender.

2.2 Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

O Projecto de Empoderamento das Raparigas e PAT II visa capacitar e educar os jovens angolanos, especialmente meninas, através da melhoria do sistema educativo e do acesso à educação, aumentando a probabilidade se matricularem e concluírem o ensino básico e secundário, o que lhes proporcionará oportunidades adicionais de continuarem os estudos ou entrarem no mercado de trabalho, melhorando assim as suas futuras escolhas. O projecto visa ainda promover a resiliência a nível local para responder à COVID-19.

Os Objectivos de Desenvolvimento do Projecto (ODP) são:

i) capacitar os jovens angolanos, especialmente as meninas; e
ii) melhorar a qualidade da aprendizagem para todos.

O desempenho do Projecto em relação a estes objectivos será medido através dos seguintes indicadores de resultados:

i) Capacitar jovens angolanos:
   - ✓ [Aumento] número de jovens (12-18) que beneficiam de segundas oportunidades de educação e habilidades para a vida (desagregado por género) (incluindo os níveis primário, secundário inferior e secundário superior);
   - ✓ [Aumento] número de adolescentes que usam serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva (SSR) (desagregado por género);
   - ✓ [Reduzir] as lacunas de género para zero em metade das crianças dos 12-17 matriculadas na escola nos municípios seleccionados;

ii) Qualidade de aprendizagem:

- ✓ [Maior] proporção de professores com desempenho equivalente ou acima dos níveis aceitáveis de ensino (primário);
- ✓ [Aumento] Número total de novos espaços de educação (salas de aula construídas / reabilitadas em todos os níveis).

2.3 Componentes do Projecto

O Projecto integra três componentes, duas de carácter técnico (Componentes 1 e 2) e uma (Componente 3) focada na gestão e monitorização e avaliação (M&A). Cada componente integra diversas subcomponentes orientadas para objectivos específicos.

A **Tabela 1** abaixo identifica as componentes/subcomponentes que integram o projecto, descrevendo sumariamente os respectivos objectivos, as principais actividades preconizadas no âmbito de cada uma, bem como o orçamento estimado para a sua implementação.

Tabela 1 – Componentes e subcomponentes do Projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II

Componente 1: Capacitar adolescentes angolanos (US$ 140 milhões)	
A Componente 1 visa (a) capacitar os adolescentes angolanos, com particular enfoque nas raparigas, dotando-os com competências técnicas e profissionais e competências para a vida, promovendo uma maior adesão aos serviços de saúde (por exemplo, planeamento familiar, nutrição, saúde sexual e reprodutiva) e dando àqueles que estão fora do sistema escolar uma segunda oportunidade de acesso à educação; e (b) como parte da resposta COVID-19, minimizar interrupções na educação de meninas através da atribuição de bolsas de estudo para mantê-las (e aos meninos) na escola. As actividades propostas têm um forte foco nos resultados, com as três subcomponentes a apresentar elementos de financiamento baseados em resultados.	
Subcomponentes	**Objectivos do projecto e actividades preconizadas**
Subcomponente 1.1: Melhorar o acesso a serviços e informações de saúde para adolescentes, com foco nas raparigas (US$ 10 milhões)	Apoiando a implementação em curso da estratégia de saúde do adolescente, esta subcomponente promoverá a prestação serviços de saúde sexual e reprodutiva (SSR) para meninas e meninos adolescentes através de Organizações Não Governamentais (ONG) em 60 municípios de alta prioridade. Os serviços de SSR seguirão um programa culturalmente apropriado já desenvolvido e incluem educação sexual, educação para os direitos, estratégias de prevenção de DST/HIV e gravidez, promoção do uso de preservativo e contracepção, prevenção do casamento precoce, informações sobre o abuso de álcool e drogas, informações sobre saúde mental e conscientização sobre a violência baseada no género (VBG). Meninas (e meninos) serão também informados sobre serviços mais especializados e voltados para jovens, disponíveis nas clínicas locais. As actividades específicas propostas no âmbito desta subcomponente incluem: - **Realização de sessões em espaços seguros** No total serão realizadas cerca de 30 sessões ao longo de um ano, oferecidas em espaços seguros em diferentes ambientes, dependendo do público-alvo: normalmente, em escolas (em colaboração com o Ponto Focal Social da Escola), ou em espaços comunitários. Nas sessões realizadas em escolas serão também abordados os planos relativos à Violência Baseada no Género relacionada com a Escola (VBGRE). As sessões são conduzidas por mentores treinados (geralmente alunos de instituições locais de treinamento de professores) e incluem módulos conduzidos por pares, reconhecendo que as adolescentes podem se sentir mais confortáveis discutindo os temas de saúde sexual com colegas do que

Componente 1: Capacitar adolescentes angolanos (US$ 140 milhões)	
	figuras de autoridade reconhecidas, como trabalhadores de ONG, ou professores. Embora a maioria das sessões seja voltada para ambos os sexos, algumas sessões serão voltadas especificamente para meninos, focando-se em temas de masculinidade positiva. - **Fortalecer o envolvimento das comunidades nos esforços de prevenção da gravidez nas adolescentes** Também facilitada pelas ONG, esta actividade integra uma série de mensagens-chave para o empoderamento das meninas, especificamente no que concerne aos tópicos de i) serviços de SSR e gravidez precoce, e ii) informações sobre educação (incluindo bolsas de estudo e segundas oportunidades educativas). Usando materiais de comunicação desenvolvidos como parte da estratégia de saúde do adolescente, esta actividade será desenvolvida com o apoio da rede existente de agentes comunitários para aproveitar o conhecimento local para construir e divulgar mensagens orientadas para evitar ou reduzir a gravidez precoce entre adolescentes. Esta actividade envolverá os líderes comunitários para se tornarem defensores e apoiaram as meninas adolescentes a permanecer na escola e adiar o casamento e a gravidez. O envolvimento da comunidade servirá para conectar meninas e respectivas famílias nos 60 municípios-alvo aos programas de educação de segundas oportunidades que serão expandidos a esses mesmos municípios, bem como aos serviços de saúde voltados para os jovens. - **Implementar planos relativos a VBGRE** De modo a melhorar a segurança nas escolas, e considerando o aumento esperado de VBG associado à COVID-19, serão elaborados e implementados planos dirigidos à VBGRE em 600 escolas. Esses planos serão elaborados a partir de um conjunto de opções disponíveis para melhorar o clima escolar especificamente para meninas, incluindo nas deslocações casa-escola. O objectivo é demonstrar através das escolas seleccionadas como acções ao nível escolar podem melhorar o clima escolar para meninas e reduzir os riscos relacionados à VBG. Assistência técnica será prestada ao Ponto Focal Social da Escola por especialistas em VBG contratados no nível sub-regional. A monitorização da implementação dos planos e a disseminação das boas práticas para alcançar o efeito de demonstração será da responsabilidade dos pontos focais para a VBG a nível provincial. A implementação deste subcomponente será liderada pelo Ministério da Saúde (MINSA), o qual será responsável por: i) contratar as ONG, com base nos termos de referência aprovados pelo Banco Mundial, ii) fazer a ligação com os outros sectores responsáveis pela execução de programas paralelos (por exemplo, serviços de saúde "amigos dos jovens"), e iii) monitorizar e reportar sobre o trabalho das ONG. Por sua vez, as ONG serão responsáveis por: i) recrutar e treinar os mentores; ii) organizar as sessões de espaço seguro, incluindo a identificação dos espaços, realização da divulgação, acompanhamento do atendimento; iii) aquisição de medicamentos e suplementos para saúde reprodutiva (de acordo com o grupo de logística da estratégia de saúde do adolescente) e iv) impressão, distribuição e disseminação de materiais de comunicação por meio das sessões de envolvimento da comunidade. Este subcomponente aumentará o acesso e a procura por SSR para 300.000 jovens nos 60 municípios-alvo, dos quais pelo menos 180.000 são meninas. Os beneficiários incluem adolescentes na escola (200.000) e fora da escola (100.000), com idades entre 12 e 17 anos, e respectivas comunidades.

Componente 1: Capacitar adolescentes angolanos (US$ 140 milhões)	
Subcomponente 1.2: Fornecer aos adolescentes segundas chances e habilidades, incluindo habilidades para a vida (US$ 20 milhões)	Esta subcomponente visa proporcionar a meninas e meninos que estão fora do sistema de ensino oportunidades para completarem a sua educação e adquirirem competências para a vida. As actividades previstas no âmbito desta subcomponente incluem : - **Melhoria e expansão dos programas existentes de aprendizagem acelerada, conhecidos como Educação de Jovens e Adultos (EJA)** Estes programas permitem que jovens fora da escola obtenham o seu certificado de conclusão do ensino fundamental (primário) num período de três anos (em vez de seis), em aulas nocturnas ou aos finais de semana, e concluam o Iº ciclo do ensino médio (secundário) em dois anos (em vez de três). Uma forte ênfase será colocada no apoio a esses indivíduos na aquisição de melhores competências para a vida, incluindo conhecimentos sobre saúde sexual e reprodutiva, informações nutricionais, literacia financeira, empreendedorismo, educação cívica e aumento da auto-estima. Para os rapazes, um módulo específico sobre masculinidade positiva e alternativa será adicionado aos programas. Para expandir o alcance dos programas de EJA e chegar a mais beneficiários, além dos programas que serão ministrados em escolas, o MED promoverá a realização de programas referentes ao ensino primário em parceria com a sociedade civil (por exemplo, grupos religiosos, grupos comunitários), no âmbito dos quais, o MED fornecerá os livros didácticos e financiará a remuneração do instrutor, sendo da responsabilidade da entidade parceira fornecer o espaço físico para as aulas e tratar da divulgação dos programas com vista ao recrutamento de alunos. Com o apoio do Projecto, estes acordos de parceria serão estendidos aos centros de formação administrados pelo Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP), entidade tutelada pelo Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS), para complementar os minicursos técnicos oferecidos. Esta subcomponente financiaria: i) as remunerações dos instrutores; ii) treinamento de novos instrutores; iii) impressão e distribuição de materiais didácticos para alunos e professores; iv) a assistência técnica para consolidação dos materiais do 1º ciclo do secundário; v) a assistência técnica para o desenvolvimento do programa do 2º ciclo do ensino secundário; e vi) bolsas para meninas participantes programa acelerado do 1º ciclo do secundário. - **Criação de uma plataforma para conectar mães adolescentes a serviços parentais paralelos** Para empoderar ainda mais as mães adolescentes, os programas de segundas chances conectarão as beneficiárias com oportunidades disponíveis localmente para educação parental (incluindo nutrição). Serão criados grupos para mães adolescentes se reunirem e trocarem experiências e aprenderem umas com as outras sobre cuidados adequados e práticas de alimentação, educação continuada e monitoramento do crescimento infantil por meio de ferramentas conduzidas pela comunidade com o apoio de profissionais do Ministério da Saúde. As actividades serão conduzidas por agentes comunitários de saúde (ADECOS), em conjunto com "lideranças maternas" indicadas pelos participantes, e contarão com o apoio de técnicos ministeriais ao nível comunitário. A monitorização será realizada pela ADECOS, que fornecerá feedback / *coaching* ao final de cada sessão. A ADECOS dará apoio prático na formação dos grupos de mães, desenvolvendo um cronograma de actividades, com o apoio técnico especializado, conforme necessário, de técnicos do MINSA para temas como nutrição, acompanhamento de

Componente 1: Capacitar adolescentes angolanos (US$ 140 milhões)	
	estratégias de cuidado com base nas tabelas de crescimento da OMS adaptadas para Angola, e actividades de estimulação. A execução dos programas de aprendizagem acelerada será gerida pela Direcção Nacional de Educação de Jovens e Adultos (DNEJA) do MED. A DNEJA tem uma equipa técnica a nível nacional e coordenadores a nível provincial. No âmbito das actividades previstas na Subcomponente 1.2, a DNEJA a nível nacional será responsável por: i) imprimir e distribuir os materiais de aprendizagem existentes; ii) contratar e supervisionar a assistência técnica para actualização de materiais didácticos (incluindo a criação de um módulo específico sobre masculinidade positiva); iii) contratar e supervisionar a assistência técnica para a concepção do programa acelerado referente ao 2º ciclo do secundário; e iv) negociar os acordos de parceria (ou seja, remuneração por instrutor). Ao nível provincial, os coordenadores da DNEJA serão responsáveis por: i) negociar e assinar acordos de parceria, seguindo os quadros nacionais, e usando modalidades baseadas no desempenho; ii) organizar a formação de novos instrutores, incluindo de organizações parceiras; iii) entregar materiais de aprendizagem às escolas / parceiros; iv) realizar visitas mensais (sem aviso prévio) para controle de qualidade a todos os locais de forma a verificar a frequência, observar as aulas e fornecer feedback aos instrutores. Esta subcomponente financiará a expansão nacional dos programas de aprendizagem acelerada, especialmente do 1º ciclo do secundário, os quais actualmente são apenas oferecidos em 3 províncias. Cerca 250.000 vagas serão criada para chegar a um total de 1.000.000 de alunos, permitindo aos graduados adquirirem competências básicas e para a vida, e dando-lhes oportunidades para prosseguir com seus estudos.
Subcomponente 1.3: Manter as meninas na escola (US$ 110 milhões)	Esta subcomponente dará incentivos financeiros (bolsas) a famílias de alunos do 1º ciclo do secundário em todo o país (incluindo bónus para meninas) e promoverá actividades de educação em WASH (água, saneamento e higiene) para tornar as escolas mais seguras e apelativas para as meninas, de forma a garantir que as adolescentes se mantenham nas escolas, especialmente face aos elevados riscos de evasão escolar decorrentes do encerramento de escolas relacionado ao COVID-19. As actividades preconizadas nesta subcomponente incluem: - **Redução dos custos directos da escolaridade no primeiro ciclo do secundário através da atribuição de bolsas de estudo às famílias** Em 60 municípios prioritários, serão oferecidas bolsas de estudo às famílias para reduzir os seus custos com o envio de crianças para o 1º ciclo do ensino secundário. Isso teria o benefício adicional de fornecer algum apoio financeiro às famílias com crianças em idade escolar durante a crise económica. Um bónus extra será atribuído no caso das meninas que se inscrevam pela primeira vez no 1º ciclo do ensino secundário. A divulgação será feita no nível da escola, promovendo o programa a todos os alunos elegíveis. Todos os alunos que frequentem as aulas nas escolas participantes serão elegíveis para receberem este apoio enquanto permanecerem na escola, de modo que um(a) aluno(a) que entre no 1º ciclo do ensino secundário no início do programa receberá este apoio durante os três anos do 1º ciclo (equivalente às 7ª, 8ª e 9ª classes) Os beneficiários seriam cadastrados ao nível de escola, usando os recursos (tablets e software) disponíveis para o Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social (PFSNPS) (P169779). O pagamento das bolsas seria realizado adoptando o mecanismo Kwenda estabelecido pelo PFSNPS, segundo o qual uma bolsa anual de $USD 25 seria paga em duas parcelas. O pagamento das bolsas seria baseado nos resultados, sendo que o não cumprimento resultaria no não pagamento da 2ª parcela. No total, esta subcomponente financiará 900 mil alunos por ano durante quatro anos, cerca de metade dos quais serão meninas (incluindo 635 mil

Componente 1: Capacitar adolescentes angolanos (US$ 140 milhões)	
	meninas que entrarão no 1º ciclo do secundário e receberão bónus de inscrição). - **Realização de actividades de educação em WASH para garantir a participação segura e saudável das meninas nas escolas** Seguindo as directrizes definidas no âmbito do Programa Nacional de Saúde Ambiental do MINSA, esta subcomponente financiará sessões de formação conjunta de técnicos de saúde ao nível municipal, gestores escolares, professores e educadores de pares sobre educação em WASH, conscientização e para estabelecer Grupos de Água e Saneamento (GAS). Estas actividades reforçarão as sessões de formação já administradas por ONG ao nível municipal, trabalhando com materiais de comunicação e outros recursos de WASH desenvolvidos pela UNICEF. As sessões de formação incidirão sobre as medidas de higiene e saneamento necessárias para garantir que as escolas apresentam um ambiente convidativo para a permanências das meninas adolescentes. Os GAS, que são compostos por pais e outros membros da comunidade, incluindo os próprios jovens, serão treinados nas técnicas básicas para manutenção de equipamentos em instalações WASH. As sessões de treinamento focarão a gestão da higiene menstrual (GHM), incluindo educação sobre higiene menstrual, acesso a produtos sanitários e eliminação de resíduos sanitários, tudo elementos essenciais para reduzir o absenteísmo de meninas adolescentes (e para educar meninos). As actividades financiarão sessões de treinamento, materiais para menstruação (por exemplo, absorventes descartáveis / reutilizáveis) e materiais para garantir as condições adequadas de descarte dos resíduos sanitários nas escolas e ao nível comunitário (por exemplo, sabão, latas de lixo, etc.) (ver actividades complementares de WASH propostas no âmbito da Componente 2). Prevê-se que as actividades relacionadas com WASH melhorarem substancialmente o clima escolar para 100 mil meninas por ano, levando a um aumento da frequência escolar entre as meninas. De modo geral, as actividades preconizadas nesta subcomponente, conjuntamente com outras como seja a implementação de planos relativos a VBGRE, resultarão em escolas mais seguras, mais confortáveis, mais sintonizadas com as necessidades das meninas e, portanto, mais propícias à aprendizagem.

Componente 2: Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola (US$ 100 milhões)	
A Componente 2 aborda os desafios que concernem mais directamente ao sistema de ensino, tendo por base as experiências do Projecto Aprendizagem para Todos (PAT, P122700) em curso. Esta componente visa melhorar a educação das crianças e adolescentes que estão integrados no sistema de ensino, melhorando o ensino e medindo a aprendizagem, inclusive por meio de programas de ensino à distância, quando pertinente. Visa também manter mais meninas na escola através da construção de salas de aula, reabilitação de instalações sanitárias e melhoria do clima escolar. Garantir a transição das meninas para o ensino médio e oferecer-lhes oportunidades melhores de aquisição de competências através de uma melhor aprendizagem resultaria em meninas mais empoderadas e em uma cidadania mais produtiva, contribuindo amplamente para o crescimento. Mais importante ainda, estariam auferindo maiores remunerações, começando a ter filhos mais tarde, tendo uma maior capacidade de investir na saúde e educação dos filhos, desencadeando um ciclo virtuoso no âmbito familiar e nacional.	
Subcomponentes	**Objectivos do projecto e actividades preconizadas**
Subcomponente 2.1: Reabilitar e ampliar a oferta educativa (US$ 60 milhões)	Esta subcomponente **apoiará a expansão da oferta educativa nos níveis pré-primário, primário e secundário de escolaridade.** Para colmatar o défice existente na oferta educativa, esta subcomponente, que será coordenada pelo Departamento de Infra-estruturas do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE), criará espaços de escolares para as futuras vagas de estudantes angolanos. Tendo por base o trabalho de micro planeamento realizado por este Departamento, no âmbito desta

Componente 2: Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola (US$ 100 milhões)	
	subcomponente serão construídas, reabilitadas e equipadas escolas, adoptando duas abordagens: i) uma abordagem centralizada no caso da construção de novas escolas e expansão/reabilitação em grande escala de escolas existentes; e ii) uma abordagem descentralizada, para reabilitações/expansões em pequena escala de escolas já existentes. As actividades seriam direccionadas aos mesmos 60 municípios abrangidos pelas actividades da Componente 1. As novas construções e obras de reabilitação de grande porte (> US$ 70.000) priorizarão o ensino secundário, começando pelos municípios com as maiores lacunas de cobertura, incluindo as escolas com salas de aula que actualmente funcionando a céu aberto. A selecção dos locais será baseada num estudo de mapeamento escolar usando Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e dados do censitários. Os planos arquitectónicos elaborados pelos consultores seguirão as directrizes nacionais que exigem escolas com 24 salas de aula, instalações sanitárias unissexo com dimensões específicas em função da escola, tamanhos de salas de aula e similares. As directrizes nacionais estipulam 36 crianças por sala de aula, com a expectativa de que todas as escolas funcionem em dois turnos. As empresas construtoras serão seleccionadas e contratadas centralmente pelo Departamento de Infra-estrutura do GEPE. As actividades de construção pequena escala (< US$ 70,0000) focar-se-ão nas escolas existentes, principalmente do nível primário. Dadas as actuais restrições fiscais à expansão da força de trabalho docente, o sequenciamento de actividades visará primeiramente as escolas já em funcionamento com salas de aula que precisam de reabilitação e expansão em pequena escala, tais como a expansão de escolas com algumas salas de aula em baixo de árvores. Para cada local, será recrutado um consultor para elaborar os projectos arquitectónicos, tendo por base as directrizes nacionais aprovadas pelo MED, adaptadas ao local da escola existente. As especificações actuais delineadas nos projectos nacionais estipulam que as escolas devem apresentar 12 salas de aula, sendo pelo menos uma para jardim de infância. As especificações são estabelecidas para o tamanho do terreno, o tamanho das salas de aula e as instalações sanitárias unissexo. Conjuntamente com os projectos arquitectónicos terão de ser elaborados Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em conformidade com o QGAS do projecto. A contratação da preparação dos projectos arquitectónicos e PGAS será agrupada sempre que possível, inclusive entre locais, dependendo do tamanho, complexidade e proximidade das obras. As empresas construtoras serão identificadas por província e contratadas centralmente pelo Departamento de Infra-estrutura do GEPE. A supervisão técnica das obras de pequena e grande escala será feita pelos departamentos de obras públicas provinciais ou por entidades terceiras, dependendo da capacidade local existente, conforme descrito no Manual Operacional do Projecto (POM). Nos casos em que seja necessário contratar entidades terceiras para a supervisão técnica, essas tarefas serão agrupadas ao nível provincial em obras de pequena e grande escala. O Projecto seguirá os padrões nacionais estabelecidos para a elaboração de projectos de arquitectura e engenharia para diferentes tipos de escolas (escolas primárias e secundárias). Os projectos serão actualizados quando necessário para incorporar os riscos apresentados pelas alterações climáticas e desastres naturais, incluindo escolas estrategicamente localizadas que serviam como abrigos em tempos de crise (no mínimo uma por província). As actividades de construção propostas serão realizadas com um importante foco nas questões de género, especialmente no que se refere ao saneamento e higiene escolar (por exemplo, latrinas separadas para meninas e meninos) e com a intenção de criar espaços inclusivos para todas as crianças. As actividades de construção propostas pela Subcomponente 2.1 visam fortalecer a resiliência de longo prazo aos riscos apresentados por eventos de

Componente 2: Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola (US$ 100 milhões)	
	desastres naturais e alterações climáticas e choques de saúde. Os desastres naturais, incluindo aqueles tornados mais frequentes pelas alterações climáticas, apresentam um risco generalizado e crescente para a infra-estrutura escolar e a comunidade escolar. A COVID-19 realçou a necessidade de garantir o acesso e a provisão de instalações WASH nas escolas. Além das actividades de construção e reabilitação, a Subcomponente 2.1 visa estabelecer uma estrutura geral para ampliar as intervenções de infra-estrutura, com base em projecções censitárias, usando técnicas de micro planeamento. Este processo basear-se-á no diagnóstico rápido em curso que identificará os principais factores de risco para a infra-estrutura escolar, para identificar as linhas de acção prioritárias, ao que se seguirão actividades analíticas para desenvolver uma estrutura tecnicamente sólida para maximizar os resultados dos investimentos em infra-estrutura escolar e alcançar uma maior resiliência das escolas de Angola. As actividades acima descritas resultarão em 4.000 salas de aula adicionais, beneficiando pelo menos 280 mil alunos por ano. No 1º ciclo do secundário, isso representa um aumento de 15% no número de salas de aula a nível nacional e a erradicação de turmas com aulas ao ar livre. É importante ressaltar que estas actividades também resultarão na melhoria da capacidade de reabilitação/construção de escolas aos níveis central e subnacional, bem como na melhoria da capacidade técnica da comunidade local de engenheiros, em particular no que diz respeito à gestão de riscos climáticos e aspectos relacionados com o QAS do BM.
Subcomponente 2.2: Apoiar o ensino de alta qualidade (US$ 20 milhões)	A Subcomponente 2.2 visa melhorar i) as políticas de gestão de professores; ii) a monitorização da qualidade do ensino e avaliação da aprendizagem; e iii) o desenvolvimento profissional dos professores. As actividades previstas, detalhadas abaixo, serão implementadas pelo Instituto Nacional de Formação dos Quadros Educativos (INFQE) e desenvolvidas ao nível das Zonas de Influência Pedagógica (ZIP), onde o INFQE tem pontos focais responsáveis pela execução actividades de *coaching* e treinamento para professores nas áreas de abrangência. **Melhorar as políticas de gestão dos professores em Angola** Esta subcomponente financiará assistência técnica ao Governo de Angola no fortalecimento das políticas e instrumentos para atrair e seleccionar os melhores candidatos para se tornarem professores. As actividades propostas incluem: - Implementação de ferramentas de selecção em grande escala para futuros professores através de concursos públicos, actualmente elaborados pela Direcção de Recursos Humanos do MED e implementados pelas províncias. Essas ferramentas de triagem serão aplicadas ao recrutamento de 20.000 professores ao longo da vida do Projecto. - Nas áreas do país onde a fixação de professores se mostra mais problemática, serão implementadas políticas sustentáveis em torno de incentivos e selecção, como a priorização de grupos específicos (por exemplo, mulheres jovens) no processo de admissão a centros de treinamento de ensino. Da mesma forma, as competências linguísticas dos professores serão consideradas para a selecção, de modo que os professores que falem línguas angolanas de origem africana sejam combinados com as comunidades que falem essas línguas. - Implementação de políticas relacionadas com a definição de um período experimental (para garantir, por exemplo, que apenas os professores qualificados e motivados para uma carreira docente permanecem na profissão) e com a avaliação, de modo a informar sobre o desenvolvimento profissional contínuo e permitir ao MED uma visão precisa do desempenho dos professores em todo o país.

Componente 2: Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola (US$ 100 milhões)	
	A execução destas actividades culminará no desenvolvimento de uma ferramenta actualizada de gestão de recursos humanos que rastreia as qualificações, implantação, trajectória de carreira e desempenho dos professores em todo o sistema. Os resultados esperados incluiriam professores mais qualificados e distribuídos de forma mais equitativa por todo o país. **Melhorar a monitorização das práticas dos professores em sala de aula e a medição da aprendizagem** As actividades propostas incluem: - Monitorização do desempenho dos professores em sala de aula utilizando o TEACH, uma ferramenta de observação em sala de aula que estima objectivamente a qualidade do ensino, combinada com o instrumento Indicadores de Prestação de Serviços (do inglês *Service Delivery Indicators,* SDI). Os dados resultantes permitirão medir a qualidade da prestação de serviços ao nível escolar e da sala de aula, estimando o absenteísmo dos professores, o tempo dedicado às tarefas e outros indicadores básicos de prestação de serviços, como o estado da infra-estrutura escolar e a presença de livros didácticos. O TEACH e o SDI serão aplicados em 1.000 escolas, permitindo a recolha de uma amostra representativa a nível nacional. - Medição da aprendizagem dos alunos através de: ▪ Implementação de sistemas de medição para estimar as tendências de evolução ao nível nacional, provincial, escolar e estudantil. ▪ Desenvolvimento de uma Estratégia Nacional de Avaliação, que estabeleça a visão relativamente aos tipos de avaliação a realizar, com que frequência, por quem e em que graus de ensino. Dois tipos de avaliação serão financiados: i) avaliações sumativas, que são desenhadas para informar o sistema educacional sobre as tendências gerais da aprendizagem nos vários níveis; e ii) avaliações formativas que se destinam a fornecer feedback aos professores sobre o desempenho dos alunos nas escolas primárias e secundárias. Os resultados dessas avaliações, incluindo as avaliações sumativas, serão amplamente compartilhados, desagregando os resultados até ao nível de detalhe considerado apropriado (por exemplo, escola ou município). O Projecto financiará a participação de Angola no SACMEQ, uma avaliação regional que permite a comparação com outros países da África Subsaariana nas áreas de matemática e compreensão de leitura. **Melhoria no desenvolvimento profissional dos professores e supervisão pedagógica, com base no trabalho realizado no âmbito do Projecto Aprendizagem para Todos (PAT, P122700) em curso** As actividades propostas serão implementadas por meio das 167 ZIP e constituirão uma abordagem didáctica que usa *coaching* (usando os resultados do TEACH), aprendizagem à distância e oportunidades de aprendizagem entre pares. A ênfase será colocada na continuação da implementação de materiais de ensino com guião (planos de aula, impressos ou para tablets) que começou no âmbito do Projecto Aprender para Todos (P122700), incluindo eventualmente línguas angolanas de origem africana. É importante ressaltar que estas actividades de desenvolvimento profissional híbrido (ocorrendo virtualmente ou cara a cara nos fins de semana e durante as férias escolares) também contribuirão para os esforços de prevenção da VBG ao construir módulos em torno da prevenção e resposta à VBG, papéis dos professores no apoio aos sobreviventes, mudança nas normas de género , comportamentos proibidos por parte do pessoal (incluindo a assinatura de códigos de conduta como condição para participação no desenvolvimento

Componente 2: Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola (US$ 100 milhões)	
	profissional) e expectativas para a participação dos professores nos procedimentos de reclamação ao nível da escola. - Esta subcomponente apoiaria também (i) 72 escolas modelo onde seriam realizadas reformas com vista ao atingimento de um elevado desempenho, tais como a selecção meritocrática de directores e professores, um programa de pagamento de bónus, e autonomia gestão e responsabilidade, e (ii) medidas para reformar a gestão/supervisão escolar, de modo que os directores das ZIP sejam equipados com as ferramentas necessárias para uma supervisão mais activa. As ferramentas seriam na forma de i) competências de gestão para melhor desempenharem as suas responsabilidades diárias, e ii) pedagógicas, usando um SDITEACH simplificado, para monitorar a implementação de abordagens pedagógicas e observar de forma mais eficaz as salas de aula. - Este subcomponente resultará em mais e melhor informação sobre o estado da aprendizagem em Angola para os formuladores de políticas, profissionais, líderes escolares e o público em geral. As actividades previstas resultarão em 60.000 professores mais bem preparados na sala de aula, com informações oportunas sobre quais os alunos que têm mais dificuldades e quais partes do currículo são mais difíceis de aprender, permitindo-lhes ensinar no nível certo. Ao nível dos directores de escolas e supervisores pedagógicos (10.000 beneficiados), permitirá melhorar a assistência que prestam aos professores que mais precisam de apoio personalizado. Para o sistema como um todo, permitirá um melhor diagnóstico dos problemas mais urgentes que impedem a aprendizagem e acompanhar o progresso de áreas geográficas específicas ao longo do tempo.
Subcomponente 2.3: Garantir a continuidade da aprendizagem (US$ 20 milhões)	Em resposta à COVID-19, esta subcomponente apoiará: i) o desenvolvimento de abordagens de ensino à distância para alunos e professores; ii) a preparação de materiais para ajudar a recuperar o atraso na aprendizagem, e iii) actividades para garantir a reabertura segura das escolas. Esta subcomponente será implementada pelo Departamento de Infra-estruturas e Meios de Ensino (DIEME), em estreita colaboração com o INFQE (responsável pela execução das acções formativas) e o Instituto Nacional de Avaliação e Desenvolvimento Educativo (INADE) (responsável pela concepção curricular e desenvolvimento de materiais). As actividades previstas serão implementadas por meio dos ZIP. **Apoio à oferta de educação multimodal, incluindo os programas de aprendizagem online, na televisão e na rádio que actualmente são apoiados pelo Projecto Aprendizagem para Todos (PAT P122700)** - Apoiar o desenvolvimento de programas de aprendizagem dirigidos a professores e alunos, a fim de os preparar para a reabertura de escolas. Os tópicos prioritários são os procedimentos de higiene e segurança, os programas de aprendizagem acelerada, como avaliar crianças e adequar o ensino pós-COVID-19 e como fornecer apoio psicossocial básico aos alunos (ou encaminhar casos mais complexos para CASI). - Conectar os professores entre si (através de linhas telefónicas, redes sociais, fóruns online), para formar redes de aprendizagem entre pares à medida que os professores se ajustam aos novos métodos de ensino durante o encerramento das escolas e assim que as escolas reabrem. - Financiar a compra de equipamentos para o ensino à distância, tais como rádios, TV, baterias solares e *pen drives*. Embora as abordagens de ensino à distância sejam desenvolvidas como uma resposta à COVID-19, a sua utilidade vai para além da pandemia, podendo ser usadas para alcançar os alunos que vivam em zonas mais remotas (como por exemplo em áreas rurais de difícil acesso) ou em situações não relacionadas

Componente 2: Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola (US$ 100 milhões)	
	à pandemia que possam limitar acesso às escolas (por exemplo, desastres naturais). **Desenvolvimento de matérias de aprendizagem acelerada para recuperar o atraso na aprendizagem devido à COVID-19** - Preparação de novos materiais de aprendizagem que serão também guias do professor correspondentes com planos de aula, acompanhados por guias do aluno, fortemente focados no ensino de leitura. Nos anos 2 e 3 do Projecto, estes materiais serão alargados às línguas angolanas de origem africana. - Desenvolvimento curricular dos programas de aprendizagem (continuando actividades em curso). - Impressão e distribuição de materiais de aprendizagem existentes. - Realização de oficinas participativas para desenvolver novos materiais (usando o *Bloom*) - Modernização do sistema de distribuição de livros didácticos em Angola, usando soluções habilitadas por tecnologia, como *Track & Trace*. **Actividades para garantir a reabertura segura das escolas** As actividades propostas para garantir a reabertura segura das escolas, assegurando o bem-estar, a segurança e a aprendizagem das crianças, reflectem as medidas previstas no Plano de Emergência para a COVID-19 desenvolvido pelo MED e devem ser implementadas ainda antes da efectivação do projecto utilizando recursos do adiantamento para preparação do projecto (PPA) solicitado ao BM pelo MED. A implementação dessas medidas será da responsabilidade do DIEME. Essas medidas incluem: - Desenvolvimento e implementação de directrizes sobre a segurança nas escolas e preparação de materiais de comunicação sobre os riscos de transmissão da COVID-19. Estas directrizes incluem protocolos sobre distanciamento físico, cuidados de higiene, lavagem de mãos, etiqueta respiratória, uso de equipamentos de protecção, procedimentos de limpeza de instalações e práticas seguras de preparação de alimentos. - Treinamento de professores e pessoal administrativo na implementação do distanciamento físico, práticas e procedimentos de higiene. - Fornecimento de materiais de protecção ao pessoal de limpeza e treinamento sobre desinfecção. - Apoio a outras medidas de higiene, como a limpeza aprofundada das escolas, fornecimento de água segura, equipamentos para lavagem de mãos e produtos de limpeza. - Apoio à implementação de casas de banho separadas para meninos e meninas, e a provisão de produtos para higiene menstrual. - Descentralização da produção ou aquisição de sabão e produtos de desinfecção de mãos para os municípios, por forma a agilizar o processo e evitar constrangimentos logísticos. **Expansão da campanha de desparasitação, em curso, promovida pelo Governo, a 10 outras províncias, para combater a esquistossomose (SCH) e as parasitóides intestinais ou helmintíases (STH)** que constituem determinantes significativas da malnutrição das crianças, frequência da escola, resultados escolares e perpetuação de ciclos de empobrecimento e baixo capital humano.

Componente 3: Gestão, monitorização e avaliação do projecto (US$ 10 milhões)	
A Componente 3 foca-se na gestão e monitorização e avaliação do Projecto.	
Subcomponentes	**Descrição sumária**
Subcomponente 3.1: Gestão do projecto (US$ 7,5 milhões)	Esta subcomponente visa o fortalecimento da capacidade de gestão do pessoal do MED para apoio à implementação do Projecto. Isso incluiria a melhoria da selecção, avaliação e preparação do pessoal do sistema educativo, por meio de assistência técnica, além do financiamento dos custos operacionais associados. No âmbito desta subcomponente estão previstas as seguintes actividades específicas: (i) assistência técnica para a preparação dos módulos de formação para pessoal da administração do sistema educativo aos níveis central, provincial e municipal; (ii) serviços de consultoria para apoiar actividades de capacitação; (iii) materiais formativos e custos relacionados com o fornecimento dos programas de formação; e (iv) custos operacionais para programas de gestão, monitorização e formação de projectos.
Subcomponente 3.2: Desenvolver, monitorizar e avaliar a implementação de políticas educacionais (US$ 2,5 milhões)	Esta subcomponente visa informar o desenvolvimento de futuras políticas educacionais, monitorizando a implementação e avaliando o impacto das intervenções. As actividades específicas previstas no âmbito desta subcomponente incluem: (i) actividades de capacitação para estabelecer e processar dados e estatísticas educacionais de forma a incorporá-los no planeamento; (ii) treinamentos em serviço para fortalecer a capacidade do MED em M&A; (iii) assistência técnica para desenvolver um esquema de financiamento de Subsídio com Base no Desempenho para actividades de infra-estrutura; e (iv) assistência técnica para a realização de estudos qualitativos e avaliação rigorosa do impacto dos projectos inovadores desenvolvidos no âmbito do Projecto.

A **Figura 1** representa o esquema conceptual do projecto, relacionando os desafios-chave do projecto com as actividades propostas no âmbito das diversas subcomponentes, e estas com os principais resultados esperados que contribuirão para o atingimento dos objectivos de nível superior.

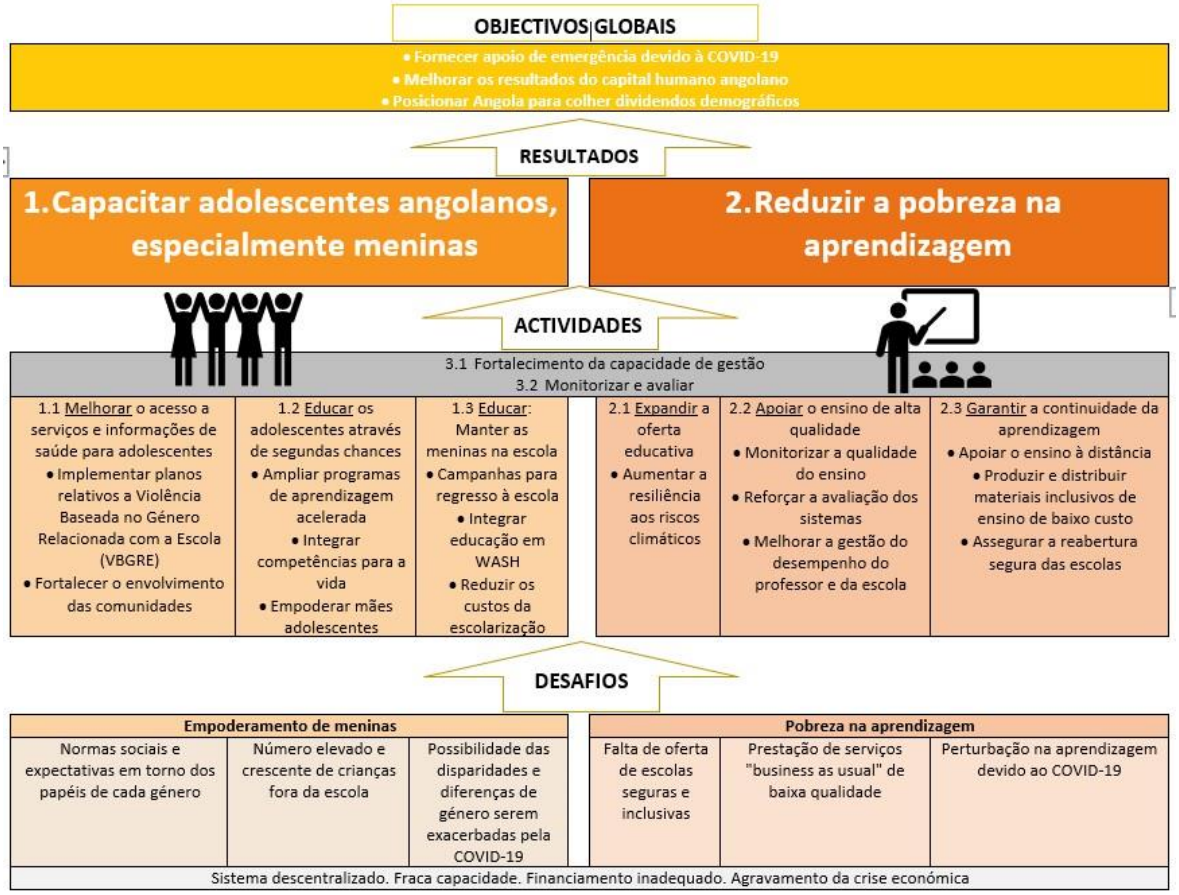

Figura 1 – Esquema conceptual do Projecto

2.4 Temas Transversais do Projecto

O projecto também engloba os seguintes temas transversais:

- **Considerações de igualdade e equidade de género**
  O Projecto visa reduzir as desigualdades de género em várias áreas, incluindo o acesso à escolaridade, aquisição de competências e resultados no mercado de trabalho. Para tal, o Projecto propõe-se intervir a diversos níveis, incluindo doméstico, escolar, comunitário e de sistema. Apoiará também intervenções focadas em VBGRE com o objectivo de aumentar a consciencialização e reduzir a incidência de violência de género no ambiente escolar. Para este fim, está em elaboração um estudo sobre a retenção escolar de meninas para orientar e informar as intervenções específicas do Projecto, incluindo sobre VBGRE. Um Plano de Acção para Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS foi incluído no presente QGAS (**ver Anexo 1**).

- **Envolvimento dos cidadãos**
  A preparação do projecto apoiou o envolvimento dos cidadãos, o qual é parte integrante da concepção do projecto através de diversas actividades, incluindo consultas, colaboração, abordagem de desenvolvimento com base na escola e mecanismos de feedback e resolução de reclamações (MFRR) que serão implementados em vários estágios do ciclo do projecto. Um PEPI foi preparado para o Projecto para garantir que um elevado grau de envolvimento seja promovido e mantido durante a implementação do projecto.

- **Tecnologia digital**
  O Projecto contempla diversas propostas para integrar a tecnologia de forma a melhorar a prestação de serviços de educação ou para apoiar o desenvolvimento de competências digitais. Especificamente, são propostas soluções tecnológicas para o ensino a distância de alunos e para apoiar o desenvolvimento profissional dos professores. Para os professores, tal seria realizado através do fornecimento de tablets pré-carregados com conteúdo digital para facilitar o planeamento das aulas. No nível da escola, a tecnologia digital destina-se a facilitar a administração das observações em sala de aula (ou seja, TEACH, que usa tablets). Ao nível dos sistemas, as soluções digitais seriam desenvolvidas para acompanhar melhor a distribuição de livros e materiais didácticos às escolas.

- **Educação inclusiva**
  Em Angola, uma grande parte das crianças com deficiência não está matriculada na escola devido à acessibilidade limitada, falta de serviços, bem como estigma e marginalização. A Organização das Nações Unidas (ONU) estimou que em 2007 apenas metade das crianças e adolescentes com necessidade de educação especial estavam matriculados na escola (16.393 alunos, dos quais 44% dos sexo feminino). Os tipos de deficiência mais comuns incluem surdez (49%), transtornos mentais (30%) e deficiência visual (19). Considerando os 40 anos de guerra civil, a falta geral de assistência médica e vacinação e o alto índice de poliomielite, estes números serão, provavelmente, muito maiores, especialmente no que diz respeito às deficiências motoras relacionadas a acidentes com minas terrestres. O projecto proposto apoiará a educação inclusiva através do fortalecimento da capacidade do MED para identificar e realizar iniciativas neste domínio. A concepção do projecto reflectirá o compromisso do Grupo do Banco Mundial em matéria de deficiência e desenvolvimento inclusivo.

2.5 Beneficiários do Projecto

O Projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II terá uma cobertura geográfica nacional, incluindo áreas urbanas e rurais, priorizando os municípios onde há maiores lacunas de cobertura e onde já existem operações activas do Banco.

O Projecto irá beneficiar jovens angolanos dentro e fora do sistema educacional (beneficiários directos), bem como suas famílias, professores, directores e comunidades (beneficiários indirectos). Ao longo da vida do Projecto, mais de 1 milhão de jovens angolanos serão directamente beneficiados, sendo 700 mil meninas (não incluindo os alunos que beneficiarão de melhores resultados de aprendizagem). Além da vida do Projecto, 630 mil meninas e meninos continuarão a beneficiar directamente das actividades do Projecto, por meio do aumento de vagas nas escolas, inclusive para educação de segunda chance. Muitas das actividades, como bolsas de estudo, terão impactos directos durante o projecto, e impactos indirectos que continuarão após o projecto, através do aumento dos anos de escolaridade. A **Tabela 2** sintetiza os dados sobre os beneficiários directos do projecto.

Tabela 2 – Beneficiários directos do Projecto

Beneficiários Directos	Durante a vida do Projecto	Além da vida do Projecto	Parcela de beneficiários-alvo (a nível nacional)
Cerca de ~ 700.000 meninas (~ 12-17) na escola serão beneficiadas	450.000 bolsistas (por ano) 635.000 destinatários do bónus de registro 140.000 novos espaços em salas de aula 100.000 desfrutando de instalações WASH melhoradas 185.000 serviços aprimorados de SRR + competências para a vida	140.000 novos espaços em salas de aula 100.000 desfrutando de instalações WASH melhoradas	700.000 de um total de 1,8 milhões de meninas de 12 a 17 anos (~39%)
Cerca de 150.000 meninas fora da escola	150.000 novos espaços (2ª chance, todas as idades) Bolsas de 50 mil (2ª chance, todas as idades)	150.000 novos espaços (2ª chance, todas as idades)	150.000 de ~ 600.000 meninas fora da escola (~ 25%)
Cerca de 550.000 meninos de 12 a 17 anos	450.000 bolsistas 140.000 novos espaços em sala de aula 100.000 novos espaços (segunda chance) 60.000 serviços aprimorados de SRR + competências para a vida	140.000 novos espaços em classe 100.000 novos espaços (segunda chance)	550.000 de um total de 1,8 milhões (~ 31%)
Total	**Mais de 1 milhão de beneficiários directos**	**390.000 meninas e 240.000 meninos por ano**	

2.6 Custo do Projecto

O Projecto tem um custo estimado de $US 250 milhões.

2.7 Arranjo Institucional para Implementação do Projecto

O arranjo institucional proposto para a implementação do Projecto baseia-se nos arranjos definidos para outros projectos actualmente em implementação com financiamento do Banco Mundial, o Projecto Aprendizagem para Todos (P122700) e o Projecto de Fortalecimento do Sistema de Saúde (PFSS, P160948). A **Figura 2** ilustra o arranjo institucional definido.

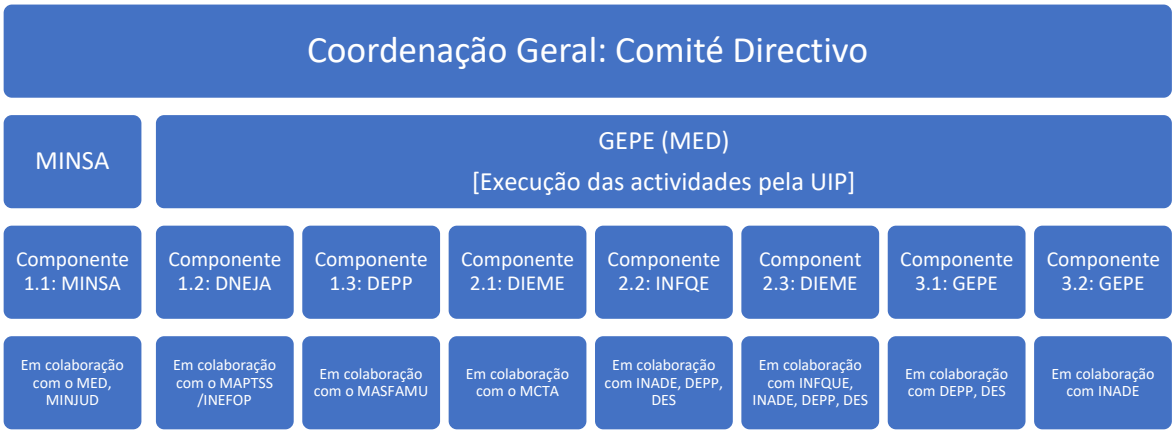

Figura 2 – Arranjo institucional para a implementação do Projecto

Um Comité Directivo, presidido pelo Ministro de Estado dos Assuntos Sociais, será responsável pela orientação e coordenação geral do Projecto e seu andamento. O Comité Directivo será composto pelo Ministro das Finanças, pelo Ministro da Educação, pelo Ministro da Saúde e pelo Ministro da Juventude e Desportos.

A implementação do Projecto será da responsabilidade geral do MED, usando a Unidade de Implementação do Projecto (UIP) existente para o PAT e trabalhando em estreita colaboração com outros ministérios, de forma a garantir a abordagem multissectorial que o projecto requer. O MED, conjuntamente com as suas direcções e estruturas relevantes, será responsável pelo planeamento e coordenação de todas as actividades propostas no projecto, com excepção das actividades propostas na Componente 1.1. O MED será também responsável pelas aquisições, gestão financeira, implementação do QGAS, e M&A, relatando a estrutura de resultados e realizando actividades de avaliação. As responsabilidades do MED incluem ainda a actualização continua do Manual Operacional do Projecto (MOP), elaboração de planos anuais de implementação, desenvolvimento de termos de referência (TdR) para consultorias e actividades de formação e implementação, e elaboração de relatórios de actividades.

As actividades propostas na Componente 1.1 serão coordenadas pelo MINSA com o apoio fiduciário da Unidade de Coordenação Central (UCC) existente no MINSA (que actualmente está a implementar o PFSS), considerando as vantagens comparativas que esta entidade tem na prestação de serviços de saúde. Os outros ministérios envolvidos na implementação do projecto são: o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU); o Ministério da Juventude e Deportos (MINJUD); o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS); e o MCTA.

A UIP no MED será chefiada pelo Director do GEPE, apoiado por um Coordenador de Projecto contractado externamente que irá liderar a coordenação geral das actividades do Projecto. A função do Director será supervisionar a implementação do Projecto, apoiando a comunicação e a gestão das actividades operacionais, fiduciárias, bem como ambientais e sociais. As responsabilidades do Coordenador do Projecto serão fornecer apoio consultivo ao Director, coordenar a implementação das componentes do projecto e supervisionar as actividades fiduciárias, de monitoramento e avaliações e de salvaguarda.

Haverá um especialista em M&A contratado pela UIP que será responsável por capacitar a equipe MED e coordenar a análise relacionada com a monitorização do Quadro de Resultados, JSR, relatórios estatísticos e análises técnicas. Especialistas em aquisições e gestão financeira

serão também contratados para integrar a UIP e capacitar o MED no que diz respeito às actividades fiduciárias do projecto. Finalmente, a UIP terá pontos focais nas Direcções e instituições do MED envolvidas na implementação do projecto, para coordenar as intervenções conjuntas. Além disso, a UIP coordenará a capacitação prática dos directores e instituições do MED. A abordagem geral adoptada para a implementação, monitoramento e avaliação do projecto espera fortalecer a capacidade do MED em várias áreas, garantindo ao mesmo tempo a continuidade da capacidade operacional e fiduciária desenvolvida no âmbito do PAT.

Para coordenar e supervisionar os aspectos ambientais e sociais relativos ao projecto, a UIP contará ainda com os seguintes especialistas: um Especialista Ambiental (EA); um Especialista em Desenvolvimento Social (EDS); e um Especialista em Violência Baseada no Género (EVBG). Estes especialistas terão como função a gestão e coordenação dos riscos A&S do projecto. A UIP também assegurará a contratação de especialistas ambientais e sociais ao nível provincial (P-EAS) e a nomeação de pontos focais (funcionários públicos) ao nível municipal (pontos focais ambientais e sociais – PFAS) para garantir que as medidas de mitigação sejam devidamente tratadas, implementadas e supervisionadas no nível local. Os especialistas provinciais e os pontos focais municipais irão coordenar de perto com os especialistas UIP. Para os aspectos da VBG, pode ser necessário contratar um fornecedor de serviços especializado em questões de VBG que irá coordenar as suas actividades directamente com a/o EVBG da UIP.

Para complementar a capacidade de implementação do governo ao nível central, o Projecto prevê recorrer a entidades com comprovados sistemas fiduciários. Para a atribuição dos subsídios com base no desempenho, propostos no âmbito da Componente 2.1, a ideia seria recorrer a entidades provinciais que atendam aos padrões do Banco Mundial para a execução de actividades. Outros actores relevantes para a implementação do projecto incluem parceiros como as Nações Unidas (UNICEF, UNFPA) e actores privados locais, como ONG. Essas entidades seriam contratadas para executarem actividades como formação de competências para a vida e o estabelecimento de clubes de meninas, usando procedimentos aplicáveis do Banco Mundial.

3 QUADRO ESTRATÉGICO, LEGAL E INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO

Esta secção descreve sucintamente o quadro estratégico, legal e institucional relevante para a gestão ambiental e social do projecto, de acordo com o qual o presente QGAS foi elaborado.

3.1 Quadro Estratégico Internacional

Agenda 2063 – A África que queremos

A Agenda 2063 foi adoptada na 24ª Assembleia Ordinária de Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em 31 de Janeiro de 2015.

A Agenda 2063 estabelece um quadro estratégico para o desenvolvimento sustentável de África, estruturado em torno de 7 grandes aspirações:

1. Uma África próspera, baseada no crescimento inclusivo e desenvolvimento sustentável;
2. Um continente integrado, politicamente unido com base nos ideais do Pan-africanismo e na visão de renascimento de África;
3. Uma África de boa governação, democracia, respeito pelos direitos humanos, justiça e o estado de direito;
4. Uma África pacífica e segura;
5. Uma África com uma forte identidade cultural, herança, valor e ética comuns;
6. Uma África onde o desenvolvimento seja orientado para as pessoas, confiando especialmente no potencial da mulher e da juventude;
7. África como um actor forte e influente e parceiro a nível mundial.

A cada uma das aspirações correspondem vários objectivos. Entre os objectivos da Aspiração 1, incluem-se o fim da pobreza e das desigualdades de rendimento e oportunidades; a criação de emprego, com especial foco no emprego jovem; a satisfação das necessidades básicas, ao nível do abastecimento de água, saneamento, electricidade, segurança alimentar; protecção e segurança social, expansão do acesso e qualidade dos cuidados de saúde, em particular para as mulheres e raparigas.

Entre os objectivos da Aspiração 6, incluem-se o fortalecimento do papel das mulheres, assegurando a igualdade de género e a paridade em todas as esferas da vida, e eliminando todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas. Assegurar a segurança e o desenvolvimento das crianças e a criação de oportunidades para a auto-realização dos jovens, acesso à saúde, educação e emprego.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Angola é um dos 193 países que adoptaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, na Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em 25 de Setembro de 2015.

A Agenda 2030 estabelece 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e metas a atingir até 2030. Os ODS são integrados e indivisíveis. Não são dissociáveis e cada um contribui para a concretização dos restantes. Os 17 ODS são os seguintes:

1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e bem-estar
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de género
6. Água potável e saneamento
7. Energia limpa e acessível
8. Trabalho decente e crescimento económico
9. Indústria, inovação e infra-estrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis
13. Acção contra a mudança global do clima
14. Vida na água
15. Vida terrestre
16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias e meios de implementação

Os ODS desagregam-se em múltiplas e numerosas metas, a atingir até 2030, entre as quais a erradicação da pobreza extrema e a redução, pelo menos para metade, do número de pessoas que vivem na pobreza; a erradicação da fome e de todas as formas de desnutrição; a redução das taxas de mortalidade materna e infantil; garantir que todas as meninas e todos os meninos completam o ensino primário e secundário, que deve ser livre, equitativo e de qualidade e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes; eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade; construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e à igualdade de género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos; acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas; eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, nas esferas públicas e privadas; eliminar todas as práticas nocivas, como os casamento prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas; assegurar o acesso universal saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos; alcançar o acesso universal e equitativo à água potável para todos.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, publicou, em 2018, os indicadores de linha de base para a implementação dos ODS em Angola (INE, 2018b).

Muitos dos ODS e metas da Agenda 2030 encontram-se em linha com as aspirações e objectivos da Agenda 2063.

3.2 Quadro Estratégico Nacional

O quadro estratégico nacional encontra-se enquadrado e articulado com os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Angolano, nomeadamente no quadro nas Nações Unidas e da União Africana. Nos pontos abaixo identificam-se e descrevem-se sumariamente os instrumentos do quadro estratégico nacional com relevância para o contexto do projecto.

Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola (ELP Angola 2025)

A ELP Angola 2025 constitui uma resposta, multidimensional e sustentável, aos grandes desafios que se colocam ao País no horizonte 2025, prosseguindo os seguintes objectivos globais:

- Garantir a Unidade e a Coesão nacional, promovendo a Paz e a Angolanidade;
- Promover o Desenvolvimento Humano e o Bem-estar dos angolanos, erradicando a fome e a pobreza e promovendo o nível educacional e sanitário da população;
- Promover um Desenvolvimento Equitativo Sustentável, assegurando uma utilização eficaz dos recursos naturais e uma justa repartição do rendimento nacional, com estabilidade macroeconómica e diversidade estrutural;
- Garantir um ritmo elevado de Desenvolvimento Económico, com estabilidade macroeconómica e diversidade estrutural;
- Desenvolver de forma harmoniosa o Território Nacional, estimulando a competitividade dos territórios e promovendo o desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas;
- Construir uma Sociedade Democrática e Participativa, garantindo as liberdades e direitos fundamentais e o desenvolvimento da sociedade civil; e
- Promover uma Inserção Competitiva de Angola na Economia Mundial, garantindo uma posição predominante na articulação Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) – Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) – Região do Golfo da Guiné.

A realização destes objectivos globais tem subjacente uma perspectiva multidimensional do desenvolvimento e é suportada pela prossecução de Objectivos Estratégicos Específicos nos seguintes domínios fundamentais:

- Unidade e Coesão Nacional;
- Desenvolvimento Humano;
- Desenvolvimento Equitativo e Sustentável;
- Desenvolvimento Económico;
- Desenvolvimento do Conhecimento e da Inovação;
- Desenvolvimento Sociocultural;
- Construção de uma Sociedade Democrática e Participativa;
- Desenvolvimento do Território;
- Inserção Competitiva no Contexto Mundial e Africano.

O modelo estratégico global da ELP divide-se em grandes sistemas - Mega-Sistema População; Sistema Tecno-Económico; Sistema Sociocultural; Sistema Político-Institucional e Mega-Sistema Território - e estes em políticas. Para cada política são elencadas diversas questões fundamentais que obtêm resposta em objectivos estratégicos globais e específicos, traduzidos em orientações, medidas de política e reformas a assumir em cada dimensão da governação, assim como metas a alcançar, através da implementação de programas de intervenção.

A ELP Angola 2025 preconiza uma estratégia de implementação faseada, em três grandes etapas, correspondentes a:

- Paz, Reconstrução Nacional e Crescimento Económico (entre 2000 e 2005);
- Modernização e Desenvolvimento (entre 2006 e 2015);
- Consolidação do Desenvolvimento (a partir de 2016 e até 2025).

Entre os "Motores Principais" que influenciarão de forma positiva a obtenção dos Resultados esperados ao nível do Mega-Sistema População, a ELP destaca "a forte subida da alfabetização e da escolaridade geral da população", referindo que "o seu impacto multiplicador em todos os sistemas levam à sua consideração quer como finalidades básicas inerentes ao desenvolvimento humano quer como requisito primário à obtenção de resultados de elevado nível em todas as variáveis-críticas".

Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022

O PDN 2018-2022 constitui o segundo exercício de planeamento de médio prazo realizado no âmbito do Sistema de Nacional de Planeamento em vigor (aprovado pela Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento, Lei n.º 1/11, de 11 de Janeiro), tendo sido precedido pelo PDN 2013-2017. Tem um carácter prospectivo e plurianual, abrangendo os níveis nacional, sectorial e provincial de planeamento.

Visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País, implementando as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo, assumidas na ELP Angola 2025. É também condicionado por um conjunto de compromissos internacionais (Agenda 2063 da União Africana; Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional da SADC revisto para o período 2015-2020; Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030; Estratégia de Transição para a Graduação de PMA), cuja abrangência em matéria de desenvolvimento requer a sua integração nos instrumentos de planeamento nacionais.

O PDN 2018-2022 contempla 6 Eixos de Intervenção que explicitam as prioridades gerais do Executivo. Os eixos subdividem-se em 25 Políticas Estratégicas que concretizam as escolhas – do Executivo para atingir os Objectivos Nacionais (ver **Figura 3**).

As Políticas Estratégicas, por seu lado, são organizadas em torno de 83 Programas de Acção que representam a Dimensão Táctica do Plano e são implementados através de Acções Prioritárias (Actividades) e/ou de Projectos. Os Programas têm objectivos associados, bem como metas, que permitirão aferir o alcance dos resultados esperados. A responsabilidade pela implementação de cada Programa é atribuída a um departamento ministerial, mas a sua execução poderá envolver outras entidades dos vários níveis da Administração do Estado, sector privado e sociedade civil.

Fonte: PDN 2018-2022

Figura 3 – Lógica de Intervenção do PDN

Apresentam-se abaixo os Eixos/ Políticas/ Programas de Acção contemplados no PDN 2018-2022 com relevância directa para o Projecto:

- **<u>Eixo 1: Desenvolvimento Humano e Bem-Estar</u>**

  - **Política 1: População**
    - ✓ <u>Programa 1.1.1: Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza 2018-2022</u> – Constitui-se como um plano de combate ao baixo nível de vida das camadas mais desfavorecidas da população, que vivem em condições de pobreza extrema, particularizando a atenção no desenvolvimento de base local (comunas e municípios), reforçando o conceito da municipalização da execução através de uma intervenção local, coordenada a nível central. Nele foram definidos três eixos de actuação estratégica para impulsionar o crescimento e desenvolvimento local e reduzir os níveis de pobreza: inclusão produtiva rural e urbana; acesso universal a serviços públicos; transferências sociais. Uma das

acções prioritárias definidas neste Plano é: Promover a construção de equipamentos de saúde e educação e melhorar as vias de comunicação.

- ✓ Programa 1.1.2: Protecção e Promoção dos Direitos da Criança – Este programa de procura prevenir, combater e proteger a criança contra actos de violência e de violação dos seus direitos, com realce para os casos de abuso sexual, exploração do trabalho infantil, instrumentalização, acusação de práticas de feitiçaria, rapto e tráfico de criança, casamento e gravidez precoces, abandono, bem como algumas práticas socioculturais nefastas que impedem o seu normal desenvolvimento, procurando garantir o seu acesso aos mínimos sociais, desde saúde, educação, alimentação adequada e vestuário.
- ✓ Programa 1.1.3: Promoção do Género e Empoderamento da Mulher – Este programa procura contribuir para a sensibilização dos agentes públicos, das famílias, das empresas e das comunidades sobre a importância da mulher no processo de desenvolvimento, promovendo, assim, a mudança de comportamentos e práticas em relação à sua participação.
- ✓ Programa 1.1.5: Desenvolvimento Integral da Juventude – Este programa procura dar continuidade a acções visando a inserção dos jovens na vida activa, a melhoria da sua qualidade de vida e a sua participação no desenvolvimento social do País, de forma integrada e transversal com outras políticas, no sentido de apoiarem a preparação da Juventude para os desafios do futuro, colocando à sua disposição as ferramentas indispensáveis para uma participação activa no desenvolvimento do País.

- **Política 2: Educação e Ensino Superior**
  - ✓ Programa 1.2.1: Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente (aprovado pelo Decreto Presidencial 205/2018, de 3 de Setembro) – Propõe uma intervenção que potencia o trabalho iniciado com o PNFQ (Plano Nacional de Formação de Quadros), complementando-o com medidas relativas à gestão do pessoal docente, tendo em vista o objectivo (geral) de assegurar que, de acordo com as necessidades quantitativas do sistema educativo, as funções docentes na educação pré-escolar, no Ensino Primário e em cada disciplina do 1º e 2º ciclos do Ensino Secundário (geral, técnico-profissional e pedagógico) sejam garantidas, em cada província, por professores devidamente qualificados e com bom desempenho.
  - ✓ Programa 1.2.2: Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Este programa visa o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças na faixa etária dos 0-5 anos de idade, num clima de segurança afectiva e física, através de atendimento individualizado. Pretende contribuir para a igualdade de oportunidade de acesso à escola, para o sucesso de aprendizagem, bem como prevenir e compensar défices sociais e culturais do meio familiar.
  - ✓ Programa 1.2.3: Programa de Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário – Este programa visa aumentar a taxa de escolarização do Ensino Primário, melhorar a rede de escolas e a qualidade do ensino ministrado, combatendo também o insucesso escolar e atender às crianças com necessidades especiais.
  - ✓ Programa 1.2.4: Programa de Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Secundário – O presente programa visa aumentar a taxa de escolarização do ensino secundário e reduzir o insucesso escolar, melhorar a rede de escolas e a qualidade do ensino ministrado, procurando uma maior distribuição de manuais escolares.

Pretende, ainda, garantir um maior acesso dos alunos com deficiência ao ensino secundário e apetrechar as escolas com Gabinetes Psicopedagógicos e Profissionais.

- ✓ Programa 1.2.5: Programa de Melhoria e Desenvolvimento do Ensino Secundário Técnico-Profissional – Este programa responde a vários desafios no domínio da criação e alargamento dos cursos médios técnicos profissionais, nomeadamente: insuficiência de especialistas da componente especifica para o funcionamento dos cursos; fraca manutenção e insuficiência de recursos materiais e equipamentos apropriados nas instituições de ensino; fraca ligação destas instituições com o mercado de trabalho (oferta de estágios pelas empresas, análise do nível de inserção dos alunos no mercado de trabalho).
- ✓ Programa 1.2.6: Programa de Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos – Este programa visa responder aos vários desafios da alfabetização de Jovens e Adultos, nomeadamente: i) insuficiência de recursos financeiros para subsidiar os alfabetizadores, facilitadores e supervisão pedagógica ii) insuficiência de manuais e outros materiais de apoio; iii) insuficiência de professores com formação pedagógica adequada para a generalização do 1º ciclo do Ensino Secundário. O programa deverá ser implementado nas escolas, nos centros de educação, nas empresas, bem como noutros locais, segundo modalidades formais, não formais e informais, visando aumentar significativamente as taxas de alfabetização da população adulta.
- ✓ Programa 1.2.7: Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica – O programa visa melhorar a rede de instituições públicas de Ensino Superior, permitir o crescimento de cursos e de pós-graduações, bem como melhorar a qualidade do ensino ministrado, sendo por isso fundamental promover a formação de graduados de qualidade e a qualificação de mestres e doutores. O programa evidencia, ainda, a importância que o Executivo atribui ao desenvolvimento da investigação científica e tecnológica, nomeadamente através da carreira de investigador.
- ✓ Programa 1.2.8: Programa de Acção Social, Saúde e Desporto Escolar – Este programa visa promover o aumento da frequência e do sucesso escolar de todos os alunos, através da implementação coordenada das actividades extracurriculares, articulando intervenções de diferentes sectores - com destaque para o Desporto, a Saúde e a Alimentação Escolar.

- **Política 5: Assistência e Protecção Social**
  - ✓ Programa 1.5.1: Programa de Apoio à Vítima de Violência – Este programa aposta na prevenção, através de acções de sensibilização que concorrem para a diminuição de casos de todas as formas de violência; aposta também na protecção e na promoção da vítima, com o aumento do número de casas de abrigo e centros de atendimento.

Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG)

O Decreto Presidencial n.º 222/13, de 24 de Dezembro, articula a PNIEG e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política, com cinco domínios específico relativos ao: i) acesso a serviços sociais básicos, como saúde reprodutiva e cuidados para VIH/SIDA, educação primária, técnica e superior, saneamento,

água energia; ii) acesso a recursos económicos e oportunidades de emprego formal, garantias de protecção social para as mulheres na economia informal; iii) aumento da participação e representação das mulheres nas instituições governativas locais e nacionais; iv) reforço de mecanismos legais e jurídicos de protecção contra a violência doméstica, e intervenção sob disposições culturais opostas aos direitos das mulheres; finalmente, v) a educação da família e comunidade para minimizar os desequilíbrios de benefícios entre meninos e meninas, e casamentos e gravidezes precoces. A promoção do género e empoderamento da Mulher constitui-se como uma das prioridades definidas para a concretização da política definida para a População no âmbito do Eixo 1: Desenvolvimento Humano e Bem-Estar do PDN 2018-2022.

O Governo Angolano aprovou vários instrumentos legais que visam a promoção da Igualdade e Equidade de Género para a responder de forma sustentável e multissectorial à Violência Baseada no Género: Lei n.º25/11 de 14 de Julho de 2011; Decreto Presidencial nº 124/13, de 28 de Agosto de 2013 sobre o Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica; e o Decreto Presidencial nº 222/13 que aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política.

Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação "Educar Angola 2030" (PNDE 2030)

O PNDE 2030 visa construir um instrumento legal de gestão, simples e acessível, que sirva de guia para todos os intervenientes na acção educativa, no sentido da implementação de um Sistema de Educação de qualidade, avançado e moderno, ao serviço da formação dos cidadãos, dotando-os de conhecimentos, em igualdade de oportunidades. A elaboração do PNDE 2030 contempla duas fases que se articulam e definem os campos de intervenção, permitindo a sua aplicação imediata nas actividades interministeriais na área educativa: 1) a primeira fase constitui o Diagnóstico da situação actual do Sistema de Educação em Angola; 2) a segunda fase corresponde à Programação das Acções e das Medidas de Política, definindo as projecções futuras até 2030.

Plano de Acção para a Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos (Plano EJA-Angola 2019-2022)

O Plano EJA- Angola 2019-2022 (aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 257/19, de 12 de Agosto) constitui um instrumento para a operacionalização das Políticas e Estratégias do Executivo no que concerne ao desenvolvimento económico-social preconizado nos objectivos e metas previstos no PDN 2018-2022, segundo os quais o combate ao analfabetismo e a redução do atraso escolar entre a população jovens e adultos constituem grandes pilares.

Este plano visa três objectivos: 1) Reduzir o índice de analfabetismo literal e funcional da população jovem e adulta, com realce para as mulheres nas zonas rurais e periurbanas, através da intensificação das acções de alfabetização; 2) Diminuir o atraso escolar dos Adolescentes, Jovens e Adultos, através do alargamento da aceleração escolar nas escolas do Ensino Primário e aumento do número de adultos a frequentar o Ensino Secundário; 3) Melhorar as qualificações dos Jovens e Adultos com o Ensino Primário de Adultos, através da sua participação em cursos de Formação Profissional.

Em função destes objectivos foram definidas metas e projecções em três domínios:

- Alfabetização - Atingir uma taxa de Alfabetização de Jovens e Adultos, maiores de 14 anos, de 82,8% até 2022, que permitirá baixar os índices de analfabetismo para 17,2%.
- Ensino Primário de Adultos - Reduzir o índice de alunos com atraso escolar no Subsistema do Ensino Primário, de 27%, para 17,6% em 2022.
- Ensino Secundário - Generalizar o Ensino Secundário de Adultos a todo território nacional e consequentemente a redução do atraso escolar de 42% para 28,8% em 2022.

Para concretização dos objectivos e metas supracitados, o Plano define três projectos principais subdivididos em subprojectos, para os quais estabelece os resultados esperados, actividades, responsáveis, e calendário de execução.

Programa Nacional de Gestão Ambiental (PNGA)

Em conformidade com a Lei de Bases do Ambiente, o PNGA é um instrumento fundamental para se alcançar as metas da defesa e utilização sustentável do meio ambiente, cujos objectivos específicos são:

- Definir acções prioritárias na gestão ambiental;
- Promover a coordenação intersectorial e a participação geral da sociedade na gestão ambiental;
- Contribuir para a formação da consciência ambiental e do desenvolvimento de uma cultura de defesa do meio ambiente a todos os níveis;
- Estabelecer medidas técnico-administrativas para a defesa de ecossistemas e recursos naturais do país, e para garantir uma boa qualidade de vida a todos os Angolanos;
- Promover controlos ambientais nas actividades que usam os recursos naturais ou que possam causar algum dano ao meio ambiente;
- Desenvolver estruturas ambientais e capacidade profissional necessárias para a implementação responsável da política de gestão ambiental;
- Promover a elaboração e implementação das políticas, estratégias e planos ambientais e os correspondentes planos de investimentos ambientais e suas revisões periódicas.

O PNGA enfatiza a necessidade de implementação de uma estratégia de gestão ambiental para proteger o meio ambiente. Reconhece e descreve aspectos do (em mudança) contexto nacional mais amplo do ambiente em Angola, tais como: as transições da guerra para a paz e de um sistema democrático de partido único para um multipartidário; a destruição de infra-estruturas sociais, económicas e ambientais; o sistema educacional deficiente e a falta de recursos humanos qualificados; fraquezas nos sectores produtivo e privado; transição de uma economia centralizada para uma economia de mercado; e o impacto de minas terrestres, caça ilegal e criação de animais selvagens para alimentar os soldados.

Estratégia Nacional Ambiental (ENA)

A ENA é um quadro orientador estreitamente relacionado com o PNGA, que visa identificar os principais problemas ambientais de Angola, com vista à sua resolução de forma a atingir os

objectivos de desenvolvimento sustentável. A ENA destaca a necessidade de integrar todas as políticas económicas, sociais e ambientais nas políticas angolanas mais amplas, a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável.

Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC) 2018-2030

A ENAC 2018-2030 pretende promover a transição para uma economia de baixo carbono, adaptando o território nacional aos impactos das alterações climáticas. Surge pela necessidade de integrar as alterações climáticas na política angolana, tendo como pano de fundo as disposições do Acordo de Paris e o processo de graduação de País Menos Avançado (PMA) previsto para 2021.

A ENAC 2018-2030 foi estruturada tendo em conta cinco pilares principais: mitigação, adaptação, capacitação, financiamento e pesquisa, observação sistemática e análise. Na **Figura 4** apresenta-se um esquema que ilustra as iniciativas que constituem esses cinco pilares.

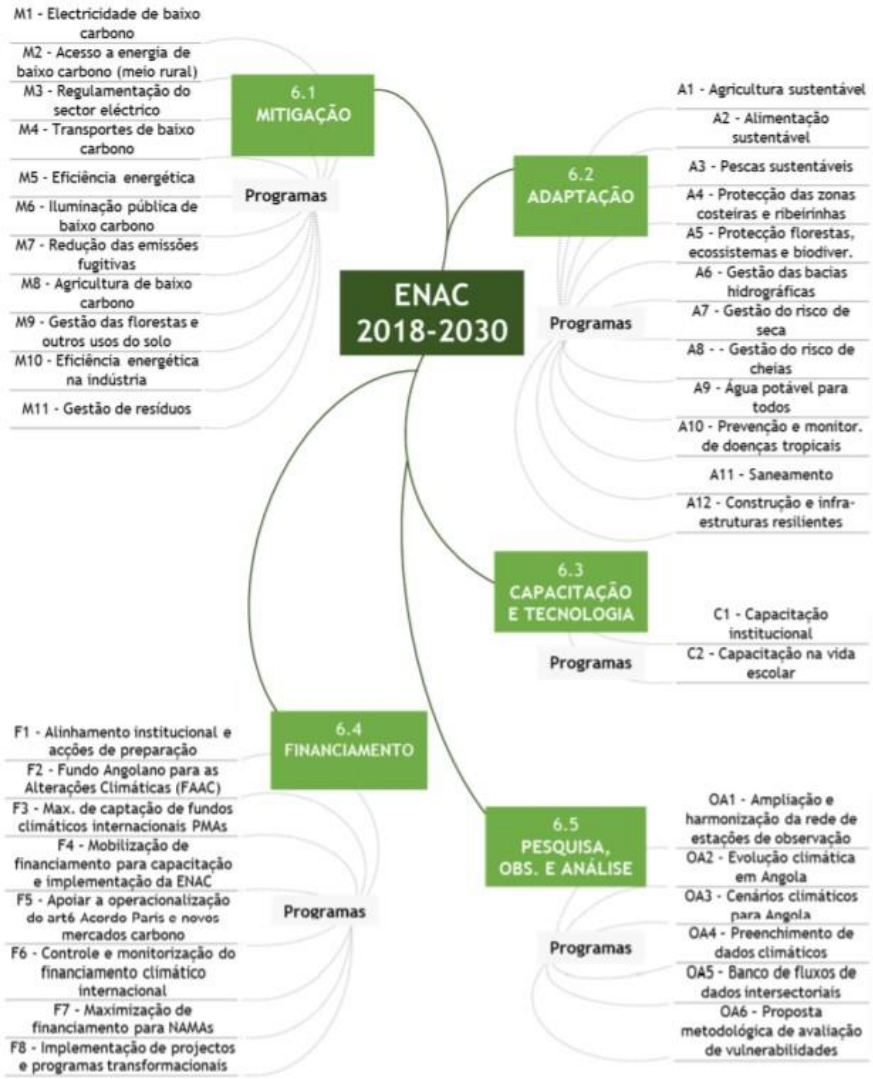

Figura 4 – Pilares e programas da ENAC 2018-2030

As iniciativas previstas na ENAC constituem uma importante referência para a definição das considerações sobre clima integradas na concepção das actividades propostas no âmbito do projecto.

3.3 Convenções e Acordos Internacionais

O Estado Angolano é signatário dos principais tratados, convenções e acordos estabelecidos no âmbito da Organização das Nações Unidas, da União Africa e da Organização Internacional do Trabalho. Na **Tabela 3** identificam-se aqueles que terão mais relevância para o Projecto.

Tabela 3 – Convenções Internacionais, Acordos e Protocolos

Convenções, Acordos e Protocolos	Objectivos chave / âmbito
Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais	Concretizar políticas e programas de desenvolvimento ecologicamente racionais, economicamente eficazes e socialmente aceitáveis através de: ▪ melhoramentos à protecção ambiental; ▪ estímulo da conservação e o uso sustentável dos recursos naturais; e ▪ conciliação e coordenação das políticas nestas áreas.
Convenção sobre Diversidade Biológica	Desenvolver estratégias nacionais para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica através de: ▪ conservação da diversidade biológica; ▪ uso sustentável das suas componentes; e ▪ partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes de recursos genéticos.
Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem (Convenção de Bona)	Alcançar a conservação global da fauna selvagem e habitats através de: ▪ promoção da cooperação na investigação de apoio relacionada com espécies migratórias; ▪ protecção imediata de espécies migratórias ameaçadas; e ▪ conclusão de acordos que cubram a conservação e gestão de espécies migratórias que exijam cooperação internacional.
Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)	Visa garantir que nenhuma espécie da fauna ou da flora selvagem corre risco ou continua a ser alvo de uma exploração insustentável devido ao comércio internacional. A CITES concede vários graus de protecção a mais de 30.000 espécies de animais e plantas, quer sejam comercializadas como espécimes vivos ou mortos, em partes (como o marfim ou o cabedal) ou em derivados (como os medicamentos feitos à base de animais ou plantas).
Protocolo relativo à Conservação da Fauna e Aplicação da Lei (1999) na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral	Protocolo relativo à Conservação da Fauna e Aplicação da Lei (1999) na SADC. Estabelece abordagens comuns para a conservação e uso sustentável de recursos da fauna e para ajudar a cumprir efectivamente as leis que regem esses recursos através de: ▪ adopção e aplicação de instrumentos legais para assegurar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais; ▪ conciliação de instrumentos legais que rejam a fauna e a conservação; ▪ integração de programas de gestão e conservação em planos de desenvolvimento nacional; e ▪ avaliação e controlo de actividades que possam ser prejudiciais a esses recursos.

Convenções, Acordos e Protocolos	Objectivos chave / âmbito
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)	Conseguir a estabilização de concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera em níveis que: ▪ evitem interferência antropogénica com o sistema climático; ▪ permitam aos ecossistemas adaptar-se naturalmente às alterações climáticas; ▪ assegurem que a produção de alimentos não é ameaçada; e ▪ permitam que o desenvolvimento económico continue de uma maneira sustentável.
Protocolo de Quioto	Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa num esforço para reduzir o impacto nos sistemas climáticos globais.
Convenção das Nações Unidas para Combater a Desertificação	Combater a desertificação e mitigar os efeitos de secas em países com secas e/ desertificação graves para melhorar as condições de vida através de: ▪ acções de apoio internacionais efectivas para conseguir o desenvolvimento sustentável em zonas afectadas; e ▪ aplicação de estratégias de longo prazo concentradas nas zonas afectadas, melhorando a produção da terra e a reabilitação, conservação e gestão sustentável da potencialidade dos solos e recursos hídricos.
Protocolo de Kampala	Aborda as deslocações internas provocadas por conflitos armados, desastres naturais e projectos de desenvolvimento de grande escala em África através de: ▪ promoção e reforço de medidas regionais e nacionais para evitar e mitigar causas de deslocações internas; e ▪ estabelecimento de um enquadramento legal que evite as deslocações internas e auxilie pessoas deslocadas internamente.
Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Deposição	Visa proteger a saúde humana e o ambiente dos efeitos adversos resultantes da produção, movimentos transfronteiriços (travessia de fronteiras) e gestão de resíduos perigosos e outros resíduos. Regulamenta os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e outros resíduos, requerendo dos subscritores que assegurem a gestão e eliminação desses resíduos de uma forma ambientalmente correcta, de forma a: ▪ reduzir ao mínimo as quantidades que são transportadas; ▪ submeter a tratamento e eliminar os resíduos o mais próximo possível do seu local de produção; ▪ prevenir ou minimizar a produção de resíduos na fonte.
Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	Estabelece as obrigações dos Estados Partes para prosseguir, por todos os meios apropriados, uma política tendente a eliminar todas as formas de discriminação racial e a favorecer a harmonia entre todas as raças.
Convenção sobre os Direitos da Criança	Estabelece as obrigações dos Estados Partes em respeitar e a garantir os direitos previstos na Convenção, a todas as crianças que se encontrem sujeitas à sua jurisdição, sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra da criança, de seus pais ou representantes legais, ou da sua origem nacional, étnica ou social, fortuna, incapacidade, nascimento ou de qualquer outra situação.
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres	Estabelece as obrigações dos Estados Partes para prosseguir, por todos os meios apropriados, uma política tendente a eliminar a discriminação contra as mulheres, entendida como qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como efeito ou como objectivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos do homem e das liberdades fundamentais nos domínios, político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio.

Convenções, Acordos e Protocolos	Objectivos chave / âmbito
Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)	Fundamentais: ▪ C029 - Convenção sobre Trabalho Forçado ▪ C087 - Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção ao Direito de Organização ▪ C098 - Direito de Organização e Convenção Colectiva de Trabalho ▪ C100 - Convenção de Igualdade de Remuneração ▪ C105 - Convenção sobre Abolição do Trabalho Forçado ▪ C111 - Convenção sobre Discriminação (Emprego e Ocupação) ▪ C138 - Convenção de Idade Mínima ▪ C182 - Convenção das Piores Formas de Trabalho Infantil Governança: ▪ C081 - Convenção de Inspecção do Trabalho Técnicas: ▪ C017 - Convenção de Acidentes de Trabalho (Acidentes) ▪ C018 - Convenção sobre Acidentes de Trabalho (Doenças Profissionais) ▪ C019 - Convenção sobre Igualdade de Tratamento (Compensação de Acidentes) ▪ C088 - Convenção de Serviços de Emprego ▪ C089 - Convenção sobre Trabalho Nocturno (Mulheres) (revisada) ▪ C107 - Convenção sobre Populações Indígenas e Tribais

3.4 Quadro Legal

A **Tabela 4** identifica os principais diplomas legais com relevância para a gestão ambiental e social do Projecto, sumarizando o respectivo conteúdo e âmbito de aplicação.

Tabela 4 – Quadro legal para a gestão ambiental e social do projecto

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
Geral	**Constituição da República de Angola** aprovada a 05 de Fevereiro 2010	A Constituição da República define diversos direitos relevantes para o âmbito do projecto dos quais se destacam: • Direito ao ensino - O Estado promove o acesso de todos à alfabetização, ao ensino, à cultura e ao desporto, estimulando a participação dos diversos agentes particulares na sua efectivação, nos termos da lei (Artigo 79º). • Igualdade de género - O homem e a mulher são iguais no seio da família, da sociedade e do Estado, gozando dos mesmos direitos e cabendo-lhes os mesmos deveres (Artigo 35º). • Preservação do ambiente - Todos têm o direito de viver num ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar (Artigo 39º).
	Lei de Bases do Ambiente Lei nº 5/98, de 19 de Junho	A Lei de Bases do Ambiente define os conceitos e os princípios básicos da protecção, preservação e conservação do Ambiente, promoção da Qualidade de Vida e do uso racional dos Recursos Naturais, de acordo com a Constituição da República de Angola. Das disposições nela constantes destacam-se as seguintes no contexto da gestão ambiental e social: • Todos os projectos que impliquem com os interesses das comunidades, interfiram com o equilíbrio ecológico e utilizem recursos naturais com prejuízo de terceiros, devem ser sujeitos a processos de avaliação de impacte ambiental e social onde é obrigatória a prática de Consultas Públicas (Artigo 10º). • O Governo deve assegurar que o património ambiental (natural, o histórico e o cultural) seja objecto de medidas permanentes de defesa e valorização, através do envolvimento das comunidades (Artigo 12º). • São proibidas todas as actividades que atentem contra a biodiversidade ou a conservação, reprodução, qualidade e quantidade dos recursos biológicos de actual ou potencial uso ou valor, especialmente os ameaçados de extinção (Artigo 13º). • A implantação de infra-estruturas, que pela sua dimensão, natureza ou localização provoquem impacto negativo significativo no ambiente natural ou social, é condicionada à realização de um processo de Avaliação de Impacto Ambiental e Social para determinar a sua viabilidade social, ambiental, económica e os métodos para a neutralização ou minimização dos seus efeitos (Artigo 15º). • As Avaliações de Impacto Ambiental, são um dos principais instrumentos de Gestão Ambiental, sendo a sua execução obrigatória para as acções que tenham implicações com o equilíbrio e harmonia ambiental e social (Artigo 16º).

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
		• A emissão da licença ambiental de uma actividade baseia-se nos resultados da respectiva Avaliação de Impacto Ambiental e precede a emissão de quaisquer outras licenças legalmente exigidas para essa actividade (Artigo 17º). • Todos os cidadãos e organizações associativas não governamentais devidamente legalizadas têm o direito de participar na Gestão Ambiental (Artigos 8º e 9º).
Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Licenciamento Ambiental	**Regulamento Geral de AIA e do Procedimento de Licenciamento Ambiental** aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 117/ 20, de 22 de Abril	Este diploma estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão sejam susceptíveis de provocar impacte ambiental e social significativo (Artigo 1º). Aplica-se a todas as actividades públicas ou privadas que directa ou indirectamente possam influenciar nas componentes ambientais (Artigo 2º). Revoga os diplomas anteriormente em vigor sobre estas matérias (Decreto n.º 51/04, de 23 de Julho, sobre AIA, e Decreto n.º 59/07, de 13 de Julho, sobre Licenciamento Ambiental), bem como toda a legislação que contrarie o disposto na sua redacção. O Capítulo II do Diploma incide sobre a AIA, e o Capítulo III estabelece as disposições aplicáveis ao Licenciamento Ambiental. O Capítulo IV define os requisitos aplicáveis à fiscalização das disposições constantes no Diploma, as taxas a pagar e as multas e sansões acessórias aplicáveis a infracções.
	Consultas Públicas Decreto nº Executivo 87/12, de 24 de Fevereiro	Estabelece as normas de realização das Consultas Públicas dos projectos públicos ou privados sujeitos a AIA. A consulta pública constitui parte integrante do procedimento de AIA e visa assegurar a divulgação e disponibilização ao público de informação sobre os projectos em avaliação, bem como recolher as opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre esses projectos. É promovida pelo Ministério responsável pelo Sector do Ambiente previamente à tomada de decisão sobre os processos de AIA. Inicia-se com a divulgação do Resumo Não Técnico (RNT) do EIA, tendo uma duração não inferior a cinco nem superior a dez dias. Findo o prazo fixado para a consulta pública é elaborado, nos oito dias subsequentes, um relatório sucinto especificando as diligências efectuadas, a participação registada e as conclusões a extrair.
	Termos de Referência para EIA Decreto Executivo n.º 92/12, de 1 de Março	Estabelece as directrizes orientadoras para a elaboração dos EIA necessários para análise de viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a AIA. Na acepção do Artigo 2º do Diploma, os EIA devem cumprir rigorosamente com os Termos de Referência (TdR) aprovados pelo Ministério do Ambiente, que orienta a elaboração dos mesmos de acordo com a especificidade de cada projecto. O Decreto inclui três anexos que estipulam orientações sobre a informação a apresentar ao Ministério do Ambiente para requerimento dos TdR, incluindo: Anexo 1: Ficha de inscrição para o Proponente do projecto indicar a Licença Ambiental que requere; Anexo 2: Formulário para descrição simplificada do projecto; e Anexo 3: Descrição genérica da estrutura e conteúdo exigidos para os EIA.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	Taxas e Emolumentos Ambientais Decreto Executivo Conjunto n.º 130/09, de 26 de Novembro	Define as taxas a serem cobradas para a concessão de Licenças Ambientais e os emolumentos devidos com a AIA e o registo de entidades de consultoria ambiental. Substitui a tabela anexa do Decreto executivo conjunto n.º 96/09, de 6 de Outubro.
	Auditorias Ambientais Decreto n.º 1/10, de 13 de Janeiro	Tem como objecto a realização de auditorias ambientais às actividades públicas ou privadas, susceptíveis de provocar danos significativos ao ambiente. A auditoria é pública quando é dirigida às actividades sujeitas a avaliações ambientais pelo Órgão do Estado competente para o efeito. A auditoria é privada quando é realizada pelos empreendedores, visando conformar os processos laborais e funcionais do seu empreendimento com o plano de gestão ambiental, aprovado de acordo com as imposições legais ambientais, em vigor.
	Orgânica do Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA) Decreto Presidencial n.º 162/20, de 8 de Junho	Aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente, revogando toda a legislação que o contrarie nomeadamente os Decretos Presidenciais n.º 35/18, de 8 de Fevereiro, n.º 41/18, de 12 de Fevereiro, n.º 45/18, de 14 de Fevereiro, e n.º 168/19, de 21 de Maio. O Artigo 2º define as atribuições do MCTA nos três domínios da sua actuação. No que concerne ao ambiente, compete ao MTCA, entre outras atribuições, realizar auditorias ambientais e o licenciamento ambiental das actividades susceptíveis de provocar impactes ambientais e sociais significativos , e criar sistemas de monitorização ambiental. Na Estrutura Orgânica do MCTA, a Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação de Impactes Ambientais (DNPAIA) é o serviço responsável pela concepção e implementação das políticas e estratégias de prevenção das incidências dos impactes ambientais. A sua estrutura inclui: a) Departamento de Avaliação de Impactes e Licenciamento; b) Departamento de Prevenção de Impactes Ambientais; c) Departamento de Fiscalização Ambiental.
Recursos Hídricos	**Lei das Águas** Lei n.º 6/02, de 21 de Junho	Estabelece os princípios gerais do regime jurídico inerente ao uso dos recursos hídricos. Aplica-se às águas interiores, quer superficiais, quer subterrâneas, as quais como um recurso natural, são propriedade do Estado, constituindo parte do domínio público hídrico. A presente lei em relação às águas interiores estabelece: • o domínio público hídrico, a política geral da sua gestão e desenvolvimento, bem como as competências atribuídas às instituições do Estado com elas relacionadas; • o regime jurídico geral das actividades de inventariação, desenvolvimento, controlo, fiscalização, protecção e conservação dos recursos hídricos; • os direitos e deveres de todos os intervenientes na gestão e uso da água.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	Regulamento de Utilização Geral dos Recursos Hídricos aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 82/14, de 21 de Abril	Regulamenta a Lei de Águas, tendo em vista a correcta utilização dos recursos hídricos, no quadro de um desenvolvimento sustentável do País. Define o regime de utilização geral dos recursos hídricos, incluindo os mecanismos de planeamento, gestão e de retribuição económica e financeira, revogando toda a legislação que contrarie o nele disposto. Aplica-se às águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente os cursos de água, lagos, lagoas, pântanos, nascentes, albufeiras, zonas estuarinas e outros corpos de água, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências.
	Qualidade da Água Decreto Presidencial n.º 261/11, de 6 de Outubro	Estabelece as normas e critérios de qualidade da água, com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas, em função dos seus principais usos. As disposições deste diploma aplicam-se às águas interiores, quer superficiais, subterrâneas, assim como às águas para a aquicultura, pecuária, irrigação agrícola e balneárias. As normas de controlo de descarga das águas residuais nos corpos aquáticos nacionais e no solo, visando a preservação da qualidade do meio aquático e da protecção da saúde pública, são também reguladas pelo presente diploma.
Gestão de Resíduos	**Regulamento sobre a Gestão de Resíduos** aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto	Estabelece as regras gerais relativas à produção, depósito no solo e no subsolo, ao lançamento para água ou para atmosfera, ao tratamento, recolha, armazenamento e transporte de quaisquer resíduos, de modo a prevenir ou minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde das pessoas e no ambiente. Este regulamento aplica-se a: • Pessoas singulares e colectivas, públicas ou privadas, que desenvolvem actividades susceptíveis de produzir resíduos ou envolvidas na gestão de resíduos. • Todos os tipos de resíduos existentes no território angolano, quer sejam perigosos (os que apresentem alguma das características descritas no Anexo III do Regulamento, que se subdividem nas categorias estabelecidas no Anexo IV do Regulamento) ou não perigosos (os que não apresentem as características descritas no Anexo III do Regulamento, que se subdividem nas seguintes categorias: resíduos sólidos domésticos, resíduos sólidos, resíduos comerciais, resíduos domésticos volumosos, resíduos sectoriais, resíduos especiais, resíduos de jardins, resíduos sólidos resultantes da limpeza públicas de jardins, parques, vias, linhas de água, cemitérios e outros espaços públicos, resíduos sólidos industriais, resíduos hospitalares e resíduos provenientes da defecação de animais nas ruas). Excluem-se do âmbito de aplicação deste regulamento os resíduos de natureza radioactiva ou resíduos sujeitos à regulamentação específica.
	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição Decreto Executivo n.º 17/13, de 22 de Janeiro	Estabelece o regime jurídico aplicável à gestão dos resíduos resultantes das obras ou demolições de edifícios e deslizamentos de terra, abreviadamente designados RCD (Resíduos da Construção e Demolições). Não se aplica a RCD produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia. Este diploma define as regras relativas às operações de recolha, transporte, armazenamento, classificação, recuperação e eliminação.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU) aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 196/13, 30de Agosto	Constitui o instrumento de referência a nível nacional para gestão de resíduos urbanos, definindo um conjunto de propostas de actuação, suportando os responsáveis na tomada de decisões, e orientando os principais actores sobre as opções estratégicas. O PESGRU visa reforçar a responsabilização dos produtores na melhoria da gestão dos seus resíduos, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais e para a melhoria da saúde pública, e subsidiariamente, para a criação de oportunidades económicas.
	Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Hospitalares e de Serviços de Saúde aprovado Decreto Presidencial n.º 160/14, 18 de Junho	Visa estabelecer normas que regulam a gestão dos resíduos hospitalares e de serviços de saúde. Aplica-se, entre outros, a instituições produtoras de resíduos hospitalares e de serviços de saúde relacionados com o atendimento à saúde humana, serviços de assistência domiciliar, laboratórios de análises clínica, drogarias e farmácias, e unidades móveis de atendimento à saúde. Em função das suas características os resíduos hospitalares e de serviços de saúde são classificados de acordo com o Anexo I do Diploma. Os resíduos não caracterizados no Anexo I do Diploma devem estar contemplados no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Hospitalares e de Serviços de Saúde, devendo a sua gestão seguir as orientações específicas de acordo com a legislação vigente ou em conformidade com o órgão ambiental competente.
Danos Ambientais	**Responsabilidade por Danos Ambientais** Decreto Presidencial n.º 194/11	Estabelece a responsabilidade pelo risco e degradação do ambiente baseado no princípio do «poluidor-pagador», para prevenir e reparar danos ambientais. Aplica-se a todas as actividades susceptíveis de causar danos ao ambiente, assim como aos danos ambientais, e ou a ameaças iminentes desses danos, causados por poluição de carácter difuso, sempre que seja possível estabelecer um nexo de causalidade entre o dano e a actividade causadora do operador. Estão ainda abrangidos no âmbito deste diploma os danos que resultem de incidentes relativamente aos quais a responsabilidade ou compensação seja subsidiariamente abrangida pelo âmbito de aplicação de alguma das Convenções Internacionais. Este diploma não abrange os danos ambientais nem ameaças iminentes desses danos, causados por: • Actos de conflito armado, hostilidades, guerra civil ou insurreição; • Fenómenos naturais de carácter excepcional, inevitável e irresistível.
Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	**Estratégia e Plano de Acção Nacionais para a Biodiversidade** aprovada pela Resolução n.º 42/06, de 26 de Julho	A Estratégia e Plano de Acção Nacionais para a Biodiversidade tem como objectivo global a incorporação nas políticas e programas de desenvolvimento de medidas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica e a distribuição justa e equitativa dos recursos biológicos em benefício de todos os Angolanos. Para o efeito apresenta acções direccionadas para a conservação da riqueza biológica de Angola, potencial turístico e científico. Esta Estratégia reconhece a biodiversidade como sendo indispensável para a garantia da integridade cultural e a sobrevivência das gerações presentes e futuras. As suas acções desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do País e nas acções de erradicação da pobreza.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	Política Nacional de Florestas, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação aprovada pela Resolução n.º 1/10, 14 de Janeiro	Aprova a Política Nacional de Florestas, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação.
	Criação de Parques Naturais Lei n.º 38/11, 29 de Dezembro	Cria os Parques Nacionais de Luengue-Luiana, de Mavinga e do Mayombe como áreas de protecção, preservação e conservação da diversidade biológica, revogando toda a legislação que contrarie o disposto na lei. O Parque Nacional do Luengue-Luiana localiza-se na Província do Kuando-Kubango onde cobre a Reserva Parcial de Luiana, partes das coutadas públicas de Longa-Mavinga, Luengue, Luiana e de Mucusso, numa superficie de aproximadamente 22.610 km^2. O Parque Nacional de Mavinga localiza-se na Província do Kuando Kubango com uma superficie de aproximadamente 46.072 km^2. O Parque Nacional do Mayombe localiza-se na Província de Cabinda, na floresta do Mayombe e tem uma superfície de 1.930 km^2.
	Abate de Espécies Protegidas da Fauna e Flora Selvagem Decreto Executivo n.º 469/15, 13 de Julho	Este diploma visa regular a prática de actos concernentes ao abate de espécies protegidas da fauna e flora em todo o território angolano em conformidade com a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES). O Artigo 1º do Diploma proíbe o abate, em território nacional, das espécies constantes no Anexo I da Convenção CITES.
	Taxas por Abate Indevido de Animais Decreto Executivo Conjunto n.º 201/16, de 26 de Abril	Aprova as tabelas de taxas e outros emolumentos devidos ao Estado pela emissão de licenças de caça e pelo abate de animais cuja caça é proibida ou permitida.
	Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem Lei n.º 6/17, de 24 de Janeiro	Estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exerci cio de actividades com elas relacionadas. Aplica-se às florestas e à fauna selvagem, bem como à sua diversidade biológica e às actividades com elas relacionadas. Do seu âmbito de aplicação excluem-se os recursos biológicos aquáticos, os recursos genéticos e as áreas de conservação que são regidos por lei especial. Revoga toda a legislação que contrarie as disposições nela previstas, nomeadamente os artigos 16.º, 17.º e 18.º da Lei n.º 15/05, de 7 de Dezembro, Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, os Decretos n º 40040, de 9 de Fevereiro de 1955, n.º 44531, de 21 de Agosto de 1962 (Regulamento Florestal) e o Diploma Legislativo n.º 2873, de 11 de Dezembro de 1957 (Regulamento de Caça).

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	Regulamento Florestal aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 171/18, 23 de Julho	Regulamenta a gestão sustentável dos recursos florestais e seus ecossistemas e tem por objecto estabelecer as normas sobre a sua conservação e uso racional, tomando em consideração a dimensão ambiental, social, económica e cultural desses recursos. Este regulamento é aplicável às florestas e às actividades de protecção, conservação, investigação, utilização, exploração, florestação e reflorestação, comercialização, transporte e transformação primária dos recursos florestais, e outras que a evolução da ciência e da técnica venha a indicar como tais. Revoga toda a legislação que contrarie as disposições nele constantes, nomeadamente o Decreto Executivo Conjunto n.º 199/16, de 22 de Abril.
	Lista Vermelha de Espécies de Angola aprovada pelo Decreto Executivo nº. 252/18, de 13 Julho	Este diploma aprova a Lista Vermelha de Espécies de Angola, ao abrigo da Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaças de Extinção (CITES) e da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB). A Lista contempla quatro categorias de espécies de fauna e flora: extintas (Categoria A), ameaçadas de extinção (Categoria B), vulneráveis (Categoria C) e invasoras (Categoria D). As categorias de cada espécie são actualizadas mediante informações e dados científicos disponíveis em cada cinco anos.
Reassentamento	**Regulamento das Operações de Realojamento** aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 117/16, de 30 de Maio	Define as regras, os procedimentos e os critérios que devem ser seguidos pela Administração Pública e pelo Estado no processo de realojamento de um grupo de pessoas que vivem num determinado território, agregados familiares, residentes em áreas alvos de requalificação e reconversão urbana, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, acautelando a prossecução do interesse público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos. Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no Diploma, nomeadamente, o Despacho Presidencial n.º 21/12, de 23 de Fevereiro, o Despacho n.º 8/07, de 13 de Abril e o Despacho n.º 39/76, de 29 de Outubro. Conforme disposto neste diploma, as Administrações Municipais são responsáveis pela execução das operações de realojamento, no nível dos Municípios respectivos. Nos casos em que os realojamentos resultem de procedimentos de expropriação, a entidade responsável pela expropriação deve realizar o realojamento em conformidade com a legislação em vigor sobre a questão.
Posse de Terras	**Lei de Terras** Lei n.º 9/04, de 9 de Novembro	Define as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado, os direitos fundiários que sobre estas podem recair e o regime geral de transmissão, constituição, exercício e extinção desses direitos.
	Regulamento Geral de Concessão de Terrenos aprovado pelo Decreto n.º 58/07, de 13 de Julho	O Regulamento Geral de Concessão de Terrenos concretiza as bases gerais do regime jurídico definido na Lei das Terras. O regulamento define a disciplina jurídica das concessões de terrenos livres integrados na propriedade originária do Estado, mas os terrenos que constituem propriedade particular (por exemplo da Igreja Católica e das embaixadas estrangeiras) estão sob disciplina da lei civil.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
Ordenamento do Território, Urbanismo e Edificação	**Lei sobre Ordenamento do Território e Urbanismo** Lei n.º 3/04, de 25 de Junho	Tem por objecto o estabelecimento do sistema de ordenamento do território e do urbanismo e da sua acção política. A política de ordenamento do território e do urbanismo tem por objecto o espaço biofísico, constituído pelo conjunto dos solos urbanos e rurais, do subsolo, da plataforma continental e das águas interiores, com vista a acautelar as acções que se traduzem na ocupação, uso e na utilização dos espaços supra mencionados, através da implementação dos instrumentos de ordenamento do território e do urbanismo previstos nesta lei.
	Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais Decreto n.º 2/06, de 23 de Janeiro	Este regulamento tem natureza de regulamento administrativo e com ele se devem conformar os planos territoriais de âmbito nacional, provincial e municipal e demais instrumentos de gestão territorial, assim como os programas e projectos de iniciativa pública e privada, a realizar em todo o território angolano. Este diploma tem por objecto o desenvolvimento regulamentar das bases gerais do ordenamento do território e do urbanismo, consagradas na Lei n.º 3/04,de 25 de Junho, na vertente dos respectivos instrumentos e gestão do espaço territorial urbano e rural, regulando o quadro geral do sistema de planeamento territorial de modo integrado e coordenado com outras dimensões do território, designadamente o regime geral de defesa, ocupação e uso dos solos e demais instrumentos do ordenamento do território.
	Regulamento de Licenciamento das Operações de Loteamento, Obras de Urbanização e Obras de Construção aprovado pelo Decreto n.º 80/06, de 30 de Outubro	Estabelece o regime geral de licenciamento das operações urbanísticas e em particular das operações de loteamento e das obras de construção de edifícios em conjugação com o regime de execução das operações ou obras de urbanização sobre os terrenos situados adentro dos perímetros urbanos e que sejam de iniciativa e obra privada.
	Regulamento Geral das Edificações Urbanas aprovado pelo Decreto n.º 13/07, de 26 de Fevereiro	Este regulamento aplica-se à execução de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, a reconstrução, a ampliação, a alteração, a reparação ou a demolição das edificações e obras existentes e bem assim como os trabalhos que implicam a alteração da topografia local, dentro do perímetro urbano e das zonas rurais de protecção fixadas para as sedes de municípios e para as demais localidades sujeitas por lei a plano de urbanização e a expansão. Fora destas zonas, o presente regulamento aplica-se nas povoações a que seja tornado extensivo por deliberação dos Governos das Províncias e em todos os casos, às edificações de carácter industrial ou de utilização colectiva.
Património	**Património Cultural** Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro	Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural considerado como de interesse relevante para compreensão, permanência e construção da identidade cultural angolana. Integra as acções promovidas pelo Estado, Governos Provinciais administrações locais, associações e diferentes sensibilidades da sociedade civil, visando assegurar no espaço nacional a efectivação do direito à cultura e à fruição cultural nos vários domínios da vida social. Este diploma define os vários tipos de património objecto de protecção, sendo reconhecidos como bens de interesse cultural relevante, as línguas nacionais, os testemunhos históricos, paleontólogos, arqueológicos, arquitectónicos, artísticos, etnográficos, biológicos, industriais, técnicos e todos os documentos gráficos, fotográficos, discográficos. fílmicos, fonográficos, bibliográficos

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
		reflectindo valores da memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, exemplaridade, singularidade e outros bens culturais, que pela sua natureza mereçam a tutela do Estado Angolano.
	Regulamento do Património Cultural Imóvel aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 53/13, de 6 de Junho	Este regulamento visa a regulamentação das normas e procedimentos de protecção, preservação e valorização do Património Cultural Imóvel, previstas pela Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro (Património Cultural). Aplica-se a todos os bens classificados ou em vias de classificação tais como monumentos, conjuntos ou sítios arquitectónicos, públicos ou privados, localizados no território nacional, cujo interesse e relevância cultural determine a sua protecção legal.
Condições de Trabalho	**Lei Geral do Trabalho** Lei n.º 7/15, de 7 de Junho	A LGT 2015, que revoga a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro, aplica-se a todos os trabalhadores que, no território da República de Angola, prestam actividade remunerada por conta dum empregador no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, tais como nas empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e representações diplomáticas e consulares. Aplica-se ainda: a) aos aprendizes e estagiários colocados sob a autoridade dum empregador; e b) ao trabalho prestado no estrangeiro por nacionais ou estrangeiros residentes contratados no País ao serviço de empregadores nacionais. Aplica-se supletivamente aos trabalhadores estrangeiros não residentes. Do seu âmbito de aplicação excluem-se: a) os trabalhadores ao serviço das representações diplomáticas ou consulares doutros Países ou de organizações internacionais, que exercem actividade no âmbito das Convenções de Viena; b) os associados das cooperativas e organizações não-governamentais; c) o trabalho familiar; d) o trabalho ocasional; e) os consultores e membros do órgão de administração ou de direcção de empresas ou organizações sociais, desde que apenas realizem tarefas inerentes a tais cargos sem vínculo de subordinação titulado por contracto de trabalho; e f) os funcionários públicos ou trabalhadores exercendo a sua actividade profissional na Administração Pública Central ou Local, num instituto público ou qualquer outro organismo do Estado.
	Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho aprovado pelo Decreto n.º 31/94, de 5 de Agosto	Tem por objectivo criar as condições necessárias para a prevenção de acidentes de trabalho, de doenças profissionais e de todas as ameaças à integridade física e à saúde dos trabalhadores que possam existir e devam, em consequência, ser eliminadas do seu local de trabalho, sendo aplicável às empresas estatais, mistas, privadas e cooperativas. Este diploma define as funções dos vários organismos públicos na definição, aplicação e fiscalização das regras de segurança, higiene e saúde no trabalho, bem como das Entidades Empregadoras e dos Sindicatos na elaboração e, consequente, aplicação dessas mesmas regras, e dos Trabalhadores no seu cumprimento. Consagram-se, também, os requisitos a cumprir pelas Entidades Empregadoras quer na construção das suas instalações, quer no seu dia-a-dia de laboração.
	Regulamento Geral dos Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho nas Empresas aprovado pelo Decreto Executivo n.º 6/96, de 2 de Fevereiro	Estabelece as normas que regem os Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho nas empresas, conforme o nº 2 do artigo 18º do Decreto nº 31/94, de 5 de Agosto. Este regulamento é aplicado às empresas, estabelecimentos comerciais e industriais, mistos, privados, públicos e cooperativas.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	Regulamento Geral das Comissões de Prevenção de Acidentes de Trabalho aprovado pelo Decreto Executivo n.º 21/98, de 30 de Abril	Estabelece as normas que regem as Comissões de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CPAT), com vista a permitir a participação dos trabalhadores no programa de prevenção dos acidentes nos locais de trabalho.
	Regulamento sobre HIV/SIDA, Emprego e Formação Profissional aprovado pelo Decreto n.º 43/03, de 4 de Julho	Estabelece as regras de carácter obrigatório para as entidades empregadoras, instituições de emprego e formação profissional sobre os mecanismos de protecção dos cidadãos seropositivos e afectados com o HIV/SIDA no emprego e formação profissional, bem como relativas a adopção de condutas e práticas preventivas à propagação e disseminação do HIV/SIDA. Aplica-se aos organismos e instituições da administração central e local do Estado, às empresas públicas, mistas e privadas nacionais e estrangeiras, cooperativas e ainda instituições de emprego e formação profissional, independentemente da sua dimensão.
	Regulamento Geral da Sinalização de Segurança e Saúde no Local de Trabalho aprovado pelo Decreto Executivo n.º 128/04, de 23 de Novembro	Estabelece as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho. Aplica-se a empresas públicas, mistas, privadas e cooperativas.
	Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais Decreto n.º 53/05, de 15 de Agosto	Este diploma garante o direito à reparação de danos resultantes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais aos trabalhadores angolanos por conta de outrem (trabalhadores vinculados por contracto de trabalho ou equiparado) e seus familiares, protegidos pelo sistema de protecção social obrigatório. Têm também direito a reparação os trabalhadores estrangeiros que exerçam actividades na República de Angola, sem prejuízo de regimes especiais previstos na lei e em convenções internacionais aplicáveis. Excluem-se do âmbito de aplicação deste diploma: • os funcionários e agentes da administração pública; • os trabalhadores estrangeiros não residentes que, por força desse vínculo, tenham direito à reparação de danos resultantes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais reconhecido pelo país de origem, ou organização para qual prestam serviço.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
Saúde e Segurança Comunitária	**Declaração da Situação de Calamidade Pública ao Abrigo da Pandemia COVID-19** Decreto Presidencial n.º 142/20, de 25 de Maio	Define as medidas de prevenção e controlo para evitar a propagação do Vírus SARS-CoV-2 e a Doença COVID-19, as medidas para o período de vigência da Situação de Calamidade Pública declarada ao abrigo deste diploma, assim como as regras de funcionamento dos serviços públicos e privados e dos equipamentos sociais (incluindo estabelecimentos de ensino e Centros de Formação Profissional), com vista à prevenção e mitigação da COVID-19 (as quais constam em anexo ao Diploma).
	Actualiza a Declaração da Situação de Calamidade Pública ao Abrigo da Pandemia COVID-19 Decreto Presidencial n.º 256/20, de 8 de Outubro	Actualiza as medidas de prevenção e controlo da propagação do Vírus SARS-COV-2 e da COVID-19, assim como as regras de funcionamento dos serviços públicos e privados e dos equipamentos sociais, durante a vigência da Situação de Calamidade Pública. – Revoga todas as normas que contrariem o disposto no presente Diploma
Protecção Social	**Lei de Bases da Protecção Social** Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro	Estabelece as bases do sistema de segurança social, revogando a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro. De acordo com esta Lei, o dispositivo permanente da protecção social organiza-se em três níveis (protecção social de base, protecção social obrigatória e protecção social complementar) e compreende as respectivas protecções e as instituições que fazem a sua gestão. A protecção social de base abrange a população residente que se encontre em situação de falta ou diminuição dos meios de subsistência e não possa assumir na totalidade a sua própria protecção, nomeadamente: a) pessoas ou famílias em situação grave de pobreza; b) mulheres em situação desfavorecida; c) crianças e adolescentes com necessidades especiais ou em situação de risco; d) idosos em situação de dependência física ou económica e de isolamento; e) pessoas com deficiência, em situação de risco ou de exclusão social; f) desempregados em risco de marginalização. O diploma prevê o apoio às famílias com o objectivo de combater o trabalho infantil e promover a frequência escolar.
	Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança Lei nº 25/12, de 22 de Agosto	A presente lei tem por objecto a definição de regras e princípios jurídicos sobre a protecção e o desenvolvimento integral da criança; visa reforçar e harmonizar os instrumentos legais e institucionais destinados a assegurar os direitos da criança; e tem como finalidade estender e promover os direitos da criança, tal como se encontram definidos na Constituição da República de Angola, na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança e em demais legislação aplicável.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
Igualdade e Equidade de Género	**Lei Contra a Violência Doméstica** Lei nº 25/2011, de 14 de Julho	Estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas. Aplica-se aos factos ocorridos no seio familiar ou outro que, por razões de proximidade, afecto, relações naturais e de educação, tenham lugar, em especial: a) nos infantários; b) nos asilos para idosos; c) nos hospitais; d) nas escolas; e) nos internatos femininos ou masculinos; f) nos espaços equiparados de relevante interesse comunitário ou social. Na acepção da Lei, entende-se por violência doméstica toda a acção ou omissão que cause lesão ou deformação física ou dano psicológico temporário ou permanente que atente contra a pessoa humana no âmbito das relações acima referidas. Inclui: violência sexual, violência patrimonial, violência psicológica, violência verbal, violência física, abandono familiar.
	Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica aprovado pelo Decreto Presidencial nº 124/13, de 28 de Agosto de 2013	Este Regulamento tem por objecto a regulamentação da Lei n.º 25/11, de 14 de Julho, Contra a Violência Doméstica. Aplica-se a todos os sujeitos do crime de violência doméstica, angolanos e estrangeiros residentes ou em trânsito em Angola que tenham entre si, uma relação intersubjectiva de afecto fundada no amor, parentesco, afinidade, união de facto, casamento, adopção ou uma relação de cuidado, sem prejuízo do estabelecido em Tratados Internacionais de que a República de Angola faz parte.
	Regulamento da Lei nº 25/11 aprovado pelo Decreto Presidencial nº 165/13	Estabelece o regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica e medidas de apoio e protecção da vítima de violência doméstica e recuperação do agressor.
	Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro	Este diploma aprova o PNIEG e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política, articulando-as com cinco domínios específico relativos: i) acesso a serviços sociais básicos, como saúde reprodutiva e cuidados para VIH/SIDA, educação primária, técnica e superior, saneamento, água energia; ii) acesso a recursos económicos e oportunidades de emprego formal, garantias de protecção social para as mulheres na economia informal; iii) aumento da participação e representação das mulheres nas instituições governativa locais e nacionais; iv) reforço de mecanismos legais e jurídicos de protecção contra a violência doméstica, e intervenção sob disposições culturais opostas aos direitos das mulheres; finalmente, v) a educação da família e comunidade para minimizar os desequilíbrios de benefícios entre meninos e meninas, e casamentos e gravidezes precoces.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
Educação	**Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino** Lei nº 17/16, de 7 de Outubro	A aprovação da nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino visa criar condições mais adequadas para a aplicação das políticas públicas e dos programas nacionais, reafirmando a promoção do desenvolvimento humano, com base numa educação e aprendizagem ao longo da vida para todos os indivíduos. Visa igualmente contribuir, de forma mais efectiva, para a excelência do processo de ensino e aprendizagem, para o empreendedorismo e para o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico de todos os sectores da vida nacional. A Lei possibilita a implementação de medidas que visam melhorar cada vez mais a organização, a funcionalidade e o desempenho do Sistema de Educação e Ensino, bem como fortalecer a articulação entre os diferentes Subsistemas de Ensino.
	Alteração à Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, Lei nº 32/20, de 12 de Agosto	Altera algumas disposições da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, republicando-a, no sentido de melhor clarificar a tipologia e a designação das instituições de cada Subsistema de Ensino, reafirmar o papel nuclear do Professor e o reforço do rigor e da experiência para acesso à classe, bem como a natureza terminal do Ensino Secundário e a natureza binária do Subsistema de Ensino Superior, que inclui o Ensino Universitário e o Ensino Politécnico, extinguir a monodocência na 5ª e 6ª Classes, extinguir os cursos de Bacharelato e considerar a extensão da Estratégia 2025 para 2050 e do papel da 4ª Revolução Industrial das Tecnologias.
Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana (CLTHDAS)	**Não existe legislação específica sobre este tema**	Angola votou a favor da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada na Assembleia Geral de 2 de Outubro de 2007, mas o quadro legal Angolano não contempla legislação sobre este tema. Não obstante a Constituição e outros diplomas legais contemplam disposições relevantes para os povos San e outras minorias étnicas enquadráveis no conceito de CLTHDAS que se sumarizam abaixo. A Constituição estabelece de forma ampla os direitos civis e políticos, incluindo segurança (Artigo 36º), liberdade de expressão e informação (Artigo 40º), liberdade de associação (Artigo 48º) e participação na vida pública (Artigos 52º). Também reconhece explicitamente as autoridades tradicionais (Título 6 - Governo Local, Capítulo 3). Os direitos à educação universal, à protecção e ao acesso das crianças e da juventude estão bem definidos ao longo da Constituição (Artigos 21º, 35º, 79º, 80º e 81º). A Constituição também promove o estudo, o ensino e o uso das línguas angolanas, além do português (Artigo 19º). Além disso, o Artigo 21º obriga o Estado a "proteger, valorizar e dignificar as línguas angolanas de origem africana, como parte do património cultural, e promover seu desenvolvimento, como línguas vivas que reflectem a identidade nacional". Os direitos de propriedade (Artigo 37º) incluem os direitos das comunidades locais. No Artigo 39º estão consagrados os direitos ambientais contra a poluição, para protecção do meio ambiente e conservação. O Artigo 15º reconhece o acesso e o uso da terra pelas comunidades locais, embora verifique que todas as terras são, em última instância, propriedade do Estado. Terras e bens podem ser expropriados para compensação nos termos da Constituição. Além disso, o Artigo 16º estabelece que os recursos naturais são de propriedade do Estado, e o Artigo 3º declara soberania sobre o desenvolvimento e uso de recursos naturais, biológicos e não biológicos. Angola é um estado monista, e o Artigo 13º especifica que o direito internacional constitui parte integrante do sistema legal angolano, incluindo tratados e acordos internacionais aprovados ou ratificados. A Lei de Bases da Protecção Social (Lei nº 7/04, de 15 Outubro prevê medidas especiais de protecção para proteger os grupos mais vulneráveis, incluindo "pessoas em grave pobreza". A Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Lei nº 17/16, de 7 Outubro) e sua alteração (Lei nº 32/20, de 12 de Agosto) prevêem melhorias significativas na oferta do ensino pré-escolar, básico e médio e na educação de adultos. Além de advogar o ensino em línguas locais, desde que tal não impeça o ensino de língua portuguesa, permite também que o currículo escolar inclua até 20% de conteúdos locais para a promoção das culturas locais. No entanto, não existem medidas específicas para garantir a implementação destas disposições, e será necessário desenvolver políticas para orientar a implementação de uma aprendizagem adaptada localmente. A Lei nº 32/20 prevê apoio social ao transporte escolar, à saúde escolar e à alimentação escolar para famílias vulneráveis.

3.5 Quadro Institucional

O Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente é o órgão do governo central responsável pela coordenação, elaboração, implementação e monitoramento das políticas ambientais, em particular nas áreas da biodiversidade, tecnologias ambientais, prevenção e avaliação de impactos, bem como educação ambiental. A **Figura 5** apresenta o organigrama do MCTA.

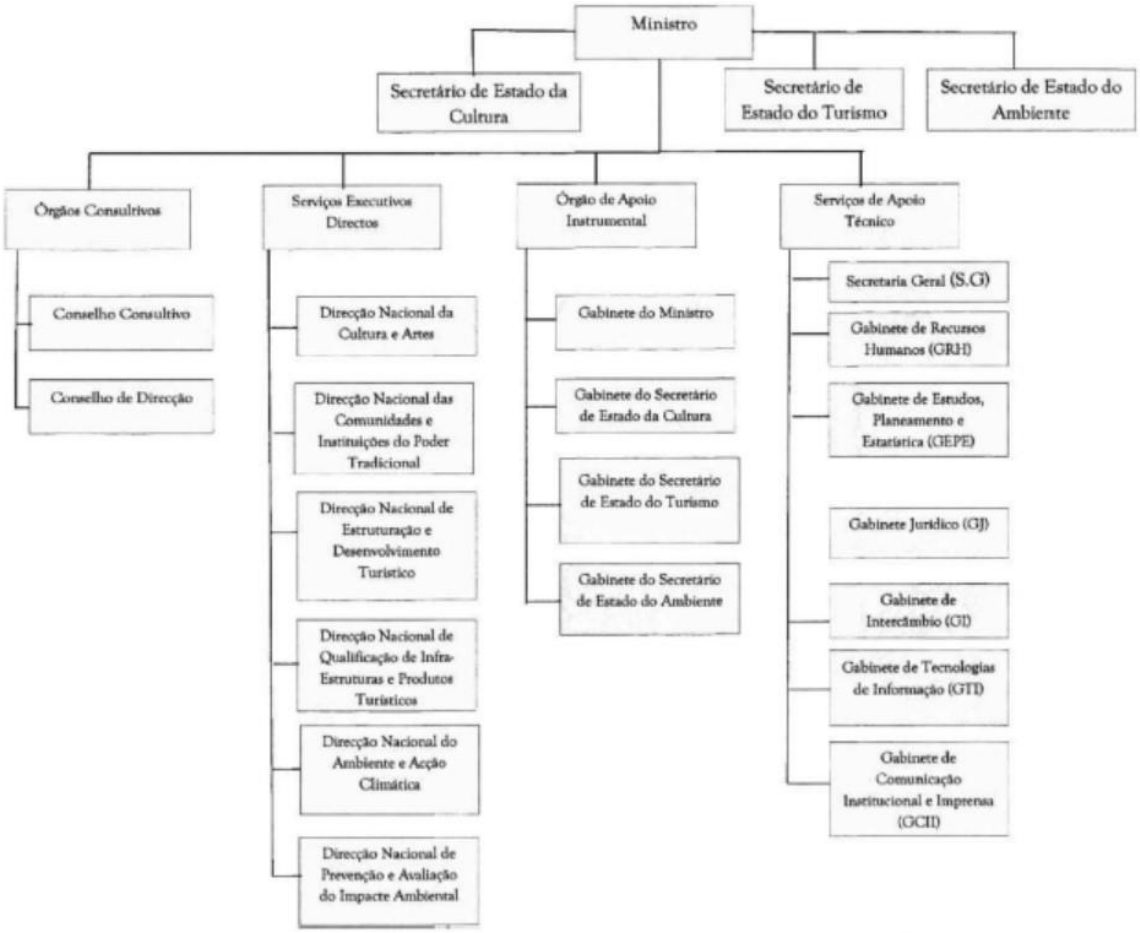

Figura 5 – Organigrama do MCTA

Na Estrutura Orgânica do MCTA, a Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação de Impactes Ambientais é o serviço responsável pela concepção e implementação das políticas e estratégias de prevenção das incidências dos impactos ambientais, tendo entre outras as seguintes competências: i) promover a identificação e prevenção dos impactos da actividade humana sobre o ambiente; ii) efectuar a avaliação dos impactos ambientais em projectos e empreendimentos de entidades públicas e privadas; iii) proceder ao licenciamento ambiental dos projectos cuja actividade interfere significativamente no ambiente, nos termos da legislação em vigor; iv) orientar a aplicação de medidas preventivas que visam atenuar os riscos diagnosticados na avaliação de impactos ambientais e assegurar a aplicação de alternativas tecnológicas; v) analisar e emitir pareceres técnicos sobre os estudos de impacte ambiental que sejam submetidos à sua apreciação; vi) incentivar a consulta pública dos estudos de impactos ambientais através da participação da sociedade civil e da comunidade científica;

vii) proceder à fiscalização do cumprimento das normas ambientais susceptíveis de provocar danos significativos ao ambiente.

A DNPAIA tem a seguinte estrutura: a) Departamento de Avaliação de Impactes e Licenciamento; b) Departamento de Prevenção de Impactes Ambientais; c) Departamento de Fiscalização Ambiental.

Considerando o foco do Projecto nas questões de género importa também considerar o contexto institucional angolano subjacente a estas questões.

Com a criação do Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU), em 1997, inicia-se, de forma mais sistemática, a definição e execução de políticas de defesa dos direitos e promoção da igualde e equidade de género. Depois da reforma de 2017, foi criado o MASFAMU, agregando o MINFAMU e o Ministério da Assistência e Reinserção Social (MINARS).

Na estrutura orgânica do MASFAMU, a Direcção Nacional dos Direitos da Mulher, Igualdade e Equidade de Género (DNDMIEG) é o órgão encarregue de acompanhar a execução da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, transversalmente às diversas instituições, bem como na articulação com organizações não-governamentais e parceiros de desenvolvimento da sociedade civil.

O Conselho Multissectorial de Género funciona como órgão de consulta do Ministério, nele participando vários organismos do Estado, diversas ONG, associações e organizações de carácter social e religioso.

O Relatório do MASFAMU sobre a Implementação do Plano de Acção da Plataforma de Beijing (PAB), 2104-2019 (MASFAMU, 2019), constitui um importante documento de balanço e perspectivas sobre as políticas e acções relacionadas com a equidade e igualdade de género.

Entre as principais realizações, incluem-se as seguintes acções relacionadas com o reforço às medidas de prevenção e combate à violência doméstica:

- Campanhas para o aumento da consciência sobre violência doméstica e do índice de denúncias de casos.
- Criação de secções nas Salas dos Crimes Comuns dos Tribunais Provinciais, vocacionadas para receber queixas e julgar questões relacionadas com a violência doméstica.
- Agravamento das penas para os crimes cometidos.
- Criação de 15 Centros de Aconselhamento e 10 Casas de Abrigo.
- Existência de Salas de Atendimento nas Administrações Municipais e Comunais, nas Unidades Policiais, Serviços de Investigação Criminal e Serviços Provinciais de Investigação Criminal.
- Criação de uma Linha SOS Violência Doméstica e de um Call Center para atendimento às vítimas.
- Realização de estudos e pesquisas sobre violência sexual e práticas tradicionais nocivas às raparigas e mulheres.

Para melhor articulação com as comunidades, foi desenvolvido, em 2018, um trabalho em conjunto com as autoridades tradicionais (sobas) para mudar os estereótipos de género

discriminatórios. Foram abordados, entre outros, temas como a gravidez e o casamento precoces, direitos da criança, direitos e protecção da pessoa idosa, fuga à paternidade, uso excessivo de bebidas alcoólicas e substâncias psicotrópicas. O projecto envolveu 3.786 pessoas, das quais 1.842 mulheres e 1.702 homens.

Foram criados Centros de Auscultação às Comunidades que funcionam como salas de debate sobre assuntos de preocupação das comunidades, nos quais participam jovens, mulheres e homens das comunidades, envolvendo os sobas.

Porém, o Relatório mostra, também, que os seguintes aspectos e situações ainda não tinham sido incluídos entre as cinco principais prioridades de intervenção, nos cinco anos anteriores ao Relatório:

- Eliminação da violência contra mulheres e raparigas.
- Mudança de normas sociais negativas e estereótipos de género.
- Mulheres vivendo em áreas remotas e rurais.
- Mulheres indígenas.
- Mulheres com diferentes orientações sexuais e identidades de género.
- Mulheres jovens, idosas e migrantes.
- Trabalhar na educação primária e secundária, incluindo educação sexual abrangente.
- Direito das mulheres ao trabalho e direitos no trabalho.
- Promoção de ambientes educacionais seguros, livres de assédio e inclusivos para mulheres e meninas;
- Garantia de acesso a serviços de água potável e saneamento e provisão de controlo de higiene menstrual, especificamente em escolas e outros ambientes educacionais e formativos.
- Reforço das medidas para prevenir a gravidez na adolescência e permitir que os adolescentes continuem a sua educação, em caso de gravidez ou maternidade.
- Implementação de políticas e programas para reduzir e erradicar o casamento infantil, prematuro e forçado.

O Relatório refere vários constrangimentos relativamente à implementação das políticas de género, entre os quais os seguintes:

- Conciliação entre Direito Positivo e Direito Costumeiro.
- Inexistência de dados sistemáticos sobre género.
- Factores de índole sociocultural (estereótipos de género).
- Não inclusão sistematizada das questões de género nos diferentes planos, programas e políticas.
- Ausência de orçamentos específicos na perspectiva de género.
- Feminização da abordagem do género e pouco envolvimento dos homens.
- Baixo nível socioeconómico da maioria das famílias, principalmente chefiadas por mulheres.

3.6 Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

3.6.1 Princípios de sustentabilidade

O QAS do Banco Mundial estabelece o compromisso do Banco com a sustentabilidade ambiental e social, com base numa visão para o desenvolvimento sustentável, uma política ambiental e social própria e um conjunto de normas ambientais e sociais destinadas a apoiar os projectos dos Mutuários, com o objectivo de erradicar a pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada (World Bank, 2017).

A visão e a política do Banco definem e estabelecem aspirações, princípios, e procedimentos para assegurar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos. As NAS convertem aquelas aspirações e princípios, aplicando-os de forma prática ao nível dos Projectos de Investimento.

Deste modo, é importante evidenciar os principais princípios, uma vez que, sendo orientadores do conteúdo específico das NAS, constituem não só uma referência para interpretar as NAS e a sua aplicação prática, mas constituem também critérios gerais para colmatar eventuais lacunas que as NAS apresentem, em função das particularidades e especificidades de cada projecto e respectivos contextos.

De uma forma sucinta, os principais princípios de sustentabilidade definidos no QAS são os seguintes (World Bank, 2017):

- O crescimento económico deve ser ambiental e socialmente sustentável.
- As alterações climáticas são uma das principais ameaças para o desenvolvimento, pelo que é fundamental descarbonizar as economias e investir em adaptação e resiliência. Todos os projectos devem ter em conta as alterações climáticas.
- O desenvolvimento social e a inclusão social são essenciais para a consecução do desenvolvimento sustentável.
- Inclusão significa capacitar todos os indivíduos para que participem e beneficiem do processo de desenvolvimento, e implica políticas de promoção da igualdade de oportunidades, de melhoria e não discriminação no acesso a todos, incluindo pobres e desfavorecidos, a serviços e benefícios, como a educação, saúde, protecção social, infra-estruturas, energia, emprego, serviços financeiros e activos produtivos.
- A inclusão implica também eliminar barreiras impostas aos que são excluídos do processo de desenvolvimento, como acontece com as mulheres, crianças, jovens, pessoas com deficiências e minorias.
- Realização dos direitos humanos expressos na declaração Universal de Direitos Humanos.
- O Banco Mundial utiliza a sua capacidade de mobilização, instrumentos financeiros e recursos intelectuais para incorporar este compromisso com a sustentabilidade ambiental e social em todas as suas actividades.
- O QAS tem a ambição de oferecer um exemplo a seguir para actividades que não fazem parte dos projectos apoiados pelo Banco.

A nível dos projectos, estas aspirações e princípios traduzem-se do seguinte modo:

- Melhores oportunidades de desenvolvimento para todos os indivíduos, especialmente os pobres e vulneráveis.
- Promoção da gestão sustentável dos recursos naturais e vivos.
- Ir para além de uma abordagem de "não causar danos" e incluir uma abordagem de maximização dos frutos do desenvolvimento.
- Quando a avaliação ambiental e social do Mutuário identifica possíveis oportunidades de desenvolvimento associadas ao projecto, o banco analisará com o Mutuário a viabilidade de incluir estas oportunidades no projecto.
- Evitar ou mitigar impactos negativos nas pessoas e no meio ambiente.
- Conservar ou reabilitar a biodiversidade e os habitats naturais, e promover o uso eficaz e equitativo dos recursos naturais e serviços dos ecossistemas.
- Promover a saúde a segurança dos trabalhadores e das comunidades.
- Certificar-se de que não há preconceitos ou discriminação em relação aos indivíduos ou comunidades afectadas pelo projecto e prestar atenção especial aos povos indígenas, minorias e indivíduos desfavorecidos ou vulneráveis, especialmente nos casos em que possam surgir impactos adversos ou os benefícios de desenvolvimento devam ser partilhados.
- Abordar os impactos do projecto nas alterações climáticas e as vulnerabilidades do projecto às alterações climáticas.
- Maximizar o envolvimento das partes interessadas por meio de consultas alargadas, participação e responsabilização, e disponibilizando mecanismos de reclamação e seguimento.

3.6.2 Normas ambientais e sociais

O Banco definiu as NAS1-10 com o objectivo de incorporar estas aspirações e princípios em cada projecto e apoiar os Mutuários no desenvolvimento e implementação ambiental e socialmente sustentável dos projectos, e fortalecer a capacidade dos quadros ambientais e sociais do Mutuário, referentes à avaliação e gestão dos riscos e impactos socioambientais dos projectos.

A NAS1 aplica-se a todos os projectos apoiados pelo Banco através do Financiamento de Projectos de Investimento, como é o caso do presente projecto, e considera todas as questões abrangidas pelas NAS2-10. As NAS 2-10 aplicam-se complementarmente ou supletivamente à NAS1, com o objectivo de identificar, avaliar e gerir riscos e impactos que exigem uma atenção particular.

O Projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II terá uma cobertura geográfica nacional, incluindo áreas urbanas e rurais, priorizando os municípios onde há maiores lacunas de cobertura e onde já existem operações activas do Banco.

Dada a sua cobertura nacional, o Projecto abrangerá áreas com presença de Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais da África Subsaariana historicamente mal servidos.

A Subcomponente 2.1 apoiará a construção, expansão, reabilitação e reforma de escolas e outras intervenções que contribuirão para a expansão da oferta educativa em quase todos os níveis de escolaridade.

A realização dos trabalhos de construção previstos implicarão a contratação de mão-de-obra, prevendo-se a ocorrência de riscos adversos para a saúde e segurança dos trabalhadores. Da mesma forma, todas as obras comportarão riscos para a saúde e segurança das comunidades envolventes. Ainda que seja dada preferência à contratação de mão-de-obra local, antecipa-se que ocorrerá sempre contratação de mão-de-obra externa qualificada, sendo necessário acautelar adequadamente os potenciais riscos adversos associados ao afluxo dessa mão-de-obra.

Na realização de todas as obras previstas será necessário considerar adequadamente as questões relacionadas com o uso de recursos (energia, água e matérias- primas) e com a prevenção e gestão da poluição (resíduos, ruído, poluentes atmosféricos).

As actividades de construção de novas escolas poderão originar aquisição de terras, restrições ao uso de terras e reassentamento involuntário, situações que não se prevê ocorrerem em relação aos trabalhos de reabilitação de escolas existentes, uma vez que estes ocorrerão no espaço físico dessas escolas.

Não se antecipa que a reabilitação e ampliação de escolas existentes (incluindo infra-estruturas de água, saneamento e higiene) ou a construção de novas escolas tenham impactos na biodiversidade e recursos naturais vivos, uma vez que essas actividades ocorrerão em áreas já antropizadas ou no espaço físico de escolas existentes. Não obstante, na triagem ambiental dos subprojectos será necessário identificar e avaliar os seus eventuais impactos na biodiversidade e serviços dos ecossistemas, com especial foco na perda, degradação e fragmentação de habitats, introdução de espécies exóticas invasoras, carregamento de nutrientes, poluição, caça de animais selvagens, extracção ilegal de madeira, assentamentos ilegais, entre outros. Se os subprojectos tiverem potenciais impactos adversos em habitats naturais será necessário garantir que os instrumentos a preparar para esses subprojectos integram as medidas e acções adequadas para evitar danos ou alterações nesses habitats naturais.

Embora seja improvável que as actividades de construção previstas no âmbito do projecto afectem adversamente o património construído, o património intangível ou o património natural, durante a triagem dos subprojectos terão também de ser identificados e avaliados os respectivos riscos e impactos potenciais no património cultural e, quando necessário, definir medidas de mitigação para os riscos / impactos identificados.

Durante o ciclo de vida do projecto terá de ser garantida uma abordagem participativa, inclusiva e culturalmente apropriada.

Neste contexto, consideram-se relevantes para a identificação e avaliação dos riscos e impactos socioambientais do Projecto as NAS1 (Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais), NAS2 (Condições de Trabalho e Mão-de-obra), NAS3 (Eficácia de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição), NAS4 (Saúde e Segurança Comunitária), NAS 5 (Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra, Reassentamento Involuntário); NAS 6 (Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos); NAS 7 (Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana); NAS 8 (Património Cultural); e NAS10 (Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações).

Considerando que o projecto não envolve intermediários financeiros, não se aplica a NAS 9 (Intermediários Financeiros).

Na **Tabela 5** são resumidos o âmbito e objectivos das NAS aplicáveis ou relevantes para o Projecto.

Tabela 5 – Âmbito e objectivos das NAS aplicáveis ou relevantes para o Projecto

NAS	Definição	Objectivos
NAS 1 Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais	Define as responsabilidades do Mutuário no que diz respeito à avaliação, gestão e monitorização de riscos e impactos socioambientais, ao longo do ciclo de vida do projecto.	- Conduzir uma avaliação ambiental e social do projecto a fim de ajudar a garantir a sua solidez do ponto de vista ambiental e social. - Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos socioambientais do projecto de modo consistente com as NAS1-10. - Adoptar uma abordagem de hierarquia de mitigação para: a) Antecipar e evitar riscos e impactos; b) Quando não for possível evitar os riscos e impactos, reduzi-los para níveis aceitáveis; c) Uma vez que os riscos e impactos tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigá-los; d) Quando permanecerem impactos residuais significativos, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeiro. - Adoptar medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultantes do projecto. - Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação, desenvolvimento e implementação de projectos, quando apropriado. - Promover melhores desempenhos socioambientais, de forma a reconhecer e fortalecer a capacidade do Mutuário.
NAS 2 Condições de Trabalho e Mão-de-Obra	Reconhece a importância da criação de emprego e geração de rendimento na busca da redução da pobreza e crescimento económico inclusivo. Ao assegurar que os trabalhadores do projecto sejam tratados de forma justa, com condições de trabalho seguras e saudáveis, os Mutuários podem promover relações sólidas entre trabalhadores e empregadores e potenciar os benefícios do desenvolvimento de um projecto.	- Promover condições de trabalho seguras e saudáveis. - Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores do projecto. - Proteger os trabalhadores do projecto, incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças (em idade laboral, em conformidade com esta NAS) e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores de fornecimento primário. - Evitar o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil. - Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação colectiva dos trabalhadores do projecto de maneria compatível com a legislação nacional. - Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projecto para levantar preocupações ao nível do local de trabalho.

NAS	Definição	Objectivos
NAS 3 Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	Estabelece os requisitos para uma abordagem orientada para a eficácia dos recursos e prevenção e gestão da poluição durante o ciclo de vida do projecto, em conformidade com as Boas Práticas Internacionais do sector.	- Promover o uso sustentável dos recursos, incluindo energia, água e matérias-primas. - Evitar ou minimizar os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das actividades do projecto. - Evitar ou minimizar as emissões de poluentes, de curta e longa duração, relacionadas com o projecto. - Evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos. - Minimizar e gerir os riscos e impactos associados ao uso de pesticidas.
NAS 4 Saúde e Segurança Comunitária	Aborda riscos e impactos para a saúde e segurança de comunidades afectadas pelos projectos, bem como a correspondente responsabilidade dos Mutuários de evitar ou minimizar tais riscos e impactos com especial atenção a indivíduos que, em virtude das suas circunstâncias específicas, possam ser vulneráveis.	- Antecipar e evitar impactos adversos na saúde e segurança das comunidades afectadas pelo projecto durante o seu ciclo de vida, tanto em circunstâncias rotineiras como não rotineiras. - Promover a qualidade e segurança, bem como considerações relacionadas com alterações climáticas, na concepção e construção de infra-estruturas, incluindo barragens. - Evitar ou minimizar a exposição da comunidade aos riscos de segurança rodoviária e de trânsito relacionados com o projecto, doenças e materiais perigosos. - Dispor de medidas eficazes para enfrentar emergências. - Garantir a protecção dos funcionários e da propriedade de forma a evitar ou minimizar os riscos para as comunidades afectadas pelo projecto.
NAS 5 Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário	Reconhece que a aquisição de terras relacionadas com o projecto ou restrições ao uso das terras podem ter impactos adversos nas comunidades e indivíduos, podem provocar deslocamento físico ou económico, ou ambos. O reassentamento é considerado involuntário quando os indivíduos ou comunidades afectadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou as restrições ao uso de terras que originam relocalização.	- Evitar o reassentamento involuntário pu, quando inevitável, minimizar o reassentamento involuntário, explorando alternativas de concepção do projecto. - Evitar o despejo forçado. - Mitigar os impactos sociais e económicos negativos inevitáveis ligados à aquisição de terras ou restrições ao uso da terra, mediante as seguintes estratégias: a) Fornecer compensação, de forma atempada, pela perda de activos a custo de reposição; b) Ajudar os indivíduos deslocados nos seus esforços para melhorar, ou pelo menos restaurar, os seus meios de subsistência e nível de vida, em termos reais, para os níveis prevalecentes antes do reassentamento, ou para os níveis prevalecentes antes do início da implementação do projecto, optando pela situação mais favorável. - Melhorar as condições de vida dos indivíduos pobres ou vulneráveis, que são fisicamente desalojadas, por meio de provisão de habitação adequada, acesso a serviços e instalações, e segurança da posse da terra. - Conceber e executar as actividades de reassentamento como programas de desenvolvimento, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que os indivíduos deslocados beneficiem directamente do projecto, conforme a natureza do projecto possa justificar.

NAS	Definição	Objectivos
		- Garantir que as actividades de reassentamento sejam planeadas e implementadas com a divulgação adequada de informação, consulta relevante e participação informada dos indivíduos afectados.
NAS 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	Reconhece a importância da manutenção das funções ecológicas essenciais dos habitats, incluindo florestas e a biodiversidade que sustentam. Aborda a gestão sustentável da produção primária e a extracção de recursos naturais vivos. Reconhece igualmente a necessidade de considerar os meios de subsistência das partes afectadas pelos projectos, incluindo os Povos Indígenas, cujo acesso ou uso da biodiversidade ou dos recursos naturais vivos possa ser afectado. Considera ainda o possível papel positivo das partes afectadas pelos projecto, incluindo os Povos Indígenas, na conservação da biodiversidade e na gestão sustentável dos recursos naturais vivos.	- Proteger e conservar a biodiversidade e os habitats - Aplicar a hierarquia de mitigação e uma estratégia preventiva na concepção e implementação de projectos que possam ter um impacto na biodiversidade. - Promover a gestão sustentável dos recursos naturais vivos. - Apoiar os meios de subsistência das comunidades locais, incluindo os Povos Indígenas, e o desenvolvimento económico inclusivo, através da adopção de práticas que integrem as necessidades de conservação e as prioridades de desenvolvimento.
NAS 7 Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana (CLTHDAS)	Contribui para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, garantindo que os projectos apoiados pelo Banco aumentem as oportunidades dos Povos Indígenas/CLTHDAS de participar e beneficiar do processo de desenvolvimento, de uma forma que não ameace a sua identidade cultural única e o seu bem-estar. Reconhece que os Povos Indígenas/CLTHDAS têm identidades e aspirações distintas das dos demais grupos dominantes nas sociedades nacionais e, em geral, estão em situação de desvantagem. Em muitos casos encontram-se entre os segmentos mais marginalizados e economicamente vulneráveis da população. Em muitos casos não são devidamente consultados e não recebem acesso equitativo aos benefícios dos projectos ou estes benefícios não são concebidos ou aferidos de	- Assegurar que o processo de desenvolvimento promove o respeito integral dos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade, cultura e meios de subsistência baseados nos recursos naturais dos Povos Indígenas/CLTHDAS. - Evitar os impactos negativos dos projectos nos Povos Indígenas/CLTHDAS ou, quando isso não for possível, minimizar, mitigar e/ou compensar tais impactos. - Promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para os Povos Indígenas/CLTHDAS que sejam acessíveis, inclusivos e apropriados do ponto de vista cultural. - Aperfeiçoar a concepção dos projectos e promover o apoio local mediante o estabelecimento e manutenção de uma relação contínua com os Povos Indígenas/CLTHDAS afectados por um projecto ao longo de todo o ciclo de vida desse projecto, baseada em consultas que tenham significado. - Obter o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) dos Povos Indígenas/CLTHDAS afectados nas três circunstâncias descritas na NAS7. - Reconhecer, respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas dos Povos Indígenas/CLTHDAS e proporcionar-lhes oportunidades para se adaptarem às mudanças na condição de vida de modo e dentro de um prazo que lhes sejam aceitáveis.

NAS	Definição	Objectivos
	maneira culturalmente apropriada.	
NAS 8 Património Cultural	Reconhece que o património cultural promove a continuidade em formas tangíveis e intangíveis entre o passado, o presente e o futuro. Os povos identificam-se com o património cultural como reflexo e expressão dos seus valores, crenças, conhecimentos e tradições em constante evolução. O património cultural, nas suas diferentes manifestações, é importante como fonte de informação científica e histórica valiosa, como activo económico e social para o desenvolvimento e como parte fundamental da identidade práticas culturais dos indivíduos. A NAS estabelece medidas para garantir que o Mutuário proteja o património cultural durante todo o ciclo de vida do projecto.	- Proteger o património cultural dos impactos negativos das actividades do projecto e apoiar a sua preservação. - Abordar o património cultural como um aspecto fundamental do desenvolvimento sustentável. - Promover a consulta relevante com as partes interessadas relativamente ao património cultural. - Promover a distribuição equitativa dos benefícios de uso do património cultural.
NAS 10 Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	Reconhece a importância de um processo de envolvimento aberto e transparente das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais. O envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos, melhorar a sua aceitação e oferecer contribuições significativas para a concepção e implementação eficaz do projecto.	- Estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas que ajudará os Mutuários a criar e manter uma relação construtiva com as partes interessadas e, em particular, com as partes afectadas pelo projecto. - Avaliar o nível de interesse das partes interessadas e apoio para o projecto e permitir que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do projecto e desempenho ambiental e social. - Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afectadas pelo projecto durante todo o ciclo de vida do projecto sobre questões que poderiam afectá-las. - Garantir que a informação apropriada sobre os riscos e impactos socioambientais do projecto seja divulgada às partes interessadas de modo atempado, acessível, compreensível e adequado. - Garantir que as comunidades afectadas pelo projecto tenham meios acessíveis para apresentar questões e queixas, e permitir que os Mutuários respondam e façam a gestão de tais questões e queixas.

Em conformidade com o QAS do Banco Mundial, são também aplicáveis ao Projecto um conjunto de directrizes gerais e específicas decorrentes das Boas Práticas Internacionais que incluem:

- Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança (DASS) do Banco Mundial (https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines);
- Directiva do Banco Mundial sobre a Abordagem aos Riscos e Impactos em Indivíduos ou Grupos Menos Favorecidos ou Vulneráveis (http://67.199.83.28/doc/e5562765a5534ea0b7877e1e775f29d5.pdf);
- Directiva do Banco Mundial sobre Não Discriminação: Orientação Sexual e Identidade de Género (http://pubdocs.worldbank.org/en/590671570796800429/Good-Practice-Note-SOGI.pdf);
- Medidas de saúde pública relacionadas com a escola no contexto do COVID-19 (https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19);
- Água, saneamento, higiene e gestão de resíduos para SARS-CoV-2 (https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-IPC-WASH-2020.4);
- Limpeza e desinfecção de superfícies ambientais no contexto da COVID-19 (https://www.who.int/publications/i/item/cleaning-and-disinfection-of-environmental-surfaces-inthe-context-of-covid-19).

3.7 Análise de Lacunas entre o Quadro Legal Angolano para a Avaliação Ambiental e Social e o QAS do Banco Mundial

No que respeita aos princípios de sustentabilidade e às grandes orientações de natureza estratégica e objectivos para o desenvolvimento sustentável e o respeito pelos Direitos Humanos, o quadro estratégico Angolano responde positivamente não apenas às orientações do Banco Mundial, mas, mais globalmente, às orientações estabelecidas no quadro das Nações Unidas e suas agências, bem como às orientações estabelecidas no quadro da União Africana.

A Constituição da República de Angola e os diversos tratados e convenções internacionais de que Angola é signatária, as políticas e estratégicas, nacionais e sectoriais, de médio e longo prazo, estabelecidas pelo Governo de Angola incorporam e são expressão da integração e do compromisso com as diversas dimensões e objectivos do desenvolvimento sustentável, e o respeito pelos Direitos Humanos.

Comparando o quadro legal para a avaliação ambiental e social em Angola com o QAS BM identificam-se diversas lacunas com relevância para a planificação e implementação do Projecto, as quais se descrevem sumariamente na **Tabela 6** abaixo. Salienta-se que a análise de lacunas realizada incidiu apenas sobre os principais diplomas legais aplicáveis ao Projecto.

Tabela 6 – Análise de lacunas entre a legislação ambiental e social angolana e o QAS do Banco Mundial

QAS do Banco Mundial	Quadro Legal Angolano	Análise de Lacunas e Recomendações
NAS 1 Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais	Lei de Bases do Ambiente, Lei nº 5/98, de 19 de Junho	Enquanto Lei de Bases, estabelece princípios gerais que se encontram em conformidade com os princípios de sustentabilidade ambiental e social. O conceito de ambiente adoptado inclui, adequadamente, a dimensão social.
	Regulamento Geral da Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental, Decreto Presidencial nº 117/20, de 22 de Abril	As principais lacunas identificadas entre este diploma e a NAS 1 são: • A categorização dos projectos em função do seu risco (alto, substancial, médio e baixo), a qual não ocorre na legislação nacional. • Definição da dimensão social dos impactes (Artigo 2º do Regulamento) limitada aos factores saúde e património cultural. Referência geral a "meio socioeconómico" em alguns artigos (12º EPDA, 16º Consultas Públicas). • Envolvimento das partes interessadas e afectadas limitados à realização de Consultas Públicas. Consultas Públicas com um período muito curto (máximo 10 dias). Ver abaixo análise comparativa da NAS10 e do Decreto Executivo nº 87/12. • Ausência de definição do conceito de "reassentamento". A referência a reassentamentos apenas ocorre nos Anexos I e II (critérios de selecção de projectos classificáveis nas Categorias A e B). No caso da Categoria A, apenas como supletivo ao Regulamento sobre Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (ver, adiante, a análise da NAS5 e do Decreto Presidencial nº 117/16). As lacunas anteriores, juntamente com a falta de conteúdos orientadores nos Termos de Referência (Decreto Executivo nº 91/12), as limitações de âmbito do Decreto nº 1/10 (sobre Auditorias Ambientais), as limitações dos processos de Consulta Pública (Decreto Executivo nº 87/12), as restrições e menores garantias dos processos de reassentamento (Decreto Presidencial nº 117/16), e a inexistência de legislação sobre CLTHDAS, permite concluir que o quadro legal Angolano não estabelece condições adequadas para uma efectiva avaliação dos impactos sociais, nomeadamente sobre grupos vulneráveis. No que concerne aos aspectos acima identificados devem ser aplicados os requisitos da NAS 1.
	Termos de Referência para a elaboração de Estudos de Impactes Ambientais, Decreto Executivo nº 92/12, de 24 de Agosto	Os TdR na legislação nacional são limitados a nível de conteúdos substantivos. Incluem apenas indicação de procedimentos formais e os tópicos a incluir nos Estudos de Impacto Ambiental, sem qualquer referência a conteúdos. Devem ser aplicados os requisitos da NAS 1.
NAS 2 Condições de Trabalho e Mão-de-Obra	Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, de 7 de Junho Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Decreto n.º 31/94, de 5 de Agosto Regulamento Geral dos Serviços de	A legislação angolana estabelece princípios de boa prática mas, de forma geral, não detalha requisitos com excepção no que concerne à colocação de sinalização de segurança e saúde nos locais de trabalho. Aplicar complementarmente os requisitos da NAS 2 e a legislação nacional.

QAS do Banco Mundial	Quadro Legal Angolano	Análise de Lacunas e Recomendações
	Segurança e Higiene no Trabalho nas Empresas, Decreto Executivo n.º 6/96, de 2 de Fevereiro Regulamento Geral da Sinalização de Segurança e Saúde no Local de Trabalho, Decreto Executivo n.º 128/04, de 23 de Novembro	
NAS 3 Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	Lei das Águas Lei n.º 6/02, de 21 de Junho Regulamento de Utilização Geral dos Recursos Hídricos aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 82/14, de 21 de Abril Qualidade da Água Decreto Presidencial n.º 261/11, de 6 de Outubro Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto Gestão de Resíduos de Construção e Demolição Decreto Executivo n.º 17/13, de 22 de Janeiro Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU) Decreto Presidencial n.º 196/13, 30de Agosto Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Hospitalares e de Serviços de Saúde aprovado Decreto Presidencial n.º 160/14, 18 de Junho	A legislação angolana estabelece regras adequadas de utilização dos recursos hídricos, normas e critérios de qualidade da água e normas de controlo de descarga das águas residuais nos corpos aquáticos nacionais e no solo. No que concerne à gestão de resíduos, a legislação nacional define regras gerais adequadas relativamente à produção, depósito no solo e no subsolo, lançamento para água ou para atmosfera, tratamento, recolha, armazenamento e transporte de quaisquer resíduos (perigosos e não perigosos). Existem também disposições específicas aplicáveis aos resíduos de construção e demolição e resíduos hospitalares e de serviços de saúde. O quadro legal nacional é omisso no que concerne a gestão de poluição atmosférica, designadamente a definição de limites de emissão. De igual modo não existem disposições legais quanto aos níveis sonoros e de vibração admitidos. No que concerne estes aspectos devem ser aplicadas as disposições da NAS 3 e considerados os limites de emissão definidos nas DASS.
NAS 4 Saúde e Segurança Comunitária	Não existe legislação nacional específica sobre saúde e segurança comunitária, com excepção das medidas de prevenção e controlo da	Aplicar requisitos da NAS 4. No que concerne à prevenção da COVID-19 observar a legislação nacional (Decreto Presidencial n.º 256/20, de 8 de Outubro) e directrizes do BM.

QAS do Banco Mundial	Quadro Legal Angolano	Análise de Lacunas e Recomendações
	propagação da COVID-19 durante a vigência da Situação de Calamidade Pública	
NAS 5 Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário	Regulamento das Operações de Realojamento Decreto Presidencial nº 117/16, de 30 de Maio	O Decreto Presidencial nº 117/16 apresenta maiores restrições e menores garantias e apoios, relativamente aos requisitos da NAS5. As principais lacunas são as seguintes: • O Diploma centra-se, principalmente, no reassentamento físico e a nível de edificações. As consequências económicas são apenas referidas, de uma forma muito geral e sem especificações, no Artigo 19º, nº1 e nº 3. • O recenseamento de situações de habitação em edificações informais não confere direitos de reassentamento (Artigo 12º, nº 5). • Sempre que se verifique uma situação de separação de facto ou de pendência de processo de divórcio, apenas é atribuída uma habitação familiar (Artigo 16º, nº 5). Não são, no entanto, definidos os critérios de atribuição. • Os afectados que não entreguem atempadamente a documentação solicitada para o processo de reassentamento são excluídos dos direitos de reassentamento (Artigo 6º). • Os indivíduos que disponham de outra habitação são excluídos dos direitos de reassentamento (Artigo 6º). • Os cidadãos estrangeiros sem autorização de residência são excluídos dos direitos de reassentamento (Artigo 6º). • Não existe qualquer referência a apoios de transição para os reassentados. • Não existe referência a processos de participação de partes interessadas nem de consulta a comunidades hospedeiras. • Não existe qualquer referência a mecanismos de reclamação, registo, resposta e seguimento. • Não existe qualquer referência às necessidades específicas de grupos vulneráveis. No que concerne aos aspectos acima identificados devem ser aplicados os requisitos da NAS 5.
NAS 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	Estratégia e Plano de Acção Nacionais para a Biodiversidade Resolução n.º 42/06, de 26 de Julho Política Nacional de Florestas, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação Resolução n.º 1/10, 14 de Janeiro Criação de Parques Naturais Lei n.º 38/11, 29 de Dezembro Abate de Espécies Protegidas da Fauna e Flora Selvagem Decreto Executivo n.º 469/15, 13 de Julho	O quadro legal angolano integra diversos instrumentos que definem directrizes e medidas adequadas para a protecção e conservação da biodiversidade e habitats, designadamente a Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Política Nacional de Florestas. É conceptualmente assumida a necessidade de uma abordagem preventiva na concepção e implementação da estratégia de desenvolvimento do país, sem contudo especificar como a hierarquia de mitigação deve ser aplicada ao desenvolvimento de projecto concretos. A gestão sustentável dos recursos naturais vivos é também abordada em diversos diplomas que visam a protecção de espécies de fauna e flora selvagem, em particular espécies com estatuto de protecção. O quadro nacional é vago no que concerne a integração dos meios de subsistência de comunidades locais, em particular povos indígenas, com as necessidades de conservação. Pelo exposto, devem ser aplicados complementarmente os requisitos da NAS 6 e a legislação nacional.

QAS do Banco Mundial	Quadro Legal Angolano	Análise de Lacunas e Recomendações
	Taxas por Abate Indevido de Animais Decreto Executivo Conjunto n.º 201/16, de 26 de Abril Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem Lei n.º 6/17, de 24 de Janeiro Regulamento Florestal Decreto Presidencial n.º 171/18, 23 de Julho Lista Vermelha de Espécies de Angola Decreto Executivo nº. 252/18, de 13 Julho	
NAS 7 Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana (CLTHDAS)	Não existe legislação nacional sobre este tema.	Angola votou a favor da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada na Assembleia Geral de 2 de Outubro de 2007, mas o quadro legal Angolano não contempla legislação sobre este tema. Os povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, como sejam os povos San, são alvo de programas governamentais, enquanto grupos vulneráveis, mas não na qualidade reconhecida de CLTHDAS. Aplicar os requisitos da NAS 7.
NAS 8 Património Cultural	Património Cultural Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro Regulamento do Património Cultural Imóvel Decreto Presidencial n.º 53/13, de 6 de Junho	A política e o regime de protecção e valorização geral do Património Cultural (definidos pela Lei n.º 14/05) abrange de forma lata as diversas formas de património cultural considerado como de interesse relevante para compreensão, permanência e construção da identidade cultural angolana, incluindo o património construído e o património intangível. Contudo, as normas e procedimentos de protecção, preservação e valorização definidas no Regulamento do Património Cultural Imóvel focam-se apenas nos bens classificados ou em vias de classificação, sendo omisso relativamente à necessidade de protecção de elementos patrimoniais que não sendo classificados ou em vias de classificação são relevantes para a identidade angolana e do seu povo, tais como elementos patrimoniais intangíveis com valor espiritual. No que concerne o património cultural não legalmente protegido devem ser aplicados os requisitos da NAS 8.
NAS 10 Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	Regulamento de Consultas Públicas dos Projectos Sujeitos à Avaliação de Impacte Ambiental Decreto Executivo nº 87/12, de 24 de Fevereiro	O quadro legal nacional apresenta profundas lacunas, relativamente aos requisitos da NAS 10, a nível de âmbito, conceito e procedimentos de envolvimento do público. As principais lacunas identificadas são as seguintes: • O Diploma centra-se, principalmente, nas sessões de consulta pública, no âmbito dos processos de avaliação de impacte ambiental, não incluindo qualquer concepção de envolvimento permanente e contínuo, ao longo do ciclo de vida do projecto. • O período de consulta pública é muito curto (máximo 10 dias). • A Consulta pública é feita com base na divulgação de um Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, não sendo referida que outra informação deve estar acessível, nem os meios da sua divulgação.

QAS do Banco Mundial	Quadro Legal Angolano	Análise de Lacunas e Recomendações
		• As questões colocadas pelo público são apenas respondidas oralmente, na sessão pública, sendo concedido ao interveniente um direito de réplica por período máximo de 2 minutos. • Não existe qualquer referência a mecanismos de reclamação, registo, resposta e seguimento. • Não existe referência a divulgação e consulta nos idiomas locais relevantes e de forma acessível e culturalmente apropriada. • Não existe qualquer referência às necessidades específicas de grupos vulneráveis. Em síntese, o quadro legal nacional não estabelece condições para uma consulta relevante das partes interessadas, principalmente de grupos vulneráveis, devendo ser aplicados os requisitos da NAS 10.

4 DADOS DE REFERÊNCIA SOBRE A SITUAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL EM ANGOLA

O Projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II terá uma cobertura geográfica nacional, incluindo áreas urbanas e rurais. A localização geográfica das intervenções previstas no âmbito do projecto será definida com base num conjunto de indicadores focados nas seguintes dimensões: vulnerabilidade dos potenciais beneficiários e possibilidade de sinergias com outros projectos financiados pelo BM. Apesar de tais áreas ainda não estarem definidas, importa salientar que o foco do projecto será maioritariamente em áreas antropizadas do território.

Considerando a ausência de definição das áreas geográficas específicas onde ocorrerão as intervenções, a caracterização ambiental e social apresentada de seguida aborda genericamente a realidade angolana. Esta caracterização deverá ser detalhada para as áreas de intervenção específicas assim que estas sejam definidas.

4.1 Contexto Geral do País

Com uma superfície de 1.246.700 km^2, Angola é um dos países com maior extensão territorial da África subsaariana. Administrativamente, o território divide-se em 18 províncias, 164 municípios e 563 comunas.

Com um comprimento máximo de 1.277 km e uma largura máxima de 1.236 km, o país apresenta uma grande diversidade do ponto de vista geográfico, das planícies do litoral aos planaltos e montanhas do interior, das regiões tropicais húmidas de Cabinda e da fronteira norte, até às zonas áridas da fronteira sul com a Namíbia. A região planáltica, que varia entre os 1.000 m e os 1.500 m, ocupa a maior parte do país.

A extensa linha de costa, com 1.650 km e a estreita faixa costeira, com 150 km de largura no ponto máximo, as características do relevo, com uma faixa de semiplanalto e uma vasta região de planalto, determinam a existência de grande variedade climática e de vegetação.

Alguns geógrafos sugerem a existência de seis zonas geográficas, com uma área que vai para além dos limites administrativos das províncias: Luanda, região do Congo, Benguela, Namibe, Alta Zambézia, e a região de fronteira com o Kalahari. Destas seis regiões, Luanda, Benguela e Namibe apresentam historicamente maior densidade populacional e maior dinamismo económico, e as restantes apresentam menor dinâmica económica, população mais esparsa e maiores dificuldades climáticas (Wheeler e Pélissier, 2009).

Em função da vastidão e características do território, as densidades populacionais, a nível de província, são baixas, com excepção de Luanda. A província de Luanda, nos Censos de 2014 (INE, 2017), tinha uma densidade populacional de 368,9 habitantes por km^2. Em Cabinda, registavam-se 98,5 habitantes/km^2; em Benguela, 70,2 habitantes/km^2; no Huambo, 58,9 habitantes/km^2. Nas restantes províncias, as densidades variavam entre 2,7 habitantes/km^2, no Cuando Cubango, e os 33,8 habitantes/km^2, no Cuanza Sul.

As grandes assimetrias regionais, agravadas pelas distâncias e as deficientes redes de comunicação, dificultam ou impedem a interligação e interacção, em rede, entre os principais

núcleos urbanos e limitam a capacidade de dinamização e de desenvolvimento promovida, por estes, nos seus territórios de polarização.

Luanda é o principal centro urbano e com maior capacidade de polarização do território. O principal eixo de articulação estende-se ao longo da faixa litoral, com eixos de articulação e penetração para o interior. Na faixa litoral, para além de Luanda, evidência para os principais pólos urbanos e áreas portuárias, como Cabinda, Sumbe-Porto Amboim, Benguela-Lobito e Namibe. Nos eixos de articulação e ligação com o interior, realce para os eixos Luanda-Ndalatando-Malange; Luanda-Caxito-Uíge; Luanda-Huambo; Benguela-Huambo-Kuito; Namibe-Lubango-Huambo e Huambo-Menongue.

A grande diversidade geográfica e a grande extensão e diferenciação do território são acompanhadas por uma grande pluralidade étnica e linguística (Wheeler e Pélissier, 2009; INE, 2016, 2017). A maior parte dos povos de Angola são falantes de línguas bantu, compreendendo cerca de cem etnias, embora com intensas interligações étnicas e culturais. Os principais grupos etnolinguísticos são os Bacongo, com maior distribuição em Cabinda e no norte; os Quimbundo, nas zonas de Luanda a Malange; os Ovimbundu, nas zonas de Benguela e Huambo; os Lunda-Quioco, nas zonas nordeste e centro; os Nganguela no centro e leste; os Herero, no Namibe; os Nhaneca-Humbe, na zona de Huíla e vale do Cunene; os Ambo, nas planícies secas a leste do Cunene.

Para além dos grupos bantus, há vários povos não bantus, como os San, e outras comunidades de caçadores-recolectores, pastoris, agro-pastoris, nómadas ou seminómadas, que se encontram também na Namíbia, Botswana e África do Sul.

Apesar desta diversidade, e embora referenciada na Constituição e incluída nas preocupações e políticas do Governo, a protecção e valorização das línguas angolanas de origem africana ainda não foi objecto de legislação específica, conferindo-lhes um estatuto próprio.

O reconhecimento e o desenvolvimento de uma política sistemática e coerente direccionada para os Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana também não é, ainda, uma realidade.

Para além da sua extensão e imponência, o território angolano dispõe de importantes recursos naturais, nomeadamente, petróleo (Angola é o segundo maior produtor africano, depois da Nigéria), e significativas reservas de diamantes.

No entanto, o país não conseguiu ainda estabelecer um caminho seguro para reduzir a pobreza e alcançar um desenvolvimento sustentável. O fim da guerra civil, em 2002, terminando com um período de décadas de devastação (com enormes custos para as populações, as infra-estruturas e a economia) e o forte crescimento da indústria petrolífera originaram um forte crescimento económico do qual os pobres, porém, pouco beneficiaram. A grande dependência das exportações de petróleo (86,7% das exportações e 50% das receitas governamentais) tem criado instabilidade macroeconómica e grande vulnerabilidade orçamental à flutuação dos preços das matérias-primas. Os choques de 2008 e 2014 evidenciaram as debilidades estruturais da economia angolana, devido à falta de diversificação económica e consequente dependência fiscal da extracção de recursos naturais. A persistência do baixo preço do petróleo, desde 2014, tem vindo a criar grandes desequilíbrios macroeconómicos. Por outro lado, o crescimento económico ancorado nas exportações petrolíferas traduziu-se, sobretudo,

a nível do consumo e não no reinvestimento e desenvolvimento estrutural da economia (World Bank, 2018).

Angola é a terceira maior economia da África Subsaariana, sendo, porém, classificada como uma economia de rendimento médio-baixo.

O Diagnóstico Sistemático do País, feito pelo Banco Mundial (World Bank, 2018), identifica vários constrangimentos à erradicação da pobreza e aumento da prosperidade partilhada até 2030.

Para além da falta de diversificação da economia e da fraqueza do sector privado, a baixa qualidade e escassez de infra-estruturas constitui um dos maiores constrangimentos ao crescimento económico. Apenas 17% das estradas urbanas são pavimentadas e mais de 70% da rede rodoviária encontrava-se em adiantado estado de degradação, no final da guerra civil. A falta de acessibilidade às zonas rurais e a debilidade da rede de transportes dificulta o desenvolvimento do comércio regional e desincentiva a utilização dos portos angolanos por países vizinhos. Apenas cerca de 34% da população tem acesso a electricidade, a nível nacional, proporção que baixa para apenas 10%, nas áreas rurais.

O enorme potencial agrícola do país continua por aproveitar, apesar dos esforços do Governo para promover a produção interna. Dos 57,4 milhões de hectares de terra agricultável, apenas 8% a 14% está actualmente a ser utilizada. No entanto, cerca de 68% da população activa adulta trabalhava no sector agrícola, em 2014. A produtividade é muito baixa, devido à falta de mecanização, subdesenvolvimento de redes comerciais, infra-estruturas rodoviárias muito deficientes e insuficientes, falta de investimento, insuficiente utilização de fertilizantes e ausência de instalações de conservação e transformação.

Com uma população superior a 31 milhões de habitantes, em 2020 (INE, 2016), incluindo 20 milhões de jovens com menos de 25 anos, Angola tem um enorme potencial em capital humano. No entanto, as lacunas ao nível da saúde e educação constituem um forte constrangimento ao desenvolvimento da qualificação dos jovens e à produtividade do trabalho. O Índice de Capital Humano de Angola, em 2018, era apenas de 0,36, numa escala de 0 a 1.

A população em idade activa, estimada para 2020, é superior a 49%, esperando-se que, em 2030, se aproxime dos 57%, pressionando, de forma crescente, as necessidades de emprego e de obtenção de meios de vida.

O PIB per capita passou de US$ 2,293 (PPP), em 2000, para US$ 4,164, em 2014. Porém, este forte aumento pouco se traduziu na redução dos níveis de pobreza. A proporção de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza (US$ 1,90) apenas reduziu, no mesmo período, de 32,3% para 28%, enquanto o número de pobres, em termos absolutos, cresceu de 4,9 milhões para 6,9 milhões.

Dois terços dos pobres vivem em áreas rurais, encontrando-se particularmente excluídos do desenvolvimento. A forte migração para os centros urbanos, sobretudo para a capital Luanda, embora permitindo o acesso a maior número de oportunidades, não resolveu o problema da pobreza que se acumula nos musseques e outros bairros urbanos.

Os gastos com a protecção social reduziram de 7,8% do PIB, em 2010, para 2,2%, em 2016. Os esforços do Governo para alargar a cobertura da segurança social não alcançaram as metas desejadas.

Embora o crescimento económico, desde o fim da guerra civil, tenha contribuído para melhorar os níveis de saúde da população, os indicadores de saúde permanecem, porém, longe dos registados em outros países de rendimento médio. O acesso a serviços e saúde é particularmente precário nos meios rurais. Angola padece de escassez de recursos em pessoal de saúde qualificado, baixa despesa em saúde e fraco investimento em água e saneamento.

4.2 Características Biofísicas do Território

4.2.1 Clima

O clima de Angola é fortemente influenciado por um conjunto de factores, dos quais se destaca a latitude (de 6º a 18º), a altitude, a orografia, a corrente fria de Benguela e as bacias hidrográficas do Zaire, Zambeze, Kwanza, Kubango, Kuando e Kunene.

De uma forma geral verifica-se em todo o território a existência de duas estações mais ou menos distintas:

- Uma estação seca e fresca, denominada "cacimbo", que vai de Junho a fins de Setembro;
- Uma estação das "chuvas", quente, que decorre de Outubro a fins de Maio.

Por vezes, em determinadas regiões, a estação das chuvas é dividida por um curto período de seca conhecido por "pequeno cacimbo" que pode ocorrer de fins de Dezembro a princípios de Fevereiro.

A temperatura média anual mais baixa é de 15º-20ºC e regista-se na zona planáltica e ao longo do deserto do Namibe. A temperatura média anual mais elevada varia de 25ºC 27ºC e ocorre na região da bacia do Congo e no filamento sub-litoral do Norte do País.

A precipitação é influenciada pelo centro de altas pressões do Atlântico Sul, pela corrente fria de Benguela e pela altitude. A precipitação média anual decresce de Norte para Sul e aumenta com a altitude e distância do mar. A precipitação média anual mais elevada é de 1.750 mm e regista-se no planalto, e a mais baixa é 100 mm na região desértica do Namibe.

4.2.2 Topografia

Topograficamente o país é bastante diverso, com uma planície costeira relativamente estreita (entre 10 e 35 km de largura nas áreas sul e centro e altitudes abaixo de 200 m), seguida de uma zona de encosta íngreme. A partir da planície costeira, verifica-se uma subida abrupta da topografia, para o interior, atingindo um planalto central com elevações superiores a 1.500 m (73% da área do país situada a mais de 1.000 m de altitude) com uma cota máxima de 2.620 m no Monte Môco na Província do Huambo (12°30' Sul 15°11' Leste).

Relativamente ao planalto central, cerca de 3.600 km^2 estão situados acima dos 2.000 m de altitude e uma área de aproximadamente 78.000 km^2 está situada acima do contorno de 1.500 m de altitude. Esta região é uma importante reserva de água de onde surge a maior parte dos

rios angolanos que fluem para oeste (Oceano Atlântico), para norte (Bacia do rio Zaire/Congo), para leste (bacia do rio Zambeze) e para sul (bacias dos rios Etosha e Okavango).

Grande parte da região leste, norte e sul do planalto central é ocupada pelas areias do Kalahari com altitude entre os 1.550 e os 2.000 m.

4.2.3 Geologia

A fixa costeira contém rochas sedimentares e sedimentos fracamente consolidados do terciário e quaternário, bem como arenitos, margas, aluviões e argilitos.

Mais para o interior, entre a faixa litoral e o planalto central (em encostas situadas entre os 200 e os 1500 m) a geologia é dominada pelo complexo de embasamento, composto por granitos, migmatitos e gnaisse; pela região central e sistema do Congo, constituído principalmente por xistos, arcoses, grauvaques; e calcários na região norte.

Os sedimentos Karoo (xistos, tilitos, conglomerados e argilitos) ocorrem nas áreas baixas no norte das províncias de Malange e Lunda Norte.

A parte oriental do país é caracterizada por uma extensa planície (altitude média de 1.000 metros) coberta por profundas areias quartzíticas da formação Kalahari.

Em termos de recursos geológicos, Angola possui uma enorme riqueza, nomeadamente petróleo, diamantes, minas de ferro, fosfatos, cobre, feldspatos, ouro, bauxite, urânio, zinco, chumbo, volfrâmio, manganês e estanho.

4.2.4 Recursos Hídricos

Angola é uma das principais fontes hídricas para o centro e sul de África, com 47 importantes bacias hidrográficas percorrendo todo o seu amplo e bem-dotado interior em recursos hídricos. As principais bacias hidrográficas incluem as do Zaire, Zambeze, Cuando, Cuito, Cubango, Cunene e Cuanza.

Os rios Zaire e Zambeze são dois dos mais importantes cursos de água do continente africano. Estes rios internacionais, onde os seus caudais dependem em mais de 50% da precipitação gerada em países a montante, constituem as principais bacias hidrográficas de Angola. Os rios Cunene e Cubango completam o conjunto de rios internacionais de Angola. O rio Cubango, com o tributo do Cuito, origina o delta de Okavango – de extrema importância ecológica e económica. O rio Cunene é o único curso de água perene que corre ao longo da fronteira noroeste da Namíbia.

A origem dos grandes recursos hídricos superficiais de Angola encontra-se nos topos planálticos do Huambo, Bié e Moxico, escoando uma parte para o Oceano Atlântico através dos rios (Zaire, Cuanza e Cunene) e outra para o Oceano Índico (rios Zambeze, Cuando e Cubango).

Os recursos hídricos subterrâneos de Angola encontram-se nos aquíferos do litoral que têm uma profundidade média entre 5 a 30 m, nos aquíferos da região do planalto central, cuja profundidade média varia entre 10 a 30 m, e nos aquíferos das zonas semiáridas (Cunene) com profundidades da ordem dos 200 metros ou mais.

4.2.5 Flora e Vegetação

No território nacional ocorrem seis biomas (ou divisões fito-ecológicas) definidos através da composição biológica e factores edáficos, climáticos e fisionómicos, os quais se enumeram abaixo e se descrevem no **Anexo 2** do presente documento:

- Floresta Guinéo-congolesa;
- Mosaico de Floresta Congolesa-Savana;
- Zambezíaco incluindo a floresta de Brachystegia (miombo);
- Floresta Afromontana;
- Karoo-Namibe;
- Kalahari - Planalto zona de transição e zona de escarpa.

Em termos de vegetação, Angola possui pelo menos 30 tipos distintos, cuja distribuição geográfica se apresenta no **Anexo 2** do presente documento.

4.2.6 Áreas de Conservação

O sistema de áreas de conservação de Angola, proposto em 1936, com a primeira reserva estabelecida em 1937, expandiu-se rapidamente até à década de 1970, altura em que tinham sido estabelecidas 13 áreas de conservação (AC), num total de 75.267 km^2 ou 6,0% do território nacional. Durante o início da década em questão foram realizados levantamentos extensivos para identificar os principais hotspots de biodiversidade ou outras áreas que merecessem a sua inclusão numa rede de conservação alargada. O objectivo era aumentar a representação da diversidade dos tipos de vegetação e espécies faunísticas de Angola no sistema de AC. Infelizmente, a interrupção causada pela guerra e falta de recursos governamentais protelaram a consideração e aprovação das recomendações até 2011, altura em que o Conselho de Ministros não só aprovou as propostas de 1974, como acrescentou várias novas áreas. Nos termos da Lei n.º 38/11, de 29 de Dezembro, que criou os Parques Nacionais de Luengue-Luiana, Mavinga e Mayombe, o sistema de AC foi aumentado para mais de 115.000 km^2 do território nacional.

A **Tabela 7** abaixo identifica as AC em Angola, a sua localização é apresentada no **Anexo 2.**

Tabela 7 – Áreas de conservação em Angola

Designação	Categoria	Ano de Criação	Província	Área (km²)	Bioma	Pressões
Iona	Parque Nacional	1937	Namibe	15.150	Karoo-Namibe	Populações nómadas da Tribo Ovahimba, criação de gado
Cameia	Parque Nacional	1938	Moxico	14.450	Zambezíaco	População superior a 5.000 hab (pesca, caça e gado)
Kissama	Parque Nacional	1938	Bengo	9.960	Karoo-Namibe	Humana (imigrantes, queimadas, caça, construção da estrada Luanda-Lobito, Escola Militar de Comandos e Base Aérea)
Mupa	Parque Nacional	1938	Cunene	6.600	Karoo-Namibe/ Zambezíaco	Humana (18.000 pessoas, fazendas, gado bovino e agricultura) e caça furtiva
Bikuar	Parque Nacional	1938	Huíla	7.900	Karoo-Namibe/ Zambezíaco	Ocupação humana (fazendas agrícolas nos corredores de migração dos elefantes); Caça intensiva
Cangandala	Parque Nacional	1963	Malange	650	Zambezíaco	População de 3.000 pessoas, caça e pesca
Luengue-Luiana	Parque Nacional	2011	Kuando Kubango	22.610(1)	Zambezíaco	Sem dados
Mavinga	Parque Nacional	2011	Kuando Kubango	46.072	Zambezíaco	Sem dados
Mayombe	Parque Nacional	2011	Cabinda	1.930	Guineo-Congoliano	Sem dados
Chimalavera	Parque Natural Regional	1971	Benguela	150	Karoo-Namibe	Sem dados
Luando	Reserva Natural Integral	1938	Malanje/ Bié	8.280	Zambezíaco	Prospecção mineira
Ilhéu dos Pássaros	Reserva Natural Integral	1973	Luanda	2	Costeiro	Sem dados
Namibe	Reserva Parcial	1957	Namibe	4.450	Karoo-Namibe	Sem dados
Búfalo	Reserva Parcial	1974	Benguela	400	Zambezíaco	Sem dados
		Área total (km²)		**115.740**		

Nota: (1): Área indicada no diploma de criação (Lei n.º 38/11, de 29 de Dezembro). Outras fontes referem uma área de 45.818 km²

4.2.7 Uso do Solo

Não existem dados oficiais actualizados sobre a ocupação actual do solo no território angolano. Para colmatar essa lacuna, utilizou-se um estudo sobre a cartografia da cobertura do solo, utilizando imagens de satélite (MODIS) (ver **Figura 6**, abaixo).

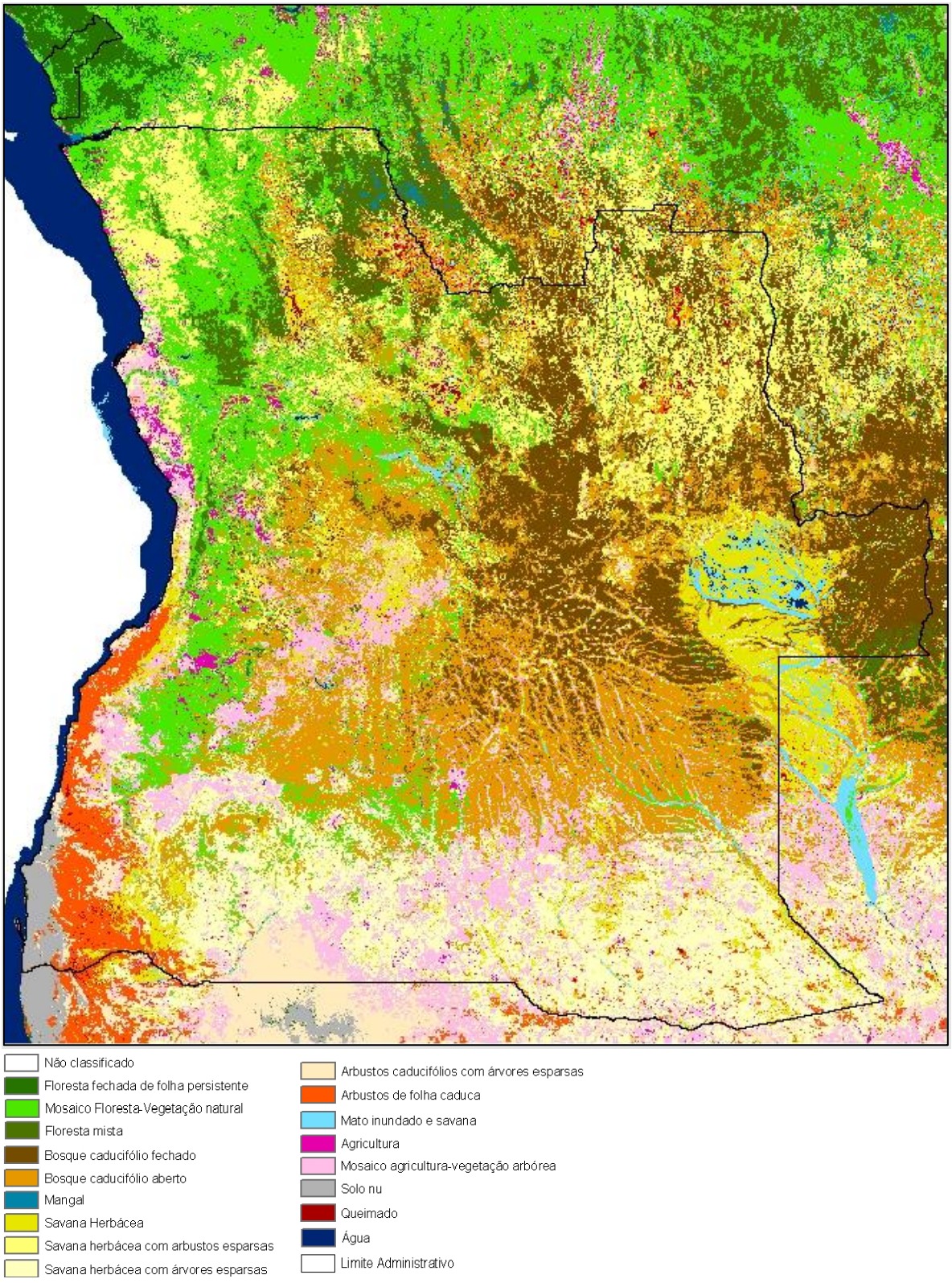

Figura 6 – Mapa da cobertura do solo

De acordo com esse estudo as principais ocupações do solo correspondem a:

- Floresta, ocupando a cerca de 49% do território nacional;
- Savana e matos, equivalente a 36% da ocupação;
- Áreas agrícolas, correspondendo a 9%;
- Outros, cerca de 5% do valor total.

Saliente-se que as áreas protegidas (incluindo as coutadas) ocupam cerca de 13% do território nacional.

4.2.8 Alterações Climáticas

O continente africano como um todo é considerado um dos mais vulneráveis às alterações climáticas, em parte devido à sua baixa capacidade de adaptação. Dados do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) disponíveis a partir do ano de 1950, sugerem que as alterações climáticas contribuíram para modificar a magnitude e frequência de alguns fenómenos climáticos extremos na região, que afectaram a saúde e as condições de vida das populações, assim como a segurança do abastecimento alimentar.

Segundo dados do PNUD[1], a temperatura média anual em Angola aumentou 1,5°C entre 1960 e 2006, a uma média de 0,33°C por década. As projecções do PNUD[2] indicam uma variação de crescimento da temperatura média anual de 1,2°C a 3,2°C em 2060 e de 1,7°C a 5,1°C em 2090, com um agravamento nas regiões interiores continentais (regiões do leste) e um crescimento mais lento nas áreas costeiras (regiões ocidentais). Espera-se que a frequência de dias frios diminua, ocorrendo no máximo 1-4% por ano em 2060 e potencialmente inexistentes em 2090. De acordo com a sua contribuição nacional para redução das emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE), o aquecimento global estimado de 2°C implicará para o país graves perdas económicas para o sector agrícola, colocando em risco a estabilidade da segurança alimentar.

Angola tem registado mudanças nos padrões de chuvas sazonais, quer seja na duração e intensidade das chuvas, bem como na frequência de tempos secos[2]. Secas mais frequentes, que estão associadas a precipitações diárias mais intensas, vão ter implicações na gestão das águas superficiais e no risco de ocorrerem inundações mais frequentes e intensas. Desde a segunda metade do século XX, Angola tem observado uma diminuição da precipitação anual. Entre 1960 e 2006, dados do PNUD[2] indicam uma diminuição da precipitação de 2mm por mês (2,4%) por década. As projecções apontam para uma variação de precipitação entre -27% a +20% em 2090, com valores médios de -1% a -6%.

As secas têm grandes impactos na produção agrícola e na população, como evidenciado pela seca de 2000 que afetou 25 mil pessoas. Se as secas se intensificarem, representarão sérias ameaças à segurança alimentar, à principal atividade de subsistência das pessoas (agricultura) e aos recursos hídricos.

No final do ano de 2015, 80% dos furos para captação de água do país deixaram de funcionar e os reservatórios de água secaram, em resultado de uma diminuição significativa das reservas hídricas do país, após 4 anos consecutivos de episódios de seca extrema, segundo dados do PNUD.

1 McSweeney et al. (2012). PNUD Climate Change Country Profiles. Angola.
2 CDKN (2014). The IPCC's Fifth Assessment Report. What's in it for Africa?

As inundações são também um risco natural recorrente em toda Angola, afectando de forma diferenciada as diferentes regiões do país. Nos últimos 20 anos, as inundações têm sido particularmente devastadoras para Ondjiva, Luanda, Benguela e Namibe, onde a água inunda casas, edifícios comerciais e interrompe o transporte por longos períodos. Nos meios rurais as populações concentram-se nas áreas próximas aos leitos do rio, ricas em recursos naturais, tirando proveito da actividade piscatória e da fertilidade dos solos para a prática agrícola. No entanto, estas zonas são especialmente sensíveis em épocas de cheias, causando devastação de culturas, perda de bens materiais e proliferação de doenças. As altas temperaturas são propícias a prolongar a sazonalidade de doenças como a malária, e perante um cenário futuro em que o clima de Angola será mais quente e húmido, mesmo nas zonas de altitude superior a 1500m onde o risco de contrair a doença é menor, a incidência de malária será mais frequente[3].

O Programa de Acção Nacional de Adaptação de Angola (PANA), submetido à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) em 2011, identifica a agricultura e segurança alimentar, a floresta e biodiversidade, a pesca, os recursos hídricos, a saúde humana, as infra-estruturas, as zonas costeiras e a energia como os principais sectores afectados pelas alterações climáticas. O mesmo documento identifica que as principais ameaças e impactos esperados das alterações climáticas são as inundações, secas, erosão dos solos e o aumento do nível das águas do mar.

4.2.9 Questões Ambientais Críticas

No território angolano identificam-se algumas questões ambientais críticas, das quais se destacam as seguintes:

- Sobreexploração dos recursos florísticos e vegetais. Destaca-se o corte de florestas para a produção de lenha e carvão (estima-se que 65% da população usa a madeira como fonte de energia) e para comércio de madeira (especialmente na bacia do Congo). Existem ainda as queimadas associadas à actividade agrícola.
- Redução da fauna selvagem devido à caça furtiva tanto para a alimentação das populações como para o comércio ilegal.
- Abandono das áreas protegidas, verificando-se uma ausência de gestão e controlo desses territórios.
- Sobrelotação populacional em áreas específicas do país (especialmente nas áreas costeiras, urbanas e periurbanas) devido ao deslocamento interno de população, o que tem gerado pressões ambientais significativas nos recursos naturais dessas áreas, incluindo redução dos recursos florestais, uso excessivo de pastagens e técnicas de agricultura intensiva, e erosão do solo.
- Degradação do solo em resultado da sua vulnerabilidade à erosão, da prática agrícola não sustentável e do desmatamento descontrolado;
- Problemas de saúde pública e contaminação ambiental decorrentes da falta de infra-estruturas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, em particular nas zonas superpopulosas. A descarga não controlada de águas residuais no meio receptor natural, resulta, em última análise, na diminuição da disponibilidade de água para consumo humano nessas áreas.

[3] CQNUAC (2011). Programa de Acção Nacional de Adaptação de Angola (PANA).

- Angola é um dos países africanos subsaarianos mais propensos a serem afectados pelas alterações climáticas, verificando-se um aumento dos riscos de condições climáticas extremas. Muitos dos desafios que o país enfrenta estão relacionados com a adaptação às alterações climáticas, mas o país também precisa garantir estratégias de mitigação para minimizar seu impacto no meio ambiente.

4.3 Contexto Social relevante para o Projecto

4.3.1 Perspectiva geral e multissectorial

Os dois principais constrangimentos ao desenvolvimento futuro do capital humano de Angola são, por um lado, a falta de competências dos jovens e de capacidades para agir e intervir e, por outro lado, a pobreza da aprendizagem ou pobreza educativa, traduzida no número de crianças que, na idade de dez anos, são capazes de ler e compreender um texto simples. O foco na pobreza educativa é fundamental, uma vez que condiciona a própria aquisição e desenvolvimento de competências e capacidades que permitam responder às exigências e solicitações do mercado de trabalho, mas também de formação geral do indivíduo, da sua capacidade de defesa dos seus direitos e de intervenção na sociedade.

Estes constrangimentos atingem mais as meninas do que os rapazes, atingem mais as zonas rurais do que as urbanas, atingem mais os mais pobres, e as principais razões e causas são de natureza multidimensional e exigem uma intervenção multissectorial.

Na **Tabela 8**, abaixo, são apresentados alguns dos principais dados apresentados no Perfil da Criança em Angola (INE, 2018), compilados a partir dos resultados obtidos no Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS), realizado em 2015-2016 (INE/MINSA/MINPLAN/ICF, 2017).

Tabela 8 – Dados do Perfil da Criança em Angola

Indicador	Angola	Área de Residência		Género		Grupos de Rendimento				
		Urbana	Rural	M	F	20% mais pobres	2º Quintil	3º Quintil	4º Quintil	20% mais ricos
Proporção média de mulheres com 15-17 anos de idade, casadas ou em união de facto	11,2	7,6	20,3	n.a	n.a	15,9	26,9	13,7	5,1	2,7
Proporção média de mulheres com 15-19 anos de idade que iniciaram a vida reprodutiva	34,5	28,8	49,3	n.a	n.a	47,8	58,2	41,4	25,3	15,9
Taxa global de fecundidade	6,2	5,3	8,2	n.a	n.a	8,5	8,2	6,8	4,7	4,0
Taxa de mortalidade infantil (1)	44	43	61	57	43	62	64	47	43	25
Taxa de mortalidade infanto-juvenil (1)	68	68	98	87	73	102	103	73	66	39

Indicador	Angola	Área de Residência		Género		Grupos de Rendimento				
		Urbana	Rural	M	F	20% mais pobres	2º Quintil	3º Quintil	4º Quintil	20% mais ricos
Proporção de crianças com 3-5 anos que frequentam programas organizados de educação pré-escolar	10,5	11,9	8,4	10,3	10,7	7,4	7,7	10,8	11,3	18,6
Taxa de alfabetização entre os homens com 12-24 anos de idade	84,0	92,9	59,0	n.a	n.a	49,6	72,4	86,3	93,3	97,2
Taxa de alfabetização entre as mulheres com 12-24 anos de idade	67,3	80,8	32,8	n.a	n.a	27,0	37,9	70,9	84,1	93,5
Taxa líquida de frequência escolar no ensino primário	71,3	78,4	58,6	71,4	71,2	53,7	61,0	74,1	79,7	89,5
Taxa líquida de frequência escolar no ensino secundário	39,7	50,4	13,5	42,6	37,0	8,8	15,1	34,8	51,8	67,4
Mediana de anos completados de escolarização entre os indivíduos com 6-17 anos de idade	3,2	4,8	1,5	3,8	2,6	0,4	1,2	3,4	5,0	7,6
Proporção da população com 15-24 anos de idade que não estuda, não trabalha e não está em formação profissional	30,9	27,0	49,1	22,4	38,3	52,1	54,0	38,2	25,0	17,2
Proporção de homens com 15-24 anos de idade que usou a internet nos últimos 12 meses	45,1	57,7	9,8	n.a	n.a	2,3	11,3	35,2	55,4	78,8
Proporção de mulheres com 15-24 anos de idade que que usou a internet nos últimos 12 meses	24,5	33,3	1,7	n.a	n.a	0,6	1,8	12,1	28,7	60,5
Proporção de mulheres com 15-49 anos de idade com um nado vivo nos cinco anos anteriores ao inquérito, cujo parto foi realizado numa unidade de saúde	45,6	64,5	16,8	n.a	n.a	12,0	24,4	54,9	72,0	85,9
Prevalência da malnutrição crónica nas crianças menores de cinco anos de idade	37,6	31,8	45,7	41,0	34,1	47,3	45,1	38,8	26,6	20,4
Proporção da população que usa fontes apropriadas de água para beber	53,9	66,6	32,1	n.a	n.a	26,0	42,8	64,7	66,4	69,4

Indicador	Angola	Área de Residência		Género		Grupos de Rendimento				
		Urbana	Rural	M	F	20% mais pobres	2º Quintil	3º Quintil	4º Quintil	20% mais ricos
Proporção da população com instalações sanitárias adequadas não compartilhadas	36,1	49,6	11,7	n.a	n.a	2,6	16,6	30,7	49,7	80,9
Proporção de crianças de 6-17 anos de idade com registo de nascimento	59,1	72,7	33,5	59,1	59,2	24,5	41,5	61,9	75,0	90,3
Proporção de crianças com 5-17 anos de idade envolvidas em trabalho infantil	23,6	17,2	35,4	20,9	26,3	38,6	31,7	23,9	16,6	7,5

Nota: (1) - Proporção em permilagem

Os indicadores são, de uma forma geral, mais favoráveis do que os obtidos no Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População (IBEP) de 2008-2009, mostrando que o país está a evoluir no bom sentido. No entanto, são ainda expressivamente ilustrativos da profundidade, disparidade e multidimensionalidade dos problemas.

Uma análise global indica que todos os indicadores estão muito longe do desejável e há grandes disparidades entre meio urbano e meio rural, entre género masculino e género feminino, e entre os diversos grupos de rendimento. De uma forma geral, os indicadores são piores no meio rural do que no meio urbano, entre as mulheres do que entre os homens e nos grupos de menor rendimento, comparativamente com os grupos de maior rendimento.

Embora não reflectidas na **Tabela 8**, há também grandes assimetrias ao nível do território nacional, com as províncias de Luanda, Cabinda e Benguela apresentando, em geral, melhores indicadores, e as províncias do Moxico, Cuanza Sul, Cuando Cubango, Malange e Bié, apresentando os indicadores menos favoráveis.

Embora todos os resultados sejam preocupantes, entre os resultados mais desfavoráveis encontram-se os seguintes:

- Elevada proporção média de mulheres com 15-17 anos de idade, casadas ou em união de facto, sobretudo no meio rural e nos grupos de rendimento mais pobres.
- Elevada proporção média de mulheres com 15-19 anos de idade que iniciaram a vida reprodutiva, sobretudo no meio rural e nos grupos de rendimento mais pobres, em que se atingem proporções próximas ou superiores a 50%. No Cuanza Norte, Cuanza Sul, Malange, Lundas Norte e Sul estas proporções ultrapassam os 60% e, por vezes, os 70%.
- Elevadas taxas de mortalidade infantil e infanto-juvenil.
- Baixas taxas de alfabetização, especialmente entre as mulheres rurais e com mais baixos rendimentos.
- Baixas taxas líquidas de frequência do ensino secundário, especialmente entre as mulheres rurais e com mais baixos rendimentos.

- Mediana (valor central que separa a metade inferior e a metade superior dos valores obtidos na amostra) de anos completados de escolarização, com resultados muito baixos em todos os grupos, embora com maior incidência nas mulheres rurais e mais pobres.
- Proporção muito elevada de jovens com 15-24 anos de idade que não estudam, não trabalham, nem estão em formação profissional. A proporção média nacional aplicada à população estimada para o ano de 2020 (INE, 2016a) daria 1,874 milhões de jovens, dos quais 665 mil rapazes e 1,209 milhões de raparigas.
- Proporção baixíssima de jovens com 15-24 anos de idade, de meios rurais e mais pobres, sobretudo mulheres, que usam a internet. Estes valores, quase residuais, ilustram as limitações do uso de meios tecnológicos para incluir e abranger estes grupos de jovens.
- Prevalência de malnutrição crónica nas crianças menores de 5 anos de idade. Neste caso, a malnutrição atinge mais os meninos do que as meninas. Os valores nos meios rurais e mais pobres é superior a 45%.
- Baixa proporção de população que usa fontes apropriadas de água para beber, sobretudo nos meios rurais e mais pobres.
- Muito baixa proporção de população com instalações sanitárias adequadas, sobretudo nos meios rurais e mais pobres.
- Proporção elevada de crianças com 5-17 anos de idade envolvidas em trabalho infantil, sobretudo nos meios rurais e mais pobres.

Como já referido, um dos aspectos que mais ressaltam dos dados analisados são as enormes assimetrias e disparidades existentes. As disparidades de género, em desfavor das meninas e mulheres, são mais frequentemente referidas. No entanto é fundamental ter em conta, também no âmbito do Projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II, outras disparidades e assimetrias, como as existentes entre meio rural e urbano, entre províncias e, sobretudo, entre os grupos de rendimento, com particular foco nos mais pobres.

As situações mais dramáticas são aquelas em que as assimetrias e disparidades se sobrepõem: as meninas e mulheres, mais pobres, dos meios rurais das províncias mais desfavorecidas. Porém, é também fundamental a inclusão das meninas e dos meninos mais pobres, dos meios urbanos das províncias mais favorecidas.

4.3.2 Constrangimentos e barreiras ao empoderamento das meninas: normas e práticas sociais, casamento infantil e gravidez precoce

Algumas das principais barreiras ao empoderamento das meninas são de natureza estrutural e relacionam-se com o papel tradicionalmente atribuído às mulheres, na família e na sociedade, muito centrado na gestação e criação dos filhos e nos cuidados domésticos e familiares, incluindo o cultivo da terra, e na subalternidade em relação aos homens e ao poder masculino.

Estas barreiras expressam-se em normas e práticas culturais e sociais, por vezes profundamente enraizadas, sobretudo em meios mais tradicionais, e a sua alteração e correspondente mudança de atitudes e comportamentos, exigem uma acção persistente e social e culturalmente apropriada.

O casamento infantil e a gravidez precoce encontram-se entre os factores que mais condicionam o empoderamento das meninas e dificultam a sua educação e aquisição de capacidades e competências.

Não é fácil efectuar uma caracterização deste fenómeno na realidade angolana. Não existem levantamentos sistemáticos e estudos globais, e as estatísticas publicadas pelo INE não incluem dados sobre casamento e gravidez de meninas com idade inferior a 15 anos.

Segundo a UNFPA (UNFPA, 2020), a taxa de nascimentos em raparigas adolescentes (entre os 15 e os 19 anos de idade) foi de 163 por mil, no período 2003-2018, a segunda mais elevada da África Subsaariana, e a percentagem de raparigas casadas, na idade de 18 anos ou inferior, foi de 30%, no período 2005-2019.

Os dados obtidos em algumas investigações, embora limitadas e localizadas (Segundo, 2016; Ndamonovanu *et al*., 2018), permitem perceber que se trata de um fenómeno que, embora com uma raiz estrutural comum (o papel atribuído às mulheres na família e na sociedade, acima referido), apresenta causas diversificadas e que importa ter em conta, na medida em que exigem estratégias e acções diferentes, embora complementares.

Embora o casamento infantil e a gravidez precoce estejam, geralmente, associados, a gravidez precoce não resulta, necessariamente, do casamento infantil. Muitas vezes é o casamento infantil que resulta da gravidez precoce e, por vezes, da gravidez precoce não resulta casamento, permanecendo as meninas mães solteiras.

A prática dos casamentos tradicionais é uma das situações que favorecem o casamento e a gravidez precoces, em cujo contexto encontram aceitação social e cultural, sobretudo em situações de maior pobreza e necessidade. Os rituais de iniciação e as crenças tradicionais que valorizam a fertilidade da mulher e a necessidade de demonstração dessa capacidade fértil também contribuem no mesmo sentido. No quadro dos casamentos tradicionais existe, porém, alguma regulação dos compromissos familiares e algum enquadramento das jovens, a nível da vida familiar.

Nos casos de gravidez resultante de abuso sexual ou violação, dentro e fora da família, as consequências são ainda mais dramáticas para as meninas que, muitas vezes, ficam entregues à sua própria sorte e sem meios para criar as crianças.

Mas, para além do casamento tradicional e dos casos de abuso e violação, a gravidez precoce pode também resultar de situações culturalmente diferentes e até opostas, como expressão de uma certa vontade de afirmação de autonomia e fuga ao controlo familiar, por parte das meninas. Nestes casos, é ainda mais premente a falta de educação sexual e de acesso a meios contraceptivos.

Porém, qualquer que seja a causa próxima para o casamento infantil e a gravidez precoce, os resultados são quase sempre os mesmos, no que respeita ao abandono escolar, às dificuldades de acesso a formação profissional e aos bloqueios ao desenvolvimento pessoal e das capacidades, em geral.

As meninas casadas e as meninas mães passam a assumir responsabilidades e obrigações a nível familiar, como o cuidado da casa, dos filhos e do marido, o trabalho nos campos ou a geração de renda em actividades informais, impedindo-as de prosseguir com a sua formação.

O próprio sistema de ensino contribui para a marginalização das meninas grávidas e o seu abandono da escola, ao remetê-las para o ensino nocturno, em piores condições de segurança, e penalizando-as social e psicologicamente.

Para além das questões associadas ou resultantes do casamento e da gravidez precoce, diversas outras barreiras e obstáculos dificultam o acesso e permanência na escola e o empoderamento das meninas.

Vários destes obstáculos encontram-se a nível escolar e no próprio ambiente escolar, como a falta de escolas, a necessidade de, por vezes, percorrer longas distâncias entre a casa e a escola, a falta de água e instalações sanitárias na maior parte das escolas, impedindo uma adequada privacidade e higiene, incluindo higiene menstrual, os riscos associados a assédio e violência sexual, por parte de alunos, mas também de professores.

4.3.3 Violência Baseada no Género

Algumas das situações descritas nas secções anteriores configuram aspectos ou situações relacionadas com a violência baseada no género, assédio, abuso e exploração sexual. Nesta secção efectua-se uma análise mais global e integrada destes aspectos e situações, com particular atenção aos que podem estar relacionados com o Projecto de Empoderamento das Raparigas e PAT II.

VBG é a violência que provoca, ou pode provocar, ofensa ou sofrimento físico, sexual ou psicológico em alguém, devido ao seu género, às expectativas e/ou estereótipos quanto ao seu papel em determinada cultura ou sociedade em função do género, ou baseadas em assimetrias de poder relacionadas com o género (UNESCO, 2016).

As manifestações de VBG incluem, entre outros, os seguintes aspectos:

- Violência física;
- Violência emocional (humilhação sistemática, controlo e pressão, tratamento degradante, insultos, ameaças, chantagem emocional);
- Violência sexual, incluindo violação, contacto sexual não consensual e assédio;
- Casamento precoce e/ou forçado;
- Abuso e exploração económica, e impedimento ou restrição de acesso a recursos, serviços e oportunidades, como forma de manter o controlo ou subjugação;
- Tráfico e rapto para exploração;
- A violência íntima perpetrada por parceiros que pode abranger vários destes aspectos.

A VBG atinge, sobretudo, as mulheres. Por isso, os termos 'violência baseada no género', violência contra as mulheres' e 'violência contra as raparigas' são frequentemente utilizados com o mesmo significado.

É importante, porém, notar que os homens e os rapazes podem também ser vítimas de VBG, embora o número de ocorrências seja muito mais baixo, e que a VBG abrange também violência baseada em formas de identidade e comportamento, nomeadamente gays, lésbicas, bissexuais e transexuais.

4.3.3.1 Alguns dados de base

Apesar dos esforços que estão a ser desenvolvidos no que respeita à reorganização e produção de dados estatísticos sobre o tema da VBG, em Angola, os dados disponíveis são ainda limitados e fragmentários. Os dados sobre VBG envolvendo crianças com menos de 15 anos são ainda mais escassos.

Violência Baseada no Género

O IIMS 2015-2016 (INE, MINSA, MINPLAN, ICF, 2017), apresenta vários dados sobre a violência doméstica.

Este inquérito baseou-se numa amostra, de âmbito nacional, abrangendo 13.541 mulheres, com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos de idade.

Os dados obtidos indicam que 31,7% das mulheres entre 15 e 49 anos de idade afirmaram ter sofrido alguma forma de violência física, desde os 15 anos, no âmbito do agregado familiar.

A nível nacional, registaram-se grandes diferenciações entre províncias. A proporção mais baixa, foi registada no Cuando Cubango, com 8%, e as mais elevadas foram registadas em Malange (56%) e Lunda Norte (52%), seguindo-se Benguela (41%), Lunda Sul (39%) e Namibe (39%). Em Luanda foram registados 30% dos casos.

Considerando as mulheres mais jovens, 22,2% das mulheres com 15-19 anos, 35,6% das mulheres com 20-24 anos e 34,2% das mulheres com 25-29 anos afirmaram ter sofrido alguma forma de violência física, desde os 15 anos.

Nos mesmos três grupos de idade, afirmaram ter sido vítimas de violência sexual, respectivamente, 5,2%, 10,2% e 8,6% das mulheres, sendo que em 1,9%, 6,6% e 5,9% dos casos, respectivamente, essa violência ocorrera nos últimos 12 meses. No grupo dos 30-39 anos, a violência sexual foi de 9,6%, com 5,9% nos últimos 12 meses, e no grupo dos 40-49 anos de idade foi de 7,0%, sendo 3,9% nos últimos 12 meses.

Quanto à idade em que as mulheres foram vítimas de violência sexual, pela primeira vez, os resultados foram os seguintes:

- Grupo dos 15-19 anos de idade: 0,3% antes dos 10 anos; 0,4% antes dos 12 anos; 1,9% antes dos 15 anos.
- Grupo dos 20-24 anos de idade: 0,6% antes dos 10 anos de idade; 1,4% antes dos 12 anos; 2,6% antes dos 15 anos; 5,3% antes dos 18 anos.
- Grupo dos 25-29 anos de idade: 0,5% antes dos 10 anos; 0,7% antes dos 12 anos; 1,5% antes dos 15 anos; 2,8% antes dos 18 anos; 4,0% antes dos 22 anos.
- Grupo dos 30-39 anos de idade: 0,7% antes dos 10 anos; 0,7% antes dos 12 anos; 1,1% antes dos 15 anos; 2,2% antes dos 18 anos; 3,7% antes dos 22 anos.
- Grupo dos 40-49 anos de idade: 0,6% antes dos 10 anos; 0,6% antes dos 12 anos; 1,2% antes dos 15 anos; 2,4% antes dos 18 anos; 3,7% antes dos 22 anos.

Quanto às pessoas que cometeram violência sexual, os dados são os seguintes (o total é superior a 100% porque as inquiridas podiam indicar mais do que um perpetrador):

- Mulheres alguma vez casadas: marido actual ou anterior (86,2%); amigo, conhecido, amigo da família (8,3%); namorado actual ou anterior (3,7%); pai/padrasto (1,0%); irmão/meio-irmão (0,3%); outro parente (1,1%); pessoa desconhecida (3,7%); outras pessoas, incluindo polícias/militares e pastores religiosos (0,2%).
- Mulheres nunca casadas: namorado actual ou anterior (28,5%); amigo, conhecido, amigo da família (29,2%); pai/padrasto (2,7%); irmão/meio-irmão (6,4%); outro parente (14,6%); professor (0,2%); pessoa desconhecida (17,4%).

A violência física durante a gravidez, ocorreu em 5,9% dos casos, nas mulheres com 15-19 anos de idade, 6,1% nas mulheres com 20-24 anos de idade e 5,4% nas mulheres com 25-29 anos.

Cerca de 6,0% das mulheres dos 15 aos 49 anos de idade afirmaram ter cometido violência física contra os maridos/parceiros, 4,3% no grupo dos 15-19 anos, 6,6% no grupo dos 20-24 anos e 7,1% no grupo dos 25-29 anos.

No que respeita a violência emocional, os valores registados foram os seguintes: 21,6%, no grupo dos 15-19 anos; 30,4%, no grupo dos 20-24 anos; 29,3%, no grupo dos 25-29 anos; 27,9%, no grupo dos 30-39 anos; 25,7%, no grupo dos 40-49 anos de idade.

Apenas 33,8% das mulheres vítimas de violência física e 40,4% das mulheres vítimas de violência sexual procuraram ajuda para pôr fim à violência.

Em 84,3% dos casos, a fonte de ajuda procurada foi a família ou a família do marido/parceiro. Em 25,7% dos casos as mulheres recorreram a amigos e vizinhos e em 4,2% recorreram a líderes religiosos. Apenas 6,7% das mulheres recorreu à polícia, 2,8% a organizações de serviços sociais e 2,2% a médico ou outro pessoal de saúde.

Os dados apresentados no Primeiro Relatório Analítico de Género (MINFAMU, 2017), mostram, porém, que o número de queixas apresentadas por mulheres, no âmbito das diversas instituições do Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica (PECVD), tem vindo a aumentar, tendo-se registado 16.237, em 2014, 25.414, em 2015 e 42.437, em 2016.

Este conjunto de dados ilustra alguns dos factores da violência baseada no género, e a dimensão que atinge em Angola, bem como o baixo recurso das mulheres ao apoio e seguimento a nível institucional.

Este baixo recurso a apoio institucional pode resultar de escassez ou falta de serviços de apoio, dificuldade de acesso aos mesmos, inadequado funcionamento dos serviços, quer a nível da qualidade, qualificação e especialização do atendimento, quer ao nível da capacidade de apoio, acompanhamento e seguimento, e de receio, por parte das mulheres, de publicitar o seu caso, e medo de censura e/ou represálias.

A consulta a Partes Interessadas (ver **Anexo 11** do presente documento, PEPI e QPPI) permitiu identificar situações particulares relativas a comunidades tradicionais historicamente desfavorecidas, como os povos San no sul de Angola. Vítimas de dupla discriminação, por serem mulheres e por pertencerem a uma pequena minoria étnica, as mulheres e meninas San são frequentemente vítimas de abuso e exploração sexual e económica. Problemas de assunção de

paternidade são também frequentes porque, como referido por uma das partes interessadas, "o homem bantu não assume a mulher San".

Por outro lado, as normas socioculturais das comunidades San facilitam e promovem o casamento em idades muito precoces e a gravidez precoce é um facto habitual.

Ainda no âmbito das consultas a partes interessadas, a DNSP referiu a ocorrência de práticas tradicionais nocivas à saúde, algumas de elevado risco e causadoras de trauma físico e psicológico nas meninas e mulheres, e atentatórias dos seus direitos, como é o caso da iniciação sexual no seio da família (incesto), o levirato, práticas de aborto induzido, práticas relacionadas com o sexo seco, e variantes culturais que acabam sendo formas de mutilação genital feminina.

Em 2019, a Directora do INAC denunciou a ocorrência de práticas de iniciação sexual que são dolorosas e violadoras dos direitos da criança. Segundo a Secretária de Estado dos Direitos Humanos em Angola, embora não existindo práticas de mutilação genital em Angola, esse fenómeno poderá ocorrer, em função da existência de fluxos migratórios. (Observador, 2019).

Embora Angola não se encontre referenciado entre os países onde se pratica mutilação genital feminina, nem haja registos oficiais sobre este tipo de práticas, o novo Código Penal, aprovado em 2019, veio expressamente criminalizar esta prática.

Violência Baseada no Género Relacionada com a Escola

Nem toda a violência que ocorre nas escolas é baseada no género, mas este constitui um dos factores mais relevantes, sobretudo no que respeita às meninas.

A VBGRE pode ocorrer na escola, na sua envolvente e no caminho casa-escola, e abrange diversas formas, incluindo violação, assédio sexual, troca de sexo por notas, intimidação, troça e humilhação, ameaças, e medidas de natureza disciplinar que incluam punição física ou psicológica. A VBGRE pode também exercer-se através de meios electrónicos, como o telemóvel e o computador. As vítimas de VBGRE são sobretudo raparigas, mas também podem ser rapazes. Crianças e jovens que são percebidos como não se enquadrando no papel binário masculino/feminino, como é o caso de gays, lésbicas, bissexuais e transexuais são particularmente susceptíveis de violência. Crianças com deficiência estão também mais sujeitas a VBGRE (UNESCO, 2017).

Os riscos de VBGRE aumentam em função de factores como a pobreza, a distância entre a casa e a escola, e as condições do ambiente escolar, incluindo disponibilidade de instalações sanitárias adequadas, e o grau de sensibilização e formação de directores, professores e alunos.

A VGBRE constitui uma violação dos direitos das crianças e pode comprometer o seu bem-estar, a sua saúde física e emocional, prejudicar o seu desenvolvimento cognitivo e emocional, e constituir um factor determinante de formação de medo da escola e de abandono escolar.

Os fenómenos de VBGRE afectam milhões de crianças, famílias e comunidades e abrange todos os países do mundo (UNESCO, 2017). No entanto, a disponibilidade de dados sobre este fenómeno continua a ser muito limitada.

No caso de Angola, as informações disponíveis sobre VBGRE são ainda mais escassas. No entanto, os casos de troca de sexo por notas e outras formas de assédio de professores a alunas (ANGOP, 2019), surgem com alguma frequência em notícias da comunicação social.

No âmbito da consulta a partes interessadas, o Gabinete Provincial de Cabinda e o Gabinete Provincial de Educação de Huíla (ver **Anexo 11** e PEPI) pronunciaram-se sobre a ocorrência de casos de assédio sexual, violência e outras situações de VBGRE.

No caso da Huíla, o GPE tem articulado com parceiros sociais e com as Comissões de Pais e Encarregados de Educação, no sentido de receber informações e reclamações e outros aspectos de relacionamento entre professores, alunos, gestores escolares e comunidades, procurando encontrar soluções para as ocorrências quer dentro quer fora da escola. O GPE tem um calendário de reuniões ordinárias com os Directores Municipais de Educação, onde são analisadas e discutidas situações de violência, assédio sexual e outros casos. Segundo o GPE, os principais perpetradores são os professores mais jovens, mas também se observa uma tendência para as meninas irem ao encontro dos professores quando não têm um bom aproveitamento escolar.

Gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e intersexo

O novo Código Penal angolano, aprovado em 2019, proíbe qualquer forma de discriminação com base na orientação sexual.

No entanto, esta temática continua a não ser discutida na sociedade angolana. Consultas com PI (ver **Anexo 11** e PEPI) confirmam esta realidade na sociedade em geral e, em particular, a dificuldade de a escola lidar com estas situações.

O GPE da Huíla referiu que em Angola e, em particular, na Huíla, estas realidades não são consideradas como compatíveis ou integráveis na cultura africana. Refere também que cabe ao Estado formalizar estas realidades e definir leis e mecanismos capazes de dar a melhor resposta. Confirmou, ainda, que, quando na escola é identificado alguém com estas práticas, sofre abusos, desprezo e outros maus tratos.

O GPE de Cabinda referiu a grande dificuldade e a falta de orientações que os directores escolares e professores têm para tratar estas situações e proteger os alunos.

O MINJUD referiu que, embora nas suas actividades não haja qualquer discriminação em relação a estas situações, não têm qualquer intervenção ou actividade orientada especificamente para estes temas.

Verifica-se, em suma, uma impreparação generalizada, quer dentro quer fora da escola, para abordar e gerir estas situações, proteger as pessoas e defender os seus direitos.

4.3.3.2 Contexto político, legal e institucional

Como em muitos outros sectores, também no caso da violência baseada no género tem vindo a verificar-se, em Angola, um progresso significativo, ao nível da produção de legislação e definição de políticas e programas de acção.

No plano internacional e regional, o Estado Angolano aderiu aos principais instrumentos de defesa e promoção dos direitos humanos e desenvolvimento da mulher e da rapariga, os quais adoptou internamente e complementou com iniciativas nacionais.

A nível do quadro legal, para além da Constituição República que consagra o Princípio da igualdade, no seu artigo 23º, registam-se os seguintes instrumentos principais (descritos na **Secção 3.4**):

- Código Penal, aprovado em Janeiro de 2019 que inclui, no artigo 214º, a proibição de tratamento discriminatório, em função da orientação sexual.
- Decreto Presidencial nº 222/13 que estabelece a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género.
- Decreto Presidencial nº 26/13 que estabelece o Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica.
- Decreto Presidencial nº 124/13 que estabelece o Regulamento da Lei contra a Violência Doméstica.
- Decreto Presidencial nº 165/13 que estabelece o Regulamento da Lei nº 25/11 e medidas de apoio e protecção da vítima de violência doméstica e recuperação do agressor.

Importantes instrumentos de planeamento e execução de políticas de desenvolvimento, como o PDN 2018-2022, prevêem a integração de programas específicos sobre os direitos das mulheres, de forma transversal.

O Plano Nacional para a implementação dos ODS 2030 inclui igualmente os temas da igualdade de género e empoderamento das mulheres.

O contexto institucional subjacente às questões de VBG é descrito na **Secção 3.5**.

4.3.3.3 VBG e COVID-19

Os efeitos da COVID-19 ao nível da saúde, as situações de confinamento e as consequências sociais e económicas resultantes da pandemia, nomeadamente ao nível do desemprego e subemprego, estão a ter efeitos muito negativos ao nível da VBG, sobretudo no que respeita às diversas manifestações de violência doméstica, restrição dos direitos das mulheres e meninas, nomeadamente no acesso à escola e serviços de saúde, e potencial aumento do casamento infantil e da gravidez precoce.

Ver adiante, na Secção 4.4, uma análise mais detalhada sobre as potenciais consequências da COVID-19.

4.3.3.4 Principais aspectos a reter

As análises efectuadas nas secções 4.3.2 e 4.3.3, ainda que limitadas e baseadas em dados pouco robustos, permitem sublinhar os seguintes aspectos, factores, situações e tendências:

- Os dados disponíveis sobre violência sobre mulheres indicam uma prevalência da ordem dos 32%, a nível nacional, mas é muito mais elevada em algumas províncias, como é o caso de Malange (56%), Lunda Norte (52%) e Benguela (41%).
- Embora os dados disponíveis sejam muito limitados, confirmam a existência de violência sexual sobre crianças com idade inferior a 15 anos.
- A prevalência de gravidez precoce em adolescentes de 15-19 anos (163 por mil) é uma das mais altas da África Subsaariana.
- A prática do casamento infantil encontra-se ainda muito presente na sociedade angolana, sobretudo nos meios rurais.
- Embora os dados disponíveis sejam muito limitados, confirmam a existência de diversas manifestações de violência baseada no género relacionada com a escola.
- As vítimas de violência recorrem muito pouco a mecanismos de queixa e serviços de atendimento e apoio institucional.
- Apesar dos esforços do Governo no sentido do desenvolvimento de mecanismos de queixa e de serviços atendimento e apoio às vítimas, ao nível de diversas instituições do Estado e ao nível provincial, o baixo recurso das vítimas a estes serviços pode resultar de escassez ou falta de serviços, dificuldade de acesso aos mesmos, inadequado funcionamento dos serviços, quer a nível da qualidade, qualificação e especialização do atendimento, quer ao nível da capacidade de apoio, acompanhamento e seguimento.
- O novo Código Penal angolano, aprovado em 2019, proíbe qualquer forma de discriminação com base na orientação sexual. No entanto, verifica-se uma ausência de sensibilização e conhecimento sobre os problemas e direitos das pessoas LGBTI, e uma impreparação generalizada, quer dentro quer fora da escola, para abordar e gerir estas situações, proteger as pessoas, apoiar as vítimas de discriminação e violência, e defender os seus direitos.
- O nível de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Angolano, o contexto legislativo e de definição de políticas e programas são favoráveis ao combate e redução da violência baseada no género, principalmente no que respeita à violência doméstica.
- Existe vontade política, acção governamental e desenvolvimento institucional no sentido do combate e redução da violência baseada no género, principalmente no que respeita à violência doméstica. No entanto, existem vários constrangimentos ao desenvolvimento e implementação prática, nomeadamente:
  - ✓ Factores de índole sociocultural (estereótipos de género), e práticas sociais enraizadas ou toleradas (casamento infantil);
  - ✓ Baixo nível socioeconómico da maioria das famílias, principalmente chefiadas por mulheres;
  - ✓ Extensão do território e diversidade geográfica e sociocultural;
  - ✓ Inexistência ou insuficiência de dados sistemáticos;
  - ✓ Falta de recursos financeiros e humanos e capacidade institucional para implementar políticas e realizar actividades.
- A COVID-19 veio agravar vários problemas de saúde pública, mas também de natureza social, como as situações de VBG.

4.3.4 Outros factores de vulnerabilidade

Como ficou patente na análise de alguns dos indicadores constantes da **Tabela 8** (apresentada na Secção 4.3.1) outros factores de vulnerabilidade dificultam o empoderamento das meninas e dos meninos, como a pobreza, a residência em meios rurais, sobretudo nas zonas mais isoladas e desfavorecidas, as especificidades socioculturais, e as situações de deficiência.

4.3.4.1 Pobreza

A taxa de pobreza em Angola, medida com base nas despesas de consumo, alimentares e não alimentares, por adulto equivalente, era de 32,3%, em 2019. A taxa de pobreza nas áreas rurais era de 54,7%, para 17,8% nas áreas urbanas. O coeficiente de Gini, que expressa o nível das desigualdades a nível nacional, é de 0.51, um dos mais altos de África. A incidência de pobreza é mais elevada nas regiões leste e sul, nomeadamente no Moxico e no Cunene. No entanto o maior número de pobres encontra-se nas províncias costeiras, especialmente Benguela, Huíla, Huambo, Cuanza Sul, Luanda e Uíge, onde a densidade populacional é mais elevada e principal destino dos fluxos migratórios internos. A dualidade da economia angolana reflecte-se também numa dualidade dos tipos de pobreza. Nas zonas rurais, a pobreza está associada principalmente a uma economia rural tradicional de baixa produtividade, enquanto que em Luanda e alguns outros centros urbanos a pobreza está associada ao desemprego e à economia informal. (World Bank, 2020).

A análise da pobreza multidimensional, considerando diversos indicadores de bem-estar e não apenas a pobreza monetária, permite evidenciar outras dimensões e factores de pobreza. As diferenças mais marcantes entre as áreas rurais e as áreas urbanas residem no acesso a água e saneamento, e à frequência da escola. A falta de estradas e as más condições de conservação e circulação das existentes constituem outro importante factor de pobreza nas áreas rurais, com influência negativa na segurança alimentar, no acesso aos serviços de saúde e à escola.

Os baixos níveis de educação são simultaneamente uma consequência e uma causa da pobreza, quer monetária quer multidimensional. A insegurança alimentar, a falta de condições de habitação e habitabilidade aumentam significativamente a probabilidade de as crianças não frequentarem a escola, com maior incidência nas meninas. (World Bank, 2020).

Os esforços do Governo no combate à pobreza encontram-se vertidos no Plano Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza 2018-2022 (PIDLCP) que surge a partir da necessidade de rever os objectivos e prioridades a prosseguir no combate à pobreza e à pobreza extrema em Angola. Este Plano integra diversas iniciativas, tendo sido desenvolvidas acções como a integração de pessoas, com prioridade às jovens e mulheres, em actividades geradoras de rendimento; capacitar as jovens raparigas em gestão de pequenos negócios; integração de pessoas em projectos de geração de trabalho e renda; transferências sociais monetárias; e apoio às famílias mais vulneráveis, principalmente famílias chefiadas por mulheres.

O Programa prevê retirar da pobreza cerca de 3 milhões de pessoas, até 2022. Neste âmbito foram já realizadas algumas acções de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e pobreza, tendo sido apoiadas mais de 2 milhões de pessoas, com bens alimentares e não alimentares, kits de trabalho, meios de locomoção e ajudas técnicas, e protecção em equipamentos sociais. (MASFAMU, 2019).

4.3.4.2 Pessoas com deficiência

As crianças e jovens portadores de deficiência, enfrentam particulares dificuldades de inclusão e desenvolvimento, nomeadamente no acesso à escola e no aproveitamento escolar, no acesso à formação profissional e ao emprego.

Segundo os Censos de 2014 (INE, 2016), a população portadora de algum tipo de deficiência abrangia um total 656.258 pessoas, correspondendo a 2,5% da população total, atingindo mais os homens do que as mulheres.

Do total de pessoas com deficiência, 25% correspondiam a crianças do grupo dos 0-15 anos de idade, e 30,6% correspondiam aos jovens de 15 a 34 anos. Neste grupo, a distribuição por tipo de deficiência era a seguinte: diminuído mental (17,5%), paralítico (13,5%), membros inferiores amputados (9,7%), membros superiores amputados (6,8%), cego (6,6%), surdo (6,0%), mudo (5,5%), e outros tipos (34,3%).

Ainda neste grupo, as principais causas de deficiência eram as seguintes: doença (24,1%), nascença (18,1%), acidente de viação (12,4%), acidente de trabalho (10,4%), acidente doméstico (9,8%), guerra (8,9%), minas (7,0%), outra causa (9,3%).

No âmbito da consulta a PI (ver **Anexo 11** e PEPI), o Instituto Nacional de Educação Especial (INEE), referiu algumas dificuldades particulares com que se debatem as crianças e jovens, em função dos vários tipos de deficiência.

No que respeita à deficiência auditiva, o INEE chamou a atenção para as barreiras de comunicação, uma vez que a Língua Gestual Angolana consta da Lei da Acessibilidade, mas ainda não está regulamentada, e a figura do Intérprete de Língua Gestual não faz parte da lista das profissões para contratação de pessoal. Os deficientes auditivos encontram, assim, barreiras significativas quando pretendem continuar os seus estudos nos níveis subsequentes, dado a ausência de conhecimento e uso da Língua Gestual.

Relativamente à deficiência visual, a principal barreira identificada pelo INEE consiste na dificuldade de locomoção em espaços públicos. Os alunos com deficiência visual ou auditiva não apresentam dificuldades ao nível do aproveitamento escolar, desde que sejam criadas condições elementares para o efeito (materiais em braille, utilização da Língua Gestual como língua primeira e outros equipamentos específicos).

Crianças com deficiência intelectual, como o autismo, síndrome de down, paralisia cerebral, atraso mental, são confundidos com indivíduos com problemas mentais e muitas vezes são encaminhados para os serviços de psiquiatria.

O INEE referiu ainda que as crianças com deficiência têm muitas dificuldades de integração social. Em algumas zonas rurais são discriminados e designados de 'bruxos' ou 'obra do demónio'. Existe resistência por parte das famílias em levar as crianças para a escola, considerando não ser possível despertar neles alguma habilidade. Existe resistência por parte de alguns gestores em receberem alunos com deficiência, contrariando a política nacional de educação especial, nomeadamente a Política Nacional de Educação Especial Orientada ara a Inclusão Escolar (Decreto Presidencial nº 187/17 de 16 de Agosto).

O INEE tem vindo a organizar e realizar acções de informação e sensibilização da comunidade escolar e da comunidade em geral, e a realizar de acções de formação de professores e gestores em matérias de educação especial.

4.3.4.3 Especificidades socioculturais e minorias étnicas

As especificidades socioculturais, nomeadamente de natureza étnico-linguística, podem constituir também importantes factores de vulnerabilidade, exclusão social, afastamento da escola e pobreza.

Segundos os dados dos Censos de 2014, 931.518 crianças de 5-9 anos de idade, cerca de 23%, não falavam o português. No grupo de idades de 10-14 anos, as crianças que não falavam o português eram 741.177, cerca de 23%, e no grupo dos 15-19 anos de idade, acontecia o mesmo com 506.554 jovens, cerca de 19%.

No total da população com mais de 2 anos de idade, cerca de 29% dos angolanos não falavam português e apenas 38% falavam mais do que uma língua.

Sendo o ensino ministrado em língua portuguesa, dificilmente estas crianças e jovens podem ter êxito na aprendizagem e na formação profissional e outras acções de capacitação. A utilização de línguas locais constitui, assim, uma necessidade, não apenas para o ensino e aprendizagem, mas, de uma forma mais geral, para a inclusão social.

As principais línguas faladas, para além do português, são o Umbundo (23%), Kikongo/Ukongo (8,2%), Kimbundu (7,8%), Chokwe/Kioko (6,5%), Nhaneca (3,4%), Nganguela (3,1%), Fiote (2,4%), Kwanhama (2,3%), Muhumbi (2,1%) e Luvale (1,0%). Cerca de 3,6% falavam outras línguas nacionais, para além das indicadas.

A Constituição da República de Angola, para além de estabelecer o português como língua oficial (Artigo 19º, nº1), refere que o Estado valoriza e promove o estudo, o ensino e a utilização das demais línguas de Angola, bem como das demais línguas de comunicação internacional (Artigo 19, nº2).

A alínea n) do Artigo 21º (tarefas fundamentais do Estado), refere como uma das tarefas do Estado, proteger, valorizar e dignificar as línguas angolanas de origem africana, como património cultural, e promover o seu desenvolvimento, como línguas de identidade nacional e de comunicação.

O Artigo 23º (princípio da igualdade) refere, no nº 2, que ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão.

O Artigo 3º da Lei nº 14/05, sobre Património Cultural, reconhece as línguas nacionais como bens de interesse cultural relevante, e remete para políticas e legislação próprias o seu ensino, valorização e defesa, incluindo variantes locais.

A Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino estabelece, no Artigo 16º, nº 1, que o Ensino deve ser ministrado em português. Porém, no nº 3 do mesmo artigo, refere que, como

complemento e instrumento de aprendizagem, podem ser utilizadas línguas de Angola nos diferentes subsistemas de ensino, nos termos a regulamentar em diploma próprio. No nº 2 do mesmo artigo, a Lei estabelece que o Estado promove e assegura as condições humanas, científico-técnicas, materiais e financeiras para a expansão e generalização da utilização no ensino, das demais línguas de Angola.

Embora incluída nas preocupações e políticas do Governo (inclusivamente, no PDN 2018-2022), a protecção e valorização das línguas angolanas de origem africana ainda não foi objeto de legislação específica, conferindo-lhes um estatuto próprio. O Projecto de Lei sobre Línguas Nacionais, proposto pelo Ministério da Cultura, em 2011, ainda não foi aprovado pela Assembleia Nacional.

A promoção e valorização das línguas nacionais é missão do Instituto de Línguas Nacionais (ILN) que tem desenvolvido diversas iniciativas e acções, incluindo a elaboração de gramáticas, dicionários, léxicos e outros materiais didácticos, em algumas línguas nacionais. No entanto, no âmbito do ILN, ainda terão apenas sido estabelecidos materiais em 7 línguas, das cerca de 40 línguas existentes em Angola.

No entanto, a inclusão de línguas nacionais no sistema de ensino angolano é ainda muito limitada e um longo caminho está por percorrer (Ndombele, 2017).

No âmbito das consultas a PI (ver **Anexo 11** e PEPI), A Direcção Nacional da Educação de Jovens e Adultos (DNEJA) confirmou que as áreas do país em que há maior dificuldade de acesso e cobertura de alfabetização são as zonas rurais das províncias Centro-Sul, designadamente, Huambo, Huila, Cunene, Namibe e Cuando-Cubango, e as províncias do Nordeste, nomeadamente, Malanje, Lunda Norte, Lunda-Sul e Moxico. Os grupos etno-linguísticios mais afectados são os Ngangela, Mukubal, Kwanyama, Oshiwambo, Nyaneka, Luvales, Cokwe, Koysan, Bangalas e Songo.

A questão das línguas nacionais não se limita, naturalmente, a aspectos linguísticos, de comunicação e ensino. É também expressão e importante factor para a dignificação e a redução da vulnerabilidade e da exclusão social de grupos étnicos minoritários.

Entre os grupos étnicos mais vulneráveis, merecem particular atenção aqueles que sofrem de uma dupla exclusão social (por parte da sociedade, em geral, e por parte de outros grupos étnicos), como é o caso dos Povos San (!Kung San e Khwe San) e outros povos como os Ovahimba, Ovatwa, Ovatjimba e Mukwisi, cujas particularidades permitem incluí-los no conceito de Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana (PI/CLTHDAS).

Angola é signatária de vários tratados internacionais relevantes para os direitos dos povos indígenas, incluindo a ICERD (Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial), CRC (Convenção sobre os Direitos da Criança), CEDAW-OP (Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, incluindo o protocolo opcional sobre relatórios, ICCPR (Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos) e CESCR (Comité de Direitos Económicos, Sociais e Culturais). Angola também é parte em tratados internacionais sobre os direitos das crianças, incluindo a Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Angola adoptou e ratificou, em 1976, a Convenção C107, de 1957, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Populações Indígenas e Tribais. No entanto, não ratificou a Convenção C169, de 1989, da OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais.

Angola também votou favoravelmente a Resolução de adopção da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada na Assembleia Geral de 2 de Outubro de 2007.

Embora não vinculativa para os Estados que a aprovaram, a declaração reconhece um conjunto de direitos dos povos indígenas, de natureza social, cultural, política, jurídica e territorial (incluindo direitos sobre o território e os recursos e a não relocalização sem consentimento, livre, prévio e informado), numa base de justiça, igualdade, não discriminação, respeito pela totalidade dos direitos humanos, pela identidade e autodeterminação.

No entanto, não existem ainda, no quadro político e jurídico angolano, disposições específicas sobre PI/CLTHDAS, nem existem políticas especificamente dirigidas para estes povos, com base nesse estatuto.

Existe preocupação do Governo relativamente a estes povos. O PDN 2018-2022 estabelece, entre as acções prioritárias, "apoiar as comunidades tradicionais, especialmente os Khoi San e os grupos étnicos minoritários das províncias do Namibe, Huíla e Cuando Cubango", embora estas acções sejam apenas apresentadas no âmbito do *Programa 1.7.1 Valorização e Dinamização do Património Histórico e Cultural*, e não no âmbito de programas sociais.

Esta preocupação é também ilustrada pela audiência que o Presidente da República concedeu a representantes das comunidades San, na sede do Governo Provincial de Huíla (Jornal de Angola, 2018; OCADEC, 2019).

O Governo, por força do Decreto Presidencial nº 35/18, de 8 de Fevereiro, criou a Direcção Nacional das Comunidades e Instituições do Poder Tradicional (DNCIPT), no âmbito da estrutura orgânica do Ministério da Cultura. Este órgão tem como finalidades coordenar as políticas públicas para os grupos étnicos minoritários, sob a responsabilidade de diferentes órgãos e serviços do Governo.

Medidas específicas foram desenvolvidas com o objectivo de apoiar as comunidades San, sobretudo no domínio alimentar, da saúde e educação, com adesão de membros das comunidades aos sistemas públicos de saúde e educação. Mais recentemente, a DNCIPT acompanha as situações ligadas aos conflitos de terras que ocorrem devido à sua condição nómada. A condição nómada cria outras dificuldades ao trabalho do Governo, nomeadamente ao nível da disponibilidade de terra, tendo-se verificado que a construção e atribuição de casas, como aconteceu no Cunene, foi rejeitada porque não se adequar às necessidades destas comunidades. (MASFAMU, 2019).

Verifica-se, portanto, que têm vindo a ser desenvolvidas diversas acções, promovidas por vários ministérios, direccionadas a estes povos, no âmbito da educação, saúde, habitação, apoio social e agricultura, mas enquanto povos e comunidades vulneráveis e particularmente carenciadas, mas não na qualidade de PI/CLTHDAS.

Para além dos grupos classificáveis como PI/CLTHDAS, existem outros grupos étnico-linguísticos minoritários, em situação de vulnerabilidade e exclusão que necessitam de atenção e apoio (ver QPPI).

De um modo geral, falta ainda um conhecimento suficiente, sistematizado e aprofundado sobre todas estas comunidades, apesar de iniciativas e estudos desenvolvidos mais recentemente. Os dados socioeconómicos sobre estes povos são muito escassos.

Falta também, consequentemente, uma política global, integrada, coerente e sistemática de reconhecimento destes povos e direccionada para as suas necessidades básicas e específicas, em respeito pela sua identidade cultural e organização social e sem imposição ou promoção de assimilação cultural.

Em Angola, estas comunidades incluem povos não bantus, como os San, e outras comunidades de caçadores-recolectores, pastoris, agro-pastoris, nómadas ou seminómadas, que se encontram também na Namíbia, Botswana e África do Sul. Em Angola, estas comunidades abrangerão cerca de 25.000 pessoas, incluindo San e outros povos, como os Ovahimba, Ovatwa, Ovatjimba e Mukwisi/Kwisi, de língua Herero. Estas comunidades encontram-se sobretudo nas províncias de Namibe, Cuando Cubango, Huíla, Moxico e Cunene (IWGIA, 2017; MBAKITA, 2013; QPPI), mas poderão, eventualmente, encontrar-se noutras províncias como Bié, Huambo, no caso dos San, e Benguela, no caso dos Kwisi.

No norte de Angola, em áreas vizinhas da República Democrática do Congo, nas áreas fronteiriças de Cabinda, Zaire, Huíge, Lunda Norte e Lunda Sul, poderão eventualmente encontrar-se povos Batwa, Bambuti e outros povos da floresta (também referenciados como 'pigmeus').

Outros grupos étnicos vulneráveis, embora eventualmente não classificáveis como PI/CLTHDAS, no âmbito da NAS7 do Banco Mundial, incluem os Kwepe, Ovazemba e outros grupos pastoris ou semi-pastoris do sul de Angola.

Entre as principais dificuldades e problemas com que se defrontam todos estes grupos, inclui-se a perda de território, devido a expropriações de terras para projectos de desenvolvimento turístico, comercial e outros, as secas que afetam também outras comunidades rurais do sul do país, tratamento discriminatório por parte de outros grupos, e a redução da ajuda e apoio por parte de OGN, devido a dificuldades de financiamento (IWGIA, 2017; OCADEC, 2019; PEPI; QPPI).

Na audiência concedida pelo Presidente da República, em 2018, já referida anteriormente, os representantes de comunidades San da Huíla solicitaram espaços para desenvolver caça controlada, queixando-se de falta de recursos alimentares por não poderem caçar no Parque do Bicuari, devido a proibição governamental. Solicitaram apoios em terras e equipamentos para poderem praticar agricultura, tal como acontece com as outras comunidades. Solicitaram também apoio médico e em medicamentos para tratamento do paludismo, causa de mortalidade elevada na comunidade. (Jornal de Angola, 2018).

Várias ONG, como a ACADIR, ACC, ADRA, MBAKITA e OCADEC, têm vindo a apoiar os povos San e outros grupos e comunidades, em projectos ligados à agricultura, saúde, educação, direitos humanos e direitos políticos.

No entanto, estas acções são frequentemente realizadas de forma não articulada e, por vezes, de forma casuística e descontinuada, em função da duração limitada dos projectos, no tempo e ao nível dos financiamentos.

Por outro lado, as acções de apoio a estes povos, seja por parte do Estado, seja por parte de ONG, não estão isentas de riscos de assimilação cultural e de integração social menos apropriada ou socialmente não sustentável, erodindo a sua identidade cultural e desestruturando a sua organização social (ver QPPI).

Em peça publicada em Julho de 2020, a Agência Angola Press (ANGOP), chama a atenção para o facto de as comunidades San estarem a alterar hábitos seculares, principalmente a caça e a recolha de frutos silvestres, devido a proibição de caçar e a queimadas, enfrentando períodos de fome que os levam a procurar novos estilos de vida, incluindo a agricultura de subsistência, a produção de artefactos e algum emprego em instituições públicas. (ANGOP, 2020).

A passagem de comunidades de caçadores-recolectores ou de comunidades pastorícias para comunidades sedentárias, baseadas na agricultura e dependentes de trocas comerciais incluindo meios monetários implica profundas transformações nos modos de vida, e na relação com o território, que devem ser atentamente consideradas e cuidadosamente acompanhadas. No âmbito das consultas a PI (ver **Anexo 11** do presente documento, PEPI e QPPI), as ONG OCADEC e MBAKITA chamaram a atenção para as necessidades, dificuldades e problemas com se debatem as comunidades San, na Huíla e em Cuando-Cubango.

Na Huíla, municípios de Cacula e Quipungo, as comunidades San têm vindo a fixar-se em assentamentos permanentes, num processo de sedentarização baseado na agricultura e criação de animais de pequeno porte.

Estes processos, para além dos riscos, já referidos, ao nível da assimilação cultural e no âmbito dos processos de integração social, têm exigências e criam necessidades específicas a que é necessário dar resposta.

Em primeiro lugar, o problema do direito à terra. Nas comunidades da Huíla, este aspecto parece ter sido resolvido, com a atribuição de títulos de reconhecimento útil consuetudinário, por parte do Governo. Trata-se, no entanto, de uma medida pontual e localizada que não abrange outras comunidades e outras províncias.

Em seguida, as necessidades de apoio básico em serviços de extensão rural, infra-estruturas e circuitos comerciais, vias de acesso. A necessidade de apoio suplementar para compensar a destruição das colheitas por animais ou para enfrentar períodos de seca prolongada.

A necessidade de escolas, serviços de saúde, incluindo saúde materna, e outras infra-estruturas e serviços sociais, bem como o registo de nascimento e a atribuição de documento de identificação.

Ao nível a educação, para além de escolas, a alfabetização e formação profissional que respondam às necessidades e aos modos de vida das comunidades e com currículos adequados e não genéricos. O reconhecimento da igual dignidade e o respeito pela diferença cultural das comunidades. A necessidade de professores e facilitadores que falem a língua das comunidades. A barreia da língua constitui uma das causas principais da não frequência e do abandono escolar. A necessidade de promover a inclusão das meninas que, nas comunidades

San, são particularmente afectadas pela exclusão da escola, por vezes por pressão do grupo ou opção das próprias, devido a falta de confiança, discriminação, falta de roupas, matérias escolares, insegurança e gravidez precoce.

A sedentarização exige também a disponibilidade de emprego para os jovens e para as mulheres, em condições de igualdade com as comunidades bantu.

Outras comunidades mantêm, porém, os modos de vida não sedentários, com base na caça, recolecção e pastorícia.

Estas comunidades enfrentam problemas, dificuldades e necessidades particulares, quer na sustentação dos seus modos de vida, em função das restrições impostas pela criação de parques naturais, desenvolvimento de projectos agro-pecuários e turísticos, e devido às alterações climáticas, quer no acesso a serviços básicos de saúde e educação.

No que respeita à educação, para além das mesmas dificuldades culturais e materiais que enfrentam as comunidades sedentarizadas, nomeadamente ao nível da língua e cultura, disponibilidade de materiais educativos, professores e facilitadores, no caso das comunidades nómadas ou seminómadas, a frequência da escola exige a existência de escolas móveis, que possam acompanhar as comunidades em deslocação, pelo menos durante uma parte do ano. O recurso ao ensino à distância, para além dos problemas e dificuldades específicas que comporta, torna-se ineficaz em zonas e províncias, como o Cuando-Cubango, em que apenas 3 das 30 comunas dispõem de cobertura por rede móvel.

Para além das comunidades que podem ser abrangidas pelo conceito de Povos Indígenas, muitas comunidades urbanas, rurais e pastoris em Angola compartilham desafios semelhantes, relacionados com a falta recursos ou dificuldade de acesso aos recursos, isolamento, língua, cultura e representação. Muitas vezes vivem perto ou entre esses outros grupos. Deste modo, é necessário considerar abordagens semelhantes e garantir que divisões dentro de ambientes comunitários mais amplos não sejam criadas ou ampliadas.

Assim, as medidas do projecto direccionadas para os Povos Indígenas podem ser aplicáveis a comunidades mais amplas. Em assentamentos onde tanto os povos indígenas quanto outras comunidades locais são encontrados, as medidas devem ser aplicadas de forma equitativa. (ver QPPI).

Em suma, a inclusão destes grupos e comunidades nos benefícios do projecto exige uma adequada e abrangente avaliação do impacto social, com participação significante e determinante das comunidades. No caso de a avaliação social e as consultas não indicarem amplo apoio por parte das comunidades indígenas ao Projecto, as componentes e subcomponentes do projecto aplicáveis a estas comunidades devem ser reformuladas, por forma a poderem ser aceites, ou, em último caso, não incluídas. (ver QPPI).

4.3.4.4 Refugiados

O Decreto Presidencial nº 200/18, de 27 de Agosto, criou o Conselho Nacional dos Refugiados, órgão interministerial que, com o escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em Angola, tem a responsabilidade de verificar as condições para atribuição do estatuto de refugiados.

O Decreto Presidencial nº 204/18, de 3 de Setembro, criou os Centros de Acolhimento de Refugiados e Requerentes de Asilo (CARRA) e a Comissão Intersectorial para acompanhamento e seguimento dos casos, integrando membros do Executivo, do ACNUR, da OIM e do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

Nos tempos mais recentes, o principal fluxo e concentração de refugiados em Angola resultou dos conflitos armados na República Democrática do Congo (RDC), sobretudo na região de Kasai.

Em Angola os refugiados destes conflitos foram acolhidos em dois assentamentos, na província de Lunda Norte. Em 2019, o número de refugiados totalizava cerca de 22.500 pessoas. O assentamento com maior número de refugiados localiza-se em Lóvua, reunindo, em 2019, 13.714 refugiados, sendo 6.572 do sexo feminino e 7.142 do sexo masculino, correspondendo a 3.357 famílias, das quais 728 chefiadas por mulheres (MASFAMU, 2019).

Em 23 de Agosto de 2019, foi assinado um acordo tripartido entre o Governo da RDC, o Governo de Angola e o ACNUR, tendo por objecto o repatriamento informado, seguro e voluntário de refugiados. Na sequência deste acordo, várias operações de repatriamento foram realizadas, envolvendo cerca e 3.000 refugiados. Estes repatriamentos foram suspensos devido à pandemia de COVID-19. Para além dos repatriamentos organizados, cerca de 14.750 refugiados terão regressado à RDC de forma espontânea, segundo o ACNUR. Em Maio de 2020, o número de refugiados da RDC seria de cerca de 6.200, no assentamento de Lóvua, e de cerca de 3.000 nas áreas urbanas do Dundo. (DW África, 2020).

O ACNUR estima que, para além destes refugiados, existam em Angola cerca de 38.000 outros refugiados e requerentes de asilo, em várias províncias, maioritariamente em Luanda (DW África, 2020).

Segundo o MASFAMU, o grande afluxo de refugiados oriundos da República Democrática do Congo (RDC), trouxe consigo alguns problemas humanitários, com consequências no incremento de alguns fenómenos, como a presença de tráfico de seres humanos, aumento da prostituição, da gravidez precoce e na adolescência, e índices de violência doméstica (MASFAMU, 2019).

A ruptura de laços sociais e familiares, a precariedade das condições de acolhimento, a carência de meios de subsistência, as dificuldades de acesso a serviços de saúde e de educação, as dificuldades de integração nas sociedades receptoras, são factores que constituem os refugiados como grupos particularmente vulneráveis, sobretudo as mulheres e as crianças que muitas vezes se deslocam sem a companhia de familiares.

4.3.4.5 Outros aspectos

Para concluir, importa ainda referir outros factores como a prevalência de VIH/SIDA e sua implicação no bem-estar das crianças e jovens, e o tráfico de crianças para trabalho infantil forçado e prostituição.

Relativamente à prevalência de VIH/SIDA em pessoas de 15-49 anos, dados do INE (INE, 2018) baseados no Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde de 2015-2016, apontavam para prevalências na ordem dos 2%, a nível nacional, sendo mais elevada no meio urbano (2,1%) do que em meio rural (1,5%), e muito mais elevada entre as mulheres (2,6%) do que entre os

homens (1,2%). Relativamente aos grupos socioeconómicos, a prevalência era mais baixa no quintil dos mais pobres (1,5%), mas a mais elevada ocorre no segundo quintil dos mais pobres (2,4%).

Segundo estimativas da UNAIDS (2020), a prevalência no mesmo grupo etário, em 2019, atingia 1,9%, sendo 1,5% nos homens e 2,2% nas mulheres, bem abaixo da média da sub-região da África ocidental e austral (6%, sendo 5,7% nos homens e 7,6% nas mulheres). A prevalência nas mulheres jovens (15-24 anos) era de 1,2%. Ainda que com uma prevalência comparativamente baixa, a prevalência de HIV não deixa de ser preocupante. Segundo a mesma fonte, a mortalidade por HIV terá atingido em Angola, em 2019, o valor global de 13.000 mortes, das quais 3.800 em crianças (0-14 anos de idade). O número total estimado de pessoas vivendo com HIV é de 341.000 pessoas, sendo 31.000 crianças, 220.000 mulheres adultas e 90.000 homens adultos.

Ainda que com prevalências relativamente baixas, o impacto nas crianças afectadas pode ser muito elevado, considerando o contexto social e sanitário do país, e como resultado da perda de rendimentos das famílias, da orfandade e abandono pelos familiares, potenciando o risco de aumento da pobreza, estigmatização social, doença e morte prematura.

Segundo o relatório do Índice Global de Escravatura (IGE) 2018 (WFF, 2018), em 2916, cerca de 40,3 milhões de pessoas viviam em condições de escravatura moderna, em todos os cantos do mundo, ainda que o fenómeno seja aparentemente invisível para a maioria das pessoas.

No IGE 2018, Angola ocupa a 21ª posição, entre 51 países, no ranking de prevalência de vítimas de escravatura por 1.000 habitantes, no continente africano. O número estimado de vítimas é de 7,2‰, atingindo 199.000 pessoas. Os países africanos com maior prevalência são a Eritreia (93‰), o Burundi (40‰) e a República Centro-Africana (22,3‰).

A exploração de diamantes é a actividade indicada no relatório em que há maior susceptibilidade de ocorrência de trabalho forçado e trabalho infantil. O relatório refere que, para além de crianças angolanas, há evidência de entrada de crianças a partir da República Democrática do Congo para trabalho forçado nas minas ou exploração sexual nos acampamentos mineiros.

Para além da fronteira com o Congo, na Lunda Norte, a zona de Luanda e a fronteira sul com a Namíbia têm sido noticiadas como outras zonas de fluxo de tráfico humano, nomeadamente de crianças.

Embora não havendo dados específicos, o tráfico de crianças para prostituição e trabalho forçado é uma realidade considerada preocupante pelo Instituto Nacional da Criança (INAC). Num seminário realizado em Fevereiro de 2019, sobre o tráfico de crianças em Angola, o Director Geral do INAC referiu que os casos revelados indicam que a servidão doméstica, o trabalho forçado, a exploração sexual e o recrutamento para actividades ilícitas são as principais motivações para o tráfico de menores. A representante da UNICEF no mesmo seminário referiu que se estima que 50% das vítimas de tráfico, a nível mundial, são crianças. (VN, 2019).

4.3.5 Desemprego, emprego, formação profissional e empregabilidade

O desemprego, em geral, e o desemprego jovem, em particular, constitui uma das principais preocupações, presentes e futuras, num país em que, em cada ano, mais de 650 mil jovens entram na idade activa que, em Angola, corresponde à idade de 15 anos.

Os principais dados obtidos no Inquérito ao Emprego em Angola, realizado em 2019 (INE, 2020a) podem resumir-se da seguinte forma:

- A população economicamente activa foi estimada em 14.294.413 pessoas, sendo 6.929.576 homens e 7.364.837 mulheres, e concentrava-se, maioritariamente, em área urbana (8.262.244, 57,8%).
- A população empregada foi estimada em 9.976.235 pessoas, sendo a taxa de emprego dos homens (63,4%) superior à das mulheres (59,2%).
- O emprego informal abrangia 74,5% da população empregada, sendo predominante nas áreas rurais (90,6%), entre as mulheres (84,7%) e entre os jovens com 15-24 anos (86,6%).
- Nas actividades agrícolas o emprego informal atingia os 94,4%, sendo muito ligeiramente, superior nas mulheres. Nas actividades não agrícolas atingia os 52,1%, mas, neste caso a disparidade entre homens (38,2%) e mulheres (69,7%) era muito acentuada.
- A distribuição do emprego por sectores de actividade foi a seguinte:
  - ✓ Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca: 53,1%
  - ✓ Comércio por grosso e retalho, reparação de veículos: 18,0%
  - ✓ Administração pública, defesa e segurança social: 7,9%
  - ✓ Transportes, armazenagem, alojamento e comunicação: 4,5%
  - ✓ Actividades artísticas, desportivas, pessoal doméstico: 4,3%
  - ✓ Indústria transformadora, energia e água: 3,6%
  - ✓ Construção: 3,4%
  - ✓ Educação: 3,3%
  - ✓ Outros: 1,9%
- As mulheres trabalharam predominantemente nos sectores da agricultura, produção animal, caça, floresta pesca, e no comércio. Os homens trabalharam predominantemente nas actividades administrativas públicas, transportes, construção, indústria e educação.
- O número médio de horas de trabalho semanal foi superior no sector privado (50 horas) do que no sector público (42 horas).
- A taxa de subemprego situou-se em 15,2%, sendo mais elevada no sector da construção (25,5%) e mais baixa no sector administrativo público, defesa e segurança social (11,6%).
- A taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos foi estimada em 30,2%, correspondendo a 4.318.177 pessoas, sendo de 28,7% nos homens e 31,7% nas mulheres.
- A taxa de desemprego nas áreas urbanas foi de 40,5% e nas áreas rurais foi de 16,2%.
- A província do Cunene registou a maior taxa de desemprego (77,7%) e a província do Bié a taxa mais baixa (12,8%). Em Luanda a taxa de desemprego estimada foi de 43,9%.

- A taxa de desemprego nos jovens com 15-24 anos foi estimada em 54,4%, sendo de 55,6% nos homens e 53,3% nas mulheres.
- Os grupos de idade 15-24 anos e 25-34 anos representavam 82,5% dos desempregados, abrangendo 3.562.496 jovens.
- A distribuição dos desempregados por nível de escolaridade era a seguinte:
  - ✓ Sem nível de escolaridade/alfabetização: 8,3%
  - ✓ Ensino primário: 22,8%
  - ✓ Secundário 1º ciclo: 31,8%
  - ✓ Secundário 2º ciclo: 30,1%
  - ✓ Ensino superior: 0,2%
- A proporção de jovens com 15-24 anos que não trabalhava, não estudava ou não estava em formação profissional era de 23,9%, sendo mais elevada nas mulheres (27,5%) do que nos homens (20,1%), e mais elevada nas áreas urbanas (27,6%) do que nas rurais (17,7%).
- Cunene (56,6%) e Luanda (34,6%) eram as províncias em que a proporção era mais elevada. Bié (12,0%) e Uíge (9,1%) as províncias em que era mais baixa.

Os dados apresentados mostram com eloquência os problemas e dificuldades que se colocam na área do emprego, sobretudo o nível do desemprego jovem que atinge níveis dramaticamente elevados.

Mostram também que o nível de escolaridade básica (primária e secundária) não é suficiente para assegurar emprego em situações em que a oferta de emprego é escassa relativamente aos níveis de procura, numa estrutura económica em que os sectores secundário e terciário se encontram muito pouco desenvolvidos.

A precariedade e a informalidade do emprego, e as situações generalizadas de desvantagem das mulheres são outros aspectos evidenciados.

Neste âmbito, o Governo desenvolveu parcerias com o Banco Nacional de Angola, o Banco Sol e o Banco Postal para concessão de créditos bancários a mulheres no meio rural. Desta acção, resultou a concessão de microcréditos a 1.352.633 pessoas, das quais 80% mulheres (MASFAMU, 2019).

O Governo tem vindo a desenvolver programas de promoção do emprego, nomeadamente do emprego jovem, como é o caso do PAPE – Plano de Acção para a Promoção da Empregabilidade, plano a três anos, com início em 2019, estabelecido pelo Decreto Presidencial nº 113/19, de 16 de Abril.

O PAPE é dirigido não apenas a jovens desempregados, mas também a jovens formados ou que já exercem actividade profissional, mas necessitam de apoio em equipamentos e ferramentas ou capacitação a nível de gestão, bem como a cidadãos empreendedores que pretendem criar o seu negócio e profissionais que necessitam de espaços condignos para realização das suas actividades. O programa é também orientado para as mulheres das zonas urbanas e peri-urbanas.

Estima-se que o PAPE venha a abranger directamente 83.500 jovens, através de acções de capacitação (27.000), micro-crédito (10.000), distribuição de kits profissionais (42.000), de

reconversão de actividades geradoras de renda no mercado informal (3.000), e formação de jovens nos níveis 3 e 4 de formação profissional, inseridos em programas de estágios profissionais (1.500).

Espera-se ainda que o programa possa vir a abranger indirectamente 243.000 pessoas com a distribuição dos kits profissionais, uma vez que serão disponibilizados meios para brigadas de 3 a 5 profissionais.

Para o desenvolvimento do programa está previsto o reequipamento de 5 centros de formação profissional nas províncias do Zaire, Luanda, Cuanza-Norte, Huíla e Bié, e a construção de 4 novos centros nas províncias do Namibe, Luanda, Cuanza-Norte e Huambo, para além de outras acções como a contratação de formadores e a aquisição de kits de ferramentas.

Com a implementação do PAPE pretende-se também um reforço da capacidade de formação profissional que, actualmente, abrange, anualmente, entre 40 mil a 50 mil formandos, no total do sector público e do sector privado, cabendo a maior parte ao sector público, nomeadamente através do INEFOP – Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional.

Trata-se de um programa de grande importância, alcance e ambição, com um orçamento total previsto de 21,7 mil milhões de kwanzas.

No entanto, quando se confrontam os objectivos do PAPE com o volume do desemprego, em geral, e do desemprego jovem, em particular, torna-se evidente a enorme dimensão dos problemas e desafios com que se defrontam o Governo e a sociedade angolana.

4.3.6 Sistema de Educação

Após o final conflito armado, em 2002, verificou-se um fenómeno de explosão escolar, com um forte crescimento dos efectivos de alunos e professores, em todos os níveis de ensino, com maior incidência no ensino primário.

Neste contexto, o Governo implementou de forma faseada, entre 2002 e 2015, a 2ª Reforma Educativa, tendo como objectivos principais a expansão da rede escolar, a melhoria da qualidade do ensino, e o reforço da eficácia e equidade do Sistema de Educação.

Em virtude do grau de consolidação da reforma educativa, a nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, viria a entrar em vigor em 2016 (Lei nº17/16, de 7 de Outubro), determinando, entre outros aspectos, a criação de condições para que o ensino obrigatório e gratuito passe de 6 para 9 classes.

Apesar dos significativos avanços conseguidos, os resultados dos Censos de 2014 mostravam o muito que ainda havia a fazer no campo da educação escolar e do acesso ao ensino, quer dos jovens em geral, quer das mulheres em particular. No grupo etário dos 15-34 anos registavam-se os seguintes dados (INE, UNFPA, s/d, *Características dos Jovens em Angola*):

- Nunca frequentaram qualquer nível de ensino: 10,9% dos homens e 23,5% das mulheres;
- Não concluíram qualquer nível de ensino: 18,2% dos homens e 19,9% das mulheres;
- Concluíram o ensino primário: 30,8% dos homens e 25,6% das mulheres;

- Concluíram o 1º ciclo do ensino secundário: 24,2% dos homens e 18,7% das mulheres;
- Concluíram o 2º ciclo do ensino secundário: 14,7% dos homens e 11,2% das mulheres;
- Concluíram o ensino superior: 1,3% dos homens e 1,0% das mulheres.

A desagregação de dados por província mostrava, também, uma grande diferenciação e desequilíbrio territorial e a existência de carências acentuadas em algumas províncias, como é ilustrado pelas taxas de alfabetização:

- Províncias com taxas de alfabetização mais elevadas: Luanda (94,6% dos homens e 85,6% das mulheres), Zaire (94,5% dos homens e 83,9% das mulheres) e Cabinda (90,4% dos homens e 79,3% das mulheres);
- Províncias com taxas de alfabetização mais baixas: Cunene (63,5% dos homens e 55,9% das mulheres), Bié (65,5% dos homens e 38,8% das mulheres) e Moxico (68,4% dos homens e 38,5% das mulheres).

O actual Sistema de Educação e Ensino unificado é constituído por vários subsistemas, níveis de ensino e módulos específicos de organização e realização de processos educativos, transversais a todos os subsistemas, conforme indicado abaixo:

- Subsistemas:
  a) Subsistema de Educação Pré-Escolar;
  b) Subsistema de Ensino Geral;
  c) Subsistema de Ensino Técnico-Profissional;
  d) Subsistema de Formação de Professores;
  e) Subsistema de Formação de Adultos;
  f) Subsistema de Ensino Superior.
- Níveis de Ensino:
  a) Educação Pré-Escolar;
  b) Ensino Primário;
  c) Ensino Secundário;
  d) Ensino Superior.
- Módulos específicos de organização e realização de processos educativos transversais a todos os subsistemas:
  a) Educação Especial;
  b) Educação Extra-Escolar;
  c) Ensino à Distância;
  d) Ensino Semi-Presencial.

Por forma a alcançar, de forma articulada, coerente e faseada, os objectivos gerais da Lei de Bases, o Ministério da Educação viria a promover a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação – Angola 2030 (PNDE), conciliando-o com a Estratégia Nacional "Angola 2025" e articulando-o com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 2030.

O PNDE visa estabelecer Programas de Acção a médio e longo prazo, bem como a programação anual e plurianual desses mesmos programas, constituindo um guia para todos os intervenientes na acção educativa.

Apesar dos progressos registados com a implementação da 2ª reforma educativa, nomeadamente ao nível da expansão da rede escolar, redução do analfabetismo, melhoria do ensino técnico-profissional, expansão do ensino especial a todas as províncias, melhoria da qualidade geral do ensino, valorização e melhoria de desempenho do pessoal docente, qualidade dos materiais pedagógicos, o diagnóstico do sistema de educação efectuado no PNDE mostra que ainda há um longo caminho a percorrer, no sentido de cumprir as estratégias e objectivos nacionais e os objectivos assumidos no âmbito de compromissos internacionais, nomeadamente da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

Do diagnóstico apresentado no PNDE, destacam-se os pontos apresentados abaixo.

- ***Educação Pré-Escolar:***
  - A cobertura do atendimento às crianças na Primeira Infância está muito aquém das necessidades, estimando-se que apenas 2% das crianças a nível nacional tem acesso a esse atendimento.
  - Este défice está estreitamente relacionado com os seguintes factores:
    - ✓ Insuficiente número de equipamentos de atendimento à Primeira Infância e insuficiente investimento nestes equipamentos;
    - ✓ Deficiente investimento em respostas sociais de protecção e educação da Primeira Infância;
    - ✓ Insuficiente pessoal técnico especializado para atendimento específico à criança na Primeira Infância;
    - ✓ Capacidade limitada para a formação de técnicos de atendimento à Infância.
  - O acesso à classe de iniciação do pré-escolar é determinado, em primeiro lugar, pela insuficiência de salas e de professores e, em segundo lugar, pelas condições socioeconómicas das famílias.
  - O número de crianças que não acedem ao pré-escolar ronda os 45%, não afectando de forma particular nenhum género, mas afectando as zonas rurais.
  - Apenas cerca de 11% das crianças das zonas urbanas e 7% das zonas rurais frequentam a Classe de Iniciação.
  - A qualidade da educação pré-escolar é claramente afectada por factores como a qualificação dos professores, pela predominância de salas pletóricas e pela ausência de materiais didácticos.
  - A capacitação dos professores para este nível de ensino constitui uma das necessidades mais urgentes.
  - A língua é um factor determinante da qualidade do ensino, uma vez que uma proporção importante de crianças não dominarem o português e alguns dos professores não conhecerem a língua local.
  - Muitas aulas são dadas ao ar livre, sem condições higiénico-sanitárias, ou com alunos sem carteira e assento.
  - Avaliação deficiente de professores no que respeita ao mérito, à assiduidade e medidas pouco eficientes de melhoramento da qualidade do ensino.

- ***Ensino Primário (destinado a crianças entre os 6 e 11 anos de idade, agrupa as primeiras seis classes do sistema de ensino):***
  - Vários constrangimentos comprometem a qualidade das aprendizagens, entre os quais:
  - Gestão administrativa e pedagógica deficiente;
  - Incumprimento da carga horária semanal da duração do trabalho docente;
  - Existência de um número elevado de professores sem formação pedagógica de professores adequada;
  - Existência de turmas com mais de 50 alunos;
  - Existência de turmas ao ar livre afectando cerca de 754.000 alunos em 16 províncias;
  - Existência de infra-estruturas precárias;
  - Pouca participação das famílias e das comunidades no processo decisório sobre a gestão administrativa e pedagógica da escola;
  - Fraco sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem assente em paradigma;
  - Falta de atitude de comprometimento dos gestores e professores.
  - O abandono escolar constitui um factor preocupante, tendo subido entre 2002 e 2014.
  - O número de professores tem aumentado, mas as insuficiências persistem, sobretudo nas áreas rurais e periurbanas, com dificuldades de colocação e sedentarização. Há falta de docentes qualificados e um número elevado de professores auxiliares, ou seja, docentes sem grau académico.
  - O número de salas de aula aumentou de forma muito significativa, de 17.236 em 2002 para 64.600 em 2015. No entanto, continua a ser insuficiente face ao crescimento da população em idade escolar, existindo ainda turnos duplos e em alguns casos triplos, para 45 ou mais alunos por turma. A falta de capacidade do parque escolar impede que mais de um milhão de crianças em idade escolar (22%) frequentem o ensino primário.
  - As línguas de Angola entraram no sistema oficial de ensino em 2006, no quadro da reforma educativa, implementando-se, na fase actual, na aprendizagem do Ensino Primário. No entanto, a utilização efectiva destas línguas tem ainda muitas condicionantes, entre as quais:
    - ✓ Ainda estão apenas incluídas 7 línguas nacionais, num universo de mais de 40;
    - ✓ Insuficiente material didáctico em línguas de Angola para a 1ª, 2ª e 3ª classe;
    - ✓ Falta de material de apoio para o professor e para o aluno nas províncias que já estão a leccionar as línguas de Angola na 4ª, 5ª e 6ª classes;
    - ✓ Necessidade de elaboração da metodologia do ensino das línguas de Angola nas escolas de Formação de Professores;
    - ✓ Falta de verbas adequadas para a formação dos professores.

- ***Ensino Secundário (1º ciclo destinado a crianças dos 12 aos 14 anos de idade, 7ª, 8ª e 9ª classes; 2º ciclo destinado a jovens dos 15 aos 17 anos de idade, 10ª, 11ª e 12ª classes):***
  - Este subsistema, entre o Ensino Primário e o Ensino Superior, para além de preparação para o acesso a este último, constitui a principal fonte de recursos humanos para o sector produtivo e a administração pública, assumindo, deste modo, uma posição estratégica no sistema de ensino.

- No entanto, apenas 40% dos alunos que terminam com êxito o Ensino Primário continuam os seus estudos no Secundário, devido a insuficiente rendimento escolar, insuficiente preparação dos professores e, em muitos casos, situação de pobreza dos pais, apesar do 1º Ciclo do Secundário ter passado a ser gratuito, com a Lei de Bases de 2016.
- A falta de escolas e professores do 1º Ciclo do Ensino Secundário penaliza as crianças que pretendem continuar os estudos no Ensino Secundário, as famílias e a sociedade.
- O Ensino Secundário concentra uma das maiores fatias da taxa nacional de abandono escolar.
- Registam-se aspectos positivos, como o cumprimento da carga horária semanal, o sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem assente em paradigma, atitude de comprometimento de professores e gestores escolares, desenvolvimento dos serviços educativos, aumento do número de salas de aula e espaços educativos, acções de formação contínua para Directores e professores.
- Mas também persistem dificuldades, entre as quais:
  - ✓ O incumprimento das orientações do Decreto Presidencial 16/11 sobre gestão administrativa e pedagógica;
  - ✓ A redução da duração do tempo lectivo;
  - ✓ A inobservância da componente não lectiva;
  - ✓ Professores que leccionam disciplinas com dois tempos lectivos e obrigados a leccionarem outras disciplinas em períodos ou turnos diferentes.

- ***Ensino Secundário Técnico-Profissional:***
  - A vocação profissionalizante do Sistema de Educação não foi tida em devido grau de importância, no passado recente.
  - O Ensino Secundário precisa de recuperar a sua múltipla vocação e fornecer quer formação de qualidade para quem pretende ingressar no Ensino Superior quer formação técnica a quem procura uma profissão e a inserção imediata no mercado de trabalho.
  - No quadro da Lei de Bases do Sistema de Ensino, o Ensino Secundário Técnico e Profissional apresenta-se em duas componentes. Uma primeira, correspondente ao 1º Ciclo, realiza-se nas escolas secundárias técnicas e oferece uma formação profissional básica, destinada a alunos dos 12 aos 14 anos, mas podendo integrar alunos até aos 17 anos. Uma segunda, com duração de 3 e 4 anos, constitui o Ensino Secundário Técnico-Profissional, no qual podem ingressar os alunos que concluíram a 9ª classe, onde os alunos adquirem conhecimentos técnicos e tecnológicos para os diferentes ramos de actividades económicas.
  - Em 2015 existiam 196 Escolas Técnicas, sendo 108 públicas e 88 privadas, com um total de 178.300 alunos matriculados. Embora o número de escolas públicas tenha aumentado muito significativamente, entre 2010 (51) e 2015 (108) é ainda claramente insuficiente. A distribuição do número de alunos a nível nacional era muito desigual. Luanda (53,3%), Benguela (11,6%), Cabinda (7,7%) e Huambo (7,2%), concentravam 79,8% dos alunos matriculados.
  - A melhoria, qualitativa e quantitativa, da oferta coloca diversas exigências, entre as quais:
    - ✓ Revisão e actualização dos cursos;

- ✓ Avaliação das instituições de formação, públicas e privadas;
- ✓ Revisão dos planos curriculares;
- ✓ Programa Nacional de Formação de docentes do Ensino Técnico e Profissional e dos seus formadores;
- ✓ Publicação do Estatuto do pessoal Docente;
- ✓ Realização de estudos sobre empregabilidade dos diplomados do Ensino Técnico e Profissional;
- ✓ Existência de especialistas nos domínios técnicos específicos;
- ✓ Articulação com o mercado de trabalho e oferta de estágios;
- ✓ Existência de equipamentos e materiais apropriados;
- ✓ Disponibilidade orçamental.

- ***Formação de Professores:***
  - Na ausência de dados fiáveis sobre o nível académicos dos professores, estima-se que exista uma desproporção entre os professores auxiliares (sem habilitações académicas adequadas) e professores diplomados.
  - Persiste um baixo nível de preparação pedagógica e científica em muitos professores, predominando os professores que possuem a 9ª Classe. Pretende-se que até 2030 todos os professores do Ensino Primário sejam diplomados e possuir capacidades pedagógicas e científicas.
  - A criação e Zonas de Influência Pedagógica tem vindo a possibilitar a formação inicial de professores e a formação contínua à distância.
  - A oferta formativa das instituições de formação de professores é considerada muito deficitária para a Educação Pré-Escolar e deficitária para o Ensino Primário. A qualificação inicial de docentes está longe de satisfazer as necessidades do país, existindo deficiências de oferta em muitas províncias.
  - O Decreto nº 7/98, de 23 de Abril, criou o Sistema de Avaliação de Desempenho da Educação. O PNDE nada refere, porém, sobre a implementação deste sistema, as actividades desenvolvidas de avaliação de professores e respectivos resultados.

- ***Alfabetização de Jovens e Adultos:***
  - As actividades de alfabetização têm permitido aumentar significativamente a taxa de alfabetização da população angolana.
  - Existe uma grande aderência por parte da população às turmas de alfabetização. Em muitas localidades estas turmas constituem a única alternativa para os adolescentes e jovens usufruírem do direito à educação.
  - O total geral do país, para a 1ª e 2ª fases da alfabetização, em 2015, foi o seguinte:
    - ✓ 1.138.541 matriculados, dos quais 66,8% mulheres.
    - ✓ A proporção de matriculados por grupos de idade mostra uma distribuição relativamente equilibrada: 12-15 anos: 19,2%; 16-18 anos: 17,7%; 19-25 anos: 21,6%; 26-35 anos: 22,1%; 36 anos ou mais: 19,4%.
    - ✓ A taxa de desistência foi de 9,4%, com as mulheres representando 64,1% dos desistentes, inferior à proporção de matrículas.
    - ✓ A taxa de reprovação foi de 9,5%, com as mulheres representando 67,3% das reprovações, ligeiramente superior à proporção de matrículas.

- Relativamente ao Módulo 2, de pós-alfabetização, os dados de 2015, referentes apenas a 13 províncias, foram os seguintes:
  - ✓ 164.025 matriculados, dos quais 62,4% mulheres.
  - ✓ A proporção de matriculados por grupos de idade mostra uma distribuição mais desequilibrada, em favor dos grupos mais jovens: 12-15 anos: 32,7%; 16-18 anos: 21,6%; 19-25 anos: 18,4%; 26-35 anos: 16,3%; 36 anos ou mais: 10,9%.
  - ✓ A taxa de desistência foi de 11,1%, com as mulheres representando 54,6% dos desistentes, inferior à proporção de matrículas.
  - ✓ A taxa de reprovação foi de 12,5%, com as mulheres representando 51,9% das reprovações, bastante inferior à proporção de matrículas.
- Relativamente ao Módulo 3, de pós-alfabetização, os dados de 2015, foram os seguintes:
  - ✓ 149.526 matriculados, dos quais 57,1% mulheres.
  - ✓ A proporção de matriculados por grupos de idade mostra uma distribuição desequilibrada, em favor dos grupos mais jovens: 12-15 anos: 33,0%; 16-18 anos: 24,8%; 19-25 anos: 19,1%; 26-35 anos: 13,2%; 36 anos ou mais: 9,9%.
  - ✓ A taxa de desistência foi de 10,1%, com as mulheres representando 50,0% dos desistentes, inferior à proporção de matrículas.
  - ✓ A taxa de reprovação foi de 12,4%, com as mulheres representando 52,6% das reprovações, inferior à proporção de matrículas.
- A alfabetização de jovens e adultos defronta-se com grandes constrangimentos e dificuldades, entre os quais os seguintes:
  - ✓ Vias e meios de comunicação em mau estado, dificultando as visitas de supervisão aos municípios e recolha de dados estatísticos;
  - ✓ Atrasos no pagamento dos subsídios aos alfabetizadores;
  - ✓ Falta de materiais didácticos;
  - ✓ Falta de verbas para formação de formadores;
  - ✓ Reduzido número de professores para os módulos 2 e 3;
  - ✓ Falta de levantamento estatístico por município/província da população analfabeta e com atraso escolar;
  - ✓ Falta de estudo detalhados sobre as principais causas de desistências e reprovações em determinadas faixas etárias.

- ***Educação Especial*:**
  - Segundo a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, a Educação Especial é uma modalidade de ensino transversal a todos os sistemas de ensino e é destinada aos indivíduos com necessidades educativas especiais, nomeadamente educandos com deficiências, transtornos do Espectro Autista e educandos com Altas Habilidades, visando a sua integração socioeducativa.
  - Os alunos com deficiência beneficiam também da adequação e adaptação dos currículos, dos programas de ensino, do regime de avaliação das aprendizagens e outros dispositivos educativos.
  - Em 2014 estavam apenas matriculadas 28.467 crianças no ensino especial. As províncias com maior número de matrículas eram a Huíla (3.354), Cuanza Sul (2.902),

Benguela (2.495), Moxico (2.409) e Luanda (2.385). Segundo os Censos de 2014, só na província de Luanda, havia 40.452 crianças entre os 5 e os 19 anos, portadoras de algum tipo de deficiência.

- Principais condicionantes:
  - ✓ Insuficiente número de salas de aula de recursos multifuncionais;
  - ✓ Insuficiente número de professores capacitados em educação especializada e má gestão das províncias dos professores capacitados;
  - ✓ Falta de verba para acompanhamento técnico metodológico;
  - ✓ Carência de intérpretes em línguas gestual angolana e ausência de legislação sobre o tema;
  - ✓ Alta percentagem de abandono escolar de alunos surdos;
  - ✓ Barreiras atitudinais por parte de gestores e agentes escolares no acesso à escola dos alunos com deficiência;
  - ✓ Fraco envolvimento das famílias e das comunidades no processo de escolarização dos alunos com deficiência;
  - ✓ Insuficiente material pedagógico e equipamentos específicos.

- ***Educação Extra-Escolar:***
  - A Merenda Escolar é um suplemento alimentar e nutricional que deveria ser distribuído a todos os alunos nas escolas do ensino primário durante as actividades curriculares e extra-escolares, tendo como objectivos satisfazer as necessidades nutricionais, manter a saúde, estimular e facilitar a formação e o desenvolvimento das crianças e a capacidade de aprendizagem, favorecer a assiduidade, a permanência na escola e o interesse pela escola.
  - Porém, em 2014, apenas 21% dos 5.189.717 alunos matriculados beneficiou de merenda escolar, favorecendo o abandono por parte das crianças não beneficiadas.
  - Para além da insuficiência de verbas, verificou-se a utilização da verba da merenda escolar para outros fins, em algumas províncias.
  - No que respeita à Saúde Escolar, O Ministério da Educação desempenha um papel importante em termos de prevenção e promoção da saúde para as ITS, VIH/SIDA e malária, por intermédio de campanhas de educação, sensibilização e prevenção, utilizando técnicos de saúde e grupos de alunos treinados para o efeito.
  - No entanto, a falta de meios para financiar programas e projectos constitui uma importante condicionante.
  - Relativamente ao Transporte Escolar, verificou-se que a distância escola/casa constitui um factor com uma importante influência na escolarização das crianças e sua permanência na escola.
  - Segundo dados de um levantamento de 2014, mais de 20% dos alunos do ensino primário nas províncias do Bengo, Cuanza-Norte, Huambo, Luanda, Lunda-Norte e Malanje, percorriam mais de 8 km para chegarem à escola. No Bengo esta percentagem aproximava-se dos 30% e em Malange atingia os 35%.
  - No que respeita ao 1º ciclo do ensino secundário, as percentagens eram ainda mais elevadas, em todas as províncias, aproximando-se dos 40% em Malanje. No 2º ciclo a situação piorava em algumas províncias, como o Bengo, onde atingia cerca de 50%.
  - A falta de transporte escolar e o mau estado das estradas constituem condicionamentos suplementares.

- ***Impacto de Variáveis Ambientais da Educação – Comunidades Migratórias e Transumantes:***
  - O relatório da Pesquisa para as Escolas Itinerantes, realizado pelo MED com o apoio da UNICEF, em 2015, teve por objectivo identificar um quadro de acções a implementar num Plano Estratégico Educativo no âmbito das escolas itinerantes para comunidades migratórias e transumantes, nas províncias de Benguela, Cuando Cubango, Cuanza Sul, Huíla e Namibe. A Escola Itinerante define-se como uma escola concebida para acompanhar e atender as necessidades específicas daquelas comunidades, caracterizando-se por estar junto dos seus educandos e de se deslocar com eles, ajustando-se às condições geográficas, socioculturais e económicas específicas das comunidades.
  - Diversas condicionantes, dificuldades e obstáculos se colocam à concretização e êxito da Escola Itinerante:
    - ✓ Falta de um programa nacional de orientação estratégica;
    - ✓ A escola não responde às exigências locais;
    - ✓ Tensão entre Calendário Escolar Unificado e as particularidades locais (nomadismo, sazonalidade das actividades na agricultura, regiões afectadas pela seca e pelas chuvas);
    - ✓ Falta de um modelo flexível e adaptado à realidade dos professores (mobilidade dos professores);
    - ✓ Necessidade de capacitação, condições e orientação para os professores (falta de domínio da língua local e condições didácticas e metodológicas);
    - ✓ Não enquadramento dos conteúdos escolares dos programas na vida das comunidades;
    - ✓ Salas de aula ao ar livre, falta de condições das escolas e materiais didácticos, inexistência de merenda escolar, absentismo dos professores, falta de água potável;
    - ✓ Falta de um sistema de transporte local comparticipado ou gratuito de apoio aos professores e alunos;
    - ✓ Falta de infra-estruturas para deixar crianças menores durante a migração;
    - ✓ Força de trabalho infantil utilizada nas actividades económicas rurais de subsistência familiar, uma vez que a sobrevivência de cada família depende do trabalho de cada um dos seus membros;
    - ✓ Falta de captação e distribuição de água, obrigando as famílias a transitarem com o gado para abeberamento, sendo este trabalho realizado pelas crianças, durante o qual não frequentam a escola;
    - ✓ Resistências das famílias ao processo de escolarização associada à utilização da mão-de-obra infantil na manutenção da economia familiar, por não verem utilidade da educação a curto prazo para a vida da comunidade e a sobrevivência das famílias;
    - ✓ A educação para a vida é ensinada pelo próprio grupo familiar.
  - O impacto da falta de atendimento ou insuficiências do ensino das crianças destas populações traduz-se no abandono, absentismo, baixo rendimento e baixo aproveitamento escolar.

- O género feminino é o mais afectado, sobretudo na faixa dos 7 aos 10 anos, e na faixa a partir dos 14 anos devido a questões relacionadas com matrimónio e gravidez precoce.
- Os grupos etnolinguísticos mais afectados são os Umbundu (em 4 das 6 províncias pesquisadas), os Nyanekas (em duas províncias), povos repatriados de países vizinhos, povos Khoisan (Cuando Cubango), Mucubais (Huíla, Namibe e Benguela), Mashy (Ciando Cubango), Rumnha (Cuando Cubango) e Mumuila (Huíla).

- ***Recursos Educativos:***
  - Os Manuais Escolares são distribuídos em número insuficientes a todo o país e há falta de um circuito de distribuição totalmente monitorizado pelo MED.
  - Pais, encarregados de educação, professores e alnos pouco sensibilizados para a aquisição dos manuais elaborados e a venda nas editoras, no subsistema do 2º Ciclo do Ensino Geral;
  - Falta de manuais em diversas áreas de formação e cursos no 2º Ciclo da Formação Média Técnica;
  - Falta de manuais de formação de professores.
  - Insuficientes equipamentos e aparelhagens para aulas práticas em laboratório.
  - Reduzido número de bibliotecas escolares.
  - No que respeita às características do parque escolar, a análise de uma amostra de 454 escolas, no âmbito da avaliação da 2ª reforma educativa, 2014, mostrou os seguintes aspectos:
    - ✓ 84% das escolas eram de construção definitiva;
    - ✓ 52,6% apresentavam estado de conservação razoável;
    - ✓ 54,3% não tinham áreas para prática de educação física;
    - ✓ 80,2% não tinham bibliotecas;
    - ✓ 78,4% não dispunham de acesso para pessoas com deficiência física;
    - ✓ 60,6% não dispunham e água canalizada;
    - ✓ Apenas 43,4% dispunham de electricidade e luz eléctrica em bom estado;
    - ✓ 52,6% tinham casas de banho para alunos e 53,9% tinham casas de banho para professores.

- ***Administração e Gestão do Sistema de Educação e Ensino:***
  - O Sistema de Educação é gerido por três departamentos ministeriais: Ministério da Assistência e Reinserção Social (actualmente, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher) – Nível Pré-Escolar; Ministério da Educação – Níveis Primário e Secundário; Ministério do Ensino Superior – Nível Superior.
  - Aos Governos Provinciais, por intermédio das Direcções Provinciais, compete a responsabilidade de organizar e gerir as Escolas Primárias e Secundárias do 1º Ciclo. As escolas secundárias do 2º Ciclo são da responsabilidade do MED.
  - A introdução do conceito e prática de Gestão na Direcção das escolas, a identificação de indicadores para os encargos de funcionamento e a realização de acções sistemáticas de avaliação das instituições de ensino e verificação do seu funcionamento através de supervisão educativa e inspecção, constituem aspectos pouco conseguidos, aos quais se acrescenta o fraco compromisso de alguns directores de escolas.

- O absentismo dos directores e professores constituem variáveis fundamentais que influenciam negativamente o aproveitamento académico dos alunos e contribuem para o insucesso escolar.
- No que respeita Avaliação do Sistema de Educação e Ensino, existe muto pouca informação sobre o que o aluno efectivamente domina e o que não domina, no fim do ano lectivo ou no fim de um ciclo de aprendizagem, em termos de competências, capacidades e habilidades nas diferentes disciplinas, o que dificulta a identificação dos principais problemas pedagógicos que os alunos e professores enfrentam no processo de ensino/aprendizagem, bem como a identificação e compreensão da influência que factores como o ambiente escolar, o ambiente familiar e as condições socioeconómicas, têm no aproveitamento escolar dos alunos.
- É neste contexto que surge a proposta de organizar a Avaliação do Sistema de Educação e Ensino (ASEE), abrangendo os quatro níveis de ensino incluindo as suas modalidades, enquanto componente do PNDE 2017-2030.

Em função dos diagnóstico efectuado, incluindo outros aspectos e factores para além dos acima indicados, o PNDE apresenta um conjunto amplo e diversificado de orientações, recomendações e programas de acção, no sentido de colmatar ou minorar as carências e insuficiências detectadas e suprir as necessidades, nos diversos sistemas e sectores, por forma a melhorar o ensino e a formação das crianças e dos jovens angolanos, e desenvolver a capacitação e aproveitamento do enorme potencial de capital humano do país.

Neste sector, o Governo está a desenvolver vários esforços, nomeadamente (MASFAMU, 2019):

- Abertura de concurso público para admissão de novos professores, tendo sido já admitidos 20.000 novos professores.
- Construção e apetrechamento de escolas secundárias a nível nacional.
- Redução do analfabetismo feminino.
- Redução do nível de disparidades entre meninos e meninas no acesso à educação.
- Sensibilização das famílias nas comunidades rurais para adopção de atitudes e práticas baseadas no princípio da igualdade entre rapazes e raparigas, homens e mulheres.
- Equilibrar o trabalho doméstico entre meninas e meninos por forma a reduzir as taxas de reprovação de meninas por excesso de carga de trabalho doméstico.
- Desencorajar casamentos precoces por forma a reduzir a desistência do ensino por parte de meninas, devido a casamentos e gravidezes precoces.

4.4 Contexto COVID-19

A eclosão e expansão da pandemia de COVID-19 veio abrir uma crise mundial de saúde pública com subsequente crise económica e social, afectando particularmente as regiões, países, grupos sociais e pessoas mais vulneráveis, e acentuando as situações e processos de vulnerabilidade e exclusão.

O UNICEF tem vindo a acompanhar, por meio de inquérito, o desenvolvimento da COVID-19, os respectivos impactos socioeconómicos e a resposta dos países à pandemia.

As respostas obtidas num grupo de 12 países das áreas oriental e sul de África, incluindo Angola, evidenciam diversos efeitos e tendências, entre os quais os seguintes (UNICEF, 2020c):

- Quebra acentuada do acesso das crianças e famílias aos serviços sociais;
- Quebra significativa nos serviços relacionados com a prevenção e resposta à violência, abuso, negligência e exploração das crianças;
- Quebra significativa nas creches e infantários;
- Redução no atendimento dos serviços de saúde, nas diversas valências;
- Incremento muito significativo dos meios de ensino à distância, sobretudo através de Rádio e TV, fornecimento de materiais didácticos para levar para casa e, em menor grau, utilização de meios digitais e comunicações móveis;
- Quebras significativas nos programas de apoio nutricional a crianças, adolescentes, grávidas e lactantes;
- Aumento de violência baseada no género, nomeadamente violência sobre as mulheres por parte dos parceiros; assédio online a raparigas adolescentes, e violência sobre raparigas adolescentes no meio familiar.

Relativamente aos efeitos directos e indirectos da COVID-19 (UNICEF, 2020, 2020b), o UNICEF identifica os principais efeitos da COVID-19 nas crianças e adolescentes, dos quais se destaca os seguintes:

- A sobrecarga dos sistemas de saúde reduz a informação e o acesso das meninas à saúde sexual e reprodutiva, reduzindo a protecção relativamente a doenças sexualmente transmissíveis, podendo aumentar a gravidez precoce e não desejada, e os riscos para a saúde das mães e das crianças.
- As restrições de movimentos, o aumento de responsabilidades no cuidado de parentes doentes, e o receio de infecções contribuem também para a redução do acesso aos serviços de saúde, bem como o acesso à escola.
- O encerramento das escolas pode ter diversas consequências, como a perda de aprendizagens, o aumento dos riscos de exploração e abuso sexual, de casamento e gravidez precoces, redução do convívio e da interacção social, interrupção de outros serviços prestados pela escola, como a higiene menstrual, merendas escolares e distribuição de suplementos alimentares.
- As crianças e adolescentes marginalizados carecem de acesso aos recursos e plataformas de ensino à distância.
- A redução dos meios de vida das famílias e o desemprego, agravam as situações de pobreza e desestruturam os processos de aprendizagem e capacitação, prejudicando e diminuindo as aspirações e o empoderamento dos jovens. A exploração económica e sexual de crianças e adolescentes pode aumentar.
- O casamento infantil pode aumentar como estratégia das famílias para reduzir os encargos económicos e obter recursos, resultantes do dote ou preço da noiva.
- Redução do acesso a serviços de protecção e apoio relativos a violência baseada no género.
- Efeitos negativos a nível da saúde mental, devido a doença, morte ou separação de familiares, aumento do medo e stress na comunidade, falta de acesso a serviços de saúde mental e apoio psicossocial, falta de interacção e convívio.

- As crianças que ficam órfãs e são institucionalizados ou colocadas em famílias de acolhimento ficam em maior risco de sofrer violência e abuso.
- Estigmatização, abuso ou violência sobre crianças marginalizadas, nomeadamente crianças com deficiência.

O UNICEF define também um conjunto de intervenções prioritárias, das quais se destaca as seguintes:

- Nas situações em que os sistemas de saúde continuam a proporcionar diversidade de serviços, continuar a disponibilizar informação e serviços sobre saúde sexual e reprodutiva, e assegurar que existe suficiente capacidade de resposta a situações de violência sexual.
- Nas situações em que os sistemas de saúde já não conseguem dar resposta ou estão focados na resposta à COVID-19, desenvolver canais de consulta virtual, através de linhas de emergência, rádio e telemóveis. Apoiar os serviços de extensão comunitária, para proporcionar informação sobre saúde reprodutiva e serviços de apoios a vítimas de VBG.
- Proporcionar protecção social para mitigar o impacto da pandemia. Utilizar os sistemas de protecção existentes para proporcionar apoio a adolescentes vulneráveis e às suas famílias.
- Articular com parceiros locais e ONG no apoio a programas de transferência de renda, com uma componente de treinamento em VBG e exploração sexual.
- Proporcionar acesso à educação à distância, através da televisão, rádio ou plataformas de ensino online.
- Monitorizar o abandono escolar das meninas e assegurar o seu retorno à escola.
- A informação e comunicação sobre COVID-19 deve envolver as escolas, no sentido de limitar o medo e encorajar a adesão ao conteúdo das mensagens.
- Educar professores e alunos nas formas de lidar com o estigma e a exclusão social.
- Capacitar professores e voluntários com conhecimentos e competências para mitigar os riscos de VBG.
- Disponibilizar às crianças e adolescentes mecanismos de queixa e reclamação nas escolas.
- Fortalecer os sistemas de saúde mental e de protecção das crianças, a nível comunitário.
- Proporcionar orientação sobre formas de adaptar os serviços de protecção à criança em situações em que o distanciamento físico é imposto.
- Proporcionar orientação sobre espaços virtuais e digitais para apoio psicossocial, informação educação e comunicação.
- Reduzir o estigma e exclusão social que podem resultar da pandemia.

O não acesso à escola e o recurso ao ensino à distância vem colocar maior necessidade e responsabilidade de apoio, por parte dos pais, à aprendizagem das crianças e adolescentes, o que não é possível ou muito problemático em contextos de vulnerabilidade, pobreza, analfabetismo, e especificidades culturais.

Nos casos e situações em que o acesso aos diversos meios de ensino à distância é escasso ou inexistente, e a disponibilidade de materiais didácticos é escassa, a situação é ainda mais grave.

Em Angola, 50% a 75% da população não tem acesso à internet. A existência de televisão em casa é de 75% nas zonas urbanas, mas apenas de 14% nas zonas rurais. Na África subsaariana, a Guiné-Bissau é o país em que há maior acesso a rádios, ao nível das habitações, mas, ainda assim, não ultrapassando os 73%. (UNICEF, 2020a).

Considerando estas disparidades, a resposta deve ser múltipla, combinando os vários meios disponíveis. No entanto, nos meios mais carenciados e excluídos, não há muitas alternativas ao contacto directo, por meio da deslocação de professores e da entrega domiciliária de materiais didácticos.

4.5 Desafios do Governo e da Sociedade Angolana

Os dados apresentados e as análises efectuadas nas secções anteriores, embora limitadas, são suficientes para ilustrar os enormes desafios com que o Governo e a sociedade angolana se confrontam.

Desde o final do conflito armado, o Governo angolano, com o apoio de parceiros e agências internacionais e a participação da sociedade civil, tem vindo a desenvolver significativos esforços no sentido da satisfação de necessidades básicas, da promoção do bem-estar das populações e do desenvolvimento do país.

Muitos indicadores têm vindo a melhorar, ao nível da educação, saúde, assistência social e desenvolvimento económico. No entanto, muito permanece por concretizar.

Algumas áreas carecem ainda de aprofundamento e desenvolvimento, ao nível das políticas e de legislação em conformidade, como é o caso das línguas nacionais e dos grupos étnicos minoritários.

No entanto, o Governo dispõe de instrumentos estratégicos, adequados e de grande importância, para a promoção do bem-estar das populações e o desenvolvimento sustentável, como é o caso da ELP Angola 2025, do PDN 2018-2022, e respectivos programas e subprogramas, e dos ODS 2030, bem como de instrumentos a nível sectorial ou de orientação específica, como o PNDE 2030, o PNDS 2012-2025, o PNIEG, PDMSA 2018-2022, o PAPE, entre outros, bem como um vasto corpo legislativo.

Os principais desafios colocam-se, assim, ao nível do prosseguimento e aprofundamento da concretização das políticas, orientações, planos e programas de acção, com o envolvimento e mobilização da sociedade angolana e das suas forças vivas.

No âmbito da educação, uma das principais condicionantes a ultrapassar, no âmbito da superação da crise orçamental, é a baixa dotação orçamental atribuída a este sector. Na proposta de Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2020 foram atribuídos à Educação 5,3%, inferior aos 6,05% atribuídos no OGE, revisto, de 2019 (UNICEF, 2019), e ainda longe do objectivo estabelecido no PDN 2018-2020 que é de 15%, bem como da meta estabelecida no Compromisso de Dacar, que é de 20%.

O contexto COVID-19 veio colocar novas e sérias dificuldades não apenas no que respeita às necessidades de resposta em termos de saúde pública, mas também ao nível dos impactos

económicos e sociais, com consequências no agravamento e aumento das vulnerabilidades e dos processos e situações de exclusão social.

4.6 Principais Desafios e Responsabilidades que se colocam ao Projecto de Empoderamento das Raparigas e PAT II

No contexto anteriormente analisado, o Projecto assume uma inegável importância, enquanto oportunidade e enquanto meio de acção e promoção de mudança e transformação, por forma a dar respostas a algumas das carências e necessidades anteriormente identificadas, particularmente ao nível da capacitação e empoderamento dos jovens, em particular das meninas.

Na sequência do sucesso do Projecto PAT I, mais direccionado para a formação e capacitação de professores, o Projecto tem um conjunto de objectivos mais amplo, embora centrado na promoção, capacitação e valorização dos jovens e do seu enorme potencial de capital humano, o recurso mais valioso do país.

Nesse sentido, o Projecto propõe-se intervir nas diversas dimensões, factores e espaços que impedem, obstaculizam ou condicionam a capacitação e empoderamento dos jovens, bem como ao nível do reforço dos factores que promovem essa mesma capacitação e empoderamento.

Alguns dos principais obstáculos e condicionamentos à capacitação e empoderamento dos jovens residem em estruturas, processos e práticas, de ordem cultural e social, que constituem factores de vulnerabilização, de subalternização e de exclusão.

É o caso particular das meninas e jovens mulheres, nomeadamente em aspectos relacionados com o papel na família, o assédio e abuso sexual, o casamento e gravidez precoces, as dificuldades de acesso à escola, à formação profissional e ao emprego. Daí o facto de as meninas e jovens mulheres serem um dos focos principais do Projecto.

Mas é também o caso de todas as pessoas e grupos em situações de vulnerabilidade, como a pobreza extrema, a deficiência, a residência em zonas rurais mais remotas e de difícil acesso, as especificidades das minorias étnicas e linguísticas, entre outros, que não podem ser excluídos do Projecto, nem deixados para trás.

Outra das dimensões centrais para a capacitação e empoderamento dos jovens é, naturalmente, a escola e o sistema de ensino, e o apoio ao nível da saúde, que constituem o outro foco do Projecto.

Neste contexto, embora tendo como eixo a escola, enquanto espaço físico, social, pedagógico e formativo, a implementação do projecto exige a articulação estreita com as famílias, as comunidades, as autoridades locais e tradicionais, as organizações da sociedade civil, as instituições públicas e serviços de saúde, formação profissional e promoção da empregabilidade e do auto-emprego nos diversos sectores de actividade económica.

O Projecto de Empoderamento das Raparigas e PAT II é, portanto, um projecto complexo, de abrangência multidimensional e multissectorial, que coloca grandes exigências ao nível da planificação, programação, coordenação, implementação e controlo de execução.

A vastidão do território angolano, as dificuldades de acesso, as diversidades geográficas, climáticas e culturais, a escassez de meios e de recursos humanos, colocam dificuldades acrescidas à implementação do Projecto.

A implementação do projecto em ambiente de pandemia de COVID-19 veio criar maiores dificuldades e problemas suplementares e necessidade de desenvolver e implementar respostas adequadas.

Nesse sentido, o desenho do Projecto viria a ser redefinido no âmbito de várias componentes e subcomponentes.

Num contexto de grandes carências e escassez de recursos, entre os grandes desafios que se colocam ao Projecto, o principal será, talvez, a capacidade de aplicação de cada unidade monetária de investimento, da forma mais rigorosa, eficaz e eficiente, na perspectiva da concretização dos objectivos do projecto.

A articulação com outros programas e projectos, públicos e privados, nomeadamente projectos financiados pelo Banco Mundial e outros parceiros internacionais, com os quais seja possível estabelecer sinergias seria também de grande importância.

A planificação, programação, coordenação, implementação e monitorização assumem, portanto, particular importância, considerando a complexidade do Projecto.

É esta também a opinião de algumas das partes interessadas consultadas no âmbito da preparação dos documentos ambientais e sociais do Projecto. A planificação, programação e operacionalização rigorosa das actividades, o estabelecimento de prioridades, o cabimento orçamental de cada actividade, constituem alguns dos aspectos referidos pelas partes interessadas.

A necessária dotação e reforço em meios e recursos humanos, indispensáveis para a planificação, programação, coordenação, implementação e monitorização de um projecto com esta amplitude e ambição, constitui, assim, um factor essencial para o êxito do Projecto de Empoderamento das Raparigas e PAT II.

5 RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

5.1 Perspectiva adoptada na análise de riscos e impactos

Na presente secção são identificados e analisados os principais riscos e impactos do Projecto, e identificadas e definidas as principais medidas para mitigar os impactos negativos e aumentar os impactos positivos.

A análise de riscos e impactos é realizada com base na configuração, estruturação, objectivos e actividades previstas no Projecto, tal como se encontram definidos no seu actual estado de desenvolvimento. A análise tem também em consideração as características, carências, necessidades, dificuldades e obstáculos existentes no contexto ambiental e social em que se desenvolve o projecto e que foram apresentadas na secção anterior.

Tendo essa base como ponto de partida, a análise é estruturada e orientada por uma perspectiva de sustentabilidade ambiental e social, em função dos princípios de sustentabilidade definidos na **Secção 3.6**, de acordo com a visão e compromisso do Banco Mundial, tal como definidos e estabelecidos no QAS e operacionalizados nas NAS.

A análise é também orientada pelos princípios gerais de desenvolvimento sustentável, expressos no quadro estratégico nacional angolano, bem como no quadro estratégico internacional, no âmbito do qual o Estado Angolano assumiu compromissos. Estes quadros estratégicos foram sumariados nas **Secções 3.1** e **3.2**.

Em suma, a análise efectuada incorpora, e procura aplicar, os seguintes princípios e orientações:

- A avaliação ambiental e social não é necessária apenas para os projectos e actividades que têm intervenção física no território, como, por exemplo, a construção de infra-estruturas ou exploração de recursos naturais. A avaliação ambiental e social é também necessária para os projectos que têm como objectivo a mudança social e comportamental, porque têm, necessariamente, impactos sociais, mas também podem ter impactos ambientais, na medida em influenciem a interacção das pessoas com o meio ambiente e os recursos naturais.
- A avaliação ambiental e social não deve preocupar-se apenas com a avaliação dos impactos negativos e sua mitigação. É necessário dar igual importância aos impactos positivos e respectiva maximização. Os impactos positivos não estão adquiridos à partida. Se não forem concretizados ou se forem insuficientemente concretizados podem ter efeitos negativos por frustração de expectativas. Por outro lado, as actividades de concretização dos objectivos dos projectos, podem ter efeitos não pretendidos, de natureza negativa, que é necessário prevenir ou gerir.
- O desenvolvimento social e a inclusão social são essenciais para a concretização do desenvolvimento sustentável.
- Inclusão significa capacitar todos os indivíduos para que participem e beneficiem do processo de desenvolvimento, e implica políticas de promoção da igualdade de oportunidades, de melhoria e não discriminação no acesso de todos, incluindo pobres e desfavorecidos, a serviços e benefícios, como a educação, saúde, protecção social, infra-estruturas, energia, emprego, serviços financeiros e activos produtivos.

- A inclusão implica também eliminar barreiras impostas aos que são excluídos do processo de desenvolvimento, como acontece muitas vezes com os grupos vulneráveis, incluindo mulheres, crianças, jovens, pessoas com deficiências e minorias.
- Nesta perspectiva de sustentabilidade social, o valor da Educação é considerado com um âmbito mais amplo do que a formação de capital humano para a empregabilidade e competitividade. É considerada como um meio e um processo de desenvolvimento integral, de empoderamento e florescimento, no qual ninguém deve ser deixado para trás.
- Ter em especial atenção as situações, processos e actividades relacionados ou que possam provocar VBG, incluindo VBGRE.
- Realização dos direitos humanos expressos na declaração Universal de Direitos Humanos.
- Assegurar a equidade, a justiça e a igualdade de oportunidades, em função das necessidades, respeitar as diferenças, a dignidade e a identidade, promover o empoderamento.
- Promover a gestão sustentável dos recursos naturais e vivos.
- Conservar ou reabilitar a biodiversidade e os habitats naturais, e promover o uso eficaz e equitativo dos recursos naturais e serviços dos ecossistemas.
- Promover a saúde e a segurança dos trabalhadores e das comunidades.
- Certificar-se de que não há preconceitos ou discriminação em relação aos indivíduos ou comunidades afectadas pelo projecto e prestar atenção especial às comunidades tradicionais, minorias e indivíduos desfavorecidos ou vulneráveis, especialmente nos casos em que possam surgir impactos adversos ou os benefícios de desenvolvimento devam ser partilhados.
- Abordar os impactos do projecto nas alterações climáticas e as vulnerabilidades do projecto às alterações climáticas.
- Maximizar o envolvimento das partes interessadas por meio de consultas alargadas, participação e responsabilização, e disponibilizando mecanismos de reclamação e seguimento.

À medida que o projecto for sendo consolidado e detalhado, a análise dos respectivos riscos e impactos ambientais e sociais, bem como as medidas de mitigação propostas, devem ser reaferidas, confirmadas, alteradas ou aprofundadas, em conformidade.

Porém, independentemente do estádio em que se encontre o projecto, há um conjunto de aspectos e factores que permanecem válidos e que é necessário ter em conta na sua implementação , nomeadamente:

- Previamente à sua execução, cada subprojecto financiado no âmbito deste projecto deverá ser objecto de uma triagem ambiental e social para identificar os seus riscos e impactos relevantes e, com base nisso, propor o instrumento ambiental e social específico a desenvolver para o subprojecto em causa.
- Os especialistas ambientais e sociais a integrar na equipa da UIP devem ter experiência em avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais, e no caso específico dos especialistas sociais terem, preferencialmente, também experiência de projectos no sector da educação.
- Todo o pessoal com responsabilidades na implementação do projecto, incluindo os pontos focais a nível provincial e municipal, deve participar em acções de sensibilização, formação

e capacitação que incluam noções de avaliação de impactos sociais e ambientais, VBG, e povos indígenas ou minorias étnicas vulneráveis (nas zonas em que ocorram). Acções específicas focadas nos requisitos do QAS do BM e nos requisitos legais angolanos devem ser ministradas aos especialistas ambientais e sociais a contractar ao nível provincial e aos pontos focais ambientais e sociais a nomear ao nível municipal.

- No momento presente, em Angola, o número de crianças e jovens entre os 5 e os 14 anos é superior a 9,2 milhões. Se acrescentarmos o grupo dos 15-19 anos, este número é superior a 12,6 milhões de pessoas. O projecto não poderá abranger todos. É necessário, portanto, estabelecer prioridades, com base em critérios claros de sustentabilidade social.
- As prioridades devem ser estabelecidas em função de critérios de vulnerabilidade, necessidade e inclusão. As zonas do país, os povos, as comunidades e os grupos mais vulneráveis e carenciados devem ser abrangidos pelo projecto, embora nem todas as pessoas alvo, dentro de cada uma dessas zonas, povos, comunidades e grupos possam ser abrangidos, em função dos limites orçamentais e de meios humanos do projecto. Também dentro de cada grupo vulnerável será necessário estabelecer prioridades.
- Para além dos mais vulneráveis, as prioridades deverão também incluir zonas, povos, comunidades, grupos e pessoas cujo contexto, condições e circunstâncias permitam maior êxito e produtividade do projecto, com obtenção de melhores resultados práticos e maiores probabilidades de sucesso.

Nas secções seguintes são analisados os principais riscos e impactos potencialmente gerados pelas actividades propostas no âmbito das componentes e subcomponentes do Projecto e definidas as principais medidas e recomendações para mitigar os riscos e impactos negativos e maximizar os impactos positivos.

Na **Sessão 5.2** são analisados os riscos e impactos ambientais potencialmente gerados pelo projecto, os quais se prevê decorrerem, essencialmente, das actividades construtivas previstas na Subcomponente 2.1 (construção de novas escolas; expansão, reabilitação e melhoria de escolas existentes; e outras intervenções para expandir os espaços para alunos), associados à presença de trabalhadores, materiais de construção, equipamentos, veículos, a produção de resíduos e de diversos tipos de poluição ambiental, entre outros aspectos.

A **Sessão 5.3** foca-se na análise dos riscos e impactos das actividades do projecto destinadas a causar mudança cultural, comportamental, organizacional e social, englobando a grande maioria das actividades previstas nas diversas componentes e subcomponentes. A análise incide sobre os objectivos positivos pretendidos, na medida em que a sua concretização não está adquirida, à partida, e, se não forem concretizados ou se forem insuficientemente concretizados, podem ter efeitos negativos, inclusivamente por frustração de expectativas, para além de não se aproveitarem os recursos aplicados e de se perderem oportunidades. Na prossecução de objectivos positivos podem também ocorrer impactos negativos não esperados ou pretendidos. Esta análise visa contribuir para o sucesso do projecto, identificando ou alertando para riscos que podem ocorrer, obstáculos e dificuldades que podem surgir, e sugerindo medidas e recomendações. A análise realizada nesta secção abrange ainda os riscos relacionados com a saúde e segurança ocupacional e de comunidades potencialmente gerados pelas actividades de construção previstas no âmbito da Subcomponente 2.1. Num sentido lado, pode dizer-se que a Secção 5.3 se foca nos potenciais riscos e impactos sociais do projecto.

Considerando que este projecto apresenta elevados riscos de AES/AS, incluindo riscos de VBGRE, optou-se por detalhar a sua análise numa secção dedicada (**Secção 5.4**), sem prejuízo

da análise geral apresentada na **Secção 5.3**. No **Anexo 1** do presente documento apresenta-se um plano de acção para prevenir e responder a esses riscos.

Tendo por base a análise de impactos apresentada nas **Secções 5.2** a **5.4**, na **Secção 5.5** procede-se à classificação do risco ambiental e social do projecto.

5.2 Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto

A construção de novas escolas, expansão, reabilitação e melhoria de escolas existentes, e outras intervenções para expandir os espaços escolares, previstas na Subcomponente 2.1 como vista à reforma e ampliação da oferta educativa, gerarão potencialmente riscos e impactos ambientais negativos, que se identificam e descrevem sumariamente na **Tabela 9**, na qual são também apresentadas as medidas de mitigação propostas.

Esses riscos e impactos ocorrerão sobretudo durante execução das obras, resultando das seguintes actividades principais:

- Implantação e funcionamento de estaleiros;
- Abertura de novos acessos ou reabilitação de acessos existentes (os quais poderão ser de carácter temporário para a realização dos trabalhos de construção, ou permanentes para garantir o acesso de pessoas e veículos às escolas, sobretudo às novas);
- Desmatação e limpeza de terreno;
- Demolição de estruturas existentes (edifícios, infra-estruturas, muros, entre outros);
- Operações de terraplenagem;
- Obtenção de materiais extractivos para uso na obra;
- Trabalhos de construção diversos (tais como, betonagem, serralharia, soldagem, marcenaria, pinturas, entre outros);
- Circulação e funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos afectos à obra;
- Circulação e presença de pessoas em obra;
- Desmobilização da obra, incluindo a remoção de todas as infra-estruturas, equipamentos e materiais utilizados na obra;
- Recuperação das áreas afectadas por trabalhos construtivos.

O funcionamento das novas escolas, assim como das estruturas reabilitadas nas escolas já existentes a serem intervencionadas (sobretudo instalações sanitárias), poderão também gerar riscos e impactos ambientais negativos, os quais estarão relacionados essencialmente com o consumo de energia, água e outros insumos, geração de resíduos e efluentes, e realização de trabalhos de manutenção das instalações escolares. Esses riscos e impactos, bem como as respectivas medidas de mitigação são também apresentados na **Tabela 9**.

Caso ocorra o encerramento e desactivação de unidades escolares por se encontrarem em zonas de risco ou por outros motivos, os trabalhos de demolição e desmantelamento dessas unidades poderão originar alguns dos riscos e impactos ambientais negativos identificados na **Tabela 9** para a fase de construção, designadamente, erosão e contaminação dos solos, afectação da qualidade dos recursos hídricos, geração de ruído e vibração, alteração da qualidade do ar, e geração de resíduos sólidos e líquidos, aplicando-se as medidas de mitigação identificadas na **Tabela 9**.

Tabela 9 – Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto e medidas de mitigação propostas

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
Fase de Construção		
Solos	Erosão dos solos: A desmatação e movimentação de terras deixam os solos expostos à acção dos agentes climatéricos (chuva e vento), podendo induzir processos erosivos ou agravar processos pré-existentes. A extracção não controlada de materiais inertes para a construção (por exemplo, areias, terras, etc.) pode também gerar ou agravar processos erosivos nas áreas de empréstimo. As partículas de solo originadas por processo erosivos podem, por sua vez, ser transportadas para as linhas de água, principalmente durante os períodos de queda pluviométrica mais intensa, e provocar turbidez, afectando a qualidade da água, bem como sedimentação e assoreamento do meio hídrico, resultando em impactos na qualidade dos sistemas naturais de água e, em última análise, nos sistemas biológicos que usam essas águas.	- Na selecção da localização das infra-estruturas de apoio à obra (estaleiro, acessos provisórios, áreas de depósito, manchas de empréstimo) evitar zonas declivosas ou com processos erosivos instalados. - Elaborar e implementar um Plano de Prevenção e Controle de Processos Erosivos que inclua, entre outras, as seguintes medidas: ▪ Limitar as actividades de desmatação e movimentação de terras às áreas estritamente indispensáveis para a execução da obra. ▪ Planear a realização das actividades de desmatação e movimentação de terras para a época seca, se possível, de forma a minimizar a ocorrência de fenómenos de erosão hídrica. ▪ Suspender as actividades de movimentação de terras durante períodos de precipitação intensa ou vento forte, se possível. ▪ Proteger as pilhas temporárias de solo ou sedimentos com coberturas impermeáveis para evitar o seu arrastamento pelas águas pluviais. As pilhas de solo devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade. ▪ Evitar ou minimizar o transporte de partículas de solo para fora da área de intervenção através uso de lagoas de assentamento e cercas de silte. - Para obtenção de material inerte para a obra privilegiar áreas de empréstimo já existentes em detrimento de novas áreas. Interditar o recurso a áreas de empréstimo não licenciadas.
	Contaminação dos solos: O manuseio e armazenamento desadequado de materiais perigosos usados na obra resultando em derrames acidentais no solo, a descarga não controlada no solo de efluentes domésticos produzidos no estaleiro e frentes de obra, ou a deposição não controlada de resíduos gerados durante a construção gerarão contaminação do solo, a qual, potencialmente atingirá os recursos hídricos.	- Implementar medidas de protecção contra a contaminação dos solos, incluindo: ▪ Equipar a zona de armazenamento de materiais e produtos utilizados nas obras, a área de equipamentos fixos e o parque de viaturas e máquinas com bacia de retenção impermeabilizada (equipada com separador de hidrocarbonetos) e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e os recursos hídricos. ▪ Assegurar boas condições de funcionamento e adequada manutenção de todos as máquinas, equipamentos e veículos afectos às obras, de forma a não apresentarem vazamentos. Realizar revisões mecânicas e eléctricas periódicas, documentadas por relatórios. ▪ Não realizar revisões, manutenções e reparações da maquinaria, equipamentos e veículos afectos à obra no local de trabalho, mas sim em oficinas devidamente preparadas e habilitadas para o efeito. Os equipamentos, máquinas e veículos que apresentem vazamentos ou outras anomalias de funcionamento devem ser retirados da obra e levados para reparação. Na impossibilidade da sua retirada, admite-se a realização da reparação no local, adoptando-se as medidas necessárias para

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
Fase de Construção		
		prevenir a contaminação dos solos e dos recursos hídricos e garantir a recolha dos resíduos gerados para posterior encaminhamento para reciclagem, tratamento ou eliminação. Para assegurar a contenção de eventuais derrames acidentais devem também ser providenciados dispositivos de retenção de derrames, mesmo que rústicos. ▪ Recolher em tanques ou fossas estanques os efluentes domésticos gerados no estaleiro e frentes de obra, para posterior transporte e descarga no sistema de saneamento mais próximo. - Elaborar e implementar Plano de Gestão de Materiais Perigosos. - Elaborar e implementar um Plano de Preparação e Resposta a Derrames Acidentais. - Elaborar e implementar um Plano de Gestão dos Resíduos de Construção.
Recursos Hídricos	<u>Consumo de água</u>: O consumo de água decorrente da realização de obras de construção civil depende da extensão e tipologia dos trabalhos a realizar, existindo, contudo, algumas actividades que demandam o fornecimento de um volume assinalável de água, como sejam o funcionamento de centrais de betão, mesmo que de pequena dimensão. A significância do impacto do consumo de água pela obra dependerá da fonte de água utilizada e das disponibilidades hídricas existentes. Em áreas em situações de seca ou com disponibilidades reduzidas de água, o consumo de água pela obra poderá ter um impacto negativo significativo a muito significativo para as populações locais, em particular em zonas remotas onde o acesso a água potável para consumo humano é limitado.	- Identificar a(s) fonte(s) de abastecimento de água para a obra, avaliar as respectivas disponibilidades hídricas e identificar potenciais conflitos com usos pré-existentes, em particular consumo humano. Se forem identificados conflitos é necessário consultar os potenciais afectados para definir e acordar as necessárias medidas de gestão e compensação. - Utilizar, sempre que possível, água proveniente dos sistemas de abastecimento público existentes. A utilização dessa água deve ser licenciada junto a entidade gestora competente. - Elaborar e implementar um plano de gestão do consumo de água em obra que inclua, entre outras, as seguintes medidas: ▪ Recolha da água da chuva para utilização em fins compatíveis com a qualidade dessa água (por exemplo, utilização nas instalações sanitárias, aspersão de áreas não pavimentadas, lavagem de pavimentos, etc.). ▪ Reparação de fugas de água identificadas na obra. ▪ Instalação de mecanismos de controlo do uso de água (por exemplo, temporizadores, mecanismos de controlo do fluxo. etc.). ▪ Para aspersão de superfícies não pavimentadas, com vista a minimização da emissão de poeiras, utilizar produtos químicos não poluentes em vez de água, ou utilizar sistemas de aspersão economizadores. ▪ Monitorização do consumo de água na obra através da instalação de um contador no ponto de abastecimento primário e realização de leituras regulares (semanais,) de forma a detectar eventuais desvios de consumo.
	<u>Afectação da qualidade dos recursos hídricos</u>: Os trabalhos de construção poderão afectar a qualidade dos recursos hídricos existentes na área de implantação dos projectos, devido i) à libertação e arrastamento de sedimentos que aumentarão a	- Na selecção da localização das infra-estruturas de apoio à obra evitar proximidade a linhas de água (onde possível considerar uma distância mínima de 30 m) e zonas com aquíferos superficiais. - Implementar as medidas de prevenção e controle de processos erosivos especificadas acima.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
Fase de Construção		
	turbidez do meio hídrico, e ii) a problemas de contaminação originados por derrames acidentais de poluentes (em particular produtos perigosos), descargas não controladas de efluentes domésticos produzidos no estaleiro e frentes de obra, e gestão inadequada dos resíduos produzidos em obra.	- Implementar medidas de prevenção de situações de contaminação ambiental que possam afectar a qualidade dos recursos hídricos, incluindo: ▪ Armazenamento de produtos poluentes usados na obra em recipientes estanques e em áreas equipadas com bacia de retenção impermeabilizada. ▪ Disponibilização de instalações sanitárias adequadas, permanentes ou portáteis, para os trabalhadores das obras em todos os locais de construção para evitar defecação ao ar livre ou nas linhas de água. ▪ Recolha dos efluentes domésticos gerados no estaleiro e frentes de obra em tanques ou fossas estanques, para posterior transporte e descarga no sistema de saneamento mais próximo. ▪ Revisões, manutenções e reparações da maquinaria, equipamentos e veículos afectos à obra não deverão ser realizadas no local de trabalho, mas sim em oficinas devidamente preparadas e habilitadas para o efeito. Os equipamentos, máquinas e veículos que apresentem vazamentos ou outras anomalias de funcionamento devem ser retirados da obra e levados para reparação. Na impossibilidade da sua retirada, admite-se a realização da reparação no local, adoptando-se as medidas necessárias para prevenir a contaminação dos solos e dos recursos hídricos e garantir a recolha dos resíduos gerados para posterior encaminhamento para reciclagem, tratamento ou eliminação. Para assegurar a contenção de eventuais derrames acidentais devem também ser providenciados dispositivos de retenção de derrames, mesmo que rústicos. - Implementar medidas remediadoras para eventuais situações de contaminação que ocorram.
Ruido e Vibração	<u>Geração de ruído e vibração</u>: As actividades de construção e de desmobilização da obra poderão gerar níveis sonoros significativos que perturbarão o ambiente sonoro local. Esses níveis sonoros resultaram do funcionamento e circulação de veículos, máquinas e equipamentos afectos à obra, bem como da presença dos trabalhadores da obra.	- Limitar a realização das actividades de construção ao período diurno, e se possível, dias úteis. - No caso de obras em escolas já existentes, o planeamento dos trabalhos de construção mais ruidosos deverá ser feito em colaboração com os directores dessas escolas, de forma a identificar os períodos em que provoquem menos perturbação aos alunos. - Adopção de métodos construtivos e utilização de máquinas e equipamentos que minimizem os níveis sonoros e a vibração gerados pelas actividades de construção. As máquinas e equipamentos utilizados devem apresentar homologação acústica e estarem em bom estado de conservação/manutenção. - Desligar os motores das máquinas e veículos afectos à obra quando estes não estiverem a ser usados. - Adopção de medidas de controlo de ruído e vibração, tais como barreiras acústicas temporárias e dispositivos de abafamento de escapamento para motores de combustão, em casos de comprovada necessidade. - Na definição das rotas de transporte de pessoas e materiais de e para as obras evitar ou minimizar o atravessamento de comunidades.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
Fase de Construção		
Ar	<u>Alteração da qualidade do ar</u>: As actividades de construção e de desmobilização da obra poderão gerar emissão de poeiras devido à circulação e operação de veículos e máquinas em vias não pavimentadas (podendo resultar em concentrações elevadas de PM_{10}) e aumento da concentração de poluentes atmosféricos emitidos pelos motores de combustão a diesel dos veículos e máquinas afectos à obra, incluindo material particulado, NO_x e SO_x. Assinala-se também como potencial fonte secundária a queima a céu aberto de resíduos da obra. A emissão destes poluentes afectará a qualidade do ar ambiente e causará incómodos aos receptores sensíveis existentes na área de intervenção e na envolvente das vias percorridas pelo tráfego de passagem gerado pelas obras, em particular vias não pavimentadas. A demolição de estruturas com amianto durante os trabalhos de reabilitação e expansão de escolas existentes poderá originar a libertação de fibras de amianto para a atmosfera, caso não seja efectuada segundo procedimentos adequados. Considerando que as diferentes variedades de amianto são agentes cancerígenos, a inalação de qualquer tipo de fibra de amianto (cuja dimensão é microscópica) pode ter riscos graves para a saúde dos trabalhadores da obra e outras pessoas afectadas. Estas fibras microscópicas podem depositar-se nos pulmões e aí permanecer por muitos anos, podendo vir a provocar doenças, vários anos ou décadas mais tarde. A exposição ao amianto pode causar as seguintes doenças: asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão e ainda cancro gastrointestinal. O nível de concentração das fibras de amianto em suspensão no ar deverá ser inferior a 0,01 fibra/cm^3, valor considerado pela OMS como indicador de área limpa	- Implementar medidas de controle das emissões de poluentes atmosféricos, incluindo: ▪ Adoptar velocidades moderadas (limitadas a 30 km/h) na travessia de zonas habitadas localizadas ao longo de vias não pavimentadas de forma a minimizar a emissão de poeira. ▪ Assegurar que o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado ocorre em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras. ▪ Garantir a limpeza regular dos acessos e das áreas afectas à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por acção do vento, quer por acção da circulação de veículos e máquinas afectas à obra. ▪ Proteger com coberturas as pilhas temporárias de terra ou sedimentos para evitar a dispersão de material por acção do vento. ▪ Durante os períodos secos e ventosos proceder à aspersão regular (pelo menos duas vezes por dia) de água nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras. ▪ Proceder à manutenção e à revisão periódica de todas as máquinas e veículos afectos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas. ▪ Desligar os motores das máquinas e veículos afectos à obra quando estes não estiverem a ser usados. ▪ Não permitir a queima de resíduos a céu aberto em obra. - Previamente à realização de quaisquer trabalhos de demolição, proceder a uma análise das estruturas a demolir para determinar se integram amianto. Em alguns casos, a confirmação da presença de amianto só é possível através da realização de análises laboratoriais a amostras retiradas de estruturas suspeitas. - Confirmada a presença de amianto, implementar as necessárias medidas para prevenir ou minimizar os riscos adversos gerados pela libertação e inalação de amianto, incluindo as seguintes: ▪ Assegurar que todos os profissionais a trabalhar na remoção de materiais contendo amianto têm a formação necessária para garantir o manuseio seguro deste material perigoso. ▪ Se necessário, dar formação aos trabalhadores para manusear materiais e resíduos contendo amianto. A duração da formação, bem como o seu conteúdo, dependerá do tipo de trabalho envolvido. ▪ Monitorizar a contaminação do ar por fibras de amianto respiráveis por forma a respeitar o limite de 0,01 fibra/cm^3.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
Fase de Construção		
Resíduos	<u>Geração de resíduos sólidos e líquidos</u>: Durante as actividades de construção serão produzidas diversas tipologias de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo: resíduos orgânicos; vidro; papel/cartão; plásticos; madeira; metais ferrosos e não ferrosos; óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados; pilhas e acumuladores; resíduos de construção e demolição (inertes, tais como solos e rochas, e resíduos contendo amianto); resíduos verdes; efluentes domésticos gerados pelo funcionamento do estaleiro; efluentes gerados pelas centrais de betão. A deposição não controlada dos resíduos gerados, em particular os classificados como perigosos, constituirá um foco de contaminação ambiental, afectando os solos e podendo atingir os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, comportando ainda riscos para a saúde humana (trabalhadores e comunidades envolventes). Considerando as lacunas e constrangimentos associados à gestão de resíduos em Angola, em particular nas zonas rurais e mais remotas, prevê-se que a gestão adequada dos resíduos gerados na maioria das obras a realizar constituirá uma tarefa complexa e plena de desafios. A prevenção da produção de resíduos e a maximização da sua reutilização em obra serão estratégias fundamentais para evitar e minimizar os quantitativos produzidos, bem como os eventuais problemas de contaminação ambiental e riscos para a saúde humana decorrentes da sua gestão.	- Elaborar e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, que considere todos os resíduos susceptíveis de serem produzidos na obra, defina os procedimentos para a sua classificação, recolha, triagem, armazenamento em obra e transporte para destino final, bem como as responsabilidades dos vários intervenientes. O Plano deve identificar as possibilidades de reutilização dos resíduos em obra, e quando tal não for possível, os destinos finais mais adequados. Na elaboração do plano devem ser observadas as disposições aplicáveis do Regulamento sobre a Gestão de Resíduos (Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto), os requisitos legais aplicáveis à gestão de RCD (Decreto Executivo n.º 17/13, de 22 de Janeiro), bem como os requisitos definidos nas DASS do Banco Mundial. - Assegurar o correcto armazenamento temporário dos resíduos gerados em obra enquanto aguardam o seu transporte para destino final. Para o efeito devem ser consideradas as seguintes provisões mínimas: ▪ A área seleccionada para armazenamento deve localizar-se no interior do estaleiro e estar equipada com um sistema de contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. A área escolhida deve ser aprovada pela equipa de supervisão ambiental e social do Dono de Obra (P-EAS e PFAS). ▪ Os resíduos gerados deverão ser classificados por tipologia e triados antes do envio para destino final. Na triagem dos resíduos deverá ser avaliado o respectivo potencial de reutilização na obra, encaminhando os resíduos que sejam reaproveitáveis em obra para os fins de reutilização aplicáveis. ▪ Durante o armazenamento temporário, os resíduos não devem estar expostos à acção directa de agentes climáticos que possam provocar a sua degradação ou dar origem à contaminação dos solos ou recursos hídricos (por exemplo, sujeitos à queda de precipitação gerando lixiviados). Os resíduos perigosos devem estar armazenados em contentores estanques e resistentes à corrosão (no caso dos resíduos químicos). ▪ Os resíduos gerados nas frentes de obra deverão ser colocados, separativamente, em contentores apropriados, de modo a poderem ser removidos para o estaleiro em condições adequadas. - Não permitir a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens e leitos de linhas de água ou na proximidade de comunidades - Não permitir a queima de resíduos a céu aberto em obra. - Obter as licenças necessárias para a gestão dos resíduos gerados.
Biodiversidade e Habitats	<u>Redução da cobertura vegetal</u>: Os trabalhos de desmatação e limpeza dos terrenos onde se localizarão as escolas a construir traduzir-se-ão numa redução da respectiva cobertura vegetal. Contudo, uma vez que as actividades de construção propostas ocorrerão, previsivelmente, em áreas já	- Implementar medidas de controle das actividades de supressão de vegetação, incluindo: ▪ Restringir as acções de desmatação às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra. ▪ O eventual abate de árvores, arbustos ou plantas de média e grande dimensão deverá alvo de planeamento prévio a ser comunicado e aprovado pela fiscalização do Dono de Obra (P-EAS e PFAS). ▪ Elaborar e implementar um plano de reposição da vegetação nas áreas sujeitas a intervenção.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
Fase de Construção		
	antropizadas ou no espaço físico de escolas já existentes, as actividades de desmatação antecipam-se muito limitadas, não se prevendo que afectem e formações nativas, habitats críticos ou áreas sensíveis.	
	Introdução de espécies invasivas: Na composição paisagística das novas infra-estruturas escolares ou na recuperação ambiental de áreas afectadas pelas obras podem ser introduzidas espécies exóticas invasivas.	- Na elaboração e implementação do plano de reposição da vegetação devem ser usadas exclusivamente espécies nativas.
	Alteração na composição faunística: A desmatação, as movimentações de terra (em particular as escavações), a circulação e operação de veículos e máquinas, a reabilitação/abertura de acessos à obra, entre outras actividades de construção, poderão provocar a mortalidade e afugentamento de espécimes. Contudo, uma vez que as actividades de construção propostas ocorrerão, previsivelmente, em áreas já antropizadas ou no espaço físico de escolas já existentes, este potencial impacte não se antecipa relevante.	- Dar formação a todos os trabalhadores (em particular aos condutores de veículos e aos operadores de máquinas) sobre os cuidados a ter em obra para evitar e minimizar a mortalidade de espécimes faunísticos. - Impor velocidades de circulação mais reduzidas junto a zonas com interesse conservacionista, de forma minimizar a colisão e atropelamento de espécimes faunísticos. - Proibir a captura de espécimes faunísticos pelos trabalhadores para alimentação ou comércio. - Proceder ao afugentamento de fauna nas áreas sujeitas a desmatação antes do início dos trabalhos. O afugentamento deverá ser realizado de acordo com as melhores práticas internacionais. - Assegurar que são adoptados os métodos construtivos e utilizados os equipamentos que minimizem os níveis sonoros e a vibração gerados na execução das actividades de construção, de forma a minimizar a perturbação da fauna.
Fase de Operação		
Solos	Contaminação dos solos: A descarga não controlada no solo de efluentes produzidos pelo funcionamento das escolas (instalações sanitárias, cantinas, laboratórios, etc.), ou a deposição não controlada de resíduos gerados gerarão contaminação do solo, a qual, potencialmente atingirá os recursos hídricos. O mesmo ocorrerá com derrames acidentais de produtos perigosos durante a realização de trabalhos de manutenção.	- Desenvolver e implementar uma estratégia de Água, Saneamento e Higiene para as escolas a construir ou reabilitar/expandir no que concerne ao abastecimento de água, à gestão do consumo de água, e à gestão dos efluentes e resíduos produzidos. Esta estratégia deve estabelecer linhas orientadoras e metas claras, concretizáveis e ajustáveis às diferenças entre os meios em que as escolas se localizem (rural, periurbano e urbano). O desenvolvimento e implantação dessa estratégia deve ser realizado em estreita colaboração com as entidades governamentais (centrais, provinciais e locais) com responsabilidades neste domínio e os outras partes interessadas com experiência comprovada nesta matéria, tais como a UNICEF ou a MENTOR INICIATIVE. - Implementar medidas de prevenção e contenção de derrames acidentais de produtos perigosos durante a realização dos trabalhos de manutenção das escolas ou resultantes de vazamentos de equipamentos escolares, como sejam geradores de energia.

Fase de Operação		
Recursos Hídricos	<u>Consumo de água</u>: As instalações sanitárias, as cantinas/refeitórios e as operações de limpeza representam os maiores consumos de água associados ao funcionamento de escolas. A rega de espaços verdes pode também constituir um consumo relevante. Em áreas em situações de seca ou com disponibilidades hídricas reduzidas, o consumo de água associado ao funcionamento de escolas pode constituir um impacto relevante.	- Definir e implementar medidas de gestão do consumo de água nas escolas, incluindo: ▪ Monitorização do consumo de água através da instalação de um contador no ponto de abastecimento primário e realização de leituras regulares de forma a detectar eventuais desvios de consumo. ▪ Recolha da água da chuva para utilização em fins compatíveis com a qualidade dessa água (por exemplo, utilização nas instalações sanitárias, limpeza, rega de espaços verdes, etc.). ▪ Reparação de fugas de água identificadas. ▪ Instalação de mecanismos de controlo do uso de água (por exemplo, temporizadores, mecanismos de controlo do fluxo. etc.). ▪ Nos espaços verdes usar apenas espécies nativas com reduzidas necessidades de rega.
	<u>Contaminação dos recursos hídricos:</u> Ver descrição apresentada acima para contaminação do solo	- Medidas propostas acima para mitigação da contaminação do solo. - Localizar as instalações sanitárias pelo menos 30 metros das fontes de água subterrânea. - Medidas adicionais devem ser adoptadas em zonas de aquíferos superficiais ou áreas sujeitas a inundações.
Resíduos	<u>Geração de resíduos sólidos e líquidos</u>: O funcionamento das escolas originará a produção de resíduos de diversas tipologias, incluindo resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos verdes, efluentes domésticos gerados pelo funcionamento de cantinas e instalações sanitárias, efluentes gerados por laboratórios (quando aplicável). A deposição não controlada dos resíduos gerados, em particular os classificados como perigosos, constituirá um foco de contaminação ambiental, afectando os solos e podendo atingir os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, comportando ainda riscos para a saúde humana.	- Definir e implementar procedimentos adequados de gestão dos resíduos gerados pelo funcionamento das escolas, que incluam a reutilização e a reciclagem dos resíduos, sempre que tal seja possível, ou o seu envio para destino final adequado. Estes procedimentos devem também incluir a triagem dos resíduos em função da sua classificação e a sua armazenagem temporária até envio para o destino final.
Energia	<u>Consumo de Energia</u> O funcionamento das escolas implicará o consumo de quantidades relevantes de energia, aspecto que será particularmente crítico no caso das escolas não servidas pela rede eléctrica nacional, nas quais a produção de energia será garantida através do funcionamento de geradores a diesel ou fontes renováveis (quando viável).	- Monitorizar o consumo energético da escola através de leituras periódicas do(s) contador(es) instalado(s). As leituras efectuadas devem ser registadas para produzir um registo histórico que permita identificar desvios no consumo. - Implementar medidas para minimizar o consumo de energia decorrente da iluminação artificial (a qual é responsável pela a maior parte do consumo energético, representando 60 a 80% do consumo), incluindo: a utilização de lâmpadas com maior eficiência energética; a limpeza regular (mensal) de lâmpadas e luminárias; manter a iluminação desligada quando não é necessária; instalar interruptores que permitam controlar a iluminação em lugares de fácil acesso aos utilizadores (o consumo energético associado a sistemas em que a iluminação está dividida por circuitos eléctricos accionados através de disjuntores

Fase de Operação		
		localizados no quadro geral é significativamente superior ao consumo em sistemas com interruptores); aproveitar melhor a luz natural, privilegiar a utilização de materiais de acabamento e mobiliário claros na construção/reabilitação de salas de aula (pois reflectem mais a luz). - Privilegiar, sempre que possível, a aquisição de equipamentos eléctricos mais eficientes do ponto de vista energético.

5.3 Potenciais riscos e impactos sociais do Projecto

Nas **Tabelas 10 a 12** descrevem-se os potenciais impactos sociais das três componentes projecto, identificando-se as medidas de mitigação propostas.

Tabela 10 – Potenciais riscos e impactos sociais da Componente 1 (Capacitar Adolescentes Angolanos) e medidas de mitigação propostas

Subcomponente 1.1: Melhorar o acesso a serviços e informações de saúde para adolescentes, com foco nas meninas			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
Promover a prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva para meninas e meninos adolescentes através de ONG: - Educação sexual, educação para os direitos, estratégias de prevenção de DST/HIV e gravidez, promoção do uso de preservativo e contracepção, prevenção do casamento precoce, informações sobre o abuso de álcool e drogas, informações sobre saúde mental e conscientização sobre a VBG. - Informação a meninas e meninos sobre serviços mais especializados e voltados para jovens, disponíveis nas clínicas locais. - Realização de sessões em espaços seguros em diferentes ambientes, dependendo do público-alvo normalmente, em escolas (em colaboração com o Ponto Focal Social da Escola), ou em espaços comunitários.	• Melhorar a informação, o acesso, a procura, a utilização e a prestação de serviços de saúde aos jovens, com realce para a saúde sexual e reprodutiva. • Articular os serviços de saúde com a informação e formação sobre saúde sexual e reprodutiva nas escolas. • Formação de professores e directores de escolas, formação de pares em SSR. • Combater e prevenir a VBGRE, na escola e no percurso casa-escola, através da implementação de códigos de conduta de professores e outro pessoal escolar e a disponibilização, na escola, de mecanismos, gratuitos e confidenciais, de denúncia e de encaminhamento de sobreviventes. • Reduzir a incidência de gravidez precoce. • Reduzir o abandono escolar e aumentar o tempo de permanência das meninas na escola. • Promover a mudança comportamental, ao nível dos jovens, das famílias e comunidades, no sentido de adiar o	➢ Risco de não concretizar ou concretizar de forma insuficiente ou parcial os objectivos, desaproveitando recursos e frustrando expectativas. ➢ Risco de falta de resposta dos serviços de saúde ao aumento da procura por parte dos jovens. ➢ Risco dos conteúdos dos programas de comunicação e do código de conduta sobre VBGRE serem insuficientes ou serem desadequados, considerando a diversidade de contextos socioculturais. ➢ Risco de os programas sobre VBGRE não incluírem os problemas e direitos de pessoas LGBTI. ➢ Possibilidade de permanência dos riscos de VBGRE no exterior da escola e no percurso casa-escola, caso não haja articulação entra a escola as comunidades locais e as autoridades policiais. ➢ Risco de insuficiente ou ineficiente encaminhamento e acompanhamento de sobreviventes de VBGRE. ➢ Risco de insuficiente apoio às vítimas por falta de acesso a serviços de apoio, por parte de beneficiários femininos e sobreviventes	✓ Definir prioridades na aplicação dos recursos, de modo a optimizar a concretização dos objectivos. ✓ Reforço de competências para o pessoal do projecto no que respeita aos riscos relacionados com VBG/EAS/AS, incluindo código de conduta mecanismos de reclamações e seguimento ou outro mecanismo de feedback receptivo às reclamações de VBG/EAS/AS. ✓ Reforço de competências para o pessoal do projecto no que respeita à temática LGBTI. ✓ Os mecanismos de resolução de reclamações e denúncias de VBG/EAS/AS, a criar no âmbito das escolas, devem assegurar a protecção dos denunciantes, em especial as meninas, e o seu adequando encaminhamento para serviços de apoio. ✓ Criar e/ou dinamizar Centros Comunitários, respeitando a cultura e organização social local, como centros dinamizadores da mudança, de informação e apoio aos jovens, de prevenção de VBG/EAS/AS, de discussão colectiva, e nós

Subcomponente 1.1: Melhorar o acesso a serviços e informações de saúde para adolescentes, com foco nas meninas			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
Elaborar e implementar planos sobre VBGRE: - Diversificação de programas de comunicação social. - Definição de código de conduta para educadores. - Disponibilização de mecanismos de denúncia gratuitos e assegurando a confidencialidade e protecção dos denunciantes, em especial as meninas. **Fortalecer o envolvimento das comunidades nos esforços de prevenção da gravidez nas adolescentes:** - Actividades de extensão com utilização da rede de agentes comunitários que promoveriam: ▪ A construção e divulgação de mensagens orientadas para evitar ou reduzir a gravidez precoce entre adolescentes. ▪ O envolvimento dos líderes comunitários para apoiar as meninas adolescentes a permanecer na escola e adiar o casamente e a gravidez, por meio de actividades de informação, educação e mudança comportamental.	casamento e a gravidez e apoiar as meninas adolescentes a permanecer na escola.	de VBG/EAS/AS devido à baixa qualidade e fraca cobertura geográfica dos serviços de apoio, e ao acesso difícil em áreas de resposta humanitária e/ou remotas onde o projecto será executado. ➢ Riscos de manutenção de assédio e abuso sexual, relacionados com falta de supervisão do pessoal no sistema educativo, particularmente caso de os mecanismos de resolução de reclamações das vítimas, não serem implementados ou serem deficientemente implementados, no âmbito da escola. ➢ Risco de insuficiente intervenção a nível das famílias e comunidades, no sentido de prevenção da VBG e redução do casamento infantil e gravidez precoce, situações que são ainda mais agravadas pela pandemia de COVID-19. ➢ Risco de introdução de conflitualidade, e até alguma violência, incluindo formas de VBG, ao nível da família e das comunidades, caso as actividades de extensão a nível comunitário não sejam conduzidas adequadamente, com envolvimento contínuo e participação activa das famílias e dos líderes comunitários, e tendo em consideração a estrutura, normas sociais e práticas culturais das comunidades. A mudança comportamental tem de partir da compreensão das bases sociais, culturais, normativas que sustentam os comportamentos que se pretende alterar. ➢ Risco de não inclusão ou insuficiente inclusão de regiões, zonas, povos e grupos vulneráveis.	de articulação de várias medidas e tipos de intervenção, no âmbito do programa. ✓ Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. ✓ Desagregação dos programas, em função das necessidades de cada grupo vulnerável identificado como alvo. ✓ A definição de prioridades deve ter em conta as zonas com maiores necessidades e as situações de maior vulnerabilidade e exclusão, de modo a contrariar e a minimizar também os efeitos de dupla exclusão resultantes do ambiente COVID-19. ✓ Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. ✓ Estabelecer objectivos realizáveis, para cada um dos subprogramas, no que respeita a número de jovens a incluir nos benefícios do projecto, em função dos recursos de financiamento disponíveis e as necessidades materiais, logísticas, de pesquisa, de organização e de consultoria de apoio. ✓ Articular as acções e medidas das diversas subcomponentes do projecto, de modo a criar sinergias e evitar intervenções sucessivas e/ou repetidas, ao nível das famílias e comunidades. ✓ Desenvolver uma abordagem cultural e socialmente apropriada para incluir os povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS. ✓ Articular o projecto com outros programas (educação, saúde, segurança

Subcomponente 1.1: Melhorar o acesso a serviços e informações de saúde para adolescentes, com foco nas meninas			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
		➢ Risco de não considerar as necessidades específicas de cada grupo vulnerável. ➢ No casos de povos San e outros, enquadráveis no conceito de CLTHDAS, existe um risco duplo: risco de não inclusão no benefícios do projecto e risco de uma inclusão, social e/ou culturalmente desadequada, que poderá provocar desestruturação de relações sociais e modos de vida comunitários, e erosão de identidades.	alimentar, meios de vida) de inclusão dos povos San e outras comunidades CLTHDAS, por forma a evitar intervenções casuísticas, sucessivas ou repetidas e promover sinergias. ✓ Aplicar as medidas definidas no QPPI. ✓ Reforço de competências para o pessoal do projecto no que respeita a povos indígenas e outras minorias étnicas. ✓ As actividades ao nível das famílias e comunidades devem ser desenvolvidas por organizações e pessoas com conhecimento das comunidades, experiência de intervenção comunitária e suficiente formação, nomeadamente ao nível de ciências sociais. ✓ Envolver ONG e outros parceiros sociais, após avaliar da sua capacidade. ✓ Criar e/ou dinamizar Centros Comunitários, respeitando a cultura e organização social local, como centros dinamizadores da mudança, de informação e apoio aos jovens, de apoio às vítimas de VBG, de discussão colectiva, e nós de articulação de várias medidas e tipos de intervenção, no âmbito do programa. ✓ Envolvimento de partes interessadas, a nível local. ✓ Desenvolvimento e implementação de Planos de VBG. ✓ No caso dos povos San particular atenção deve ser dada ao facto das mulheres e meninas serem vítimas de abuso e exploração sexual, bem como de fuga à

Subcomponente 1.1: Melhorar o acesso a serviços e informações de saúde para adolescentes, com foco nas meninas			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
			paternidade, por parte de elementos de outras comunidades étnicas. ✓ Dentro das comunidades San, o casamento infantil e a gravidez precoce assumem características de grande precocidade, devido a razões sociais e culturais, sendo exigível que as intervenções junto destas comunidades sejam muito cuidadosas e culturalmente apropriadas. ✓ Definição de indicadores de desempenho a fim de monitorizar as medidas propostas.

Subcomponente 1.2: Fornecer aos adolescentes segundas chances e habilidades, incluindo habilidades para a vida			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
Proporcionar aos jovens que estão fora do sistema de ensino oportunidades para completarem a sua educação e adquirirem competências para a vida: - Melhoria e expansão dos programas existentes de aprendizagem acelerada, conhecidos como Educação de Jovens e Adultos. - Apoio a esses indivíduos na aquisição de melhores competências para a vida, incluindo conhecimentos sobre saúde sexual e reprodutiva, informações nutricionais, literacia financeira, empreendedorismo educação cívica e aumento da auto-	• Melhoria dos programas de Educação de Jovens e Adultos. • Recuperação dos jovens com atraso escolar e que estão fora do sistema de ensino, através de formação escolar acelerada. • Formação mais integral e polivalente dos jovens, alargando as suas capacidades e competências para a vida, incluindo conhecimentos sobre SSR, nutrição, literacia financeira, educação cívica, aumento da auto-estima e, no caso dos rapazes, masculinidade positiva e alternativa. • Aumento e melhoria qualitativa da capacitação das mulheres jovens que estão	➢ Risco de não concretizar ou concretizar de forma insuficiente ou parcial os objectivos, desaproveitando recursos e frustrando expectativas. ➢ Risco de não inclusão de programas para prevenir e evitar a VBG. ➢ Risco de falta de acesso de mulheres e meninas, potencialmente beneficiárias do Projecto, por falta ou insuficiência de informação sobre o Projecto e seu benefícios. ➢ Risco de insuficiente inclusão ao nível da EJA e formação profissional, de meninas e jovens mulheres, por falta de representação das mulheres nos processos de selecção e tomada de decisão.	✓ Definir prioridades na aplicação dos recursos, de modo a optimizar a concretização dos objectivos. ✓ A definição de prioridades deve ter em conta as zonas com maiores necessidades e as situações de maior vulnerabilidade e exclusão, de modo a contrariar e a minimizar também os efeitos de dupla exclusão resultantes do ambiente COVID-19. ✓ Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. ✓ Incluir programas para prevenir e evitar a VBG, para rapazes e raparigas, e não apenas módulos de masculinidade positiva e alternativa, dirigidos aos rapazes.

Subcomponente 1.2: Fornecer aos adolescentes segundas chances e habilidades, incluindo habilidades para a vida			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
estima. Para os rapazes, um módulo específico sobre masculinidade positiva e alternativa será adicionado ao programa. - Criação de uma plataforma para conectar mães adolescentes a serviços parentais paralelos. Para empoderar ainda mais as mães adolescentes, os programas de segundas chances conectarão as beneficiárias com oportunidades disponíveis localmente para educação parental (incluindo nutrição).	fora do sistema de ensino, aumentando da sua empregabilidade e capacidade de geração de renda e do nível de renda. • Aumento da capacitação das jovens mães em práticas de adequada nutrição, estimulação e desenvolvimento psicossocial das crianças.	➢ Risco de não inclusão de mulheres com trabalho precário, temporário ou não remunerado no grupo de potenciais beneficiárias de programas de capacitação económica. ➢ Risco de não obtenção de sucesso, após formação, ao nível do emprego e geração de renda, por deficiente formação ou falta de apoio e acompanhamento. ➢ Risco de não inclusão ou insuficiente inclusão de regiões, zonas (nomeadamente zonas rurais), povos, grupos e segmentos vulneráveis. ➢ Risco de não considerar as necessidades específicas de cada grupo vulnerável.	✓ Assegurar a implementação do Plano de Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS, incluindo as medidas de mitigação para responder aos riscos potenciais de EAS relacionadas com as actividades para as mães adolescentes apoiadas pelo pessoal do governo. ✓ Integrar nas acções de formação programas de prevenção da violência sexual contra crianças e jovens, ensinando as crianças e jovens a reconhecer situações de abuso, potenciais agressores e situações de risco, e promovendo o desenvolvimento de competências para resistir a tentativas de abuso. ✓ Reforçar a componente de formação profissional e de capacitação para geração de renda, de meninas e jovens mulheres. ✓ Estabelecer objectivos realizáveis, no que respeita a número de jovens a incluir nos benefícios do projecto, em função dos recursos de financiamento disponíveis. ✓ Informar devidamente os potenciais beneficiários, em especial meninas e mulheres, sobre os benefícios e potenciais impactos do Projecto, condições e requisitos de acesso à formação e apoio após formação. ✓ Incluir, como potenciais beneficiárias de programas de capacitação económica, todas as mulheres jovens que estejam fora do sistema de ensino, incluindo as que têm trabalho temporário, precário, informal ou qualquer tipo de trabalho não remunerado. ✓ Articular as acções e medidas das diversas subcomponentes do Projecto, de

Subcomponente 1.2: Fornecer aos adolescentes segundas chances e habilidades, incluindo habilidades para a vida			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
			modo a criar sinergias e evitar intervenções sucessivas e/ou repetidas, ao nível das famílias e comunidades. ✓ Desenvolver uma abordagem cultural e socialmente apropriada para incluir os povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis. ✓ Articular o Projecto com outros programas (educação, saúde, segurança alimentar, meios de vida) de inclusão dos povos San e outras comunidades CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis, por forma a evitar intervenções casuísticas, sucessivas ou repetidas e promover sinergias. ✓ Envolver ONG e outros parceiros sociais, após avaliar da sua capacidade. ✓ Envolvimento de partes interessadas, a nível local. ✓ Definição de indicadores de desempenho a fim de monitorizar as medidas propostas.

Subcomponente 1.3: Manter as meninas na escola			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
Tornar as escolas mais seguras e apelativas para as meninas, de forma a garantir que as adolescentes se mantenham nas escolas, especialmente face aos	• Tornar o ambiente escolar mais atractivo, acolhedor higiénico e seguro para as meninas.	➢ Risco de não concretizar ou concretizar de forma insuficiente ou parcial os objectivos, desaproveitando recursos e frustrando expectativas.	✓ Definir prioridades na aplicação dos recursos, de modo a optimizar a concretização dos objectivos. ✓ A definição de prioridades deve ter em conta as zonas com maiores necessidades e

Subcomponente 1.3: Manter as meninas na escola			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
elevados riscos de evasão escolar decorrentes do encerramento de escolas relacionado ao COVID-19: - Redução dos custos directos da escolaridade no primeiro ciclo do secundário através da atribuição de bolsas de estudo às famílias. Isso teria o benefício adicional de fornecer algum apoio financeiro às famílias com crianças em idade escolar durante a crise económica. Um bónus extra será atribuído no caso das meninas que se inscrevam pela primeira vez no 1º ciclo do ensino secundário. - Realização de actividades de educação em WASH para garantir a participação segura e saudável das meninas nas escolas.	• Aumentar o número de meninas e meninos que permanecem na escola e prosseguem os seus estudos. • Melhorar e desenvolver a intervenção e a interacção de professores e comissões de pais, nas comunidades, para manter as meninas na escola. • Melhorar as condições, a nível escolar, de segurança e integridade física e psicológica, acesso a água, higiene (WASH e higiene menstrual), instalações sanitárias, para manter as meninas na escola, beneficiando igualmente os meninos e os professores. • Reduzir os custos da escolaridade para as famílias.	➢ Risco da implementação de programas WASH e de higiene menstrual ser pouco eficiente em escolas sem abastecimento de água, instalações sanitárias e disponibilidade de materiais de higiene. ➢ Risco de continuar a remeter as meninas grávidas para o ensino nocturno, em piores condições de segurança e maior risco de VBGRE. ➢ Risco de discriminação (social, étnica, cultural, de género, ou outra) na atribuição de incentivos a estudantes e às famílias. ➢ No caso das famílias mais vulneráveis, risco de os incentivos serem insuficientes para compensar a redução do tempo em que os jovens contribuem para a obtenção de recursos e as tarefas familiares, por estarem na escola ➢ Risco de reduzir a intervenção à questão dos incentivos, não intervindo em factores determinantes para o não acesso ou abandono da escola, como o casamento infantil e a gravidez precoce, no caso das meninas, e a necessidade de trabalhar para apoiar a família, no caso dos meninos e também das meninas. ➢ Risco de não ter em atenção situações resultantes do ambiente COVID-19, como a necessidade de apoio dos jovens a familiares doentes e as situações de orfandade decorrentes da pandemia. ➢ Risco de a não inclusão de meninas e meninos, e respectivas famílias, entre os beneficiários de apoios, poder resultar em culpabilização e em formas de violência	as situações de maior vulnerabilidade e exclusão, de modo a contrariar e a minimizar também os efeitos de dupla exclusão resultantes do ambiente COVID-19. ✓ Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. ✓ Estabelecer objectivos realizáveis, no que respeita a número de jovens a incluir nos benefícios do projecto, em função dos recursos de financiamento disponíveis. ✓ Assegurar a existência de condições sanitárias e de abastecimento de água, na implementação de programas WASH. ✓ Assegurar a implementação do Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS, incluindo as medidas de mitigação relacionadas com os códigos de conduta e o mecanismo de resolução de reclamações de VBG, entre outros. ✓ Definir critérios muito claros para a atribuição de apoios a estudantes e famílias e informar devidamente as famílias e as comunidades, relativamente a esses critérios, com apoio de líderes locais e agentes de acção extra-escolar. ✓ Definir e adoptar meios expeditos para fazer chegar as subvenções às famílias e escolas, nas situações em que não existem terminais bancários, documentos de identificação e/ou habilidades para utilizar cartões e terminais bancários. ✓ As escolas não deverão discriminar as meninas grávidas e relegá-las para o ensino

Subcomponente 1.3: Manter as meninas na escola			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
		exercidas na famílias, sobre as meninas e meninos. ➢ Risco de a inclusão de umas famílias e a exclusão de outras poder gerar conflitos na comunidade. ➢ Risco de insuficiente inclusão de regiões, zonas, povos, grupos e segmentos vulneráveis. ➢ Risco de não fazer chegar as subvenções em dinheiro às famílias e escolas destinatárias, por inexistência de terminal bancário, documentos de identificação e habilidades para utilizar cartões e terminais bancários. Os obstáculos burocráticos e processuais não podem promover a exclusão das famílias mais pobres, mais carenciadas e, já de si, excluídas.	nocturno, mas sim apoiá-las e mantê-las nos horários mais adequados e seguros. ✓ Articular as acções e medidas das diversas subcomponentes do Projecto, de modo a criar sinergias e evitar intervenções sucessivas e/ou repetidas, ao nível das famílias e comunidades. ✓ Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. ✓ Desenvolver uma abordagem cultural e socialmente apropriada para incluir os povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis. ✓ Articular o Projecto com outros programas (educação, saúde, segurança alimentar, meios de vida) de inclusão dos povos San e outras comunidades CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis, por forma a evitar intervenções casuísticas, sucessivas ou repetidas e promover sinergias. ✓ Envolver ONG e outros parceiros sociais, após avaliar da sua capacidade. ✓ Envolvimento de PI, a nível local. ✓ Definição de indicadores de desempenho a fim de monitorizar as medidas propostas.

Tabela 11 – Potenciais riscos e impactos sociais da Componente 2 (Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola) e medidas de mitigação propostas

Subcomponente 2.1: Reabilitar e ampliar a oferta educativa			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
Apoiar a reabilitação e expansão da oferta educativa em quase todos os níveis de escolaridade: - Construção de novas escolas; expansão, reabilitação e melhoria de escolas existentes; e outras intervenções para expandir os espaços para alunos. - Estas actividades serão realizadas com um importante foco nas questões de género, especialmente no que se refere ao saneamento e higiene da escola (por exemplo, latrinas separadas para meninas e meninos) e com a intenção de serem espaços inclusivos para todas as crianças. - As actividades previstas visam fortalecer a resiliência de longo prazo aos riscos apresentados por eventos de desastres naturais e alterações climáticas e choques de saúde. Os desastres naturais, incluindo aqueles tornados mais frequentes pelas alterações climáticas, apresentam um risco generalizado e crescente para a infra-estrutura escolar e a comunidade escolar. - Estabelecimento de uma estrutura geral para ampliar as intervenções de infra-estrutura, com base em projecções censitárias,	• Expandir, reabilitar e melhorar as escolas existentes e os espaços para os alunos. • Construir novas escolas e espaços educativos, considerando as necessidade actuais e futuras. • Reduzir ou eliminar as situações em que as salas de aula são, permanentemente, ao ar livre, por falta de instalações. • Reduzir ou eliminar as situações de jardins de infância ao ar livre, de forma permanente, por falta de instalações. • Melhorar as condições de higiene e salubridade das escolas, com disponibilidade de água e instalações sanitárias adequadas, para alunos, professores e funcionários não docentes. • Melhorar as condições de salubridade, higiene e segurança para as meninas, com instalações sanitárias separadas das instalações dos meninos, com condições e infra-estruturas que permitam uma adequada higiene menstrual. • Eliminar ou reduzir as barreiras arquitectónicas permitindo uma adequada acessibilidade a pessoas com deficiência. • Criação de emprego nas fases de construção de escolas ou de expansão, reabilitação de escolas existentes, sobretudo as oportunidades de emprego para as mulheres.	➢ Risco de não abranger zonas mais remotas e isoladas. ➢ Risco de não inclusão ou insuficiente inclusão de povos seminómadas, para os quais a centralização da educação das crianças numa escola com localização fixa pode não ser funcional ou suficientemente funcional. ➢ Risco de construção de escolas em locais sem as adequadas condições de abastecimento de água ou saneamento. ➢ Potencial afectação de elementos do património cultural, tanto construído como intangível, durante a realização dos trabalhos de construção. ➢ Potencial interferência temporária com circulação de pessoas e veículos na envolvente das áreas de construção. ➢ Impactos associados ao influxo de mão-de-obra vinda de fora das comunidades locais, com potencial ocorrência de conflitualidade social e cultural com as comunidades locais, risco de situações de VBG, risco de propagação de doenças transmissíveis, risco de gravidez precoce. ➢ Potencial afectação da saúde e segurança de trabalhadores e comunidades locais, incluindo, o risco de transmissão da COVID-19, o risco de assédio sexual no local de trabalho e o risco para as trabalhadoras de violência por parte dos esposos porque os padrões de poder são perturbados quando as mulheres começam a ganhar uma renda.	✓ Assegurar a cobertura de zonas mais carenciadas, remotas e isoladas. ✓ Definir soluções para comunidades nómadas e seminómadas, incluindo a possibilidade de escolas móveis (tendas). ✓ Assegurar que as escolas apresentam adequadas condições de abastecimento de água, saneamento e higiene, com instalações sanitárias separadas para meninas e meninos. ✓ Triagem dos subprojectos de construção de novas escolas e infra-estruturas WASH para verificação da necessidade de elaboração de EIAS ou de Estudos Ambientais Simplificados, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral da AIA e do Procedimento de Licenciamento Ambiental (aprovado pelo Decreto Presidencial nº 117/20, de 22 de Abril). ✓ Elaboração dos Estudos considerados necessários após triagem. ✓ Elaboração e implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social, incluindo medidas de mitigação e monitorização ajustadas aos impactos ambientais e sociais de cada subprojecto. ✓ Elaboração e implementação de Planos de Acção para o Reassentamento com base nos procedimentos especificados no Quadro da Política de Reassentamento do projecto e em linha com a NAS5. ✓ Reforço de competências ou capacitação das pessoas envolvidas na implementação do

Subcomponente 2.1: Reabilitar e ampliar a oferta educativa			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
usando técnicas de micro planeamento.	• Possibilidade de obtenção de alguma renda pelo fornecimento de bens e serviços para as obras. • Estimulo à economia local resultante das actividades de reabilitação e construção. • Melhorar a capacidade de adaptação e resiliência das escolas às mudanças climáticas.	➢ Potencial ocorrência de situações de reassentamento económico e, eventualmente, reassentamento físico ou cultural. ➢ Potenciais riscos de trabalho infantil e trabalho forçado. ➢ Potenciais impactos relativos ao património cultural; ➢ Vulnerabilidade a alterações climáticas.	projecto no que respeita aos riscos relacionados com VBG/EAS/AS, incluindo código de conduta, mecanismos de reclamações e seguimento ou outro mecanismo de feedback receptivo às reclamações do VBG/EAS/AS. ✓ Os projectos abrangendo povos tradicionalmente desfavorecidos, como os povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis, devem, obrigatoriamente, ser objecto de Estudos de Impacto Social aprofundados e Planos de Gestão de Impactos Sociais / Planos para PI/CLTHDAS. ✓ Nos casos em que ocorra afectação de terra e recursos naturais em território de uso ancestral destes grupos, reassentamento ou impacto significativo no património cultural, é necessário obter o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) das comunidades afectadas. ✓ Nos casos em que os estudos de impacto social e as consultas públicas demonstrem que estas comunidades não dão o seu apoio aos projecto, os mesmos devem ser redefinidos ou não implementados. ✓ Actualização continua e implementação do PEPI do Projecto. ✓ Envolvimento contínuo dos municípios e comunidades locais. ✓ Sensibilização das comunidades afectadas pelo Projecto, relativamente aos respectivos impactos, incluindo riscos relacionados com VBG/EAS/AS, mecanismos

Subcomponente 2.1: Reabilitar e ampliar a oferta educativa			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
			de reclamação e seguimento, ou outros mecanismos de feedback para responder às reclamações. ✓ Elaboração e implementação de um Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS. ✓ Elaborar e implementar Planos de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional (PGSSO) para cada obra, que incluam medidas para prevenir a transmissão da COVID-19 em ambiente laboral e às comunidades locais ✓ Formação e sensibilização dos trabalhadores sobre saúde e segurança ocupacional, relacionamento com as comunidades locais e VBG/EAS e o risco de AS no local de trabalho. ✓ Estabelecimento de Códigos de Conduta para os trabalhadores (que devem ser subscritos por todos no momento da sua contratação). ✓ Desenvolvimento e implementação de mecanismos de feedback e resolução de reclamações para as populações, com atenção particular aos casos de VBG/EAS/AS. ✓ Assegurar a construção de instalações sanitárias separadas por sexo, seguras, e iluminadas no local de trabalho. ✓ Aplicação das medidas de condições de trabalho conforme especificado nos Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra desenvolvidos para o projecto. ✓ Priorizar a contratação local de mão-de-obra não qualificada para os trabalhos de construção, sem discriminação de mulheres

Subcomponente 2.1: Reabilitar e ampliar a oferta educativa			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
			e visando as mulheres em particular nas campanhas de informações sobre as oportunidades de emprego. ✓ Priorizar a aquisição de bens e serviços para as obras (por exemplo, vigilância, alimentos, limpeza, manutenção, materiais de construção) nas comunidades locais. ✓ Assegurar a necessária e adequada transferência de verbas para as Províncias e Municípios. ✓ Aplicação da NAS8 sobre "Património Cultural" e do procedimento de achados furtuitos.

Subcomponente 2.2: Apoiar o ensino de qualidade			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
Melhorar as políticas de gestão dos professores em Angola: - Implementação de ferramentas de selecção em grande escala para futuros professores através de concursos públicos. - Implementação de políticas sustentáveis em torno de incentivos e selecção, como a priorização de grupos específicos (por exemplo, mulheres jovens) no processo de admissão a centros de treinamento de ensino.	• Melhorar a qualidade do ensino melhorando a qualidade profissional, a selecção motivacional, e a avaliação de desempenho dos professores. • Melhorar a capacidade de gestão de recursos humanos, por parte do MED, no que respeita a agentes de ensino, respectiva qualificação, trajectória e evolução, carreira e implantação no apoio território. • Melhorar a formação profissional e as capacidades dos professores. • Melhorar a supervisão pedagógica.	➢ As políticas de selecção, em função da qualificação, motivação, vocação, e as políticas de avaliação de desempenho tendem a afastar do sistema de ensino alguns professores e candidatos a professores, correndo-se o risco de agravar a insuficiência de recursos humanos no ensino. ➢ Estes riscos podem ter potenciais consequências mais graves nas zonas rurais, mais remotas, pior acesso e piores condições das infra-estruturas escolares e de apoio aos professores destacados.	✓ Definição do estatuto da carreira docente. ✓ Envolvimento de organizações representativas dos professores, nomeadamente sindicatos e associações. ✓ Envolvimento dos municípios e comunidades locais. ✓ Envolvimento de ONG e parceiros com intervenção na área do ensino. ✓ Alargar o âmbito da formação e capacitação a competências sociais, nomeadamente ao nível de VBG, grupos vulneráveis e povos tradicionalmente desfavorecidos.

Subcomponente 2.2: Apoiar o ensino de qualidade			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
- Implementação de políticas relacionadas com a definição de um período experimental e a avaliação, de modo a informar sobre o desenvolvimento profissional contínuo e permitir ao MED uma visão precisa do desempenho dos professores em todo o país. **Melhorar a monitorização das práticas dos professores em sala de aula utilizando o TEACH**, uma ferramenta de observação em sala de aula que estima objectivamente a qualidade do ensino, combinada com o instrumento Indicadores de Prestação de Serviços (do inglês *Service Delivery Indicators*, SDI). **Medir a aprendizagem dos alunos através de:** - Implementação de sistemas de medição para estimar as tendências de evolução ao nível nacional, provincial, escolar e estudantil. - Desenvolvimento de uma Estratégia Nacional de Avaliação, que estabeleça a visão relativamente aos tipos de avaliação a realizar, com que frequência, por quem e em que graus de ensino, incluindo a realização de avaliações sumativas e avaliações formativas. **Melhorias no desenvolvimento profissional dos professores e**	• Melhorar o sistema de avaliação da aprendizagem dos alunos. • Melhorar a observação do desempenho dos professores em sala de aula, e a verificação da qualidade e adequação das condições pedagógicas e das infra-estruturas. • Reduzir o absentismo dos professores. • Desenvolvimento das capacidades de gestão dos municípios, no que respeita à profissionalização do recrutamento dos funcionários da educação, nomeadamente do Departamento de Saúde, Educação e Família, e sua capacitação com conhecimentos básicos a nível de planeamento e gestão de pessoal, bem como de competências específicas a nível educacional, como monitorizar a implementação de abordagens pedagógicas, programação e formas de observar efectivamente as salas de aula.	➢ Riscos de baixo êxito das políticas para melhorar a cobertura de áreas do país em que o destacamento de professores é mais problemático, caso não sejam dadas condições e incentivos suficientes para motivar os professores a assumir as dificuldades da situações de destacamento. ➢ A implementação de períodos experimentais e de processos de avaliação de desempenho, poderão originar resistência e contestação por parte dos professores e organizações representativas. ➢ O principal risco consiste na menor adequação ou não adequação da formação de professores e do material didáctico para o ensino em áreas do país com particularidades culturais, linguísticas e sociais. ➢ Risco de os sistemas de avaliação padronizados e "sumativos" penalizarem os alunos física, psicológica, económica, territorial, social e culturalmente mais vulneráveis. ➢ Risco de insuficiente formação dos profissionais, nomeadamente a nível de competências pedagógicas, com consequente intervenção deficiente ao nível das tarefas e responsabilidades que lhes são atribuídas ao nível das escolas e salas de aula. ➢ Risco de não incluir na formação destes profissionais competências de natureza social, nomeadamente a nível de VBG, grupos vulneráveis e povos tradicionalmente desfavorecidos.	✓ Aplicação das medidas de condições de trabalho conforme especificado no Procedimentos De Gestão De Mão De Obra desenvolvidos para o projecto. ✓ Assegurar recrutamentos com base no mérito e sem discriminações, visando em particular as mulheres nas campanhas de informações sobre as oportunidades de recrutamento. ✓ Assegurar a articulação entre projectos.

Subcomponente 2.2: Apoiar o ensino de qualidade			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
supervisão pedagógica, com base no trabalho realizado no âmbito do Projecto Aprendizagem para Todos (PAT, P122700), incluindo aprendizagem entre pares, capacitação em línguas angolanas de origem africana, formação em torno da prevenção e resposta à VBG, entre outros.		➢ Risco de contratações com base na proximidade familiar ou social em detrimento do mérito e capacidade profissional. ➢ Risco de discriminação de género na contratação para lugares de maior responsabilidade e/ou nível remuneratório. ➢ Risco de não aproveitamento de sinergias por inexistência de articulação entre diversos programas em implementação ➢ Riscos de não cumprimento das condições laborais de trabalho conforme especificado nos Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra desenvolvidos para o projecto.	

Subcomponente 2.3: Garantir a continuidade da aprendizagem			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
Apoio à oferta de educação multimodal, incluindo os programas de aprendizagem online, na televisão e na rádio que actualmente são apoiados pelo Projecto Aprendizagem para Todos (PAT P122700): - Desenvolvimento de programas de aprendizagem dirigidos a professores e alunos, a fim de os preparar para a reabertura de escolas.	• Melhoria da formação profissional e das capacidades dos professores no ensino à distância. • Melhoria da formação e capacidades dos professores em línguas angolanas. • Melhoria do ensino em línguas angolanas. • Reduzir a pobreza educativa / pobreza da aprendizagem em áreas com menor conhecimento e utilização do português.	➢ Risco de não concretizar ou concretizar de forma insuficiente ou parcial os objectivos, desaproveitando recursos e frustrando expectativas. ➢ Risco de exclusão ou insuficiente inclusão de regiões, zonas, povos, grupos e segmentos vulneráveis. ➢ Ausência de referência à produção de materiais em braille. ➢ Ausência de apoio ao desenvolvimento e implementação da Língua Gestual Angolana.	✓ Definir prioridades na aplicação dos recursos, de modo a optimizar a concretização dos objectivos. ✓ Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. ✓ Aproveitar as campanhas, directrizes e medidas de higiene e desinfecção em ambiente COVID-19, para promover mudanças comportamentais ao nível da

Subcomponente 2.3: Garantir a continuidade da aprendizagem			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
- Conectar os professores entre si (através de linhas telefónicas, redes sociais, fóruns online), para formar redes de aprendizagem entre pares à medida que os professores se ajustam aos novos métodos de ensino durante o encerramento das escolas e assim que as escolas reabrem. - Financiar a compra de equipamentos para o ensino à distância, tais como rádios, TV, baterias solares e pen drives. **Desenvolvimento de matérias de aprendizagem acelerada para recuperar o atraso na aprendizagem devido à COVID-19, incluindo:** - Preparação de novos materiais de aprendizagem que serão simultaneamente guias do professor com planos de aula, acompanhados por guias do aluno, fortemente focados no ensino de leitura. Nos anos 2 e 3 do Projecto, estes materiais serão alargados às línguas angolanas de origem africana. - Desenvolvimento curricular dos programas de aprendizagem (continuando actividades em curso). - Impressão e distribuição de materiais de aprendizagem existentes. - Realização de oficinas participativas para desenvolver novos materiais (usando o Bloom).	• Melhorar a inclusão social e cultural de povos e grupos tradicionalmente desfavorecidos. • Criação de materiais educativos para apoio ao ensino à distância. • Melhoria da eficácia e eficiência do ensino à distância. • Assegurar a existência de condições adequadas de água, saneamento, higiene e limpeza, em todas as escolas, adequadas para o regresso às aulas em ambiente COVID-19. • Reabertura e funcionamento seguro das escolas, com implementação das directrizes sobre segurança, higiene, distanciamento físico, e existência de materiais de comunicação sobre riscos de transmissão da doença. • Produção de sabão e gel desinfectante descentralizada para os municípios, de modo a agilizar o processo de fornecimento às escolas e evitar constrangimentos logísticos. • Melhorar a capacitação dos professores para promover a recuperação dos estudantes ao nível da aprendizagem, e lidar com as necessidades de apoio psicossocial. • Melhorar a saúde e o nível de nutrição, expandido a actual campanha de desparasitação para maior número de províncias, para combater a SCH e a STH.	➢ Risco de exclusão ou insuficiente inclusão, no ensino à distância, de áreas rurais com baixa cobertura de internet, acesso a TV e rádio. ➢ O recurso ao ensino à distância é fundamental como resposta aos condicionamentos criados pela pandemia de COVID-19. No entanto é também um factor de exclusão para todos os que não dispõem de meios para aceder a esse tipo de ensino, ou seja, os mais vulneráveis que, em consequência, sofrem uma dupla exclusão. Esta situação não pode ser encarada como uma fatalidade inevitável, pelo que, apesar da COVID-19, devem ser desenvolvidos mecanismos de apoio e feedback, directo e presencial, direccionados a estes grupos. ➢ Risco de haver escolas que não são abrangidas pelo fornecimento de água e materiais de limpeza e desinfecção, e de não terem condições adequadas de água, saneamento e higiene. ➢ Risco de insuficiente transferência de verbas para os Municípios poderem fornecer produtos de higiene e desinfecção (sabão, álcool gel e lixívia). ➢ Risco de insuficiência, escassez ou falta de produtos de higiene e desinfecção (sabão, álcool gel e lixívia), ou de matérias-primas e meios de produção, nomeadamente em municípios de regiões e zonas com menor acessibilidade e capacidade de produção e/ou logística. ➢ Risco de os livros e materiais de baixo custo, e com conteúdos mínimos e simplificados, serem materiais de	higiene que se mantenham no futuro e depois da pandemia. ✓ Desenvolver mecanismos de apoio e feedback, directo e presencial, direccionados a crianças e jovens que não dispõem de meios para acesso ao ensino à distância, como entrega de materiais didácticos nas habitações, formação de monitores nas comunidades, para visitação e apoio às crianças, e feedback de dificuldades de aprendizagem e outras, deslocação de professores às habitações. ✓ Realizar acções de sensibilização nas comunidades sobre a importância de as meninas continuarem o ensino à distância (a fim de evitar os impactos negativos para elas relacionados ao encerramento das escolas). ✓ Os materiais de baixo custo, a distribuir aos estudantes oriundos de famílias mais carenciadas, devem ser de boa qualidade, do ponto de vista educativo. ✓ Assegurar uma distribuição e um acesso inclusivo dos materiais educativos. ✓ Assegurar a inclusão de todas as escolas, nomeadamente de regiões e zonas com menor acessibilidade. ✓ Abranger comunidades tradicionais nómadas, semi-nómadas ou transumantes, e assegurar a uma adequada informação sobre medidas de higiene. ✓ Articular o Projecto com outros programas (educação, saúde, segurança alimentar, meios de vida) de inclusão dos povos San e outras comunidades CLTHDAS, e outros grupos étnico-linguísticos

Subcomponente 2.3: Garantir a continuidade da aprendizagem			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
- Modernização do sistema de distribuição de livros didácticos em Angola, usando soluções habilitadas por tecnologia, como Track & Trace. **Realizar actividades para garantir a reabertura segura das escolas no que concerne à transmissão da COVID-19, assegurando o bem-estar, a segurança e a aprendizagem das crianças**: - Desenvolvimento e implementação de directrizes sobre a segurança nas escolas e preparação de materiais de comunicação sobre os riscos de transmissão da COVID-19. - Treinamento de professores e pessoal administrativo na implementação do distanciamento físico, práticas e procedimentos de higiene. - Fornecimento de materiais de protecção ao pessoal de limpeza e proporcionar treinamento sobre desinfecção. - Apoio a outras medidas de higiene, como a limpeza aprofundada das escolas, fornecimento de água segura, equipamentos para lavagem de mãos e produtos de limpeza. - Apoio à implementação de casas de banho separadas para meninos e meninas, e a provisão de produtos para higiene menstrual.		insuficiente qualidade educativa, com piores consequências para os mais vulneráveis e crianças com famílias com baixa ou nenhuma escolarização. ➢ Risco de menor adequação ou não adequação da formação de professores e dos conteúdos do material didáctico para o ensino em áreas do país com necessidades específicas e particularidades culturais, linguísticas e sociais. Não está em causa, apenas, o conhecimento das línguas, mas também da cultura, valores e organização social. O ensino não deve exigir nem impor assimilação cultural. ➢ Risco de não equidade, incluindo algumas línguas e não incluindo outras. ➢ Risco de não haver professores em número suficiente com habilidades/competências para ministrar o ensino em línguas locais. ➢ Risco de não equidade, incluindo algumas línguas angolanas e não incluindo outras. ➢ Risco de insuficiente distribuição ou desigualdade de acesso aos materiais educativos, sobretudo a povos, grupos e pessoas mais carenciados ou desfavorecidos. ➢ Risco de não abranger comunidades tradicionais nómadas, semi-nómadas ou transumantes.	minoritários e vulneráveis, por forma a evitar intervenções casuísticas, sucessivas ou repetidas e promover sinergias. ✓ Envolvimento de ONG e parceiros com intervenção na área do ensino, experiência na utilização de línguas angolanas e experiência de trabalho com CLTHDAS e outros povos e grupos étnico-linguísticos minoritários e vulneráveis. ✓ Assegurar a inclusão de escolas ao ar livre para a distribuição de materiais de higiene e desinfecção. ✓ Assegurar a transferência de verbas e apoiar os municípios com menor capacidade logística, de produção, e de aquisição de materiais de higiene, desinfecção e limpeza. ✓ Envolver ONG e outros parceiros para assegurar o abastecimento das escolas em água, produtos de higiene e desinfecção. ✓ Identificação das línguas a considerar para a produção de materiais didácticos e definição de objectivos claros e exequíveis. ✓ Produção de materiais em braille. ✓ Apoiar o desenvolvimento e implementação da Língua Gestual Angolana. ✓ Envolvimento de organizações representativas dos professores, nomeadamente sindicatos e associações. ✓ Envolvimento de especialistas, nomeadamente de Universidades, em línguas e cultura locais para revisão ou elaboração dos materiais pedagógicos. ✓ Envolvimento dos municípios e comunidades locais.

Subcomponente 2.3: Garantir a continuidade da aprendizagem			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
- Descentralização da produção ou aquisição de sabão e produtos de desinfecção de mãos para os municípios, por forma a agilizar o processo e evitar constrangimentos logísticos. **Expansão da campanha de desparasitação, em curso**, promovida pelo Governo, a dez novas províncias, para combater a esquistossomose (SCH) e as parasitóides intestinais ou helmintíases (STH).			✓ Articular as acções e medidas das diversas subcomponentes do Projecto, de modo a criar sinergias e evitar intervenções sucessivas e/ou repetidas, ao nível das famílias e comunidades. ✓ Assegurar a inclusão de escolas ao ar livre para a distribuição de materiais de higiene e desinfecção. ✓ Assegurar a transferência de verbas e apoiar os municípios com menor capacidade logística, de produção, e de aquisição de materiais de higiene, desinfecção e limpeza. ✓ Assegurar a provisão de materiais de higiene menstrual ao maior número possível de escolas, incluindo às localizadas em zonas rurais remotas onde a aquisição desses materiais pelas meninas é mais difícil devido à escassez e custo associados. ✓ Definição de indicadores de desempenho a fim de monitorizar as medidas propostas.

Tabela 12 – Potenciais riscos e impactos sociais da Componente 3 (Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projecto) e medidas de mitigação propostas

Subcomponente 3.1: Gestão de projecto			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
Melhoria da selecção, avaliação e preparação do pessoal do sistema educativo por meio de assistência técnica, incluindo financiamento dos custos operacionais associados: - Assistência técnica para a preparação dos módulos de formação para pessoal da administração do sistema educativo aos níveis central, provincial e municipal. - Serviços de consultoria para apoiar actividades de capacitação. - Materiais formativos e custos relacionados com o fornecimento dos programas de formação. - Custos operacionais para programas de gestão, monitorização e formação de projectos.	• Melhorar a formação e capacidade de gestão do pessoal do MED. • Melhorar a formação e capacidade de gestão dos administradores de educação provinciais e municipais.	➢ Risco de não concretizar ou concretizar de forma insuficiente ou parcial os objectivos, desaproveitando recursos e frustrando expectativas. ➢ Risco de não abranger todos os municípios. ➢ Riscos de não cumprimento das condições laborais de trabalho conforme especificado no Procedimentos De Gestão De Mão De Obra desenvolvidos para o projecto.	✓ Definir prioridades na aplicação dos recursos, de modo a optimizar a concretização dos objectivos. ✓ Abranger todos os municípios. ✓ Assegurar que a capacitação, sobretudo a nível provincial e municipal, abrange temas como VBG, EAS, apoio à vítima, SSR, ligação com as comunidades, grupos vulneráveis. ✓ Envolvimento de partes interessadas. ✓ Acompanhamento e monitorização. ✓ Aplicação das medidas de condições de trabalho conforme especificado no Procedimentos De Gestão De Mão De Obra desenvolvidos para o projecto.

Subcomponente 3.2: Monitorizar e avaliar a implementação de políticas educacionais			
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Impactos positivos esperados**	**Potenciais riscos e impactos negativos**	**Medidas, orientações e recomendações**
Informar o desenvolvimento de futuras políticas educacionais, monitorizando a implementação e avaliando o impacto das intervenções: - Actividades de capacitação para estabelecer e processar dados e estatísticas educacionais de forma a incorporá-los no planeamento. - Treinamentos em serviço para fortalecer a capacidade do MED em M&A. - Assistência técnica para desenvolver um esquema de financiamento de Subsídio com Base no Desempenho para actividades de infra-estrutura. - Assistência técnica para a realização de estudos qualitativos e avaliação rigorosa do impacto dos projectos inovadores desenvolvidos no âmbito do Projecto.	• Capacitação das estruturas e pessoal do MED para aumento das capacidades em monitorização e avaliação, de desenvolvimento de estudos qualitativos e avaliação rigorosa do impactos dos projectos, e de produção, processamento, análise e incorporação de dados estatísticos no planeamento.	➢ Risco de não concretizar ou concretizar de forma insuficiente ou parcial os objectivos, desaproveitando recursos e frustrando expectativas.	✓ Quando o Projecto e Subprojectos estiverem definidos, elaborar um Estudo de Impacto Social e Ambiental abrangendo todas as componentes do Projecto. ✓ Definir prioridades na aplicação dos recursos, de modo a optimizar a concretização dos objectivos. ✓ Acompanhamento e monitorização, assegurando o tratamento ético dos dados de casos ou reclamações de VBG.

5.4 Potenciais riscos do Projecto relacionados com VBG/EAS/AS

Na presente secção efectua-se uma análise mais detalhada direccionada para a VBG, sistematizando e aprofundando a análise de alguns aspectos realizada na **Secção 5.3**.

Os riscos de ocorrência de situações susceptíveis de resultar em diversas formas de VBG ocorrem em duas dimensões, relativamente distintas, do Projecto:

- As subcomponentes que implicam actividades destinadas a causar mudança cultural, comportamental, organizacional e social;
- As subcomponentes, nomeadamente, a subcomponente 2.1, que incluem actividades construtivas, implicando a aquisição de terra, nalguns casos, a presença de trabalhadores, e períodos de construção de infra-estruturas, mais ou menos longos.

Nas subsecções seguintes (5.4.1 e 5.4.2) estas duas dimensões são analisadas separadamente, os impactos e riscos são avaliados e são propostas medidas de mitigação.

No **Anexo 1** do presente documento é apresentado um Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS para a globalidade do Projecto.

5.4.1 Subcomponentes que implicam actividades destinadas a causar mudança cultural, comportamental, organizacional e social

Com excepção da Subcomponente 2.1 (reabilitação de escolas, construção de novas escolas, fornecimento de água, saneamento e acessos) e alguns aspectos da Subcomponente 1.3 (fornecimento de materiais de higiene, limpeza e desinfecção, criação de condições de higiene, água e saneamento nas escolas), as subcomponentes do Projecto têm como objectivos centrais o desenvolvimento do acesso ao ensino e da qualidade do ensino, bem como a mudança cultural, comportamental, organizacional e social, seja através de acções directas e direccionadas, seja através da definição de orientações, criação e/ou fornecimento de manuais e materiais educativos, elaboração de códigos de conduta, criação e utilização de meios e canais de comunicação, publicitação de mensagens, e outras acções.

As questões de género e de VBG são transversais a todas as componentes e subcomponentes do projecto, e todas elas podem ter influência e efeitos ao nível da VBG/EAS/AS.

Deste modo, embora na **Tabela 13** abaixo se analisem apenas as subcomponentes em que há maior probabilidade de ocorrerem riscos ao nível da VBG/VBGRE/EAS/AS, o que é referido é, no todo ou em parte, extensível e aplicável às restantes subcomponentes.

Tabela 13 – Potenciais riscos de VBG/VBGRE decorrentes das subcomponentes que implicam actividades destinadas a causar mudança cultural, comportamental, organizacional e social e medidas de mitigação propostas

Subcomponente 1.1: Melhorar o acesso a serviços e informações de saúde para adolescentes, com foco nas meninas		
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Potenciais riscos ao nível da VBG/VBGRE**	**Medidas, orientações e recomendações**
Promover a prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva para meninas e meninos adolescentes através de ONG: - Educação sexual, educação para os direitos, estratégias de prevenção de DST/HIV e gravidez, promoção do uso de preservativo e contracepção, prevenção do casamento precoce, informações sobre o abuso de álcool e drogas, informações sobre saúde mental e conscientização sobre a VBG. - Informação a meninas e meninos sobre serviços mais especializados e voltados para jovens, disponíveis nas clínicas locais. - Realização de sessões em espaços seguros em diferentes ambientes, dependendo do público-alvo normalmente, em escolas (em colaboração com o Ponto Focal Social da Escola), ou em espaços comunitários. **Elaborar e implementar planos sobre VBGRE:** - Diversificação de programas de comunicação social. - Definição de código de conduta para educadores. - Disponibilização de mecanismos de denúncia gratuitos e assegurando a confidencialidade e protecção dos denunciantes, em especial as meninas. **Fortalecer o envolvimento das comunidades nos esforços de prevenção da gravidez nas adolescentes:** - Actividades de extensão com utilização da rede de agentes comunitários que promoveriam:	➢ Risco de os conteúdos dos programas de comunicação e do código de conduta sobre VBGRE serem insuficientes ou serem desadequados, considerando a diversidade de contextos socioculturais. ➢ Risco de os programas sobre VBGRE não incluírem os problemas e direitos de pessoas LGBTI. ➢ Possibilidade de permanência dos riscos de VBGRE no exterior da escola e no percurso casa-escola, caso não haja articulação entre a escola, as comunidades locais e as autoridades policiais. ➢ Risco de insuficiente ou ineficiente encaminhamento e acompanhamento de sobreviventes de VBGRE. ➢ Risco de insuficiente apoio às sobreviventes por falta de acesso a serviços de apoio, por parte de beneficiários femininos e sobreviventes de VBG/EAS/AS devido à baixa qualidade e fraca cobertura geográfica dos serviços de apoio, e ao acesso difícil em áreas de resposta humanitária e/ou remotas onde o projecto será executado. ➢ Riscos de manutenção de assédio e abuso sexual, relacionados com falta de supervisão do pessoal no sistema educativo, particularmente caso de os mecanismos de reclamação das vítimas, não serem implementados ou serem deficientemente implementados, no âmbito da escola. ➢ Risco de insuficiente intervenção a nível das famílias e comunidades, no sentido de prevenção da VBG e redução do casamento infantil e gravidez precoce, situações que são ainda mais agravadas pela pandemia de COVID-19.	✓ Reforço de competências para o pessoal do projecto no que respeita aos riscos relacionados com VBG/EAS/AS, incluindo código de conduta mecanismos de reclamação e seguimento ou outro mecanismo de feedback receptivo às reclamações de VBG/EAS/AS. ✓ Reforço de competências para o pessoal do projecto no que respeita à temática LGBTI. ✓ Os mecanismos de recepção de reclamações e denúncias de VBG/EAS/AS, a criar no âmbito das escolas, devem assegurar a protecção dos denunciantes, em especial as meninas, e o seu adequando encaminhamento para serviços de apoio. ✓ Criar e/ou dinamizar Centros Comunitários, respeitando a cultura e organização social local, como centros dinamizadores da mudança, de informação e apoio aos jovens, de prevenção de VBG/EAS/AS, de discussão colectiva, e nós de articulação de várias medidas e tipos de intervenção, no âmbito do programa. ✓ Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. ✓ Desagregação dos programas, em função das necessidades de cada grupo vulnerável identificado como alvo. ✓ Estabelecer objectivos realizáveis, para cada um dos subprogramas, no que respeita a número de jovens a incluir nos benefícios do projecto, em função dos recursos de financiamento disponíveis e as necessidades materiais, logísticas, de pesquisa, de organização e de consultoria de apoio.

Subcomponente 1.1: Melhorar o acesso a serviços e informações de saúde para adolescentes, com foco nas meninas		
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Potenciais riscos ao nível da VBG/VBGRE**	**Medidas, orientações e recomendações**
▪ A construção e divulgação de mensagens orientadas para evitar ou reduzir a gravidez precoce entre adolescentes. O envolvimento dos líderes comunitários para apoiar as meninas adolescentes a permanecer na escola e adiar o casamente e a gravidez, por meio de actividades de informação, educação e mudança comportamental.	➢ Risco de introdução de conflitualidade, e até alguma violência, incluindo formas de VBG, ao nível da família e das comunidades, caso as actividades de extensão a nível comunitário não sejam conduzidas adequadamente, com envolvimento contínuo e participação activa das famílias e dos líderes comunitários, e tendo em consideração a estrutura, normas sociais e práticas culturais das comunidades. A mudança comportamental tem que partir da compreensão das bases sociais, culturais, normativas que sustentam os comportamentos que se pretende alterar. ➢ Risco de não inclusão ou insuficiente inclusão de regiões, zonas, povos e grupos vulneráveis. ➢ Risco de não considerar as necessidades específicas de cada grupo vulnerável. ➢ No casos de povos San e outros, enquadráveis no conceito de CLTHDAS, existe um risco duplo: risco de não inclusão no benefícios do projecto e risco de uma inclusão, social e/ou culturalmente desadequada, que poderá provocar desestruturação de relações sociais e modos de vida comunitários, e erosão de identidades. ➢ O caso dos povos San exige particulares cuidados de intervenção, uma vez que as mulheres e meninas são vítimas de abuso e exploração sexual, bem como de fuga à paternidade, por parte de elementos de outras comunidades étnicas. ➢ Nas comunidades San, o casamento infantil e a gravidez precoce assumem características de grande precocidade, devido a razões sociais e culturais, sendo exigível que as intervenções junto destas comunidades sejam muito cuidadosas e culturalmente apropriadas.	✓ Articular as acções e medidas das diversas subcomponentes do projecto, de modo a criar sinergias e evitar intervenções sucessivas e/ou repetidas, ao nível das famílias e comunidades. ✓ Desenvolver uma abordagem cultural e socialmente apropriada para incluir os povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS. ✓ Articular o projecto com outros programas (educação, saúde, segurança alimentar, meios de vida) de inclusão dos povos San e outras comunidades CLTHDAS, por forma a evitar intervenções casuísticas, sucessivas ou repetidas e promover sinergias. ✓ Aplicar as medidas definidas no QPPI. ✓ Reforço de competências para o pessoal do projecto no que respeita a povos indígenas e outras minorias étnicas. ✓ As actividades ao nível das famílias e comunidades devem ser desenvolvidas por organizações e pessoas com conhecimento das comunidades, experiência de intervenção comunitária e suficiente formação, nomeadamente ao nível de ciências sociais. ✓ Envolver ONG e outros parceiros sociais, após avaliar da sua capacidade. ✓ Criar e/ou dinamizar Centros Comunitários, respeitando a cultura e organização social local, como centros dinamizadores da mudança, de informação e apoio aos jovens, de apoio às vítimas de VBG, de discussão colectiva, e nós de articulação de várias medidas e tipos de intervenção, no âmbito do programa. ✓ Envolvimento de partes interessadas, a nível local. ✓ Desenvolvimento e implementação de Plano de Accão de Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS. ✓ Monitorizar a implementação do projecto.

Subcomponente 1.2: Fornecer aos adolescentes segundas chances e habilidades, incluindo habilidades para a vida		
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Potenciais riscos ao nível da VBG/VBGRE**	**Medidas, orientações e recomendações**
Proporcionar aos jovens que estão fora do sistema de ensino oportunidades para completarem a sua educação e adquirirem competências para a vida: - Melhoria e expansão dos programas existentes de aprendizagem acelerada, conhecidos como Educação de Jovens e Adultos. - Apoio a esses indivíduos na aquisição de melhores competências para a vida, incluindo conhecimentos sobre saúde sexual e reprodutiva, informações nutricionais, literacia financeira, empreendedorismo educação cívica e aumento da auto-estima. Para os rapazes, um módulo específico sobre masculinidade positiva e alternativa será adicionado ao programa. Criação de uma plataforma para conectar mães adolescentes a serviços parentais paralelos. Para empoderar ainda mais as mães adolescentes, os programas de segundas chances conectarão as beneficiárias com oportunidades disponíveis localmente para educação parental (incluindo nutrição).	➢ Risco de não inclusão de programas para prevenir e evitar a VBG. ➢ Risco de falta de acesso de mulheres e meninas, potencialmente beneficiárias do Projecto, por falta ou insuficiência de informação sobre o Projecto e seu benefícios. ➢ Risco de insuficiente inclusão ao nível da EJA e formação profissional, de meninas e jovens mulheres, por falta de representação das mulheres nos processos de selecção e tomada de decisão. ➢ Risco de não inclusão de mulheres com trabalho precário, temporário ou não remunerado no grupo de potenciais beneficiárias de programas de capacitação económica. ➢ Risco de não inclusão ou insuficiente inclusão de regiões, zonas (nomeadamente zonas rurais), povos, grupos e segmentos vulneráveis. ➢ Risco de não considerar as necessidades específicas de cada grupo vulnerável.	✓ Incluir programas para prevenir e evitar a VBG, para rapazes e raparigas, e não apenas módulos de masculinidade positiva e alternativa, dirigidos aos rapazes. ✓ Definir prioridades na aplicação dos recursos, de modo a optimizar a concretização dos objectivos. ✓ A definição de prioridades deve ter em conta as zonas com maiores necessidades e as situações de maior vulnerabilidade e exclusão, de modo a contrariar e a minimizar também os efeitos de dupla exclusão resultantes do ambiente COVID-19. ✓ Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. ✓ Reforçar a componente de formação profissional e de capacitação para geração de renda, de meninas e jovens mulheres. ✓ Informar devidamente os potenciais beneficiários, em especial meninas e mulheres, sobre os benefícios e potenciais impactos do Projecto, condições e requisitos de acesso à formação e apoio após formação. ✓ Incluir, como potenciais beneficiárias de programas de capacitação económica, todas as mulheres jovens que estejam fora do sistema de ensino, incluindo as que têm trabalho temporário, precário, informal ou qualquer tipo de trabalho não remunerado. ✓ Desenvolver uma abordagem cultural e socialmente apropriada para incluir os povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis. ✓ Articular o Projecto com outros programas (educação, saúde, segurança alimentar, meios de vida) de inclusão dos povos San e outras comunidades CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis, por

Subcomponente 1.2: Fornecer aos adolescentes segundas chances e habilidades, incluindo habilidades para a vida		
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Potenciais riscos ao nível da VBG/VBGRE**	**Medidas, orientações e recomendações**
		forma a evitar intervenções casuísticas, sucessivas ou repetidas e promover sinergias. ✓ Envolver ONG e outros parceiros sociais, após avaliar da sua capacidade. ✓ Envolvimento de partes interessadas, a nível local. ✓ Monitorizar a implementação do projecto.

Subcomponente 1.3: Manter as meninas na escola		
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Potenciais riscos ao nível da VBG/VBGRE**	**Medidas, orientações e recomendações**
Tornar as escolas mais seguras e apelativas para as meninas, de forma a garantir que as adolescentes se mantenham nas escolas, especialmente face aos elevados riscos de evasão escolar decorrentes do encerramento de escolas relacionado ao COVID-19: - Redução dos custos directos da escolaridade no primeiro ciclo do secundário através da atribuição de bolsas de estudo às famílias. Isso teria o benefício adicional de fornecer algum apoio financeiro às famílias com crianças em idade escolar durante a crise económica. Um bónus extra será atribuído no caso das meninas que se inscrevam pela primeira vez no 1º ciclo do ensino secundário. Realização de actividades de educação em WASH para garantir a participação segura e saudável das meninas nas escolas.	➢ Risco de a implementação de programas WASH e de higiene menstrual ser pouco eficiente em escolas sem abastecimento de água, instalações sanitárias e disponibilidade de materiais de higiene. ➢ Risco de continuar a remeter as meninas grávidas para o ensino nocturno, em piores condições de segurança e maior risco de VBGRE. ➢ Risco de reduzir a intervenção junto das famílias à questão dos incentivos, não intervindo em factores determinantes para o não acesso ou abandono da escola, como o casamento infantil e a gravidez precoce, no caso das meninas, e a necessidade de trabalhar para apoiar a família, no caso dos meninos e também das meninas. ➢ Risco de não ter em atenção situações resultantes do ambiente COVID-19, como a necessidade de apoio dos jovens a familiares doentes e as situações de orfandade decorrentes da pandemia. ➢ Risco de a não inclusão de meninas e meninos, e respectivas famílias, entre os beneficiários de apoios, poder resultar em culpabilização e em formas de violência exercidas na famílias, sobre as meninas e meninos.	✓ Assegurar a existência de condições sanitárias e de abastecimento de água, na implementação de programas WASH. ✓ As escolas não deverão discriminar as meninas grávidas e relegá-las para o ensino nocturno, mas sim apoiá-las e mantê-las nos horários mais adequados e seguros. ✓ Assegurar a implementação do Plano de Accão de Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS, incluindo as medidas de mitigação relacionadas com os códigos de conduta e o mecanismo de resolução das reclamações de VBG, entre outros. ✓ Definir critérios muito claros para a atribuição de apoios a estudantes e famílias e informar devidamente as famílias e as comunidades, relativamente a esses critérios, com apoio de líderes locais e agentes de acção extra-escolar. ✓ Articular as acções e medidas das diversas subcomponentes do Projecto, de modo a criar sinergias e evitar intervenções sucessivas e/ou repetidas, ao nível das famílias e comunidades.

Subcomponente 1.3: Manter as meninas na escola		
Objectivos do projecto e actividades propostas	**Potenciais riscos ao nível da VBG/VBGRE**	**Medidas, orientações e recomendações**
		✓ Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. ✓ Desenvolver uma abordagem cultural e socialmente apropriada para incluir os povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis. ✓ Articular o Projecto com outros programas (educação, saúde, segurança alimentar, meios de vida) de inclusão dos povos San e outras comunidades CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis, por forma a evitar intervenções casuísticas, sucessivas ou repetidas e promover sinergias. ✓ Envolver ONG e outros parceiros sociais, após avaliar da sua capacidade. ✓ Envolvimento de partes interessadas, a nível local. ✓ Monitorizar a implementação do projecto.

5.4.2 Subcomponentes que incluem actividades construtivas

5.4.2.1 Tipo de actividades previstas

A Subcomponente 2.1 contempla a reabilitação e ampliação de escolas existentes, bem como a construção de novas escolas. As actividades propostas nesta subcomponente estão enumeradas na **Tabela 11** constante na **Secção 5.3**, resultando nos seguintes tipos de intervenções:

- Execução de obras de construção, reabilitação, ampliação e apetrechamento de instituições escolares e Centros de Recursos;
- Execução de captação e/ou adução de águas às escolas e execução de infra-estruturas de saneamento básico, focada na reforma das instalações sanitárias.

5.4.2.2 Riscos potenciais ao nível da VBG

Ao nível da implementação de projectos, a fase de construção constitui um dos momentos em que a questão dos riscos de violência sobre as mulheres e meninas se coloca com maior premência.

Estes riscos resultam de vários tipos de mudanças que ocorrem nas comunidades e na sua área de influência, como consequência da obra e em função do seu desenvolvimento, tais como:

- Influxo de trabalhadores, vindos de fora das comunidades;
- Influxo de outras pessoas que afluem à zona da obra em busca de oportunidades;
- Alterações na vida quotidiana e nas relações de poder no seio das comunidades e das famílias, como consequência da contratação de membros da família para trabalhar nas obras, particularmente no caso da contratação de mulheres.

Entre outros factores, o nível de risco depende do número de trabalhadores e de outras pessoas vindas de fora das comunidades, bem como do período de duração das obras.

É previsível que o tipo de obras previsto mobilize algumas dezenas de trabalhadores e se prolongue durante alguns meses, não se tratando, geralmente, de obras de grande dimensão ou longa duração.

Não é provável, portanto, que o influxo de trabalhadores e de pessoas exteriores às comunidades, venha a ser elevado, o que contribui para reduzir os riscos.

Os riscos relacionados com a obra e a presença de trabalhadores e outras pessoas vindas de fora, resultam, sobretudo, dos seguintes factores:

- Ausência de conhecimento e consciência, por parte das mulheres e meninas das comunidades, dos riscos e impactos que a obra pode causar e das medidas definidas para os prevenir, evitar ou mitigar.
- Comportamentos incorrectos ou criminosos por parte dos trabalhadores e outras pessoas vindas de fora das comunidades, tais como assédio sexual de mulheres e meninas, relações sexuais ilícitas com menores das comunidades locais, mas também violência no âmbito de relações consentidas.
- Assédio sexual nos locais de trabalho ou estaleiro social.

- Aumento da solicitação e prática de trabalho sexual.
- Solicitação de sexo ou outros favores, em troca de oportunidades de emprego para as mulheres, compra de produtos locais, compensações relacionadas com a obra.

Não se trata, naturalmente, de considerar que todos ou a maioria dos trabalhadores externos terão comportamentos incorrectos ou criminosos, mas sim de considerar os riscos potenciais e as formas de os evitar ou mitigar. Várias medidas são sistematizadas mais adiante, entre as quais avultam a aplicação e cumprimento de códigos de conduta e a organização e condições de alojamento no estaleiro social, caso exista, ou nas comunidades.

Por outro lado, importa também ter em conta que muitos dos riscos de violência contra as mulheres e meninas resultam da forma como a presença de trabalhadores e as situações da obra, em geral, se repercutem nas relações comunitárias e dentro das famílias.

Neste âmbito, pode ocorrer uma diversidade de factores de risco:

- A presença de trabalhadores externos, alojados no estaleiro ou alojados nas comunidades locais, pode fazer aumentar a ocorrência de sentimentos de ciúme que constitui um dos principais vectores de violência contra as mulheres. Estes sentimentos podem resultar de situações imaginárias, mas podem também resultar da ocorrência de relações normais e consentidas pelas mulheres.
- O emprego de mulheres na obra constitui também um factor de risco de violência. Como o emprego das mulheres constitui um efeito positivo e desejável, a solução não pode estar no não emprego de mulheres, para que não ocorram riscos, mas sim na aplicação de medidas para evitar ou limitar significativamente esses riscos.
- Os riscos que as mulheres correm em situações de trabalho na obra, podem resultar da interacção com outros trabalhadores, no local de trabalho.
- Porém, podem também resultar da acção de membros da família, principalmente os esposos ou companheiros, devido a uma diversidade de factores, para além das situações de ciúme já referidas:
  - ✓ O trabalho das mulheres afasta-as de casa e reduz o tempo disponível para as tarefas domésticas que habitualmente lhe estão cometidas. O não cumprimento ou a redução do nível de execução destas tarefas pode levar a conflitos domésticos.
  - ✓ A posse e gestão do dinheiro ganho pelas mulheres na obra pode também constituir uma fonte de conflitos domésticos.
  - ✓ O aumento de disponibilidades financeiras por parte dos homens que vierem a trabalhar na obra pode favorecer situações de aumento e abuso do consumo de álcool, que constitui outro dos principais vectores da violência doméstica.
- O aumento do rendimento disponível por parte dos membros das comunidades que trabalham na obra pode levar a alteração nas dinâmicas de relações, nomeadamente das relações familiares, com aumento das relações extraconjugais ou recomposição ou desestruturação de algumas famílias, o que pode deixar algumas mulheres em situações de maior vulnerabilidade emocional e económica.
- Finalmente, a possibilidade de aumento da ocorrência de doenças transmissíveis durante a obra constitui outro factor de risco e vulnerabilização das mulheres e também dos homens.

Verifica-se, portanto, que mesmo os impactos positivos da obra podem repercutir-se negativamente na situação de algumas mulheres, pelo que todos estes aspectos devem ser

adequadamente acompanhados e geridos durante a obra. Para além de diversas outras medidas que adiante são sistematizadas, afigura-se indispensável um acompanhamento permanente, durante a obra, de todas as situações de risco e de casos de efectiva ocorrência de violência contra as mulheres, com participação de ONG locais com experiência nesta área.

5.4.2.3 Medidas de mitigação dos riscos

Enumeram-se abaixo diversas medidas tendentes a evitar ou reduzir o risco de violência contra as mulheres durante as actividades de construção:

- Não discriminar as mulheres ou pessoas LGBTI na contratação de mão-de-obra.
- Assegurar boas condições de alojamento no estaleiro social, caso exista, para todos os trabalhadores. Assegurar existência de boas condições sanitárias e de instalações sanitárias separadas para homens e mulheres.
- Assegurar às mulheres que trabalhem nas obras do Projecto um transporte diário e seguro entre a habitação e o local de trabalho.
- Assegurar acções de sensibilização e formação sobre VBG/EAS/AS, para os trabalhadores da obra, supervisores, elementos de seguranças e vigilância e consultores.
- Assegurar acções de sensibilização, nas comunidades locais, sobre os impactos do Projecto, incluindo, VBG/EAS/AS, e informar sobre a existência e disponibilidade de mecanismos de resolução de reclamações, em ambiente de confidencialidade e segurança para as vítimas e denunciantes.
- Incluir as questões de VBG/EAS/AS no Código de Conduta padrão para todos os trabalhadores afectos à obra, descrevendo os respectivos direitos e obrigações. Este Código deverá ser divulgado e explicado aos trabalhadores durante o seu recrutamento e subscrito por todos aquando da assinatura dos respectivos contractos de trabalho. O incumprimento deste código deverá ser associado a penalizações diferenciadas, em função da gravidade dos comportamentos.
- Realizar acções de sensibilização dos trabalhadores da obra relativamente a:
  - ✓ Comportamentos desadequados na relação com as comunidades locais e promoção de um bom relacionamento com as comunidades locais;
  - ✓ Comportamentos de risco para a saúde e cuidados preventivos para evitar a transmissão de doenças infecciosas. No que concerne a doenças sexualmente transmissíveis recomenda-se a disponibilização de preservativos aos trabalhadores.
- Definir e implementar um Mecanismo de Feedback e Resolução de Reclamações relativo a VBG/EAS/AS, eficaz e acessível às mulheres, que permita a identificação precoce de problemas e a sua mitigação. Deve ser explicado às meninas e mulheres o procedimento para utilizar este mecanismo. Este mecanismo deve assegurar a protecção das meninas e mulheres, a confidencialidade das informações prestadas e o anonimato das queixosas, caso o requeiram.
- O mecanismo de reclamações deve também promover o encaminhamento das mulheres e meninas sobreviventes de violência para os serviços públicos, privados ou de ONG, de apoio das sobreviventes de VGB/EAS/AS.

- Assegurar o acompanhamento de obra e a monitorização de situações de VBG/EAS/AS, no local de trabalho e nas comunidades, com o envolvimento de ONG angolanas com experiência de intervenção nesta temática.
- Capacitar e empoderar as lideranças comunitárias relativamente à sua capacidade de intervenção relativamente a questões de discriminação das mulheres e VBG/EAS/AS, incluindo uma compreensão sobre os benefícios na comunidade quando as mulheres ganham uma renda e os riscos de violência pelo esposo devido a essa interrupção dos padrões de poder.
- Dotar a UIP de uma/um especialista em questões de VBG/EAS/AS e VBGRE, para acompanhamento e supervisão do projecto, relativamente a esta temática.
- Dotar a estruturas de implementação do projecto, a nível provincial e municipal, de uma/um especialista em questões de VBG/EAS/AS e VBGRE, para acompanhamento e supervisão da implementação do projecto e da implementação de planos de acção de VBG.

5.4.3 Avaliação global do risco de VBG

Considerando tudo o que foi dito nas subsecções anteriores, e tendo como linha de base o contexto descrito na secção 4.3.3 do presente QGAS, a avaliação do nível de risco de violência baseada no género deve ter em conta o nível de ocorrência e as formas de conjugação de vários determinantes, conforme indicado no quadro seguinte, no qual é feito um exercício qualitativo de avaliação do risco potencial.

São considerados determinantes de nível de risco relacionados com o contexto sociocultural e político do país, e determinantes relacionados com a implementação do projecto.

São considerados os seguintes níveis de risco:

- 1: Risco Baixo
- 2: Risco Moderado
- 3: Risco Substancial
- 4: Risco Elevado

Em função da análise qualitativa efectuada na **Tabela 14**, abaixo, pode concluir-se que o risco de VBG, incluindo VBGRE, será elevado, particularmente em determinadas subcomponentes, circunstâncias e condições sociais, culturais e/ou de localização geográfica.

Tabela 14 – Factores determinantes do nível de risco de VBG

Factores determinantes do nível de VGB	Nível de risco potencial de ocorrência de VBG e/ou VBGRE
Factores relacionados com o contexto sociocultural e político	
Prevalência de VBG em Angola	Moderado a Substancial, dependendo da província, município ou comunidade
Prevalência de VBGRE em Angola	Moderado a Substancial, dependendo da província, município ou comunidade
Prevalência de estereótipos de género e praticas tradicionais ou de tolerância de casamento infantil	Substancial a elevado

Factores determinantes do nível de VGB	Nível de risco potencial de ocorrência de VBG e/ou VBGRE
Prevalência de violência, abuso e exploração de crianças	Moderado a Substancial, dependendo da província, município ou comunidade
Prevalência de gravidez precoce	Substancial a elevado
Aceitação social de comportamentos LGBTI	Elevado
Prevalência de pobreza, baixos níveis de educação, e outras situações de vulnerabilidade	Moderado a substancial, dependendo da província, município ou comunidade
Capacidade de intervenção das lideranças comunitárias em questões de violência baseada no género	Moderado a substancial, dependendo da província, município ou comunidade
Existência e conteúdo de legislação sobre violência contra as meninas e mulheres em Angola; existência e conteúdo de políticas e programas contra a violência sobre as meninas e mulheres em Angola	Baixo
Existência e capacidade de acção e resposta de organizações e instituições do Estado Angolano e da sociedade civil para a prevenção da violência contra as meninas e mulheres e de apoio às vítimas de violência	Moderado a substancial, dependendo da província, município ou comunidade
Existência de programas e actividades sobre Saúde Sexual e Reprodutiva e estruturas de atendimento e apoio	Moderado a substancial, dependendo da província, município ou comunidade
Acesso a sistemas e equipamentos de saúde	Moderado a substancial, dependendo da província, município ou comunidade
Áreas onde se localizam centros de acolhimento de refugiados	Elevado
Contexto COVID-19	Substancial a Elevado
Factores relacionados com a implementação do projecto	
Risco de os mecanismos de denúncia de VBGRE a implementar nas escolas não protegerem nem encaminharem, adequadamente, os sobreviventes, agravando a sua situação	Moderado a Substancial
Ausência de políticas e orientações para a escola, por parte do projecto, relativamente a pessoas LGBTI	Substancial a Elevado
Risco de intervenção culturalmente desadequada junto de comunidades e famílias, relativamente a VBG, casamento infantil e gravidez precoce	Moderado
Risco de intervenção culturalmente desadequada junto de povos indígenas e outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis, relativamente a VBG, casamento infantil e gravidez precoce	Substancial a Elevado
Risco de discriminação, falta de equidade ou falta de critério na atribuição de bolsas e incentivos a famílias carenciadas. Risco de os incentivos monetários não chegarem ao destino por falta de documentação e/ou terminais bancários	Moderado a Substancial
Presença de pessoal relacionado com o fornecimento e aprovisionamento de materiais à escola (materiais escolares, de higiene, alimentares, consumíveis diversos, etc.)	Baixo a Moderado
Duração prevista para as obras de reabilitação e construção (equipamentos escolares, saneamento, água, acessos)	Moderado
Afluxo previsível de trabalhadores e outras pessoas vindas de fora das comunidades, relacionado com as obras de reabilitação e construção	Moderado a substancial, dependendo da província, município ou comunidade
Existência previsível de condições de trabalho e alojamento adequadas, códigos de conduta de trabalhadores, transporte adequado e seguro das mulheres trabalhadoras entre a casa e a obra	Baixo a Moderado

5.5 Risco Ambiental e Social do Projecto

Tendo por base a análise de impactos apresentada nas **Secções 5.2** a **5.4**, considera-se que o risco ambiental e social do projecto é substancial.

O risco ambiental é considerado substancial pelos seguintes motivos: i) a fraca capacidade do Mutuário na aplicação do novo QAS do BM e pelo facto de ser a sua primeira exposição a algumas das áreas de foco específicas de investimento do Projecto; ii) a fraca capacidade a nível local para lidar com os riscos ambientais do Projecto devido às dificuldades em encontrar recursos humanos com comprovada experiência ambiental ao nível provincial e municipal; e iii) o facto das obras civis a serem financiadas no âmbito do Projecto (Subcomponente 2.1) incluírem novas construções (novas escolas), bem como a reabilitação, expansão e reforma de escolas existentes.

O risco social do projecto é classificado como substancial tendo em conta i) a falta de experiência do Mutuário na gestão de questões sociais de acordo com o novo QAS do BM; ii) o facto de ser a sua primeira experiência em algumas áreas específicas de investimento previstas no projecto; iii) os potenciais impactos sociais negativos associados ao influxo de mão-de-obra e a questões de reassentamento resultantes das actividades de construção previstas no âmbito do projecto; e iv) os riscos de VBG/EAS/AS associados ao projecto.

Considerando a quantidade de obras de construção previstas no âmbito do projecto, a sua proximidade a ambientes escolares, a existência de VBGRE, e a prática existente de sexo transaccional em meninas adolescentes e mulheres jovens, uma primeira avaliação dos riscos de EAS/AS associados ao projecto, realizada pela equipa de especialistas em desenvolvimento social do BM, resultou numa classificação de risco Alto. Com base nesta classificação será necessário incluir na UIP um(a) especialista em VBG/EAS/AS e será implementado um conjunto de medidas específicas para mitigar os riscos de EAS/AS no sistema de ensino, incluindo, entre outras, i) a elaboração e implementação de um Mecanismo de Feedback e Resolução de Reclamações específico para VBG/EAS/AS; ii) a aplicação de códigos de conduta sobre VBG/EAS/AS entre os funcionários das escolas e todos os trabalhadores associados ao Projecto; e iii) a definição e implementação de um procedimento de resposta, incluindo um sistema de referenciação para orientar as(os) sobreviventes aos necessários serviços sanitários, legais, policiais e psicossociais.

6 DIRECTRIZES PARA TRIAGEM, PREPARAÇÃO, APROVAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE SUBPROJECTOS

Na presente fase de preparação do projecto não se encontram ainda definidos os subprojectos a financiar, designadamente, os subprojectos a desenvolver no âmbito da Subcomponente 2.1 para apoiar a expansão da oferta educativa, os quais incluem a construção de novas escolas e expansão, reabilitação e melhoria de escolas existentes.

Quando esses subprojectos forem definidos, e previamente à sua execução, o MED/UIP terá de identificar e avaliar os seus potenciais riscos e impactos ambientais e sociais, e definir e implementar as necessárias medidas de mitigação e monitorização. Esta secção descreve o processo que o MED/UIP terá de seguir na preparação e implementação dos subprojectos do ponto de vista ambiental e social, incluindo a sua triagem, categorização, avaliação, aprovação, licenciamento e monitorização.

6.1 Triagem ambiental e social

A triagem ambiental e social é uma etapa fundamental para uma identificação inicial dos riscos e impactos ambientais e sociais dos subprojectos a financiar, devendo ocorrer assim que os subprojectos são definidos e previamente à sua execução.

Os principais objectivos da triagem são (i) identificar preliminarmente os potenciais riscos e impactos adversos de cada subprojecto no meio ambiente e nas pessoas e avaliar sua significância relativa; e (ii) garantir que sejam aplicados a cada subprojecto os métodos e ferramentas de avaliação ambiental e social mais adequados, dando indicações sobre o âmbito dessa avaliação.

Apesar da triagem ser uma ferramenta de análise preliminar é fundamental que a informação dela resultante seja o mais significativa e útil possível. Para este efeito, devem ser observados os seguintes aspectos na sua realização:

- Envolver os especialistas ambientais e sociais que integram a UIP (EA, EDS, e EVBG), apoiados pelos especialistas ambientais e sociais contratados ao nível provincial, de forma a minimizar a subjectividade e as disparidades que podem surgir de decisões tomadas por uma única pessoa, e se beneficiar das perspectivas combinadas, experiência e conhecimento (julgamento profissional) do diferentes membros da equipa.
- A alocação de tempo e nível de esforço para realizar a triagem de cada subprojecto deve ser proporcional ao tipo de intervenções previstas, contexto ambiental e social da área de implantação e grau de compreensão dos potenciais riscos e impactos. No caso dos subprojectos mais simples (por exemplo, pequenas obras de reabilitação de escolas existentes), a triagem pode ser realizada apenas em algumas horas e sem necessitar de visita ao local. Já no caso de subprojectos de maior envergadura, como sejam a ampliação de escolas existentes ou a construção de escolas novas, será necessário mais tempo e uma visita ao local para recolher informação de base.
- Reunir e integrar informação relevante sobre: (i) as características do subprojecto e da respectiva área de implantação (considerando aspectos geográficos, ambientais, sociais e contextuais); (ii) os potenciais riscos e impactos do subprojecto; e (iii) a capacidade local

da agência implementadora (incluindo o MED e outras entidades envolvidas na implementação do subprojecto) para identificar esses riscos e impactos e geri-los de forma consistente com os requisitos do QGAS do projecto. No **Anexo 3** apresenta-se uma lista indicativa da informação relevante para a triagem, salvaguardando-se que dependendo do estádio de desenvolvimento em que se encontre o subprojecto no momento da sua triagem, nem toda a informação listada estará disponível. Desde que as lacunas de informação existentes não inviabilizem a triagem, esta deve realizar-se. As eventuais lacunas de informação existentes devem ser devidamente assinaladas, e os aspectos com elas relacionados deverão ser alvo de análise posterior assim que a informação necessária esteja disponível. Para a obtenção da informação necessária para a triagem podem ser utilizadas inúmeras fontes, incluindo relatórios, bases de dados online, dados de detecção remota, entrevistas e visitas ao local. Uma listagem de possíveis fontes de informação a considerar é apresentada no **Anexo 3**.

A triagem deverá ser realizada através da aplicação do formulário constante no **Anexo 4**. Este formulário foi elaborado tendo como referencial as directrizes estabelecidas na Nota Técnica *Screening and Risk Classification under the ESF* preparada pelo BM e as orientações constantes no Decreto Executivo nº 92/12 sobre a informação a apresentar ao MCTA para requerimento dos TdR para elaboração dos estudos necessários para os projectos sujeitos a AIA.

O formulário de triagem é composto por um conjunto de perguntas sobre: (i) as características do projecto (tipo de intervenção, dimensão, principais actividades previstas, tecnologia utilizada, potenciais riscos e impactos e sua complexidade); (ii) a sensibilidade da área de implantação (localização, as condições de linha de base ambientais e sociais prevalecentes, e os receptores susceptíveis de serem afectados); (iii) o envolvimento com partes interessadas; (iv) a capacidade institucional da agência implementadora ao nível da área de implantação do subprojecto; e (v) aspectos contextuais que possam exacerbar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do projecto bem como o seu desempenho ambiental e social geral (por exemplo, instabilidade política, altos níveis de criminalidade, riscos relacionados ao clima e desastres naturais, etc.).

As perguntas constantes no formulário ajudam a identificar o tipo e o nível de significância dos riscos e impactos ambientais e sociais do projecto, a atribuir ao projecto a classificação de risco correcta, e a determinar o tipo de avaliação ambiental e social a que o projecto deve ser sujeito. Para apoiar a avaliação da significância dos riscos e impactos, no final do formulário são apresentados alguns critérios indicativos retirados da Nota Técnica *Screening and Risk Classification under the ESF* preparada pelo BM.

Conforme estipulado no Regulamento Geral de AIA e do Procedimento de Licenciamento Ambiental em vigor em Angola (aprovado pelo Decreto Presidencial 117/20, de 22 de Abril), todas as actividades susceptíveis de causarem impactos sobre o ambiente devem ser objecto de pré-avaliação a ser efectuada pela entidade que superintende a área de AIA. Dessa pré-avaliação resultará uma de três situações: i) a reprovação do local de implantação do subprojecto; ii) a categorização do subprojecto numa das categorias A a C previstas no Regulamento e a consequente determinação do tipo de avaliação ambiental a ser efectuada; ou iii) a isenção de licenciamento ambiental para as actividades de Categoria D.

Assim paralelamente à triagem, a UIP deverá efectuar o registo de cada subprojecto proposto no Sistema Integrado do Ambiente (plataforma tecnológica online que permite a submissão do pedido de licenciamento ambiental) e instruir o respectivo pedido de pré-avaliação junto da

DNPAIA. Esse pedido deve integrar a seguinte informação sobre o subprojecto: breve memória descritiva e justificativa; enquadramento legal; breve informação biofísica e socioeconómica sobre a área de implantação; informação sobre o uso actual da terra na área de implantação; investimento previsto; outra informação relevante considerada na triagem do subprojecto; resultados da triagem.

6.2 Classificação dos subprojectos

A UIP classificará o risco ambiental e social de cada subprojecto com base nos resultados da triagem, utilizando uma das seguintes quatro classificações (definidas na Política Ambiental e Social do Banco Mundial para o Financiamento de Projectos de Investimento):

- Alto Risco – No caso de subprojectos com potencial para gerarem riscos e impactos adversos significativos nas populações humanas ou no meio ambiente, ou que afectem recursos/receptores com elevada sensibilidade ou valor (incluindo, ecossistemas ou habitats sensíveis e valiosos, terras e direitos de CLTHDAS ou outras minorias vulneráveis, património cultural, áreas que requeiram processos complexos e extensos de aquisição de terras e reassentamento, e áreas densamente povoadas).
- Risco Substancial – No caso de subprojectos que embora possam gerar alguns riscos e impactos adversos significativos, são menos complexos do que os subprojectos de Alto Risco, apresentam uma escala menor e não afectam recursos/receptores com sensibilidade ou valor tão elevado.
- Risco Moderado – No caso de subprojectos cujos potenciais riscos e impactos adversos sobre as populações humanas ou o meio ambiente provavelmente não serão significativos em virtude do subprojecto não ser complexo ou de elevada dimensão, não envolver actividades que tenham elevado potencial para prejudicarem pessoas ou o meio ambiente e estar localizado longe áreas sensíveis do ponto de vista ambiental e social. Os riscos e impactos do Projecto podem ser facilmente mitigados.
- Baixo Risco – No caso de subprojectos cujos potenciais riscos e impactos adversos sobre as populações humanas ou o meio ambiente são provavelmente mínimos ou insignificantes. Esses subprojectos não requerem avaliação ambiental adicional após a triagem inicial.

De acordo com a Politica Ambiental e Social, o MED/UIP terá de preparar e implementar os subprojectos do seguinte modo:

- Subprojectos de Alto Risco, de acordo com as NAS;
- Subprojectos de Risco Substancial, Risco Moderado e Baixo Risco, de acordo com a legislação nacional e qualquer requisitos das NAS que o Banco considere relevantes para o subprojecto.

Com base na informação submetida no pedido de pré-avaliação, a DNPAIA classificará os subprojectos de acordo com as seguintes categorias previstas no Regulamento Geral de AIA:

- Categorias A – Acções que tendo em conta a sua complexidade, localização ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactos merecem não só um elevado nível de vigilância social e ambiental, mas também o envolvimento de especialistas independentes com experiência comprovada nos processos de avaliação de impacte

ambiental. São listadas no Anexo I do Regulamento e estão sujeitas à realização de um Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS);

- Categoria B – Acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis, os seus impactos são de maior duração, intensidade, magnitude e significância. Estão inclusas no Anexo II do Regulamento e estão sujeitas à realização de um EIAS;
- Categoria C – Acções que não afectam significativamente seres vivos nem áreas ambientalmente sensíveis, comparando com as actividades de Categoria B. São listadas no Anexo III do Regulamento, estando sujeitas à realização de um Estudo Ambiental Simplificado (EAS);
- Categoria D – Acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos, caracterizando-se pela inexistência de impactos irreversíveis sendo os impactos positivos superiores e mais significantes que os negativos. São listadas no Anexo IV, estando isentas do Procedimento de AIA e licenciamento ambiental;
- Categoria E – Correspondem às actividades contidas no Anexo V do Regulamento e qualificadas como questões fatais por se localizarem em áreas em que nenhuma actividade potencialmente causadora de impactos negativos significantes é autorizada.

Comparando a categorização prevista no Decreto Presidencial 117/20 com a classificação de risco ambiental e social prevista na Política Ambiental e Social do Banco Mundial constata-se que apresentam uma razoável reciprocidade.

6.3 Instrumentos de avaliação ambiental e social a desenvolver para os subprojectos

Em função da classificação atribuída a cada subprojecto, a DNPAIA em estreita colaboração com a UIP definirão o tipo de instrumento de avaliação ambiental e social a desenvolver para cada subprojecto.

Embora na presente fase de preparação do projecto não esteja disponível informação sobre os subprojectos, dada a natureza das obras previstas antecipa-se que de uma forma geral os subprojectos apresentem risco moderado ou baixo risco, enquadrando-se nas categorias C e D do Decreto Presidencial 117/20. Para os subprojectos de Categoria C (Risco Moderado) terão de ser elaborados EAS (incluindo planos de gestão ambiental e social – PGAS), os quais serão submetidos à apreciação e aprovação da autoridade de AIA ao nível provincial. No caso dos subprojectos de Categoria D (Baixo Risco), que estão isentos do procedimento de AIA e de licenciamento ambiental, não será necessária a elaboração de estudos ambientais e sociais específicos, mas deverão ser preparadas listas de verificação dos respectivos impactos ambientais e sociais com indicação das medidas de mitigação aplicáveis e Cláusulas Ambientais e Sociais compatíveis com os requisitos das NAS e as Boas Práticas Internacionais do Sector (BPIS) para incluir nos contractos com as Construtoras seleccionadas para a execução das obras desses subprojectos.

Não se prevê que ocorram subprojectos de Alto Risco (enquadráveis na Categoria A), mas caso ocorram, esses subprojectos terão de ser alvo de EIAS/PGAS precedido um Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito (EPDA). O EPDA deve ser apresentado à DNPAIA, via Sistema Integrado do Ambiente, acompanhado dos Termos de Referência (TdR) para a elaboração do EIAS.

Os subprojectos referentes à construção de novas escolas poderão em alguns casos apresentar Risco Substancial e ser enquadráveis na Categoria B, em virtude da sua maior dimensão (escolas com capacidade acima de 1.500 alunos) ou por afectarem recursos ou receptores elevada de sensibilidade. Para estes subprojectos será também necessária a elaboração de EIAS/PGAS, mas não de EPDA.

Nos termos do Regulamento Geral de AIA (Artigo 13º), previamente à elaboração de EIA para subprojectos de Categoria B ou de EAS para subprojectos de Categoria C, a UIP deverá submeter à apreciação e aprovação da autoridade de AIA termos de referência para a elaboração desses estudos. A autoridade de AIA será a DNPAIA no caso dos subprojectos de Categoria B e a entidade que superintende a área de AIA ao nível da província no caso dos subprojectos de Categoria C.

Tendo por base os requisitos da NAS 1 e do Regulamento Geral de AIA, no **Anexo 5** apresenta-se uma descrição indicativa dos conteúdos que os TdR, EIAS, EAS e PGAS devem apresentar.

A elaboração dos estudos ambientais e sociais necessários, designadamente dos EIAS e EAS, deve ser realizada por consultores independentes, registados no MCTA para o exercício da actividade de consultoria ambiental em Angola, contratados pela UIP. As listas de verificação de impactos e cláusulas ambientais e sociais a elaborar para os projectos de baixo risco ou Categoria D poderão ser preparadas pelos especialistas ambientais e sociais da UIP.

Se os subprojectos envolverem reassentamento involuntário ou a afectação de CLTHDAS, ou de elementos do património cultural, a UIP promoverá a elaboração dos instrumentos especializados para a sua avaliação, nomeadamente Plano de Reassentamento, Plano de Restauração dos Meios de Sobrevivência, Plano para os Povos Indígenas, e Plano de Gestão do Património Cultural.

No âmbito do Projecto não serão financiados subprojectos ou actividades que não observem os requisitos da Politica Ambiental e Social do Banco ou que apresentem alguma das questões fatais indicadas no Anexo V do Regulamento Geral de AIA. No **Anexo 6** apresenta-se uma lista indicativa dos subprojectos ou actividades cujo financiamento não será admissível (lista negativa de subprojectos).

6.4 Aprovação e licenciamento dos subprojectos

Os estudos ambientais e sociais elaborados para os diversos subprojectos, nomeadamente os EIAS e EAS, deverão ser revistos e validados pelos especialistas ambientais e sociais da UIP antes de serem submetidos da autoridade de AIA, de forma a garantir que todos os potenciais impactos ambientais e sociais foram identificados e que que medidas de mitigação eficazes foram propostas, incluindo os arranjos institucionais e orçamento para a sua implementação.

Durante a apreciação dos estudos pela autoridade de AIA, os especialistas A&S da UIP deverão assegurar a assistência técnica necessária para o atendimento de eventuais solicitações.

Finda a apreciação dos estudos, a autoridade de AIA emitirá parecer sobre os subprojectos. No caso de parecer favorável, a DNPAIA procederá à emissão da respectiva licença ambiental.

Se a análise da viabilidade ambiental de um subprojecto resultar na sua rejeição parcial, a DNPAIA pode condicionar o licenciamento ambiental à realização de alterações ou a reformulação do subprojecto, o qual deverá ser submetido a uma nova avaliação e posterior decisão.

No caso do subprojectos isentos de licenciamento ambiental (Categoria D), a entidade que superintende a área de AIA ao nível da província emitirá a respectiva Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.

6.5 Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informação

Para garantir uma abordagem participativa, inclusiva e culturalmente apropriada durante o ciclo de vida do projecto, o MED promoveu a elaboração de um PEPI compatível com os requisitos da NAS 10, o qual foi sujeito a consulta e será divulgado no país e no site do Banco Mundial antes da avaliação do projecto

Durante todo o ciclo de vida do projecto, o MED terá de consultar continuamente as partes interessadas e fornecer-lhes informação suficiente, de forma adequada à natureza dos seus interesses e potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do projecto.

Durante a elaboração dos estudos ambientais e sociais dos subprojectos será necessário garantir o envolvimento com as pessoas afectadas, seus representantes e outras partes interessadas, de forma integrar os seus contributos (opiniões, preocupações e expectativas) na avaliação dos potencias riscos e impactos dos subprojectos e na definição da necessárias medidas de mitigação.

De acordo com o Regulamento Geral de AIA, os projectos sujeitos a AIA são obrigatoriamente sujeitos a consultas públicas promovidas pelo MCTA (através da DNPAIA).

As reuniões de consulta pública referentes aos subprojectos a financiar deverão de ser anunciadas através de um aviso público que identifique a data, hora e local da reunião, o qual deverá ser divulgado através de um meio de comunicação com ampla cobertura (jornal, rádio, TV) com uma antecedência de 5 a 10 dias.

Toda a informação relevante para a consulta, em particular o resumo não técnico do EIAS/EAS, deverá ser disponibilizada às partes interessadas antes da consulta, ser redigida numa linguagem compreensível e acessível aos grupos a serem consultados e traduzida para as línguas angolanas locais. Todos os estudos elaborados devem ser disponibilizados online, no site dedicado ao projecto e no site do BM, e em formato impresso em locais públicos facilmente acessíveis por todas as partes interessadas (os quais devem estar claramente identificados nos aviso públicos sobre as reuniões de consulta).

Durante as reuniões de consulta, os consultores responsáveis pela elaboração dos estudos ambientais e sociais, em colaboração com elementos da UIP e das equipas de engenharia responsáveis pelo desenvolvimento dos subprojectos, devem informar as pessoas presentes sobre os principais aspectos analisados no âmbito dos estudos e os respectivos resultados, recolhendo os contributos dos presentes. Esses contributos devem ser reflectidos na versão final nos estudos e considerados pela autoridade de AIA na avaliação de viabilidade ambiental dos subprojectos.

6.6 Monitorização

Durante a execução das obras dos subprojectos a financiar, as Construtoras contratadas terão de monitorizar o desempenho ambiental, social e de saúde e segurança dos seus trabalhadores e de todas as suas subcontratadas durante as diferentes fases da obra, incluindo a mobilização, construção e desmobilização. Para este efeito terão de preparar e submeter mensalmente à UIP relatórios de monitorização, conforme previsto no PCAS, que incluam (i) a descrição do status de implementação das medidas de mitigação estabelecidas nas Cláusulas Ambientais e Sociais do seu contracto e integradas no PGAS elaborado para a obra (C-PGAS), (ii) a identificação de eventuais problemas ou ocorrências e do modo como foram resolvidas, e (iii) a proposta de eventuais medidas de mitigação adicionais que sejam necessárias. Esses relatórios mensais serão ser fornecidos pela UIP ao Banco sempre que tal seja solicitado, conforme definido no PCAS.

Por seu lado, a UIP terá de monitorizar o desempenho ambiental e social das Construtoras, de forma a garantir o cumprimento das medidas de mitigação definidas nos instrumentos de avaliação ambiental e social elaborados para os diferentes subprojectos. Esta monitorização de conformidade será realizada através de inspecções periódicas *in loco* das actividades de construção de cada subprojecto. Durante essas inspecções, cuja periodicidade deverá ser trimestral (ou outra definida em função do desempenho da Construtora), o técnico responsável (P-EAS ou PFAS) preencherá uma lista de verificação do cumprimento das medidas de mitigação preconizadas para o subprojecto, assinalando as não-conformidades, para as quais deverá definir medidas correctivas. No **Anexo 7** apresenta-se um exemplo de uma lista de verificação para monitorização.

Os resultados destas monitorizações periódicas deverão ser sumarizadas no relatório de monitorização geral do projecto que trimestralmente a UIP deverá preparar e submeter à apreciação do Banco Mundial, conforme previsto no PCAS. No **Anexo 8** apresenta-se, a título indicativo, um modelo que poderá ser adoptado na elaboração deste relatório.

Em virtude do "Alto Risco" de VGB/EAS/AS inerente ao Projecto, a monitorização da implementação das medidas de prevenção e resposta a esses riscos deverá a ser realizada por uma terceira parte independente, por exemplo uma empresa de consultoria especializada nesta área ou uma ONG não envolvida no projecto com experiência comprovada neste tipo de monitorização. Essa entidade reportará ao MED/UIP e ao Banco Mundial, o qual assegurará a implementação de quaisquer medidas correctivas que sejam necessárias.

6.7 Auditoria

Uma auditoria ambiental, social, de saúde e segurança deverá realizada anualmente por uma entidade externa independente para avaliar a adequação da implementação do QGAS e se as medidas de mitigação dos potenciais riscos e impactos do projecto estão a ser identificadas e implementadas. A equipa da auditoria reportará ao MED/UIP e ao Banco Mundial, o qual assegurará a implementação de quaisquer medidas correctivas que sejam necessárias.

7 DIRECTRIZES PARA PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Como parte integrante dos estudos ambientais e sociais (EIAS/EAS) a elaborar para os subprojectos que apresentem Risco Moderado ou superior serão preparados PGAS, os quais deverão ser documentos práticos que definam com objectividade e precisão as medidas de mitigação a serem adoptadas respeitando a hierarquia de mitigação, conforme preconizado na NAS 1:

- prever e evitar riscos e impactos;
- quando não for possível evitar, minimizar ou reduzir os riscos e impactos a níveis aceitáveis;
- quando os riscos e impactos tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigá-los;
- quando permanecerem ainda impactos e riscos residuais significativos, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeiro.

Para os subprojectos de Baixo Risco deverão ser preparadas listas de verificação dos respectivos impactos ambientais e sociais com indicação das medidas de mitigação aplicáveis e Cláusulas Ambientais e Sociais compatíveis com os requisitos das NAS e as BPIS a incluir nos documentos de concurso e contractos de empreitada.

Os documentos de concurso para as empreitadas de construção dos subprojectos devem incluir os requisitos ambientais e sociais especificados nos estudos e planos de gestão preparados para esses subprojectos. Esses requisitos deverão também ser integrados nos contractos celebrados com as Construtoras seleccionadas para executarem as diversas obras a financiar no âmbito do projecto.

Conforme preconizado no PCAS, as Construtoras deverão preparar e implementar C-PGAS e PGSSO. Estes planos deverão incluir disposições para prevenir e responder aos riscos da COVID-19, bem como aos riscos relacionados com VBG/EAS/AS de forma ética e adequada. A UIP terá de monitorizar a implementação desses planos de forma a garantir o cumprimento das medidas de mitigação dos riscos e impactos ambientais e sociais adversos dos subprojectos.

Na preparação das cláusulas ambientais e sociais a incluir nos documentos de concurso e contractos de empreitada referentes aos subprojectos devem ser claramente descritas as obrigações do Empreiteiro Principal no que concerne aos seguintes aspectos:

- Planos específicos a serem preparados, aperfeiçoados e implementados pelo empreiteiro, e encaminhados para revisão e aprovação pela UIP, apresentando toda a informação relevante relacionada, incluindo os EIAS/EAS/PGAS preparados pela UIP.
- Obtenção de todos os alvarás, licenças, autorizações e aprovações requeridos para os trabalhos de construção a realizar.
- Número e qualificações dos profissionais responsáveis pelos assuntos ambientais e sociais que devem integrar o quadro de pessoal e estar presente na obra, identificando os programas de indução e treinamento que deverão ser ministrados a esse pessoal.

- Cumprimento dos requisitos definidos nos PGMO preparados para o Projecto, incluindo os Códigos de Conduta que terão de ser subscritos e respeitados por todo o pessoal em obra.
- Necessidade de monitorizar o desempenho ambiental, social e de saúde e segurança dos seus trabalhadores e de todos os subempreiteiros durante as diferentes fases da obra, incluindo a mobilização, construção e desmobilização.
- Qualquer monitorização de parâmetros ambientais (tais como ruído, emissões atmosféricas, fluxos e qualidade da água, geração e gestão de resíduos) que deva ser realizada pelo empreiteiro.
- Implementação de um mecanismo de feedback e resolução de reclamações para os trabalhadores (incluindo funcionários de subempreiteiros).
- Garantia de que o mecanismo de feedback e resolução de reclamações para partes interessadas externas seja adoptado pelo empreiteiro.
- Requisitos referentes ao envolvimento com as partes interessadas para assegurar a consistência e conformidade com os procedimentos definidos no PEPI elaborado para o Projecto.
- Criação e manutenção de registos sobre o desempenho ambiental e social da obra e respectivo reporte à UIP.
- Responsabilidades do empreiteiro quanto ao desempenho ambiental e social dos subempreiteiros e fornecedores.
- Eventuais penalidades e/ou incentivos em relação ao desempenho ambiental e social do empreiteiro e subempreiteiros.
- Requisitos ambientais e sociais que deverão ser observados pelo empreiteiro na desmobilização da obra, incluindo condições de restauração do local e requisitos sobre como lidar com a redução de pessoal, especialmente os requisitos referentes aos trabalhadores locais.

No **Anexo 9** apresenta-se um exemplo de Cláusulas Ambientais e Sociais a incluir nos documentos de concurso e contractos para as empreitadas dos diversos subprojectos, salvaguardando que as cláusulas apresentadas deverão ser ajustadas caso a caso em função das medidas de mitigação definidas nos instrumentos de avaliação ambiental e social elaborados para os subprojectos.

8 MECANISMO DE FEEDBACK E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

O projecto terá um mecanismo de feedback e resolução de reclamações, visando criar um canal de comunicação entre o projecto e as partes interessadas para receber os seus feedbacks e tratar as reclamações relacionadas com as actividades do projecto. Um MFRR independente e específico para as questões relacionadas a VBG/EAS/AS será desenvolvido para tratar de reclamações relacionadas com este tema de maneira ética e confidencial. Um outro MFRR independente será desenvolvido para tratar das reclamações dos trabalhadores do projecto.

Os três mecanismos desenvolvidos para o projecto deverão ser amplamente divulgados entre as partes interessadas, incluindo beneficiários directos e indirectos do projecto, pessoas/grupos vulneráveis, trabalhadores afectos ao projecto, entidades com responsabilidades na implementação do projecto (entidades governamentais, organizações da sociedade civil, agências internacionais), entre outras. Na divulgação dos mecanismos podem ser utilizados diversos meios, incluindo os seguintes:

- exibição de pósteres informativos em locais públicos, como escritórios governamentais, centros comunitários, etc.;
- distribuição de brochuras;
- realização de acções de divulgação e conscientização mediadas por facilitadores e com tradução para línguas locais angolanas;
- grupos focais;
- divulgação através de meios de comunicação social (jornais, rádios e TV) e das redes sociais.

Deverá ser estabelecida uma Comissão de Resolução de Reclamações pela UIP e pontos focais (PF) para colectar e gerenciar os feedbacks e as reclamações ao nível local. Os PFs e os membros da Comissão deverão ser definidos em consulta com as partes interessadas relevantes do projecto. Um outro procedimento para a resolução ética e confidencial das reclamações de VBG/EAS/HS será estabelecida através do MFRR específico para este tipo de casos.

As reclamações poderão ser feitas anonimamente através múltiplos canais de recepção e a confidencialidade deverá ser garantida em todas as circunstâncias respeitando os princípios orientadores quanto à gestão dos casos de VBG/EAS/AS. Será desenvolvido também um formulário para registar as reclamações durante a implementação do projecto através um processo respeitando a confidencialidade da(o) sobrevivente – ex. pelo fornecedor de serviços de apoio ou pelo coordenador do MFRR independente, dependendo do canal usado pela(o) sobrevivente. Para todos os canais, esses formulários das reclamações serão registados e guardados num lugar segurado e fechado à chave com um acesso muito limitado.

O Projecto incentivará as pessoas vulneráveis a apresentar reclamações e comprometer-se-á a tratá-las de forma adequada e no menor tempo possível, dando respostas oportunas aos reclamantes. As pessoas vulneráveis serão informadas com antecedência sobre os MFRR disponíveis no projecto (o geral e o específico para VBG/EAS/AS), para que possam usá-los sempre que necessário.

Todos os passos descritos em baixo serão adaptados e elaborados à parte no MFRR específico para VBG/EAS/AS de forma a assegurar um tratamento ético e confidencial das reclamações e

dos dados de VBG/EAS/AS, seguindo os princípios orientadores para a gestão desses casos e um processo centrado no(a) sobrevivente.

8.1 Passo 1 – Recepção, registo e classificação das reclamações

Todas as partes interessadas poderão comunicar as suas reclamações e feedbacks recorrendo a diversos canais, nomeadamente: email (disponibilização de um endereço para o efeito), telefone (disponibilização de uma linha telefónica dedicada), correio (disponibilização de um endereço para o efeito), site de internet (específico para o projecto), reclamações verbais ou por escrito à equipa do projecto recorrendo a formulários específicos (ver exemplo apresentado no **Anexo 10**), reclamações via terceiros (por exemplo, através dos líderes tradicionais das comunidades, intermediários), entre outros.

As reclamações anónimas são admissíveis. Para o efeito o reclamante poderá apresentar a sua reclamação por escrito através de um formulário específico para reclamações anónimas que estará disponível no site de internet dedicado ao MFRR ou enviá-la por correio.

No caso de reclamações relacionadas com VBG/EAS/AS, a(o) sobrevivente poderá registar uma reclamação através de um canal confortável e confidencial, incluindo, por exemplo, os canais referidos acima, um fornecedor de serviços, ou uma consulta na comunidade, entre outros. Imediatamente depois do registo da reclamação, com a sua aceitação clara, a(o) sobrevivente deverá igualmente ser encaminhada(o) para serviços de acompanhamento e apoio, tais como médicos, psicossociais, e legais, para aceder aos serviços que ela ou ele necessita.

Uma vez recebidos, o PF do MFRR classificará os feedbacks e as reclamações em procedente e não procedente e irá registá-los na plataforma do MFRR, numa tabela que servirá para acompanhar os casos até ao respectivo encerramento. A elegibilidade de uma reclamação para tratamento será aferida com base na sua relação com o projecto. Reclamações que não estejam relacionadas com o projecto serão encerradas e o reclamante será informado do facto e da respectiva justificação.

Além da classificação em procedente e não procedente, as reclamações serão também classificadas de acordo com as seguintes categorias: Meio Ambiente, Social, VBG, Desempenho dos Projectos.

Adicionalmente, as reclamações sobre questões graves e sensíveis devem ser sinalizadas como "lista vermelha" e prontamente informadas à coordenação da UIP.

8.2 Passo 2 – Confirmação da recepção

A equipa que recebe a reclamação deverá fornecer ao reclamante um comprovativo da sua recepção e registo, o que em condições normais deverá ocorrer num período de 3 a 5 dias após o recebimento da reclamação.

Nos casos relacionados com VBG/EAS/AS, o comprovativo pode ser enviado à(ao) sobrevivente pelo fornecedor de serviços, dependendo da maneira pela qual a reclamação foi recebida, sendo esse processo de notificação nos casos de VBG/EAS/AS detalhado num procedimento específico. Em todos os casos, a identidade da(o) sobrevivente será protegida.

Nos casos de reclamações anónimas não poderá haver interacção directa com o reclamante para confirmação da recepção da reclamação, sua investigação e comunicação da respectiva resolução, a menos que, ou até que, o reclamante renuncie ao seu anonimato, ou se a reclamação tiver sido apresentada através de um intermediário. Em todos os outros aspectos, as reclamações anónimas serão processadas da mesma forma que as restantes. Reclamações anónimas apresentadas através do formulário específico disponível no site do MFRR gerarão uma notificação/recibo de recepção bem sucedida no momento da seu envio pelo reclamante.

Em função da elegibilidade da reclamação, aferida no momento da sua classificação, o PF do MFRR informará o reclamante sobre as seguintes situações:

- Reclamação não válida: O PF informará o reclamante sobre as razões da inelegibilidade da sua reclamação e, caso seja pertinente, sugerirá outros canais de resolução. Nesta situação a reclamação será encerrada na plataforma do MFRR.
- Reclamação válida: O PF informará o reclamante que a sua reclamação foi bem recebida e registada e descreverá sumariamente os passos seguintes para investigação e resolução da reclamação, identificando os prazos previstos para o reclamante obter uma resposta (contribuindo para a previsibilidade e transparência do processo). Esses prazos devem ser realistas, sem serem demasiado alargados, o que poderia frustras as expectativas do reclamante em relação a uma resolução expedita. Nas situações em que existir um claro senso de urgência em relação a uma reclamação (por exemplo, devido ao clamor público ou percepções de danos contínuos), esses prazos poderão ter de ser mais abreviados. Nos casos em que não seja possível cumprir os prazos definidos deverá ser fornecida ao reclamante uma resposta provisória, explicando quais acções que estão a ser desenvolvidas para investigar e resolver a reclamação, fundamentar a necessidade de tempo adicional e estabelecer uma nova data para envio da resposta final.

Nos casos em que sejam recebidas sugestões, consultas ou pedido de esclarecimento através do MFRR, os PF contactarão os respectivos autores para agradecer as sugestões ou esclarecer as dúvidas/questões apresentadas. Se necessário, os PF definirão as eventuais acções de seguimento aplicáveis, acordando com o autor e os actores relevantes do projecto o desenvolvimento dessas acções e os respectivos prazos. As sugestões ou questionamentos recebidos através do MFRR serão registados pelos PF na respectiva plataforma como encerrados (se tiverem sido totalmente atendidos/respondidos) ou com a indicação das acções de seguimento acordadas e os actores responsáveis.

8.3 Passo 3 – Verificação, investigação e desenvolvimento de uma resposta

Após a confirmação da recepção da reclamação, o PF responsável pela sua análise e resolução realizará junto do reclamante e das outras partes envolvidas (empreiteiros, fornecedores de serviços, gestores do projecto, etc.) uma investigação para verificar a validade da reclamação, documentá-la e definir uma solução amigável. Se necessário, o PF convocará um encontro entre as partes envolvidas.

As reclamações deverão, na medida do possível, ser resolvidas de forma amigável, a nível local e em conformidade com os regulamentos e critérios definidos no manual operacional do projecto. Se a resolução de uma reclamação implicar compensações adicionais significativas, medidas correctivas complexas ou a imposição de sanções, estas devem estar em linha com as

regras operacionais do projecto, a legislação nacional, e as políticas do Banco Mundial (particularmente os instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais).

O mecanismo de resolução de reclamações gera tipicamente três tipos de resposta:

- Acção directa para resolver a reclamação;
- Avaliação e envolvimento adicional com o reclamante e outras partes interessadas para, em conjunto, determinarem a melhor forma de resolver a reclamação.
- Determinação de que a reclamação não é elegível para o MFRR, porque não se relaciona com o projecto, ou porque outro mecanismo (dentro ou fora do projecto, incluindo o processo judicial) é o canal mais apropriado para o reclamante usar.

Como referido acima, as reclamações relacionadas com VBG/EAS/AS serão tratadas através de procedimento específico.

8.4 Passo 4 – Comunicação da resposta proposta ao reclamante e estabelecimento de um acordo

O PF do MFRR é responsável por comunicar atempadamente e por escrito a resposta proposta ao reclamante, utilizando uma linguagem acessível. O reclamante pode ou não concordar com a resposta proposta. Caso haja acordo, a equipa poderá prosseguir com a resposta proposta.

Os casos de VBG/EAS/AS serão tratados através de um procedimento específico, em paralelo com o qual a(o) sobrevivente deve receber o apoio adequado (psicossocial, médico, etc.), sendo necessário salvaguardar a sua segurança quando a resposta à reclamação for comunicada às partes envolvidas, em particular ao agressor. Além disso, os casos de VBG/EAS/AS nunca serão tratados ou resolvidos através um processo de mediação.

Nos casos de reclamações anónimas, em que não é possível comunicar directamente a solução proposta ao reclamante, a alternativa poderá ser divulgá-la publicamente através do site do MFRR ou de uma nota informativa escrita afixada em vários locais de referência situados na área geográfica a que se refere a reclamação. Essa nota deve ser escrita numa linguagem clara, acessível, em português e nas línguas locais mais faladas.

Nível 1: Comunitário/Municipal (PF/PFAS)

O primeiro nível para resolver uma reclamação é ao nível comunitários, onde Pontos Focais do MFRR (PF) serão designados para ouvir, discutir e potencialmente resolver uma reclamação. Os PF serão seleccionados directamente nas comunidades e nas escolas. O Ponto Focal Ambiental e Social (PFAS) ao nível municipal, que foi previamente nomeado pela UIP para gerenciar e supervisionar as questões ambientais do projecto em nível municipal, apoiará os PFs na busca de uma solução para a reclamação. Os PFs manterão sempre o PFAS actualizado sobre a evolução do caso e o informará assim que for encontrada uma solução. Os PFs e o PFAS tentarão de solucionar a reclamação de forma amigável e de alcançar uma solução amigável dentro de um prazo de 15 dias úteis ou outro prazo acordado pelas partes.

Se o reclamante aceitar a solução proposta pelos PFs/PFAS, o PFAS elabora um relatório com a resolução do caso, o qual é assinado pelas partes e regista o caso como resolvido. Caso contrário, o PFAS elabora um relatório explicando os motivos que obstaculizaram uma solução,

carrega o relatório no sistema de registo do MFRR, e encaminha o caso para o segundo nível de resolução.

Nível 2: Provincial (P-EAS)

O segundo nível de resolução é o provincial, onde o P-EAS, que foi previamente nomeado pela UIP para coordenar e supervisionar as questões ambientais do projecto ao nível provincial, será responsável pelo tratamento de reclamações que sejam encaminhadas para o segundo nível de resolução.

Após a análise de toda a informação disponível sobre a reclamação, o P-EAS, se considerar necessário ou por solicitação do reclamante, organizará uma visita ao terreno para ouvir as partes envolvidas. As conclusões sobre a análise da reclamação e respectiva proposta de solução deverão ser apresentadas num prazo máximo de 20 dias.

Se o reclamante aceitar a solução proposta, o P-EAS elabora um relatório com a resolução do caso, o qual é assinado pelas partes. Caso contrário, o PF elabora um relatório explicando os motivos pelos quais não foi alcançada uma solução, carrega o relatório no sistema de registo do MFRR, e encaminha o caso para o terceiro nível de resolução.

Nível 3: Nacional (EDS)

Se o caso não foi resolvido ao nível provincial, o terceiro nível de resolução é o nível nacional. O EDS nomeado para a UIP ficará responsável pelo tratamento de reclamações que sejam encaminhadas para o terceiro nível de resolução.

Após a análise de toda a informação disponível sobre a reclamação, o EDS, se considerar necessário ou por solicitação do reclamante, organizará uma visita ao terreno para ouvir as partes envolvidas. As conclusões sobre a análise da reclamação e respectiva proposta de solução deverão ser apresentadas num prazo máximo de 20 dias.

Se o reclamante aceitar a solução proposta, o EDS elabora um relatório com a resolução do caso, o qual é assinado pelas partes. Caso contrário, o EDS elabora um relatório explicando os motivos pelos quais não foi alcançada uma solução, carrega o relatório no sistema de registo do MFRR, e encaminha o caso para o quarto nível de resolução.

Nível 4: Independente (MI)

As reclamações que atinjam o quarto nível de resolução são tratadas por um mediador independente (MI) que será seleccionado e pago pelo PAT II. Neste caso, o EDS elaborará um relatório resumindo a informação disponível sobre a reclamação (incluindo a origem da reclamação, os resultados das investigações e etapas anteriores), o qual enviará ao mediador independente. O mediador analisará estas informações e proporá uma solução. Se considerar necessário, o mediador poderá chamar ou fazer visitas às partes envolvidas para um encontro ou solicitar documentação ou investigações adicionais. O mediador independente terá um prazo máximo de 20 dias úteis para pronunciar-se.

Se o reclamante aceitar a solução proposta pelo mediador, o EDS elabora um relatório com a resolução do caso, o qual é assinado pelas partes. Caso contrário, o EDS elabora um relatório explicando os motivos pelos quais não foi alcançada uma solução, carrega o relatório no

sistema de registo do MFRR, e informa o reclamante sobre os seus direitos e a via de apelação da decisão do mediador.

Embora o recurso judicial não faça parte do MFRR, é uma opção disponível que os reclamantes devem conhecer desde o início do processo. A sua utilização deve ser evitada na medida do possível devido aos atrasos que imputa na resolução dos casos.

8.5 Passo 5 – Implementar a resposta para resolver a reclamação

Quando houver um acordo entre um reclamante e a equipa de MFRR para avançar com a resposta proposta ou processo de partes interessadas, deve ser dada uma resposta (quando possível, com resolução) num prazo definido que se sugere seja de um mês. O prazo para os casos de VBG/EAS/AS será definido no procedimento específico e independente de outros tipos de reclamações.

8.6 Passo 6 – Rever a resposta se não for bem sucedida

Em alguns casos pode não ser possível fornecer ao reclamante uma resposta satisfatória e, apesar dos esforços de boa-fé, não ser possível resolver as reclamações. Em tais situações, a equipa do MFRR deve rever a resposta com o reclamante e explorar a possibilidade de uma modificação nessa resposta que possa atender às suas preocupações.

8.7 Passo 7 – Encerramento da reclamação

O passo final é encerrar a reclamação. Caso a resposta seja satisfatória, a equipa do MFRR deve documentar a resolução satisfatória em consulta com o reclamante. Em situações de reclamações mais complexas e incomuns, também pode ser útil documentar as principais lições aprendidas. A documentação escrita do reclamante indicando satisfação com a resposta deve ser obtida.

8.8 MFRR específico para VBG

O projecto terá um mecanismo específico para os casos de VBG/EAS/AS (MFRR VBG), o qual será acessível e seguro para as(os) sobreviventes relatarem os incidentes, e isso inclui aspectos centrados na(o) sobrevivente, garantindo relatórios confidenciais desses casos e resposta ética e confidencial às (aos) sobreviventes.

Em geral, o MFRR VBG terá múltiplos canais de recepção, que podem incluir os canais escritos, ex. o correio electrónico ou uma caixa de reclamações, e também outros canais mais privados, ex. através uma entrevista individual durante uma consulta na comunidade, um fornecedor de serviços, ou um ponto focal de VBG/EAS/AS numa escola. Em todos os casos, o(a) sobrevivente mantém o direito para escolher a pessoa ou a estrutura em que(m) ela/el pode confiar e deve dar a sua aceitação clara antes de registar uma reclamação.

Assim que a(o) sobrevivente relate um incidente ou se identifique, se ainda não orientada(o), e com a aceitação clara da(o) sobrevivente, ela/ele deve ser referida(o) imediatamente a um fornecedor de serviços de qualidade quem pode ajudá-la(o) de maneira ética e confidencial. O apoio para a(o) sobrevivente será sempre assegurado independentemente de que uma ligação

do agressor presumido com o projecto existe. Uma vez referida(o) ao fornecedor, se quiser e se der a aceitação clara, a(o) sobrevivente pode registar uma reclamação através a entidade para o projecto, ou o empregador do agressor (ex. o empreiteiro), dedicada à resolução de casos potenciais de VBG/EAS/AS. O formulário de registo, e todos os documentos relacionados com o caso, serão guardados num lugar seguro com um acesso muito limitado.

Uma vez recebida a reclamação, uma estrutura ou um comité de verificação da reclamação será convocado pelo(a) coordenador(a) do mecanismo para analisar o incidente, confirmar a ligação do presumível agressor com o projecto, e sugerir uma acção disciplinar, se necessário. Os membros dessa estrutura podem ser escolhidos, por exemplo, do projecto, das organizações activas sobre o tema relacionado com a prevenção e resposta à VBG, ou do empreiteiro, se relevante. Se for possível, e se tal for claramente aceite pela(o) sobrevivente, um(a) representante do fornecedor de apoio da(o) sobrevivente assim como o defensor da(o) sobrevivente poderão participar no processo de verificação. Todos os membros do comité serão treinados sobre, entre outros, o assunto geral de VBG, o procedimento específico para o tratamento ético e confidencial das reclamações de VBG/EAS/AS, e os princípios orientadores relacionados com o cuidado da(o) sobrevivente e a gestão dos dados do caso.

Depois da verificação e resolução da reclamação, o resultado será comunicado em primeiro lugar à(ao) sobrevivente, sempre considerando a confidencialidade e a segurança dela(e), antes de informar o agressor. Se quiserem, os indivíduos envolvidos têm direito a apelar a decisão do comité.

Durante a vida do projecto e da existência do MFRR, este mecanismo será sempre seguido e monitorizado por um terceiro independente a fim de verificar o respeito do procedimento de tratamento dos casos de VBG/EAS/AS e dos princípios orientadores relacionados com o apoio ético e confidencial à(ao) sobrevivente. A Especialista em VBG da UIP também acompanhará e seguirá de perto o MFRR e as actividades do comité de verificação.

9 DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO QGAS

O MED, através da UIP, tem a responsabilidade geral de preparação e implementação do Projecto. Ao nível da implementação do QGAS será responsável por promover e supervisionar todas as acções necessárias para (i) a triagem dos subprojectos; (ii) preparação dos instrumentos de salvaguarda ambiental e social requeridos para cada subprojecto em função dos respectivos riscos e impactos ambientais; (iii) a apreciação, aprovação e licenciamento dos subprojectos sujeitos a AIA pela entidade competente; (iv) a implementação das medidas de mitigação necessárias, em particular as medidas propostas para os subprojectos que envolvam trabalhos de construção; (v) a monitorização do desempenho ambiental e social das Construtoras e respectivas subcontratadas; (vi) o envolvimento com as partes interessadas e divulgação de informação relevante sobre o Projecto; (vii) o funcionamento adequado dos MFRR preparados para o Projecto; e (viii) a monitorização geral dos aspectos ambientais e sociais do projecto e reporte periódico ao Banco.

Apesar da experiência adquirida pelo MED durante a preparação e implementação do Projecto Aprendizagem Para Todos (P137072), também financiado pelo Banco Mundial, a sua capacidade institucional pode ser considerada fraca tendo em conta que o presente Projecto constitui a sua primeira experiência em algumas áreas de investimento específicas e o facto de não ter experiência na aplicação do novo QAS do Banco. Adicionalmente, a capacidade institucional ao nível local é também considerada fraca em virtude das dificuldades em encontrar técnicos com experiência comprovada em avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais que possam integrar a equipa de salvaguardas do projecto.

Para dar assistência técnica durante a preparação dos instrumentos ambientais e sociais do Projecto foram identificados dois pontos focais (um ambiental e outro focal). Após a efectivação do Projecto, serão recrutados e contratados pela UIP três especialistas de salvaguardas ambientais e sociais, um Especialista Ambiental (EA), um Especialista em Desenvolvimento Social (EDS), e um Especialista em Violência Baseada no Género (EVBG), que serão responsáveis por coordenar e supervisionar os aspectos ambientais e sociais do projecto, incluindo VBG/EAS/AS, sendo supervisionados pelo Coordenador do Projecto.

Considerando que o Projecto tem uma abrangência nacional e que propõe financiar diversas obras de construção de novas escolas e de reabilitação e expansão de escolas existentes, serão contratados especialistas ambientais e sociais ao nível provincial (P-EAS) e nomeados pontos focais ambientais e sociais (PFAS) ao nível municipal para acompanhar e supervisionar de perto a implementação das medidas ambientais e sociais pelos diversos intervenientes ao nível local, incluindo as futuras empresas contratadas, bem como reportar periodicamente aos três especialistas de salvaguardas da UIP. Por cada conjunto de três províncias está prevista a contratação de um P-EAS, totalizando seis. Os PFAS corresponderão a funcionários públicos pertencentes a entidades governamentais locais que serão nomeados para apoiar a equipa da UIP. As actividades dos P-EAS e dos PFAS serão coordenadas pelos três especialistas de salvaguardas da UIP. Através da contratação/nomeação destes elementos ao nível provincial e municipal pretende-se descentralizar as actividades de salvaguarda, aumentando a capacidade de resposta da equipa de forma a garantir a adequada gestão e supervisão dos aspectos ambientais e sociais do Projecto.

Com relação aos aspectos de VBG, além do EVBG ao nível da UIP, o projecto estabelecerá uma estrutura institucional para gerir e supervisionar as medidas de VBG acordadas. Isso incluirá pontos focais nos níveis provincial e municipal para implementar e monitorar as acções acordadas no Plano de Acção da Prevenção e Resposta à VBG. Pontos focais serão também nomeados no nível da escola para coordenar as medidas da VBG em um nível mais micro. Poderá ainda ser necessário contratar um fornecedor de serviços especializado em questões de VBG que irá coordenar as suas actividades directamente com a/o EVBG da UIP.

Uma vez contratados, os especialistas ambientais e sociais da UIP e os especialistas contratados/ nomeados ao nível local receberão formação sobre o QAS do Banco e assistência técnica e consultiva contínua do BM no que concerne à identificação e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais.

Ao nível da UIP participarão igualmente nas actividades de salvaguarda ambiental e social o especialista de aquisições, o especialista de gestão financeira e o especialista de M&A. O primeiro terá como missão garantir que os documentos de licitação e os contractos de prestação de serviços integram, conforme aplicável, as disposições necessárias para obrigar as empresas adjudicatárias a cumprirem os requisitos do QGAS e de outros instrumentos de avaliação ambiental e social preparados para o projecto e respectivos subprojectos. No planeamento e gestão dos pagamentos às empresas adjudicatárias, o especialista de gestão financeira deverá considerar, entre outros critérios, o desempenho ambiental e social dessas empresas no que concerne ao projecto, desde que tal esteja explicitamente salvaguardado nos respectivos contractos (por exemplo, condicionar o pagamento mensal aos empreiteiros à entrega dos relatórios de monitorização que eles deverão preparar e submeter mensalmente à UIP). O especialista de M&A verificará que todos os requisitos de monitorização subjacentes ao projecto estão a ser cumpridos, seja das adjudicatárias em relação ao MED/UIP, seja deste em relação ao Banco.

Na **Tabela 15** abaixo são identificadas os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes na execução e acompanhamento do QGAS, considerando o arranjo institucional acima descrito, bem como a distribuição de responsabilidades na triagem, categorização, avaliação, aprovação, licenciamento, monitorização e auditoria descrita na **Secção 6**.

Tabela 15 – Papeis e responsabilidades na execução e acompanhamento do QGAS

Ref.º	Actividades / Etapas	Responsável	Outros agentes intervenientes (incluindo fornecedores de serviços)
1	**Identificação e localização dos subprojectos**	MED/UIP	
2	**Triagem ambiental e social dos subprojectos**		
2.1	Recolha de informação de base para a triagem através da consulta a fontes de informação secundária e visita às áreas de implantação dos subprojectos (no caso de subprojectos de maior envergadura, tais como ampliação de escolas existentes ou construção de escolas novas)	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG) com o apoio do P-EAS	PFAS e Autoridades Locais - Apoio na visita às áreas dos subprojectos

Ref.º	Actividades / Etapas	Responsável	Outros agentes intervenientes (incluindo fornecedores de serviços)
2.2	Preenchimento do formulário de triagem para cada subprojecto	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG) com o apoio do P-EAS	
2.3	Registo dos subprojectos no Sistema Integrado do Ambiente e instrução dos respectivos pedidos de pré-avaliação junto da DNPAIA	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG)	DNPAIA - Confirmação do registo e da recepção dos pedidos de pré-avaliação
3	**Classificação dos subprojectos**		
3.1	Classificação do risco ambiental e social de cada subprojecto com base nos resultados da triagem e usando os níveis de classificação definidos na Política Ambiental e Social do BM para o Financiamento de Projectos de Investimento (Alto Risco; Risco Substancial; Risco Moderado; Baixo Risco)	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG)	Coordenador do Projecto - Validação da classificação de risco atribuída
3.2	Classificação dos subprojectos de acordo com as categorias previstas no Regulamento Geral de AIA (A a E)	DNPAIA	
3.3	Definição dos instrumento de avaliação ambiental e social a desenvolver para cada subprojecto: - Subprojectos de Alto Risco (enquadráveis na Categoria A do Regulamento de AIA) - EIAS/PGAS precedido um EPDA + TdR para elaboração do EIAS/PGAS - Subprojectos de Risco Substancial (enquadráveis na Categoria B do Regulamento de AIA) - EIAS/PGAS precedido de TdR - Subprojectos de Risco Moderado (enquadráveis na Categoria C do Regulamento de AIA) – EAS/PGAS precedido de TdR - Subprojectos de Baixo Risco (enquadráveis na Categoria D do Regulamento de AIA) – Listas de verificação dos respectivos impactos ambientais e sociais com indicação das medidas de mitigação aplicáveis + Cláusulas Ambientais e Sociais para incluir nos contractos de empreitada Aferição da necessidade de preparar eventuais instrumentos especializados (Plano de Reassentamento, Plano de Restauração dos Meios de Sobrevivência, Plano para os Povos Indígenas, e Plano de Gestão do Património Cultural)	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG) DNPAIA	Coordenador do Projecto - Validação da tipologia de instrumentos definida para cada subprojecto Banco Mundial - Aprovação da tipologia de instrumentos definida para cada subprojecto

Ref.º	Actividades / Etapas	Responsável	Outros agentes intervenientes (incluindo fornecedores de serviços)
4	**Desenvolvimento dos instrumentos de avaliação ambiental e social dos subprojectos**		
4.1	Contratação de consultores externos (registados no MTCA) para a elaboração dos instrumentos ambientais e sociais necessários para os subprojectos (EIAS/PGAS e EAS/PGAS), incluindo: - Elaboração dos TdR para contratação dos consultores - Realização do procedimento de concurso para selecção dos consultores - Avaliação e selecção dos consultores - Negociação e contratação dos consultores	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG) – Elaboração dos TdR para contratação e colaboração na avaliação/selecção dos consultores Especialista de aquisições da UIP – Realização do procedimento de concurso e a negociação/contratação dos consultores	Coordenador do Projecto - Validação dos TdR e dos consultores seleccionados Banco Mundial - Aprovação dos TdR e dos consultores seleccionados
4.2	Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais necessários para os subprojectos, incluindo: - Preparação, divulgação e aprovação dos TdR (no caso de EIAS e EAS) - Elaboração dos instrumentos necessários para cada subprojecto, incluindo a realização das consultas públicas referentes aos instrumentos sujeitos a procedimento de AIA (EIAS/PGAS e EAS/PGAS) - Revisão e validação dos instrumentos (incluindo TdR) antes da sua submissão à Autoridade de AIA - Divulgação dos instrumentos a nível nacional	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG) com apoio do P-EAS – Supervisão da elaboração dos TdR e dos EIAS/PGAS e EAS/PGAS; preparação dos instrumentos para subprojectos de Baixo Risco (Categoria D); revisão e validação dos instrumentos Coordenador do Projecto – Divulgação nacional dos instrumentos	Autoridade de AIA (DNPAIA ou entidade que superintende a área de AIA ao nível provincial) – Apreciação e aprovação dos TdR; promoção das consultas públicas dos instrumentos sujeitos a AIA Consultores externos - Elaboração dos TdR e dos EIAS/PGAS e EAS/PGAS);participação nas consultas públicas Banco Mundial – Revisão e validação dos instrumentos (incluindo TdR); divulgação dos instrumentos no site oficial Partes Interessadas – Participação nas consultas públicas
5	**Apreciação, aprovação e licenciamento dos subprojectos sujeitos a AIA pela entidade competente**	Autoridade de AIA – DNPAIA (subprojectos de Categoria A ou B) ou entidade que superintende a área de AIA ao nível provincial (subprojectos de Categoria C)	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG) – Acompanhamento da apreciação, aprovação e licenciamento dos subprojectos; atendimento de eventuais solicitações da Autoridade de AIA

Ref.º	Actividades / Etapas	Responsável	Outros agentes intervenientes (incluindo fornecedores de serviços)
6	**Integração dos requisitos ambientais e sociais aplicáveis a cada subprojecto (incluindo os instrumentos ambientais e sociais desenvolvidos) nos Processos de Concurso para realização das respectivas obras de construção e nos Contractos a celebrar com as Construtoras seleccionadas para realização dessas obras**	UIP - Especialista de aquisições como apoio dos EAS (EA; ESD; EVBG)	Banco Mundial – Aprovação da documentação de concurso e dos Contractos de Empreitada
7	**Acompanhamento e supervisão da implementação das medidas de mitigação aplicáveis a cada subprojecto**		
7.1	Revisão e aprovação dos PGAS elaborados pelas Construtoras para a fase de obra (PGAS-C)	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG) com apoio do P-EAS	Banco Mundial
7.2	Monitorização do desempenho ambiental, social e de saúde e segurança dos trabalhadores (incluindo empresas subcontratadas) envolvidos nos trabalhos de construção durante as diferentes fases da obra e reporte mensal ao MED/UIP	Construtoras contratadas	Especialista de M&A e Especialista de Gestão Financeira da UIP – Verificação do cumprimento dos requisitos de monitorização das Construtoras em relação ao MED/UIP
7.3	Monitorização do desempenho ambiental e social das Construtoras através de inspecções periódicas *in loco* das actividades de construção de cada subprojecto e elaboração de relatórios trimestrais de monitorização para reporte ao Banco Mundial	EAS da UIP (EA; ESD; EVBG) com apoio do P-EAS e PFAS	Banco Mundial – Revisão e aprovação dos relatórios trimestrais de monitorização Especialista de M&A e da UIP – Verificação do cumprimento dos requisitos de monitorização do MED/UIP em relação ao Banco Mundial
7.4	Monitorização da implementação das medidas de prevenção e resposta aos riscos de VBG por terceira parte independente	Empresa de consultoria especializada em VBG ou uma ONG não envolvida no projecto com experiência comprovada neste tipo de monitorização	UIP e Banco Mundial – Implementação de eventuais medidas correctivas necessárias
8	**Auditoria anual à implementação do QGAS**	Entidade externa independente	UIP e Banco Mundial – Implementação de eventuais medidas correctivas necessárias

10 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

A falta de experiência do MED e restantes entidades envolvidas na implementação do projecto na aplicação do novo QAS do BM, combinada com a diversidade e complexidade do próprio projecto (resultante da diversidade de actividades propostas, âmbito geográfico do projecto, e características sociais e diversidade sociocultural de Angola), determinam a necessidade de realizar capacitação e formação do pessoal com responsabilidades na implementação do projecto. As acções de capacitação e formação deverão incidir sobre os seguintes temas e aspectos:

- Enquadramento ambiental e social do Banco Mundial.
- Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais e medidas e instrumentos para os enfrentar, incluindo a triagem ambiental e social dos subprojectos e o monitoramento das medidas acordadas.
- Desenho, implementação e supervisão do mecanismo de feedback e resolução de (MFRR), incluindo o MFRR para casos de VBG.
- Procedimentos de mão-de-obra e o MFRR pelo trabalhadores e questões relativas ao influxo de trabalho.
- Saúde e segurança da comunidade.
- Riscos e impactos ambientais e sociais relacionado a infra-estruturas civis, incluindo questões de herança cultural.
- Reassentamento involuntário, questões de terra, deslocamento económico / físico;
- Coordenação entre os diferentes actores envolvidos na gestão e supervisão dos riscos e impactos ambientais e sociais.
- Povos Indígenas e outras minorias étnicas vulneráveis, sobre idioma, cultura, discriminação, modos de vida e situação socioeconómica, localização geográfica, formas de inclusão, riscos de assimilação cultural e de integração social não adequada e socialmente não sustentável.
- VBG/VBGRE/EAS/AS, incluindo a temática LGBTI, sobre direitos individuais e direitos humanos, legislação, discriminação, causas culturais e socialmente estruturais de discriminação e violência, riscos do projecto, mecanismos e procedimentos de reclamação, resposta, encaminhamento e seguimento, e outras medidas de mitigação.
- Noções sobre impactos sociais e avaliação e gestão de impactos dos projectos de intervenção social: diferenças entre objectivos/efeitos pretendidos dos projectos e efeitos não pretendidos e/ou não esperados das intervenções/acções/actividades; compreensão dos contextos (geográficos, políticos, socioculturais e socioeconómicos) de intervenção; sensibilização para as características socioculturais e sua diversidade, modos de vida, direitos (incluindo direitos humanos), necessidades e aspirações dos grupos e comunidades alvo; ética de intervenção; respeito pelo Outro, sua dignidade, identidade, direito à diferença e direito a deliberar sobre a sua própria vida; comunicação, interacção e envolvimento dos grupos e populações alvo no âmbito do projecto e dos seus objectivos; gestão de efeitos pretendidos, promoção e gestão da mudança; prevenção e mitigação de efeitos negativos; gestão de conflitos.

Estas acções ganharão em ser desenvolvidas de forma articulada e em dias sucessivos, devendo ser conduzidas/orientadas por especialistas em cada uma das áreas referidas, com conhecimento da realidade angolana.

Na **Tabela 16** são definidos os timings (quando), duração e destinatários das acções formativas supracitadas.

Tabela 16 – Plano de Formação

Acções Formativas/Temas	Destinatários	Timing de realização	Duração
- Todos os temas identificados	Especialistas de salvaguardas ambientais e sociais da UIP, incluindo P-EAS e PFAS	Após contratação dos especialistas	5 dias
		Anualmente deve ocorrer uma formação de actualização sobre estes temas e outros que entretanto se considerem relevantes	2 dias
- Enquadramento ambiental e social do Banco Mundial - Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais e medidas e instrumentos para os gerir - Coordenação entre os diferentes actores envolvidos na gestão e supervisão dos riscos e impactos ambientais e sociais	Outros especialistas da UIP envolvidos nas actividades de salvaguardas A&S: especialista de aquisições; especialista de gestão financeira; especialista de M&A	Após contratação dos especialistas	1 dias
		Anualmente deve ocorrer uma formação de actualização sobre estes temas e outros que entretanto se considerem relevantes	0,5 dias
- Enquadramento ambiental e social do Banco Mundial - Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais e medidas e instrumentos para os gerir - VBG/EAS/AS, incluindo a temática LGBTI - Desenho, implementação e supervisão do mecanismo de feedback e resolução de (MFRR), incluindo o MFRR para casos de VBG - Procedimentos de mão-de-obra e o MFRR pelo trabalhadores e questões relativas ao influxo de trabalho - Saúde e segurança das comunidades - Riscos e impactos ambientais e sociais relacionado a infra-estruturas civis, incluindo questões de herança cultural - Coordenação entre os diferentes actores envolvidos na gestão e supervisão dos riscos e impactos ambientais e sociais	Todas as Construtoras titulares de contractos de construção (destinatários específicos: Gerente da Obra e Técnico(s) Responsável(eis) pela Gestão Ambiental e Social da Obra)	Após a adjudicação do Contracto de Empreitada e antes do início das obras	3 dias
- Reassentamento involuntário, questões de terra, deslocamento económico / físico - Povos Indígenas e outras minorias étnicas vulneráveis	Todas as Construtoras titulares de contractos de construção referentes a subprojectos nos quais estes temas sejam relevantes (destinatários específicos: Gerente da	Após a adjudicação do Contracto de Empreitada e antes do início das obras	0,5 dias (cada tema)

Acções Formativas/Temas	Destinatários	Timing de realização	Duração
	Obra e Técnico(s) Responsável(eis) pela Gestão Ambiental e Social da Obra)		
- Enquadramento ambiental e social do Banco Mundial - Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais e medidas e instrumentos para os gerir - VBG/EAS/AS, incluindo a temática LGBTI - Coordenação entre os diferentes actores envolvidos na gestão e supervisão dos riscos e impactos ambientais e sociais - Noções sobre impactos sociais e avaliação e gestão de impactos dos projectos de intervenção social	Entidades governamentais (aos níveis central, provincial e local) e outros parceiros com responsabilidades na execução e acompanhamento do QGAS do Projecto	Após a efectivação do Projecto e à medida que essas entidades forem sendo envolvidas	3 dias

11 MONITORIZAÇÃO

11.1 Introdução

Na **Secção 6.6** são descritos os requisitos de monitorização e reporte para acompanhamento da execução do QGAS, nomeadamente a monitorização que as Construtoras devem realizar do desempenho ambiental e social dos seus trabalhadores e empresas subcontratadas e fornecedoras, a monitorização que a UIP deve realizar do desempenho das Construtoras e a monitorização a realizar terceira parte dos riscos de VBG/EAS/AS. A presente **Secção 11** foca-se na identificação dos indicadores de monitorização a considerar para aferir a adequação das medidas de mitigação propostas no QGAS e nas responsabilidades da avaliação desses indicadores.

Monitorizar os efeitos de determinado projecto implica verificar e, quando necessário, medir e avaliar, quantitativa e/ou qualitativamente, as mudanças ocorridas ao longo do tempo em determinadas situações ou parâmetros, que resultam de acções inerentes a esse projecto.

A monitorização não se limita, portanto, a verificar o que foi estabelecido e determinado na fase anterior do projecto. Numa perspectiva de sustentabilidade ambiental e social, as monitorizações constituem processos nos quais se combina a verificação do anteriormente previsto com a identificação e avaliação daquilo que ocorre de novo, o mesmo se verificando com a mitigação de impactos negativos ou potenciação dos impactos positivos.

Deste modo, a monitorização baseia-se nos seguintes pressupostos e orientações gerais:

- Verificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos anteriormente;
- Verificar e aferir a existência e o modo concreto de ocorrência de impactos (negativos e positivos) previstos anteriormente;
- Aferir da eficácia e cumprimento eficiente das medidas de mitigação de impactos negativos e potenciação de impactos positivos, procedendo a correcções ou alterações, sempre que tal se considere necessário;
- Identificar a ocorrência de impactos não previstos e/ou não esperados;
- Contribuir para a definição e implementação de medidas mitigadoras dos impactos negativos e potenciadora dos impactos positivos, não previstas anteriormente.

O acompanhamento e monitorização das actividades, impactos e medidas do Projecto de Empoderamento das Raparigas e PAT II, abrange as fases de preparação e implementação, incluindo, nesta última, as fases de construção e funcionamento de infra-estruturas e equipamentos.

Nas subcomponentes técnicas (todas excepto a Subcomponente 2.1), o acompanhamento tem como propósito verificar, entre outros aspectos:

- O cumprimento de procedimentos estabelecidos no QGAS;

- A efectiva ocorrência dos riscos e impactos identificados e a identificação das dificuldades e obstáculos a ultrapassar, para uma adequada planificação e implementação do projecto;
- A justificabilidade e a aplicação eficiente das medidas propostas;
- A ocorrência de impactos negativos não pretendidos ou esperados;
- A ocorrência de impactos positivos não esperados e as oportunidades por eles abertas ou criadas;
- A definição e implementação de medidas mitigadoras dos impactos negativos não pretendidos ou previstos e potenciadora dos impactos positivos, não esperados;
- O desempenho geral do projecto, no que respeita à implementação das actividades e concretização dos objectivos.

Nos casos em que se verificam obras de construção (Subcomponente 2.1), a monitorização dos impactos é uma acção fundamental, uma vez que é apenas em função da realidade concreta das obras, da respectiva localização, da forma como são planificadas e decorrem no terreno, da verificação dos limites efectivos da área de intervenção, do conhecimento do cronograma e da tipologia das actividades de construção, e da ocorrência efectiva de perturbações ambientais e sociais é que será possível verificar e reavaliar os impactos, a justeza e adequação das medidas propostas na avaliação prévia, identificar e avaliar impactos não previstos anteriormente e determinar a aplicação de novas medidas.

Deste modo, para além dos objectivos e procedimentos anteriormente indicados para as restantes subcomponentes, a monitorização da Subcomponente 2.1 implica também a verificação dos seguintes aspectos, em cada um dos subprojectos de construção:

- Triagem de cada projecto de construção para verificar a necessidade de estudos de impacto ambiental e social, e definição do respectivo âmbito;
- Definição dos parâmetros ambientais e sociais a monitorizar, incluindo resiliência às alterações climáticas;
- Elaboração de programas de monitorização para as fases de construção, funcionamento e desactivação dos projectos.

Na **Secção 11.2** é definido um plano global de monitorização, para cada uma das dimensões acima referidas, a aprofundar e desenvolver no futuro, em função do desenvolvimento da programação do projecto, bem como das actividades e subprojectos a implementar.

11.2 Plano Geral de Monitorização

11.2.1 Monitorização das subcomponentes 'técnicas'

Monitorização das Subcomponentes 1.1, 1.2, 1.3, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1 e 3.2				
Potenciais riscos e impactos negativos	**Medidas e recomendações**	**Fase do projecto**	**Indicadores**	**Responsáveis**
Todos os diversos riscos e impactos identificados neste QGAS	Definir metas alcançáveis e prioridades na aplicação dos recursos, de modo a optimizar a concretização dos objectivos.	Preparação e implementação	➢ Metas definidas ➢ Prioridades estabelecidas	UIP
	Estabelecer metas alcançáveis para incluir regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis. A definição de prioridades deve ter em conta as zonas com maiores necessidades e as situações de maior vulnerabilidade e exclusão, de modo a contrariar e a minimizar também os efeitos de dupla exclusão resultantes do ambiente COVID-19.	Preparação e implementação	➢ Metas definidas ➢ Zonas incluídas ➢ Grupos vulneráveis incluídos	UIP
	Desenvolver uma abordagem cultural e socialmente apropriada nas actividades de inclusão dos povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis.	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP
	Articular o Projecto com outros programas (educação, saúde, segurança alimentar, meios de vida) de inclusão dos povos San e outras comunidades CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis, por forma a evitar intervenções casuísticas, sucessivas ou repetidas e promover sinergias.	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP
	Estabelecer objectivos realizáveis, para cada um dos subprogramas, no que respeita a número de jovens a incluir nos benefícios do projecto, em função dos recursos de financiamento disponíveis e as necessidades materiais, logísticas, de pesquisa, de organização e de consultoria de apoio.	Preparação e implementação	➢ Objectivos estabelecidos ➢ N.º de jovens abrangidos	UIP
	As actividades ao nível das famílias e comunidades devem ser desenvolvidas por organizações e pessoas com conhecimento das comunidades, experiência de intervenção comunitária e suficiente formação, nomeadamente ao nível de ciências sociais.	Preparação e implementação		UIP
	Articular as acções e medidas das diversas subcomponentes do Projecto, de modo a criar sinergias e evitar intervenções sucessivas e/ou repetidas, ao nível das famílias e comunidades.	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP

Monitorização das Subcomponentes 1.1, 1.2, 1.3, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1 e 3.2				
Potenciais riscos e impactos negativos	**Medidas e recomendações**	**Fase do projecto**	**Indicadores**	**Responsáveis**
	Estabelecer um Programa de Informação e Comunicação que abranja todas as subcomponentes, defina os canais e plataformas, os meios e órgãos de comunicação a utilizar e mobilizar.	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP
	Desenvolver campanhas de informação e sensibilização de alunos, professores, directores e comunidades.	Preparação e implementação	➢ Tipo de campanhas ➢ N.º de campanhas ➢ Grupos abrangidos	UIP
	Desenvolver acções de reforço da capacitação do pessoal do projecto, em temas como Povos Indígenas e grupos étnicos vulneráveis; VBG/VBGRE/EAS/AS; noções de avaliação de impactos sociais e ambientais.	Preparação e implementação	➢ Tipo de acções ➢ N.º de acções ➢ N.º de pessoas abrangidas	UIP
	Envolver as partes interessadas.	Preparação e implementação	➢ Tipo de envolvimento ➢ Partes interessadas envolvidos	UIP
	Acompanhamento e monitorização da aplicação das restantes medidas ambientais e sociais definidas no presente QGAS.	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP
	Monitorizar o desempenho da implementação do projecto, em função dos indicadores definidos para cada fase do projecto.	Implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP
	Desenvolver e implementar MFRR geral para o Projecto e um específico para questões relacionadas com VBG/EAS/AS	Implementação	➢ N.º total de reclamações recebidas ➢ N.º e % de reclamações elegíveis e não elegíveis ➢ N.º e % de reclamações por categoria (Meio Ambiente, Social, VBG, Desempenho dos Projectos) ➢ Nº de reclamações relacionadas com VBG mas sem alvo (agressor) definido ➢ N.º e % de reclamações por status de atendimento (por exemplo, reconhecimento	UIP com contributos das Construtoras

Monitorização das Subcomponentes 1.1, 1.2, 1.3, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1 e 3.2				
Potenciais riscos e impactos negativos	**Medidas e recomendações**	**Fase do projecto**	**Indicadores**	**Responsáveis**
			pendente, sob investigação, encerrada, em recurso) ➢ N.º e% de reclamações resolvidas/encerradas no prazo previsto ➢ N.º e% de reclamações reconhecidas no prazo previsto ➢ Tempo médio (em dias) de resolução/encerramento de reclamação ➢ Tempo (dias) para tratamento de reclamações relacionadas com VBG ➢ % de sobreviventes referido(a)s aos serviços adequados no período normal	

11.2.2 Monitorização de actividades de construção (Subcomponente 2.1)

Monitorização da Subcomponente 2.1: Reabilitar e expandir a oferta educativa				
Potenciais riscos e impactos negativos a verificar	**Medidas e recomendações a implementar**	**Fase do projecto**	**Indicadores**	**Responsáveis**
- Risco de não abranger zonas mais remotas e isoladas. - Risco de não inclusão ou insuficiente inclusão de povos seminómadas, para os quais a centralização da educação das crianças numa escola com localização fixa pode não ser funcional ou suficientemente funcional. - Risco de construção de escolas em locais sem as adequadas condições de abastecimento de água. - Os projectos de reabilitação e construção, dependendo da dimensão e características de cada um, podem gerar os seguintes impactos: ▪ Afectação da qualidade do ar devido à emissão de poluentes atmosféricos e poeiras resultantes da circulação e funcionamento das máquinas e veículos utilizados na obra. ▪ Produção de resíduos de construção e demolição, incluindo resíduos perigosos (como o amianto, por exemplo).	Assegurar a cobertura de zonas mais carenciadas, remotas e isoladas.	Preparação e implementação	➢ Nº de zonas carenciadas abrangidas; ➢ Nº de zonas remotas abrangidas	UIP
	Definir soluções para comunidades nómadas e semi-nómadas, incluindo a possibilidade de escolas móveis (tendas)	Preparação e implementação	➢ Tipo e número de soluções definidas; ➢ Nº de comunidades abrangidas	UIP
	Assegurar que as escolas têm as exigíveis condições de abastecimento de água, higiene e saneamento, com instalações sanitárias separadas para meninas e meninos.	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP; Empreiteiro
	• Triagem dos subprojectos de construção para avaliar o risco ambiental e social de cada um dos subprojectos e verificar da necessidade de algum tipo de avaliação ambiental ou social • Desenvolver estudos, caso necessário	Preparação e implementação	➢ Número de subprojectos submetidos a triagem e respectivo resultado ➢ Número de estudos ambientais e sociais desenvolvidos	UIP
	• Os projectos abrangendo povos tradicionalmente desfavorecidos, como os povos San e outros povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, e de outros grupos étnicos minoritários e vulneráveis, devem, obrigatoriamente, ser objecto de Estudos de Impacto Social aprofundados e Planos de Gestão de Impactos Sociais / Planos para PI/CLTHDAS • Nos casos em que ocorra afectação de terra e recursos naturais em território de uso ancestral destes grupos, reassentamento ou impacto significativo no património cultural, é necessário obter o CLPI das comunidades afectadas • Nos casos em que os estudos de impacte social e as consultas públicas mostrem que estas comunidades não dão o seu apoio aos projecto, os mesmos devem ser redefinidos ou não implementados	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP
	Elaborar e implementar PGAS para as obras de construção, onde serão definidos os procedimentos e as medidas necessárias para mitigação dos impactos ambientais e sociais negativos e potenciação dos impactos positivos, bem como medidas de acompanhamento e monitorização	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP; Empreiteiro

Monitorização da Subcomponente 2.1: Reabilitar e expandir a oferta educativa				
Potenciais riscos e impactos negativos a verificar	**Medidas e recomendações a implementar**	**Fase do projecto**	**Indicadores**	**Responsáveis**
▪ Perturbação do ambiente sonoro local devido à emissão de ruído pela circulação e funcionamento dos veículos e equipamentos afectos às obras. ▪ Afectação da estrutura dos solos (compactação, processos erosivos) e alteração dos usos do solo. ▪ Potencial contaminação dos solos devido a derrames acidentais de produtos perigos ou descargas não controladas de efluentes produzidos na obra. ▪ Potencial afectação da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos por contaminantes resultantes de derrames acidentais de produtos perigos ou por descargas controladas de efluentes produzidos na obra. O surgimento ou agravamento de processos erosivos durante a construção (associados a movimentos de terras em solos expostos) poderá resultar no carreamento de sedimentos para as linhas de água, aumentando a turbidez.	Elaborar e implementar PGMO	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP; Empreiteiro
	Assegurar a necessária e adequada transferência de verbas para as Províncias e Municípios, para obras de menor dimensão e para manutenção das infra-estruturas escolares	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP
	Elaborar e implementar um PEPI	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP
	Envolvimento permanente dos municípios e comunidades locais	Preparação e implementação	➢ Tipo e formas de envolvimento das Partes Interessadas ➢ Actividades desenvolvidas	UIP
	Reforço de competências para o pessoal do projecto no que respeita aos riscos relacionados com VBG/EAS/AS, incluindo código de conduta e MFRR especifico para questões de VBG/EAS/AS	Preparação e implementação	➢ Nº de acções desenvolvidas ➢ Nº de pessoas abrangidas ➢ % de trabalhadores que assinaram os CdC ➢ % de trabalhadores que receberam uma nota igual ou superior a no teste de avaliação de conhecimentos após a formação	UIP
	Sensibilização das comunidades relacionadas com o Projecto, relativamente aos impactos do Projecto, incluindo riscos relacionados com VBG/EAS/AS, MFRR e seguimento, ou outros mecanismos de feedback para responder a reclamações	Preparação e implementação	➢ Tipo de actividades desenvolvidas ➢ Número de actividades desenvolvidas	UIP
	Elaboração e implementação de Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG/EAS/AS	Preparação e implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP; Empreiteiro
	Formação e sensibilização dos trabalhadores das obras sobre higiene, saúde e segurança, relacionamento com as comunidades locais e VBG/EAS/AS	Implementação	➢ Conteúdo da formação ➢ Número de acções de formação ➢ Proporção de trabalhadores abrangidos	UIP; Empreiteiro
	Estabelecimento de Códigos de Conduta para os trabalhadores	Implementação	Aplicação / aplicação parcial / não aplicação	UIP; Empreiteiro

Monitorização da Subcomponente 2.1: Reabilitar e expandir a oferta educativa				
Potenciais riscos e impactos negativos a verificar	**Medidas e recomendações a implementar**	**Fase do projecto**	**Indicadores**	**Responsáveis**
▪ Potencial afectação da biodiversidade (pouco provável considerando que os trabalhos ocorrerão em escolas já existentes ou em áreas antropizadas). ▪ Potencial afectação da qualidade da paisagem. ▪ Potencial afectação de elementos do património cultural. ▪ Impactos associados ao influxo de mão-de-obra vinda de fora das comunidades locais, com potencial ocorrência de conflitualidade social e cultural com as comunidades locais, risco de situações de VBG, risco de propagação de doenças transmissíveis. ▪ Potencial afectação da saúde e segurança de trabalhadores e comunidades locais. ▪ Potencial ocorrência de situações de reassentamento económico e, eventualmente, reassentamento físico ou cultural. ▪ Vulnerabilidade a alterações climáticas.	Estabelecimento de mecanismos de reclamação e seguimento, no local de trabalho e para as populações, com atenção particular aos casos de VBG/EAS/AS	Preparação e implementação	➢ N.º de mecanismos estabelecidos ➢ N.º de reclamações registadas ➢ Nº de reclamações relacionadas com VBG mas sem alvo (agressor) definido ➢ Tempo (dias) para tratamento de reclamações relacionadas com VBG ➢ % de sobreviventes referido(a)s aos serviços adequados no período normal	UIP; Empreiteiro
	Elaboração e implementação de Planos de Reassentamento, nos casos em a NAS5 seja aplicável	Preparação e implementação	➢ N.º de Planos elaborados	UIP
	Dar prioridade à contratação de jovens e adultos das comunidades locais para as operações de construção, sem discriminação de mulheres	Preparação e implementação	➢ N.º de trabalhadores locais contratados; ➢ Proporção de trabalhadores locais no número total de trabalhadores ➢ N.º de mulheres contractadas e respectivos cargos	UIP; Empreiteiro
	Dar prioridade à aquisição de bens e serviços para as obras (por exemplo, vigilância, alimentos, limpeza, manutenção, materiais de construção) nas comunidades locais	Implementação	➢ Tipo de bens e serviços adquiridos nas comunidades locais; ➢ Valor dos bens e serviços adquiridos nas comunidades locais	UIP; Empreiteiro
	Monitorizar impactos no património cultural e aplicação de medidas	Implementação	Medir parâmetros estabelecidos no PGAS	UIP; Empreiteiro
	Monitorizar impactos nos solos e aplicação de medidas	Implementação	Medir parâmetros estabelecidos no PGAS	UIP; Empreiteiro
	Monitorizar impactos na qualidade do ar e aplicação de medidas	Implementação	Medir parâmetros estabelecidos no PGAS	UIP; Empreiteiro

Monitorização da Subcomponente 2.1: Reabilitar e expandir a oferta educativa				
Potenciais riscos e impactos negativos a verificar	**Medidas e recomendações a implementar**	**Fase do projecto**	**Indicadores**	**Responsáveis**
	Monitorizar impactos no ambiente sonoro e aplicação de medidas	Implementação	Medir parâmetros estabelecidos no PGAS	UIP; Empreiteiro
	Monitorizar produção de resíduos, particularmente resíduos perigosos, e aplicação de medidas	Implementação	Medir parâmetros estabelecidos no PGAS	UIP; Empreiteiro
	Monitorizar a afectação da qualidade das águas, superficiais e subterrâneas e aplicação de medidas	Implementação	Medir parâmetros estabelecidos no PGAS	UIP; Empreiteiro
	Monitorizar adaptação e resiliência dos projectos às alterações climáticas	Implementação	Medir parâmetros estabelecidos no PGAS	UIP; Empreiteiro; Direcções escolares

12 CONSULTA A PARTES INTERESSADAS

Durante a preparação do projecto foram realizadas diversas actividades de consulta a PI, com especial foco nas partes afectadas pelo projecto e nas PI com responsabilidades na implementação do projecto. As consultas realizadas abrangeram as seguintes PI:

- Beneficiários do projecto:
  - Ministério da Educação (MED)
  - Adolescentes em idade escolar;
  - Jovens que estão fora do sistema de ensino e procuram uma segunda oportunidade de educação e formação profissional;
  - Professores do ensino secundário;

- Pessoas e grupos vulneráveis:
  - Crianças e jovens em situação de risco;
  - Crianças órfãs;
  - Meninas grávidas e/ou em casamento precoce ou forçado;
  - Mães solteiras;
  - Mulheres, meninas em risco de VBG/EAS/AS;
  - Jovens potenciais gays, lésbicas, transgéneros e intersexos;
  - Pessoas portadoras de deficiência;
  - Comunidades locais tradicionais historicamente desfavorecidas;
  - Comunidades pastoris no sul de Angola; pessoas analfabetas;
  - Famílias pobres ou com dificuldades financeiras;
  - Famílias residentes em áreas mais remotas e com dificuldades de acesso a serviços;

- Entidades com responsabilidades na implementação do projecto:
  - UIP;
  - Ministério da Educação (MED);
  - Gabinetes Provinciais da Educação (GPE) das 18 províncias de Angola;
  - Ministério da Saúde (MINSA);
  - Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU);
  - Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS);
  - Ministério da Juventude e Desportos (MINJUD);
  - Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA);
  - Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP);
  - Organizações da Sociedade Civil (OSC) que trabalham com grupos vulneráveis, incluindo:
    - ✓ Associação de Conservação do Ambiente e Desenvolvimento Rural (ACADIR);
    - ✓ Associação para o Desenvolvimento da Pessoa e pela Pessoa (ADPP);
    - ✓ Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA);

- ✓ Federação Angolana das Associações das Pessoas Portadoras de Deficiência (FAPED);
- ✓ MENTOR INITIATIVE;
- ✓ Missão de Beneficência Agropecuária do Kubango Inclusão Tecnologia e Ambiente (MBAKITA);
- ✓ Organização Cristã de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário (OCADEC);
- ✓ Observatório do Género;
- ✓ Rede Mulher Angolana;

- Agências Internacionais:
  - ✓ Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP);
  - ✓ Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Os métodos de consulta utilizados foram condicionados pelo surto e propagação da COVID-19. Assim, no momento anterior à pandemia foram adoptados os métodos normalmente aplicados a projectos em preparação financiados pelo BM: reuniões de consulta independentes com pessoas vulneráveis, entrevistas, grupos focais, e workshops. Posteriormente, foi privilegiado o uso de ferramentas de comunicação à distância, incluindo telefone, comunicação online e redes sociais, bem como o recurso a questionários enviados por correio electrónico.

Na **Tabela 17**, abaixo, identificam-se as actividades de consulta com PI realizadas até ao momento e resumem-se os principais comentários/contributos obtidos, os quais são detalhados no **Anexo 11** que apresenta um resumo dessas actividades e respectivas listas de participantes (quando aplicável).

Durante essas consultas, o Mutuário forneceu informações às partes interessadas sobre os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais. Os contributos obtidos das partes interessadas foram incorporados no presente QGAS e reflectidos na concepção do projecto e subsequentes medidas de mitigação.

O QGAS e restantes instrumentos ambientais e sociais desenvolvidos para o projecto serão divulgados e disponibilizados para consulta das PI a nível nacional e no site do BM antes da Avaliação do Projecto (*Project Appraisal*).

Tabela 17 – Actividades de consulta com PI realizadas durante a preparação do projecto

Actividades	Data	Local	Grupo de PI Participantes (N.º e Sexo)	Objectivos	Principais comentários/ contributos obtidos
Workshop para preparação da cadeia de resultados do Projecto	27 a 29 de Janeiro de 2020	Instituto Nacional de Formação de Quadros da Educação (INFQE), Luanda	MED (directores e técnicos) Nº participantes: 34 (4 directores + 30 técnicos) + 4 UIP PAT II (20M / 18F)	Realizar exercícios colaborativos para a preparação de resultados do projecto	- As entidades consultadas manifestaram unanimemente o seu apoio ao desenvolvimento do Projecto e a sua disponibilidade para colaborarem na sua preparação e implementação nas áreas para as quais estejam qualificados. - As entidades consultadas, em particular as entidades governamentais com competências na área da educação e protecção social, e as OSC que trabalham com grupos vulneráveis afectados pelo projecto, validaram, de forma geral, os desafios a que o projecto pretende dar resposta, nomeadamente: normas sociais e expectativas sobre os papeis atribuídos a cada género; disparidades entre géneros no acesso e permanência na escola; oferta reduzida de escolas seguras (elevada frequência de casos de VBGRE) e inclusivas (existência de barreiras físicas, comportamentais e culturais que induzem a discriminação de diversos grupos vulneráveis, em particular povos indígenas); falta de segundas oportunidades de educação com qualidade para adolescentes e jovens adultos fora do sistema educacional; baixa qualidade do ensino em geral; falta de avaliação da aprendizagem; disrupções na educação causadas pela COVID-19. - As actividades propostas no âmbito do projecto tiverem elevada aceitação, tendo sido enfatizados os seguintes aspectos: ▪ Necessidade de implementar mecanismos de prevenção da gravidez precoce (identificada como uma das principais causas de abandono escolar entre meninas), e nos casos em que tal
Reuniões com Grupos Focais (GF) nas escolas	5 a 13 de Fevereiro de 2020	Províncias de Benguela e Huíla	Professores e alunos do ensino secundário Nº e sexo participantes: Sem dados	Identificar as principais necessidades e desafios dos professores(as) e alunos(as) no que concerne a educação e definir medidas para atendê-los	
Reuniões com GF fora da escola	5 a 13 de Fevereiro de 2020	Províncias de Benguela e Huíla	Raparigas e rapazes adolescentes que estão fora do sistema de ensino Nº e sexo participantes: Sem dados	Identificar os principais factores que obstaculizam a integração destes adolescentes no sistema de ensino	
Reunião com membros do povo autóctone San	12 de Fevereiro de 2020	Huíla	Povo autóctone Koisan Nº e sexo participantes: Sem dados	Avaliar as suas necessidades educacionais e identificar as melhores formas de lhes dar resposta	
Reunião com parceiros sociais	24 de Junho de 2020	Luanda	Instituições públicas, agências internacionais e ONG c/ responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto Nº participantes: 10 (3M / 7F)	Definir estratégias e responsabilidades para a implementação do projecto	

Actividades	Data	Local	Grupo de PI Participantes (N.º e Sexo)	Objectivos	Principais comentários/ contributos obtidos
Reunião de consulta pública referente ao PPA (*Project Preparation Advance*)	19 de Agosto de 2020	Reunião realizada *online* através de ZOOM	Instituições públicas, agências internacionais e ONG c/ responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto Nº participantes:18 (representando 13 instituições/ONG) + 1 UIP PAT II + 1 Consultora A&S (9M /11F)	Descrever as actividades consideradas no âmbito do PPA e apresentar e divulgar o PGAS e o PEPI preparados pela UIP para o PPA	ocorra, evitar a discriminação das ménidas grávidas. ▪ Necessidade de implementar mecanismos para identificar e tratar eficazmente os casos de VBGRE que diariamente ocorrem nas escolas a nível nacional, em particular os casos de assédio e abuso sexual de professores a alunas em troca de notas. Foi repetidamente enfatizada a necessidade da criação de sistemas de denúncia eficazes e seguros, que salvaguardem a integridade física e moral das(os) denunciantes, e de um mecanismo de punição para os perpetradores, de forma a construir um ambiente escolar mais seguro. Foi também referida por diversas entidades a importância de envolver as famílias e as comunidades na criação desse ambiente seguro (identificada a necessidade de sensibilização desses interlocutores). ▪ A falta de recursos financeiros de muitas famílias constitui um dos principais motivos para muitas crianças (de ambos os sexos) deixarem precocemente a escola, e irem ajudar as famílias nas suas respectivas actividades de geração de renda. As transferências de renda para as família ou atribuição de bolsas de estudo para as crianças constituirá uma incentivo fundamental para as famílias manterem as crianças na escola. A atribuição de merenda escolar tem-se revelado como outro incentivo relevante para a ida das crianças à escola. Na atribuição de bolsas é importante definir critérios que priorizem os mais carenciados.
Consulta aos parceiros sociais no âmbito da elaboração do Instrumentos A&S do Projecto	21 Agosto de 2020 a 20 de Outubro de 2020	Não aplicável (consulta realizada através do envio de questionários dirigidos a cada parceiro)	Instituições públicas, agências internacionais e ONG c/ responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto Nº participantes: 10 (3M /7F)	Recolher informação sobre as expectativas, receios e preocupações destas PI em relação ao Projecto, bem como outra informação relevante para a sua planificação e implementação	
Reunião com INEFOP no âmbito da elaboração dos Instrumentos A&S do Projecto	25 de Agosto de 2020	Reunião realizada *online* através de ZOOM	Instituição pública com responsabilidades na implementação do projecto Nº participantes: 2 (representantes do INEFOP) + 2 Consultores A&S (1M /3F)	Recolher informação sobre as expectativas, receios e preocupações do INEFOP em relação ao Projecto, bem como outra informação relevante para a sua planificação e implementação	
Consulta a PI sobre grupos vulneráveis a considerar no âmbito do Projecto (realizada no âmbito da elaboração dos Instrumentos de A&S)	11 Setembro de 2020 a 20 de Outubro de 2020	Não aplicável (consulta realizada através do envio de questionários dirigidos a cada parceiro)	Instituições públicas, agências internacionais e ONG c/ responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto Nº participantes:33 (8 M/25F)	Recolher dados, informação sobre experiências e opiniões das PI em relação aos diversos grupos vulneráveis a considerar no âmbito do projecto	

Actividades	Data	Local	Grupo de PI Participantes (N.º e Sexo)	Objectivos	Principais comentários/ contributos obtidos
Reunião com Mbakita no âmbito da consulta referente aos Grupos Vulneráveis (realizada no âmbito da elaboração dos Instrumentos de A&S)	17 de Setembro de 2020	Reunião realizada *online* através de ZOOM	ONG que trabalha com grupos vulneráveis (povos San, comunidades pastoris no sul de Angola, comunidades em áreas remotas) Nº participantes: 2 (representantes da Mbakita) + 2 Consultores A&S (3M /1F)	Recolher dados, informação sobre experiências e opiniões da MBAKITA em relação aos diversos grupos vulneráveis, a considerar no âmbito do projecto, particularmente os povos San e outras comunidades étnicas minoritárias e vulneráveis	▪ Grande parte das escolas existentes apresenta carências infra-estruturais graves em termos de espaços de aula e de instalações sanitárias. Na maioria das escolas não existe abastecimento de água nem disponibilidade de produtos de higiene e limpeza. As instalações sanitárias da maioria das escolas ou estão encerradas ou não funcionam adequadamente (ou de todo). ▪ Fraca oferta escolar para crianças com necessidades de aprendizagem especial. O facto dessas crianças serem colocadas em escolas de ensino especial foi apontado como um factor de exclusão e discriminação. Foi referida a importância de serem integradas nas escolas "normais" e de capacitar professores para responderem às necessidades de ensino dessas crianças. ▪ Importância da revisão dos programas curriculares para integrarem adequadamente as questões-chave promovidas pelo projecto, incluindo a Educação Social Abrangente, a VBG, a VBGRE, o ensino das línguas angolas de origem africana. ▪ Necessidade de criar soluções adaptadas para promover a frequência escolar pelas crianças de povos San e outros minorias étnicas, em particular crianças de povos nómadas.
Reunião com GPE das 18 províncias no âmbito da elaboração dos Instrumentos A&S do Projecto	29 de Setembro de 2020	Reunião realizada *online* através de ZOOM	Instituição governamental (nível provincial) Nº participantes: 18 (representantes GPE) + 3 Consultores A&S (16M /5F)	Recolher dados e informações sobre experiências e opiniões dos GPE em relação aos diversos grupos vulneráveis a considerar no âmbito do projecto	
Reunião com INIDE no âmbito da elaboração dos Instrumentos A&S do Projecto	13 de Outubro de 2020	Reunião realizada *online* através de ZOOM	Instituição governamental Nº participantes: 1 (representante INIDE) + 2 Consultores A&S (2M /1F)	Recolher dados e informação relevantes para a integração dos grupos vulneráveis projecto. Foram igualmente abordadas questões relacionadas com os sistemas de avaliação de alunos e professores, orientação pedagógica e aspectos relacionados com a redução da pobreza da aprendizagem	

13 ESTIMATIVA DE CUSTOS

O orçamento estimado para a execução e acompanhamento do QGAS é de $ 4.378.000 dólares americanos, conforme **Tabela 18**, abaixo

Visto que os subprojectos e suas localizações ainda não foram identificados, estimou-se um valor para o desenvolvimento de um número potencial de EIAS/EAS/PGAS que terão de ser preparados, bem como para custear requisitos de monitorização associados ao QGAS. Esta estimativa terá de ser actualizada quando a concepção do projecto estiver finalizada.

Tabela 18 – Orçamento estimado para a execução e acompanhamento do QGAS

Ref.ª	Item	Custos (USD)				
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1	Custos associados à equipa de Salvaguardas Ambientais e Sociais da UIP (EA; EDS; EVBG; P-EAS) - Remuneração e Despesas	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000
2	Preparação de instrumentos ambientais e sociais para subprojectos (EIAS/EAS/PGAS), incluindo taxas administrativas de AIA	75 000	225 000	225 000	225 000	225 000
3	Implementação das medidas de mitigação durante as actividades de construção	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
4	Envolvimento com partes interessadas e divulgação de informação (conforme estimativa constante no PEPI)	171 000	171 000	171 000	171 000	171 000
5	Monitorização	35 000	60 000	60 000	60 000	60 000
6	Auditoria	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
7	Capacitação e Formação	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
	Subtotal	**656 000**	**831 000**	**831 000**	**831 000**	**831 000**
	Contingência	65 600	83 100	83 100	83 100	83 100
	Total	**721 600**	**914 100**	**914 100**	**914 100**	**914 100**

Notas:

(a) – Incluído nos custos das Construtoras contratadas

14 REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA

ANGOP - Agência Angola Press (2019), Escolas "decretam" tolerância zero ao assédio sexual. Notícia publicada a 12 de Fevereiro de 2019, em www.portalangop.co.ao.

ANGOP - Agência Angola Press (2020), Comunidades san alteram hábitos seculares. Notícia publicada a 14 de Julho de 2020, em www.portalangop.co.ao.

CDKN – Climate and Development Knowledge Network(2014). *The IPCC's Fifth Assessment Report. What's in it for Africa?*

CQNUAC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (2011). *Programa de Acção Nacional de Adaptação de Angola (PANA)*.

DW África – Notícias / Angola (2020/05/14) (www.dw.com/pt).

INE – Instituto Nacional de Estatística (2016), *Recenseamento Geral da População e Habitação – 2014. Resultados Definitivos*. INE, Luanda.

INE – Instituto Nacional de Estatística (2016a), *Projecção da População 2014-2050.* INE, Luanda.

INE – Instituto Nacional de Estatística (2017), *Atlas Cartográfico do Recenseamento Geral da População e Habitação de Angola 2014.* INE, Luanda.

INE – Instituto Nacional de Estatística (2018), *Perfil da Criança em Angola*. INE, Luanda, Junho 2018.

INE – Instituto Nacional de Estatística (2018a), *Anuário de Estatísticas Sociais 2011-2016*. INE, Luanda.

INE – Instituto Nacional de Estatística (2018b), *Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Relatório sobre os Indicadores de Linha de Base. Agenda 2030, "Por uma Angola melhor e sustentável para todos"*. INE, Luanda, Junho 2018.

INE – Instituto Nacional de Estatística (2020), *Inquérito sobre Despesas, Receitas e Emprego em Angola 2018-2019*. INE, Luanda, Março 2020.

INE – Instituto Nacional de Estatística (2020a), *Indicadores de Emprego e Desemprego: Inquérito ao Emprego em Angola – Relatório de 2019*. INE, Luanda, Agosto 2020.

INE – Instituto Nacional de Estatística, MINSA – Ministério da Saúde, MINPLAN – Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, ICF (2017), *Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016*. INE, MINSA, MINPLAN e ICF, Luanda, Angola, Junho 2017, e Rockville, Maryland. EUA.

INE – Instituto Nacional de Estatística, UNFPA – Fundo das Nações Unidas para a População (s/d), *Características dos Jovens em Angola*. INE, Luanda.

INE – Instituto Nacional de Estatística, UNFPA – Fundo das Nações Unidas para a População (s/d), *Homens e Mulheres em Angola*. INE, Luanda.

INE – Instituto Nacional de Estatística, UNFPA – Fundo das Nações Unidas para a População (s/d), *Tendências do Crescimento Populacional em Angola*. INE, Luanda.

Jornal de Angola (2018), ONU apela à inclusão dos povos indígenas. Jornal de Angola, notícia de 9 de Agosto de 2018.

Huntley, B.J., Russo, V., Lages, F., Ferrand de Almeida, N. (2019), *Biodiversidade de Angola. Ciência e Conservação: Uma Síntese Moderna*. Porto, Arte e Ciência

Lopes, C. (2020), *África em Transformação. Desenvolvimento Económico na Era da Dúvida*. Lisboa, Tinta da China.

MASFAMU – Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (2019), *Relatório sobre a Implementação da Plataforma de Beijing (PAB), 2014-2019*. MASFAMU, Junho de 2019.

MBAKITA - Missão de Beneficência Agro-Pecuária do Kubango, Inclusão, Tecnologia e Ambiente (2013). *Património Histórico e Cultural da Comunidade San de Angola e sua Exclusão Socio-Política e Económica. Relatório*. Menongue, MBAKITA, Dezembro de 2013.

McSweeney *et al.* (2012). *PNUD Climate Change Country Profiles*. Angola.

MINFAMU – Ministério da Família e Promoção da Mulher (actualmente, MASFAMU) (2017), *1º Relatório Analítico de Género de Angola 2017*.

Ndamonovanu, P., Xavier, M.L., Carvalho, M.C. (2018), Abandono Escolar e *Efundula* – Perceções de um Grupo de Jovens Mães da Províncias do Cunene, no Sul de Angola. *Revista Portuguesa de Investigação Educacional*, nº especial, 2018, pp.29-52.

Ndombele, E. D. (2017), Reflexão sobre as línguas nacionais no sistema de educação em Angola. *RILP – Revista Internacional em Língua Portuguesa*, IV Série, nº 31, pp 71-89. Associação das Universidades de Língua Portuguesa.

Observador (2019). Governo afirma que fluxo migratório pode fazer surgir mutilação genital feminina em Angola. Notícia publicada online em 25 de Janeiro de 2019 (https://observador.pt/2019/01/25/governo-afirma-que-fluxo-migratorio-pode-fazer-surgir-mutilacao-genital-feminina-em-angola/).

OCADEC - Organização Cristã de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário (2019). *Relatório Anual 2018-2019*. Lubango, OCADEC, Novembro de 2019.

ONU – Organização das Nações Unidas (2016). Angola: *Drought. Office of the Resident Coordinator Situation Report No. 1*.

PAANE II – Programa de Apoio aos Actores Não institucionais (2015), *Diagnóstico de Género em Angola*. União Europeia, República de Angola, Cooperación Española.

República de Angola (2017), *Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2018-2030*. Angola

Segundo, D. (2016), *Estudo sobre os Casamentos Infantis na Província de Benguela. O caso dos Municípios de Ganda e Cubal*. CIES, Fevereiro de 2016.

UNESCO (2016), *School-Related Gender Based Violence*. UNESCO and UN Women, New York, USA.

UNICEF (2018?), *A vida financia-se nos Municípios. Reflexão sobre os Orçamentos Municipais*. UNICEF, Angola.

UNICEF (2019), *Investimento na criança e na família. Análise rápida da Proposta de Orçamento Geral do Estado 2020*. UNICEF, Angola.

UNICEF (2020), *Technical Note on COVID-19 and Harmful Practices*. UNICEF, in colaboration with Child Frontiers, April 2020.

UNICEF (2020a), Promising practices for equitable remote learning. Emerging lessons from COVID-19 education responses in 127 countries. *Innocenti Research Brief, 2020-10*. UNICEF Office of Research-Innocenti, Florence, Italy.

UNICEF (2020b), Impacts of Pandemics and Epidemics on Child Protection. Lessons learned from a rapid review in the context of COVID-19. *Innocenti Working Paper, WP-2020-05*. UNICEF Office of Research-Innocenti, Florence, Italy, July 2020.

UNICEF (2020c), Socioeconomic Impacts of COVID-19 response. UNICEF (https://data.unicef.org/resources/data-to-inform-the-covid-19-response/), consultado em 03/09/2020.

UNFPA (2020), *Angola Overview*. UNFPA, www.unfpa.org. (consultado em Setembro de 2020).

UNGEI – United Nations Girl's Education Initiative (s/d), *A Whole School Approach to Prevent School-Related Gender-Based Violence. Minimum Standards and Monitoring Framework*. UNGEI, New York, USA.

UNGEI – United Nations Girl's Education Initiative (2019), *Ending School-Related Gender-Based Violence*. A Series of Thematic Briefs, UNGEI, New York, USA.

UNAIDS. *2020 Estimates* (www.unaids.org).

Vaticano News - VN (2019). Tráfico de crianças realidade preocupante em Angola. Notícia publicada em 19 de Fevereiro de 2019. (https://www.vaticannews.va/pt/africa/news/2019-02/trafico-de-criancas-realidade-preocupante-em-angola.html)

VPRA – Vice-Presidente da República de Angola, Senhor Manuel Domingos Vicente (2015), *Statement by H. E. Manuel Domingos Vicente Vice Presidente of The Republic of Angola at the United Nations Summit for the Adoption of the Post-2015 Development Agenda*. Permanent Mission of The Republic of Angola to the United Nations, New York, September 26, 2015.

Walk Free Foundation – WFF (2018). *The Global Slavery Index 2018*.

Wheeler, D. e Pélissier, R. (2009), *História de Angola*. Lisboa, Tinta da China.

WHO – World Health Organization (2019), *School-Based Violence Prevention. A Practical Handbook*. WHO, Geneva.

WHO – World Health Organization (2020), *Addressing Violence Against Children, Women and Older People during the COVID-19 Pandemic: Key Actions*. WHO, Geneva, 17 June 2020.

World Bank (2017), *Quadro Ambiental e Social*. Washington DC, World Bank.

World Bank (2018), *Angola Systematic Country Diagnosis. Creating Assents for the Poor*. Washington DC, World Bank, December 2018.

World Bank (2020), *Angola Poverty Assessment*. Washington DC, World Bank, June 24 2020.

World Bank (s/d). *VAWG - Violence Against Women & Girls*. *Initiate, Integrate, Innovate*. WB, VAWG Resource Guide, Introduction.

World Bank (s/d). *Gender Equality, Poverty Reduction, and Inclusive Growth. Gender Strategy 2016-2023*.

Anexo 1 – Plano de Acção de Prevenção e Resposta à Violência Baseada no Género

1. Introdução

O Plano de Acção de Prevenção e Resposta à Violência Baseada no Género (doravante designado por Plano de Acção VBG ou o Plano) baseia-se nas análises e avaliações efectuadas no QGAS, particularmente nas secções 4.3.3. e 5.4.

O Projecto de Empoderamento de Raparigas e PAT II é um projecto complexo e de amplo alcance, a desenvolver a nível nacional. A sua configuração específica e detalhada, a respectiva planificação e localização das actividades não são ainda conhecidas. Deste modo o Plano de Acção VBG que se apresenta consiste apenas num conjunto de orientações gerais e de medidas-tipo, estabelecidas em função dos objectivos do Projecto e das características gerais das actividades que previsivelmente virão a ser desenvolvidos no âmbito do Projecto.

À medida que o Projecto venha a ser detalhado, a UIP deverá verificar os canais através dos quais o Plano de Acção VBG seria implementado aos níveis provincial e municipal a fim de implementar de maneira bem planejada e organizada as medidas de mitigação a todos os níveis do projecto. Os actores aos níveis provincial e municipal podem adaptar a implementação do Plano de acordo com o contexto local e os recursos disponíveis.

2. Objectivos do Plano

O Plano de Acção VBG tem como objectivos a prevenção, a mitigação e a resposta a fenómenos e incidentes de violência baseada no género (VBG), incluindo a exploração e abuso sexual (EAS) e o assédio sexual (AS), que possam vir a ocorrer como resultado das acções e actividades do Projecto ou relacionados com os contextos criados pela implementação do Projecto.

O Plano procura estabelecer orientações relativamente aos seguintes aspectos:

- Definição e modo de implementação de protocolos e mecanismos para lidar com os riscos de VBG/EAS/AS;
- Como abordar e gerir incidentes de VBG/EAS/AS que possam vir a ocorrer.

A prevenção, mitigação e resposta a ocorrências de VBG/EAS/AS, e respectivo acompanhamento e monitorização, orientam-se pelos seguintes princípios gerais:

- **Prevenção:** Prevenir e evitar ocorrências de VBG/EAS/AS constitui uma preocupação fundamental e deve constituir uma aposta central. Sendo assim, o Projecto prevê algumas iniciativas com o objectivo de mudar as normas e os comportamentos prejudiciais, por exemplo, a formação dos docentes e educadores de pares sobre os serviços de saúde sexual e reprodutiva para os/as adolescentes no âmbito da prevenção de comportamentos de risco e reforçar os conceitos sobre a igualdade de género.
- **Mitigação:** Não obstante a aposta na prevenção, o Plano elabora e implementa códigos de conduta para o pessoal do projecto, os trabalhadores, pessoal de supervisão, vigilância e segurança, bem como para consultores, a fim de informar estes actores sobre os comportamentos proibidos, as sanções aplicáveis, e os canais para registar

reclamações. Além disso, o projecto deve definir procedimentos para abordar e gerir, de forma adequada e segura, incidentes e casos de VBG/EAS/AS que venham a ocorrer. Neste âmbito, assume particular importância a adequada estruturação e implementação de mecanismos de reclamação e reclamação que sejam eficientes e assegurem a confidencialidade e protecção de sobreviventes e denunciantes. Devem ser estabelecidos protocolos para o atendimento de sobreviventes e denunciantes que acompanhem o mecanismo de gestão das reclamações e que assegurem que a recolha e registo de dados e informações sejam feitos de forma ética e culturalmente apropriada. Devem ser implementadas acções de informação nas comunidades sobre a disponibilidade e características dos mecanismos de reclamações e reclamações, bem como da sua acessibilidade, confidencialidade e segurança, como também sobre os riscos de VBG/EAS/AS, os comportamentos proibidos, e como procurar uma ajuda. Além disso, devem ser desenvolvidas acções de formação e sensibilização sobre VBG/EAS/AS, para todo o pessoal envolvido na implementação do projecto, a fim de informar o pessoal sobre os conceitos básicos de VBG, os comportamentos proibidos nos códigos de conduta, e os canais de acesso ao mecanismo de gestão das reclamações.

- **Resposta:** A resposta a incidentes de VBG/EAS/AS constitui uma forma subsequente de mitigação, e deve ter como preocupação central o apoio a sobreviventes e o seu encaminhamento para os serviços de apoio, públicos, privados ou de ONG. Consequentemente, o levantamento prévio e detalhado de serviços de apoio aos/às sobreviventes constitui outra acção fundamental, sendo importante estabelecer protocolos de colaboração do Projecto com estes serviços para facilitar o acesso para os/as sobreviventes.
- **Monitorização:** O Plano de Acção deve estabelecer as formas de acompanhamento e monitorização de todo o processo, definindo e aplicando indicadores adequados ou possíveis.

Estes princípios, as correspondentes acções e actividades, o timing e a responsabilidade pela sua implementação, no âmbito do Projecto, são desenvolvidos com maior detalhe na secção seguinte.

3. Plano de Acção de Prevenção e Resposta à VBG

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
Componente 1: Capacitar adolescentes angolanos. *Esta componente visa (a) melhorar o acesso a serviços e informações de saúde sexual e reprodutiva aos adolescentes, com enfoque nas raparigas; (b) capacitar os adolescentes angolanos, com particular enfoque nas raparigas, dotando-os com competências técnicas e profissionais e competências para a vida e dando àqueles que estão fora do sistema escolar uma segunda oportunidade de acesso à educação; e (c) como parte da resposta COVID-19, minimizar interrupções na educação de meninas por da atribuição de bolsas de estudo para mantê-las (e aos meninos) na escola.*						
Subcomponente 1.1: Aumentar a informação e o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva (SSR) aos adolescentes, com foco nas raparigas Esta subcomponente promoverá a programação escolar de saúde que reforçará as iniciativas nacionais existentes para proteger os adolescentes, em particular as raparigas, e vai: • Melhorar a informação e o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva e desenvolver o currículo e o programa de formação de docentes sobre os temas relacionados com a SSR. • Apoiar estratégias para prevenir a Violência Baseada no Género Relacionada com a Escola (VBGRE) e implementar as	• Riscos de exploração e abuso sexual relacionados com o acesso aos ou a distribuição dos benefícios e serviços educativos, incluindo SSR (ex. distribuição dos serviços e da programação, supervisão do pessoal, etc.) • Riscos de manutenção de exploração e abuso sexual e assédio sexual, relacionados com falta de supervisão do pessoal no sistema educativo, particularmente falta de códigos de conduta para os educadores ao nível nacional e caso de os mecanismos de gestão das reclamações não serem implementados no âmbito da escola • Riscos de abuso ou da violência relacionados com as normas sociais prejudiciais nos contextos da implementação do projecto que limitem o acesso aos serviços de saúde e educação para as mulheres e as raparigas, incluindo o acesso aos serviços de SSR • Falta de informação para os beneficiários femininos	**Quadro de responsabilidade e resposta, incluindo:** • Elaboração e assinatura do código de conduta pelo pessoal do projecto, pelos trabalhadores no local de construção, como também pelo pessoal educativo e pelos docentes (em colaboração com o sindicato dos professores), que incluirá, pelo mínimo, as características seguintes: - Ações e comportamentos proibidos - Sanções aplicáveis - Normas mínimas para a UIP - Obrigações de reportagem e mecanismo para receber e denunciar as reclamações • Configuração de um mecanismo de gestão de reclamações independente estabelecido para tratar somente as reclamações de EAS/AS de maneira ética e confidencial, que incluirá, pelo mínimo, as características seguintes: - Procedimento específico para tratar as reclamações de EAS/AS, incluindo linha do tempo e sanções possíveis - Procedimento de denunciar para as reclamações de EAS/AS, incluindo os canais seguros e acessíveis para as comunidades de alvo, os trabalhadores, e o pessoal do projecto e educativo - Obrigações relacionadas com os princípios orientadores para a	UIP	Preparação	% do pessoal do projecto e dos trabalhadores que assinam o código de conduta Número das reclamações de EAS/AS recebidas (sem alvo) no mecanismo de gestão das queixas % das reclamações de EAS/AS encaminhadas para os serviços de apoio % das reclamações de EAS/AS resolvidas no atraso previsto % das reclamações de EAS/AS não resolvidas no atraso previsto Atraso médio para resolver uma reclamação de EAS/AS Número dos pontos focais femininos identificados e instalados nas escolas % dos pontos focais femininos treinados % das áreas de intervenção do projecto com fornecedores de serviços psicossociais, medicais, e legais identificados e/ou	Responsabilidade e resposta: USD ~10 milhões

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
medidas de mitigação no Plano de acção de prevenção e resposta à VBG do projecto. • Fortalecer o envolvimento das comunidades nos esforços de prevenção da gravidez nas adolescentes.	referente ao projecto e aos seus riscos potenciais devido à falta de consultas independentes com as mulheres e raparigas nos espaços seguros e confidenciais • Falta de pessoal feminino qualificado para conduzir o currículo de SSR ou a programação de competências para a vida para as raparigas porque este pessoal vivencia a mesma falta de informação e normas sociais restritivas nesses assuntos • Falta de informação e consciência para as raparigas dos riscos relacionados com o casamento e a gravidez precoces e a VBG, incluindo os riscos agravados pelo início da pandemia COVID-19, sobretudo para as raparigas com a deficiência, das comunidades indígenas, ou fora do sistema escolar • Falta de acesso pelos beneficiários femininos aos benefícios e serviços do projecto (ex. falta de representação feminina no sistema educativo e nos processos de tomada de decisão ao nível de comunidade, falta de consideração dos necessários dos beneficiários femininos na implementação das medidas	gestão ética e confidencial das reclamações de EAS/AS - Protocolo de resposta para encaminhar os/as sobreviventes para os serviços de apoio respeitando os princípios de confidencialidade e seguridade • Identificação e formação dos pontos focais femininos ao nível da escola (ex. as professoras voluntárias) a fim de oferecer um apoio psicossocial básico, um encaminhamento para os serviços de apoio, como também ajudar com a disseminação das informações sobre a VBGRE e a SSR, incluindo as competências no que respeita ao trabalho com os/as estudantes com deficiência, das comunidades indígenas, e da comunidade LGBTQI • Realização do mapeamento dos serviços públicos, privados e de ONG nas áreas de intervenção do projecto a fim de identificar os fornecedores qualificados dos serviços de apoio psicossocial, médico, e legal, incluindo os protocolos para o encaminhamento seguro e confidencial dos casos de VBG/EAS/AS para os serviços; o mapeamento deveria ter conta das estruturas que trabalham com os/as adolescentes com deficiência, das comunidades indígenas, e da comunidade LGBTQI • Inclusão de um pacote dos serviços de apoio básico para os/as sobreviventes para assegurar o acesso aos serviços psicossociais, médicos, e legais essenciais nas áreas de intervenção do projecto, tendo conta das estruturas que trabalham com os/as adolescentes com deficiência, das comunidades indígenas, e da comunidade LGBTQI, e os/as adolescentes fora do ensino escolar; o pacote pode incluir um apoio técnico			apoiados financeiramente	

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
	educativas como também relacionadas com a SSR e a resposta à COVID-19)	aos fornecedores como necessário com o financiamento apropriado				
Subcomponente 1.2: Fornecer aos adolescentes segundas chances e habilidades, incluindo habilidades para a vida Esta subcomponente visará a fornecer os jovens fora do sistema escolar com as competências básicas e para a vida e vai: • Melhorar e expandir dos programas existentes de aprendizagem acelerada. • Integrar a capacitação sobre as competências para a vida nas outras actividades de capacitação, em particular com foco nas raparigas para aumentar as perspectivas delas de obtenção de renda. • Criar os espaços onde as mães adolescentes possam encontrar-se para trocar experiências e aprender, entre si, práticas de educação contínua, cuidados, alimentação e acompanhamento do crescimento das crianças, com apoio	• Risco de insuficiente apoio por falta de acesso a serviços de apoio por parte de beneficiários femininos e sobreviventes de VBG/EAS/AS devido à baixa qualidade e fraca cobertura geográfica dos serviços de apoio, e ao acesso difícil em áreas de resposta humanitária e/ou remotas onde o projecto será executado • Risco de introdução de conflitualidade e alguma violência ao nível da família e das comunidades, caso as actividades de SSR não sejam conduzidas adequadamente e causem as interrupções nas normas sociais, com envolvimento contínuo e participação activa das famílias e dos líderes comunitários, e tendo em consideração a estrutura, normas sociais e práticas culturais das comunidades • Risco de continuar a remeter as meninas grávidas para o ensino nocturno, em piores condições de segurança e maior risco de VBGRE • Risco de sustentabilidade do programa das bolsas de estudo por causa da falta de	**Plano de formação e sensibilização, incluindo:** • Reforço de competências para o pessoal do projecto e educativo sobre os riscos relacionados com a EAS/AS, a prevenção e resposta à VBGRE, a disciplina positiva, e os princípios da igualdade de género, incluindo os códigos de conduta, os comportamentos proibidos, e os mecanismos de reclamações e seguimento ou outro mecanismo de feedback receptivo às reclamações de EAS/AS; esta formação deveria também cobrir as competências no que respeita ao trabalho com os/as estudantes com deficiência, das comunidades indígenas, da comunidade LGBTQI, e os/as adolescentes fora do sistema escolar • Envolvimento com e a formação dos actores de cumprimento da lei para sensibilizar sobre a prevenção e resposta à VBGRE e as melhores práticas referente ao apoio para os/as sobreviventes e aos comportamentos amigáveis para os/as adolescentes, incluindo os comportamentos proibidos e o mecanismo de reclamações e seguimento receptivo às reclamações de EAS/AS do projecto, e o papel desses actores no trabalho com as escolas e comunidades • Implementar programas de comunicação e disseminação das informações nas escolas sobre a prevenção e resposta à VBGRE, os comportamentos proibidos, e os mecanismos de reclamações e seguimento receptivos às reclamações	UIP	Implementação	Número de pessoal do projecto, educadores, e actores de cumprimento da lei treinados sobre a VBG/EAS/AS % dos participantes nas formações que recebem uma nota acima de 70% na prova de pós-formação Número de sessões de sensibilização realizadas nas escolas e comunidades Número de participantes nas sensibilizações (separado por sexo e idade – adulto ou menor) Número de consultas comunitárias com os grupos ou beneficiários femininos Número de participantes nas consultas com os grupos ou beneficiários femininos (separado por idade – adulto ou menor)	Formação e sensibilização: USD ~10 milhões

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
de pessoal dos serviços locais do Ministério da Saúde. • Seguir a realização desses programas para monitorizar os resultados dos alunos participando nos programas de aprendizagem acelerada e nas actividades de formação sobre as competências para a vida.	compreensão e de envolvimento da comunidade, incluindo a preferência para oferecer as bolsas aos meninos principalmente	de EAS/AS, tendo conta das estruturas que trabalham com os/as adolescentes com deficiência, das comunidades indígenas, da comunidade LGBTQI, e fora do ensino escolar • Consultas comunitárias com os grupos ou beneficiários femininos, incluindo as raparigas, nos espaços seguros e confidenciais com as facilitadoras sobre o impacto potencial do projecto e das suas actividades e os riscos associados, incluindo os mecanismos de feedback que podem ser acessíveis ao nível de comunidade e o mapeamento das áreas seguras e inseguras na comunidade (ex. as rotas para as escolas, pontos de água, etc.); consultas deveriam também visar as sensibilizações com as raparigas com deficiência, das comunidades indígenas, da comunidade LGBTQI, e fora do sistema escolar • Sensibilizações nas comunidades seleccionadas pelo projecto sobre os riscos de EAS/AS como também a prevenção e resposta à VBGRE, os comportamentos proibidos, e os mecanismos de reclamações e seguimento ou outro mecanismo de feedback receptivo às reclamações de EAS/AS • Sensibilizações nas áreas de intervenção do projecto, sobretudo visando os líderes da comunidade e os pais, sobre os benefícios tangíveis e intangíveis do programa da bolsa de estudos e a inscrição contínua das raparigas no ensino secundário e universitário				
Subcomponente 1.3: Manter as meninas na escola		**Iniciativas de prevenção de VBG/EAS/AS, incluindo:**	UIP	Implementação	Número de docentes e educadores de pares	Iniciativas de prevenção: USD ~5 milhões

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
Esta subcomponente incluirá múltiplos actividades para manter as raparigas na escola e assegurar a presença contínua delas, em particular dado os riscos aumentados do abandono escolar por causa do fechamento das escolas relacionado com o COVID-19, como por exemplo: • Implementação de campanhas para sensibilizar e envolver os pais na manutenção adequada das instalações escolares, através de comités de pais e professores, assegurando condições de higiene e sanidade necessárias para manter as meninas na escola. • Integração de educação em WASH nas escolas apoiando sessões de capacitação e manutenção das instalações sanitárias, incluindo para a gestão de higiene menstrual. • Redução de custos da escolaridade através da criação de bolsas de estudo, em maior número, para raparigas, mas		• Envolvimento com e a formação dos docentes e educadores de pares sobre os serviços de SSR, incluindo a prevenção de gravidez precoce e os comportamentos arriscados, para os/as adolescentes, especialmente as raparigas, a fim de assegurar a entrega qualificada e sólida tecnicamente do currículo, como também o monitoramento contínuo e o apoio técnico durante a vida do projecto; as formações deveriam também cobrir as competências referentes ao trabalho com os/as estudantes com deficiência, das comunidades indígenas, da comunidade LGBTQI, e os/as adolescentes fora do sistema escolar; esta programação deveria incluir a participação dos/das estudantes e dos pais • Envolvimento dos defensores da igualdade de género nas comunidades e escolas afectadas pelo projecto, incluindo visando os líderes masculinos das comunidades como também os docentes masculinos e femininos e estudantes; estas iniciativas deveriam também ser inclusivas dos/as adolescentes com deficiência, das comunidades indígenas, da comunidade LGBTQI, e fora do sistema escolar • Implementação da programação transformativa de género que promove a masculinidade positiva, que permanece responsável para as mulheres e raparigas como também para as normas igualitárias de género, e pode incluir os grupos de discussão sobre o género separados por sexo para abordar as causas raízes da VBG • Criação e/ou dinamização dos centros comunitários, respeitando a cultura e			treinados sobre a SSR para os/as adolescentes Número dos defensores da igualdade de género identificados nas comunidades e escolas afectadas pelo projecto Número de grupos de discussão sobre o género e número de participantes em cada grupo % de mudança positiva nas opiniões dos participantes masculinos nos grupos de discussão sobre as questões relacionadas com as normas de género prejudiciais e a aceitabilidade da violência entre parceiros íntimos e violência contra as crianças Número dos centros comunitários criados ou dinamizados nas áreas de implementação do projecto	

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
também para rapazes na escola.		organização social local, como espaços seguros e centros dinamizadores da mudança, de informação e apoio aos jovens, de prevenção de VBG/EAS/AS, de discussão colectiva, e que funcionam como nós de articulação de várias medidas e tipos de intervenção, no âmbito do programa				
Componente 2: Reduzir a pobreza de aprendizagem em Angola. *Esta componente visa melhorar a educação das crianças e adolescentes que estão integrados no sistema de ensino, melhorando o ensino e medindo a aprendizagem, inclusive por meio de programas de ensino à distância, quando pertinente. Esta componente também fortalecerá a resiliência das comunidades locais aos efeitos económicos do COVID-19, por meio de doações baseadas no desempenho destinadas a expandir a infra-estrutura escolar.*						
Subcomponente 2.1: Reformar e ampliar a oferta educativa Esta subcomponente apoiará a expansão da oferta educativa em quase todos os níveis de escolaridade com a realização de novas construções escolares, expansão, reabilitação e melhoramento de escolas existentes e outras intervenções para expandir os espaços para alunos, incluindo as instalações apropriadas de WASH e estruturas educativas acessíveis. ***Subcomponente 2.2: Apoiar o ensino de qualidade*** Esta subcomponente apoiará a qualidade do ensino por i) promover e monitorizar a qualidade do ensino, ii) avaliar a aprendizagem, iii) melhorar o	• Riscos de exploração e abuso sexual, incluindo uma demanda aumentada para a solicitação de sexo, relacionados com a construção escolar e as actividades de reabilitação devido ao influxo de mão-de-obra nas comunidades e escolas como também a presença dos trabalhadores nas áreas de obra ao redor das escolas • Falta de construção adequada para assegurar a acessibilidade para os/as estudantes com deficiência e a segurança das instalações sanitárias (ex. que são suficientemente numerosas para assegurar as instalações separadas por sexo, trancáveis, e bem iluminadas) • Baixa probabilidade de que a manutenção das medidas e instalações, incluindo para a gestão da higiene menstrual, seja sustentável, incluindo	**Além das medidas enumeradas acima**: • Disseminação das informações nas áreas de implementação do projecto sobre as oportunidades de emprego e como candidatar-se, com enfoque particular nas mulheres • Sensibilizações nas áreas de implementação do projecto, sobretudo visando os líderes da comunidade, sobre a VBG/EAS/AS, as suas causas e consequências, e os benefícios tangíveis e intangíveis da participação da mulher no mercado de trabalho para a família, comunidade, e sociedade, a fim de reforçar a prevenção dos conflitos domésticos • Construção das instalações sanitárias e de alojamento adequadas para os trabalhadores no local de construção que são separadas por sexo, seguras, e bem iluminadas como também os espaços seguros para as trabalhadoras no local • Estabelecimento para as mulheres envolvidas na obra um transporte diário	UIP	Implementação	% de pessoal do projecto e dos trabalhadores são mulheres % de cargos de supervisão do projecto e do contratante são ocupados pelas mulheres Número de trabalhadores, supervisores, elementos de segurança e vigilância, e consultores treinados sobre a VBG/EAS/AS % dos participantes nas formações que recebem uma nota acima de 70% na prova de pós-formação Número de sessões de sensibilização realizadas nas comunidades sobre as oportunidades de emprego e como candidatar-se Número de participantes nas sensibilizações sobre as oportunidades de	Medidas adicionais: USD ~5 milhões

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
desenvolvimento profissional para professores, e iv) melhorar as práticas de gestão nas escolas, e vai: • Apoiar o fortalecimento dos sistemas de avaliação da aprendizagem dos alunos e do desempenho dos professores, incluindo o envolvimento com os meios de ensino à distância. • Apoiar a melhoria do ensino por meio da actualização do programa de desenvolvimento profissional para professores. • Melhorar os processos e habilidades dos gestores escolares no sentido de incrementar os resultados obtidos. • Melhorar as políticas de gestão de professores, incluindo ferramentas de triagem e implantação.	em relação com as fontes de alimentação e água • Risco de manutenção de assédio sexual, relacionados com falta de supervisão do pessoal no local de trabalho e no sistema educativo, particularmente falta de códigos de conduta para os educadores ao nível nacional e caso de os mecanismos de gestão das queixas não serem implementados no âmbito da escola • Risco de discriminação sexual por parte das mulheres na contratação delas para trabalhar nas obras devido à falta de informação sobra as oportunidades de emprego e como candidatar-se • Risco de abuso ou violência relacionados com as normas sociais prejudiciais nos contextos da implementação do projecto que limitem o acesso aos serviços de educação para as mulheres e as raparigas • Risco de violência entre parceiros íntimos devido às alterações na vida quotidiana e nas relações de poder no seio das comunidades e das famílias como consequência da contratação de mulheres para trabalhar nas obras (ex. redução do tempo	e seguro entre a habitação e o local de trabalho • Formação e sensibilização dos trabalhadores, os supervisores, os elementos de segurança e vigilância, e os consultores sobre a VBG/EAS/AS, incluindo os códigos de conduta, os comportamentos proibidos, e o mecanismo de reclamações e seguimento receptivo às queixas de EAS/AS do projecto • Estabelecimento das condições sanitárias e de abastecimento de água que podem ajudar as raparigas com a gestão de higiene menstrual, incluindo as instalações sanitárias na escola que são separadas por sexo, seguras, e bem iluminadas, fornecimento e acesso a produtos sanitários, e disponibilidade de infra-estruturas para deposição de resíduos sanitários, a nível da escola e da comunidade			emprego (separado por sexo) Número de sessões de sensibilização realizadas nas comunidades sobre a VBG/EAS/AS e os benefícios da participação da mulher no mercado de trabalho Número de participantes nas sensibilizações sobre a VBG/EAS/AS e os benefícios da participação da mulher no mercado de trabalho (separado por sexo) % de locais de construção têm instalações sanitárias e de alojamento separadas por sexo, seguras, e bem iluminadas % de escolas têm instalações sanitárias separadas por sexo, seguras, e bem iluminadas com infra-estruturas para deposição de resíduos sanitários	
Subcomponente 2.3: Garantir a continuidade da aprendizagem						

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
Em resposta à COVID-19, esta subcomponente apoiará i) os meios de ensino à distância para os/as alunos/as e os professores, ii) o desenvolvimento dos materiais para ajudar a recuperar as perdas de aprendizagem, e iii) actividades para assegurar a reabertura segura das escolas, e vai: • Desenvolver programas de ensino à distância para professores, incluindo treinamento em medidas de higiene e segurança e desenvolvimento profissional entre pares. • Apoiar a produção e distribuição de materiais de baixo custo para apoio ao ensino à distância, que os/as alunos/as podem aceder, incluindo para o uso das línguas angolanas de origem africana e os/as estudantes com deficiência. • Apoiar a reabertura das escolas assegurando o bem-estar, a segurança e a aprendizagem das crianças, incluindo a higiene, a nutrição, e	disponível para as tarefas domésticas pelas mulheres ou gestão do dinheiro ganho pelas mulheres na obra podem constituir uma fonte de conflitos domésticos) • Falta de informação para os beneficiários femininos referente ao projecto e aos seus riscos potenciais devido à falta de consultas independentes com as mulheres e raparigas nos espaços seguros e confidenciais • Falta de acesso pelos beneficiários femininos aos benefícios e serviços do projecto (ex. falta de representação feminina no sistema educativo e nos processos de tomada de decisão ao nível de comunidade, falta de consideração dos necessários dos beneficiários femininos na implementação das medidas educativas como também relacionadas com a resposta à COVID-19) • Risco de insuficiente apoio por falta de acesso a serviços de apoio por parte de beneficiários femininos e sobreviventes de VBG/EAS/AS devido à baixa qualidade e fraca cobertura geográfica dos serviços de apoio, e ao acesso difícil em áreas de resposta humanitária e/ou remotas					

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
as medidas de apoio psicossocial como também capacitação dos professores para promover a recuperação dos/das estudantes ao nível da aprendizagem.	onde o projecto será executado					
Componente 3: Gestão, monitorização e avaliação do projecto.						
Subcomponente 3.1: Gestão do projecto Esta subcomponente visa o fortalecimento da capacidade de gestão do pessoal do MED e financiará as atividades seguintes: (i) assistência técnica para a preparação dos módulos de formação para os diretores das escolas, professores, bem como para os níveis central, provincial e municipal; (ii) serviços de consultoria para apoiar atividades de capacitação; (iii) materiais formativos e custos relacionados com o fornecimento dos programas de formação; e (iv) custos operacionais. ***Subcomponente 3.2: Monitorizar e avaliar a implementação de políticas educacionais*** Esta subcomponente visa informar o desenvolvimento de futuras políticas educacionais, monitorizando a	• Riscos de manutenção de assédio sexual, relacionados com falta de supervisão do pessoal no sistema educativo, particularmente falta de códigos de conduta para os educadores ao nível nacional e caso de os mecanismos de gestão das reclamações não serem implementados no âmbito da escola • Falta de informação para os docentes femininos referente ao projecto e aos seus riscos potenciais devido à falta de consultas independentes com as mulheres nos espaços seguros e confidenciais • Falta de acesso pelos beneficiários femininos aos benefícios e serviços do projecto (ex. falta de representação feminina no sistema educativo e nos processos de tomada de decisão ao nível de comunidade, falta de consideração dos necessários dos docentes femininos na	**Além das medidas enumeradas acima**: **Supervisão e monitoramento, incluindo:** • Recrutamento para a UIP de uma/um especialista em questões de VBG/EAS/AS e VBGRE para acompanhamento e supervisão das medidas de mitigação sob o Plano de acção de prevenção e resposta à VBG. • Estabelecimento dos protocolos para a gestão ética e confidencial dos dados e informações relacionados com os casos de VBG/EAS/HS, incluindo os dados de sobreviventes e denunciantes, que asseguram que a recolha e registo desses dados sejam feitos de forma ética e culturalmente apropriada. • Recrutamento de uma firma terceira para monitorizar a implementação das medidas de mitigação dos riscos; a firma precisa ter o pessoal com a experiência específica no tema de VBG a fim de monitorizar a implementação do Plano de acção de prevenção e resposta à VBG e assegurar que todos os partidos associados estão cumprindo as responsabilidades deles. • Desenvolvimento do PGAS do contratante como parte de oferta e contracto do empreiteiro; C-PGAS	UIP	Preparação	Realização do recrutamento de uma/um especialista em VBG Realização do recrutamento de uma firma terceira para o monitoramento Realização do recrutamento do consultor da supervisão para o contratante % dos empreiteiros têm um C-PGAS tratando e implementando as medidas relevantes de mitigação dos riscos de EAS/AS	Recrutamento de especialista, firma terceiro, e consultor: USD ~2 milhões

Componentes do projecto	Riscos e considerações	Medidas de mitigação, prevenção e resposta	Parte responsável	Linha de tempo	Indicadores de execução	Orçamento
implementação e avaliando o impacto das intervenções e incluirá as atividades seguintes: (i) atividades de capacitação para estabelecer e processar dados e estatísticas educacionais de forma a incorporá-los no planeamento; (ii) treinamentos em serviço para fortalecer a capacidade do MED em M&A; e (iii) assistência técnica para a realização de estudos qualitativos e avaliação rigorosa do impacto dos projetos inovadores desenvolvidos no âmbito do projeto.	implementação das medidas educativas como também relacionadas com a resposta à COVID-19) • Risco de insuficiente apoio por falta de acesso a serviços de apoio por parte de beneficiários femininos e sobreviventes de VBG/EAS/AS devido à baixa qualidade e fraca cobertura geográfica dos serviços de apoio, e ao acesso difícil em áreas de resposta humanitária e/ou remotas onde o projecto será executado	resumirá as medidas relevantes de mitigação dos riscos de EAS/AS, como aquelas no Plano de Acção VBG, incluindo as considerações de acessibilidade para os/as estudantes com uma deficiência, as instalações sanitárias e de alojamento adequadas para os trabalhadores de construção que são separadas por sexo, seguras, e bem iluminadas como também os espaços seguros para as trabalhadoras no site, e a disseminação das informações direccionadas para as trabalhadoras potenciais a fim de promover um ambiental de trabalho agradável para as mulheres • Recrutamento do consultor de supervisão para o contratante que empregará os agentes sociais a fim de monitorizar a implementação das medidas de mitigação dos riscos de EAS/AS resumidas no C-PGAS				

Anexo 2 – Biomas e Vegetação de Angola

No território Angolano ocorrem seis biomas (ou divisões fito-ecológicas) definidos através da composição biológica e factores edáficos, climáticos e fisionómicos (ver Figura 1):

- Floresta Guinéo-congolesa;
- Mosaico de Floresta Congolesa-Savana;
- Zambezíaco incluindo a floresta de Brachystegia (miombo);
- Floresta Afromontana;
- Karoo-Namibe;
- Kalahari - Planalto zona de transição e zona de escarpa.

O bioma Guinéo-Congolês compreende as florestas sempre verdes das Províncias de Cabinda, Zaire, Uíje, Kwanza Norte, Kwanza Sul e recebe de 1.200 a 1.800 mm de chuva por ano.

O bioma de Savana Mosaico da Floresta Guineo-Congolesa ocupa uma área aproximadamente de 51.911 km^2 preenchidos por uma formação de Savana com arbustos e de árvores da espécie de *Strichnos, Erythrina, Cussonia, Piliostigma e Combretum*. Esta área esta circundada por rios vales e florestas isoladas. Algumas florestas com tendência de se expandirem ao longo dos rios Cuango, Luaximo, Cassai e estende-se ao longo do rio Luachimo, até ao norte da Lunda Norte com precipitações anuais para cima dos 1.400 mm.

O bioma Zambezíaco ocupa uma vasta área do território nacional cobrindo mais de 80% da área superficial. Os miombos de Brachystegia ocupam 47% do país.

As florestas Afromontanas possuem um enorme interesse biogeográfico já que representam as únicas florestas húmidas temperadas remanescentes, que antes se distribuíam de forma mais ampla na África sub-Sahariana. Hoje essas formações estão representadas em Angola como manchas isoladas nas encostas protegidas das montanhas das províncias de Huambo, Benguela, Kwanza Sul e Huíla e incluem três ecossistemas únicos (floresta afromontana, a savana de Protea e a pradaria da montanha).

A região do Karoo-Namibe é um centro regional de endemismo e apresenta um clima árido com estações secas prolongadas. A planta endémica *Welwitschia mirabilis* é comum nestes substratos. Mamíferos adaptados a este bioma incluem o Konka (*Oreotragus oreotragus*) e o dik-dik (*Rhyncotragus kikii*)

O bioma do Kalahari – Planalto de transição e zona de Escarpa é um bioma de transição que ocupa uma região entre os arbustos e brenhas da cintura costeira da zona Karoo-Namibe e os bosques zambezíacos de Brachystegia do planalto interior. Caracteriza-se por uma série contínua de tipos de vegetação húmida e estende-se para o sul a partir dos sistemas de florestas Guineo-Congolesas e de savana seguindo de escarpa até Campangombe. Esta zona escarpada actua também como uma barreira entre os dois biomas mais secos permitindo o desenvolvimento entre eles.

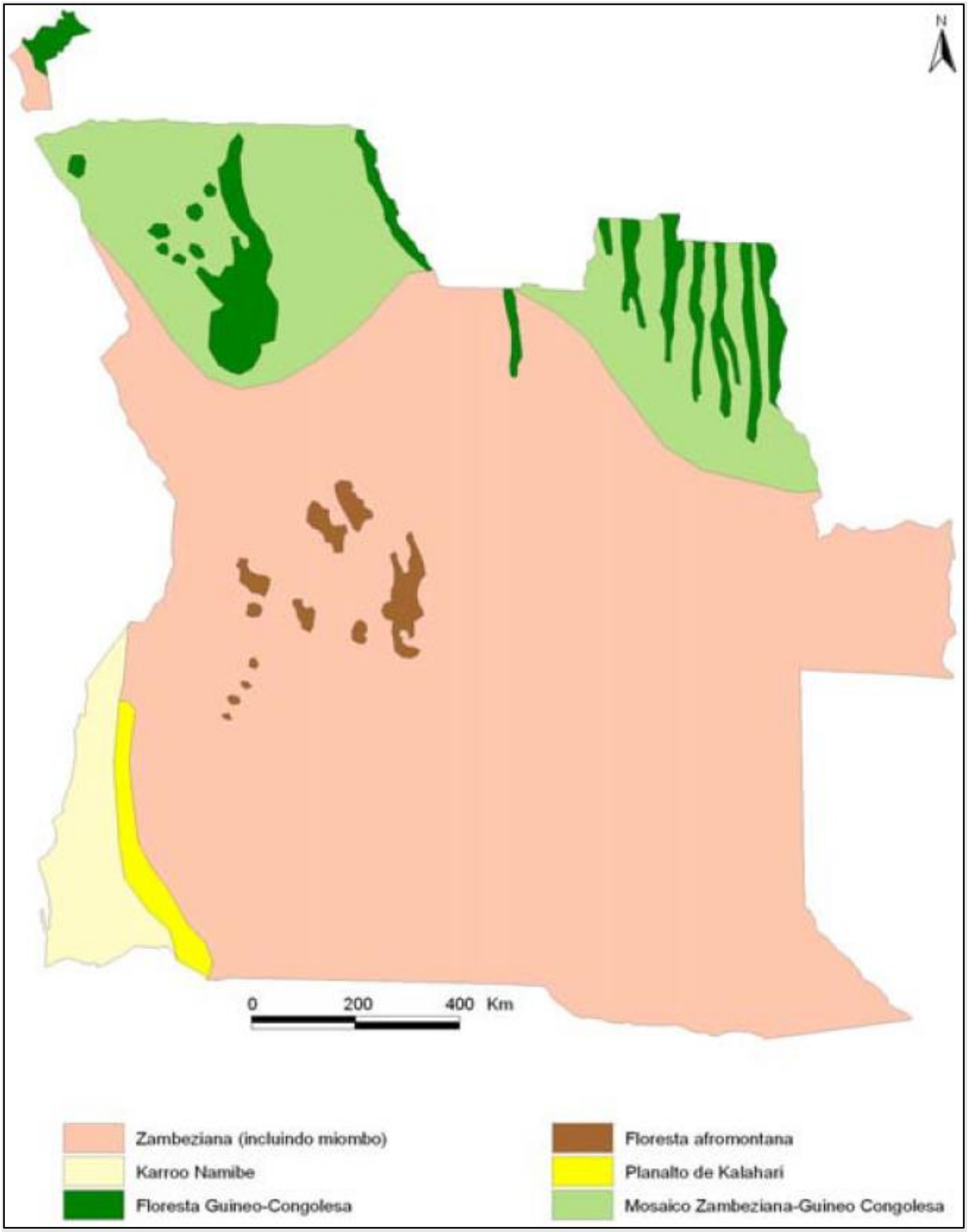

Fonte: Primeiro Relatório Nacional para a Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica, 2006

Figura 1 – Biomas de Angola

Em termos de vegetação, Angola possui pelo menos 30 tipos (ver Figura 2):

1. Floresta de nevoeiros
2. Florestas húmidas semi-decíduas de baixa altitude
3. Floresta húmida de nevoeiro, semi-decídua
4. Floresta seca, densa, semi-decidua (em areias)
5. Mosaico de Floresta húmida densa, savanas e gramíneas
6 Mosaico de florestas de galeria densas, matas e savanas de gramíneas
7. Mosaico de savanas de gramíneas
8. Mosaico de florestas dependentes da água; savana de gramíneas e Matagais arbustivos
9. Mosaico de Florestas semi-decíduas e deciduas e savanas secas de baixa altitude
10. Mosaico de Graminais mal drenados; savanas e floresta ribeirinha, nas areias do Kalahari
11. Mosaico de: Matagal arbustivo; savanas de gramíneas altas de média altitude
12. Mosaico semi-árido(em solos fersialíticos: entre o Rio Zaire e o Rio Dande
13. Mosaico de matagal de arbustos altos; mata: savana mal drenada
14. Mosaico de miombo degradado e savanas graminosas
15. Matas de miombo alto a médio (10-20 m) em areias de Kalahari
16. Miombo aberto
17A. Miombo aberto (10-20 m) com *Brachystegia spiciformis var latifoliolata*, *Julbernardia paniculata e B. longifolia* com estrata graminal de *Hyparrhenia*)
17B. Miombo com de *Brachystegia spiciformis var. latifoliolata, B. boehmii, Julbernardia paniculata*, e, por vezes maciços de *Marquesia, Berlinia e Daniellia*
18A. Miombo e savana dos declives mesoplanálticos (principalmente a Sul do rio Keve)
18B. Miombo e savana dos declives mesoplanálticos (entre os vales dos rios Keve e Kwanza)
19. Miombo mediano do planalto continental
20. Mosaico de Mata xérica (decídua); e savanas xéricas. .
21. Mata arbustiva mal drenada de *Colophospermum* em solos de barros (argilosos)
22. Mosaico de: (1) mata de baixo crescimento (2) savanas de gramíneas altas
23. Mosaico de savanas xéricas, Matagal arbustivo xérico e Matas de Adansonia
24. Mosaico de graminais mal drenados; e matas de miombo
25. Mosaico de Matas de *Baikiaea*; graminais mal drenados
26. Mosaico de savana de gramíneas altas; e matas de *Adansonia-Sterculia* em solos calcáreos (Baixa de Cassange)
27. Mosaico de matas arbustivas de Xerófitas; graminais anuais e mata de arbustos anões
28. Graminais anuais com manchas de *Welwitschia*. SW Namibe
29. Vegetação desértica, esporádia em dunas movediças: Tômbwa à Foz do Cunene
30. Prado palustre – *Cyperus papyrus*, etc
31. Graminais mal drenados nas areias do Kalahari
32. Prados de altitude ou "Anharas" (em solos ferralíticos e delgados)

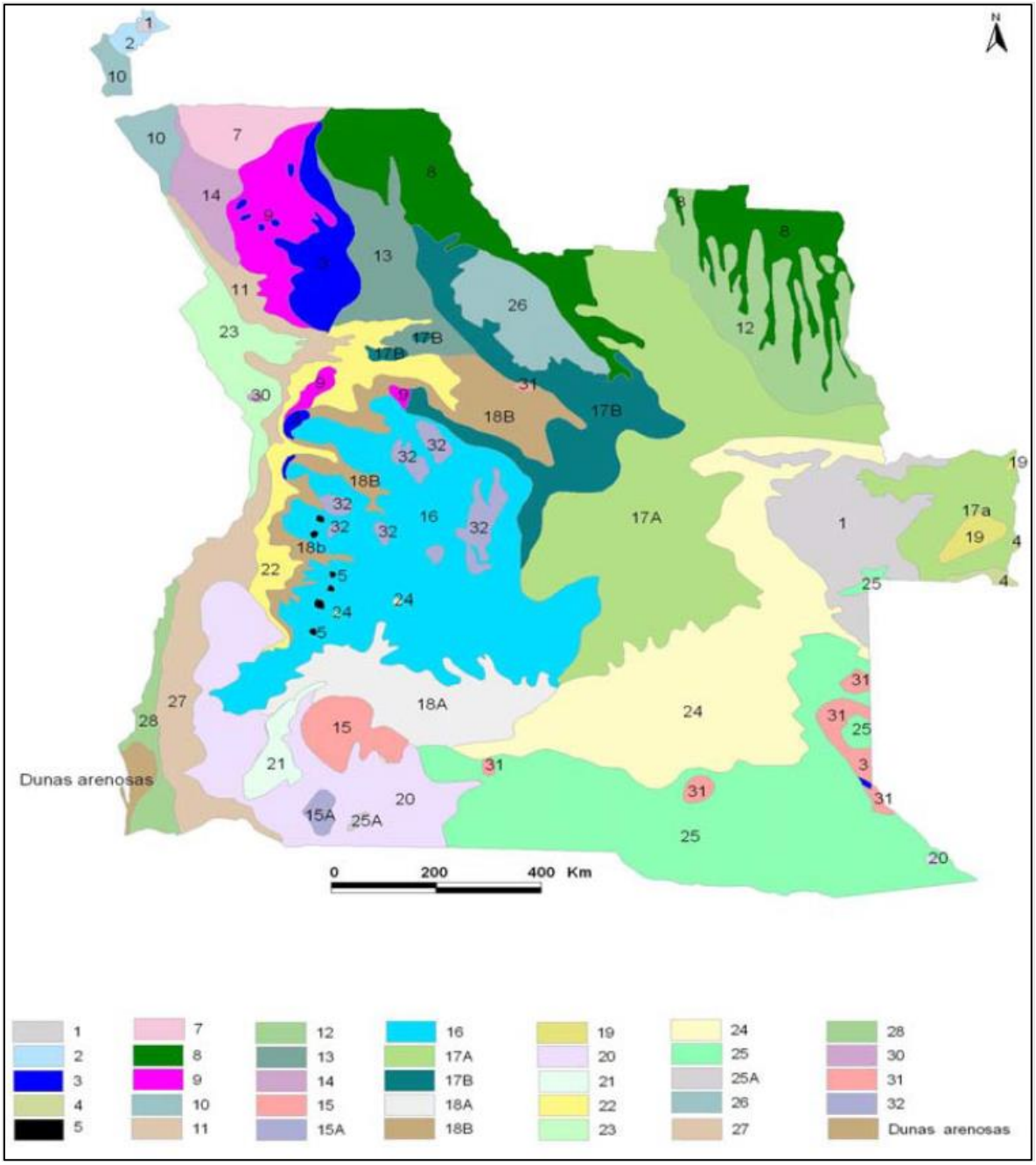

Fonte: Primeiro Relatório Nacional para a Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica, 2006

Figura 2 – Principais tipos de vegetação em Angola

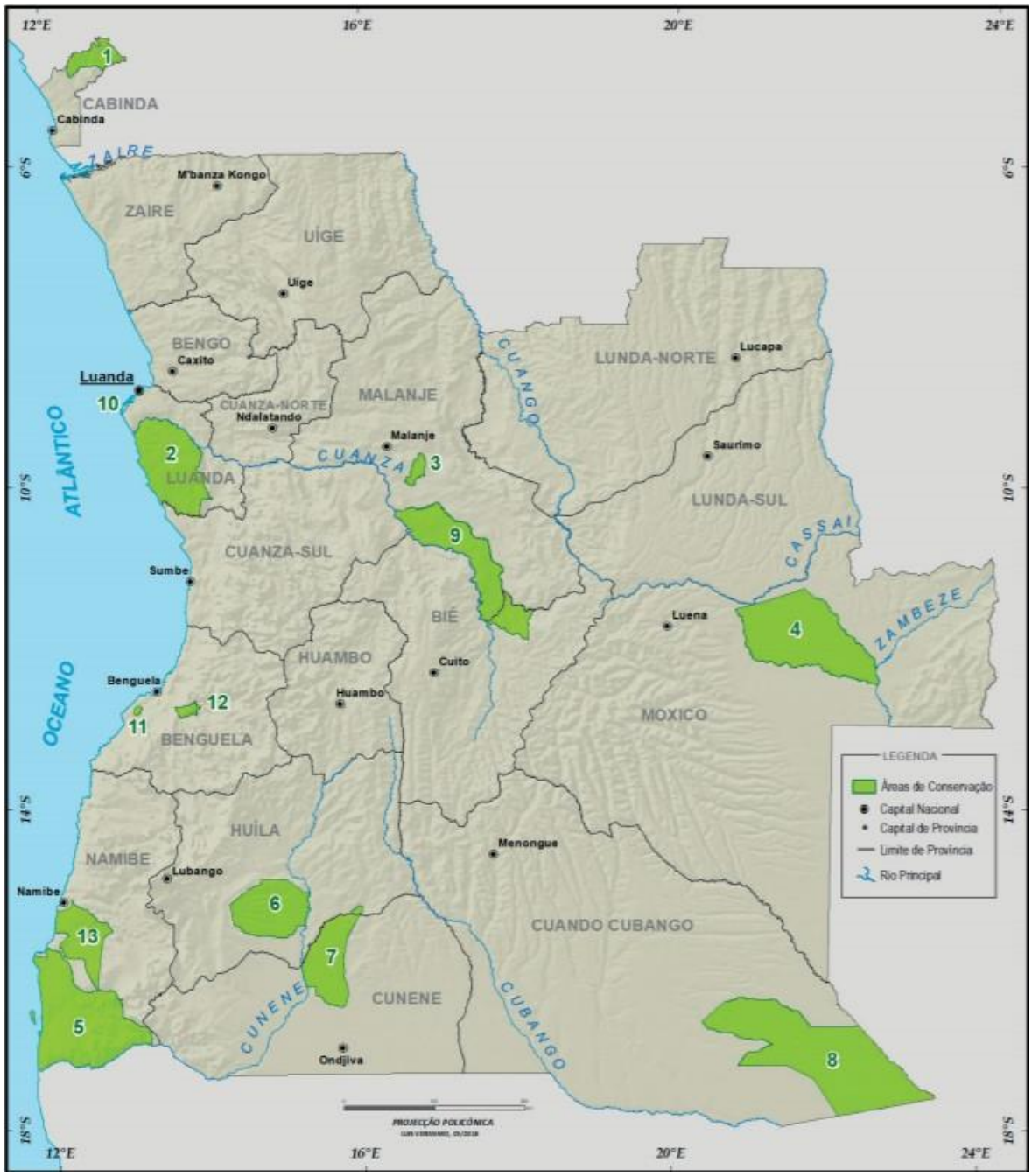

Legenda: 1 - Maiombe; 2 – Kissama; 3 – Cangandala; 4 – Cameia; 5 – Iona; 6 – Bikuar; 7 – Mupa; 8 – Luengue-Luiana; 9 – Luando; 11 – Chimalavera; 12 – Búfalo; 13 – Namibe. (Mavinga não é indicada neste mapa por falta de dados completos quanto aos limites na sua classificação)

Fonte: Huntley *et al* 2019[4]

Figura 3 – Áreas de conservação de Angola

[4] http://www.unescolifeonland.com/fotos/gca/biodiversidadeangola_627a653_4634519965cf169bc94820.pdf (consultado em Novembro 2020)

Anexo 3 – Lista Indicativa de Informação Relevante para a Triagem Ambiental e Social dos Subprojectos e Fontes de Informação a Considerar

INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA A TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL DE PROJECTOS

1. Características do Projecto Proposto

- Breve descrição do projecto proposto com foco nos componentes relevantes para o exercício de triagem.
- Objectivos e justificação do projecto.
- Delimitação da área de implantação (pegada) do projecto.
- Forma física dos desenvolvimentos propostos (por exemplo, layout, edifícios, estruturas, materiais de construção, etc.).
- Descrição dos principais processos e tecnologia, incluindo dimensão e capacidade.
- Identificação e descrição das infra-estruturas de apoio à obra (por exemplo, acessos novos ou a reabilitar, manchas de empréstimo, áreas de depósito, etc.).
- Cronograma de construção e operação.
- Um programa de trabalho para fases de construção, operação e comissionamento, restauração e pós-uso, quando apropriado
- Recursos necessários para a construção e operação (materiais, água, energia, etc.).
- Relação com outros projectos existentes/planeados.
- Informações sobre alternativas em estudo ou a serem consideradas.
- Informações sobre medidas mitigadoras que estão sendo consideradas no desenho do projecto.

2. Localização do Projecto e Sensibilidade do Ambiente Receptor (visão geral dos aspectos geográficos, ambientais, sociais e contextuais)

- Localização geográfica do projecto, incluindo mapas e fotografias, mostrando a localização da área de implantação em relação às características físicas, naturais e artificiais circundantes (por exemplo, áreas sensíveis, comunidades mais próximas, capitais, pontos turísticos, etc.).
- Características socioeconómicas na área do projecto, incluindo a presença de povos indígenas e/ou grupos vulneráveis/desfavorecidos, usos de terras existentes no local e quaisquer futuros usos planejados da terra (se conhecidos), condições de trabalho, fluxo de trabalho, rotas de transporte, etc.
- Características dos habitats e áreas sensíveis existentes, incluindo áreas protegidas (por exemplo, parques nacionais, áreas com alto valor de biodiversidade, etc.).
- Elementos de património cultural classificados, em vias de classificação ou com valor para as comunidades locais.
- Condições ambientais existentes (ou seja, abundância relativa, qualidade e capacidade assimilativa dos recursos naturais na área).
- Detalhes sobre alternativas de localização que tenham sido consideradas.
- Factores, eventos ou dinâmicas contextuais inerentes à área do projecto que possam exacerbar os seus potenciais riscos e impactos ambientais e sociais e/ou afectar a

viabilidade e a implementação das respectivas medidas de mitigação. Tal pode incluir: tensões existentes, conflitos e instabilidade (por exemplo, guerra, insurreição e agitação civil); elevada criminalidade ou outras questões que representem qualquer risco à segurança pública; incerteza política; falta de coesão social; histórico de activismo ambiental ou social na área do projecto; actividades ilícitas na envolvente do projecto que comportem risco à sua execução (por exemplo, mineração, silvicultura, colheitas); questões herdadas de projectos anteriores; e riscos climáticos ou naturais (por exemplo, terremotos, deslizamentos de terra, inundações, vulcões, tempestades, etc.) que possam afectar a viabilidade do projecto ou constituam uma preocupação acrescida em termos da segurança das comunidades afectadas pelo projecto.

3. Capacidade Institucional Local da Agência Implementadora

Pretende-se efectuar uma breve descrição da capacidade local (provincial e municipal) da agência implementadora (incluindo MED e outras entidades envolvidas na implementação do subprojecto) para identificar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do subprojecto e geri-los de forma consistente com os requisitos do QGAS. Para efeito deve, na medida do possível, ser recolhida informação sobre os seguintes aspectos:

- Principais entidades envolvidas na implementação do subprojecto para além do MED ao nível central, por exemplo, Gabinete Provincial de Educação, outras entidades governamentais ao nível provincial e local, agências da ONU, OSC, etc.
- Capacidade técnica local das entidades envolvidas na implementação do subprojecto no que concerne à gestão ambiental e social compatível com os requisitos das NAS e das BPIS.
- Comprometimento das entidades envolvidas na implementação do subprojecto para gerir os riscos e impactos ambientais e sociais do subprojecto.
- Capacidade institucional individual das entidades envolvidas na implementação do subprojecto, conforme aplicável (por exemplo, desempenho passado e capacidade actual, incluindo disponibilidade de recursos financeiros e humanos).
- Acções necessárias para fortalecer e monitorizar a capacidade institucional das entidades envolvidas na implementação do subprojecto.

4. Descrição dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais

- Identificação dos tipos de riscos e impactos potencialmente gerados pelo subprojecto com base nas NAS relevantes. Por exemplo, riscos e impactos sobre as pessoas (comunidades afectadas, grupos vulneráveis, beneficiários, trabalhadores, povos indígenas, etc.), a saúde e segurança, os recursos materiais, a qualidade da água e hidrologia, a qualidade do ar, o clima, o ruído e vibração, a paisagem e ambiente visual, os solos, o uso da terra, a biodiversidade, o património cultural, etc.
- Caracterização dos riscos e impactos, considerando os seguintes critérios: natureza (positivo / negativo); incidência (directa /indirecta); probabilidade de ocorrência (improvável / provável / certo); duração (curto/médio/longo prazo); dimensão espacial (local / supralocal / regional / nacional / transfronteiriço); reversibilidade (permanente / temporária).
- Magnitude e significância dos riscos e impactos, incluindo a área geográfica afectada e o tamanho da população/habitats/espécies afectadas.
- Medidas de mitigação incorporadas ao projecto para evitar, minimizar ou compensar riscos significativos e impactos adversos.

FONTES DE INFORMAÇÃO A CONSIDERAR

- Documentos sobre o subprojecto, incluindo memórias descritivas das diversas especialidades, plantas.
- Artigos sobre o subprojecto e área envolvente disponíveis online.
- Estudos ambientais e sociais (EIAS/EAS/PGAS) disponíveis online elaborados para projectos similares ou projectos localizados na área do subprojecto.
- Google Earth e outras informações de satélite disponíveis online. Alguns exemplos:
  - Global Forest Watch: http://www.globalforestwatch.org/
  - Protected Planet: http://www.protectedplanet.net/
  - Map of Life - Putting biodiversity on the map https://mol.org/
  - Global Biodiversity Information Facility https://www.gbif.org/
  - The Land Matrix: http://www.landmatrix.org/en/
  - Flexicadastre: http://www.spatialdimension.com/Map-Portals
  - Group on Earth Observation: http://www.earthobservations.org
  - Geo-Wiki Platform: http://www.geo-wiki.org/
  - Climate explorer: https://toolkit.climate.gov/#climate-explorer
  - Climate resilience toolkit: http://toolkit.climate.gov/tools
  - Climate change media watch: http://www.ecoresearch.net/climate/
- Sites oficiais de OSC relevantes, particularmente as organizações que têm interesse no projecto.
- Ferramentas desenvolvidas pelo Banco Mundial e outras entidades que facilitam a triagem ambiental e social. Alguns exemplos:
  - *WB Spatial Agent mobile App* http://spatialagent.org/KIDS/;
  - ITS GEO site;
  - Geo IFC App para triagem ambiental e social e outros investimentos de risco;
  - *WB Climate and Disaster Risk Screening*;
  - *WB Gender-based Violence Screening Tool*;
  - *WB Gender Screening Tools;*
  - *WB Stability, Peace and Security Files*;
  - *WB Tool on Institutional Capacity Assessment; the International Biodiversity Assessment Tool (IBAT)* para verificar se as áreas dos subprojectos se sobrepõem a importantes habitats naturais ou áreas de biodiversidade (https://www.ibatforwbg.org/);
  - *DEC Open-Access Geospatial Database on Terrestrial Biodiversity Indicators;*
  - *The International Child Labor & Forced Labor Reports of the U.S. Department of Labor* para fornecer informações sobre riscos significativos de trabalho infantil ou forçado no país e no sector https://www.dol.gov/agencies/ilab/reports/child-labor.
- Documentos de orientação elaborados pelo Banco Mundial sobre a identificação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais e outras temáticas relevantes para o âmbito do subprojecto.
- Reconhecimento da área de implantação do subprojecto e envolvimento com partes interessadas.

Anexo 4 – Formulário para Triagem Ambiental e Social de Subprojectos

Identificação do subprojecto: _____

Localização do subprojecto: _____
(Identificar a Província e o Município em que se localiza o subprojecto e apresentar localização da área de implantação num mapa, se possível, apresentar fotografia da área de implantação)

Tipo de actividade: _____
(nova construção, expansão, reabilitação)

Custo estimado: _____

Data estimada de início: _____

Descrição sumárias das principais características do subprojecto:
(Layout, dimensão, capacidade, edifícios e estruturas, principais materiais de construção, entre outros. Se possível apresentar desenho geral)

Lista de verificação

No preenchimento da tabela abaixo devem ser observadas as seguintes instruções:

- Na Coluna 2 seleccionar a resposta correcta, "**Sim**", "**Não**", ou "**?**" (se a resposta for desconhecida). Inserir uma descrição breve e objectiva da informação de consubstancia a resposta escolhida.
- Na Coluna 3 indicar se são previstos riscos e impactos significativos associados à questão em causa, indicando "**S**" – risco ou impacto significativo; "**NS**" – risco ou impacto existe, mas não é significativo; "**N**" – não se prevê a ocorrência de risco ou impacto perceptível; ou "**?**"- se desconhecido. Incluir uma breve nota justificativa do nível de Significância seleccionado (critérios indicativos para avaliar o nível de significância dos riscos e impactos são apresentados após o formulário).
- O nível de significância dos riscos e impactos indicado na Coluna 3 não deve considerar a adopção de medidas de mitigação. Com base nesta premissa seleccionar:
  - "NS" ou "N", conforme aplicável, se o risco ou impacto identificado, sem consideração de medidas de mitigação, não atingir ou exceder qualquer um dos critérios de Significância (indicados após o formulário);
  - "S" se o risco ou impacto, sem consideração de medidas de mitigação, atinge ou excede qualquer um dos critérios de Significância (indicados após o formulário).

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
Riscos e Impactos Relacionados com o Subprojecto		
Tipologia e Escala do Subprojecto (Ref. NAS 1, NAS 2, NAS 3, NAS 6)		
O subprojecto envolverá acções (durante a construção, operação ou desactivação)que irão provocar alterações físicas na área de implantação (por exemplo, topografia, uso do terreno, alterações no meio hídrico, reassentamento, etc.)?		
A escala do subprojecto tem o potencial de causar riscos e impactos ambientais e sociais diversos e múltiplos numa grande área? Isto aplica-se tanto aos riscos directos como indirectos e aos impactos.		
O subprojecto tem o potencial de gerar impacto em espécies migratórias ameaçadas e/ou ameaçadas de extinção e nos seus habitats?		
O subprojecto dispõe de instalações associadas (de acordo com os parágrafo. 11 da NAS 1) que podem conduzir a riscos e impactos ambientais e sociais abrangentes? O desenho do subprojecto tem em conta tais instalações associadas?		
Existem outros projectos ou actividades (existentes/ planeadas) que, em combinação com o subprojecto proposto, possam ter um impacto negativo em componentes valiosas do ecossistema?		
O desenvolvimento do subprojecto implicará a utilização de trabalhadores a tempo inteiro ou a tempo parcial? Em caso afirmativo, qual seria o número aproximado?		
O desenvolvimento do subprojecto terá o potencial para gerar imigração de trabalhadores e pessoas que procuram emprego (por exemplo, estrangeiros, sazonais, transitórios)?		
Existe potencial para o emprego de trabalhadores comunitários?		
Existe algum historial de empreiteiros, subempreiteiros e/ou fornecedores primários?		
Existe algum impedimento institucional para um tratamento justo, não discriminatório e/ou igualdade de oportunidades?		
Existe potencial para o emprego de indivíduos ou grupos vulneráveis , como mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes ou crianças (em idade activa, de acordo com a NAS 2)?		
Existe risco de trabalho infantil ou trabalho forçado?		
A legislação nacional reconhece o direito dos trabalhadores formarem e aderirem a organizações sindicais e de negociarem colectivamente sem interferências? Os arranjos do subprojecto contemplam		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
a presença de organizações representativas de trabalhadores?		
Existe algum impedimento para que o subprojecto forneça aos trabalhadores meios acessíveis para apresentarem as suas preocupações e reclamações (isto é, um mecanismo de feedback e resolução de reclamações de natureza laboral)?		
Existe potencial para condições de trabalho perigosas que possam expor os trabalhadores a práticas de trabalho inseguras ou substâncias ou condições perigosas?		
A construção ou exploração do subprojecto utilizará recursos naturais não vivos, incluindo energia, água e/ou matérias-primas, especialmente quaisquer recursos que não sejam renováveis ou sejam escassos?		
O subprojecto resultará na libertação de poluentes para o ar (incluindo incómodos), meio hídrico ou solos devido a circunstâncias rotineiras, não-regulares e acidentais e com potencial para impactos locais, regionais e/ou transfronteiriços?		
O subprojecto envolve poluição histórica, que afecta os recursos terrestres e hídricos, que pode resultar em riscos para a saúde humana ou para o ambiente? (N.B Poluição histórica define-se como a poluição proveniente de actividades passadas que afectam os recursos terrestres e hídricos para os quais nenhuma parte assumiu ou foi atribuída a responsabilidade de abordar e realizar a remediação necessária).		
O subprojecto gerará resíduos (perigosos ou não perigosos?		
O subprojecto envolverá questões ou actividades de gestão de pragas que possam conduzir a questões de gestão de pragas e pesticidas (de acordo com o parágrafo 25 do NAS 3)?		
Localização do Subprojecto e Sensibilidade da Área de Implantação (Ref. NAS 1, NAS 4, NAS 5, NAS 7, NAS 8, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactos em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género)		
O subprojecto localiza-se numa área sensível considerando valores ecológicos, sociais, culturais, espirituais ou outros valores importantes?		
O subprojecto apresenta riscos e impactos sobre indivíduos ou grupos que, devido às suas circunstâncias, podem ser desfavorecidos ou vulneráveis considerando a sua: - Idade, sexo, etnia, ou raça - Religião e sistemas de crenças - Agrupamento ou nacionalidade socioculturais - Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas de Africa Subsaariana		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
- Dependência de recursos naturais únicos - Alterações climáticas e factores sazonais - Desastres naturais - Deficiência física, mental ou outra, e estado de saúde - Estatuto de posse de terras - Estatuto social, cívico ou económico - Orientação sexual e identidade Quais são as diferentes formas de vulnerabilidade (as que têm mais probabilidades de ser alvo de impactos desproporcionados) e marginalidade (aquelas mais susceptíveis de receber benefícios diferenciais)?		
O subprojecto tem alguma actividade que interaja com sistemas de posse de terras (titulação de terras, registo de terras, reconhecimento dos direitos dos utilizadores de terras)? É provável que ocorram riscos sociais relacionados com a terra devido à falta de compreensão desses sistemas e às dinâmicas sociais à sua volta?		
Poderá o subprojecto expor as comunidades a emergências ou perigos que envolvam riscos e impactos para a saúde ou segurança? Isto inclui potenciais impactos nas comunidades a partir do afluxo de mão de obra induzido por subprojectos temporários.		
As actividades de subprojecto, obras civis ou edifícios localizados em áreas propensas a desastres naturais ou eventos climáticos extremos?		
O subprojecto resultará em potenciais riscos de tráfego e segurança rodoviária para os trabalhadores, comunidades e utentes da estrada ao longo do ciclo de vida do subprojecto?		
O subprojecto terá impactos directos nos serviços dos ecossistemas que possam resultar em riscos adversos para a saúde e segurança das comunidades afectadas?		
O subprojecto envolve um potencial de exposição comunitária a doenças de origem hídrica, doenças transmitidas por vectores, doenças transmissíveis e não transmissíveis? Isto inclui doenças transmissíveis associadas ao afluxo de trabalhadores temporários ou permanentes do subprojecto.		
O subprojecto envolve o uso de forças de segurança governamentais ou privadas? As forças de segurança estiveram envolvidas noutros subprojectos ou similares no mesmo local?		
O subprojecto implicará a aquisição ou tomada de terrenos utilizando uma das seguintes modalidades? - Tomada involuntária de terras pelo Estado - Transacções voluntárias de comprador/vendedor - Doações voluntárias de terras por particulares, famílias, empresas ou comunidades. Existe legislação nacional relacionada com esta prática?		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
Quais são os tipos de perdas esperadas relacionadas com a tomada de terras? Por exemplo, deslocamento económico, perdas de activos, interrupções nas empresas? É permanente ou temporário?		
O subprojecto exigirá o desalojamento físico de quaisquer indivíduos, famílias, grupos ou comunidades? Quantos são susceptíveis de ser afectados?		
A tomada de terras para actividades de subprojecto gerará impactos adversos nos meios de subsistência? Quantos indivíduos, grupos ou comunidades são susceptíveis de ser afectados?		
Para além da perda de terrenos e bens físicos, a tomada de terras implicará a perda ou restrição do acesso a áreas protegidas ou recursos naturais de que dependem indivíduos ou comunidades? Quantos indivíduos, grupos ou comunidades são susceptíveis de ser afectados?		
O subprojecto irá afectar os direitos de terra ou os direitos de utilização dos terrenos, quer os indivíduos ou grupos sejam ou não deslocalizados? Quantos indivíduos, grupos ou comunidades são susceptíveis de ser afectados?		
A aquisição ou reinstalação de terras afecta indivíduos, famílias ou grupos que podem ser desfavorecidos ou vulneráveis no processo de aquisição de terras (por exemplo, colonos informais, mulheres, pessoas sem título legal, pobres, minorias, refugiados)?		
As actividades do subprojecto terão quaisquer impactos ou riscos adversos para qualquer categoria de habitats definidos de acordo com a NAS 6 - Habitat Modificado - Habitat Natural - Habitat Crítico		
O subprojecto está localizado dentro, ou tem o potencial de afectar negativamente, uma área legalmente protegida, designada para protecção, ou regional ou internacionalmente reconhecida como uma área de elevado valor de biodiversidade?		
O subprojecto resultará na introdução intencional ou acidental de espécies exóticas alienígenas de flora e fauna em áreas onde normalmente não são encontradas?		
Existe potencial para riscos ou impactos na prestação de serviços de ecossistemas?		
Na área do subprojecto existem CLTHDAS?		
O subprojecto será implantado em terras ou territórios que estejam sob o controlo habitual ou propriedade desses grupos indígenas?		
Esses grupos serão afectados (positiva ou negativamente) pelas actividades do subprojecto?		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
As actividades de subprojecto que afectam estes grupos vão ao encontro dos critérios da NAS para o CLPI (isto é, impactos nos terrenos, reinstalação de grupos indígenas ou impactos no património cultural?)		
As actividades do subprojecto são susceptíveis de serem controversas para grupos indígenas?		
As actividades do subprojecto são susceptíveis de afectar o património cultural tangível e/ou imaterial, tal como definido no âmbito da NAS 8?		
As actividades do subprojecto envolverão escavações, demolições, movimentos de terra, inundações ou alterações ao ambiente físico que possam afectar os valores do património cultural?		
As catividades do subprojecto estão localizadas em áreas legalmente reconhecidas e/ou legalmente protegidas ou zonas tampão definidas para a protecção do património cultural? As actividades do subprojecto afectarão o património cultural em áreas ou zonas de protecção não designadas ou legalmente reconhecidas?		
As actividades do subprojecto afectarão características naturais do património cultural, como os bosques sagrados, as florestas espirituais ou as paisagens culturalmente importantes?		
O subprojecto afectará bens patrimoniais culturais que são móveis (isto é, livros raros, manuscritos, pinturas, etc.)?		
Existe a probabilidade do subprojecto proposto ter impactos adversos na igualdade de género e/ou na situação das mulheres e das raparigas?		
O subprojecto poderia potencialmente gerar discriminação contra mulheres com base no género, especialmente no que diz respeito à participação na concepção e implementação do projecto ou no acesso a oportunidades e benefícios?		
Foram apresentadas algumas preocupações sobre a igualdade de género relativamente ao subprojecto durante o envolvimento das partes interessadas (se foi efectuado)?		
O subprojecto limitaria potencialmente a capacidade das mulheres de utilizarem, desenvolverem e protegerem os recursos naturais, tendo em conta diferentes papéis e posições de mulheres e homens no acesso a bens e serviços ambientais?		
Envolvimento de Partes Interessadas (Ref. NAS 1, NAS 10)		
O subprojecto envolve actividades ou iniciativas que são conhecidas por serem sensíveis ou controversas entre as partes interessadas do subprojecto? Quem são as potenciais partes interessadas?		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
Houve, no passado, um diálogo público significativo, um envolvimento, uma consulta e a divulgação sobre o subprojecto e os seus riscos e impactos associados?		
Existe potencial para qualquer oposição pública ao subprojecto?		
Existe potencial para algum apoio público ao subprojecto?		
As partes interessadas do subprojecto são susceptíveis de apresentar visões amplamente divergentes sobre a necessidade, objectivos ou actividades definidas no âmbito do subprojecto?		
O apoio ao subprojecto representará um risco reputacional para o Banco no que respeita à percepção dos riscos e impactos ambientais e sociais?		
O subprojecto é susceptível de afectar indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis que exigiriam abordagens especializadas para a participação ou consulta?		
O subprojecto é susceptível de enfrentar quaisquer obstáculos à divulgação de informação, à partilha transparente de informações de subprojectos entre as partes interessadas ou a outros aspectos que possam afectar consultas significativas?		
O Mutuário ou a entidade implementadora têm um histórico de desempenho positivo no envolvimento com as partes interessadas em subprojectos semelhantes?		
O Mutuário ou a entidade implementadora têm um historial relativamente ao estabelecimento e utilização de mecanismos de reclamação?		
Existe o risco de violência por parte das partes interessadas?		
Existe um potencial de preconceito ou discriminação no acesso aos benefícios gerados pelo subprojectos para aqueles que podem ser desfavorecidos ou vulneráveis?		
Riscos e Impactos Relacionados com a Capacidade da Entidade Implementadora		
A entidade implementadora tem experiência no tipo de subprojecto proposto, incluindo o desempenho de tarefas de gestão de risco semelhantes?		
A entidade implementadora recebeu capacitação e treinamento para aplicação do QAS do BM?		
A entidade implementadora tem um historial de incumprimento das políticas do Banco, do QAS ou de políticas de outras entidades multilaterais?		
A entidade implementadora dispõe de um historial de incumprimento da regulamentação nacional ou regional pertinente?		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
A entidade implementadora dispõe de recursos suficientes (isto é, humanos, financeiros, logísticos) para executar as tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do subprojecto?		
A entidade implementadora dispõe de uma estrutura institucional adequada para apoiar a implementação das tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais de uma forma consistente com as NAS relevantes (por exemplo, políticas institucionais, linhas de informação, sistemas de garantia da qualidade, compromisso institucional com a sustentabilidade dos subprojectos, etc.)		
Existem factores externos que possam impedir a entidade implementadora de realizar as tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais?		
Existe clareza em torno das disposições institucionais para a implementação das tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais (isto é, agências-chave e intervenientes em tarefas-chave durante a execução do subprojecto, tais como supervisão, execução, monitorização, etc.). A entidade implementadora tem áreas de sobreposição de papéis e responsabilidades com outras agências governamentais e intervenientes que podem conduzir a conflitos, despedimentos, ineficiências, etc.?		
A entidade implementadora está ciente dos mecanismos de comunicação e de coordenação necessários entre as agências e os intervenientes na implementação do subprojecto?		
Riscos Contextuais		
O subprojecto proposto localizar-se-á numa zona com tensões, conflitos e/ou instabilidade existente (por exemplo, guerra, insurreição, agitação civil) e, por conseguinte, susceptível de exacerbar os riscos e impactos ambientais e sociais e afectar o respectivo desempenho?		
O subprojecto proposto será localizado numa área de elevada criminalidade ou onde existam outras questões que representam um risco para a segurança pública?		
Poderá a incerteza política afectar o desempenho do subprojecto (por exemplo, mudança política, instabilidade política, etc.)?		
O subprojecto proposto situar-se-á numa zona onde há falta de coesão social?		
Existe um historial de activismo ambiental ou social na área do subprojecto (organizações locais ou internacionais)?		
Existem actividades ilícitas (por exemplo, mineração, silvicultura, culturas) nas proximidades do subprojecto		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
que representem um risco para a execução do subprojecto e o seu respectivo desempenho ambiental e social global?		
Existem questões passadas na área do subprojecto susceptíveis de exacerbarem os riscos ou impactos ambientais e sociais (por exemplo, riscos para a saúde para as comunidades locais associados à contaminação anterior; questões antigas no que diz respeito a reassentamento involuntária, subprojectos não cumpridos ou compromissos governamentais)?		
O subprojecto situar-se-á numa zona onde o risco climático e/ou os riscos naturais (por exemplo, terramotos, deslizamentos de terra ou de lama, inundações, vulcões, tempestades, tempestades, etc.) poderão afectar a respectiva viabilidade, exacerbar os impactos ambientais e/ou apresentar uma preocupação acrescida de segurança para as comunidades afectadas?		

Classificação de Risco Ambiental e Social do Subprojecto

Com base nas respostas acima apresentadas indicar a classificação de risco ambiental e social aplicável ao subprojecto.

Alto Risco ☐

Risco Substancial ☐

Risco Moderado ☐

Baixo Risco ☐

Instrumentos de Avaliação Ambiental e Social a desenvolver para o Subprojecto

EIAS/PGAS ☐

EAS/PGAS ☐

PGAS ☐

Lista de Verificação de Impactos ☐

Cláusulas Ambientais e Sociais ☐

Plano de Reassentamento ☐

Plano de Restauração dos Meios de Subsistência	☐
Plano de Acção para a Biodiversidade	☐
Plano para os Povos Indígenas	☐
Plano de Gestão do Património Cultural	☐

Concluído por (nome completo e contactos): _____

Assinatura: _____ Data: _____

CRITÉRIOS INDICATIVOS PARA AVALIAR A SIGNIFICÂNCIA DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS [5]

- Ocorrência provável de alterações significativas nas condições ambientais e/ou sociais em virtude do projecto.
- Alguns aspectos novos estarão fora de escala com o ambiente existente.
- O risco ou impacto será incomum na área ou particularmente complexo.
- O risco ou impacto abrangerá em uma grande área.
- Elevado número de pessoas serão afectadas.
- Muitos receptores sensíveis (além de pessoas) serão afectados (por exemplo, fauna e flora).
- Probabilidade de mobilização de um elevado número de trabalhadores migrantes.
- Probabilidade de afectação significativa de terras, direitos, meios de subsistência ou cultura de CLTHDAS e outros minorias vulneráveis.
- Características ou recursos valiosos ou escassos serão afectados.
- Risco de violação de normas ambientais, sanitárias ou de segurança (por exemplo, descarga directa de poluentes em meio hídrico, solos ou ar acima dos níveis regulamentares).
- Risco de afectação de locais, áreas ou características sensíveis (por exemplo, áreas legalmente protegidas e reconhecidas internacionalmente de alto valor de biodiversidade).
- Potencial para grande impacto em componentes de ecossistemas valiosos.
- Potencial para grande impacto transfronteiriço.
- Alta probabilidade do risco ou impacto ocorrer.
- O risco ou impacto manter-se-á por muito tempo.
- O risco ou impacto será permanente e não temporário.
- O risco ou impacto será contínuo e não intermitente.
- Se intermitente, o risco ou impacto será frequente e não raro.
- O impacto será irreversível (por exemplo, perda em larga escala de habitat natural ou conversão de área húmida).
- Lacunas substanciais entre os requisitos legais nacionais e os requisitos da NAS 2.
- Probabilidade do projecto gerar substancial oposição pública.
- O projecto representará de alguma forma um elevado risco reputacional para o Banco em relação à percepção dos riscos e impactos ambientais e sociais.
- Capacidade, comprometimento e/ou recursos muito limitados do Mutuário para entender e gerir os riscos e impactos do projecto.
- Capacidade, compromisso e/ou recursos muito limitados do Mutuário para realizar o envolvimento das partes interessadas de acordo com os requisitos da NAS 10.
- Complexa configuração institucional e/ou significativa sobreposição de funções e responsabilidades entre entidades governamentais envolvidos na implementação do projecto.
- O risco contextual provavelmente exacerbará os riscos ou impactos ambientais e sociais do projecto e/ou afectará significativamente o desempenho ambiental e social do projecto.

[5] Fonte: Nota Técnica *Screening and Risk Classification under the ESF* (Outubro 2020) preparada pelo BM

Anexo 5 – Descrição Indicativa dos Conteúdos dos Termos de Referência, Estudo de Impacto Ambiental e Social, e Plano de Gestão Ambiental e Social

CONTEÚDO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EIAS

(definido de acordo com o Artigo 13º do Decreto Presidencial n. 117/20, de 22 de Abril)

a) Descrição dos estudos especializados a realizar no âmbito do EIAS;
b) Descrição das alternativas viáveis identificadas e que serão estudadas;
c) Metodologia para identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais potencialmente gerados nas diferentes fases do projecto (construção, operação, desactivação);
d) Descrição do processo de consulta pública a ser efectuado;
e) Identificação do proponente;
f) Identificação da equipa responsável pela elaboração do EIAS;
g) Requisitos de informação adicional necessária.

CONTEÚDO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EAS

(definido de acordo com o Artigo 15º do Decreto Presidencial n. 117/20, de 22 de Abril)

a) Identificação e endereço do proponente;
b) Localização do projecto num mapa a uma escala apropriada, indicando os limites da área de influência directa e indirecta do projecto, bem como os padrões de uso da terra existentes;
c) Enquadramento do projecto nos Planos de Ordenamento do Território existentes;
d) Descrição do projecto e das diferentes acções nele previstas, bem como as respectivas alternativas, nas etapas de planificação, construção, exploração e, quando aplicável, desactivação;
e) Descrição do processo de consulta pública a ser efectuado;
f) Identificação das componentes ambientais e sociais sobre as quais incide o estudo;
g) Descrição da metodologia de identificação, classificação e avaliação dos potenciais impactos ambientais e sociais do projecto e respectivas das alternativas;
h) Identificação da equipa responsável pela elaboração do EAS.

CONTEÚDO DE EIAS

(definido tendo como referência os requisitos da NAS 1 e do Artigo 14º do Decreto Presidencial n. 117/20, de 22 de Abril)

a. Resumo Não Técnico
   - Resumo conciso e em linguagem não técnica das principais questões abordadas no estudo, dos resultados importantes e das medidas propostas

b. Introdução
   - Identificação do empreendedor
   - Identificação da empresa consultora e da equipa técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do EIAS
   - Estrutura do EIAS

c. Quadro Jurídico e Institucional
   - Análise o quadro jurídico e institucional do projecto, no qual a avaliação ambiental e social é realizada
   - Comparação do quadro ambiental e social angolano e o QAS do Banco e identificação das lacunas entre eles

d. Descrição do Projecto
   - Objectivos e justificação do Projecto
   - Localização geográfica do Projecto, incluindo um mapa detalhado com a delimitação da área de implantação do projecto e a área que pode ser afectada pelos seus impactos directos, indirectos e cumulativos
   - Descrição do projecto, incluindo: informações construtivas; condições operacionais; investimentos paralelos que possam ser necessários (por exemplo, estradas de acesso, fornecimento de energia, abastecimento de água, habitação, e instalações para armazenamento de produtos); mão-de-obra necessária; consumo previsto de matérias-primas e recursos (energia, água, etc.); emissões atmosféricas, ruído, efluentes e resíduos gerados; cronograma de projecto; investimento previsto
   - Descrição de todas as alternativas de localização, tecnológicas e de formulação e operação consideradas para o projecto

e. Caracterização Ambiental e Social da Área de Influência do Projecto
   - Definição da área directa e indirecta de influência do projecto
   - Enquadramento do projecto nos Planos de Ordenamento Territorial existentes na área de influência directa
   - Descrição das condições físicas, biológicas e socioeconómicas relevantes da área de influência, incluindo quaisquer mudanças previstas antes do início do projecto. Incluir, se relevante, uma discussão sobre a precisão, confiabilidade e fontes dos dados utilizados na caracterização
   - Identificação de actividades de desenvolvimento existentes ou propostas dentro da área do projecto que não estão directamente relacionadas com o projecto

f. Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
   - Identificação e avaliação dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais adversos do projecto, bem como dos potenciais impactos positivos. Devem ser considerados os

riscos e impactos ambientais e sociais especificamente identificados nas NAS 2 a 8, e quaisquer outros que surjam devido à natureza e contexto específicos do projecto

g. Análise de Alternativas
   - Análise comparativa das alternativas viáveis propostas para o projecto – incluindo a opção "sem projecto" – em termos dos seus potenciais riscos e impactos ambientais e sociais
   - Avaliação da viabilidade das alternativas para mitigar os impactos ambientais e sociais; o montante e custos recorrentes das medidas alternativas de mitigação, e a sua adequação às condições locais; os requisitos institucionais, de capacitação e monitoração para as medidas alternativas de mitigação

h. Medidas de Mitigação
   - Identificação de medidas de concepção integradas ou a integrar no desenho do projecto para optimizar o seu desempenho ambiental de acordo com as DASS e as BPIS (por exemplo, medidas para minimizar o consumo de energia, água, matérias-primas e prevenir e reduzir a poluição)
   - Identificação das medidas de mitigação e de quaisquer impactos negativos residuais que não possam ser mitigados e, na medida do possível, avaliação da aceitabilidade desses impactos negativos residuais
   - Identificação de medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis
   - Definição das necessidades de fortalecimento institucional e de formação para garantir a adequada implementação das medidas propostas

i. Monitorização Ambiental e Social
   - Definição de um plano de monitorização dos potenciais impactos ambientais e sociais

j. Lacunas de Informação e Conhecimento
   - Identificação de eventuais lacunas de dados e incertezas associadas à previsão de riscos e impactos

k. Conclusões

l. Anexos
   - Referências bibliográficas
   - Registo de reuniões, consultas e inquéritos às partes interessadas, incluindo com indivíduos afectados e outras partes interessadas. O registo deve especificar os meios utilizados no envolvimento das partes interessadas
   - Relatório da Consulta pública

CONTEÚDO DE PGAS

(definido de acordo os requisitos da NAS 1)

O PGAS contém um conjunto de medidas institucionais, de mitigação e monitoração a serem tomadas durante a implementação e operação de um projecto para eliminar riscos e impactos ambientais e sociais negativos, neutralizá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis. O PGAS também inclui medidas e acções necessárias para implementar essas medidas.

a. Mitigação
   - O PGAS identifica medidas e acções de acordo com a hierarquia de mitigação que reduzem para níveis aceitáveis os potenciais impactos ambientais e sociais negativos.
   - O plano incluirá medidas compensatórias, se for o caso. Mais especificamente, o PGAS:
     i) identifica e resume todos os potenciais impactos ambientais e sociais negativos (incluindo os que envolvem povos indígenas ou reassentamento involuntário);
     ii) descreve – com detalhes técnicos – cada medida de mitigação, incluindo o tipo de impacto a que se refere e as condições em que é necessária (por exemplo, de forma contínua ou em caso de contingências), juntamente com desenhos, descrições de equipamentos e procedimentos operacionais, conforme for o caso;
     iii) calcula os possíveis impactos ambientais e sociais de tais medidas;
     iv) considera e é consistente com outros planos de mitigação necessários para o projecto (por exemplo, reassentamento involuntário, povos indígenas ou património cultural).

b. Monitoração
   - O PGAS identifica os objectivos de monitoração e especifica o tipo de monitoração a ser usado, ligando-o aos impactos identificados na avaliação ambiental e social e às medidas de mitigação descritas no PGAS.
   - Mais especificamente, a seção de monitoração do PGAS fornece (a) uma descrição específica e detalhes técnicos das medidas de controle, incluindo os parâmetros a serem medidos, métodos a serem utilizados, locais de amostragem, frequência das medições, limites de detecção (quando apropriado) e definição dos limiares que sinalizam a necessidade de acções correctivas; e (b) os procedimentos de acompanhamento e preparação de relatórios para (i) assegurar a detecção precoce de condições que necessitam de medidas de mitigação específicas e (ii) fornecer informação sobre o progresso do projecto e resultados da mitigação.

c. Desenvolvimento de capacidades e treinamento
   - Para apoiar a implementação oportuna e eficaz de componentes e medidas de mitigação ambiental e social do projecto, o PGAS baseia-se na avaliação ambiental e social da existência, função e capacidade dos responsáveis no local ou no nível de agência e ministério.
   - Mais especificamente, o PGAS fornece uma descrição específica dos acordos institucionais, identificação do responsável pela execução das medidas de mitigação e monitoração (por exemplo, operação, supervisão, cumprimento, acompanhamento da execução, medidas correctivas, financiamento, preparação de relatórios e capacitação da equipe).
   - Com o intuito de fortalecer a capacidade de gestão ambiental e social nos órgãos responsáveis pela implementação, o PGAS recomenda a instituição ou expansão dos

responsáveis, a capacitação de equipes e quaisquer medidas adicionais que possam ser necessárias para apoiar a implementação de medidas de mitigação e quaisquer outras recomendações da avaliação ambiental e social.

d. Calendário de implementação e estimativa de custos
   - Para todos os três aspectos (mitigação, monitoração e desenvolvimento da capacidade), o PGAS fornece (a) um calendário de execução das medidas que devem ser realizadas como parte do projecto, mostrando as fases e coordenação com os planos de execução de projectos em geral; e (b) as estimativas de custos recorrentes e fontes de recursos financeiros para a execução do PGAS. Estes montantes também são integrados às tabelas de custos totais do projecto.

e. Integração do PGAS com o projecto
   - A decisão do Mutuário de dar seguimento a um projecto, e a decisão do Banco de apoiá-lo, baseia-se, em parte, na expectativa de que o PGAS (independente ou integrado no PCAS) será executado de forma eficaz. Consequentemente, cada uma das medidas e acções a serem implementadas será claramente especificada, incluindo as medidas e acções de mitigação e monitoração e as respectivas responsabilidades institucionais. Os custos dessas medidas e acções serão integrados no planejamento, formulação, orçamento e implementação do projecto, em geral.

Anexo 6 – Lista de Exclusão de Financiamento pelo Projecto

A lista de exclusão identifica projectos, actividades e/ou negócios não elegíveis para financiamento no âmbito do Projecto de Empoderamento das Raparigas e Aprendizagem para Todos, de modo a contribuir para que o apoio prestado tenha resultados positivos no desenvolvimento económico sem criar ou propiciar impactos negativos ao nível institucional, social e ambiental.

Considerando os potenciais impactos adversos, cuja mitigação iria provavelmente consumir demasiados recursos (face ao custo dos subprojectos em si, ou face aos benefícios que os subprojectos trariam), os seguintes projectos, actividades e/ou negócios estão excluídos de financiamento:

- Projectos que possam impactar adversamente o gozo dos direitos humanos (civis, políticos, económicos, sociais ou culturais) das pessoas afectadas e, particularmente, de grupos vulneráveis.
- Projectos com impactos adversos desproporcionais e discriminatórios nas pessoas afectadas, em particular pessoas vulneráveis.
- Projectos com impactos adversos na igualdade de género e na situação das mulheres e meninas.
- Projectos que propiciem a discriminação contra mulheres/meninas com base no género, especialmente em relação à sua participação na concepção e implementação do projecto ou no acesso às oportunidades e benefícios gerados.
- Projectos que possam originar riscos adversos significativos na saúde e segurança das comunidades locais e dos trabalhadores, incluindo riscos de VBG/EAS/AS.
- Projectos que envolvam o uso de força não justificada contra as comunidades locais por parte dos serviços de segurança contratados.
- Projectos que envolvam trabalho infantil ou trabalho forçado.
- Projectos que possam impactar negativamente os direitos, terras (pertencentes ou reivindicadas), recursos e cultura de Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas sem o seu consentimento livre, prévio e informado (completo e documentado).
- Projectos ou actividades que possam resultar em impactos adversos significativos no património cultural não replicável – por exemplo recursos de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitectónica, estética, religiosa (incluindo cemitérios e locais de enterros).
- Aquisição ou aluguer de terras sem definição da titularidade dos respectivos direitos fundiários.
- Projectos ou actividades que envolvam a transformação ou degradação de habitats naturais críticos e possam resultar na perda de biodiversidade, incluindo quaisquer áreas naturais protegidas oficiais, como parques nacionais e outras áreas protegidas.
- Comércio de espécies de fauna e flora selvagem, seja como espécimes vivos ou mortos, em partes (como o marfim ou o cabedal) ou em derivados (como os medicamentos feitos à base de animais ou plantas), que seja proibido ao abrigo da Convenção CITES.
- Actividades relacionadas com a produção florestal.

- Manuseamento, uso ou libertação de organismos geneticamente alterados no ambiente natural.
- Projectos realizados em áreas de protecção total, com excepção de actividades propostas pela própria entidade gestora da área de conservação, quando destinadas a melhorar a sua gestão.
- Projectos em áreas com as seguintes características:
    a. Presença de Espécies Criticamente em Perigo e/ou em perigo, englobando habitat necessário para sustentar 10 por cento da população global ou nacional de uma Espécie Criticamente em Perigo ou em perigo, espécies/subespécie onde são conhecidas, ocorrências regulares das espécies e que onde esse habitat podia ser considerado uma unidade de gestão discreta para a espécie; ou habitat com conhecidas ocorrências regulares das espécies Criticamente em Perigo ou em perigo onde esse habitat é um dos 10 ou menos locais de gestão discreta globalmente para essas espécies;
    b. Presença de uma gama de Espécies Endémicas/Restritas, nomeadamente habitat conhecido por sustentar 95 por cento da população mundial ou nacional de uma espécie endémica ou de alcance limitado, onde o habitat poderia ser considerado uma unidade de gestão discreta para espécies (por, exemplo único local endémico);
    c. Presença de Espécies Migratórias/congregatórias, integrando habitat conhecido por sustentar, de forma cíclica ou de outra forma regular 95 por cento da população mundial ou nacional de uma espécie migratória ou congregatória em qualquer ponto do ciclo de vida das espécies , onde esse habitat poderia ser considerada uma unidade de maneio discreta para essas espécies.
- Projectos localizados em áreas identificadas como de risco de cheias, subida do nível das águas, deslizamento de terras, ravinas, incêndios, etc.
- Actividades que possam gerar emissões significativas de Gases com Efeito Estufa ou exacerbar as alterações climáticas.
- Produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, tratamento e deposição final de materiais perigosos e/ou tóxicos.
- Produção e comercialização de qualquer produto ou actividade ilegal no âmbito da legislação nacional, convenções e acordos internacionais, ou banidas como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozono, Bifenilos policlorados (PCBs).
- Projectos ou actividades que exigem o uso de pesticidas perigosos ou que não estejam em conformidade com as Directrizes da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) sobre armazenamento, rotulagem e deposição final de pesticidas (Roma, 1985), ou que não sigam as recomendações e as normas mínimas descritos no Código de Conduta Internacional sobre Distribuição e Uso de Pesticidas (FAO, Roma, 2003).

Anexo 7 – Modelo de Lista de Verificação para Monitorização

Identificação do Subprojecto: _____

Localização do Subprojecto: _____
(Identificar a Província e o Município em que se localiza o subprojecto)

Tipo de Actividade: _____
(nova construção, ampliação, reabilitação)

MEDIDA DE MITIGAÇÃO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES /MEDIDAS CORRECTIVAS PARA NÃO-CONFORMIDADES
		SIM	NÃO	
Estaleiro de Obra				
Alojamento / zona de descanso / refeitório para trabalhadores	Verificar as condições existentes			
Acesso a água potável	Verifique a fonte de água e o tratamento, se necessário (químico ou fervendo)			
Instalações sanitárias adequadas	Verificar as condições existentes			
(…)				
Frentes de Trabalho				
Triagem dos resíduos gerados	Zonas de armazenamento temporário			
(…)				
Condições de Trabalho / Saúde e Segurança Ocupacional				
Contractos escritos com todos os trabalhadores	Verificar contractos escritos			
Códigos de conduta assinados por todos os trabalhadores	Verificar códigos de conduta assinados			
Utilização de Equipamentos de Protecção Individual (EPIs) por todos os trabalhadores	Verificar a utilização de EPIs através de inspecção visual			

MEDIDA DE MITIGAÇÃO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES /MEDIDAS CORRECTIVAS PARA NÃO-CONFORMIDADES
		SIM	NÃO	
(…)				
Gestão de Resíduos				
Área de armazenagem de resíduos	Verificar as condições existentes			
Recolha e deposição final por operador licenciado	Manifestos de recolha e deposição segura de resíduos			
(…)				
Ruído e Vibração, Qualidade do Ar				
Medidas diversas para minimizar os incómodos gerados pelas execução dos trabalhos construtivos (ruído, emissão de poeiras, outros)	Reclamações apresentadas através do MFRR Consultar os vizinhos para verificar se há alguma reclamação			
(…)				
Substâncias Perigosas, Armazenamento e Manutenção de Combustível				
Área de armazenamento equipada com bacia de retenção e recolha de lixiviados	Verificar as condições existentes			
(…)				
Gestão de Tráfego Induzido pela Obra				
Evitar o atravessamento de comunidades	Verificar rotas utilizadas pelos veículos afectos à obra			
(…)				
Gestão de Reclamações				
Definir e implementar procedimentos para recolher e responder a eventuais reclamações que sejam compatíveis com o MFRR definido para o Projecto	Verificar reclamações recebidas, tempo médio de resposta, reclamações encerradas, reclamações pendentes			
(…)				

Anexo 8 – Modelo para a Elaboração do Relatório Trimestral de Monitorização Ambiental e Social do Projecto (a elaborar pela MED/UIP e a submeter ao Banco Mundial)

Período a que se refere o relatório	
Subprojectos analisados	
Autoridade ambiental relevante:	
Província / Município / Comuna:	

Título do Subprojecto	Actividades	Fase do Projecto (1)	Categoria Ambiental	EIAS / PGAS Concluído?	Licença Ambiental Concedida?	Eficácia do PGAS	Problemas (2)
(nome, localização, título ou referência)	(nova construção, ampliação, reabilitação)	Ver nota abaixo		Sim, Não ou N/A	Sim, Não ou N/A	Bom, Mau ou necessita de melhorias	Ver nota abaixo
1							
2							
3							
Etc.							

Subprojectos rejeitados:

Título do subprojecto	Actividades	Razões para rejeição	Observações (3)
1			
2			
3			
Etc.			

Notas para preenchimento:
(1) - A fase do subprojecto será uma das seguintes: (a) em preparação ou avaliação do projecto; (b) avaliada; ou (c) implementação
(2) - Questões: (a) acidentes; (b) litígios, (c) reclamações; ou (d) coimas devem ser listados
(3) - Por exemplo se não foi concedida licença ambiental, explicar os motivos

Anexo 9 – Exemplo de Cláusulas Ambientais e Sociais a Inserir nos Cadernos de Encargos e Contractos de Empreitada

Durante a preparação e execução dos trabalhos de construção integrados na empreitada do Projecto devem ser cumpridas as disposições enumeradas abaixo

Fase de Preparação da Obra

- O Empreiteiro deve integrar na sua equipa pelo menos um elemento com experiência comprovada de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais de obras, incluindo aspectos relacionados com saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades locais (em particular riscos de VBG/EAS/AS).
- Previamente ao início dos trabalhos de construção, o Empreiteiro deve elaborar e submeter à apreciação e aprovação do Dono de Obra os seguintes planos: Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e Plano de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional (PGSSO).
- O Empreiteiro deve visitar área da obra conjuntamente com o Especialista de Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESAS) do Dono de Obra e seleccionar a localização das infra-estruturas de apoio à obra. Na selecção da localização devem ser observados os seguintes critérios:
  - ✓ Dar preferência a áreas planas que possam ser utilizadas sem necessidade de terraplenagem significativa;
  - ✓ Manter o maior distanciamento possível aos receptores sensíveis (incluindo escolas, postos de saúde e agregados familiares com elementos vulneráveis, como sejam pessoas idosas ou com doenças crónicas)
  - ✓ Dar preferência a áreas em que não haja necessidade de supressão de vegetação;
  - ✓ Evitar áreas com ocupação agrícola ou relevantes para as comunidades locais em termos da obtenção de meios de subsistência.
  - ✓ Evitar áreas declivosas e/ou com processos erosivos instalados.
  - ✓ Utilizar preferencialmente caminhos existentes (mesmo que tal implique a utilização de percursos de maior extensão), minimizando a construção de novos acessos. Quando tal for inevitável, será necessário optimizar o traçado desses acessos.
- O Empreiteiro deve obter todos os alvarás, licenças, autorizações e aprovações requeridos para os trabalhos de construção a realizar.
- O Empreiteiro deve definir procedimentos para gestão de eventuais reclamações que sejam compatíveis com os MFRR preparados para o Projecto (incluindo mecanismo geral, mecanismo específico para VBG/EAS/AS, e mecanismo para os trabalhadores).
- O Empreiteiro deve reunir com autoridades locais, líderes comunitários e população residente na envolvente do local do projecto para acompanhado pelo ESAS:
  - ✓ Apresenta-se às autoridades / líderes comunitários e comunidade;
  - ✓ Fornecer informações sobre a duração e o cronograma das obras;
  - ✓ Fornecer informações sobre a mão-de-obra necessária, identificando as oportunidades de emprego para as comunidade locais;
  - ✓ Explicar o processo que será adoptado para recrutamento de mão-de-obra local, o qual deve ser transparente e não discriminatório (por exemplo, com base no status

da família, etnia, raça, género, religião, idioma, estado civil, nascimento, idade, deficiência ou convicções políticas). O recrutamento de mulheres deve ser promovido;

- ✓ Solicitar formalmente às comunidades o acesso e a autorização para utilização de infra-estruturas comunitárias (como por exemplo, abastecimento de água), terra ou recursos naturais (por exemplo: areia, lenha);
- ✓ Sensibilizar as comunidades locais para os riscos associados às actividades de construção e a necessidade de limitar o acesso à área de trabalho a terceiros e animais domésticos;
- ✓ Apresentar e explicar às comunidades o procedimento disponível para apresentarem as suas questões, sugestões e reclamações relacionadas com a obra.

Fase de Construção

Condições de Trabalho

- É proibido trabalho infantil ou trabalho forçado.
- O Empreiteiro deve celebrar contractos escritos com todos os trabalhadores, definindo tarefas, responsabilidades, duração do contracto, horas de trabalho, salário e outros aspectos relevantes incluídos na legislação laboral aplicável e nos PGMO preparados para o Projecto.
- No momento do recrutamento do Empreiteiro deve a apresentar e explicar a todos os trabalhadores o Código de Conduta a que ficam contratualmente obrigados, identificando o tipo de sansões aplicável aos infractores. No momento da sua contratação todos os trabalhadores deverão subscrever e assinar o Código de Conduta.
- O Empreiteiro deve apresentar e explicar aos trabalhadores o procedimento disponível para apresentarem as suas questões, sugestões e reclamações relacionadas com a obra. Este procedimento deve assegurar a confidencialidade, particularmente no caso de reclamações referentes a VBG/EAS/AS, caso esse seja o desejo do(a) trabalhador(a).
- O Empreiteiro deve fornecer equipamento de protecção individual (EPIs) para todos os trabalhadores (capacetes, botas, luvas, etc.) de acordo com a natureza do trabalho / tarefas atribuídas, sem nenhum custo para o trabalhador. O contratado treinará os trabalhadores sobre o uso correcto de EPI e supervisionará seu uso.
- O Empreiteiro deve fornecer as ferramentas e equipamentos de trabalho relevantes, em boas condições de trabalho, sem nenhum custo para o trabalhador (por exemplo, martelo, serra, caixa de ferramentas).
- O Empreiteiro deve fornecer treinamento relevante em saúde e segurança aos trabalhadores, para que eles entendam os riscos inerentes às suas tarefas e as precauções necessárias.
- O Empreiteiro deve disponibilizar aos trabalhadores:
  - ✓ Instalações dedicadas de acomodação para trabalhadores não locais, com ventilação e condições térmicas adequadas, para promover a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.
  - ✓ Instalações dedicadas para cozinhar e comer (com sombra, balcões de armazenamento e preparação de alimentos).
  - ✓ Abastecimento de água potável.

- ✓ Instalações sanitárias e vestiários adequadas e seguras, a fim de minimizar os impactos na qualidade ambiental e na saúde pública e garantir a privacidade. Recomenda-se o uso de banheiros químicos portáteis (sempre que possível) na proporção de 1 casa de banho por 15 trabalhadores. Onde banheiros portáteis não estejam disponíveis, devem, no mínimo, ser construídas latrinas melhoradas. Instalações de lavagem separadas devem ser estabelecidas (para não sobrecarregar a latrina colocada).
- ✓ Equipamentos descartáveis de protecção contra COVID-19 (máscaras, viseiras, luvas).

- O consumo de álcool e drogas deve ser proibido no local da obra. A entrada na obra de trabalhadores suspeitos de estarem sob a influência de tais substâncias não deve ser permitida.
- O Empreiteiro deve realizar periodicamente acções de sensibilização dos trabalhadores sobre os comportamentos e as atitudes correctas a ter com os colegas de trabalho e elementos das comunidades locais, enfatizando a proibição de qualquer tipo de discriminação ou VBG Deverão ser tomadas medidas disciplinares quando ocorrerem violações do acima exposto.

<u>Saúde e Segurança Comunitária</u>

- O Empreiteiro tomará medidas para reduzir os riscos para os membros da comunidade (especialmente crianças), colocando sinais de aviso e limitando o acesso à área de trabalho, mantendo produtos perigosos em armazenamento/armazém fechado e tomando providências para evitar acidentes envolvendo veículos e máquinas (por exemplo: instruir e exigir aos motoristas para reduzir a velocidade em áreas povoadas).
- O Empreiteiro deve garantir que as comunidades vizinhas estejam sensibilizadas relativamente aos riscos decorrentes das actividades e os cuidados que devem ser tomados pelos membros da comunidade (especialmente com relação a pessoas mais vulneráveis, como crianças e idosos, e animais domésticos).

<u>Substâncias Perigosas, Armazenamento de Combustível e Actividades de Manutenção</u>

- As substâncias perigosas devem estar protegidas da chuva e do sol, em áreas de armazenamento trancadas e colocadas em pisos de concreto (ou pelo menos em uma área revestida com fortes folhas de plástico). Os empreiteiros são incentivados a construir pisos de concreto agrupados para capturar derramamentos.
- Todas as actividades de manutenção do equipamento, incluindo trocas de óleo, devem ser realizadas dentro das áreas de manutenção demarcadas, adequadamente alinhadas (por exemplo, onde ocorrem trocas de óleo) ou usando bandejas de contenção apropriadas (como um corte no tambor longitudinalmente).
- Os óleos usados não devem ser descartados no solo ou em um corpo de água. Os Empreiteiros são incentivados a colectar óleo usado, panos contaminados e outros em recipientes claramente marcados (como tambores) para remoção do local.

<u>Abastecimento de Água</u>

- As captações de recursos hídricos naturais (por exemplo, nascentes, riachos, lagos) devem ser previamente aprovadas pelo ESAS e as autoridades locais competentes, após consulta aos líderes locais.

Obtenção de Inertes/Agregados para a Obra

- Todos os agregados necessários para a construção de fundações ou plataformas devem ser provenientes de pedreiras permitidas / licenciadas.

Limpeza do Terreno

- O Empreiteiro deve garantir que todas as negociações e compensações por terras, plantações, árvores, casas, sepulturas e outros itens relevantes tenham sido satisfatoriamente concluídas (conforme definido no Quadro da Política de Reassentamento), antes do início dos trabalhos de limpeza e desmatação da área de implantação do projecto.
- Nenhum solo, vegetação ou material de construção deve ser depositado em áreas húmidas ou despejado em corpos d'água.
- Não será permitida queima de vegetação para limpar o local.
- O Empreiteiro suspenderá as obras e notificará o ESAS se quaisquer sepulturas ou artefactos de significado arqueológico ou culturais previamente não identificados forem descobertos durante os trabalhos de limpeza do local. O trabalho permanecerá interrompido enquanto as autoridades competentes são notificadas e até que elas inspeccionem o local e autorizem o reinicio dos trabalhos.

Controle de Processos Erosivos e Transporte de Sedimentos

- A perturbação do solo deve ser reduzida ao mínimo.
- O Empreiteiro deve implementar medidas eficazes de prevenção e controle de processos erosivos, incluindo:
  - ✓ Limitar as actividades de desmatação e movimentação de terras às áreas estritamente indispensáveis para a execução da obra.
  - ✓ Planear a realização das actividades de desmatação e movimentação de terras para a época seca, se possível, de forma a minimizar a ocorrência de fenómenos de erosão hídrica.
  - ✓ Suspender as actividades de movimentação de terras durante períodos de precipitação intensa ou vento forte, se possível.
  - ✓ Proteger as pilhas temporárias de solo ou sedimentos com coberturas impermeáveis para evitar o seu arrastamento pelas águas pluviais. As pilhas de solo devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade.
  - ✓ Evitar ou minimizar o transporte de partículas de solo para fora da área de intervenção através uso de lagoas de assentamento e cercas de silte.
- Para obtenção de material inerte para a obra privilegiar áreas de empréstimo já existentes em detrimento de novas áreas. Interditar o recurso a áreas de empréstimo não licenciadas.

Controle de Ruído e Vibração

- O Empreiteiro deve manter os níveis de ruído dentro de limites aceitáveis e as actividades de construção devem, sempre que possível, limitar-se às horas normais de trabalho.

Controle da Emissão de Poeiras

- A poeira é considerada um incómodo quando reduz a visibilidade, suja propriedade privada, é esteticamente desagradável. A poeira gerada pelas actividades relacionadas à construção deve ser minimizado.
- O Empreiteiro será responsável pelo controle da poeira resultante das actividades.
- As medidas de controlo devem incluir a humectação regular das áreas de trabalho / expostas com água a uma taxa de aplicação que não resultará em erosão ou escoamento do solo.
- A remoção da vegetação deve ser evitada até que seja necessária e as superfícies expostas devem ser alvo de recomposição vegetal ou estabilização o mais rápido possível.
- A escavação, manuseio e transporte de materiais erodíveis devem ser evitados sob condições de vento forte.
- Sempre que possível, as pilhas de terra devem ser protegidos do vento.
- A velocidade dos veículos afectos à obra deve ser limitada para minimizar a geração de poeira no local e nas vias de acesso, em particular em vias não pavimentadas

Gestão de Resíduos

- O local de obra deve ser mantido sempre limpo, ordenado e arrumado.
- Para reduzir a quantidade de desperdício, o Empreiteiro é incentivado a encontrar usos locais para restos de materiais e embalagens seguros (por exemplo, resíduos de madeira podem ser usados pela comunidade como lenha, tambores vazios podem ser lavados três vezes e doados para armazenamento). Isso deve ser negociado e acordado com a liderança local para confirmar a necessidade e concordar com um processo de distribuição de materiais.
- O Empreiteiro deve garantir:
  - ✓ O fornecimento de caixas suficientes (de preferência protegidos contra animais e resistentes a intempéries) nos acampamentos e locais de trabalho para armazenar os resíduos sólidos produzidos diariamente.
  - ✓ A separação de resíduos por tipologia.
  - ✓ A recolha diária de desperdícios e resíduos gerados pelos trabalhadores.
  - ✓ Resíduos biodegradáveis devem ser compostados no local (enterrados em valas rasas dedicadas e cobertos com matéria vegetal e solo).
  - ✓ A reciclagem de parte do fluxo de resíduos, recorrendo para o efeito a instalações de reciclagem apropriadas disponíveis a uma distância razoável de viagem.
  - ✓ A identificação de um local apropriado para depósito de resíduos gerados durante a obra (por exemplo, poço local de empréstimo já em uso para a deposição de resíduos, área apropriada perto do local de trabalho para enterro e cobertura de resíduos em poços dedicados).
  - ✓ Resíduos perigosos, como óleos usados, baterias, tintas, solventes etc. devem ser mantidos separadamente e removidos do local pelo Empreiteiro antes do final do período de construção. Os Empreiteiros são encorajados a canalizar todos os resíduos perigosos para as instalações disponíveis mais próximas da área do subprojecto. Nenhum resíduo armazenado será deixado no local após a conclusão do trabalho.

Prevenção e Controle dos Riscos de Incêndio

- O Empreiteiro deve tomar todas as medidas razoáveis e preventivas para garantir que os incêndios não sejam iniciados como consequência das actividades do projecto no local.
- Fogos abertos nas áreas de conservação são proibidos.
- O Empreiteiro deve garantir que haja equipamentos básicos de combate a incêndio disponíveis no local. Isso deve incluir, mas não se limitar a:
  - ✓ Batedores de borracha ao trabalhar em áreas com capim / arbusto.
  - ✓ Pelo menos um extintor de incêndio do tipo apropriado quando há actividades como a de soldagem ou outras actividades que podem criar incendio.
  - ✓ Os materiais inflamáveis devem ser armazenados em condições que limitem o potencial de ignição e a propagação de incêndios.
- O Empreiteiro deve garantir que todo o pessoal do local esteja ciente dos riscos de incêndio e como lidar com quaisquer incêndios que ocorram. Isso deve incluir, entre outras, conversas regulares sobre prevenção de incêndios.

Recuperação Ambiental / Reabilitação das áreas Interferidas pela Obra

- O Empreiteiro deve proceder à recuperação de todas as áreas perturbadas pelas obras.
- O Empreiteiro deve desenvolver e implementar um programa de recuperação progressiva das áreas interferidas, isto é, à medida que os trabalhos vão sendo concluídos, as áreas vão sendo recuperadas.
- A recuperação incluirá, no mínimo, a remoção de todos os materiais não utilizados e resíduos, descompactação do solo, revegetação com espécies nativas.
- O Empreiteiro deve ainda proceder à reabilitação de todas as faixas de acesso temporário, estradas de transporte e quaisquer outras áreas perturbadas fora das áreas de trabalho aprovadas, à sua condição original.

Desmobilização da Obra

- Após a conclusão do Contracto, o Empreiteiro deverá proceder à desmobilização, observando as seguintes medidas incluir:
  - ✓ Remoção de todas as estruturas, serviços e instalações restantes, a menos que sejam vendidos ou entregues à comunidade.
  - ✓ Remoção de todos os escombros e resíduos restantes da construção, para serem descartados em um local apropriado.
  - ✓ Restabelecimento e reabilitação de todas as áreas perturbadas restantes, incluindo vias de acesso temporárias, círculos de viragem, áreas de estacionamento, etc.

Desempenho Ambiental e Social da Obra

- O Empreiteiro é responsável pelo desempenho ambiental e social dos subempreiteiros e fornecedores.
- O Empreiteiro deverá desenvolver e implementar procedimentos para monitorizar continuamente durante a obra o desempenho ambiental, social e de saúde e segurança dos seus trabalhadores e de todos os subempreiteiros durante as diferentes fases da obra.
- Os resultados dessa monitorização deverão ser compilados em relatórios mensais a submeter à apreciação e aprovação do Dono de Obra.

- A entrega dos relatórios mensais de monitorização é condição necessária para aprovação dos pagamentos a efectuar ao Empreiteiro durante a vigência do seu contracto.
- O Empreiteiro deverá proceder à monitorização dos parâmetros indicados no Plano de Monitorização anexo às presentes Cláusulas Ambientais e Sociais.
- O Empreiteiro deverá criar e manter actualizado um sistema de registos sobre o desempenho ambiental e social da obra.
- O Empreiteiro deve facultar aos trabalhadores informação clara e objectiva sobre a previsão de desmobilização da obra e terminação dos seus contractos de trabalho para estes possam de modo informado planear e gerir as suas vidas.

Anexo 10 – Modelo de Formulário de Registo de Reclamações

FORMULÁRIO DE REGISTO DE RECLAMAÇÃO	
Nome do Reclamante:	
Nº de Telefone: **Outro meio de contacto:**	**Género** ☐ **M** ☐ **F** **Idade:**
Comunidade/Instituição:	**Comuna:**
Distrito:	**Província:**
Data de Recebimento da Reclamação (DD/MM/AAAA): _____/_____/_____ **Identificação do Subprojecto a que se refere a Reclamação (caso não se refira ao Projecto em geral):** _____ **Descrição da Reclamação:** _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

Data (DD/MM/AAAA): _____

_____ Assinatura Reclamante

_____ Assinatura do Funcionário / PF

Anexo 11 – Informação sobre as Consultas com as Partes Interessadas

Actividade: Workshop para preparação da cadeia de resultados do Projecto			
Data:	27 a 29 de Janeiro de 2020	**Local:**	INFQE - Instituto Nacional de Formação de Quadros da Educação, Luanda
Grupo de PI:	MED	**N.º Participantes:**	34 (4 directores + 30 técnicos)
Objectivos da Actividade:	Realizar exercícios colaborativos para a preparação de resultados do projecto.		
Resumo da Actividade:			
Foram apresentados os conceitos básicos sobre gestão por resultados, monitoramento e avaliação, avaliação de impacto, indicadores e cadeia de resultados. Com isso, foi possível fazer um exercício colaborativo para elaborar a cadeia de resultados das quatro componentes do projecto. Verificou-se uma participação activa de todos os envolvidos e o alinhamento das acções do projecto com as estratégias definidas no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) e Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNDE).			

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJECTO APRENDIZAGEM PARA TODOS (PAT)

LISTA DE PRESENÇA

Data: 27/01/2020
Tema: Workshop sobre Cadeia de Resultados

Nº	Nome	Direcção/ Instituição	Telefone	Email
1.	MBUNGA KUMBA	PAT/MED	923640537	mbunga.bunga@gmail.com
2.	Ntinga Nicolau	GI	932397191	NGINGA.NICOLAU@MED.GOV.AO
3.	Gabriel Boaventura	DNEG / Director	924129347	gabrielboaventura1968@gmail.com
4.	DIASAIA FAUSTO AMOS	INIDE	923372249	[illegible]
5.	Ulcínio Ferreira	DNEG	923912006	ulcinio.ferreira2012@gmail.com
6.	Fernando Macedo de Carvalho	DNEPE/MED	978618844/923092103	chindamacedo27@hotmail.com
7.	Flanisa dos Santos	DNEPE	923379316	manisados-santos2011@hotmail.com
8.	Dária de A.C. Luís	PAT	923556218	daria.luis@pat-med.org
9.	Carla Sousa	PAT	921 364 128	carla.sousa@pat-med.org
10.	Márcia Paulo	PAT	925407003	Marcia.paulo@pat-med.org
11.	Paulo João M. GOMES	INEE/MED	928325376	Walter.gomes2003@yahoo.com
12.	Andréa Gabriela Carvalho	DNESTP-MED	923606203	andrea.carvalho@med.gov.ao
13.	Ilda Patrícia P.M. Neto	DNESTP-MED	922937632	ildamiguelneto@gmail.com
14.	Simão António	INIDE	923454545	spaparino@hotmail.com
15.	Luís M. António	DNEA/MED	922065981	luisantonio27/6@yahoo.com

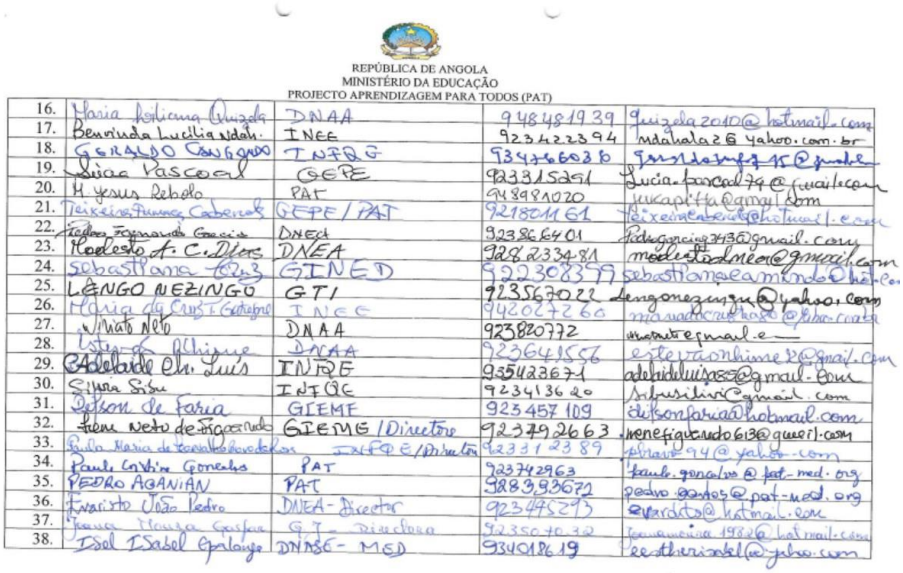

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJECTO APRENDIZAGEM PARA TODOS (PAT)

16.	Maria Adilcema Quizela	DNAA	948481939	quizela2010@hotmail.com
17.	Benvinda Lucília Vidal	INEE	923422394	vdalala26@yahoo.com.br
18.	GERALDO CONGANDO	INIFOG	934766038	[illegible]
19.	Lúcia Pascoal	GEPE	923315291	lucia.pascoal74@gmail.com
20.	H. Yaus Rebolo	PAT	948981020	jucapitta@gmail.com
21.	Teresa Fumaça Cabecinha	GEPE / PAT	921811161	[illegible]
22.	Pedro Fernando Garcia	DNEA	923864401	[illegible]
23.	Modesto A. C. Dias	DNEA	928233481	modestodnea@gmail.com
24.	Sebastiana [illegible]	GINED	922308377	sebastianaeamendo@hotmail.com
25.	LENGO NEZINGO	GTI	923567022	lengonezingo@yahoo.com
26.	Maria da Cruz Catarino	INEE	942027260	mariadacruzcatarino@yahoo.com
27.	Mateus Neto	DNAA	923820772	mateusneto@gmail.com
28.	Ester A. Afonso	DNAA	923641556	esterafonsohime2@gmail.com
29.	Adelaide Cha. Luís	INIFOG	935423671	adelaideluis66@gmail.com
30.	Silvia Sisu	INIFOG	923413620	silvasisu@gmail.com
31.	Nelson de Faria	GIEMEF	923457109	nelsonfaria@hotmail.com
32.	Jerónimo Neto de Figueiredo	GIEMEG / Director	923792663	meneffigueiredo6136@gmail.com
33.	Paula Maria de Carvalho Andrade	INIFOG / Director	923312389	[illegible]
34.	Paula Cristina Gonçalves	PAT	923742963	paula.goncalves@pat-med.org
35.	PEDRO AGANIAN	PAT	988393671	pedro.aganian@pat-med.org
36.	Evaristo Tchipa Pedro	DNEA - Director	923495273	evaristo@hotmail.com
37.	Joana Mouza Gaspar	GTI - Directora	923507432	joanamouza1986@hotmail.com
38.	Isel Isabel Gonçalves	DNAGE - MED	934018619	[illegible]

Actividade: Reuniões com Grupos Focais nas escolas			
Data:	5 a 13 de Fevereiro de 2020	**Local:**	Áreas urbanas, periurbanas e rurais nas províncias de Benguela e Huíla
Grupo de PI:	Professores e alunos do ensino secundário	**N.º Participantes:**	
Objectivos da Actividade:	Identificar as principais necessidades e desafios dos professores(as) e alunos(as) no que concerne a educação e definir medidas para atendê-los.		

Resumo da Actividade:

Embora cada escola mostrasse suas próprias dinâmicas e características, foi possível identificar alguns elementos comuns a todas as escolas visitadas:

- No que concerne à aprendizagem, os maiores desafios identificados pelas meninas e os meninos estão relacionados, principalmente, com (i) a falta de material escolar, (ii) a escassez de professores, (iii) a sobrelotação das classes, e (iv) a insuficiente alimentação que obstaculiza a aprendizagem e a concentração. A metodologia pedagógica que se concentra principalmente na teoria e a falta de uma abordagem mais prática são também factores que não facilitam a aprendizagem dos alunos.
- A gravidez na adolescência foi relatada como a maior causa de abandono escolar entre as meninas. Na maioria das escolas, uma vez grávidas, as meninas estão obrigadas a passar para o turno da noite devido ao estigma atribuído a gravidez e ao medo de emulação de outras meninas.
- A falta de recursos e a subsequente necessidades de trabalhar para suportar as famílias ressaltou como a maior causa de abandono escolar entre os meninos. Os meninos também abandonam a escola, pois consideram o trabalho mais gratificante do que inverter na educação.
- A escassez de exemplos positivos sobre os benefícios educacionais dentro do ambiente familiar e social também influencia negativamente a decisão de meninas e meninos de deixar a escola.
- A violência de género no âmbito escolar, especialmente na forma de abuso e assédio sexual por parte de professores em troca de boas notas, foi também identificada como um risco crítico ao qual as meninas estão expostas. As escolas não apresentam um mecanismo de denúncia apropriado que permita aos estudantes ou a qualquer outro actor relatarem o caso de forma segura, anónima e ética. Os casos são, geralmente, resolvidos em particular ou ocultados, e na maioria dos casos os professores não são demitidos nem investigados.

Recomendações: Com base nos resultados das reuniões realizadas com estes grupos focais, destaca-se a necessidade de integrar no desenho do projecto intervenções que abordem de maneira abrangente os riscos de gravidez na adolescência e de abuso e assédio sexual nas escolas, inclusive proibindo as escolas de enviar meninas grávidas para o turno da noite e adoptando uma abordagem de tolerância zero para com situações de

abuso e assédio. Recomenda-se ainda o desenvolvimento de um MFRR específico para VBG, além do MFRR genérico do projecto.

Fotos da Actividade:

Benguela - Escola Primária da Bela Vista

Benguela - Escola Primária Cassoco

Benguela - Escola Primária Kasseque Macau

Actividade: Reuniões com Grupos Focais fora das escolas			
Data:	5 a 13 de Fevereiro de 2020	**Local:**	Áreas urbanas, periurbanas e rurais nas províncias de Benguela e Huíla
Grupo de PI:	Raparigas e rapazes adolescentes que estão fora do sistema de ensino	**N.º Participantes:**	
Objectivos da Actividade:	Identificar os principais factores que obstaculizam a integração destes adolescentes no sistema de ensino.		
Resumo da Actividade:			
Alguns dos adolescentes consultados já tinham anteriormente frequentado a escola, enquanto e outros nunca haviam ingressado no ensino, mas em todos os casos a falta de recursos financeiros foi o motivo principal apontado para não frequentarem a escola. Embora o ensino primário seja gratuito, os alunos precisam comprar os seus livros, cadernos e canetas, os quais muitos deles não podem pagar. Tal situação leva meninas e meninos a trabalhar para apoiar financeiramente a família, resultando no facto da maioria dos adolescentes fora do sistema de ensino não conseguir ler nem escrever. Recomendações: Para apoiar o processo de aprendizagem dos adolescentes fora da escola, o projecto poderia promover programas de alfabetização conjugados com treinamento técnico, a fim de melhorar as habilidades dos adolescentes em futura actividades remuneradas. A atribuição de bolsas de estudos também poderiam ser apoiada através do projecto para permitir que os adolescentes carentes possam ser educados, uma vez que os recursos são limitados e a operacionalização muito difícil.			

Actividade: Reuniões com membros do povo autóctone Koisan			
Data:	12 de Fevereiro de 2020	**Local:**	Huíla
Grupo de PI:	Povo autóctone Koisan	**N.º Participantes:**	
Objectivos da Actividade:	Avaliar as suas necessidades educacionais e identificar as melhores formas de lhes dar resposta.		
Resumo da Actividade:			
A reunião realizada evidenciou o facto das crianças Koisan deixarem a escola assim que o ciclo primário termina. Tal facto resulta principalmente das suas tradições, segundo as quais as meninas engravidam e casam-se cedo e os meninos começam a trabalhar. A língua nativa não é ensinada na escola, pois o português é a língua usada para leccionar. Recomendações: De acordo com os requisitos da NAS7 do novo QAS do BM, como parte integrante da preparação do projecto, e antes da sua avaliação pelo Banco (*Project Appraisal*), deverá se desenvolvido e divulgado um Quadro de Política de Grupos Vulneráveis (QPGV), de forma a garantir que o projecto promove o respeito pelos direitos humanos, dignidade, aspirações, identidade e cultura dos povos autóctones presentes ou com apego colectivo nas áreas de implementação do projecto.			

Actividade: Reunião com parceiros sociais			
Data:	24 de Junho de 2020	**Local:**	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (INIDE), Luanda
Grupo de PI:	Instituições públicas, agências internacionais e ONG com responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto	**N.º Participantes:**	10
Objectivos da Actividade:	Definir estratégias e responsabilidades para a implementação do projecto.		

Actividade: Reunião com parceiros sociais

Resumo da Actividade:

A reunião foi promovida e presidida pela Direcção Nacional de Acção Social Escolar (DNASE). Na parte inicial da reunião a DNASE descreveu sumariamente os esforços que o MED tem vindo a desenvolver com vista à implementação do projecto e, em particular, ao empoderamento de meninas, os quais incluem:

- Promoção da saúde de adolescentes e jovens angolanos nas escolas dotando-os de habilidades para a vida.
- Revisão dos programas curriculares dos níveis de ensino primário e secundário de modo a integrar a temática da Educação Sexual Abrangente. A Comunicação Social foi também referida como um potencial parceiro na divulgação dos conteúdos atinentes a esta temática.

Neste contexto a DNASE identificou três eixos fundamentais para a implementação do Projecto: (a) formação de quadros; (b) elaboração de materiais de informação, educação e comunicação; e (c) implementação de clubes escolares.

No seguimento os restantes parceiros apresentarão as suas contribuições para a definição da estratégia de implementação:

- **ADPP** (Rikke Viholm) – Referiu a sua experiência na formação de professores, na qual os formandos aprendem sobre SSR, entre outras temáticas. Sobre esta temática específica têm também programas de capacitação virados para as comunidades, os quais têm sido executados em quatro províncias do sul do país, incluindo Luanda. Partilharam também informação sobre o Programa de Habilidades e Competências na Educação de Adultos que estão a implementar, através do qual os jovens adultos têm a possibilidade de estarem enquadrados na formação das artes e ofícios.
- **MINJUD** (Alcina K. Cunha; Rosa M. Joaquim) – Forneceu informação sumária sobre o Programa "JIRO", que é um programa multissectorial, direccionado para a SSR, género, ITS/HIV-SIDA e outros comportamentos. Este programa abrange todas as províncias, com excepção do Bengo e Zaire, e é direccionado a jovens até aos 35 anos. Esta entidade referiu a sua experiência na realização de palestras sobre medidas de biossegurança em comunidades no contexto da COVID-19. Fez menção a um projecto que tem em carteira relativo à criação de Núcleos e Clubes ligados à SSR. Informou sobre a existência de uma Plataforma Digital com uma aplicação sobre SSR para jovens, designada "SMS Jovens", a qual seria lançada brevemente.
- **FNUAP** (Marina Coelho; Eneida Forte) – Informou que tem estado a trabalhar com o MINSA, MINJUD(JIRO) e MED, em alguns projectos. Um dos apoios concedido recentemente por esta entidade refere-se ao Projecto "Patrulha Stop Covid-19" do Conselho Nacional da Juventude(CNJ) que visa a sensibilização comunitária para cumprimento das medidas de prevenção, segurança e combate à pandemia COVID-19 em todo território nacional. Sugeriu que deveriam ser absorvidas as experiências de outros países da África Austral no que concerne ao Empoderamento das Raparigas nas Escolas, na vertente de Educação Sexual Abrangente, das habilidades e competências para a vida e sua participação social. Referiu a necessidade de existir uma Plataforma Digital Única de Inovação Interactiva para os adolescentes e jovens acederem a informação relevante. Em relação aos apoios solicitado pelo MED para a elaboração do Plano de implementação do Projecto Empoderamento das Meninas, o FNUAP manifestou o seu interesse e disponibilidade para dar apoio técnico ao Projecto.

No que concerne à atribuição de bolsas, foram expressas opiniões divergentes mas foi alcançado consenso no que respeita à transformação das bolsas em bens materiais.

Recomendações: Considerando a pertinência de elaborar um Plano de Implementação do Projecto Empoderamento das Meninas e sendo necessário a adopção de outras estratégias para a sua concretização, desta reunião resultaram as seguintes recomendações:

- ✓ Os Membros integrantes do Projecto ausentes ao encontro deveriam remeter as suas contribuições por e-mail;
- ✓ Os Membros integrantes do Projecto deverão considerar como ponto de partida para a elaboração do Plano de Implementação, o desenho do projecto preparado pelo BM, o qual inclui alguns dos indicadores importantes, garantido o alinhamento com as perspectivas do Banco;
- ✓ Criação de uma Linha Verde para abordagem de temáticas que muitas das vezes não são ministradas na escola;
- ✓ Em relação ao Empoderamento das Raparigas na Escola deve-se considerar as experiências de outros países da região austral de África;
- ✓ O empoderamento como um acto de cidadania deve ser extensivo aos rapazes;
- ✓ A Comunicação Social, pode ser um potencial parceiro a ter em conta na divulgação e expansão dos conteúdos atinentes a Educação Sexual Abrangente.

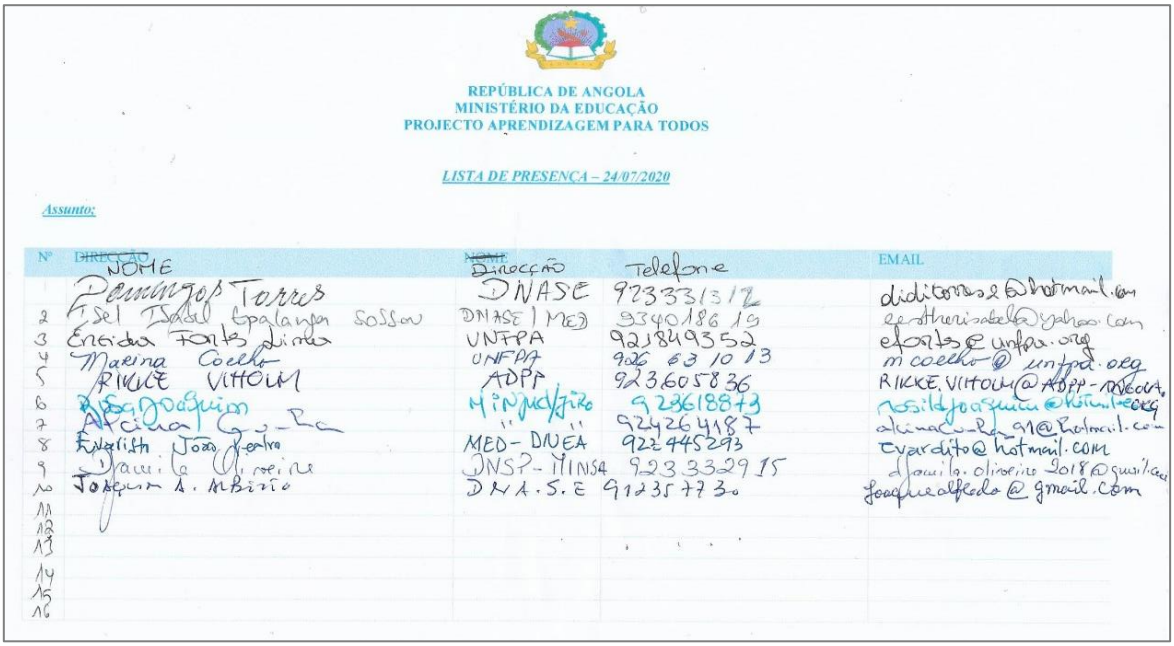

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJECTO APRENDIZAGEM PARA TODOS

LISTA DE PRESENÇA – 24/07/2020

Assunto:

Nº	~~DIRECÇÃO~~ NOME	~~Nível~~ Direcção	Telefone	EMAIL
1	Domingos Torres	DNASE	923331317	diditorres2@hotmail.com
2	Esel Isabel Epalanga Sossow	DNASE | MED	934901819	estherisabelle@yahoo.com
3	Enedina Fortes Dinis	UNFPA	921849352	efortes@unfpa.org
4	Marina Coelho	UNFPA	926 63 10 13	mcoelho@unfpa.org
5	RIKKE VITHOLM	ADPP	923605836	RIKKE.VITHOLM@ADPP-ANGOLA.ORG
6	Rosa Joaquim	MINJUSDH	928618813	rosildajoaquim@hotmail.com
7	Alcina [illegible]	'' ''	924264187	alcinaco-la_91@hotmail.com
8	Evaristo João Pedro	MED – DNEA	922445293	evaristo@hotmail.com
9	Jamila Oliveira	DNSP – MINSA	923332915	jamila.oliveira2018@gmail.com
10	Joaquim A. Albino	DNA.S.E	912357730	joaquimalfredo@gmail.com
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Actividade: Reunião virtual de consulta pública referente ao PPA			
Data:	19 de Agosto de 2020	**Local:**	Reunião realizada *online* através de ZOOM
Grupo de PI:	Instituições públicas, agências internacionais e ONG com responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto	**N.º Participantes:**	18 participantes (representando 13 instituições/ONG) + 1 PAT II + 1 Consultora A&S
Objectivos da Actividade:	Descrever as actividades consideradas no âmbito do PPA e apresentar e divulgar o PGAS e o PEPI preparados pela UIP para o PPA.		

Resumo da Actividade:

Esta consulta foi coordenada pelos técnicos do MED Isel Isabel Epalanga Sossou (Chefe de Departamento de Apoio Social ao Aluno e Educação Extra-Escolar/DNASE) e Dilson de Faria, (Chefe do Departamento de Infra-estruturas/GEPE), os quais apresentaram o PGAS e o PEPI (versões simplificadas) elaborados para o PPA.

Concluída apresentação de PowerPoint colocaram o microfone à disposição dos participantes para questões e contributos, tendo sido recebidos os seguintes contributos:

- **ADPP** (Rikke Viholm; Evaristo Waya) – Referiu a necessidade de se considerarem no projecto as doenças hídricas uma vez em que são um importante determinante da saúde das comunidades, devendo ser considerada como medida de mitigação a execução de sistemas de captação e tratamento de água. No que concerne ao sistema de transferência de renda, foi sugerida como medida de mitigação de eventuais erros na atribuição deste benefício a definição correcta e detalhada dos beneficiários. Foi salientada a necessidade de garantir a inclusão de todos no projecto, em particular os mais vulneráveis. Para o efeito foram apresentadas duas sugestões: i) incluir as línguas locais e gestual no desenvolvimento das actividades previstas nas comunidades mais vulneráveis no seu todo, tendo-se em conta os hábitos e costumes de cada localidade/comunidade; e ii) prever medidas para inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais (pessoas com mobilidade reduzida (PMR), por exemplo).
- **FNUAP** (Marina Coelho) – Considerando os elevados riscos de VBG/EAS/AS associados à mão-de-obra alocada ao Projecto, esta entidade destacou a necessidade de se incluir nos contractos de trabalho/prestação de serviços de todos os trabalhadores afectos ao projecto (sejam eles trabalhadores directos, contratados, de fornecimentos principais ou comunitários) uma cláusula relacionada com proibição de VBG/AS, além de se realizar formação/capacitação da mão-de-obra para prevenir a ocorrência de tais práticas. Deve ser disponibilizado um MFRR específico para VBG/EAS/AS, o qual deverá dar tratamento imediato/rápido às queixas recebidas para permitir que as (os) sobreviventes saiam o mais rápido possível da situação. Para tal será necessária uma forte articulação do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) a nível central com as Direcções Municipais. A UNFPA destacou ainda outros dois pontos: i) a relevância e impacto positivo das instalações sanitárias das escolas terem condições adequadas para atender PMR; e ii) a grande valia de contratar Jovens no entorno das escolas para participar nas obras de melhoria das instalações sanitárias, promovendo desta forma o sentimento de pertença que contribuirá a preservação da infra-estrutura escolar.
- **INAC** (Elisa Gorgel) – Informou terem uma Linha SOS Criança, "número 15015", para denuncia de negligência, maus-tratos, fuga à paternidade, abuso sexual, exploração, trabalho infantil, e qualquer outro tipo de violência física ou psicológica contra a criança. Esta linha, que entrou em funcionamento a 16 de Junho de 2020, funciona diariamente das 08 às 16 horas. Fora deste período as chamadas recebidas são encaminhadas directamente para o SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública),"número 111", que as regista e as transmite ao INAC no dia seguinte, através de um relatório diário das ocorrências recebidas. Desde que entrou em funcionamento esta linha já recebeu mais de 48 mil denúncias, tanto da parte de adultos como de crianças. Das denúncias recebidas cerca de 85% foram tratadas e obtiveram resposta através dos pontos focais do INAC ao nível municipal (Saúde, Polícia e Acção Social). Neste momento o INAC está a fazer um levantamento das ONG que ao nível local também poderão constituir pontos focais para tratamento das denúncias recebidas. Perante uma denúncia de abuso da criança, o INAC liga à Polícia para apreensão do agressor, à Saúde para assistência à Criança e verificação da gravidade da agressão, e à Acção Social no âmbito da Protecção da Criança. Se o problema tiver ocorrido no seio familiar, e não existirem meios para salvaguardar a integridade física e psicológica da Criança mantendo-a com a família, a criança é retirada e colocada em Centros de Acolhimento e, posteriormente, nas situações em que se comprove a inaptidão da família de origem, a Criança é entregue a uma família substituta.
- **MENTOR INITIATIVE** (Pablo Eulogio) – Defendeu a necessidade de elaboração de legislação nacional para implementação de uma Política Nacional de Saúde Escolar no que concerne às questões WASH nas Escolas, de forma a definir os requisitos mínimos aplicáveis às escolas em meio urbano, periurbano e rural. Referiu ainda a necessidade de se realizarem ciclos de formação/capacitação de Professores e Directores em questões WASH (lavagem correcta das mãos, uso correcto das instalações sanitárias e latrinas, etc.).

Actividade: Reunião virtual de consulta pública referente ao PPA
• **UNICEF** (Edson Monteiro) – Partilhou um link para acesso a informação sobre higienização das mãos em meios com poucos recursos ("Compêndio de Lavagem das Mãos"). Informou ainda que em parceria com a MENTOR e outras instituições têm vindo a desenvolver manuais de água, saneamento e higiene nas escolas, que incorporam instruções para tratamento de muitas doenças de origem hídrica (como evitar e eliminar) e higiene menstrual (considerando a relevância deste assunto para a permanência das raparigas na escola). Disponibilizou-se a partilhar com o PAT os vários manuais elaborados sobre os assuntos acima referidos. Levantou a possibilidade de colaborar com o Ministério da Saúde, melhorar e elaborar novos Manuais de Apoio para prevenção de doenças deste fórum, para que o MED possa dar um melhor apoio aos Gabinetes Provinciais, às Direcções Municipais e às escolas no que concerne estas questões.

PRESENÇAS – CONSULTA PÚBLICA SOBRE O "*PROJECT PREPARATION ADVANCE*" (PPA) PARA PAT II.

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONTACTOS	E-MAIL
1	DNASE/MED	Domingos Torres	Director Nacional	+244 923 331 312	diditorres2@hotmail.com
2		Isel Isabel Epalanga	Chefe de Departamento	+244 934 018 619	eestherisabel@yahoo.com
3	DNAA/MED	Viriato Neto	Director. Nacional		viriatoneto@gmail.com
4		Moisés Perdão	Técnico	+244 923320944	moisesperdao@gmail.com
5		Guilhermina Sousa	Técnica		minuchasousa@gmail.com
6	DNETP/MED	Andrea Otanhâ	Chefe de Departamento	+244 912 131 130	a.oatanha@gmail.com
7	DNEA	Pedro Garcia	Técnico		
8	GEPE/MED	Dilson de Faria	Chefe de Departamento	+244 923 457 109	dilsonfaria@hotmail.com
9	PAT	Pedro Aganian	Gestor Adjunto PAT	+244 928 393 672	Pedro.santos@pat-med.org
10	Consultoria	Sofia Antunes	Consultora A& S para o PAT II	+351 967 391 969	Sofiaalexandraantunes@gmail.com
11	INAC/MASFAMU	Elisa Gorgel	Directora Nacional	+244 923 418 211	Elisagourgel2@hotmail.com
12	INEFOP-MAPTESS	Guilhermina Samunda	Técnica		guigui-s@hotmail.com
13	MINJUD	Alcina cunha	Coordenadora do Projecto JIRO	+244 924264187	alcinacunha_91@hotmail.com
14		Rosa Joaquim	Técnica do Projecto JIRO		rosildjoaquim@hotmail.com
15	Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente Ambiente	Vilma Mbumba	Chefe de Departamentto de Prevenção de Impactos Ambientais DNPA	+244 935 001 382	Vilma.mbumba@mcta.gov.ao
16	UNFPA	Marina Coelho	Assistant Representative UNFPA Angola	+244 926 631 013	mcoelho@unfpa.org
17	ADPP	Rikke viholm	Presidente Conselho Ad. ADPP Angola	+244 923605836	rikke.viholm@adpp-angola.org
18		Evaristo Waya	Técnico WASH Section		Evaristo.waya@adpp-angoka.org
19	MENTOR	Pablo Eulogio	Coord. Nacional Água, Higiene e Saneamento	+244 935 593 888	pablo@mentor-initiative.net
20	UNICEF	Edson Monteiro	WASH Project Officer - WASH Section, ACO	+244 933578750	emonteiro@unicef.org

Actividade: Consulta aos parceiros sociais no âmbito da elaboração do Instrumentos A&S do Projecto			
Data:	21 Agosto de 2020 a 20 de Outubro de 2020	**Local:**	Não aplicável (consulta realizada através do envio de questionários dirigidos a cada parceiro)
Grupo de PI:	Instituições públicas, agências internacionais e ONG c/ responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto	**N.º Participantes:**	10
Objectivos da Actividade:	Recolher informação sobre as expectativas, receios e preocupações destas PI em relação ao Projecto, bem como outra informação relevante para a sua preparação e implementação.		
Resumo da Actividade:			
A Consultora responsável pela elaboração dos instrumentos de A&S, enviou a diversas entidades com responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto questionários dirigidos com vista à recolha de informação sobre (a) as suas expectativas e preocupações em relação ao projecto, incluindo principais desafios, dificuldades e obstáculos que identificam na planificação, implementação e concretização do Projecto num contexto da COVID-19; (b) os contributos que poderão dar para a implementação projecto e limitações internas que poderão condicionar essa contribuição (por exemplo, falta de recursos humanos, logísticos e financeiros); (c) projectos/iniciativas em que estão envolvidos que apresentem potenciais interacções com o Projecto; e (d) projectos/iniciativas nacionais ou internacionais que considerem referências relevantes para o desenvolvimento das actividades previstas no âmbito do Projecto.			

Actividade: Consulta aos parceiros sociais no âmbito da elaboração do Instrumentos A&S do Projecto

A lista de entidades consultadas inclui:

- Associação para o Desenvolvimento da Pessoa e pela Pessoa (ADPP);
- Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP);
- Instituto Nacional da Criança (INAC);
- Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP);
- Ministério da Acção Social, da Família e Promoção da Mulher (MASFAMU);
- MENTOR INITIATIVE;
- Ministério da Saúde (MINSA);
- Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente;
- Ministério da Juventude e Desportos (MINJUD);
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Até à data de fecho do presente relatório (dia 04.09.2020) tinham sido obtidas respostas de seis entidades, INEFOP, MENTOR, FNUAP, MINJUD, ADPP e MINSA.

Em alternativa à resposta por escrito, o INEFOP solicitou a realização de uma reunião para análise das questões colocadas (cujo resumo se apresenta na subsequente).

A **MENTOR**, através do seu Coordenador Nacional em WASH, Pablo Eulogio, enviou uma resposta por escrito às questões colocadas, cujo conteúdo se sumariza nos pontos listados de seguida:

- Necessidade de desenvolver políticas de saúde escolar que estabeleçam os requisitos mínimos de ASHE que as escolas devem observar para serem consideradas saudáveis. Estas politicas devem ser reforçadas e complementadas com a formação dos directores/as e professores/as, e complementadas com manuais simples sobre como criar estas condições nas escolas (pontos de lavagem das mãos, latrinas, clubes de higiene...).
- No contexto da COVID19, a MENTOR realiza diversas actividades que são relevantes para o âmbito do projecto: (a) apoia localmente os Gabinetes Provinciais de Saúde e Educação na sensibilização comunitária, com ênfase na lavagem das mãos; (b) constrói latrinas em escolas com a colaboração das comunidades locais; (c) realiza sessões de formação em ASHE (Água, Saneamento, Higiene e Educação) para directores de escola e professores, sendo os conteúdos formativos elaborados em conjunto com os gabinetes provinciais; (d) trabalha activamente no programa integrado ASHE/DTN (Doenças Transmissíveis Negligenciadas) nas províncias de Huambo (3 municípios), Uíge (4 municípios) e Zaire (3 municípios), e apoia técnica e logisticamente nas campanhas de desparasitação nas províncias de Bengo, Cuando Cubango, Cuanza Sul e Bié.
- As iniciativas em ASHE desenvolvidas pela MENTOR em escolas têm tido resultados muito positivos ao nível da aceitação e sensibilização. Os maiores desafios prende-se com a aquisição de produtos de higiene (sabão, lixívia para tratar água etc.), devido à falta de orçamento específico nas escolas para este efeito (muitos vezes a aquisição destes produtos é feita com verbas dos docentes), e com o uso regular e adequado das latrinas.

A **FNUAP**, através de Marina Coelho (Representante Assistente), forneceu informações sobre o trabalho que vem desenvolvendo em Angola e deu opiniões e sugestões relativamente ao Projecto, sumarizadas nos pontos seguintes:

- Fez um balanço positivo da implementação do Plano de Acção do Programa de País 2015-2019, para Angola, abrangendo temas como a importância do acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva, aumento da cobertura de planeamento familiar, investimento multissectorial na área da juventude, igualdade de género e empoderamento de meninas e mulheres. Informou também sobre os principais resultados obtidos e que o projecto contribuiu para a melhoria da capacidade institucional dos parceiros do governo e sociedade civil.
- Relativamente aos principais desafios que se colocam à planificação, implementação e concretização do projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II, a FNUAP indicou os seguintes: a) criação de mecanismos para assegurar a participação activa de jovens no processo; b) mapeamento de escolas e municípios onde o projecto vai intervir; c) definição de critérios de vulnerabilidade, como orfandade, pobreza extrema, portadores de deficiência, para inclusão de beneficiários; d) possibilidade de articulação com o projecto PFFS do BM, sobre implementação de Serviços Amigos de Adolescentes e Jovens, na área da saúde; e) implementação de abordagem multissectorial no nível local; f) sensibilização de professores e directores sobre ESA e código de conduta sobre Assédio e Abuso Sexual; g) sensibilização de pais, mães e encarregados de educação sobre a disseminação da ESA na escola; h) criar e manter o funcionamento dos mecanismos de referência escola-serviços de saúde amigos dos jovens-comunidade; i) documentar o processo de implementação do projecto; j) proposta custeada e com evidências sobre a sua viabilidade de execução no âmbito governamental.

Actividade: Consulta aos parceiros sociais no âmbito da elaboração do Instrumentos A&S do Projecto

- A FNUAP apresentou ainda diversas recomendações sobre a incorporação de temas de Saúde Reprodutiva e Direitos Reprodutivos nos programas curriculares escolares, de forma apropriada para cada idade; de discussão destes temas no âmbito de clubes escolares ou comunitários; e sobre a necessidade das escolas manterem vínculos de referência com os centros de saúde, para encaminhamento de alunas e alunos vivendo em situações de violência.
- A FNUAP fez ainda algumas reflexões e deu sugestões para a inclusão dos diversos grupos vulneráveis nos benefícios do programa e referiu a necessidade de abordar as questões e problemas de adolescentes gays, lésbicas, transgéneros e intersexos, nomeadamente no âmbito da Educação Sexual Abrangente, situações que fazem parte da realidade escolar e têm sido motivo de *bullying*, afastamento da escola e discriminação.

O **MINJUD**, através da Coordenadora do Projecto JIRO, Alcina Cunha, forneceu informações sobre o trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito deste projecto que é relevante para o projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II. Os pontos abaixo sumarizam a informação recebida:

- O MINJUD informou sobre os principais temas e actividades desenvolvidas no âmbito do Programa JIRO.
- Relativamente à implementação do projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II, referiu, como desafios, a implementação nas escolas dos serviços Kambas dos jovens (questões de SSR entre adolescentes e jovens), a implementação de bancadas femininas nas escolas e a retenção de activistas voluntários; como dificuldades referiu a parceria entre o MINJUD, o MED e as escolas; como obstáculos, referiu a falta de sensibilidade dos directores das escolas para a realização de determinadas actividades nos recintos escolares e a falta de disponibilidade de espaço físico nas escolas para abordagem entre pares.
- Sobre a melhor forma de articular, no âmbito do Projecto, escolas, comunidades, serviços de saúde, clubes escolares, bancadas femininas e Centros de Aconselhamento, o MINJUD referiu que começa com uma boa coordenação multissectorial (MED, MINJUD, MINSA) que permita uma abordagem conjunta e uma adequada integração dos voluntários, envolvimento dos encarregados de educação, indicação de um centro de saúde de referência para encaminhamento dos jovens. Os clubes femininos deverão ter uma relação estreita com as bancadas femininas e os Centros de Aconselhamento.
- O MINJUD informou ainda sobre algumas actividades direccionadas para alguns grupos vulneráveis, como jovens chefes de família, jovens portadores de deficiência, meninas vítimas de violência e meninas grávidas ou em casamento precoce ou forçado.
- Sobre a intervenção do Programa JIRO em zonas rurais, para além de actividades de sensibilização já desenvolvidas nas comunidades, algumas em língua local, espera-se que seja possível, com o arranque da fase de expansão do programa, abranger os jovens dessas zonas, incluindo instalação dos serviços de aconselhamento e testagem nas localidades onde já existem Centros Comunitários de Juventude.

A **ADPP**, por intermédio da sua Administradora Geral, Rikke Viholm, forneceu informações sobre as actividades desenvolvidas pela organização e deu opiniões e sugestões relativamente ao projecto Empoderamento das Raparigas e PAT II, sumarizadas nos pontos seguintes:

- Informou sobre as actividades desenvolvidas pela ADPP, desde 2009, nomeadamente ao nível do empoderamento de meninas na educação; desenvolvimento de métodos e programas (Manual de Juventude) para promover a discussão entre mulheres jovens, com inclusão também de rapazes, sobre casamento e gravidez precoce, violência doméstica; promoção de saúde sexual e reprodutiva e planeamento familiar; implementação da Bancadas Femininas (meio urbano) e de clubes de juventude (meio rural e suburbano); formação profissional e de empreendedorismo de mulheres.
- Relativamente aos desafios para a implementação do Projecto, referiu a necessidade de definir como concretizar as acções, e os respectivos métodos de implementação e operacionalização. Referiu, especificamente, a necessidade de quantificar a verba destinada a assegurar que as meninas continuam a estudar (Componente I) e definir a sua operacionalização desde o primeiro dia.
- Sobre a Componente III, sublinhou a questão das infra-estruturas, e a multiplicidade de projectos que existem a nível dos municípios, possível atraso nas construções e falta de planos para incorporar as escolas novas nos orçamentos e planos de funcionamento. Sugeriu a concentração de fundos para melhorar o fornecimento de energia e água às escolas. Chamou também a necessidade de assegurar a manutenção das infra-estruturas escolares (plano de manutenção e custos anuais), e constituição de grupos de protecção das infra-estruturas, com envolvimento de alunos, professores e comissão de pais. As obras de melhoramento apenas vão funcionar se existirem planos de uso e manutenção, sistemas de limpeza, e se as casas de banho novas não ficam fechadas ou apenas usadas pelos professores.
- No que respeita às dificuldades de implementação do Projecto, para além das restrições colocadas pela COVID-19, referiu as dificuldades em ganhar a confiança das pessoas a quem se destina o projecto. Daí a importância de treinar muito bem os activistas. Referiu também a importância de colaborar com os centros de saúde para servir as jovens mulheres com planeamento familiar.

Actividade: Consulta aos parceiros sociais no âmbito da elaboração do Instrumentos A&S do Projecto
• Deu opiniões e sugestões sobre a melhor forma de incluir os diversos grupos vulneráveis como beneficiários do projecto. Referiu a necessidade de mobilizar as famílias e comunidades no sentido de entenderem que a educação é para todos, incluindo os portadores de deficiência, porque também têm direito a ambicionar uma vida melhor. • Relativamente à formação profissional, referiu que o período de 6 meses que se segue à formação é crucial e que as ajudas e apoios fazem a diferença entre sucesso e fracasso. Neste âmbito é importante organizar os formandos em pequenos grupos de apoio mútuo, acções comuns de comercialização e venda. Relativamente às taxas de empregabilidade, após formação, referiu não dispor de dados oficiais. No caso das acções da ADPP, há cursos com maior empregabilidade, como é o caso dos cursos de mecânica, em que pelo menos 50% dos formandos foram empregados em oficinas da área de residência. • Referiu, ainda, que é importante que as avaliações da aprendizagem sejam concluídas, pelo que não devem ser muito complicadas. O **MINSA**, por intermédio da Assessora da Directora Nacional para os Cuidados Primários, Ana Leitão, forneceu um conjunto de informações sobre as actividades da Direcção Nacional de Saúde Pública (DNSP) e respectiva participação no âmbito do projecto. Os pontos referidos seguidamente sumarizam a informação recebida. • Referiu que a DNSP deverá ter uma grande responsabilidade na implementação do projecto, dispondo de departamentos/secções e programas capazes de dar o devido suporte ao MED, para o efeito. • Ao mesmo tempo que MINSA e MED articulam, discutem e concebem estratégias adequadas, deve ser aprovada a Política de Saúde na Escola. DNSP e MED devem também ter presentes as estratégias internacionais como a "Escola Promotora de Saúde", da OMS, e a "Educação Sexual Abrangente", da UNESCO. • A DNSP dispõe de diversos materiais, como o Manuel sobre Promoção da Saúde na Escola, para professores do 1º nível, manuais sobre Saúde Reprodutiva para Adolescentes e Jovens, manual para apoio ao Agente Comunitário, manual sobre VBG e vários protocolos sobre Nutrição, Saúde Reprodutiva e Promoção da Saúde. Está a ser elaborado um manual, para o Agente Comunitário, sobre nutrição. • Referiu ainda várias experiências desenvolvidas pela DNSP, nomeadamente a criação e funcionamento de Serviços de Saúde Reprodutiva Amigos dos Adolescentes e Jovens (SSRAAJ), em Luanda, Huíla e Benguela, estando a ser concebido um instrumento para orientar esses SSRAAJ. • Outras experiências e acções incluem a Educação de Pares entre Alunos, Educação de Pares entre Professores, o Aproveitamento dos 5-10 minutos de cada aula para a educação para a saúde, Cantos nas Escolas (troca de experiências com Moçambique), Educação de Pares na Comunidade, advocacia junto da Assembleia Nacional e trabalho com ONG a nível da comunidade. • Quanto ao esperado aumento da procura dos serviços de saúde sexual e reprodutiva e de planeamento familiar, sobretudo por parte de mulheres jovens, como resultado do projecto, e quanto à capacidade de resposta dos serviços existentes, foram dadas informações detalhadas sobre experiências de operacionalização deste tipo de serviços, nomeadamente entre 2000 e 2004, no âmbito de uma parceria que incluiu a FNUAP. No entanto, estes serviços não tiveram continuidade, por falta de sustentabilidade, e acabaram por ficar quase desactivados, com excepção de alguns pontos em Luanda e, eventualmente, na Huíla. • Quanto ao tipo de atendimento e seguimento, médico, sanitário e psicológico, prestado nas unidades de saúde pública a vítimas de violência baseada no género, não foram dadas informações concretas. Finalmente, a DNSP deu um conjunto diversificado de sugestões para a concepção e implementação do projecto, abrangendo diversos temas e acções, tais como: implementação ou reforço de estratégias ao nível da saúde e educação (OMS e UNESCO); abordagem conjunta a crianças, adolescentes e jovens; programa de saúde escolar, com água e controlo das casas de banho; vacinação na altura da matrícula; merenda escola e cantina escolar; ensino sobre cidadania, democracia, responsabilização e direitos humanos; informação, a alunos e professores, sobre sexualidade e diversidade sexual e diversidade em geral; higiene menstrual; prevenção do uso do álcool, tabaco e outras drogas; abordagens, para alunos e professores, que promovam a equidade e igualdade de género; práticas sexuais tradicionais nocivas à saúde, nomeadamente no seio da família; *bullying*; fenómeno das Misturas Etárias; cancro do colo do útero e respectiva prevenção e vacinação; saúde mental; educação financeira.

Actividade: Reunião virtual com o INEFOP no âmbito da elaboração do Instrumentos A&S do Projecto			
Data:	25 de Agosto de 2020	**Local:**	Reunião realizada *online* através de ZOOM
Grupo de PI:	Instituição Pública com responsabilidades na implementação do projecto	**N.º Participantes:**	2 (INEFOP) + 2 (Consultores)
Objectivos da Actividade:	Recolher informação sobre as expectativas, receios e preocupações do INEFOP em relação ao Projecto, bem como outra informação relevante para a sua preparação e implementação.		

Resumo da Actividade:

Esta reunião foi realizada no seguimento do questionário enviado ao INEFOP para recolha de informação com vista à elaboração dos instrumentos de A&S do projecto.

Na reunião participaram dois elementos do INEFOP, a Senhora Dra. Edgarda Neto (Directora Geral-Adjunta para a Formação Profissional) e a Senhora Dra. Guilhermina Samunda (Técnica), Sofia Antunes (Consultora) e João Martins (Consultor). Sumarizam-se de seguida os principais pontos abordados nesta reunião:

- O INEFOP referiu que, no âmbito da formação profissional, a principal preocupação é fazer chegar a formação ao nível dos municípios, porque a nível de capitais provinciais há centros de formação, e o grande constrangimento é ao nível dos municípios. É mais difícil construir centros de formação a nível municipal porque a população abrangida é menor e os recursos são escassos, pelo que uma das soluções é a utilização de unidades móveis de formação profissional, embora haja apenas 31 unidades para 164 municípios.
- É também necessário dar atenção ao tipo de cultura de cada região, devido à sua diversidade cultural e social, e ao nível das necessidades específicas de formação, pelo que é necessário estruturar projectos formativos em função das actividades e modos de vida de cada região, por exemplo, pesca e agricultura.
- A falta de alfabetização também limita muito a possibilidade e a eficácia da formação profissional. É necessário, portanto, começar pelos projectos de alfabetização e depois avançar para a formação profissional.
- O INEFOP tem feito muitas acções de formação, nomeadamente junto de mulheres, ao nível da gestão básica de pequenos negócios e de empreendedorismo, nas áreas da produção agrícola, comercialização, serviços. Esta formação básica dá acesso a programas de micro-crédito.
- A necessidades de formadores é uma das questões principais para a implementação do Projecto, nomeadamente ao nível dos municípios. É importante que sejam locais, não apenas por conhecerem as realidades locais, mas também por que conseguem dar maior suporte às acções locais de formação e envolvimento dos parceiros locais. O INEFOP tem cerca de 2.000 formadores a nível nacional, mas são poucos e faltam formadores a nível municipal. Era importante constituir bolsas de formadores a nível provincial. A formação técnica dos formadores é feita em Luanda. A formação pedagógica é feita a nível provincial.
- As especialidades e cursos mais procurados pelos jovens são os cursos de artes e ofícios, como electricidade de baixa tensão e auto, serralharia, mecânica auto, soldadura, culinária, cabeleireiro, corte e costura, contabilidade geral, informática, construção civil. Os cursos mais complexos, como electrónica, também são procurados, mas o acesso é difícil porque exige conhecimentos e formação escolar de base mais avançados.
- Uma das principais dificuldades do INEFOP é a aquisição de ferramentas, equipamentos e kits, para os centros de formação, que sejam suficientemente actualizados para que a formação dos jovens corresponda às necessidades do mercado de trabalho. Os custos são muito elevados. O INEFOP cobra um valor residual pelos cursos, sendo completamente gratuito para os mais carenciados, nomeadamente ao nível dos pavilhões de artes e ofícios, dos municípios.
- Não há quaisquer restrições à entrada de meninas nos cursos geralmente procurados por rapazes, como mecânica, construção e outros, embora o número seja baixo. Mas o número de meninas, em geral, também é baixo, a nível nacional. Num universo de 40 mil a 50 mil formandos anuais, apenas cerca de 6.000 são meninas. Este universo de 40 mil a 50 mil formandos anuais inclui formação do INEFOP e formação em centros privados. A formação do INEFOP é superior a 50% dos formandos, porque tem uma rede nacional.

Actividade: Consulta a PI sobre grupos vulneráveis a considerar no âmbito do Projecto (realizada no âmbito da elaboração dos Instrumentos de A&S)			
Data:	11 de Setembro de 2020 a 20 de Outubro 2020	**Local:**	Não aplicável (consulta realizada através do envio de questionários dirigidos a cada parte interessada)
Grupo de PI:	Instituições públicas, incluindo GPE, agências internacionais e ONG c/ responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto	**N.º Participantes:**	33
Objectivos da Actividade:	Recolher dados, informação sobre experiências e opiniões das PI em relação aos diversos grupos vulneráveis a considerar no âmbito do projecto		

Resumo da Actividade:

A Consultora responsável pela elaboração dos instrumentos de A&S, enviou a diversas entidades com responsabilidades e/ou influência na implementação do Projecto questionários dirigidos com vista à recolha de informação sobre os grupos vulneráveis a considerar no âmbito do projecto e experiências de trabalho com esses grupos. A lista de entidades consultadas inclui:

- Direcção Nacional de Educação de Jovens e Adultos (DNEJA);
- Gabinetes Provinciais de Educação das 18 províncias de Angola.
- Instituto Nacional da Criança (INAC);
- Instituto Nacional de Educação Especial (INEE);
- Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (INIDE);
- Ministério da Acção Social, da Família e Promoção da Mulher (MASFAMU);
- Ministério da Juventude e Desportos (MINJUD);
- Ministério da Saúde (MINSA);
- Associação de Conservação do Ambiente e Desenvolvimento Rural (ACADIR);
- Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA);
- Federação Angolana das Associações das Pessoas Portadoras de Deficiência – FAPED;
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- Missão de Beneficência Agropecuária do Kubango Inclusão Tecnologia e Ambiente (MBAKITA);
- Organização Cristã de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário (OCADEC);
- Observatório do Género;
- Rede Mulher Angolana.

Até à data de fecho do presente documento (20.10.2020) tinham sido recebidas seis respostas escritas aos questionários enviados, as quais se resumem abaixo.

Paralelamente e complementarmente ao envio de questionários, foi promovida uma reunião virtual para a qual foi solicitada a participação de todos os GPE, com o objectivo de abordar os temas constantes dos questionários, bem como outras questões consideradas relevantes. Foram ainda realizadas outras duas reuniões virtuais, ambas solicitadas pelas entidades consultadas: uma com a ONG MBAKITA, e outra com o INIDE. Em quadros separados são apresentadas súmulas dos temas abordados três reuniões realizadas.

Sumário das respostas recebidas aos questionários dirigidos enviados:

O **MINJUD**, por intermédio do Dr. Kikas Manuel Machado (Director Nacional da Juventude), informou que, relativamente às questões colocadas sobre jovens potenciais gays lésbicas, transexuais e intersexo, embora nas actividades e projectos desenvolvidos no âmbito do Projecto JIRO não seja feita qualquer discriminação em relação a estas pessoas, não são desenvolvidas actividades especificamente direccionadas para estes grupos. Relativamente a outras questões colocadas, referiu que seriam melhor respondidas pelos sectores da Educação e da Família e Assistência Social.

A **DNEJA**, por intermédio do Dr. Evaristo Pedro (Director), informou sobre a estrutura organizacional da DNEJA, a nível nacional e a nível provincial/municipal.

Actividade: Consulta a PI sobre grupos vulneráveis a considerar no âmbito do Projecto (realizada no âmbito da elaboração dos Instrumentos de A&S)

Informou que a Comissão Nacional da Alfabetização (CNA) foi criada pelo Despacho Presidencial nº 174/19, de 9 de Outubro. A CNA é um órgão multissectorial, presidido pelo titular do departamento responsável pelo Sector da Educação, com o objectivo de monitorar e promover a execução do Plano de Acção para a Intensificação da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos 2019-2022. Neste contexto, a CNA tem as suas representações a nível provincial (CPA) e municipal (CMA).

Indicou também os principais diplomas normativos e documentos orientadores da intervenção da DNEJA, entre os quais o referido Plano de Acção para a Intensificação da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – EJA Angola_2019-2002, que enviou em anexo à sua resposta.

Informou que o processo de alfabetização é desenvolvido em duas modalidades: i) Formal, que acontece nas escolas públicas ou privadas; ii) Não Formal, que é realizada nas instituições da rede de parceiros sociais.

Relativamente às actividades concretas de alfabetização, a DNEJA referiu que são desenvolvidas em conformidade com o Plano EJA Angola 2019-2022.

Informou que as Províncias com maior taxa de analfabetismo são, segundo os dados dos Censos de 2014, Luanda, Malanje, Moxico, Lunda-Norte, Uíge, Huíla, Cunene, Benguela, Bié, Huambo e Cuanza-Sul. Quanto às zonas com maior taxa de analfabetismo referiu serem as zonas rurais e suburbanas.

Quanto às zonas do país e aos grupos étnico-linguísticos e outros grupos sociais relativamente aos quais há maiores dificuldades de acesso e maiores dificuldades de implementar a actividade de alfabetização, a DNEJA referiu o seguinte:

- Zonas rurais das províncias do Centro-Sul, designadamente, Huambo, Huíla, Cunene, Namibe e Cuando-Cubango;
- Províncias do Nordeste, nomeadamente, Malanje, Lunda-Norte, Lunda-Sul e Moxico;
- No que se refere aos grupos étnicos e sociais, destaque para as raparigas das zonas rurais e peri-urbanas;
- Os grupos etnolinguísticos mais afectados são os Ngangela, Mukubai, Kwanyama, Oshivambo, Nyaneka, Luvale, Cokwe, Khoysan, Bangalas e Songo.

O **INEE**, por intermédio do Dr. Lucas Luciano (Director), forneceu diversas informações sobre a inclusão de crianças portadoras de deficiência, e respectivas dificuldades, problemas e carências.

Relativamente aos tipos de discriminação e dificuldades, por tipo de deficiência e incapacitação, o INEE informou o seguinte:

- Crianças com Deficiência Auditiva:
  - Não aceitação da deficiência por parte dos ouvintes;
  - Barreiras na comunicação tendo em conta que a Língua Gestual está prevista na Lei da Acessibilidade, mas ainda não está regulamentada e a figura do Intérprete de Língua Gestual não fazer parte da lista dos ofícios, para a sua admissão laboral;
  - As crianças são percebidas apenas pela sua deficiência deixando de parte outras habilidades que possuem;
  - Encontram barreiras significativas quando pretendem continuar os seus estudos nos níveis subsequentes devido à ausência do conhecimento e uso da Língua gestual.
- Crianças com Deficiência Visual:
  - Locomoção nos espaços públicos.
- Crianças com Deficiência Intelectual (Autismo, Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Atraso Mental):
  - São confundidos com indivíduos com problemas mentais (esquizofrenia) e muitos são encaminhados para os serviços de psiquiatria.

No que respeita às dificuldades de integração social das crianças portadoras de deficiência, o INEE referiu os seguintes aspectos:

- Nas zonas rurais, a muitos desses casos, são-lhes atribuídas designações pejorativas como: bruxos, obra do demónio.
- Resistência por parte dos familiares em os levar à escola achando que neles é impossível despertar alguma habilidade.
- Existência de barreiras arquitectónicas, de atitude e de comunicação.

Quanto às dificuldades de acesso à escola e ao aproveitamento escolar, o INEE referiu os seguintes aspectos:

- ✓ Os alunos com deficiências sensoriais (visual e auditiva) não apresentam dificuldades no seu aproveitamento escolar, sendo necessária a criação de condições elementares (materiais em braille, utilização da Língua Gestual como língua primeira e outros equipamentos específicos) para o efeito.
- ✓ Relativamente aos alunos com deficiência intelectual, o seu aproveitamento escolar depende do nível ou grau de deficiência, e das condições de trabalho assim como da preparação do professor no seu atendimento.
- ✓ Algumas dificuldades são identificadas no acesso à escola devido à resistência por parte de alguns gestores em receber alunos com deficiências, ferindo assim os objectivos da política nacional da educação especial orientada para a inclusão escolar.

No que respeita a Políticas de Apoio e Inclusão, o INEE referiu a Implementação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar (Decreto Presidencial nº 187/17, de 16 de Agosto), e o Programa de Adequação Curricular que prevê a inserção de conteúdos de educação especial em todos os cursos de formação de professores.

Relativamente a actividades desenvolvidas no apoio às crianças portadoras de deficiência, o INEE referiu as seguintes:

- Organização e realização de acções de informação e sensibilização da comunidade escolar e geral;
- Realização de acções de formação de professores e gestores, em matérias de educação especial.

UNICEF, UNESCO, Banco Mundial e Banco Atlântico são os principais parceiros com que o INEE trabalha no desenvolvimento das suas actividades.

A **OCADEC** forneceu um conjunto de informações sobre as suas actividades de apoio às comunidades San na província de Huíla, mais precisamente na localidade de Hupa, município de Cacula, e nas localidades de Derruba e Mupembati, no município de Quipungo.

Na província do Cunene, a OCADEC tem desenvolvido acções de pesquisa sobre as principais fontes de sobrevivência das comunidades San, nas localidades de Cafima e Nehone, município de Kwanhama. Tem também desenvolvido acções de advocacia e lobby, junto do Governo, para oferta de serviços sociais básicos a estas comunidades.

Na província da Huíla, a OCADEC tem trabalhado com as comunidades San ao nível da segurança da terra, agricultura, fomento de animais de pequeno porte, organização comunitária, promoção do acesso à saúde e educação, acesso a documento de identificação pessoal, e obtenção de renda familiar através de pequenos negócios.

Entre os resultados das actividades desenvolvidas, contam-se os seguintes:

As comunidades San da Hupa e Mupembati têm as terras asseguradas com títulos de reconhecimento emitidos pelo governo.

- ✓ As comunidades San de Hupa, Derruba e Mupembati na sequência do apoio na componente agrícola passaram de uma para duas refeições dia.
- ✓ Nestas comunidades mais de 90% das famílias foram registadas e possuem cédulas pessoais.
- ✓ As crianças San da Hupa e Derruba frequentam o centro infantil equipado com material lúdico e de estimulação cognitiva fornecido na sequência de uma parceria com o Governo e a UNICEF.

Relativamente às principais necessidades e dificuldades sentidas por estas comunidades, a OCADEC referiu as seguintes:

- Necessidade de reforço dos serviços sociais básicos e de extensão rural para apoiar as comunidades na componente agro-pecuária.
- Construção de infra-estruturas definitivas como escolas, centros de saúde e infra-estruturas comerciais.
- Melhoramento das vias de acesso.
- Estabelecimento de uma política comercial que facilite a venda dos seus produtos como produtos agrícolas, animais, artesanato e mel.
- Estabelecimento de turmas de alfabetização e centros de formação profissional que respondam às suas necessidades (ex. cursos de serralharia, corte e costura, culinária, horticultores e cuidadores de gado).
- Necessidade de enquadrar jovens San como guias turísticos e fiscais do Parque Nacional do Bicuari na Huíla e Mupa no Cunene.

No que respeita a formas de discriminação social a que são sujeitas as comunidades San, a OCDEC referiu que são alvo de vários tipos de discriminação, por pertencerem a uma comunidade minoritária sem representatividade na hierarquia política, social e tradicional do país e no processo histórico do país. São alvo de estigmatização e não têm participação em processos de interesse. As mulheres e as crianças sofrem exploração económica por parte dos vizinhos Bantu; as mulheres sofrem dupla exploração, primeiro por serem mulheres e depois por pertencerem a uma minoria sem expressão.

Actividade: Consulta a PI sobre grupos vulneráveis a considerar no âmbito do Projecto (realizada no âmbito da elaboração dos Instrumentos de A&S)

As necessidades específicas ao nível da educação das crianças incluem:

- Maior proximidade dos serviços, como é o caso das escolas, à aldeia em que vivem.
- Existência de facilitadores das crianças do pré-escolar e da escola que falem a língua !Xun (!Kung).
- Adaptação dos conteúdos curriculares às reais necessidades das crianças, em vez de haver um curriculum que seja genérico.

Relativamente aos problemas, dificuldades e necessidades específicas das meninas e mulheres, a OCADEC referiu as seguintes:

- Acesso aos serviços sociais básicos.
- Problemas económicos.
- As jovens mulheres enfrentam problemas de gravidez precoce e falta de oportunidade para o emprego e auto-emprego que permitam superar as suas necessidades económicas e sociais;
- Insucesso escolar e abando precoce a escola.

Sobre a forma como, nas suas actividades, tem procurado preservar a cultura, identidade, organização social e modos de vida tradicionais das comunidades San, a OCADEC referiu a protecção das terras ancestrais, através de georreferenciação e atribuição, pelo governo, de títulos de reconhecimento útil consuetudinário, o que permite que as comunidades pratiquem acções identitárias como por exemplo a dança de cura, cultos aos antepassados, a caça e recolecção, a língua, a organização comunitária, e a liderança focalizada no território específico e reconhecido.

No que respeita ao ambiente COVID-19, a OCADEC referiu que as comunidades têm tido dificuldade no acesso aos materiais de biossegurança, e que tem levado a cabo palestras, distribuição de material de biossegurança e distribuição de folhetos informativos sobre COVID-19, em línguas locais.

Quanto à inclusão destas comunidades, no âmbito do Projecto de Empoderamento de Raparigas e PAT II, de forma culturalmente adequada, a OCADEC referiu os seguintes aspectos:

- 'Equipar os adolescentes com competências para a vida e proporcionar segundas oportunidades', e 'Remover obstáculos à educação de raparigas', são as subcomponentes mais importantes para incluir estas comunidades.
- Formas culturalmente mais apropriadas para incluir estas comunidades: i) escolas mais próximas das aldeias onde vivem; ii) facilitadores que se expressem em língua local e vivam mais próximo das aldeias; iii) familiaridade com os hábitos e costumes das comunidade; iv) Conhecer e respeitar os valores, costumes e hábitos da comunidade de referência.
- É recomendável promover trocas de experiências entre as comunidades de diferentes províncias e municípios e a entre as comunidades San de Angola e do Norte da Namíbia.
- O processo de abordagem sobre os San e outras minorias deve ser institucionalizado e assumido pelo governo através das suas instituições.

A OCADEC mostrou disponibilidade para colaborar na mediação e promoção da inclusão destas comunidades no âmbito do projecto.

Quanto às principais dificuldades e obstáculos com que se defronta para desenvolver o seu trabalho, a OCADEC referiu que não possui uma infra-estrutura de trabalho digna (escritório), tem poucos recursos humanos e financeiros e limitados meios de transporte.

A OCADEC tem como principais parceiros o Governo, MISEREOR, Visão Mundial, UNICEF, ADRA, FAS (Fundo de Apoio Social), CARITAS de Angola-Igreja Católica.

Juntamente com a resposta ao questionário, a OCADEC disponibilizou o seu Relatório de Actividades de Junho de 2018 a Junho de 2019.

A **MBAKITA**, por intermédio do seu Director Geral, Senhor Pascoal Baptistiny Sávio Samba, forneceu um conjunto amplo de informações sobre as actividades que desenvolve em apoio das comunidades San e outras minorias vulneráveis, étnicas, linguísticas, sociais, crianças, jovens, mulheres e imigrantes.

A organização trabalha sobretudo no Cuando-Cubango (em nove municípios), mas também tem representações e actividades em outras províncias, como a Huíla (Lubango), Cunene (Ondjiva), Namibe (Moçâmedes), Bié (Kuito e Chitembo) e Moxico (Lwena e Luchazes).

As principais áreas temáticas de intervenção da organização são a agricultura sustentável, o ambiente, a ajuda humanitária, os direitos humanos, a educação e as tecnologias de informação, a governação e eleições, e a saúde.

Entre os resultados das actividades desenvolvidas, contam-se os seguintes:

- 8 professores inseridos no sistema financeiro da educação.

Actividade: Consulta a PI sobre grupos vulneráveis a considerar no âmbito do Projecto (realizada no âmbito da elaboração dos Instrumentos de A&S)

- 20 parteiras tradicionais registadas pelo Gabinete Provincial da Saúde como agentes de saúde comunitária.
- 10 líderes San empossados como Autoridades Tradicionais com direito a subsídio de representação.
- 1 sargento enquadrado nas forças armadas angolanas.
- 20 Delegados San que conseguiram participar nas Conferências Provinciais (Cuando Cubango), Nacionais (Luanda 2008, 2012 e 2018), Regionais (Lubango 2007), e dos SADC (Rundo 2010, Windhoek-Gobabis 2012), sobre Direitos das Minorias Indígenas San.
- 50 famílias que praticam a agricultura de subsistência como alternativa à caça e recolecção.
- 1.020 San com acesso ao registo de nascimento.

Entre as principais dificuldades e necessidades com que se defrontam os grupos vulneráveis com quem trabalha, a MBAKITA referiu a inexistência de legislação que proteja as minorias indígenas e étnicas, a necessidade de apoio financeiro por parte do Governo angolano e a protecção dos direitos humanos dos povos indígenas.

Sobre os problemas das comunidades indígenas, no que respeita à manutenção do acesso ao seu território ancestral e aos recursos naturais, e manutenção dos seus modos de vida, a MBAKITA referiu que o acesso à terra de seus ancestrais e o direito aos recursos naturais lhes é negado. A expropriação das suas terras ou o ser-lhes negado o acesso aos recursos naturais de que depende a sua sobrevivência como povos, é causada por uma série de factores, tais como paradigmas dominantes de desenvolvimento que favorecem a agricultura estabelecida, em detrimento de outros modos de produção, como a caça, recolecção, pastorícia e criação de gado como meio de subsistência. A criação de parques naturais e de áreas de conservação e os projectos de empresas comerciais de larga escala, como sejam a exploração turística Okavango/Zambeze, a exploração de bosques e florestas, a exploração de minas e as plantações comerciais, têm contribuído para a alienação e expropriação da terra em detrimento dos direitos consuetudinários das comunidades à terra e a outros recursos naturais, conduzindo a um enfraquecimento dos sistemas de conhecimento, através dos quais os povos indígenas se têm mantido ao longo dos séculos, e tem levado a uma negação dos seus sistemas de modo de vida e a privação dos seus recursos.

Relativamente às formas de discriminação e exclusão social, a MBAKITA referiu que as comunidades indígenas San são objecto de discriminação racial e étnica, e, em grande escala, discriminadas pelas populações dominantes, sendo consideradas atrasadas. Continua a haver muitos estereótipos, sendo designados de "atrasados", "não civilizados", "primitivos" e "incultos" e como sendo um embaraço para o estado angolano moderno. Este tipo de discriminação legitima a marginalização, a subjugação, a exclusão e a expropriação dos povos indígenas pelas instituições governamentais e grupos dominantes, em violação dos seus direitos humanos como povos/comunidades, ameaçando a continuidade das suas culturas e modos de vida, e impedindo-os de serem capazes de participar verdadeiramente nas decisões relativas ao seu próprio futuro e às suas formas de desenvolvimento. As suas culturas e modos de vida diferem consideravelmente da sociedade dominante, e as suas culturas estão ameaçadas e, nalguns casos em risco de extinção.

No que concerne às necessidades específicas ao nível da educação das crianças, foram indicadas as seguintes:

- Acesso ao registo de nascimento;
- Direito a igual acesso aos serviços públicos;
- Direito à educação;
- Direito a cuidados médicos e assistência medicamentosa;
- Alimentação adequada / merenda escolar;
- Acesso a material didáctico bilingue e multilingue;
- Nenhuma escola indígena funciona em espaço adequado, não existem infra-estruturas de ensino e aprendizagem;
- As aulas são dadas debaixo das árvores e sem material didáctico e meios de ensino;
- Acesso a vestuário e/ou assistência social.

Relativamente aos problemas, dificuldades e necessidades específicas das meninas e mulheres, foram referidas as seguintes:

- Dificuldade de acesso a educação de qualidade;
- Abandono escolar, absentismo escolar;
- Início precoce da actividade sexual;
- Acesso a água segura;
- Não abrangência das comunidades San nas intervenções do Ministério da Educação;
- Fome, pobreza, miséria e nudez;
- Necessidade de alimentação, vestuário, escolas, postos de saúde e medicamentos.

Actividade: Consulta a PI sobre grupos vulneráveis a considerar no âmbito do Projecto (realizada no âmbito da elaboração dos Instrumentos de A&S)

No que respeita ao ambiente COVID-19, a MBAKITA solicitou apoio ao parceiro MISEREOR, tendo levado a cabo uma campanha de prevenção contra o coronavírus, incluindo acções de sensibilização, mobilização e consciencialização, como suporte à distribuição de material de biossegurança (álcool gel, máscaras, sabão azul e lixívia).

Quanto à inclusão destas comunidades, no âmbito do Projecto de Empoderamento de Raparigas e PAT II, de forma culturalmente adequada, a MBAKITA referiu os seguintes aspectos:

- 'Fornecer informação e serviços de saúde aos adolescentes', 'Equipar os adolescentes com competências para a vida e proporcionar segundas oportunidades', 'Remover obstáculos à educação de raparigas' e 'Apoiar os professores na sala de aula', são as subcomponentes mais importantes para incluir estas comunidades.
- Formas culturalmente mais apropriadas para incluir estas comunidades:
  i) Realizar a formação inicial e continuada de professores e a elaboração de material didáctico específico para o cumprimento do curriculum lectivo;
  ii) Ministrar nas escolas públicas os conteúdos multilingues referentes à história e cultura dos povos indígenas, no âmbito das províncias onde habitam os grupos minoritários, em especial nas áreas da educação artística, literária e cultural angolana, à luz da Lei 14/05, de 7 de Outubro do Ministério da Cultura;
  iii) Considerar a importância dos conhecimentos tradicionais como fonte de riqueza material e imaterial e, em particular, dos sistemas de conhecimentos das populações;
  iv) O reconhecimento da igual dignidade e o respeito por todas as culturas, incluindo as de pessoas pertencentes a minorias étnicas e indígenas;
  v) O papel fundamental que a educação desempenha na protecção e promoção das expressões culturais. Que nos próximos anos se efective, nos estabelecimentos do ensino primário e secundário, o estudo da cultura, usos, costumes, hábitos e história das línguas locais.

Quanto a outras recomendações consideradas importantes para a inclusão das comunidades indígenas no projecto, a MBAKITA referiu as seguintes:

- Que o Estado angolano ratifique a convenção C169 da OIT que protege os grupos minoritários ou seja os povos indígenas tribais e semi-tribais.
- O direito de acesso à terra e a outros recursos para a produção de alimentos.
- Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover a oportunidade de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas.
- Reduzir as desigualdades sociais e étnicas.
- Ter conta o ODS nº 16 'Paz, Justiça e Instituições Eficazes'.

A MBAKITA mostrou total disponibilidade para colaborar na mediação e promoção da inclusão destas comunidades no âmbito do projecto.

Quanto às principais dificuldades e obstáculos com que se defronta para desenvolver o seu trabalho, a MBAKITA referiu a escassez de financiamentos, a insuficiência de meios de transporte para aceder a áreas de difícil acesso, e a falta de escritório próprio e de fundos suficientes para alugar escritórios nas províncias onde desenvolve actividade.

A MBAKITA tem como principais parceiros as instituições religiosas MISEREOR, CEI e CEAST; As embaixadas da Holanda, Alemanha, Austrália, EUA, França e Reino Unido; As fundações *OSISA – Open Society Initiative for Southern Africa*, *WL – World Learning*, e *NED – National Endowment for Democracy*; as ONG internacionais CIVICUS, *Amnesty International*, *Freedom House* e *Frontline Defenders*; as agências da ONU UNEDESA, UNDP, WFP, UNHCR e FAO. A organização não tem tido apoios do Governo angolano.

Juntamente com a resposta ao questionário, a MBAKITA disponibilizou o seu Relatório Trienal de 2017-2020, e um estudo social e cultural sobre a comunidade San de Angola e a sua exclusão sociopolítica e económica.

O **Gabinete Provincial de Educação da Huíla**, por intermédio da sua Directora, Senhora Dra. Paula Filomena Baptista Joaquim, respondeu ao questionário referindo que o Projecto de Empoderamento de Raparigas e PAT II é de grande importância para o país e para a província da Huíla.

Relativamente ao tema da Violência Baseada no Género Relacionada com a Escola, o GPE referiu o seguinte:

- O Gabinete Provincial tem fortes relações com os parceiros sociais, sobretudo sindicatos, através dos quais tem recebido informações, reclamações e outros aspectos referentes ao relacionamento entre professores, alunos, gestores escolares e comunidades.

Actividade: Consulta a PI sobre grupos vulneráveis a considerar no âmbito do Projecto (realizada no âmbito da elaboração dos Instrumentos de A&S)
• A Inspecção Escolar também tem estado a fazer seguimento das denúncias feitas pelas escolas e pais e encarregados de educação. • O Gabinete tem um calendário de reuniões ordinárias com os Directores Municipais de Educação, onde são analisadas e discutidas situações de violência. assédio sexual e outras. • Todas as escolas da Huíla possuem Comissões de Pais e Encarregados de Educação, órgãos que têm sido o articulador entre a escola e a comunidade, procurando buscar soluções para as ocorrências quer dentro quer fora da escola. • Nalguns casos, os perpetradores são os professores mais jovens, mas também se observa a tendência de as meninas irem ao encontro dos professores quando não têm um bom aproveitamento nas aulas. Relativamente ao tema das pessoas potenciais gays, lésbicas, transexuais e intersexo, o GPE referiu o seguinte: • Este tema não é cultural para Angola e em particular na Huíla e tem deixado questionados muitos que colocam a cultura africana em primeiro lugar. • O Estado angolano ainda não formalizou esta prática, daí que é preciso que as instâncias de direito busquem mecanismos para dar melhor resposta. • Quando na escola é identificado alguém com esta prática, sofre abusos, desprezo e outros maus tratos. No que respeita às crianças portadoras de deficiência, foram referidos os seguintes aspectos: • O gabinete trabalha estreitamente com o UNICEF em situações diversas, incluindo políticas de apoio à inclusão. • Existência de Gabinete de Atendimento de Alunos com Necessidades Educativas Especiais. Sobre Povos Indígenas, o GPE referiu que a merenda escolar é da responsabilidade das Administrações Municipais. Através das comunidades identificadas tendem a apoiar as escolas situadas nas comunidades mais vulneráveis. Por fim, como recomendação para o projecto, o Gabinete Provincial de Educação da Huíla referiu a necessidade de se realizar um levantamento de campo minucioso para obter informação fidedigna sobre a realidade e fazer o melhor enquadramento do Projecto, beneficiando efectivamente os mais necessitados.

Actividade: Reunião virtual com a ONG MBAKITA			
Data:	17 de Setembro de 2020	**Local:**	Reunião realizada *online* através de ZOOM
Grupo de PI:	ONG que trabalha com comunidades San e outras minorias vulneráveis, étnicas, linguísticas e sociais, crianças, jovens, mulheres e imigrantes	**N.º Participantes:**	4
Objectivos da Actividade:	Recolher dados, informação sobre experiências e opiniões da MBAKITA em relação aos diversos grupos vulneráveis, a considerar no âmbito do projecto, particularmente os povos San e outras comunidades étnicas minoritárias e vulneráveis.		
Resumo da Actividade:			
Esta reunião foi realizada no seguimento do questionário enviado à ONG para recolha de informação sobre grupos vulneráveis, a considerar no âmbito do projecto, no caso concreto as comunidades San e outros grupos étnicos vulneráveis. Na reunião participaram: Senhor Pascoal Baptistiny Sávio Samba, Director Geral da MBAKITA, Senhor Jacob Kassanga (MBAKITA), Sofia Antunes (Consultora), João Martins (Consultor). Sumarizam-se de seguida os principais pontos abordados nesta reunião: • O Director Geral da MBAKITA fez a apresentação geral da sua organização, áreas de intervenção social e ambiental, províncias (7 províncias, mais um ponto de apoio em Luanda) e municípios onde desenvolve actividades. No que respeita a Recursos Humanos, a organização conta com 110 membros, 47 dos quais são staff da organização para os projectos de intervenção. • Referiu que no ano de 2019 a organização foi contactada pelo Fundo de Acção Social (FAS) no sentido de preparem um estudo sobre os povos San de Angola. Depois de a MBAKITA ter fornecido a informação de preparação, ficou surpreendida com recusa do FAS em apoiar o projecto de actualização do estudo sócio-antropológico, realizado pela MBAKITA, em 2012-2013.		

Actividade: Reunião virtual com a ONG MBAKITA
• A consultora Sofia Antunes referiu desconhecer o estudo e o contexto em que foi pedido pelo FAS, mas que esse pedido não estaria incluído do âmbito do projecto PAT II. Referiu, porém, que o estudo faria sentido no âmbito do projecto, uma vez que há falta de informações e dados sobre as comunidades indígenas, pelo que um estudo deste tipo poderia ser útil para desenhar a inclusão das crianças destas comunidades no projecto, de forma adequada às suas características e modos de vida, considerando, nomeadamente, situações de nomadismo ou semi-nomadismo. Registou a informação e vai passá-la ao Banco Mundial e ao MED. Os consultores solicitaram à MBAKITA que partilhasse o referido estudo, o que obteve o acordo do Director Geral. [Este estudo viria a ser recebido pelos consultores no dia 5 de Outubro de 2020]. • O Director Geral referiu que nas comunidades indígenas não existem quaisquer instalações escolares ou sanitárias. Há oito facilitadores San que ensinam as crianças. Eram antigos militares da UNITA e tiveram alguma formação em países estrangeiros, durante essa condição de militares. Depois de deixarem a condição de militares, tiveram alguma agregação pedagógica para funcionar como facilitadores junto dos seus irmãos. • O consultor João Martins perguntou se existe algum tipo de formação de professores, por parte do MED, para ensinar junto das comunidades San. O Director Geral da MBAKITA respondeu que não há formação de professores, e que os oito facilitadores foram integrados no regime de remunerações do MED, depois de uma advocacia da MBAKITA junto dos GPE. • Quanto aos materiais pedagógicos que os facilitadores utilizam, o Director Geral referiu que o GPE disponibilizou alguns manuais de alfabetização em português. Não há outros meios. Os professores necessitam de mais capacitação e meios de ensino. O ensino em línguas locais é importante. As comunidades San, para além da língua !Kun, falam também Nganguela, Chokwe e Umbundu. • A MBAKITA também procura intervir no sentido de se produzirem materiais em língua !Khun para a alfabetização destas comunidades. Era importante ter apoio nestas iniciativas quer para a língua !Khun quer para a Nganguela que também é utilizada. Os consultores referiram que o projecto contempla a produção de materiais didácticos em línguas angolanas para que as crianças tenham menos dificuldade na alfabetização, ao contrário do que acontece se não forem utilizadas línguas locais. • A MBAKITA trabalha com as comunidades San e com os Vátua e os Kuepe. Na bacia hidrográfica do rio Cuando identificaram outro grupo minoritário, os kwamachi. • Os oito professores leccionam nas comunidades 'satélites', ou seja, nas comunidades que foi possível assentar. Mesmo assim, há momentos em que há escassez de alimentos e as crianças abandonam as aulas e vão para a mata recolher frutos e os mais crescidos vão caçar. Isto ocorre sobretudo nos meses de Novembro e Dezembro, em que há mais absentismo devido a estas actividades de saída para as matas em busca de alimentos. Para a integração das crianças das comunidades nómadas é necessário pensar em escolas móveis, em que o professor acompanha as comunidades. Isto exige meios próprios, como tendas, e capacitação dos professores. A outra alternativa é procurar assentar as comunidades, de modo a ser mais fácil implementar escolas e serviços de saúde. Estão a analisar qual destes métodos é mais apropriado. • Os consultores perguntaram qual a possibilidade de ensino à distância mesmo para as comunidades assentadas. O Director Geral respondeu que as possibilidades são muito limitadas. Das 30 comunas do Cuando-Cubango apenas cerca de três delas têm acesso a sinal móvel. As comunidades San dificilmente terão acesso a ferramentas de ensino à distância. • Relativamente às experiências de assentamento destas comunidades, os consultores perguntaram em que medida isso obriga a uma alteração dos modos de vida e que riscos que existem de perda de identidade e de assimilação cultural. Em resposta a esta questão, foi referido que a experiência da MBAKITA demonstra que os assentamentos obrigam as comunidades a optar por modos de vida alternativos à caça, nomeadamente a prática da agricultura. As comunidades, com maior ou menor vontade, vêem-se obrigadas a aceitar os assentamentos, quer por motivos de escassez de alimentos devido a alterações climáticas quer devido à perda de território de caça e recolecção para projectos turísticos, agro-industriais e constituição de parques naturais. A MBAKITA tem trabalhado com os governos locais no sentido de construir infra-estruturas que estejam de acordo com os hábitos das comunidades sem imposição de modelos. Não é fácil, de um momento para o outro, comunidades tradicionalmente nómadas ou semi-nómadas mudarem os modos de vida. No que respeita à aculturação, ao adoptarem uma nova realidade, certamente alguns usos são extintos. Por exemplo, 75% da dieta dos San é carne, 10% mel e 15% provém da recolecção de frutos. Devido aos mega-projectos turísticos e agro-industriais, a dieta de 75% de carne não é possível porque o recurso à caça é limitado. Têm que recorrer a alimentos provenientes da agricultura. A nível de vestuário, estão a começar a vestir-se à 'europeia'. As formas de expressão também são afectadas, bem como a tipologia das suas habitações. Tudo isto está a mudar, mesmo a identidade cultural. • Quanto à relação das comunidades San assentadas com as comunidades Bantu vizinhas, foi perguntado à MBAKITA que tipos de dificuldades e problemas tem havido, nomeadamente ao nível de discriminação, exploração económica ou sexual, violência baseada no género. O Director Geral referiu que sempre existem problemas porque são povos diferentes e a coabitação não é fácil e leva tempo. Tem havido violações sexuais. Um dos maiores problemas é a discriminação dos San por parte das comunidades Bantu. Outro problema sério é o direito costumeiro à terra. Para uma comunidade San ter acesso a uma parcela de terra tem que

Actividade: Reunião virtual com a ONG MBAKITA
solicitá-lo à comunidade Bantu. Muitas vezes, depois de ceder uma parcela aos San, os donos voltam a reocupar a terra gerando conflitos e perda de áreas de cultivo dos San. A MBAKITA tem vindo a trabalhar com os governos locais, no sentido de fazer uma delimitação ou distribuição de parcelas de terra para essas comunidades. As administrações municipais não têm tido muita intervenção nestas situações. • Quanto às experiências de assentamento de comunidades San, desenvolvidas na Huíla por outra ONG, a OCADEC, a opinião da MBAKITA é de que tem sido boa. No início foi difícil e as autoridades não consideraram estas comunidades como uma prioridade. Mas a situação tem mudado, nomeadamente com o novo Presidente da República. Mas no Cunene e no Cuando Cubango a situação mantém-se inalterada e não há muita abertura das autoridades locais. • Os consultores perguntaram qual a experiência de intervenção da MBAKITA relativamente a aspectos como a exploração e abuso sexual e a violência baseada no género, quer entre a comunidade San e as outras comunidades quer dentro da comunidade San. O Director Geral respondeu que, relativamente à exploração sexual, nas províncias do interior a situação é um pouco complicada, devido ao início precoce da actividade sexual. Este início precoce faz com as meninas fiquem mais expostas. A miséria e a pobreza fazem com que por muito que as meninas sejam exploradas acabem por aceitar essa situação. Quase semanalmente ocorrem violações e abusos sexuais, geralmente em troca de algum dinheiro. Muitas vezes, acontece que os próprios pais mutas orientam as filhas para se prostituírem para obterem algum dinheiro ou alimento para casa. Nestas províncias são situações muito comuns. Muitas vezes os que exploram as crianças e as adolescentes nem sequer pagam o sexo, nem dão qualquer apoio às vítimas. São questões muito melindrosas com que se debatem no dia a dia. Muitas vezes os pais não querem falar e as meninas também não, mas é possível perceber que são factos comuns e o principal factor é a pobreza e a fome. Quanto ao encaminhamento das vítimas, depois de identificados os casos, encaminham para o INAC que os submetem aos serviços de investigação criminal e ao julgado de menores. Há consequências para os perpetradores, a Procuradoria dá encaminhamento, mas há atrasos de vários anos na resolução judicial dos processos. • Relativamente à violência sobre crianças e seu encaminhamento para centros de acolhimento, a MBAKITA referiu que, até 2015, havia em Menongue um Centro de Acolhimento, mas depois do falecimento do responsável, padre João Bosco, o centro foi entregue ao Gabinete Provincial e está inoperante. Neste momento não há nenhum centro de abrigo para as crianças, nem apoio psicológico ou psicossocial. • Sobre as principais causas de abandono escolar, a MBAKITA referiu que, a nível das meninas Bantu são as gravidezes precoces. Nas meninas indígenas é a discriminação. Quanto aos rapazes, quando há escassez de alimentos, os filhos são obrigados pelos pais a deixarem de estudar e ir procurar algum emprego para trazer renda para casa. • Relativamente às idades mais precoces de casamento infantil e gravidez, a MBAKITA referiu que, entre os Bantu, o casamento e a gravidez das meninas podem ocorrer aos 13, 14 anos. Nos San, é ainda mais precoce. Há a tradição de atribuição da menina quase à nascença. Aos 7, 8 anos pode já haver consumação do casamento e gravidez pelos 12 anos. • O grau de satisfação com os resultados obtidos nas actividades da MBAKITA é considerado baixo porque os projectos são geralmente de curta duração (6 a 12 meses) e muitas vezes quando terminam não têm suporte de continuidade, nomeadamente os projectos de agricultura. Nestes projectos, para haver impacto são necessários 3, 4, 5 anos para obter resultados. Se uma comunidade San é assentada durante um ano, aprende técnicas agrícolas, e depois o projecto termina, a responsabilidade do apoio passa para o governo e este não dá sequência, a comunidade regride. Por outro lado, o grau de satisfação também é baixo porque apenas tem sido possível apoiar uma pequena minoria destas comunidades. • Em Angola o número de comunidades pertencentes a minorias étnicas é muito reduzido por falta de reconhecimento por parte do Governo. Muitas comunidades estão a retirar-se para a Namíbia ou para a Zâmbia e Botswana. • Relativamente à pandemia de COVID-19, a MISEREOR deu apoio para a compra de material de biossegurança. Nesta base a MBAKITA promoveu a produção de 3.000 máscaras faciais, e a aquisição de 2.400 barras de sabão azul, 2.400 frascos de álcool gel e 3.000 frascos de lixívia. Foram distribuindo estes materiais nas comunidades de abrangência do projecto e continuam a fazer sensibilização da pandemia. Para um universo de 14.000 pessoas das comunidades indígenas, a quantidade de materiais distribuída é irrisória. Pediam apoio ao governo, mas não tiveram resposta. As campanhas continuam, porém, a ser feitas. As comunidades beneficiadas pela ajuda são as que estão mais acessíveis. As que estão mais longe nem sempre é possível apoiá-las porque a MBAKITA não tem meios de transporte adequados. • Até ao momento, o Cuando Cubango não tem nenhum caso positivo, mas as comunidades estão preocupadas porque é a única província que ainda não está a fazer testes à COVID-19, pelo que só quando os teste começarem a ser feitos é que se saberá o que se passa. Mas se as províncias vizinhas já têm casos, certamente o Cuando Cubango também os terá. • Relativamente ao facto de não receber apoios financeiros do Governo, o Director Geral referiu que apenas nos últimos tempos é que o Governo se está a abrir para a sociedade civil. Tendo em conta o âmbito de intervenção

Actividade: Reunião virtual com a ONG MBAKITA
da MBAKITA o governo achava que não era prioridade dar apoio a uma ONG que trabalha junto das comunidades indígenas. A MBAKITA disponibilizou-se para colaborar no Projecto de Empoderamento de Raparigas e PAT II, e fornecer outras informações que venham a ser consideradas necessárias. A consultora Sofia Antunes agradeceu a disponibilidade da MBAKITA e todas as informações prestadas e referiu que a MBAKITA se encontra incluída entre as partes interessadas do projecto e como ONG com capacidade de mediar as intervenções do projecto junto das comunidades San e outros povos vulneráveis.

Actividade: Reunião virtual com a participação dos Gabinetes Provinciais de Educação			
Data:	29 de Setembro de 2020	**Local:**	Reunião realizada *online* através de ZOOM
Grupo de PI:	Gabinetes Provinciais de Educação	**N.º Participantes:**	20
Objectivos da Actividade:	Recolher dados e informações sobre experiências e opiniões dos GPE em relação aos diversos grupos vulneráveis a considerar no âmbito do projecto.		
Resumo da Actividade:			
Esta reunião foi realizada no seguimento dos questionários enviados aos GPE, para recolha de informação sobre grupos vulneráveis, a considerar no âmbito do projecto. Na reunião participaram: - Pedro Isaac, do GEP do MED, em representação do Eng.º Dilson Faria - Pedro Santos, Gestor Adjunto do Projecto de Educação para Todos (participou apenas na primeira parte da reunião) - Isel Epalanga, Chefe de Departamento de Apoio Social ao Aluno e Educação Extra-Escolar do MED - Ivone Augusto, Técnica do Instituto de Formação de Quadros e responsável pela implementação da subcomponente do projecto referente à formação contínua de professores - Andrade Sebastião, membro da equipa de gestão do PAT - Abel da Silva, coordenador do projecto PAT no Huambo - Albano Guerra, Contabilista do projecto PAT no Huambo - Benício Puna, Coordenador do projecto PAT na província da Huíla - Brito Vieira, em representação do Senhor Director do GPE de Malanje - Celina Kiangala, em representação do GPE do Kwanza Norte - Hélder Maia, assessor da Senhora Vice-Governadora para a área da educação, da Huíla - Constantino Gama, em representação da Directora do GPE de Uíge - Senhor Francisco, em representação do GPE de Uíge - Frederico xxx, Secretário de Educação da Província de Cabinda - Senhor Heriberto, Contabilista do GPE de Kwanza Sul - José Alfredo, em representação do Senhor Inácio Buta Tito, Director do GPE de Cuanza Sul - Maria Bernardete, GPE de Kwanza Sul - Miguel Zinga, Secretário de Educação da Província de Cabinda - Senhor Contabilista do projecto PAT na província do Bié - Sofia Antunes (Consultora) - João Martins (Consultor) Para além das apresentações das pessoas presentes, os primeiros 45 minutos da reunião tiveram por objecto as disponibilidades, dificuldades e necessidades de cada província no que respeita à produção de sabão a fornecer às escolas, no âmbito do projecto PAT. Este tema não é objecto de desenvolvimento no presente documento. Deste modo, sumarizam-se de seguida os principais pontos abordados na reunião, relativamente a grupos vulneráveis:			

Actividade: Reunião virtual com a participação dos Gabinetes Provinciais de Educação
• O Senhor Pedro Isaac abriu a reunião e apresentou os objectivos do projecto e sua importância para Angola. • A Consultora Sofia Antunes abriu a discussão sobre grupos vulneráveis, apresentando os objectivos da reunião, e solicitou a intervenção dos presentes relativamente aos vários temas constantes do questionário enviado, começando pela violência baseada no género relacionada com a escola, nomeadamente no que respeita a mecanismos de recolha de queixas e encaminhamento das vítimas. • O Senhor **Secretário de Educação de Cabinda**, Miguel Zinga, interveio sobre a questão da violência, nomeadamente a violência física entre alunos. Anteriormente, foi Director Escolar e, nessa qualidade, nunca procurou resolver esses assuntos de forma disciplinar, mas de forma a conciliar os alunos, com o envolvimento de pais e encarregados de educação. Deu um exemplo do bom êxito obtido com este método. Muitos casos de violência escapam às escolas, porque muitos meninos e meninas, por vezes com receio de medidas disciplinares ao nível da escola, não denunciam os casos e procuram resolver os assuntos entre eles, fora da escola. Referiu que todas as províncias têm Gabinetes Provinciais de Acção Social e é a esses gabinetes que as famílias recorrem para denunciar a violência doméstica. As escolas devem trabalhar com esses gabinetes para começarem a fornecer estatísticas e informações, para as escolas verificarem se dela constam casos de pessoas em idade escolar. Relativamente a casos de abuso sexual ou assédio sexual na escola e como foram tratados, referiu que não teve registos. Algumas alunas queixavam-se de que alguns professores insinuavam que não teriam aprovação caso não acedessem ao assédio. No entanto, no instituo médio técnico onde foi Director, o sistema de avaliação não dá muita margem para o professor chantagear a aluna. Procurou ter em atenção estas situações, mas, durante a sua experiência como Director nunca houve casos registados de envolvimento de professores com alunas. O Dr. Miguel Zinga, referiu que há relatos em Cabinda sobre violência de género nas escolas, mas não têm estatísticas próprias. Estão a pensar em recorrer a entrevistas com directoras de escolas e também recorrer às instâncias provinciais no sector da acção social, família e género, a que as famílias recorrem. Estão receptivos ao projecto e vão trabalhar nesse sentido. • O senhor José Alfredo, do **GPE de Cuanza Sul**, referiu que em relação aos casos que ocorrem, existe falta de cultura de denúncia, porque as adolescentes têm receio de o dizer e, se o referem aos pais, estes calam-se. Quando reportam às escolas, estas também ficam algo surpreendidas, mas há casos em que o assunto avança e há encaminhamento destes casos para a polícia. • A Consultora Sofia Antunes referiu que um dos objectivos do projecto é implementar mecanismos de denúncia que sejam seguros para as meninas e que garantam a sua segurança e conforto. • Passou-se de seguida para os problemas de inclusão ou discriminação, na escola, de pessoas LGBTI. • O senhor Constantino Gama, representante do ensino especial de Uíge e representante da Directora do **GPE de Uíge**, referiu que teve algumas experiências com crianças transexuais, reportando um caso de uma criança do sexo feminino que se identificava como menino e preferia os brinquedos e a companhia dos meninos. A família ficou preocupada e a escola também ficou equivocada com esse comportamento e enviaram a criança para o ensino especial. Ela foi integrada no ensino especial, foi matriculada e assistiu a aulas e falaram com a família para não insistirem em forçar a criança a ter comportamentos que não queria. A integração da criança foi boa e já está neste momento a frequentar a 7ª classe. Relativamente à adaptação das escolas para integrar as crianças portadoras de deficiência, o Dr. Constantino Gama referiu que o processo de educação inclusiva envolve professores generalistas e professores técnicos de educação especial. Actualmente, existe segregação, com escolas de ensino especial, o que é uma visão ultrapassada, mas para integrar as crianças nas turmas ditas normais é necessária formação dos professores. No Huíge têm mais de 689 técnicos de educação especial que dão formação aos restantes professores para inclusão das crianças portadoras de deficiência. • O Dr. Benício Puna, da representante do **GPE da Huíla**, abordou a questão LGBTI. Na realidade da Huíla ainda se consideram estas situações como não culturais. A nível das escolas é muito raro ocorrerem e quando se procura identificar alguém isso comporta alguma discriminação. As pessoas são objecto de muito *bullying*, por vezes são afugentadas, e os outros tendem a não se aproximar destes jovens e há estigmatização. Por vezes há alunos que se recusam a frequentar as turmas onde existem jovens com estas características. Então, as pessoas tendem a esconder-se e as escolas e os Gabinetes Provinciais não tomam conhecimento das situações. Quanto à situação da educação inclusiva, o Gabinete Provincial da Huíla tem uma área de atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais e estão a desenvolver um projecto de formação, não apenas com especialistas, mas de professores a nível da escola, para os capacitar sobre como trabalhar com este tipo de crianças. Outro aspecto que é muito necessário e importar resolver é o facto das infra-estruturas escolares que não estarem preparadas para a mobilidade das pessoas com deficiência. Portanto, nos projectos de construção de novas escolas estas situações têm de ser salvaguardas.

Actividade: Reunião virtual com a participação dos Gabinetes Provinciais de Educação
O Dr. Puna voltou à questão da violência e assédio sexual na escola referindo que, a nível provincial, têm parceiros muito fortes, nomeadamente sindicatos de professores, com os quais reúnem regularmente para abordar as questões de violência e assédio, com base na sua experiência de contacto frequente com os professores. Outra questão é saber quem são os perpetradores. De um lado são os professores, mas também acontece que as próprias meninas tendem a provocar alguns professores, sobretudo os mais novos. Estes aspectos têm criado discussão entre os professores e as direcções escolares. Também são promovidos encontros com os pais e encarregados de educação no sentido de saber como a criança se comporta em casa e se esse comportamento é compatível com o comportamento na escola. Outro aspecto importante para a mitigação destes aspectos, na Huíla existem em algumas escolas gabinetes de apoio psicopedagógicos, sobretudo ao nível do 1º e 2º ciclo, que têm desempenhado um grande papel na questão da minimização da violência relacionada com a escola. • Em relação às pessoas LGBTI, o Dr. **Pedro Isaac** referiu que todas as questões são pertinentes, mas é preciso pensar na base, nas causas, sabermos as condições familiares, o nível de escolaridade dos pais, como é que as crianças são acompanhadas. Quando as crianças têm medo de denunciar é porque não foram educados de outra forma, e já sofrem na família. Perceber as causas para encontrar as soluções correctas. Uma criança que não tem direito à palavra em casa, tem tendência a pensar que não tem direito à palavra na escola ou em qualquer outro meio social. Há necessidade de criar mecanismos de informação para que as pessoas possam conhecer os seus direitos e deveres. Se os pais não os conhecem não podem transmiti-los para os filhos. Existe um índice muito elevado de analfabetismo. • Dr. Frederico, representante do **GPE de Cabinda**, referiu que através do contacto com os gabinetes de ensino especial é possível, a partir do acto da matrícula identificar crianças com deficiência, mesmo aquelas que não são muito pronunciadas. No seguimento questionou se não existiria algum procedimento para identificar os gays, lésbicas e transexuais, já que por uma questão de cultura, tendem a esconder-se. Isto acarreta outra questão. Eles escondem para se enquadrarem melhor. Se se vai identificar, poderão sofrer mais e vir a abandonar a escola. • Os consultores Sofia Antunes e João Martins referiram que é muito difícil estabelecer mecanismos para identificar este tipo de situações, a menos que as pessoas assumam essa condição. É preciso criar um ambiente que seja inclusivo, discutir o assunto na escola, na sociedade e na comunicação social, de modo a que estas situações sejam integradas na sociedade, sem discriminação. Podem criar-se clubes para os meninos e meninas discutirem estas situações, com a ajuda de coordenadores ou orientadores. A escola não deve procurar identificar, à partida, as pessoas que podem ser LGTBI, porque essas pessoas podem não querer ser identificadas como tal. Porém, a escola deve estar atenta a estas situações e, quando estes jovens se assumem como LGBTI ou ao menor sinal de *bullying*, discriminação ou violência, a escola deve proporcionar todo o apoio a estes jovens, e tudo fazer para que se sintam bem e integrados na escola. Deve também intervir junto dos restantes alunos no sentido de promover a sua aceitação junto dos colegas. • Passou-se à discussão do tema dos povos indígenas, nomeadamente os povos San e outros grupos étnicos vulneráveis. Os consultores abriram o tema e solicitaram informação sobre o mesmo aos representantes das províncias onde estes povos existem, nomeadamente ao nível da discriminação, necessidades básicas e necessidades específicas das crianças e jovens. • O Dr. Hélder Maia, representante do **GPE da Huíla**, referiu que a criança está inserida numa família, num contexto geográfico e a escola, com os seus princípios e as suas normas, entra muitas vezes em choque com a realidade em que a criança se insere. É necessário discutir se a escola está a contribuir para a resiliência das famílias, seja em ambiente COVID-19, que trouxe um transtorno na economia familiar, quer no contexto das alterações climáticas que nas províncias do sul trouxe fome e maiores carências, quer ainda relativamente à escola, cujo calendário escolar, horário e conteúdo urbanizado, não ajuda à resiliência familiar nem contribui para economia familiar. O meio urbano é diferente, tem também os seus problemas e o seu contexto. Por outro lado, devem ser reforçados os gabinetes psicopedagógicos. Foram contemplados na legislação, mas falta operacionalizá-los. Falta formar os professores que estão nesses gabinetes. É necessário dar-lhes uma linha de orientação vocacional e profissional para ajudar as crianças a perceber o que poderão fazer. Quanto às crianças portadoras de deficiência, os todos os GPE devem ter gabinetes de apoio às crianças com necessidades especiais e é preciso formar os professores, nem que seja uma equipa por ZIP, que tenha a capacidade de detectar as deficiências e apoiar os outros professores no trabalho com essas crianças. Além do professor da turma, é necessário ter um professor que vai acompanhar as crianças com necessidades educativas especiais, em determinados momentos do seu dia escolar. Quanto ao analfabetismo e abandono escolar, em 2016 foi feito um estudo na Província da Huíla, com a colaboração da UNICEF, sobre as causas do abandono escolar, através do qual foram identificadas algumas barreiras culturais e o facto da escolar ocupar as crianças num período em que as famílias precisam delas para contribuírem para a economia familiar. Não se trata de trabalho ou exploração infantil, trata-se da sua contribuição para a economia familiar. O Dr. Hélder referiu que encontrou, nas suas pesquisas, manuais de habilidades para a vida, feitos em Moçambique, de alfabetização com uma componente agro-pecuária.

Actividade: Reunião virtual com a participação dos Gabinetes Provinciais de Educação
Sugeriu que esses manuais fossem usados como exemplo para agregar à alfabetização algumas habilidades para a vida. O Dr. Hélder referiu, ainda, alguns problemas que a escola tem, não apenas ao nível da estrutura física, como também do saneamento. Sugeriu que, no âmbito do projecto, se considerasse a possibilidade de utilizar painéis solares para produzir a energia eléctrica necessária ao funcionamento das bombas de água, nos locais em que seja mais fácil conseguir água através de furos do que ir captá-la mais longe. Sugeriu ainda que a escola possa ser um ponto de encontro para as famílias poderem estudar. • A consultora Sofia Antunes colocou a questão dos problemas de transferência de renda para as famílias, para apoiar a permanência das crianças na escola, e das dificuldades relacionadas com a necessidade de conta bancária ou terminal bancário e cartão que, nas áreas rurais é muito difícil. De que modo é possível resolver estas dificuldades. • O Dr. Hélder referiu que estão a fazer experiências de transferência de renda e que se têm deparado com diversos problemas associados ao facto de onde existem maiores carências, existem também menos serviços bancários. Com base nos resultados das experiências que estão em curso vão procurar expandir o programa de transferência de renda para outras comunidades. Por outro lado, verificaram que onde havia merenda escolar a afluência de crianças à escola era maior e o índice de abandono era menor. Quando a merenda escolar foi suspensa as famílias deixaram de ter essa motivação para enviar as crianças para a escola. Seria também importante que parte das transferências se traduzisse em produção de alimentos para a merenda escolar das crianças. Na Cacula há uma associação de mulheres camponesas que utilizam a farinha da batata doce para fazer alguns bolos que os pais compram para fazer parte da merenda escolar. • A Consultora Sofia Antunes colocou a questão da possibilidade de escolas itinerantes para as crianças as das comunidades nómadas e semi-nómadas. • O Dr. Hélder referiu que existem alguns levantamentos para perceber quem são as crianças que acompanham o gado. Verificou-se que as crianças até aos 11 ou 12 anos ficam com as mães, ajudando a tratar os animais de pequeno porte. Os mais velhos e com maior resistência é que acompanham a deslocação do gado, mas não se sabe bem quais as rotas e quantas crianças estão envolvidas. Poderia aproveitar-se o projecto para fazer este levantamento, em colaboração com a academia, e identificar as necessidades destas crianças, nomeadamente na Huíla, Cunene, Namibe e Cuando Cubango. • O Consultor João Martins solicitou ao Dr. Hélder opinião e informações sobre as experiências de sedentarização de comunidades San, que estão a ocorrer na província da Huíla, de que modo o processo está a decorrer, como é que a integração das comunidades está a ser feita e de que modo as crianças estão a ser escolarizadas. • O Dr. Hélder referiu que, nos municípios de Cacula e Quipungo, a OCADEC tem estado a dar formação aos adultos sobre como se cultiva. Não só a guerra diminuiu as áreas de caça e recolecção, como também as alterações climáticas vieram criar maiores dificuldades e obrigaram as comunidades a assentar. Na escola conseguiu-se inicialmente montar tendas em que essas crianças foram integradas com outras crianças, para os professores poderem ensinar. Mas as tendas são perecíveis e estão a pensar como passar para instalações fixas. Este projecto incluiu o registo e quase todos têm bilhete de identidade. Ao nível da saúde foram tratadas questões de malnutrição e vacinação. Trata-se de um projecto integrado. • As línguas utilizadas na educação integrada são o português e a língua da maioria. A língua San está a ser secundarizada, mas em Quipungo já existe uma facilitadora San que ajuda ao ensino das crianças na própria língua. Mas há perigo de a língua desaparecer porque a interacção com os povos à volta obrigou-os a San a aprender as outras línguas e não o contrário. • O consultor João Martins perguntou, ainda, de que modo as comunidades San estão a adaptar-se, se voltam ao seminomadismo, como estão a reagir, inclusivamente no que respeita ao regime alimentar, que muda por completo, como estão a adaptar-se a estas transformações. • O Dr. Hélder respondeu que não podem voltar ao nomadismo porque já não têm espaço para caça e recolecção de frutas. Por outro lado, já estão a cultivar há sete anos, o que já deu algum tempo para adaptação, nomeadamente a outro regime alimentar, ultrapassando algumas dificuldades iniciais ao nível da saúde. Mesmo que queiram voltar ao nomadismo já não encontram muito espaço para o fazerem. • O Dr. José Alfredo referiu que a opção por escolas móveis seria talvez a melhor para o apoio às crianças das comunidades nómadas e semi-nómadas. Quanto ao uso das línguas considerou que é um problema. As línguas estão em risco de extinção muitas ainda não estão fixadas. O projecto deveria também trabalhar com o Instituto Nacional de Línguas porque possuem outro conhecimento a nível sociolinguístico e experiência em línguas nacionais e sua incorporação o sistema de ensino. • A consultora Sofia Antunes referiu que um dos objectivos do projecto é implementar o ensino em línguas locais. • A Dra. Isel Epalanga referiu que foi feita uma visita juntamente com o Banco Mundial a comunidades San na Huíla e visitaram também o projecto TUPI e verificaram as preocupações e necessidades das populações que

Actividade: Reunião virtual com a participação dos Gabinetes Provinciais de Educação
precisam de muito de apoio porque passam o tempo a cultivar o campo dos outros porque não terem terras próprias e, quando chegam as chuvas já não têm comida e passam muitas dificuldades. • A consultora Sofia Antunes agradeceu a participação de todos e apelou à resposta escrita aos questionários. • O Dr. Isaac agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Actividade: Reunião virtual com o INIDE			
Data:	13 de Outubro de 2020	**Local:**	Reunião realizada *online* através de ZOOM
Grupo de PI:	Instituições governamentais: INIDE	**N.º Participantes:**	3
Objectivos da Actividade:	Recolher dados e informação relevantes para a integração dos grupos vulneráveis projecto. Foram igualmente abordadas questões relacionadas com os sistemas de avaliação de alunos e professores, orientação pedagógica e aspectos relacionados com a redução da pobreza da aprendizagem.		
Resumo da Actividade:			
Esta reunião foi realizada no seguimento do questionário enviado ao INIDE para recolha de informação sobre grupos vulneráveis, a considerar no âmbito do projecto. Na reunião participaram o Senhor Dr. Diasala André, Director Geral Adjunto do INIDE para a Área Pedagógica e Investigação Educacional, Sofia Antunes (Consultora) e João Martins (Consultor) Sumarizam-se de seguida os principais pontos abordados nesta reunião: • Relativamente a temas como a VBGRE, a temática relacionada com as pessoas LGBTI, e a forma como são abordadas ao nível da Educação Sexual Abrangente, o Senhor Director referiu que, no âmbito da revisão dos curricula, constataram que a abordagem destes temas não é ainda suficiente. Estão a trabalhar num programa de adaptação curricular onde estão a ser consideradas todas estas questões, num processo de procurar integrar estas temas de uma forma mais consistente, numa perspectiva curricular. • Para além disso, têm vindo a ser desenvolvidas sessões de formação de professores para conferir competências aos professores, na perspectiva de uma formação contínua, nomeadamente, no âmbito das competências para a vida. Questões como direitos humanos, nutrição, ambiente, e Educação Sexual Abrangente (ESA), têm vindo a ser abordadas. Têm vindo também a trabalhar com o FNUAP de forma direccionada às questões de ESA. Este ano foi também desenvolvido trabalho com colegas do Lesotho, Namíbia e Moçambique, para trocarem experiências nesta área. Têm trabalhado com outras entidades e sectores no sentido de se fazer uma abordagem transversal. Muitas destas questões estavam relegadas para a disciplina de Educação Cívica. Porém, não apenas devido aos limites de carga horária desta disciplina, mas também tendo em conta a abrangência destas questões, estão a trabalhar numa abordagem transversal, de modo a que em todas as disciplinas seja possível encontrar pontos de inserção para abordar estas estas questões de forma transversal. • No âmbito destes temas, incluem-se também as questões do assédio sexual e violência baseada no género. A este nível o INIDE tem também trabalhado com o UNICEF. Procura-se criar mecanismos para prevenir ou evitar algumas situações, como tem acontecido com a gravidez precoce, em que as meninas ou abandonam ou passam para o ensino nocturno, onde vão estar juntamente com jovens adultos. Muitas vezes, a menina acaba por ser a única a sofrer mais. Haverá que criar um quadro legal para enquadrar estas questões, e passar competências para prevenir estas situações e não agravar a situação das meninas. • O mesmo acontece com a questões LGBTI em que existe ainda um grande tabu e não há quase nada nos curricula vigentes. • Estão a catalogar todas estas questões e a trabalhar para a sua integração transversal em toda as disciplinas. Espera-se este ano concluir os conteúdos, publicar os materiais em 2021 e, em 2022, integrar estes temas no ensino, de forma gradual. Haverá certamente ajustamento neste cronograma porque ocorreu uma alteração no ministério e, devido à pandemia, os trabalhos foram interrompidos. • As questões dos povos minoritários e das línguas angolanas também estão contempladas. O Plano de estudo prevê a integração de línguas angolanas bantus, no ensino primário e no ensino secundário, de forma obrigatória. Escolheram até ao momento 9 línguas que já têm alguns estudos produzidos ao nível do Instituto Nacional de Línguas, entre as quais o Kikongo, Kimbundo, Umbundu, Kwanhama, Nganguela, Chokwe. Estão a fazer uma auscultação e discussão pública sobre a estratégia de implementação. Como, por exemplo, quais as línguas ensinadas em cada província, em função das populações locais. Estão a envolver o			

Actividade: Reunião virtual com o INIDE
Instituto Nacional de Línguas, mas também as Universidades porque é necessária produção de conhecimentos sobre a fora como integrar estas línguas locais no sistema formal de ensino. • No entanto, a nível da alfabetização, a abrangência em línguas é mais ampla, e são utilizadas muito mais línguas. Há, porém, dificuldades ao nível dos meios de ensino, nomeadamente a distribuição de livros escolares. • Na proposta de conteúdo curricular tem também vindo a ser considerada a questão de conteúdos mais adaptados às necessidades e realidades das comunidades e valorização dos saberes locais. A alteração à Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, ocorrida em 2020, recomenda que os curricula integrem pelo menos 20% de conteúdos locais. • Têm também em consideração as necessidades de materiais para crianças portadoras de deficiência. Têm trabalhado coma esquipas de INEE na concepção do novo plano de estudo para formação de professores, no ensino primário, capacitando-os para as questões ligadas às necessidades das crianças portadoras de deficiência. • Sobre a forma de integrar as crianças portadoras de deficiência na escola, criando turmas especiais ou integrando-as nas turmas ditas normais, inicialmente os programas estavam a ser desenvolvidos para criar escolas dedicadas ao ensino especial, mas o que tem sido feito é identificar essas crianças nas escolas ditas normais e fazer uma ampla formação de professores para poderem trabalhar com estas crianças. Este programa começou com alguma intensidade, mas tem vindo a perder força. Também se está a procurar integrar especialistas a nível das escolas, mas há dificuldades de recrutamento e colocação desse pessoal. Estão a apostar na formação de professores, para que cada um tenha competências mínimas e, paralelamente, integrar especialistas. Está-se no início e é um grande desafio, que inclui também o problema da disponibilidade de materiais de ensino. Há ainda necessidade de adaptação legal para poder haver contratação de profissionais, cuja profissão ainda não é legalmente reconhecida, como é o caso dos intérpretes de língua gestual. • Quanto ao tema das avaliações de desempenho de professores e alunos, o INIDE está a trabalhar no sentido de operacionalizar o sistema de avaliação das aprendizagens dos alunos. Mas, mais do que isto, constatou-se que os professores não têm sido suficientemente preparados quer ao nível das metodologias de ensino, mas também nas questões da avaliação da aprendizagem, em si. No plano de estudos da formação inicial de professores foi integrada uma abordagem a estas questões por forma a melhorar as competências de avaliação dos professores. • Há, por um lado, uma pobreza da aprendizagem porque os professores não possuem ferramentas necessárias, mas também as formas e os instrumentos que utilizam na avaliação nem sempre são as que promovem a aprendizagem ou permitem dar os indicadores justos da qualidade da aprendizagem dos alunos. Estes temas têm sido discutidos e acharam necessário promover também estas questões na perspectiva da formação contínua dos professores. • A avaliação tem sido um aspecto fulcral. Tem havido alguns problemas resultantes da segunda reforma educativa, como a questão na monodocência na 5ª e 6ª classes, mas também a transição entre ciclos de aprendizagem. Os professores não foram capacitados para trabalhar com os relatórios descritivos e como trabalhar para remediar as dificuldades dos alunos. No caso das transições automáticas, as crianças, aprendendo ou não, passam e, mesmo nos ciclos de transição, como por exemplo na 3ª classe, aparecem crianças sem as competências mínimas para a transição. São aspectos que preocupam e está-se a trabalhar para desenvolver as competências pedagógicas dos professores, mas também os instrumentos de avaliação. • Quanto à supervisão pedagógica há um défice. O INIDE está a constituir uma equipa de apoio pedagógico e constatou-se que mesmo aqueles bons professores que tiveram um bom perfil ao longo da sua formação tinham regredido no seu desempenho, por falta de estímulo, exigência e apoio pedagógico. Constituíram uma equipa de supervisão pedagógica para estes professores e têm evoluído imenso. Há historicamente a figura do inspector, mas tem uma conotação repressiva. Já houve uma tentativa de criar a figura do pedagogo, mas não surtiu efeito. O director pedagógico não exerce a função nem o coordenador das disciplinas ou áreas disciplinares. Achou-se, assim, necessário criar a figura do supervisor para apoiar os professores, encorajá-los no que vão fazendo de bom e apoiá-los para suprir as suas debilidades. Há uma proposta de supervisão pedagógica no âmbito da formação de quadros, mas ainda não está efectivada. Mas terá um grande impacto na qualidade das aprendizagens. • A descentralização a nível de províncias e municípios poderia ser uma chave para facilitar a melhoria do ensino, mas por outro lado, há problemas em conseguir, a nível local, um nível de quadros suficiente e competente para fazer este trabalho. É um grande desafio. • O Senhor Director Geral Adjunto concluiria referindo a importância do programa PAT II para a mitigação dos problemas que afectam a qualidade das aprendizagens e para a melhoria do ensino.